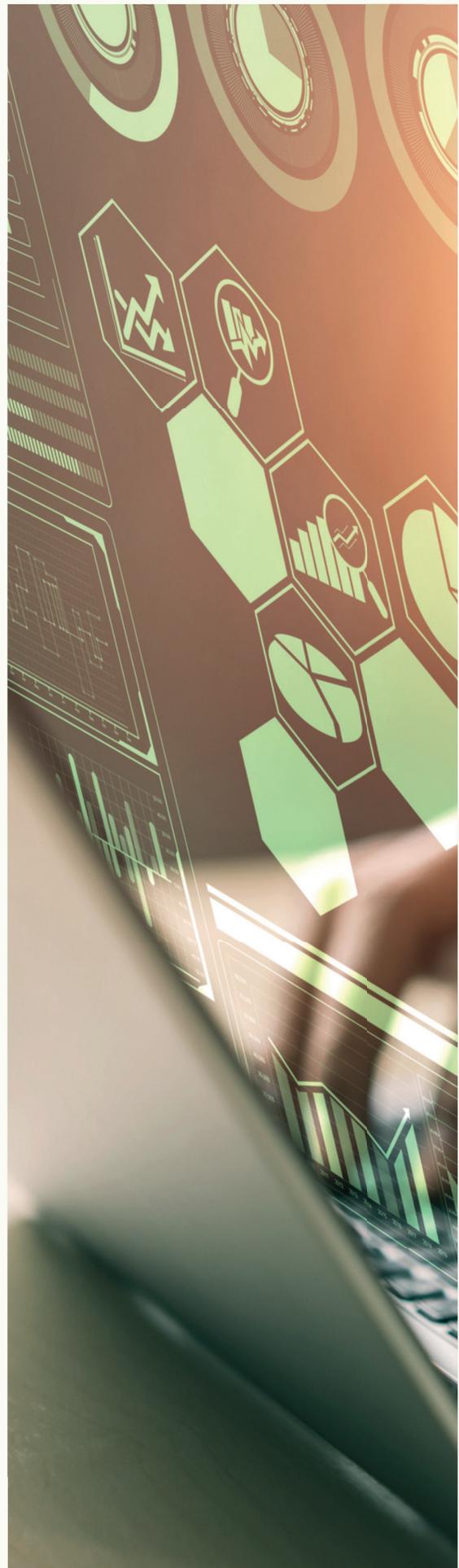
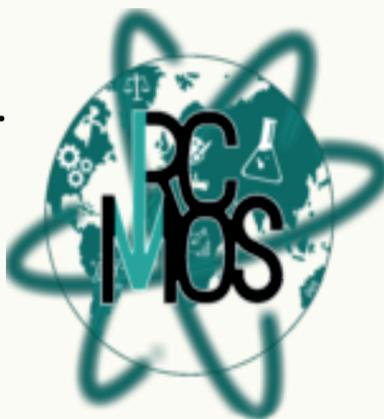


v. 2 n. 1

REVISTA RCMOS



Editora



JAN.-JUN. 2022





Multidisciplinary Scientific Journal Know





Diretora

Barbara Alinne F. Assumpção

Produção Gráfica

Editora Aluz

Capa

Editora Aluz

Diagramação

Editora Aluz

Revisão Técnica

Karoline Assunção

Jornalista Grupo Editorial Aluz

Barbara Alinne F. Assumpção, MTB 0091284/SP

Bibliotecária Responsável

Sueli Costa, CRB-8/5213

CARO LEITOR,

Queremos saber sua opinião sobre nossas obras.

Após a leitura, siga-nos no Instagram @revistaremos e visite-nos no site www.aluzeditora.com.br



Copyright © 2022 by Aluz editora

Todos os direitos desta edição reservados à Editora Aluz

Tv. Dona Paula, 13. Higienópolis.

01239-050 -São Paulo – SP

Telefone: (11) 94170-2995

www.aluzeditora.com.br

Conselho Editorial Multidisciplinary Scientific Journal Know

Dr. José Crisólogo de Sales Silva. São Paulo, Brasil.

Dr. Jorge Adrihan N. Moraes. Rio de Janeiro, Brasil.

Dr. Eduardo Gomes da Silva Filho. Roraima, Brasil.

Dra. Ivanise Nazaré Mendes. Rondônia, Brasil.

Dr. Ivanildo do Amaral. Assunção/PY.

Dr. Luiz Cláudio Gonçalves Júnior. São Paulo, Brasil.

Dr. Geisse Martins. Flórida EUA.

Dr. Cyro Masci. São Paulo, Brasil.

Dr. André Rosalem Signorelli. Espírito Santo, Brasil.

Me. Carlos Alberto S. Júnior. Ceará, Brasil.

Me. Michel Alves da Cruz. São Paulo – Brasil.

Me. Paulo Maia. Pará, Brasil.

Me. Hugo Silva Ferreira. Minas Gerais, Brasil.

Me. Walmir Fernandes Pereira. São Paulo, Brasil.

REVISORES

Guilherme Bonfim. São Paulo, Brasil.

Felipe Lazari. São Paulo, Brasil

Multidisciplinary Scientific Journal Know . v. 2, n. 1, jan-jun. 2022 – São Paulo-SP: Editora Aluz, 2022.

724p.

FORMATO PDF

Inclui bibliografia

ISSN

DOI 10.51473/rcmos.v2i1

CDD-378

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Índices para catálogo sistemático:

1. Multidisciplinar

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.



SUMÁRIO

A contribuição da cultura e esporte na formação cidadã dos estudantes	6
The contribution of culture and sport in the citizen formation of students	6
Perversão e funcionamento psicodinâmico do violentador sexual incestuoso da criança	13
Perversion and psychodynamic performance of child unexpected sexual violenter	13
Escola contemporânea: a importância da formação continuada	22
Contemporary school: the importance of continuing education	22
Ciência no âmbito da epistemologia	30
Science in the field of epistemology	30
A avaliação psicológica e sua importância prática na corporação militar	37
Psychological evaluation and its practical importance in military cooperation	37
A influência da Língua Portuguesa para interpretar e compreender enunciados matemáticos	43
The influence of the Portuguese language to interpret and understand mathematical utterances.	43
Barreiras enfrentadas pelas mulheres no jornalismo esportivo – um recorte histórico	47
Barriers faced by women in sports journalism - a historical cut	47
A importância da Contabilidade para a Administração	51
The Importance of Accounting for Management	51
Projetos didáticos: instrumento de construção de saberes no processo educativo	55
Didactic projects: an instrument for the construction of knowledge in the educational process	55
O descumprimento da transação penal e seus efeitos	63
Breach of the criminal transaction and its effects	63
Tratamento odontológico em centro cirúrgico em paciente com fibromatose hialina: relato de caso clínico	75
Dental treatment in the operating room in a patient with hyaline fibromatosis: clinical case report	75
Desafios da educação inclusiva no ensino regular do 6º ao 9º ano em uma escola da rede municipal de ensino da cidade de Porto Grande, estado do Amapá	80
Challenges of inclusive education in regular education from 6th to 9th grade in a municipal school of the city of Porto Grande, state of Amapá	80
Pesquisa (auto)biográfica: palavra, sujeito e experiência em narrativa poética	106
(auto)biographical research: word, subject, and experience in poetic narrative	106
Prostituição no Brasil: uma história de luta e invisibilidade longe do fim	132
Prostitution in Brazil: a history of struggle and invisibility far from the end	132
O assédio moral/sexual enfrentado pela policial feminina frente aos avanços da mulher no mercado de trabalho	136
The moral/sexual harassment faced by the female police in the face of women's advances in the labor market	136
Etnografia virtual: necessidade das crianças e adolescente terem acesso à educação sexual	149
Virtual ethnography: the need of children and adolescents to have access to sex education	149
Etnografia virtual: informações divulgadas nas redes sociais sobre a covid-19 e vacinas	155
Virtual ethnography: information disclosed in social networks about covid-19 and vaccines	155
A nova lei de licitações e contratos administrativos e sua implementação nos pequenos municípios	170
The new law of bids and administrative contracts and their implementation in small municipalities	170
5 Cibercriminalidade e a dificuldade em aplicar medidas adequadas devido a carência legislativa no combate aos crimes cometidos no meio virtual	178
Cybercrime and the difficulty in applying appropriate measures due to legislative lack in combating crimes committed in the virtual environment	178
Relatório sobre a taxa de aprovação no município de Rio das Antas-SC	197
Report on the approval rate in the municipality of Rio das Antas-SC	197
MODIFICAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21: AVANÇOS OU RETROCESSOS?	258
MODIFICATIONS TO THE BIDDING LAW No. 14.133/21: ADVANCES OR SETBACKS?	258



- Avaliação dos dados de índices de balneabilidade das principais praias da região metropolitana de Belém, Pará, Brasil no período julho de 2016/2021 316**
Evaluation of balneability index data of the main beaches of the metropolitan region of Belém, Pará, Brazil in the July 2016/2021 period 316
- ANÁLISE DE CONTEÚDO SOBRE O PROCESSO DE EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA PARA O ENTENDIMENTO ACERCA DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA 322**
CONTENT ANALYSIS ON THE PROCESS OF EUTROPHIZATION OF WATER BODIES FOR THE UNDERSTANDING ABOUT WATER TRANSMITTED DISEASES 322
- Giro linguístico da performance e fenomenologia em perspectiva 338**
Linguistic performance turnover and phenomenology in perspective 338
- O impacto do movimento antivacina na imunização contra o sars-cov-2 no Brasil: uma revisão integrativa 357**
The impact of the antivaccine movement on sars-cov-2 immunization in Brazil: an integrative review 357
- Estratégias pedagógicas para alunos com baixa visão: um estudo bibliográfico 370**
Pedagogical strategies for students with low vision: a bibliographic study 370

A contribuição da cultura e esporte na formação cidadã dos estudantes *The contribution of culture and sport in the citizen formation of students*

Janilson Ribeiro Batista¹

Dr. Paulo Roberto Barbosa Pereira²

Submetido em: 16/06/2022

Aprovado em: 16/06/2022

Publicado em: 18/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.317

Resumo

Neste trabalho, objetivamos acerca da discussão do presente e tentando uma visão futurista acerca da Cultura, de seu processo para os estudantes, bem como o Esporte, como prática determinante no processo de inclusão para um cidadão de bem. Trabalhando sobre uma pirâmide, isto é, inserindo a saúde, tanto física e mental, para com a cultura e o esporte, trilhamos este Artigo realizando uma revisão da literatura e apresentando uma proposta pedagógica. Esta revisão literária busca auxílio em teóricos de renome, notadamente em trabalhos que orientam as práticas desta temática para com o cidadão. Tendo em vista que a proposta foi construída a partir das pesquisas teóricas, foi dada a proposta a fim de que o esporte possa contribuir para a formação de sujeitos críticos e independentes em relação às opiniões que estes assumem. Somando a isto, a cultura, ou seja, o saber empírico mostra que a sociedade está no rumo certo. Acreditamos que essa proposição pode estimular os alunos a refletirem sobre o corpo e a mente no que se refere aos preceitos contemporâneos do estilo de vida ativo para uma sociedade mais forte e saudável.

Palavras-chave: Esporte. Cultura. Estudantes. Sociedades.

Abstract

In this work, we aim at discussing the present and trying a futuristic view about Culture, its process for students, as well as Sport, as a decisive practice in the inclusion process for a good citizen. Working on a pyramid, that is, inserting health, both physical and mental, with culture and sport, we followed this article by conducting a literature review and presenting a pedagogical proposal. This literary review seeks assistance from renowned theorists, notably in works that guide the practices of this theme towards the citizen. Considering that the proposal was built from theoretical research, the proposal was given so that sport can contribute to the formation of critical and independent subjects in relation to the opinions they assume. Adding to this, culture, that is, empirical knowledge, shows that society is on the right path. We believe that this proposition can encourage students to reflect on the body and mind regarding the contemporary precepts of an active lifestyle for a stronger and healthier society.

Keywords: Sport. Culture. Students. Societies.

1 INTRODUÇÃO

As últimas décadas assistiram a um movimento crescente pelo bem-estar, promoção da saúde e qualidade de vida em diversos setores da sociedade. No Brasil, pode-se citar a criação do *Programa Academia de Saúde*, responsável por criar espaços de práticas corporais nas cidades.

Globalmente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) propôs, em 2004, a Estratégia Global para Alimentação, Atividade Física e Saúde como um instrumento de promoção geral da saúde para populações e indivíduos e prevenção do crescimento de doenças crônicas não transmissíveis em todo o mundo. Em relação às práticas corporais, as ações abrangem a rede básica de saúde e a comunidade realizando ações de aconselhamento e divulgação; intersectorialidade e mobilização de parceiros; e monitoramento e avaliação (OMS, 2004).

É neste contexto que surge o modelo “Escolas Promotoras de Saúde”, procurando abarcar alguns dos princípios e métodos estabelecidos nas Conferências Globais de Promoção da Saúde em ambientes escolares. Assim, a “Escola Promotora de Saúde” surge como uma possível estratégia de promoção da qualidade de vida e saúde, na esperança

1 Universidade Interamericana: curso Doutorado em educação. Asunción- Paraguai Janilsonri4@gmail.com

2 Orientador. Universidade Interamericana: curso Doutorado em educação

de que a escola desenvolva atividades que favoreçam a saúde e o ensino de habilidades para a vida, para que os alunos possam adquirir conhecimentos sobre a adoção e manutenção de hábitos saudáveis, comportamentos e estilos de vida. Outro ponto levantado refere-se à estrutura criada para promover ambientes saudáveis e melhorar a qualidade de vida na escola e no seu entorno.

Nesse íterim, o modelo criado deve buscar também fortalecer os vínculos entre os serviços de saúde e educação para promover a integração da saúde, alimentação, nutrição, lazer,

Ainda que se possa sustentar a crítica de que a vertente que considera a adoção de estilos de vida saudáveis pelos indivíduos é uma falácia, pois segundo Castiel (2003), em contextos de pobreza e vulnerabilidade social as pessoas não escolhem estilos de vida, mas traçam estratégias de sobrevivência, não se pode negar que se trate de uma iniciativa potencializadora de ações intersetoriais entre educação e saúde. Na perspectiva de Savianni (2003), mais do que uma instituição de socialização do conhecimento científico, a escola é um espaço sociocultural onde pessoas, projetos e aprendizagens se cruzam (GUSMÃO, 2003; DAYRELL, 1996; FORQUIN, 1993) Então, por que não um espaço que discuta saúde?

Diante da discussão acima, torna-se pertinente observar a educação no contexto escolar, que, no caso da educação do esporte ou educação física, passa por questões relacionadas à promoção da saúde. Embora não seja um assunto inédito e recente para a educação discutir saúde no contexto escolar, o contexto contemporâneo é favorável ao aprofundamento da temática, dada a enxurrada midiática que exhibe modelos de corpos saudáveis em detrimento de um discurso de causalidade entre as práticas corporais e a saúde, já refutado por Palma, Bagrichevsky e Estevão (2003).

Assim, considerando que a saúde no contexto do esporte e cultura tem ocupado um lugar de pouco valor (ORFEI; TAVARES, 2009), e que a produção de conhecimento em educação física na década de 1980 não absorveu os movimentos de saúde pública (BAGRICHEVSKY; ESTEVÃO, 2008), acreditamos que a educação para o esporte e cultura tem coisas a dizer.

2. Desenvolvimento

2.1. Educação para a cultura e esporte

Para perceber que a Educação para a cultura e o esporte, tanto na escola quanto na sociedade de modo geral tem importância fundamental na vida dos jovens e como dito anteriormente, algo a se dizer é perceber o lugar que as aulas para os estudantes ocupam em todos os níveis de ensino. Isso requer uma compreensão da relação de seus conteúdos com os interesses dos alunos nesta fase escolar, uma vez que sua legitimação não se dará em termos de conteúdo para testes nacionais como o ENEM, como é comum em outras áreas; assim, atribuindo significado a ele. Ao contrário, é a relação desses conteúdos com a vida dos alunos que vai atribuir sentido à aula, torná-la viva, envolvente e pulsante (SOUZA, 2008).

Antes de abordar a questão central deste estudo - ou seja, a interface entre cultura e esporte para uma boa formação cidadã, e suas perspectivas para o ensino -, devemos partir de como essa discussão deve estar presente na fase do início estudantil. Betti e Zuliani (2002, p. 76) defendem que a educação do esporte no ensino médio deve ser vista de forma diferente do ensino fundamental. Para eles, essas aulas

[...] deve apresentar características inovadoras próprias que considerem a nova fase cognitiva e afetivo-social alcançada pelos adolescentes. Esse dever não implica perder de vista o propósito de integração do aluno à cultura corporal do movimento. Ao contrário, no ensino médio pode-se proporcionar ao aluno a fruição dessa cultura por meio de práticas que esse aluno identifica como significativas para si mesmo. (p. 76)

Uma das tarefas hoje defendida pela área é proporcionar práticas significativas para os alunos que não se limitem à ideia de apenas fazer algo por fazer, mas com o contributo para a formação de alunos autônomos, cooperativos e capazes de questionar e criticar os valores que lhes são transmitidos. A necessidade de a escola organizar a reconstrução dos saberes escolares com os elementos da subjetividade humana e auto iniciativa é, segundo Franco e Novaes (2001, p. 181), “uma forma de organizar a escola e o cotidiano, promovendo a formação de um cidadão consciente e historicamente engajado nos problemas de seu tempo, um sujeito dinâmico e participativo”.

8

Essa necessidade de estruturar a escola e o cotidiano dos alunos é justamente o que uma educação cidadã de qualidade deve nortear em seus conteúdos para que, com isso, a compreensão dos significados atribuídos pelos jovens às aulas represente algo para eles. Diante desse entendimento, os objetivos da educação no ensino fundamental e médio podem seguir o caminho que contribui para que os alunos superem a visão hegemônica, ou seja, dos esportes, danças, artes marciais, ginástica e exercícios físicos como produtos de consumo, ditando o modelo para ser seguido.

Esse novo contexto histórico impõe à educação uma revisão de sua prática, e essa percepção é importante porque o professor, ao trabalhar com pessoas que são afetadas, ao mesmo tempo, por uma cultura geral e por uma cultura escolar, deve levar em consideração esse aspecto. Compreender o que ocorre no geral e nas culturas escolares permite inferir sobre como a compreensão do que ocorre no universo escolar está intimamente ligada aos interesses delineados fora

desse espaço social.

Esse pensamento nos leva a pensar a escola como um espaço de representação social que existe independente da individualidade do sujeito, visto que esse ambiente é permeado por representações coletivas. Devemos frisar que, embora proponhamos uma mediação entre o conhecimento trazido pelos alunos e aquele sistematizado por um determinado grupo, isso não significa o abandono dos saberes existentes desenvolvidos há décadas pela área; o que nos propomos é dar-lhes vida, contextualizá-los historicamente. Pensar historicamente a escola é pensá-la como um ambiente sociocultural, que para **Dayrell (1996)**, implica em:

Compreendendo-a na perspectiva da cultura sob um olhar mais denso que considera o dinamismo do fazer cotidiano realizado por homens e mulheres, trabalhadores, negros e brancos, adultos e adolescentes, e por fim, alunos e professores - seres humanos concretos, sociais e históricos. sujeitos, presentes na história, atores nela. Discutir a escola como ambiente sociocultural implica, portanto, resgatar o papel dos sujeitos no tecido social que a constitui como instituição. (p. 136).

No que se refere às aulas de educação física (práticas esportivas), resgatar o protagonismo dos sujeitos passaria, assim, pela relação que se estabelece com o saber e, nesse sentido, a discussão sobre as interfaces entre a educação física e a saúde adapta-se de maneira fundamental, visto que aborda os aspectos relacionados à saúde desconectada dos modismos e padrões da mídia proporciona um ganho de qualidade de uma discussão que visualiza novos horizontes.

Esportes, danças, artes marciais, ginástica e exercícios físicos são conhecidos por enfrentar cada vez mais a transição para produtos e objetos de consumo amplamente divulgados ao grande público. Além disso, os jovens são bombardeados diariamente por imagens e enunciados que propõem um padrão de beleza corporal a ser alcançado por todos. Contrariamente, uma pequena parcela da população pratica sistematicamente esportes e exercícios físicos, e o estilo de vida gerado pelas novas condições socioeconômicas favorece o sedentarismo e a movimentação para espaços privados ou semiprivados. É nesse sentido que a educação física no ensino médio - etapa conclusiva da educação básica - deve proporcionar aos alunos a ampliação e o aprimoramento de seu repertório cognitivo, motor, afetivo e social, possibilitando a apropriação da observação crítica da cultura corporal, de modo que podem reivindicar participação e protagonismo em sua produção, reprodução, fruição e transformação.

O corpo é o principal consumidor das indústrias da beleza e da saúde na atualidade, tornando a ambiguidade sobre o conhecimento do corpo um traço da cultura contemporânea. A necessidade humana de se adequar a padrões estéticos pode desencadear uma imagem de crise - seja nos alicerces de nossa cultura ou mesmo na própria crise individual -, criando um embate interno entre as representações do corpo que temos e o corpo que queremos. Essa situação faz com que os conceitos sobre saúde sejam intencionalmente distorcidos e vinculados a conceitos estéticos, e o público que mais sofre com esse bombardeio de informações equivocadas são os jovens.

Os padrões são disseminados pelos mais diversos meios de comunicação e os modelos predefinidos reforçam visões antagônicas, por exemplo, entre juventude e velhice, atividade e passividade, entre outras. Diante desse contexto, o ciclo biológico não é o único aspecto destacado, pois o corpo assume uma conotação simbólica que resulta das construções sociais, cuja imagem ideal é a de saúde e beleza associada à juventude.

Discussões sobre doenças relacionadas ao sedentarismo, o papel da mídia na construção dos padrões de beleza corporal, os diversos significados atribuídos ao corpo, a relação entre exercício físico e saúde e papéis sexuais relacionados às expectativas de desempenho físico e esportivo, entre outros que muitas vezes são excluídos dos conteúdos das aulas de educação física do ensino médio e, com isso, os jovens constroem significados equivocados sobre essas questões - o que pode ser prejudicial à própria saúde.

2.2. Educação Cultural

Por ser a escola uma instituição que acolhe considerável parcela dos jovens no Brasil, sua função vai além de educar apenas sobre os conteúdos ministrados nas disciplinas tradicionais, conforme afirma **Pimenta (1993)**, e **Dourado e Oliveira (2009)**, quando se refere à formação de alunos críticos. Assim, a escola deve conceber, a partir de uma perspectiva crítica, o homem em sua integralidade: um ser formado pelas dimensões biológica, material, afetiva, estética e lúdica (**DOURADO; OLIVEIRA, 2009**).

9

A saúde surge como um tema transversal privilegiado neste íterim, e ao considerar a educação física como um componente curricular, seus esforços estão voltados para a promoção da saúde. A partir da compreensão da saúde como resultado das condições de vida, trabalho, educação, moradia, lazer, entre outros (BRASIL, 1986) como uma experimentação do indivíduo na sua relação com a sociedade (**PALMA; ESTEVÃO; BAGRICHEVSKY, 2003**), pode-se entender a promoção da saúde a partir de **Czeresnia (1999)** como um conjunto de estratégias envolvendo as capacidades individuais e coletivas das pessoas para lidar com as múltiplas limitações de saúde. Para a autora, promoção da saúde é um conceito que fortalece a saúde ao construir a capacidade de escolha dos indivíduos e capacitá-los a atentar para as

diferenças, conforme demonstrado a seguir:

[...] fortalecimento da capacidade individual e coletiva de lidar com a multiplicidade de fatores que condicionam a saúde. A promoção vai além da aplicação de técnicas e normas [...] tem a ver com o fortalecimento da saúde pela construção da capacidade de escolha, utilizando o conhecimento para discernir as diferenças (e as singularidades) dos acontecimentos (CZERESNIA, 1999, p. 706).

Ou seja, da perspectiva de que **Castiel e Silva (2006)** denominado ‘libertário’, que busca a mudança social na perspectiva das propostas de educação popular, e na educação física isso é consistente com abordagens críticas de ensino, por exemplo, a superação crítica (SOARES et al., 1992) e a crítica emancipatória (KUNZ, 1994) Desse ponto de vista, podemos compreender a educação física no contexto escolar “[...] como veículo de promoção da saúde, mediado por uma visão contemporânea da saúde e sua relação com as atividades físicas” (DEVIDE, 1996, p. 52).

[...] a saúde passa a ser uma questão pedagógica de forma mais genuína, reforçando a ideia de que a participação da educação física escolar estaria atrelada à noção de uma educação para a saúde (e não a promoção direta da saúde) (BROUGHT, 2013, p. 181).

Isso significa refutar o entendimento comum de que o único papel da educação é proporcionar práticas corporais para que os alunos possam viver bem e ter saúde. Ou, na perspectiva de Santos e Costa (2017), distanciar-se do paradigma científico contemporâneo que considera que as práticas corporais servem para adquirir e manter a saúde. Considerando a Educação Física como componente curricular cujo tema de ensino é a cultura corporal, nós corroboramos Beltrão (2013, p. 187) na afirmação de que a saúde não seria um conteúdo da educação física, mas um horizonte a ser perseguido pelo projeto pedagógico da disciplina quando colocado em prática: “[...] o efeito saúde estaria implícito na contribuição que a EF escolar [a educação física] poderia proporcionar, desde a mediação de diferentes práticas corporais, até a educação integral do indivíduo ”.

Essa perspectiva também está expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais Brasileiros (PCN):

Uma Educação Física atenta aos problemas do presente não pode deixar de eleger, como uma de suas diretrizes centrais, a da educação para a saúde. A Educação Física pretende prestar serviços de educação social aos alunos, contribuindo para uma vida produtiva, criativa e de sucesso. A Educação Física encontra, na orientação pela educação em saúde, um meio de atingir seus objetivos (BRASIL, 1999, p. 156).

De acordo com Almeida, Oliveira e Bracht (2016, p. 91), a abordagem PCN é relevante para a educação física, pois implica em um processo mais amplo de vinculação com a saúde, distanciando-se da “[...] ideia de saúde como ausência de doenças e da atividade física como sinônimo de saúde”.

As práticas pedagógicas em educação física devem ser capazes de, corroborando (MOLINA NETO et al., 2017, p. 99), selecionar, planejar e colocar em prática “[...] vivências corporais que vão além da vida escolar, educando para a saúde na idade adulta com qualidade, e para o exercício do lazer consciente das condições sociais, políticas, econômicas e culturais que envolvem o livre tempo e seu uso”. Portanto, em um contexto de formação crítica, a Educação Física deve fornecer ferramentas que contribuam para a formação integral desse aluno, condizente com os valores éticos, estéticos e relacionados à saúde, não priorizando apenas a aptidão física - o que historicamente tem privilegiado um diálogo cartesiano com as experiências corporais dos alunos.

Diante dessa discussão, entendemos que a educação física no ensino médio possui um potencial iminente com o desenvolvimento da temática saúde, visto que as aulas tradicionalmente ocorrem com viés para o esporte (SANTOS; COSTA, 2017); portanto, carente da atribuição de novos significados. É o momento de aprofundar a sistematização do conhecimento da cultura corporal (SOARES et al., 1992).

Em Araújo e Grunennvaldt (2017), que investigaram alunos do ensino médio de uma escola pública de Mato Grosso (estado do meio-oeste brasileiro), 85% dos voluntários reconhecem a educação física escolar como necessária para sua educação e destacam aspectos relacionados à saúde como os principais elementos desta disciplina, especialmente

[...] a aquisição de hábitos considerados saudáveis em contraposição a uma vida sedentária, atitudes de uma vida ativa; definição para a prática de exercícios físicos e esportes, comportamentos e informações sobre alimentação e demais afirmações que envolvam a saúde (ARAÚJO; GRUNENVALDT, 2017, p. 262).

Considerando a discussão acima, iremos agora nos concentrar em elucidar as perspectivas da abordagem da saúde para a

educação física no ensino médio, entendendo, a partir de Santos e Costa (2017), a urgência de resistir aos enunciados contemporâneos estritos que permeiam as práticas corporais. Alinhado com Almeida, Oliveira e Bracht (2015, p. 91), o desafio é discutir as contribuições que a educação física pode proporcionar “para uma ‘formação em saúde’ na escola”, no caso deste estudo, o ensino médio

2.3. Educação Física e saúde: Algumas perspectivas

Podemos afirmar que a Educação Física é fundamental para o ensino fundamental e médio por proporcionar aos alunos a oportunidade de refletir e compreender as diversas esferas que envolvem as práticas corporais, preenchendo, assim, uma lacuna de conhecimento que outros componentes curriculares não contemplam em termos de prática pedagógica. Em relação à saúde, nosso entendimento é que o debate sobre o corpo assume um papel central, corroborando **Carrano’s (2011)** argumentos, para os quais é pertinente trazer o assunto para o centro das práticas escolares. Para Santos e Costa (2017), os discursos contemporâneos sobre saúde envolvem o corpo e se aproximam das aulas de educação física. Em particular, a proposta existente na Base Curricular Comum Nacional (BNCC) brasileira destaca que a educação física no ensino médio deve contemplar temas contemporâneos do cotidiano dos jovens para considerar “suas dimensões físicas, psicoemocionais e sociais, a fim de se desenvolver e divulgar ações de prevenção e promoção da saúde e do bem-estar” (BRASIL, 2017, p. 543).

Assim, é pertinente abordar questões relacionadas aos cuidados com o corpo, beleza e estética na Educação Física no ensino médio, como afirmou **Dias’s (2013)** horizonte, para o qual as reflexões devem envolver os padrões corporais vigentes. Por **Ludorf (2009)**, as aulas de educação física, em sua prática diária, podem contribuir para a formação de valores socioculturais, subjetivos e políticos. Assim, é possível fomentar um ambiente de formação crítica do aluno no seu processo de aprendizagem, conscientização e aquisição de conhecimentos e experiências para a vida, respeitando as diferenças, o seu próprio corpo e o corpo dos outros desde que, atualmente, um dos aspectos mais relevantes em relação ao corpo é a aparência.

Hoje em dia, os modelos corporais nos quais as pessoas podem espelhar o seu circulam nos diversos meios de comunicação disponíveis, servindo como parâmetros a serem perseguidos. Por **Lovisolo (2006)**, essa perspectiva se aproxima do modelo denominado JUBESA (juventude, beleza e saúde; em português: *juventude, beleza e saúde*), que incita à busca por transformações corporais que resultem em resultados jovens e bonitos, que acabam se confundindo com a própria saúde. Consequentemente, trazendo à existência um padrão corporal que, para a maioria das pessoas, é inatingível. Observamos que existe a disseminação de um ideal de beleza associado a uma relação estética e, nesse cenário, os atributos físicos tornam-se determinantes na composição do belo. Devemos observar que a beleza em nossa sociedade está associada a uma boa imagem e sucesso, e para ser bela é preciso ter uma aparência jovem, atlética, saudável e ativa, entre outros atributos (**OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2013**) Além disso, existe um novo paradigma social, no qual existe o dever moral de ser bonito (**NOVAES, 2010**), em qualquer fase da vida, pois nunca é tarde para começar a ter um estilo de vida mais ativo (**LOVISOLO, 2006**).

Não há espaço para outras formas corporais nesse ambiente, pressionando os jovens a repudiarem a obesidade, o sedentarismo, a inatividade física etc. “Ou seja, o olhar de hoje sobre o que está enrugado e a gordura responde a comandos morais, rígidos e implacáveis que validam apenas o que é suave e jovem” (SANTOS; COSTA, 2017, p. 4). Por **Fraga (2006)**, esse movimento permite a criação de novas identidades marginais, principalmente quanto ao conceito de ser sedentário e gordo.

Diante desse contexto, a ideia de um corpo padrão parece estar longe da realidade de todos porque, segundo **Oliveira e Oliveira (2013, p. 1)**, os padrões corporais contemporâneos são tão rígidos que é virtualmente impossível caber neles. “Se você é gordo, deve emagrecer; se você é magro, deve se tornar forte; se você é forte, deve ter a musculatura mais definida, e assim por diante”; gerando altos índices de insatisfação corporal. Por **Dias (2013)**, essas e outras questões relacionadas refletem na vida dos adolescentes na escola.

Nóbrega (2000) alerta para a necessidade de se considerar a complexidade do ser humano nas práticas pedagógicas da educação física, pois ao intervir sobre o corpo e o movimento vêm à tona questões que vão além das capacidades motoras e orgânicas; as questões relacionadas ao bem-estar e à saúde apresentam a possibilidade de superação do reducionismo do corpo-objeto.

Considerações Finais

Discutir e apresentar possibilidades na educação, observando também o conceito de cultura e esporte, são práticas que sempre estiveram presentes na história dessa disciplina. No entanto, podemos observar que apesar de as discussões sobre as questões de o corpo vinculadas a uma perspectiva ampla em saúde não serem novas, esse é um tema que ainda requer

reflexão. Considerando a complexidade que envolve o tema, este estudo destacou a constante exposição na mídia e a difusão na sociedade de estilos de vida saudáveis que se apresentam como indiscutíveis. Acreditamos assim que a educação física, principalmente no ensino fundamental e médio, pode ter uma prática pedagógica em seu âmbito que contemple temas relacionados à saúde e que possibilite aos alunos, a partir das práticas corporais, Portanto, acreditamos que os conteúdos que podem e devem ser discutidos nessas aulas devem ser claramente definidos. Como não existe um currículo definido para a disciplina e o professor é o responsável por selecionar os conteúdos e realizar um planejamento dinâmico que atenda às necessidades e desejos dos alunos frente à realidade dos aspectos relacionados ao corpo na contemporaneidade, seus desdobramentos, e efeitos na saúde. À semelhança do que podemos observar nas diretrizes que regem a disciplina - ou seja, PCN e BNCC -, o aluno deve ser formado de forma integral, indo além da formação que enfoca a dimensão biológica e / ou técnica como costumamos observar em campo para uma sólida educação cidadã.

Referências

- ALMEIDA, U. R.; OLIVEIRA, V. J. M.; BRACHT, V. **Educação física escolar e o trato didático-pedagógico da saúde: desafios e perspectivas**. In: WACHS, F.; ALMEIDA, U.R.; 2015.
- BRANDÃO, F.F.F. (Orgs.). **Educação física e saúde coletiva: cenários, experiências e artefatos culturais**. Porto Alegre: Rede Unida, 2016. p.87-112.
- ARAÚJO, G. F.; GRUNENVALDT, J. T. A educação física e as finalidades educacionais do ensino médio: um estudo de caso. **Motrivivência**, v. 29, n. 51, p. 251-269, 2017.
- BAGRICHEVSKY, M.; ESTEVÃO, A. Perspectivas para a formação profissional em Educação Física: o SUS como horizonte de atuação. **Arquivos em Movimento**, v. 4, n. 1, p. 128-143, 2008.
- BELTRÃO, J. A. A educação física na escola do vestibular: as possíveis implicações do ENEM. **Movimento**, v. 20, n. 2, p. 819-840, 2014.
- BETTI, M.; ZULIANI, L. R. Educação Física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, n. 1, p. 73-81, 2002.
- BRACHT, V. Educação Física & Saúde Coletiva: reflexões pedagógicas. In: FRAGA, A. B.; CARVALHO, Y. M.; GOMES, I. M. (Org.). **As práticas corporais no campo da saúde**. São Paulo: Hucitec, 2013, v. 1, p. 178-197.
- BRACHT, V Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular-BNCC**, versão aprovada pelo CNE, novembro de 2017.
- CARRANO, P. Identidades culturais e escolas: arenas de conflitos e possibilidades. In: MOREIRA, A.F.B.; CANDAU, V.M. (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 182- 211.
- CZERESNIA, D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 15, n. 4, pág. 701-709, 1999.
- DAYRELL, J. A escola como espaço sociocultural. In: DAYRELL, J. (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1996. p. 136-161.
- DEVIDE, F. P. A educação física escolar como via de educação para a saúde. In: BAGRICHEVSKY, M.; ESTEVÃO, A.; PALMA, A. (Org.). **A saúde em debate na educação física**. Blumenau: Edibes, 2003, p. 137-150.
- DIAS, J. R. A. **Culturas escolares e adolescentes: Imagem corporal e relações sociais**. 2013. 222f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Santos, Santos, 2013.
- DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. **A qualidade da educação: perspectivas e desafios**. Caderno CEDES, v. 29, n. 78, p. 201-215, 2009.

FORQUIN, J. C. **Escola e cultura**: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artmed, 1993.

FRAGA, A. B. Promoção da vida ativa: nova ordem físico-sanitária na educação dos corpos contemporâneos. In: BAGRICHEVSKY, M. et al. (Org.). **A saúde em debate na educação física** – v. 2. Blumenau: Nova Letra, 2006. p.105-118.

FRANCO, M. L. P. B.; NOVAES, G. T. F. Os jovens do ensino médio e suas representações sociais. **Cadernos de Pesquisa**, n. 112, p. 167-183, 2001.

GUSMÃO, N. M. M. Os desafios da diversidade na escola. In: _____. (Org.). **Diversidade, cultura e educação: olhares cruzados**. São Paulo: Biruta, 2003, p. 83-106.

KUNZ, E. Ministério da saúde adverte: viver é prejudicial à saúde. BAGRICHEVSKY, M.; ESTEVÃO, A.; PALMA, A. (Org.). **A saúde em debate na educação física**. v. 3. Ilhéus: UESC, 2007. p.173-186.

LOVISOLO, H. Em defesa do modelo JUBESA (juventude, beleza e saúde). In: BAGRICHEVSKY, M. et al. (Org.). **A saúde em debate na Educação Física**. v. 2. Blumenau: Nova Letra, 2006. p. 157-178.

LUDORF, S. M. A. Corpo e formação de professores de educação física. **Interface**, v. 13, n. 28, p. 99-110, 2009.

MOLINA NETO, V. et al. A Educação Física no Ensino Médio ou para entender a Era do Gelo. **Motrivivência**, v. 29, n. 52, p. 87-105, 2017.

NÓBREGA, T.P. **Corporeidade e Educação Física do corpo-objeto ao corpo-sujeito**. 2.ed. Natal: EDUFRRN, 2000.

NOVAES, J.V. **Com que corpo eu vou?** Sociabilidade e uso do corpo nas mulheres das camadas altas e populares. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2010.

OLIVEIRA, F.; OLIVEIRA, RC O culto ao corpo e seus desdobramentos contemporâneos. **Leituras, Educação Física e Esportes**, v. 18, n. 185, pág. 1-1, 2013

ORFEI, J. M.; TAVARES, V. P. Promoção da Saúde na Escola Através das Aulas de Educação Física. In: BOCCALETTO, E. M. A.; MENDES, R. T. (Orgs.). **Alimentação, Atividade Física e Qualidade de Vida dos Escolares do Município de Vinhedo-SP**. Campinas: IPES Editorial, 2009. p. 81-87.

PALMA, A.; BAGRICHEVSKY, M.; ESTEVÃO, A. Análise sobre os limites de inferência causal no contexto investigativo sobre “exercício físico e saúde”. In: BAGRICHEVSKY, M.; PALMA, A.; ESTEVÃO, A. (Org.) **A saúde em debate na Educação Física**. v. 1. Blumenau: Edibes, 2003. p. 33-52.

PIMENTA, S. G. **Questões sobre a organização do trabalho na escola**. São Paulo: FDE, 1993.

SANTOS, A. M.; COSTA, F. S. Filosofia da Corporeidade: transversalizações de um corpo intenso de devir. **Educação e Realidade**, v. 43, n. 1, p. 223-237, 2018.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**. 8.ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SOARES, C. L. et al. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

SOUZA, A. S. **Educação Física no Ensino Médio**: Representações dos Alunos. 148p. 2008. Tese (Doutorado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

OMS. **Estratégia global em alimentação saudável, atividade física e saúde**. Genebra: OMS, 2004.

Perversão e funcionamento psicodinâmico do violentador sexual incestuoso da criança
Perversion and psychodynamic performance of child unexpected sexual violenter

Giseli Monteiro Gagliotto³
Manoela Monteiro Gagliotto⁴

Submetido em: 09/06/2022
Aprovado em: 09/06/2022
Publicado em: 10/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022
DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.314

Em muitas dessas perversões a qualidade do novo alvo sexual é de tal ordem que requer uma apreciação especial. Algumas delas afastam-se tanto do normal em seu conteúdo que não podemos deixar de declará-las “patológicas”, sobretudo nos casos em que a pulsão sexual realiza obras assombrosas (lamber excrementos, abusar de cadáveres) na superação das resistências (vergonha, asco, horror ou dor). Nem mesmo nesses casos, porém, pode-se ter uma expectativa certa de que em seus autores se revelem regularmente pessoas com outras anormalidades graves ou doentes mentais. Tampouco nesses casos pode-se passar por cima do fato de que pessoas cuja conduta é normal em outros aspectos colocam-se como doentes apenas no campo da vida sexual, sob o domínio da mais irrefreável de todas as pulsões. Por outro lado, a anormalidade manifesta nas outras relações da vida costuma mostrar invariavelmente um fundo de conduta sexual anormal.

Na maioria dos casos podemos encontrar o caráter patológico da perversão, não no conteúdo do novo alvo sexual, mas em sua relação com a normalidade. Quando a perversão não se apresenta ao lado do alvo e dos objetos sexuais normais, nos casos em que a situação é propícia a promovê-la e há circunstâncias desfavoráveis impedindo a normalidade, mas antes suplanta e substitui o normal em todas as circunstâncias, ou seja, quando há nela as características de exclusividade e fixação, então nos vemos autorizados, na maioria das vezes, a julgá-la como um sintoma patológico. FREUD, 1905

Resumo

Este artigo apresenta resultados de uma pesquisa qualitativa, realizada por intermédio de revisão bibliográfica, sobre a perversão e o funcionamento psicodinâmico do violentador sexual incestuoso da criança. Atentamos para o funcionamento psíquico dele, considerando as possibilidades de intervenção, a partir da teoria psicanalítica e suas contribuições na compreensão desse fenômeno. Nas últimas décadas, pesquisas foram desenvolvidas buscando identificar diferentes aspectos e consequências da violência sexual intrafamiliar para a criança. Observamos que há carência de pesquisas relativas à compreensão dos aspectos subjetivos dos violentadores sexuais incestuosos. A escassa literatura encontrada trata esses violentadores sexuais da criança, como pedófilos ou perversos, não levando em consideração a complexidade e a especificidade de cada caso. Problematizamos o funcionamento psíquico dos violentadores sexuais incestuosos, através

3 Giseli Monteiro Gagliotto é Pós-Doutora em Psicologia (2015) pelo Observatório da Sexualidade da UNIDEP, no Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento, do Instituto Universitário da Maia-Portugal. É Doutora em Educação (2009) pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/SP (PPG conceito 5 CAPES). É Professora Associada do Colegiado de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão

4 Manoela é Graduanda do 5º ano do Curso de Graduação em Psicologia (2022) pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO- Campus de Irati- Paraná. Membro do Labgedus: laboratório e grupo de pesquisa “educação e sexualidade”, cadastrado no diretório dos grupos de pesquisas do CNPq. Participante da linha de pesquisa: “estudos e pesquisas psicanalíticas e educacionais sobre infância, sexualidade e educação sexual e sua importância para a formação docente”. Membro do grupo de estudos e participante do projeto de extensão: entre a educação, a cultura e a psicanálise: diálogos (im)pertinentes.

de pesquisas, que promoveram a escuta desses sujeitos em seus discursos e subjetividades. Investigamos em que medida o recurso à teoria psicanalítica pode explicar os aspectos psicológicos e psicodinâmicos dos autores de violência sexual incestuosa contra crianças para além da estrutura de personalidade desses indivíduos.

Palavras-chave: perversão; funcionamento psicodinâmico; violência sexual incestuosa; psicanálise.

Abstrat

This article presents the results of a qualitative research, carried out through a bibliographical review, on the perversion and the psychodynamic functioning of the incestuous sexual abuser of the child. We consider the psychic functioning of the same, considering the possibilities of intervention, from the psychoanalytic theory and its contributions in the understanding of this phenomenon. In the last decades, research have been developed seeking to identify different aspects and consequences of intrafamily sexual violence for the child. We note that there is a lack of research concerning the understanding of the subjective aspects of incestuous sexual abusers. The meager literature found treats these child abusers as pedophiles or perverts, not considering the complexity and specificity of each case. We problematize the psychic functioning of the incestuous sexual abusers, through research, that promoted the listening of these subjects in their discourses and subjectivities. We investigate to what extent the use of psychoanalytic theory can explain the psychological and psychodynamic aspects of the authors of incestuous sexual violence against children beyond the personality structure of these individuals.

Keywords: perversion; psychodynamic functioning; incestuous sexual violence; psychoanalysis.

1 Introdução

O artigo apresenta resultados de uma pesquisa qualitativa, por intermédio de revisão bibliográfica, acerca da perversão, funcionamento psicodinâmico do violentador sexual e violência incestuosa contra a criança. Utilizamos como luz teórica, a psicanálise, haja vista suas contribuições conceituais sobre o tema.

Ressaltamos os processos psíquicos do violentador sexual da criança, diante das temáticas de personalidade e subjetividade, então, na primeira seção, será trabalhado esse tipo de organização psíquica da estrutura de personalidade perversa. Desde o desenvolvimento da estrutura do desejo até o ato violento.

Na segunda seção, discutimos os processos psíquicos supracitados, somados ao funcionamento psicodinâmico do violentador sexual incestuoso da criança e tratamos a perversão como uma dimensão da psique humana.

Durante este texto, a problemática nos acompanha para maiores explicitações sobre em que medida o recurso à teoria psicanalítica pode explicar os aspectos psicológicos e psicodinâmicos dos autores de violência sexual incestuosa contra crianças, para além da estrutura da personalidade desses indivíduos.

2 Incesto e a Organização Psíquica da Estrutura de Personalidade Perversa

O vocábulo incesto, que ocupa na literatura psicanalítica um amplo espaço, designa a prática de relações sexuais entre parentes próximos, consanguíneos, cujo casamento é proibido por lei. Etimologicamente, deriva do latino *incestus, us* e provavelmente se origina de *in* (= não) + *castus* (= corte). No idioma inglês, aparece como *un-cu*, isto é, “não houve um corte”, de maneira que, em português, o termo incesto indica que ainda não houve um necessário corte, uma separação libidinal entre parentes (ZIMERMAN, 2008a).

Em seu estudo antropológico Totem e Tabu (1913) ao esboçar o processo civilizatório do indivíduo, Freud observou que nas tribos primitivas dos aborígenes da Austrália, regia um sistema de totemismo (ausência de instituições sociais e religiosas), que teria como característica comum a exogamia (proibição de relações sexuais entre os membros do mesmo clã), decorrentes da proibição do incesto e essencial para a preservação de toda comunidade. Tal povo apresentara um horror ao incesto. “[...] esses povos selvagens têm um horror excepcionalmente intenso ao incesto, ou são sensíveis ao assunto num grau fora do comum, e que aliam isso a uma peculiaridade que permanece obscura para nós: a de substituir o parentesco consanguíneo real pelo parentesco totêmico (FREUD, 1996a, p.25)”.

Contudo, o autor supracitado, expõe que não faz nenhum sentido pedir a selvagens que nos digam o motivo real de suas proibições, isto é; a origem do tabu do incesto, uma vez que para Freud, a resposta não é objetiva ou simples, visto que seu verdadeiro motivo deve ser inconsciente. Assim, reconstrói a história do *tabu*, sobre o modelo das proibições obsessivas, enfatizando que a proibição do incesto está intimamente ligada ao desejo de cometê-lo.

Os tabus, devemos supor, são proibições de antiguidade primeva que foram, em certa época, externamente impostas a uma geração de homens primitivos; devem ter sido calcadas sobre eles, sem a menor dúvida, de forma violenta pela geração anterior. Essas proibições devem ter estado relacionadas com atividades para as quais havia forte inclinação. Devem então ter persistido de geração para geração, talvez meramente como resultado da tradição transmitida através da autoridade parental e social (FREUD, 1996a, p. 49).

Ao analisar os tabus dos povos primitivos, o autor constata que todos apresentam uma ambivalência emocional (dominância de tendências opostas) e afirma que as proibições seriam consequências dessa ambivalência. Estabelece ao longo do estudo, uma comparação entre o funcionamento psíquico dos povos selvagens e o funcionamento psíquico dos neuróticos. Procurou destacar o homem pela via da estética, pelo legado dos monumentos e utensílios, pelo que restou da arte, da religião e da concepção da vida, no intuito de deduzir os vestígios do totemismo remanescentes na infância. Os sintomas neuróticos e as fantasias sexuais infantis encontravam eco no período inaugural do registro da lei do Pai, relatadas entre as lendas e os mitos da história do homem (HISGAIL, 2007).

Foi a partir do mito da horda primeva, da origem do sentimento de culpa ligado ao assassinato do pai primitivo, que Freud encontrou solução para explicar o crime humano. O horror ao incesto, constatado entre os selvagens e os neuróticos, significa que põe em destaque a função do pai como suporte da lei simbólica (HISGAIL, 2007).

O pai, considerado por Freud no mito totêmico, é o pai morto, o que leva Lacan a entendê-lo como significante. Deste modo, o pai enquanto função em uma operação está articulado a três registros formulados por Lacan: real, simbólico e imaginário. A dimensão simbólica se realiza pela escrita da metáfora “Nome-do-Pai” (a lei). Tal significante é apresentado no tempo do Édipo porque designa a função paterna, não a do pai real, mas a sua função paterna tal como ela é internalizada pela criança. Representa o terceiro que entra para separar a dupla mãe-bebê.

[...] inicialmente LACAN definiu essa função com o nome de função do pai, depois, como *função do pai simbólico*, mais tarde, *metáfora paterna* e, finalmente, a partir do seu estudo do *Caso Schreber*, deu o nome definitivo de *Nome-do-Pai*, grafado com hifens. Nesse caso, segundo Lacan, como o filho porta o sobrenome do pai, ele o incorpora com o significante de um representante da lei, de modo que o pai se interpõe como figura privadora da díade com a mãe (ZIMERMAN, 2008a, p. 291- 292).

Convém salientar que no primeiro ano de vida, o estabelecimento da díade mãe-bebê torna-se necessário e sem o qual não há narcisismo⁵. Contudo, é imprescindível também, que num dado momento, um terceiro adentre e coloque-se entre esta dupla, criando um espaço entre esta, permitindo assim, que haja desejo na criança. Deste modo, o bebê ao nascer, em seu desamparo, é tomado por um “grande Outro”, que o constitui alienado em seu próprio desejo. “[...] Lacan descreve o grande Outro para designar um lugar simbólico que, tanto pode ser um significante, a lei, o nome, a linguagem, o inconsciente, ou, ainda, Deus, que determina o sujeito, tanto inter como intra-subjetivamente, em sua relação com o desejo. O grande Outro, quando evocado pela criança, impede que se perpetue a ligação diádica com a mãe e estabelece os limites e as diferenças entre as gerações do filho e a dos pais (ZIMERMAN, 2008a, p. 308)”.

De início, a mãe é o ‘grande Outro’. Na sua função materna, aliena o bebê; designa para ele, o que ele é. Assim, a figura materna atribui ao bebê uma condição de ser, mesmo que a mãe faça isso reconhecendo a alteridade do bebê, faz numa condição alienante. Por isso, é necessário que num dado momento, se instaure um corte, através da figura do terceiro, que barre o desejo desse “grande Outro”, colocando tal desejo em falta. Essa falta vai permitir que um dia esse bebê venha tornar-se sujeito e não mais alienado. Este terceiro é o significante “Nome do Pai”.

Uma vez que esse triângulo exista, ninguém é absoluto; não existe absoluto. Absoluto é um estado de ilusão narcisista que cai por terra porque nem o pai, nem a mãe e nem a criança são absolutos. Para a criança mudar o seu narcisismo é necessário que possa ver outros objetos primordiais como castrados também. Castração, no sentido psicanalítico, significa frustrações das possibilidades de busca de prazer.

Ainda de acordo com Laplanche e Pontalis (2001), o Complexo de Castração refere-se ao complexo centrado na fantasia de castração, que possibilita uma resposta ao enigma que a diferença anatômica dos sexos coloca na criança. Tal diferença é atribuída à amputação do pênis na menina. O menino teme a castração como realização de uma ameaça paterna, em resposta às atividades sexuais, resultando daí uma intensa angústia de castração. Na menina, a ausência do pênis é sentida como um dano sofrido que ela procura negar, compensar ou reparar. O Complexo de Castração está em estreita relação com o Complexo de Édipo e, mais especialmente, com a função interditória e normativa.

[...] Para Freud, o complexo de Édipo é o principal agente da estruturação psíquica da criança; é ele que a faz passar do estado animal ao estado humano, constituindo assim o pivô de qualquer processo educativo. Em última instância, é a existência da proibição do incesto o que funda a tese freudiana da natureza essencialmente repressiva da civilização, bem como a da educação – que faz o filhote do homem passar do estado animal ao estado civilizado. [...] O Complexo de Édipo consiste na superação da relação dual da criança com sua mãe e no acesso à ordem simbólica, o que requer a existência de um terceiro termo cuja função é introduzir a essa ordem e tornar-se seu garante. A função paterna consiste nessa função de garante. O pai constitui, para a criança, a referência a uma Lei que vale para todos. Lei que se impõe à mesma na medida em que é reconhecida pela mãe. Esta introdução em uma ordem que a ultrapassa põe fim à relação dual entre criança e mãe, relação que, se isso não ocorresse, ficaria abandonada ao ‘capricho’

5 Por referência ao mito de Narciso, é o amor pela imagem de si mesmo (LAPLANCHE E PONTALIS, 2001, p. 287).

No momento da resolução do Complexo de Édipo, o que se espera e/ou se deseja de qualquer criança é que frente à instauração do corte, da castração propriamente dita, ela possa fazer uso do mecanismo de repressão (recalque) (*Verdrangung*). Mecanismo pelo qual o indivíduo procura reter, no inconsciente, representações ligadas a um instinto ou uma pulsão. De acordo com Laplanche e Pontalis (2001, p.457) repressão alude: “em um sentido mais amplo: operação psíquica que tende a fazer desaparecer da consciência um conteúdo desagradável ou inoportuno: ideia, afeto etc. Nesse sentido o recalque seria uma modalidade especial de repressão”. Assim, o sujeito reconhecendo a diferença dos sexos, instaura a falta como intrínseca ao ser humano e a aceita: “lei do pai”. O resultado é a estrutura neurótica. Já, quando o sujeito não se dá conta da castração, da diferença dos sexos, não há a admissão da lei do pai e frente à castração faz uso do mecanismo defensivo da forclusão (*Verwerfung*) a consequência é uma estrutura psicótica. Nesse sentido, a Forclusão para (LAPLANCHE E PONTALIS, 2001, p. 194) alude ao “termo introduzido por Jacques Lacan. Mecanismo específico que estaria na origem do fato psicótico; consistiria numa rejeição primordial de um “significante” fundamental (por exemplo: o falo enquanto significante do complexo de castração) para fora do universo simbólico * do sujeito”. Ou ainda, quando o sujeito, frente ao fenômeno da castração, não faz uso do mecanismo de forclusão e nem do recalque, mas recorre ao mecanismo defensivo da recusa (*Verleugnung*), no qual sabe, todavia “não quer saber”; nega, desconsidera a falta do pênis na mulher-mãe e, não raras vezes, elege um objeto em seu lugar, cujo nome é fetiche. O fetiche vem para substituir a falta do pênis e ao mesmo tempo que esconde, também designa essa falta existente. A consequência é uma estrutura perversa. Ao fazer uso do mecanismo de recusa, fica selada, para o perverso, a entrada definitiva na castração simbólica, bem como no funcionamento do “Nome do Pai”. A recusa incide sobre a castração da mãe e, conseqüentemente, seu desejo pelo pai. Por outro lado, o perverso ao ter seu jogo interdito pela figura do pai, reage com o desafio e a transgressão, traços característicos da perversão. A castração representada pelo interdito paterno será desafiada e, sempre que possível transgredida pelo perverso. Contudo, ressalta-se que para transgredir a lei paterna, é necessário conhecê-la, o que nos leva a concluir que, nesse caso, o Édipo ficou sem efeito e a metáfora paterna funcionou parcialmente (PIRES, et al, 2004). Considerando, que para psicanálise, a estruturação de uma organização psíquica atualiza-se sob a Égide dos amores edípicos, no desenvolvimento da relação mantida pelo sujeito na função fálica. Daí que para compreendermos tal dinâmica em torno das estruturas (psicótica, perversa e neurótica), existe a necessidade de nos remetermos à teoria da libido e da noção de desenvolvimento psicosssexual.

Nos *Três Ensaios Sobre a Teoria da Sexualidade*, Freud afirma que as necessidades sexuais, são representadas pela pulsão sexual. Toma como exemplo a pulsão de nutrição, que é a fome, para designar a pulsão sexual de libido. Essa pulsão sexual libidinal, existe desde o princípio da vida, porém ela tem que percorrer um longo caminho até atingir seu objetivo final que é a união sexual. Assim, o autor introduz dois termos: objeto sexual, que é a pessoa da qual parte a atração sexual e o alvo sexual, que consiste na ação à qual a pulsão é impelida. Ensina, ainda que há inúmeros desvios em relação a ambos, objeto sexual e alvo sexual, e que a relação desses com a normalidade exige uma investigação detalhada (FREUD, 2002). Ao falar dos desvios em relação ao alvo sexual, o autor supracitado registra que é considerado como alvo a união dos genitais no ato designado como coito, que leva à descarga da tensão sexual e à extinção temporária da pulsão sexual. Contudo, enfatiza que até no ato sexual “mais normal” são reconhecíveis indícios daquilo, que, se desenvolvido plenamente, levaria às “aberrações” descritas como perversões. Citou as atividades preliminares, como o beijo, ligadas ao prazer que intensificam a excitação que deve durar até que se alcance o alvo sexual definitivo. Estão aí pois, os aspectos que possibilitam ligar as perversões à vida sexual normal. No entanto, as perversões são transgressões anatômicas quanto à região do corpo destinadas à união sexual, ou ainda, demoras nas relações intermediárias com o objeto sexual, as quais normalmente seriam percorridas com rapidez rumo ao alvo sexual final.

De acordo com RAPPAPORT (1981) a libido é a energia afetiva original que sofrerá progressivas organizações, durante o desenvolvimento psicosssexual, cada uma delas suportadas por uma organização biológica emergente no período. Nesse sentido, uma fase de desenvolvimento psicosssexual, se define como a organização da libido em torno de uma área erógena, dando uma fantasia básica e uma modalidade de relação objeto. A primeira etapa da organização da libido, recebe o nome de fase oral (0 a 1 ano) a boca se constitui como a zona erógena que de maneira primaz experimenta a libido oral e suas gratificações, como é no ato da amamentação. A finalidade da libido oral, além da gratificação pulsional, também visa a incorporação, a qual está a serviço da identificação. É através da boca que se dá a intermediação do mundo interno com o externo (ZIMERMAN, 1999).

Na fase anal (1 a 3 anos) o ânus passa a ser a zona erógena. O controle esfinteriano representa um modelo de como se processa o controle motor geral. O valor da matéria fecal adquire a significação de uma troca entre a criança e o mundo exterior. Na fase anal expulsiva a criança pode proporcionar ao mesmo tempo um prazer autoerótico e de um presente para os pais, quando também pode representar uma manifestação sádico-anal. Na fase anal retentiva, a mucosa anal pode ser prazerosamente estimulada tanto pela expulsão como para a retenção das fezes, surgem sentimentos ambivalentes (ZIMERMAN, 1999). Na fase fálica (3 a 6 anos), o prazer origina-se, predominantemente, pela excitação das mucosas genitais. A tarefa básica consiste em organizar os modelos de relação entre o homem e a mulher. Há uma curiosidade natural da criança em relação as diferenças dos sexos. A criança imagina o que se passa no quarto fechado

dos pais (cena primária), fica muito excitada e usa o recurso da repressão. Neste período, ocorre o Complexo de Édipo, definido como o conjunto de desejos amorosos e hostis que a criança experimenta com relação aos seus pais. Tal complexo é considerado o núcleo central na estruturação da personalidade neurótica (ZIMERMAN, 1999). Por volta dos seis anos de idade, a criança entra no período de latência; ocorre a repressão da sexualidade infantil e se estrutura um reforço de aquisição do ego, ocasionando a sublimação das pulsões, por meio de atividades sociais como (estudar, praticar esportes etc.), período que se consolida a formação do caráter. (RAPPAPORT, 1981). Na sequência, com a puberdade e a adolescência, advém a maturação fisiológica do aparelho sexual. Trata-se de um período de transformação e, portanto, de crise. Pode-se dizer, que além das mudanças na anatomia e fisiologia corporal, ocorrem, também as de natureza psicológica, muito especialmente o da busca de uma identidade individual, grupal e social. Por fim, atingir a fase genital corresponde alcançar o pleno desenvolvimento do adulto normal, em que as adaptações biológicas e psicológicas foram alcançadas e o adolescente é capaz de amar num sentido genital amplo, de definir um vínculo significativo e duradouro. O prazer oriundo de sua capacidade orgástica é o componente fundamental de sua capacidade de amar (RAPPAPORT, 1981).

As etapas evolutivas do desenvolvimento psicosssexual da criança não são estanques; elas se transformam, superpõem e interagem permanentemente entre si. Os diferentes momentos evolutivos deixam impressos no psiquismo o que Freud denominou de pontos de fixação, que ocorrem devido à exagerada gratificação ou frustração de uma determinada “zona erógena”. Os afetos primitivos sofrem sucessivas transformações psíquicas, que ficam presentes ou representados no inconsciente, em direção aos quais qualquer sujeito pode fazer um movimento de regressão (ZIMERMAN, 1999).

Como visto, é somente na puberdade, depois de ter passado pelo período de latência, que a pulsão sexual se organizará sobre a primazia genital. Quando esta primazia for alcançada, as pulsões parciais conhecerão os seguintes destinos: serão utilizadas no prazer preliminar, serão recalçadas, sublimadas ou entrarão na formação do caráter. Existe perversão, quando as pulsões parciais não atingem o estágio onde se subordinam à primazia genital. Deste modo, o adulto perverso continua nas suas satisfações aparentemente anacrônicas que, pode-se dizer banalmente, não são mais para a sua idade. No desafio à lei do pai e na tentativa de impor sua própria lei, o olhar da mãe apresenta-se como cúmplice necessário, um olhar seduzido e sedutor que mantém a criança na posição fálica. Para SMIRGEL (1991) a mãe é a responsável, pelo menos no início da vida, do cuidado de fazer com que seu filho projete seu ideal de ego sobre modelos sucessivos cada vez mais evoluídos. Assim, a cada etapa do desenvolvimento psicosssexual, deve fornecer ao filho, gratificações suficientes para que não tenha vontade de voltar atrás e suficientes frustrações para que não queira fixar-se nelas. Caso contrário, a mãe pode desencaminhar o ideal do ego da criança, pela sua insuficiência de gratificações narcísicas e objetivos ou por um excesso de satisfação.

Deste modo, o sujeito de organização psíquica perversa, funciona com base em um ideal de ego, narcisista, maternal e fálico. Como ele não conseguiu reparar, de maneira convincente seu narcisismo, nem encontrar um objeto total, nem elaborar processos secundários de modo eficaz, acaba recorrendo a satisfações bastante incompletas, com objetos parciais e zonas erógenas parciais. Pelos mesmos motivos, não deixa de recorrer aos seus impulsos de forma imediata e sem amanhã. Idealiza a sexualidade pré-genital, as zonas erógenas, tais como elas, primitivamente, lhes foram apresentadas, com objetos parciais e, à mercê do recurso defensivo da recusa, apresenta uma compulsão a idealizar, com a pretensão de impor aos outros as suas ilusões. O uso excessivo do mecanismo de recusa prejudica o emprego de uma repressão útil, o que afeta a elaboração edípica, resulta num borramento dos limites e das limitações, que, por sua vez, determina um não reconhecimento das diferenças relativas ao sexo, gerações, capacidades, ocupações de lugares, hierarquia e obediência às leis (ZIMERMAN, 2008a).

Interessados em compreender o funcionamento psíquico do nosso objeto de pesquisa, nos dedicamos ao estudo das relações entre a psicodinâmica da estrutura perversa e os aspectos psicológicos manifestos, na atuação do violentador sexual incestuoso da criança.

2.1 Perversão, Pedofilia Incestuosa e o Funcionamento Psicodinâmico do Violentador Sexual Incestuoso da Criança

Mediante à teoria psicanalítica, o desenvolvimento psicodinâmico da personalidade do indivíduo capaz de cometer ato incestuoso, assinala algo na sua história que o tornou incapaz de acatar a lei e a ética social. Entretanto, embora em todos os casos a passagem ao ato incestuoso seja um fato, as características individuais, as histórias de vida, os eventos e as suas significações são diferentes. Nesse sentido, atentamos para importância de um diagnóstico diferencial, uma vez que ao se falar no violentador sexual incestuoso, normalmente realiza-se o exercício de rotulá-los como perversos ou pedófilos. CORREIA (2003) adverte que essa tendência é comum tendo em vista a pouca distinção entre psicopatologia e singularidade.

Há similaridades e diferenças nitidamente observáveis nesses autores de violência sexual incestuosa, o que nos faz reforçar, ainda mais, a importância da singularidade do indivíduo e do diagnóstico diferencial. Tal disparidade de tipos se reflete nas teorizações a respeito do funcionamento psicológico e psicodinâmico dos indivíduos que empreenderam atividades incestuosas. Gijsegheem (1980) descreveu 8 (oito) diferentes

estruturas de personalidade; Azevedo & Guerra (1998) falam sobre abusadores preferenciais ou situacionais; Correia (2003) reconhece os violentadores obsessivos ou regressivos; SMITH E SAUNDERS (1995) sugerem dois perfis: passivos ou opressivos; MARCET (2005) definem 4 (quatro) perfis: simbiótico, psicopata-sociopata, pedófilo ou psicótico. Só são igualáveis na capacidade de romper os tabus e as leis, e cometer um ato incestuoso.

Para a psicanálise o desenvolvimento da personalidade se dá em resposta à quatro fontes de tensão (os processos de crescimento fisiológicos, frustrações, conflitos e ameaças). Deste modo, FREUD (1996b) em *“Pulsões e seus destinos”* examina a pulsão a partir de quatro componentes: meta (ou finalidade), objeto, fonte e pressão (ou impulso). Se a meta última da pulsão é a obtenção de satisfação pela via da descarga das excitações, o autor verifica, por outro lado que as pulsões podem ser inibidas em sua finalidade, isto é; existe um modo, uma forma da pulsão relacionar-se com o objeto para atingir satisfação, que nem sempre é o mesmo.

A satisfação pulsional é parcializada na medida em que, a entrada na civilização implica adiamentos e interdições. O objeto, por sua vez, é o que há de mais variável na pulsão, visto que é sempre mutável e nunca fixo, eles mudam no decorrer da vida, na medida em que representam objeto perdido, de modo momentâneo e finito. Como fonte da pulsão, se tem o processo somático ocorrendo em uma parte do corpo, e cujo estímulo é representado no psiquismo do indivíduo. Por fim, a pressão ou a força da pulsão, nunca cessa de querer, ou seja; a pulsão incide como ininterrupta e constante exigência de trabalho no psiquismo.

Partindo do pressuposto acima, para definir o indivíduo que comete o ato incestuoso, como perverso, além de atentarmos para os quatro componentes da pulsão, devemos dar uma atenção especial à meta, isto é; o modo como esse indivíduo se relaciona com seu objeto no intuito de buscar a satisfação. Se a forma como ele se satisfaz conserva características ligadas ao narcisismo primário⁶, mantendo-se em uma sexualidade infantil perverso polimorfa, podemos afirmar que a personalidade desse indivíduo se estabeleceu numa estrutura perversa.

Freud postulou a existência de uma fase evolutiva normal que denominou disposição perverso-polimorfa da sexualidade infantil, composta por pulsões sexuais parciais, conceito esse que por um lado provocou mais confusão, mas, por outro, veio a esclarecer bastante a sexualidade incipiente na criança. Assim, essa fase consiste no fato de que partes do corpo do lactante vão adquirindo um lugar privilegiado como fontes de prazer sexual, primeiro a boca, depois o ânus, com suas funções excretoras, numa etapa que precede ao controle esfinteriano e de todo sistema muscular que acompanha a locomoção motora. Por volta dos 3 a 4 anos começa o estabelecimento da primazia das zonas genitais. Cabe acrescentar que essa fase normal na constituição do ego da criança, quando se manifesta no adulto, pode aparecer como um necessário elo que conduza o sujeito de sua neurose à normalidade genital. Esse aspecto é importante, porquanto alarga o espectro da genitalidade normal no que concerne à prática de recursos aparentemente pré-genitais, sob a forma de polimorfias carícias orais e anais como meios sádios de gozo antecipado de um pleno coito genital. Isso é muito diferente de o sujeito empregar os meios pré-genitais exclusivamente com uma predominância de perversão quando predominam as pulsões destrutivas, a falta de consideração pelo (a) outro (a), e a pré-genitalidade passa a ser, não um meio, mas um fim em si mesma (ZIMERMAN, 2008a, p. 324).

Nesse sentido, é possível, portanto, refletir sobre a natureza das questões psicológicas e psicopatológicas envolvendo o violentador sexual incestuoso da criança, tal como a perversão, onde o indivíduo encontra-se fixado num ponto da sexualidade pré-genital, conservando a sexualidade infantil perverso-polimorfa e mantendo características vinculadas ao narcisismo primário (RUGDE, 2004).

Etimologicamente, a palavra perversão resulta de per + vertere (ou seja, pôr às avessas, desviar) designando o ato de o sujeito perturbar a ordem ou o estado natural das coisas (ZIMERMAN, 2008a, p.323). LAPLANCHE E PONTALIS (2008) ensinam que perversão alude ao

desvio em relação ao ato sexual “normal”, definido este como coito que visa obtenção do orgasmo por penetração genital, com uma pessoa do sexo oposto. Diz que existe perversão quando o orgasmo é obtido com outros objetos sexuais (homossexualidade, pedofilia, bestialidade etc.), ou por outras zonas corporais (coito anal, por exemplo) e quando o orgasmo é subordinado de forma imperiosa a certas condições extrínsecas (fetichismo, travestismo, voyeurismo e exibicionismo, sadomasoquismo); estas podem mesmo proporcionar, por si sós, o prazer sexual.

6 Laplanche e Pontalis (2001) o narcisismo primário designa um estado precoce em que a criança investe toda a sua libido em si mesma, não levando em consideração o outro.

De forma mais englobante, designa-se por perversão o conjunto de comportamento psicosexual que acompanha tais atipias na obtenção do prazer sexual (p.341).

Considerando que a criança é objeto utilizado pelo violentador sexual incestuoso para atingir sua meta sexual; seu ato pode ser considerado como pedofilia incestuosa. Mas, afinal de contas, o que sabemos sobre pedofilia? A pedofilia trata-se de uma parafilia⁷ em que envolve a presença de fantasias sexuais intensas e recorrentes, que tem como objeto erótico de preferência uma criança em idade pré-púbere (FRANCA, 2010).

De acordo com a autora para acompanharmos a fixação do pedófilo ao corpo da criança, é necessário retomarmos a relevância da recusa do tempo na dinâmica psíquica da perversão e compreender o cenário sexual que ela impõe ao sujeito. Começamos pelo fato de que a recusa do tempo provocará uma parada no desenvolvimento libidinal e a respectiva fixação da libido em determinados modos imperativos de satisfação das pulsões parciais, quer estejam subordinadas à fase oral, anal ou fálica. Desta forma, a meta nem sempre será a penetração sexual e sim, a satisfação do compulsivo apelo das pulsões escópicas (como o prazer de ver o corpo nu), das pulsões orais (tal como nas práticas de felação) ou da atividade fálica de subordinar o outro a práticas masturbatórias. Por conseguinte, a exclusão da temporalidade impregnará, tanto a imagem do próprio sujeito, quanto a do seu objeto, situação em que teremos uma recusa encarnada, a qual levará à recusa da diferença geracional (e etária) e ao entrincheiramento das pulsões no cenário perverso. Assim, está composta a trama que fará da criança, da filha ou do filho, o parceiro ideal para um roteiro sexual estereotipado.

Todavia, voltamos a ressaltar que essa é uma das possibilidades de compreensão do funcionamento psíquico do violentador sexual incestuoso. Pois de acordo com COHEN (1992) não se sabe muito a respeito das tipificações de doenças psiquiátricas entre tais indivíduos. Talvez, devido à incompreensão dos aspectos psicológicos e psicodinâmicos, costuma-se classificá-los como perversos ou pedófilos, sem as devidas análises e a elaboração de um diagnóstico diferencial.

Portanto, tendo em vista que a nossa pesquisa não nos possibilitou adentrar na história de vida, nem levantar as características individuais dos violentadores sexuais incestuosos da criança; o que podemos afirmar, de um modo geral, com base na literatura psicanalítica, é que a esses indivíduos, não coube a capacidade de introjetar preceitos morais e mecanismos inibidores do desejo incestuoso. A barreira contra o incesto não foi erguida, bem como os laços familiares não puderam garantir a escolha mais adequada do objeto sexual.

Nesse sentido, enfatizamos os recursos da clínica psicanalítica, no que tange à compreensão da psicodinâmica envolvida na formação e manutenção de comportamentos sexuais incestuosos. De acordo com ZIMERMAN (2008b) a pedofilia e o incesto de pai com filhas, estão entre as formas clínicas que comumente são descritas como protótipos das perversões. Entretanto, não é comum, o paciente, de maneira espontânea, procurar por um tratamento psicanalítico para tratar de sua perversão; muitas vezes, em situações mais graves, eles procuram quando são pressionados por algum familiar ou representante da lei. O mais frequente é que no curso da análise, sutil e gradualmente, vão aparecendo os sintomas da perversão que, por repetidas vezes, o terapeuta durante longo tempo sequer suspeitava da existência deles.

Porém atentamos para o fato de que

[...] o perverso, por mais que queira ocultar sua perversão, sempre acaba se traindo porque ele está sujeito a duas forças opostas, iguais na quantidade, que estão em um permanente jogo duplo: uma parte dele mantém um policiamento à pulsão perversa, enquanto a outra parte sabota a primeira (também pela razão da formação de culpas que o impelem a ser flagrado e punido) e comete algum tipo de “besteira”, assim fazendo fracassar o seu lado sadio, de modo a perpetuar o sistema perverso. É função do analista tornar bem claro para este tipo de paciente a existência desta – inconsciente mesmo – “dialética perversa” que essas duas partes travam dentro dele próprio (ZIMERMAN, 2008b, p. 270).

Por fim, o autor supracitado, ao falar da clínica com perverso, expõe que a pessoa real do analista adquire um papel relevante, visto que todo perverso sofre de identificações patogênicas. Assim, o psicólogo, indo além das interpretações, funciona também como um novo modelo de identificação, o que permitirá a tais pacientes a oportunidade de ressignificar suas condutas.

Algumas Considerações Finais

Constatamos que esta área de investigação é demasiada vasta para se esgotar num número reduzido de estudos e que há muito a investigar para estabelecer novos conhecimentos teórico-científicos, sobre o violentador sexual incestuoso da criança, a extensão da sua denúncia, a ação judicial, o papel da Psicologia e mais propriamente, da Psicanálise contemporânea neste domínio.

7 O termo parafilia designa não apenas todas as práticas sexuais antigamente classificadas de perversas (exibicionismo, fetichismo, bolinação, pedofilia, masoquismo sexual, sadismo sexual, voyeurismo, travestismo), mas também todas as fantasias perversas que não são em absoluto assimiláveis a práticas perversas (escatologia telefônica, necrofilia, parcialismo, zoofilia, coprofilia, clisterofilia, urofilia) (ROUDINESCO, 2008).

Parece não restar dúvidas sobre a necessidade de uma abordagem psicoterápica, seja ela em que perspectiva for, para o tratamento das chamadas perversões sexuais.

Ressaltamos, porém, a boa indicação dos recursos da clínica psicanalítica para compreensão da dinâmica psicológica envolvida (fantasias inconscientes) na formação e na manutenção dos sintomas de atividades sexuais de caráter exclusivo, tidas como perversas.

É um equívoco quereremos categorizar os protagonistas da violência sexual incestuosa em uma única tipificação generalista. Eles podem apresentar estruturas de personalidade similares, mas também estruturas díspares. Além disso, há diferenças marcantes e individuais em seu modo de funcionamento psíquico. A realização do psicodiagnóstico diferencial e multidisciplinar é essencial para a compreensão da personalidade e da psicodinâmica do abusador incestuoso, bem como para o entendimento do acontecimento incestuoso e para a condução mais adequada de cada caso.

É possível considerar o protagonista de incesto como portador de alguma psicopatologia ou transtorno de personalidade, mas o contrário também é verdadeiro. O que percebemos em comum é a fragilização da representação da lei e, conseqüentemente, da moral e da ética. Dentre os aspectos psicológicos, o narcisismo é um eixo que comparece na dinâmica psíquica em mais de 50% dos violentadores sexuais apresentados na literatura. É importante o acompanhamento familiar e individual bem como, a importância do psicodiagnóstico diferencial.

As significações subjetivas a respeito do ato incestuoso são as mais diversas, porém a tônica que se faz presente é a da negação e desculpabilização.

Apontamos a necessidade da realização de pesquisas com a mesma clientela, envolvendo as famílias e as vítimas, em uma perspectiva multidisciplinar, incluindo profissionais do direito, do serviço social, da antropologia, da psiquiatria, da psicologia, entre outros. E assim, propiciar a compreensão integrada da temática, que possa auxiliar nas formas de tratamento.

Neste percurso, estudando o incesto e os indivíduos que o cometem, temos a convicção que há muito a ser peregrinado para encontrarmos alternativas viáveis de tratamento a todos os envolvidos. Quanto ao violentador sexual incestuoso, o que podemos afirmar é que a eles não coube a capacidade de sublimar as fantasias mais instintivas e de se conter diante de seu próprio desejo. Essa impossibilidade está ligada às histórias de vida e/ou a eventos traumáticos, ou seja; falhas no desenvolvimento psicosssexual, onde não houve a possibilidade de escolha ou de reflexão (COHEN; GOBBETTI, 2002). Isto é, a percepção sobre a problemática não é uma causa superficial, haja vista a profundidade e complexidade de cada caso.

Referências

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência fatal em família: primeiras aproximações ao nível de Brasil**, São Paulo: Imago, 1998.

COHEN, Claudio. **Incesto e Psicopatologia Forense: um estudo de medicina social**. *Tese de Doutorado*. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

COHEN, Claudio. & GOBBETTI, Gisele. Bioética e Abuso Sexual. **Revista da Associação Médica Brasileira**, 48 (2), 99-99. São Paulo, 2002.

FRANCA, Cassandra Pereira. Emanações da caixa de Pandora. In: **Perversão: As engrenagens da violência sexual infanto-juvenil**. FRANCA, C. P. (Org.) – Rio de Janeiro: Imago, 2010.

FREUD, Sigmund. O horror ao incesto; Tabu e ambivalência emocional. In: **Totem e Tabu e outros trabalhos (1913/1914)**. Tradução: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996a (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XIII).

FREUD, Sigmund. Pulsões e Destinos da Pulsão. In: **História do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos (1914/1916)**. Tradução: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996b (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XIII).

FREUD, Sigmund. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. Tradução de Paulo Dias Corrêa. Rio de Janeiro: Imago, 2002.

GIJSEGHM, Hubert Van. **La Personalité de L'abuseur Sexual: Typologie à Partir de L'optique Psychodynamique**. Montreal: Éditions du Méridien, 1980.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean. Bertrand. **Vocabulário da Psicanálise**: Laplanche e Pontalis. Tradução: Pedro Tamen. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MILLOT, Catherine. **Freud Antipedagogo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

PIRES, Andréa. Lucena. de Souza, et al. Perversão - estrutura ou montagem? Reverso v.26 n.5 Belo Horizonte dez. 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952004000100005

RAPPAPORT, Clara Regina; FIORI, Wagner da Rocha; DAVIS, Cláudia. **Psicologia do desenvolvimento**. SÃO PAULO: E.P.U., 1981.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

RUGDE, Ana Maria. Versões do Supereu e Perversão. **Psicologia: Reflexão e Crítica** 12 (3). Recuperado em 20 de março de 2004 da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br
SMIRGEL, Janine Chasseguet. *Ética e Estética da Perversão*. Porto alegre: Arte Médica, 1991.

ZIMERMAN, David. **Fundamentos Psicanalíticos**: teoria, técnica e clínica. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ZIMERMAN, David. **Vocabulário contemporâneo de psicanálise** [recurso eletrônico] David Zimmerman. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2008a.

ZIMERMAN, David. **Manual de técnica psicanalítica** [recurso eletrônico]: uma revisão / David Zimmerman. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2008b.

Jorge Natalino da Silva⁸

Joelma Gonçalves de Souza

Submetido em: 08/06/2022

Aprovado em: 08/06/2022

Publicado em: 09/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.313

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo a compreensão da importância da função da escola na formação social e, desta forma, necessita ser conhecida e analisada dentro da sociedade como ambiente de mudança. A contemporaneidade exige análises permanentes sobre a prática e as inúmeras mudanças nos sistemas social, cultural, político e econômico, essa imposição apresenta-se tanto como condição para acompanhar a evolução do conhecimento, como para redirecionar as ações docentes em busca do atendimento às novas demandas educacionais. Este artigo refere-se ao novo significado da educação e do conhecimento na contemporaneidade, aborda referenciais conceituais, tomando-os como base para uma reflexão crítica acerca da formação continuada. Enfatiza a importância de uma concepção contemporânea que englobe, ao lado da dimensão científica, uma perspectiva sociocultural e formação de professores, através de uma abordagem interdisciplinar.

Palavras-chave: formação continuada; sociedade; formação de professores.

ABSTRACT

This study aims to understand the importance of the role of the school in social formation and, therefore, needs to be known and analyzed within society as an environment of change. The contemporaneity requires permanent analysis of the practice and the countless changes in the social, cultural, political and economic systems, this imposition presents itself both as a condition to accompany the evolution of knowledge, and to redirect the teaching actions in search of meeting the new demands educational. This article refers to the new meaning of education and knowledge in contemporary times, it addresses conceptual references, taking them as the basis for a critical reflection on continuing education. Emphasizes the importance of a contemporary conception that encompasses, alongside the scientific dimension, a sociocultural perspective and teacher training, through an interdisciplinary approach.

Keywords: continuing education; society; teacher training.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, com o advento da globalização da economia, da reestruturação produtiva e do neoliberalismo, mudanças significativas ocorrem com o impacto do ajuste da nova ordem do processo escolar e das políticas educacionais vigentes. Tais transformações intervêm nas esferas da vida social, política e educacional instaurando-se uma efetiva democratização do ensino.

Para fazer um contraponto a estas mudanças é hora de repensar o papel dos profissionais da educação, bem como seu compromisso político e competência técnica. É evidente que estes precisam necessariamente de um espaço para a sua formação a partir de um novo formato que possa estabelecer diferentes maneiras de organizar o trabalho na escola e potencializar discussões que atendam aos objetivos de contribuir efetivamente com a prática educativa nos meios do direito social que se adquire ao se qualificar.

O objetivo deste trabalho é discutir a formação sobre a educação contemporânea, sendo objetivos específicos dessa atividade analisar os a escola de antigamente versos a atual e discutir a interação colaborativa desta proposta a partir do método materialista-dialético na busca do enfrentamento dos desafios e tomando como princípio a tendência pedagógica histórico e crítica.

Assim, as escolas contemporâneas devem ser orientadas por uma teoria. Sem desconsiderar a importância da prática, é preciso ressaltar a teoria não só para uma reflexão sobre novas possibilidades ao acesso do conhecimento, como para uma análise da própria prática. Sem uma formação teórica sólida fica difícil, por exemplo, fazer uma análise histórica sobre a profissão docente, a escola e o conteúdo a ser ensinado no contexto social atual.

⁸ Mestre e Doutor em Ciências de Educação pela Universidade Interamericana do Paraguai, Professor da Rede Municipal de Ensino –Rondônia.

2 Aspectos preliminares

Concebe-se a formação continuada em serviço tendo a escola como espaço de formação porque desta forma se articula melhor às condições de trabalho e tempo de professores. É no “chão” da escola que propostas de mudanças devem ser levantadas, discutidas e concretizadas no projeto político pedagógico garantindo um processo formativo que promova a tomada de consciência para a construção da escola democrática.

Por muito tempo, a formação inicial foi considerada essencial e suficiente para a preparação do indivíduo para o mercado de trabalho e para seguir em frente com projeção profissional considerável. Porém, o mundo sofre constantes transformações e o que era uma verdade a pouco tempo atrás hoje já é deixada de lado e substituída por outras mais atuais e apropriadas ao desenvolvimento. Assim, relativamente acontece em toda a vida profissional, na sociedade, e na família.

Entretanto, o avanço do conhecimento, nem sempre é seguido com tanta destreza e habilidade pela educação, ao passo que surgem as novas exigências a escola precisa se reorganizar para compreender esse inter-relacionamento e repensar seus atos através do desempenho profissional adequado. Dessa forma vem à tona a necessidade de atualização e de aperfeiçoamento constante dos que atuam na educação. Rodrigues e Esteves (1993, p. 41) asseveram que:

A formação não se esgota na formação inicial, devendo prosseguir ao longo da carreira, de forma coerente e integrada, respondendo às necessidades de formação sentidas pelo próprio professor e às do sistema educativo, resultantes das mudanças sociais e/ou do próprio sistema de ensino.

Dessa maneira se torna fundamental o estabelecimento de uma formação inicial que proporcione ao futuro professor um conhecimento válido e gere uma atitude interativa e dialética que conduza a valorizar a necessidade de atualização permanente, em função das mudanças que se produzem.

De acordo com Nóvoa, (1995b), pode-se afirmar que a formação inicial mantém características constituídas na sua gênese, não sendo mais entendida como local que encerra a aquisição da competência necessária “ao ser professor” (NÓVOA, 1995b).

Surge então a necessidade de formação continuada de quem já é professor a partir da prioridade da evolução do conhecimento em relação aos processos de ensinar e de aprender e da difusão do saber socialmente constituído, quanto ao fracasso escolar expresso, nos índices de repetência e evasão dos alunos, e das reformas empreendidas no sistema e nos currículos.

Dessa maneira, a educação no Brasil a mais de um século procura adequar-se as suas diversidades e particularidade, uma vez que o Brasil por sua grande extensão possui diferentes necessidades tanto no crescimento educacional como na abertura de novas possibilidades de desenvolvimento e de formação com o propósito de adequar-se as necessidades de evolução existentes.

Nesse sentido é que se torna relevante indagar como essa formação continuada está acontecendo e qual a importância que vem assumindo para os professores e para os alunos. É preciso também levar em consideração o tempo e o período destinado a formação e o enfoque que vem sendo dado as necessidades elencadas como prioridade diante uma sociedade em que as transformações emergem a cada amanhecer.

2.1 Conceituação de formação continuada.

De acordo com o dicionário Aurélio de Língua Portuguesa, o vocábulo “formação” deriva do latim *formatione* e tem o sentido de formar, construir, que por sua vez está em processo de interação e de transformação de conhecimentos. É um fazer permanente que se refaz constantemente na ação. A formação não ocorre por mera acumulação de conhecimentos, mas constitui uma conquista tecida com muitas ajudas: dos livros, mestres, das aulas, das conversas entre professores, da internet, dentre outros.

Para tanto, depende sempre de um trabalho de teor pessoal. Portanto, ninguém forma ninguém, cada um forma-se a si mesmo. Na formação pode-se adotar diferentes aspectos, de acordo com o sentido que se atribui ao objeto da formação, ou a concepção que se tem do sujeito. Garcia (1999, p.30) descreve que:

(...) os princípios não esgotam a multiplicidade de abordagens que a formação de professores contém enquanto disciplina”, mas “contribuem para uma primeira definição da nossa concepção da formação de professores e dos métodos mais apropriados para o seu desenvolvimento.

Na concepção de Freire (1997, p.25), a formação pode ser vista da seguinte forma:

Quem ensina, aprende ao ensinar, e quem aprende, ensina ao aprender. Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Enquanto ensino, continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.

Nessa perspectiva, são ações de Formação Continuada: congressos, seminários, simpósios, colóquios, encontros, jornadas,

ciclos de falas, palestras, grupos de pesquisa, grupos de estudos, grupos de formação, projetos de pesquisa-ação, oficinas, cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento sobre um conteúdo específico e/ou questões pedagógicas efetuados no lócus da escola, nas Instituições de Ensino Superior e em outros espaços.

Além dessas ações pontuais, são considerados os cursos de Pós- graduação Lato sensu, Pós-graduação Stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e processos permanentes realizados no lócus da escola ou não, com encontros regulares. Cada proposta, de acordo com suas características, propicia o atendimento a diferentes necessidades e interesses dos professores, podendo contribuir como suporte ao fazer docente e ao desenvolvimento profissional.

Dessa maneira, a formação pode ser compreendida a partir de três aspectos: como função social de transmissão de saberes, de saber-fazer ou de saber ser, que se referem, respectivamente, aos conceitos, aos procedimentos e às atitudes. Esta classificação corresponde às perguntas: o que se deve saber? O que se deve saber fazer? E como se deve ser? Com o desígnio de alcançar as capacidades propostas nas finalidades educacionais do sistema socioeconômico ou da cultura dominante.

O termo, porém, já sofreu várias alterações com o passar do tempo. Nas décadas dos anos 1960 a 1980, no auge da guerra fria, as ações desenvolvidas nesse sentido levavam o nome de “capacitação, reciclagem, treinamento”, entre outras atitudes, se pretendia melhorar a qualidade da educação, a alfabetização e o acesso aos produtos industriais e tecnológicos, além da formação de mão de obra qualificada. Em tempos atuais o termo - formação continuada, é percebido como um processo de desenvolvimento e de estruturação da pessoa que se realiza em decorrência da maturação interna e das possíveis experiências dos sujeitos.

Diante do que foi exposto, é possível compreender que o conceito de formação é suscetível de múltiplas perspectivas, mas tem sido recorrente associar o conceito ao seu desenvolvimento pessoal e profissional. Assim se verifica novas abordagens a respeito da formação de professores, saindo de uma perspectiva centrada na dimensão acadêmica para uma perspectiva no terreno profissional, pessoal e de organização, a partir do contexto escolar, na formação e desenvolvimento que o sujeito humano percorre até atingir um estado de plenitude pessoal.

Inclui problemas relativos aos fins ou modelos a alcançar, os conteúdos e experiências a assumir, alia-se as interações sujeito e meio, aos estímulos e planos de apoio no processo. Mantém relação com o ideológico cultural, como espaço que define o sentido geral dessa formação como processo.

Pode-se dizer que a formação continuada é, antes de tudo, uma releitura das experiências que ocorrem na escola, significando uma atenção prioritária às práticas dos professores, ressaltando-se que o espaço de formação continuada é o professor em todas as suas dimensões coletivas, profissionais e organizacionais concebendo essa formação como uma intervenção educativa solidária aos desafios de mudanças das escolas e dos professores (NÓVOA,1997).

Portanto, o aprender contínuo é essencial em nossa profissão, devendo pois o professor se basear em sua pessoa enquanto sujeito e na escola enquanto lugar de crescimento profissional permanente.

Dessa forma podemos afirmar que estamos passando de uma lógica que separa os diferentes tempos de formação, onde se considera apenas o seu princípio, para outra que percebe esse desenvolvimento profissional como um processo ao longo da vida do educador.

2.2 A Formação Continuada frente as Tendências Pedagógicas

A formação de professores já enfrentou distintas barreiras e sofreu grandes transformações no desenrolar dos fatos sociais e de desenvolvimento cultural, com muitas mudanças a serem encaradas, ainda se percebe a preocupação de fomentar no profissional a necessidade de sempre estar construindo sua aprendizagem, a partir do contexto vivenciado e que ora as inovações oferecem. Dada essa percepção é que a formação continuada da educação brasileira foi compreendida a partir de diversas tendências que marcaram o cenário educacional as quais corresponderam a diferentes concepções pedagógicas. Fiorentine e colaboradores (2000) observaram que, nos últimos anos, as pesquisas sobre a formação de professores apresentaram os seguintes pressupostos: a partir de 1960 com uma maior valorização do conhecimento específico a ser ensinado, a partir de 1970, maior ênfase nos aspectos didáticos e pedagógicos e nas tecnologias de ensino; a partir de 1980 maior destaque para as dimensões sócio-política e ideológica; e a partir de 1990 início do enfoque sobre a prática docente e os saberes pedagógicos.

Nota-se, sobre tudo, alguns pontos marcantes na forma como a educação vem sendo compreendida, principalmente a partir de meados do século XX, onde a tendência escola novista influencia a tentativa de fazer um contraponto à Escola Tradicional, que ora era rígida e estática, propondo que houvesse espaço às demandas da função social se voltando à produção capitalista e a pedagogia do “aprender a aprender” uma nova configuração onde a escola assume um caráter pragmático tornando-se hegemônica e dando espaço às demandas da sociedade.

Nessa ótica educacional o aluno passa a ser autônomo em relação a aprendizagem, sendo que busca o que lhe é de interesse, apropria-se de sua própria experiência sendo capaz de abstrair conceitos e relações que lhe são significativas; o aluno aprende sozinho e com isso conquista sua autonomia, o professor fica desobrigado de “ensinar”, sendo apenas um facilitador e mediador da aprendizagem com uma formação fundamentada em sua experiência profissional cotidiana. Também é a partir da Escola nova que surgem as ideias como a “pedagogia dos projetos” em que as atividades devem

se organizar em torno de projetos e não de currículos; a “Pedagogia das competências” cujo objetivo é desenvolver competências para mobilizar conhecimentos na experiência cotidiana resolvendo problemas propostos pela prática, “Pedagogia multiculturalista” evidenciando o relativismo cultural dentre outras.

Já no final dos anos 70, outra ótica permeia o fazer pedagógico: a influência marxista traz à tona questões relacionadas ao papel da escola como reprodutora da classe dominante, questionando a sua função e a marca que impera em detrimento dos mais favorecidos, sendo insuficiente, principalmente para os que mais precisam da escola.

Os estudos e debates seguem-se contrapondo essa teoria e buscando dos professores um compromisso maior com o saber sem distinção. Nesta perspectiva, Saviani (2000) propõe a formação de professores orientada por uma reflexão sistemática, onde o papel da escola é socializar os conteúdos historicamente produzidos pela humanidade preparando o aluno para a participação ativa na democratização da sociedade. O professor é a autoridade competente que deve direcionar o processo ensino aprendizagem.

As discussões giram em torno de análise crítica do modelo reprodutivista imposto pelas classes dominantes, Saviani redefine o papel da escola e da educação: combater a ideologia dominante rumo à transformação social. Nesse sentido é urgente um olhar crítico e reflexivo sobre as políticas educacionais, incluindo as de formação docente existente em uma sociedade tão desigual. Depois de muitos debates e de estudos baseados principalmente em autores que mundialmente se tornaram destaque como Paulo Freire a educação se torna alvo de muitos estudos e correntes que se preocupam que esta abarque todos os que precisam nela estar. Porém, entre o ideal e o real ainda há um abismo muito grande.

Chega então em cena a era tecnicista, onde os anos 1980 marcam a educação com a necessidade de implantar um modelo voltado aos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade o qual visa formar mão de obra especializada para o mercado de trabalho, o que ganha olhares no Sistema Escolar Brasileiro. Assim a demanda social busca na escola parceria para formar o “técnico”. O foco educacional passa a ser a organização racional dos meios. O professor é um técnico e, desta forma, são compensadas e corrigidas suas deficiências.

Nesse longo caminho entre a formação inicial e os modelos que ora a educação assume, e que muitas vezes depende particularmente, de quem gere as esferas autárquicas da educação brasileira, nos anos 90 a ordem prioritária dos governantes passa a ser a inserção do país no mercado globalizado, de forma que as políticas sociais buscam manter-se atreladas ao bom desempenho da economia, cabendo à educação, de forma subordinada, o que sobra e não o que atenderia às necessidades efetivas da população. (SAVIANI, 2000)

Em se tratando de produção de pesquisa na área de formação continuada, André (2005) destaca que a década de 1990 teve como foco as propostas oficiais realizadas na instituição escolar e concebidas em serviço enfatizando o papel do professor como profissional e a prática pedagógica. De acordo com a autora, [...] os artigos periódicos enfatizam a necessidade da articulação entre teoria e prática evidenciando um tratamento isolado das disciplinas específicas e pedagógicas, dos cursos de formação e da práxis, da formação inicial e continuada. (André, 2005)

Foi a partir de então que se passou a levantar hipóteses entre os professores a respeito de que tipo de aluno e que sociedade a escola pretendia formar, bem como que tipo de formação orientaria as próximas ações. Dessa forma, pode-se notar que na atualidade a fomentação entre a formação inicial e as atividades propostas para a formação continuada procuram contornar a velha dicotomia entre teoria e prática. Muitos trabalhos se baseiam em autores como Schön (1992), Nóvoa (1991), dentre outros, os quais defendem a racionalidade prática e o professor reflexivo.

2.3 A função da Formação Continuada

De acordo com os estudos de Donald Schön (1992) no campo da formação profissional em geral e da formação de professores em particular, fundamentam-se numa epistemologia que desvaloriza o conhecimento científico/teórico/acadêmico e numa pedagogia que desvaloriza o saber escolar. Assim, requer dos profissionais um perfil com capacidade de criar perspectivas, de atender os problemas de maneiras não previstas em seu conhecimento anterior. A ordem atual está intimamente ligada a atitudes de reflexão na ação na qual o professor assume a postura de pesquisador da prática ou “professor reflexivo”. Notadamente não se fundamenta em teorias e práticas pré-estabelecidas construindo sua própria maneira de observar o problema e nele o currículo sempre se apresenta em processo de construção e transformação.

Embora a contribuição do professor deva ser considerada, a questão é que o conhecimento pode vir e vem parcialmente da prática, mas não há como situá-lo exclusivamente nesta dimensão valorizando o conhecimento tácito em detrimento do conhecimento escolar. Esse professor é acima de tudo um ser reflexivo, pois essa se aponta como a melhor forma de prepará-lo para situações desafiadoras e às inovações do mundo globalizado.

Contudo, é preciso ter em mente que para atender as demandas de atuais de formação, em numa sociedade excludente, com grande número de analfabetos, e com escolas de baixa qualidade, não há como negar o valor dos conteúdos escolares, pois as escolas públicas são os que mais necessitam de professores que propiciem conhecimento para o enfrentamento destes desafios. Nesse sentido é preciso ressaltar o que diz Saviani (2000) a função social da Escola é transmitir o conhecimento historicamente construído ao longo do tempo, para que o indivíduo perceba criticamente a realidade social e possa se comprometer com a sua transformação. Outros autores também mantem a preocupação com a qualidade do que a escola oferece, Libâneo (2002), referindo-se à valorização dos conhecimentos menciona:

Nenhuma política de capacitação será bem-sucedida se não se voltar para os conteúdos. Obviamente, se esperamos da educação escolar a relação do aluno com os conteúdos, é fundamental que o mediador dessa relação também tenha um domínio seguro deles, de sua ligação com a prática e com problemas concretos, que saiba trabalhar os conteúdos como instrumentos conceituais para leitura da realidade. (In: Revista de Educação AEC, Ano 27 – n.109. AEC do Brasil).

Para que o profissional do século 21 possa atender as necessidades educacionais do novo milênio, bem como se perceber como a gente em transformação é preciso ainda que se aproprie de todas as possibilidades de aprendizagem possíveis. Em um contexto tão vasto e com tantas possibilidades o professor da atualidade deve manter o domínio do conhecimento e dos aportes teóricos que norteiam as concepções pedagógicas, percebendo assim a importância fundamental da formação continuada, a qual o possibilita sustentar seu trabalho prático permitindo condições para que modifiquem suas concepções e ações. Libâneo (1998) ainda discute a importância do conhecimento nas políticas de formação:

Argumentou-se neste texto que as políticas de capacitação precisam retomar o que é prioritário na formação: atender às funções sociais da escola e aos objetivos de formação propostos para os alunos. Ora, essas funções e esses objetivos relacionam-se diretamente com o conhecimento; conhecimento que se torna cultura, que ajuda a explicar e a compreender as realidades econômicas, sociais, culturais, políticas, visando a apropriação histórica dessas realidades e a intervenção nela. Definidas essas responsabilidades inerentes às escolas e ao trabalho dos professores, resta definir os meios de realização dos cursos, seminários. (In: Revista de Educação AEC, Ano 27 – n. 109. AEC do Brasil).

Nesta perspectiva, pode-se afirmar que as atividades de formação que constituem esta proposta se orientam por dois objetivos: a ampliação do universo de conhecimento dos professores e a reflexão da concepção pedagógica histórico-crítica como orientadora da prática.

Data feita, compreender o conhecimento como o aporte teórico possibilita ainda ao profissional ter pleno conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas resultante da experiência acumulada da humanidade e sistematizada pela escola, além de possuir conhecimento histórico e social que envolve os diferentes conceitos e a aplicabilidade de toda essa teoria no contexto em que o aluno vive. Este saber sistematizado contribui para as transformações e avanços e valida a excelência do saber para os dias atuais.

Particularmente, referindo-se ao saber docente, também é de suma importância o conhecimento das concepções pedagógicas que sustentam a ação educativa, pois são elas que desenhadas de forma consistente se articulam à prática. Nesse sentido vale dizer que sem desmerecer a importância da prática, é preciso ressaltar a teoria não só para a reflexão sobre novas possibilidades de conhecimento como também como requisito para uma análise da própria prática. Sem formação teórica sólida não há compreensão histórica para entender a profissão, a escola e o conhecimento no contexto social vigente.

Saviani, (2001) relata que tais concepções se fundamentam a partir do método materialista dialético-histórico na busca do enfrentamento dos desafios e toma-se como princípio a tendência pedagógica histórico-crítica. O autor afirma ainda que a formação continuada não deve se resumir à busca de resolução de problemas específicos de sala de aula, contudo deve fazer com que o professor ultrapasse a visão compartimentada da atividade escolar e passe a analisar os acontecimentos sociais, contribuindo para sua transformação.

Contreras (2000), alerta que é preciso fugir da incorporação de discursos e “modismos” que no seu contexto, relegam a segundo plano a democratização, o acesso e apropriação do conhecimento necessário para o desenvolvimento intelectual e humano dos nossos alunos e que estão presente em determinados vieses das propostas de formação continuada. O professor deve ter em mente o compromisso de contribuir, com seus conhecimentos, para a transformação estrutural da sociedade. Segundo Saviani (1983, p. 83)

Tal contribuição (...) se consubstancia na instrumentalização, isto é, nas ferramentas de caráter histórico, matemático, científico, literário etc., que o professor seja capaz de colocar de posse dos alunos (Saviani, 1983, p. 83).

O professor necessita partir da prática social e através buscar qualitativamente a prática de seus alunos, enquanto agentes de transformação social. O significado do trabalho do professor é formado pelo seu objetivo de ensinar, tendo como finalidade a apropriação do conhecimento pelo aluno, consciente das condições reais e objetivas do processo ensino-aprendizagem.

2.4 A importância da Formação Continuada no cenário atual

Como foi relatado no item anterior há muito tempo já se preocupa com a formação continuada de professores não sendo novidade o tema e nem tampouco a sua significância. Muitos são os autores que apresentam discussões sobre esta

temática e ressaltam a relevância desta para os profissionais do ensino, dentre os quais podemos citar: Nóvoa (1999), Nascimento (2000), Pimenta (2002), entre outros, que discorrem da sua importância, relacionando-a com a necessidade de mudança da escola.

Segundo Shigunov Neto e Maciel (2002), para que as mudanças que ocorrem na sociedade atual possam ser acompanhadas, é preciso um novo profissional do ensino, ou seja, um profissional que valorize a investigação como estratégia de ensino, que desenvolva a reflexão crítica da prática e que esteja sempre preocupado com a formação continuada.

A formação continuada, ao ser entendida como parte do processo de desenvolvimento profissional que acontece ao longo da atuação docente, possibilita um novo sentido à prática pedagógica, pois ao contextualizar novas circunstâncias e ressignificar a atuação do professor o faz reflexivo. Trazer novas questões da prática e buscar compreendê-las sob o enfoque da teoria e na própria prática permite articular novos saberes na construção da docência, dialogando com os envolvidos no processo que envolve a formação (IMBERNÓN, 2010).

Nesse sentido, a formação de professores é entendida como a prática que necessita de uma reflexão na ação, para depois repensar sobre o que se transformou a partir dessa análise. Consequentemente, valoriza-se o conhecimento prático do professor, colocando-o na condição de investigador das suas próprias atitudes e a formação como sendo esse processo de investigação. Assim, pode-se dizer que a formação continuada está diretamente ligada ao papel do professor; as possibilidades de transformação de suas práticas pedagógicas e nas possíveis mudanças do contexto escolar. IMBERNÓN (2010) ainda resalta a formação continuada como fomento de desenvolvimento pessoal, profissional e institucional dos professores, elevando seu trabalho para transformação de uma prática.

Tal prática está para além das atualizações científicas, didáticas ou pedagógicas do trabalho docente, supõe uma prática cujo alicerce é balizado na teoria e na reflexão desta, para mudança e transformação no contexto escolar, assim:

O conhecimento profissional consolidado mediante a formação permanente apoia-se tanto na aquisição de conhecimentos teóricos e de competências de processamento da informação, análise e reflexão crítica em, sobre e durante a ação, o diagnóstico, a decisão racional, a avaliação de processos e a reformulação de projetos (IMBERNÓN, 2010, p.75).

Para Nóvoa é fundamental conhecer o professor, sua formação básica e como ele se constrói ao longo da sua carreira profissional. Esses são pontos fundamentais para que se compreendam as práticas pedagógicas dentro das escolas. Se tornar professor, é um processo de longa duração, de novas aprendizagens e sem um fim determinado (NÓVOA, 1999). A formação continuada, é percebida então, como possibilidade de mudança das práticas no âmbito dos docentes e da escola permitindo a experimentação do novo e do diferente a partir das experiências profissionais que ocorrem neste espaço e tempo orientando um processo constante de mudança e intervenção na realidade em que se insere e predomina esta formação. Conforme Hargreaves (2002, p.115)

Uma inovação bem-sucedida implica mais do que aperfeiçoar habilidades técnicas. Ela também estimula a capacidade de compreensão dos professores em relação às mudanças que estão enfrentando.

Data feita presume-se que um projeto de formação significativo emerge contemplar os significados e às interpretações que os docentes atribuem à necessidade de mudança qual o grau de importância desta em suas crenças e práticas.

Nessa ótica pode-se levar em conta a última das quatro fases no “aprender a ensinar”. A qual trata da formação permanente, que inclui todas as atividades planejadas pelas instituições, ou até mesmo pelos próprios professores, mediante as necessidades observadas de modo a permitir o desenvolvimento profissional e aperfeiçoamento do seu ensino. Tal atitude pode ainda ser delimitada como um processo de constante aprendizagem mediante o qual a comunidade profissional formada professores, gestores e equipe pedagógica devem desenvolver conhecimentos, competências, disposições atitudes, em num contexto concreto quer seja na escola, universidade, ou centro de formação.

O currículo, neste caso, refere-se à planificação, a forma de execução e avaliação de todo o processo formativo, evidenciando ainda, atitudes tendentes a melhorar a competência profissional dos professores. Portanto, a formação continuada em seu entendimento formal é um processo de ensino intencional inserido em um curso, que visa à melhoria da prática do professor em sala de aula. Segundo Garrido e Ghedin (2002, p.26)

O papel da teoria é oferecer aos professores perspectivas de análise para compreenderem os contextos históricos, sociais, culturais, organizacionais e de si mesmos como profissão, nos quais se da sua atividade docente para neles interferir, transformando-os.

É importante ressaltar que a prática, apesar de se tratar de um termo bem abrangente e significativo, necessita estar intimamente ligada a ação dotada de sentido do seu agir, onde o sujeito possui função imprescindível como agente numa estrutura social. De acordo com Sacristán, (1999, p.28):

A prática é entendida como a atividade dirigida a fins conscientes, como ação transformadora de uma realidade; como atividade social historicamente condicionada, dirigida à transformação do mundo; como a razão que fundamenta nossos conhecimentos. A prática pedagógica, entendida

como uma práxis envolve a dialética entre o conhecimento e a ação com o objetivo de conseguir um fim, buscando uma transformação cuja capacidade de mudar o mundo reside na possibilidade de transformar os outros.

Data feita, o professor como sujeito do contexto educativo, e que se apropria de ações de forma intencional é formado em concomitância com os objetivos postos pela sociedade e estas demandam as práticas as quais lhes possa apoderar-se. Dessa forma uma realidade a ser transformada acontece por meio das ações que os docentes realizam em educação manifestando-se e transformando o que acontece a sua volta.

A prática pedagógica, assim, envolve em seu limiar a experiência histórica das ações e a consolidação de formas de desenvolver a atividade docente, pois segundo SACRISTÁN (1999, p. 74) “A prática é, então, sinal cultural de saber fazer composto de formas de saber como, ainda que ligado também a crenças, a motivos e a valores coletivos”.

A formação continuada neste pensamento é percebida como um meio de articular antigos e novos conhecimentos às práticas dos professores, evidenciando a ênfase da teoria, e com isso gerando mudanças e transformações, considerando os aspectos da formação em que se baseiam tais práticas, uma vez que estas são fundamentadas em construções individuais e coletivas que ocorrem durante o tempo e nas suas relações.

Nesse culminar o professor em processo de formação consegue estabelecer e redimensionar a relação que se tem entre a sua prática, o campo teórico e os aspectos que permeiam a construção do seu trabalho, como a escola, os alunos, as políticas educacionais etc. “Refletir sobre a prática educacional, mediante a análise da realidade do ensino, da leitura pausada, da troca de experiências. Estruturas que tornem possível a compreensão, a interpretação e a intervenção sobre a prática” (IMBERNÓN, 2010, p.43).

O ato em si faz com que o professor passe a refletir sobre a prática e as relações que acontecem a partir dela, percebendo seus viés e entrelaçamentos. A reflexão quando praticada de forma correta, ganha novo significado no campo do trabalho docente, mesmo que tal conceito não seja unívoco e possua diferentes enfoques epistemológicos. De acordo com Pérez Gómez (1998, p. 372) a reflexão:

[...] é uma forma de praticar a crítica com o objetivo de provocar a emancipação das pessoas, quando descobrem que tanto o conhecimento quanto a prática educativa são construções sociais da realidade, que respondem a interesses políticos e econômicos contingentes a um espaço e a um tempo e que, portanto, podem mudar historicamente.

Assim vive em aprendizagem permanente porque o homem não acaba nunca de amadurecer, qualquer que seja a idade, o sexo e a situação sociopolítica. Nunca será completamente formado. Pode-se entender a formação continuada de professores não só em seu sentido formal, mas também de uma forma mais ampla, na qual se inclui a sua participação na sociedade como verdadeiro cidadão, as suas experiências de vida e a sua bagagem cultural.

Considerações finais

A formação parte do próprio sujeito, ou seja, este se forma por seus próprios meios, a partir de si mesmo. A experiência só é encarada como formação continuada pelo próprio sujeito. Cada professor agrega a sua prática as experiências positivas e negativas que entender adequadas sendo que o professor deve ser capaz de refletir sobre o que tem feito e como tem feito e, assim, buscar outras maneiras de ser e fazer. É nesse contexto que se inserem as relações intersubjetivas que o professor estabelece com colegas e alunos.

Quando se trata da formação continuada todo o cuidado deve ser dispensado com o seu planejamento e avaliação, nada deve ser improvisado. Entretanto, pode-se pensar que se está sempre aprendendo algo novo, repensando nossos conhecimentos, pondo em xeque a prática de sala de aula.

Nesse processo, parece haver uma via de mão dupla: em um lado aprende-se pelas nossas experiências de vida e esse aprendizado se reflete na prática docente; de outro, esse aprendizado como docentes tem repercussão no modo de ser de cada um.

Outrossim, ao trabalho cabe a elaboração de um projeto, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, bem como os objetivos que se busca alcançar avaliação curricular.

Referências

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional. Brasília: Líber Livro Editora, 2005. (Série Pesquisa, 13). CONTRERAS, J. D. **La autonomía del profesorado**. Madrid: Morata, 1997.

FIORENTINI, D. (Org.). **Formação de professores de Matemática: explorando novos caminhos com outros olhares**. Campinas: Mercado das Letras, 2003. p. 159-192

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. 7ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GARRIDO, E., PIMENTA, S. e MOURA, M. A pesquisa colaborativa na escola como abordagem facilitadora para o desenvolvimento da profissão do professor. In: MARIN, A. J. **Educação continuada: reflexões, alternativas**. Campinas: Papirus, 2002. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico

HARGREAVES, A. **Aprendendo a mudar: o ensino para além dos conteúdos e da padronização**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

IMBERNÓN, F. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LIBÂNEO, J. C. **Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 53-79.

NASCIMENTO, M. das G. A formação continuada dos professores: modelos, dimensões e problemática. Ciclo de Conferências da Constituinte Escolar. **Caderno Temático**, Belo Horizonte, n. 5, jun., 2000.

NÓVOA, António. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

NÓVOA, Antonio (org.). **Vidas de Professores**. 2 ed. Lisboa: Porto Editora, 1995a.

PÉREZ GÓMEZ, A. O pensamento prático do professor: a formação do professor como profissional reflexivo. In: NÓVOA, A. (Ed.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido. Professor reflexivo: construindo uma crítica. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (Org). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2002.

RODRIGUES, Ângela; ESTEVES, Manuela. **A análise de necessidades na formação de professores**. Porto: Porto Editora, 1993.

SACRISTÁN, J.G. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SAVIANI, D Os saberes implicados na formação do educador 1983. In: BICUDO, M. A. V. e SILVAJUNIOR, C. (Org.) **Formação do educador: dever do Estado, tarefa da universidade**. São Paulo: Editora da Unesp, 1996

SCHÖN, D. A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (Coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Publicações Dom Quixote. Instituto de Inovação Educacional, 1992.

Alberto Alves Teixeira⁹

Maria Edite Ferreira¹⁰

Submetido em: 16/05/2022

Aprovado em: 17/05/2022

Publicado em: 18/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.297

Resumo

Este artigo apresenta reflexões sobre o que significa fazer ciência no âmbito da epistemologia. Tem como pressupostos uma compreensão de metodologia como o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico, que indaga e questiona acerca de seus limites e possibilidades. A pesquisa epistemológica implica e compõe a palavra que designa o conceito, para depois enfrentarmos as proposituras inevitáveis da epistemologia, que pode ser definida etimologicamente como discurso racional da ciência, e é definida como aquela que o busca filosoficamente o termo epistemologia para designar o sentido bem amplo de estudos gerais dos saberes, especulativos e científicos da ciência, teologia, filosofia, técnicas, histórias, organizações e funcionamentos. Para evitar a vaguidade e confusão conceitual privilegia a análise através do estudo das ações realizando um exame intensivo no processo histórico epistemológico. Neste contexto, reflete-se sobre os problemas envolvidos nesse tipo de pesquisa, e retoma-se procedimentos que culminou com o predomínio do enfoque epistemológico. Em conclusão, o artigo propõe que hoje o mais importante é produzir um conhecimento educacional que, além de útil, seja explicitamente uma concepção visando solidariedade, a conformidade e a criatividade em benefício com a ciência da educação.

Palavras-chave: Epistemologia. Ciência. Conhecimento

Abstract

This article presents reflections on what it means to do science within the scope of epistemology. It has as presuppositions an understanding of methodology as the critical knowledge of the paths of the scientific process, that questions and questions about its limits and possibilities. Epistemological research implies and composes the word that designates the concept, to then face the inevitable propositions of epistemology, which can be defined etymologically as rational discourse of science and is defined as that which philosophically seeks the term epistemology to designate sense well broad of general studies of the knowledge, speculative and scientific of the science, theology, philosophy, techniques, histories, organizations, and functions. To avoid vagueness and conceptual confusion it privileges analysis through the study of actions by performing an intensive examination in the epistemological historical process. In this context, it is reflected on the problems involved in this type of research, and it resumes procedures that culminated with the predominance of the epistemological approach. In conclusion, the article proposes that today the most important thing is to produce an educational knowledge that, besides being useful, is explicitly a conception aiming at solidarity, conformity, and creativity in benefit to the science of education.

Keywords: Epistemology. Science. Knowledge

1 INTRODUÇÃO

O que é Epistemologia? Como toda tentativa de definição, podemos começar com uma investigação do significado das partes significantes que compõe a palavra que designa o conceito, para depois enfrentarmos os inevitáveis senões. *Epistemologia* pode ser definida etimologicamente como discurso racional (*logos*) da ciência (*episteme*). A palavra grega *episteme* pode ser traduzida por conhecimento estabelecido, conhecimento seguro. A palavra grega *logos*, dona de várias acepções, pode ser aqui traduzida por “teoria racional”. Portanto, nosso livro é sobre Epistemologia, a “teoria racional do conhecimento seguro”, a teoria da ciência (CASTAÑON, 2007, p. 6).

[...] ao mesmo tempo, alguns filósofos de influência francesa também passaram a usar o termo

9 Formado em Pedagogia, História e Educação Física; Pós-graduado em Metodologia de Ensino, Psicopedagogia, 1 Administração e Supervisão Escolar; Mestre em Ciências da Educação, Doutorando em Ciências da Educação.

10 Formada em Pedagogia – Licenciatura, Pós-graduada em Administração Escolar, Mestre em Ciências da Educação.

Epistemologia para designar o sentido bem amplo de estudos gerais dos “saberes”, especulativos e científicos (ciência, teologia, filosofia, técnicas), suas histórias, organizações e funcionamentos. Para evitar a vaguidade e confusão conceitual, vamos convencionar a partir de agora os seguintes sentidos específicos para alguns termos centrais usados neste livro. A palavra *Epistemologia* se referirá aqui ao sentido mais amplo entre os já conferidos a ela. É o estudo geral dos métodos, história, critérios, funcionamento e organização do conhecimento sistemático, seja ele especulativo (teologia e filosofia) ou científico. (CASTAÑON, 2007, p. 6-7).

Para o sentido mais restrito de Epistemologia, usaremos o termo *Filosofia da Ciência*, ou seja, o estudo sistemático das condições de possibilidade, métodos e critérios deste corpo especial de conhecimento, o conhecimento científico. Por fim, designaremos *Teoria do Conhecimento* a disciplina filosófica que estuda as condições de possibilidade de todo e qualquer conhecimento (não somente o científico), a saber: a *possibilidade* de conhecer, a *origem* do conhecimento, a *essência* do objeto do conhecimento, os *tipos* de conhecimento e os *métodos* de obtenção de conhecimento (CASTAÑON, 2007, p.7). Como defende Japiassú (1997), a nova síntese epistemológica que nos traz a Revolução Científica é a realizada entre as matemáticas e a experiência. Essa síntese tem nome, e é experimentação. Podemos atribuir a Galileu Galilei o aparecimento dessa síntese revolucionária. Sua tarefa foi a de elaborar um conceito de experiência e de teoria fundado no recurso inédito à matemática, modelo sem precedentes na história do saber racional. Ele consegue o que ninguém ainda havia conseguido: formula uma descrição matemática dos movimentos dos corpos. Sua epistemologia consiste na unidade da experiência e da matemática. Esta unidade pode acontecer porque Galileu admite o pressuposto que a natureza se organiza de forma matemática. Assim, a matemática deve definir, na natureza, os sistemas acessíveis de fenômenos observáveis. (CASTAÑON, 2007, p. 21).

[...] no conjunto do método fenomenológico, temos um movimento inicial fundamental, que é o último conceito básico da Fenomenologia que apreciaremos aqui. Este é a *epoché*, ou *redução fenomenológica*. A *epoché* é a operação pela qual a existência efetiva do mundo exterior é posta entre parênteses, para que nossa investigação se ocupe apenas com as operações realizadas pela consciência, sem entrar na questão se as coisas visadas por ela existem ou não independentemente dela. Husserl (1973) afirma que essa redução tem por objetivo suspender a “tese natural do mundo”, ou seja, a crença espontânea de que as coisas exteriores existem tais como se as vê. Assim a *epoché* é a suspensão do juízo sobre tudo o que afirmam as doutrinas, a filosofia e o senso comum, de forma a encontrar pontos sólidos, evidentes e indubitáveis sobre os quais se possa construir a filosofia como ciência rigorosa. (CASTAÑON, 2007, p. 54).

A redução fenomenológica, que encontra paralelo claro com a dúvida cartesiana, não quer absolutamente afirmar que o mundo não existe. Quer, antes, suspender qualquer julgamento sobre esta questão, para primeiramente investigar como a consciência funciona. As crenças ordinárias sobre o mundo e mesmo sobre a existência dele devem ser colocadas de lado no início do caminho filosófico porque justamente não possuem absoluta necessidade racional.

Embora essas crenças possam ser úteis e razoáveis, e o filósofo não duvide delas, ele não as pode utilizar como fundamento de sua filosofia, já que a filosofia, para ser a “ciência rigorosa” que Husserl (1952) postula, só pode ter como fundamento o que é indubitavelmente necessário e evidente. Em outras palavras, eu posso efetivamente acreditar que o mundo existe, porém desta crença eu não posso deduzir qualquer proposição filosófica, porque nada pode provar que o mundo existe fora da minha consciência. Assim, todas as doutrinas filosóficas, todos os resultados das ciências, todas as crenças da atitude natural, são inúteis para constituir pontos de partida indubitáveis.

Mas, o que pode resistir a *epoché*? Ou seja, o que é aquilo que é indubitável e constitui, portanto, ponto de partida para a reflexão filosófica? O que é que é tão indubitável e necessário que não se deixa pôr entre parênteses? É a consciência. A consciência à qual se manifesta os fenômenos, à qual se manifesta tudo o que aparece. A consciência é o *resíduo fenomenológico* que resiste a *epoché*. Temos aqui apenas uma variação do cogito cartesiano. (CASTAÑON, 2007, p. 54-55).

[...] a verdadeira ciência da natureza é obra do espírito que a explora, e, portanto, se fundamenta na ciência do espírito, e não o inverso. A importante conclusão de Husserl é que o erro das ciências do espírito é o de lutarem com as ciências da natureza por uma igualdade de direitos. Quando as primeiras reconhecem às últimas uma objetividade que se basta a si mesma, elas sucumbem ao objetivismo. Assim, perdem o domínio de sua genuína racionalidade e levam o homem à crise espiritual em que ele se encontra, por falta cada vez maior de acesso à razão como agente de uma cosmovisão espiritual. As ciências do espírito já teriam um método próprio, que transcenderia a ingenuidade de um mundo objetivo e de uma razão ilusória e estéril, esse método é o *método fenomenológico*. (CASTAÑON, 2007, p. 62).

As principais obras epistemológicas de Bachelard surgiram num momento – o período entreguerras – em que o

neopositivismo (do Círculo de Viena e do Operacionalismo americano) era praticamente sinônimo de Filosofia da Ciência. Portanto, essa disciplina se apresentava como fortemente anti-metafísica e a-histórica (no sentido de se apresentar como busca de um método que tivesse validade a-histórica). Bachelard apresenta uma reflexão epistemológica radicalmente anti-positivista, classificada por alguns (como o próprio Bachelard) de “Racionalismo Aplicado”, por outros (como Hilton Japiassu, 1988) de “Epistemologia Histórica”. Embora a classificação de seu pensamento seja difícil, perceber o alcance e a importância que tiveram para a reflexão epistemológica alguns de seus conceitos não é: muitos elementos de inspiração racionalista em sua doutrina foram apresentados com maior rigor conceitual e metodológico por Karl Popper (embora desenvolvidos de forma independente e diversa), e os elementos historicistas foram desenvolvidos posteriormente por filósofos de peso e de muita influência na Psicologia, como Georges Canguilhem e Michel Foucault. (CASTAÑON, 2007, p. 64).

2 A RUPTURA EPISTEMOLÓGICA

Bachelard condenava o Empirismo tradicional por sua defesa do “absoluto” constituído pelo dado imediato, assim como condenava o Racionalismo idealista por buscar um quadro *a priori* do que existe de essencial na função científica. Ele afirmava que ambos não dão conta do que acontece com a prática científica real, e que “razão absoluta” e “real absoluto” são conceitos inúteis filosoficamente. “Real científico” ou “dado científico” não são imediatos e primários, e sim sempre relativos a sistemas teóricos: o cientista nunca parte da experiência pura. Esse é o sentido da famosa afirmação de Bachelard de que “O vetor epistemológico vai do Racional ao Real, nunca ao contrário”. Bachelard afirma que o conhecimento é sempre feito contra um conhecimento anterior. A ideia de um conhecimento que parte do zero é tola, é impossível anular ou suspender os conhecimentos habituais, os *pré-conceitos*. Então, em relação ao real, aquilo que acreditamos saber claramente se constitui em obstáculo para aquilo que se deveria saber; o espírito científico nunca é jovem: “*ele tem a idade de seus preconceitos*”. Fazer avançar a ciência significa contradizer um passado, e esse avanço, essas sucessivas contradições do passado, são para Bachelard efetivas *rupturas epistemológicas*, nas quais está presente a negação de algo fundamental (pressupostos, categorias, métodos) que sustentava a prática científica anterior. (CASTAÑON, 2007, p. 66).

[...] assim, para Bachelard (1974), a ruptura epistemológica, também às vezes traduzida por “corte epistemológico”, é um rompimento na continuidade do processo de acumulação de conhecimento, provocado por uma nova teoria científica que, em seus pressupostos, categorias ou métodos básicos, contradiz frontalmente teoria anteriormente vigente. (CASTAÑON, 2007, p. 66).

Ora, o espírito científico é essencialmente uma retificação do saber, um alargamento dos quadros do conhecimento. Ele julga seu passado histórico, condenando-o. A sua estrutura é a consciência de seus erros históricos. Cientificamente, se pensa o verdadeiro como retificação histórica de um longo erro, pensa-se a experiência como retificação da ilusão comum e primeira. (BACHELARD, 1974, p. 334).

3 O OBSTÁCULO EPISTEMOLÓGICO

O progresso da Ciência (que é, portanto, a contínua retificação de erros anteriores), especialmente aquelas retificações que constituem autênticas rupturas epistemológicas, não se dá sem grandes dificuldades. Essas dificuldades nascem de seu choque com o que Bachelard chamou de *obstáculos epistemológicos*. Esses obstáculos não são externos, como dificuldades de observação ou complexidade dos fenômenos; são internos, psicológicos, produtos das teorias estabelecidas. O *obstáculo epistemológico* é uma ideia que impede e bloqueia outras ideias: pode ser um hábito intelectual cristalizado ou uma teoria científica fortemente estabelecida, assim como ideologias, crenças metafísicas de base, até mesmo a mera inércia intelectual. Ou seja, obstáculos epistemológicos são ideias estabelecidas (sejam como crenças metafísicas, ideológicas e, principalmente, teorias científicas) que impedem a tomada de consciência de um erro e o surgimento de novas teorias científicas. (CASTAÑON, 2007, p. 66).

[...] mediante o uso contínuo, alega Bachelard, ideias adquirem um excessivo e indevido valor, e isso é o grande fator de inércia para o espírito científico. Como afirma Japiassu (1988) sobre Bachelard, é preciso que se reconheça que nos fatos, há ciências coexistindo com ideologias. No entanto, ao contrário de pensadores pós-modernos, Bachelard não afirmar isso com júbilo ou resignação. Longe de ser uma representante das ideologias junto à Ciência, a Filosofia tem por missão fazer essa crítica vigilante, neutralizando os discursos ideológicos e impedindo assim, na medida do possível, o surgimento dos obstáculos epistemológicos. A Filosofia da Ciência terá por função distinguir, nos discursos científicos, aquilo que pertence à prática científica daquilo que provém das ideologias. (CASTAÑON, 2007, p. 67).

A tese central epistemológica de Foucault não difere muito do pensamento de Thomas Kuhn. Em “As Palavras e as

Coisas”, original de 1966, Foucault (2002) defende que a história da cultura é governada e formada pelo que ele chama de “estruturas epistêmicas” (ou epistemes) que agem a nível inconsciente qualificando os diversos campos do saber. Foucault acredita que uma “estrutura epistêmica” é o conjunto das relações entre os diversos campos do saber que existem em um período histórico determinado. Estes diversos campos ou “discursos” das disciplinas científicas são, em seu conjunto numa determinada época, a “episteme” daquela época. Foucault deu o nome à disciplina que estudaria tais “discursos” e “epistemes” de “arqueologia do saber”. Essa “ciência arqueológica” segundo ele demonstraria que não há progresso na história, a sucessão de epistemes é descontínua e sua ascensão e queda não tem muito sentido. (CASTAÑON, 2007, p. 69).

[...] em relação a uma verdade eterna e a histórica, inalcançável, mas aproximável? E como se sabe que se está mais próxima dela? Qual é o critério objetivo de avaliação, qual é o critério de justificação de uma teoria científica? Como posso fazer História da Ciência identificando atividades científicas em outros momentos históricos, se a cada momento histórico a ciência é uma coisa completamente diferente? Estas questões, que constituem a essência de uma posição propositiva em matéria de Epistemologia, permaneceram obscuras em seu pensamento, e em toda a tradição francesa. (CASTAÑON, 2007, p. 71).

O método das ciências sociais, como aquele das ciências naturais, consiste em experimentar possíveis soluções para certos problemas; os problemas com os quais iniciam-se nossas investigações e aqueles que surgem durante a investigação. As soluções são propostas e criticadas. Se uma solução proposta não está aberta a uma crítica pertinente, então é excluída como não científica, embora, talvez, apenas temporariamente. (POPPER, 1999, p. 16).

[...] “o papel do fato científico não é o de falsear ou falsificar uma teoria, mas o de provocar o surgimento de uma nova teoria verdadeira. É o verdadeiro e não o falso que guia o cientista, seja a verdade entendida como correspondência entre ideia e coisa, seja entendida como coerência interna das ideias” (CHAUÍ, 2003, p. 226).

A Epistemologia, ou Filosofia da ciência, é o ramo da Filosofia que estuda a investigação científica e seu produto, o conhecimento científico. Mera folha da árvore da Filosofia meio século atrás, a Epistemologia é hoje um ramo importante dela. Para comprovar a afirmação anterior basta atentar para o peso relativo das publicações e dos congressos neste campo. Enquanto há meio século não havia nenhuma revista especializada em Epistemologia, hoje existem pelo menos três de nível internacional - *Philosophy of Science*, *The British Journal for the Philosophy of Science* e *Synthese* - assim como algumas publicações nacionais. Também existem coleções inteiras de livros dedicados a temas epistemológicos. (BUNGE, 1987, p. 5).

[...] o número de cátedras de Epistemologia multiplicou-se (às vezes excessivamente) e são cada vez mais numerosas as universidades que possuem departamentos ou institutos de Epistemologia, às vezes juntamente com Lógica ou com História da ciência. Realizam-se numerosas reuniões nacionais e internacionais, em particular congressos internacionais quadriênais organizados pela International Union for the History and Philosophy of Science. Existem também diversas organizações nacionais de funcionamento regular, tais como a Philosophy of Science Association (U.S.A.), a British Society for the Philosophy of Science, a Canadian Society for the History and Philosophy of Science, e as novíssimas Asociación Mexicana de Epistemología, Asociación Venezolana de Epistemología e a Sociedad Colombiana de Epistemología, precedidas pela já extinta Agrupación Rioplatense de Lógica y Filosofía Científica e o Grupo Uruguayo de Lógica y Epistemología, também extinto. A Epistemologia transformou-se, em suma, numa área importante da Filosofia, tanto conceitual como profissionalmente, e por conseguinte vale a pena averiguar o que ela é e para que serve ou poderia servir. (BUNGE, 1987, p. 5 - 6).

3 O PERÍODO CLÁSSICO DA EPISTEMOLOGIA

34

Até meio século atrás a Epistemologia não era mais que um capítulo da teoria do conhecimento, ou gnosiologia. Ainda não haviam surgido os problemas semânticos, ontológicos, axiológicos, éticos e de outra natureza que se apresentam tanto no curso da investigação científica como no da reflexão metacientífica. Predominavam então problemas tais como o da natureza e alcance do conhecimento científico, em oposição ao vulgar, o da classificação das ciências, e o da possibilidade de edificar a ciência indutivamente a partir de observações. (BUNGE, 1987, p. 6).

[...] durante esse período, que podemos chamar de *peno do clássico* que se estende nada menos que de Platão a Russell, a Epistemologia era cultivada principalmente por cientistas e matemáticos em suas horas de ócio ou quando faziam palestras de divulgação, e por filósofos sem grande preparo científico. Esses pensadores chamaram-se John Herschel, Auguste Comte,

Adrien Marie Ampère, Bernard Bolzano, William Whewell, Alexander von Humboldt, Claude Bernard, Hermann von Helmholtz, Ernst Mach, Eugen Dühring, Friedrich Engels, Ludwig Boltzmann, Pierre Duhem, Henry Poincaré, Charles Sanders Peirce, Giuseppe Peano, Alessandro Padoa, Bertrand Russell, Alfred North Whitehead, Hans Vaihinger, Wilhelm Ostwald, Abel Rey, Viadimir Illich Lênin, André Lalande, Federico Enriques, Emile Meyerson, Norman Campbell, Arthur Eddington, Ernst Cassirer e Hermann Weyl. (Observe-se a concentração em quatro países: Alemanha, Áustria, França e Grã-Bretanha. (BUNGE,1987, p. 6).

É preciso reconhecer que esses pensadores, quase todos epistemólogos amadores, escreveram livros mais interessantes e duradouros, e mais bem escritos, que a maioria dos livros sobre Epistemologia que se publicam hoje em dia. Um dos motivos é que eles se ocuparam de *problemas autênticos. originais e de envergadura* ao invés de encarar problemazinhos intrascendentes ou limitar-se a comentar o que os outros fazem, como amiúde acontece atualmente. Além do mais, esses pensadores do período clássico tinham opiniões próprias e as defendiam com eloquência e com brilho, embora nem sempre com rigor. (BUNGE,1987, p. 7).

[...] a situação que acabamos de descrever de forma sucinta modificou-se radicalmente com a fundação do Wiener Kreis, em 1927. Pela primeira vez na história reunia-se um grupo de epistemólogos, alguns deles profissionais, com o fito de trocar ideias e mesmo de elaborar coletivamente uma nova Epistemologia, o empirismo lógico. A reflexão filosófica individual e isolada, portanto, incontrolada, era agora complementada pelo trabalho em equipe à imagem e semelhança do que já se fizera nas ciências. (BUNGE,1987, p. 7).

Porém, a Epistemologia que faziam e preconizavam os membros do Círculo de Viena tinha um defeito fatal: estava presa à tradição empirista e indutivista de Bacon, Hume, Berkeley, Comte e Mach, tradição que era incompatível com a Epistemologia realista inerente ao enfoque científico. É verdade que os empiristas lógicos respeitavam a lógica e se esforçavam por fazer Filosofia exata. É certo também que todos eles procuravam fazer Filosofia científica, isto é, de acordo com o espírito e com a letra da ciência. Ninguém o conseguiu, contudo, precisamente por estarem sujeitos a uma Filosofia - o empirismo - capaz de dar conta das teorias científicas, que são qualquer coisa menos síntese de dados empíricos. Foi Popper quem melhor percebeu a incapacidade do empirismo lógico de desposar a mesma ciência a que declarava seu amor. Infelizmente, esse alheamento dos empiristas lógicos com respeito à ciência não diminuiu com o tempo: antes aumentou, como veremos em seguida. (BUNGE,1987, p. 8).

[...] a epistemologia artificial - que a rigor não é Epistemologia, senão ginástica intelectual, como diria Einstein - fechou-se dentro de uma problemática pequena que não atraía a atenção dos pesquisadores científicos. Estes ignoraram os escritos dos epistemólogos contemporâneos. A fenda entre os cientistas e os filósofos aumentou ao invés de diminuir. Vejamos a seguir um exemplo característico de Epistemologia exata, porém oca as diversas tentativas de resolver problemas epistemológicos com auxílio do conceito de probabilidade. (BUNGE,1987, p. 9).

Uma filosofia da ciência não merece o apoio da sociedade se não constituir um enriquecimento da Filosofia e não for útil à ciência. E uma Epistemologia é útil se satisfaz às seguintes condições: (a) Refere-se à ciência propriamente dita, não à imagem pueril e às vezes até caricata tomada de livros-texto elementares; (b) Ocupa-se de problemas filosóficos que se apresentam de fato no curso da investigação científica ou na reflexão sobre os problemas, métodos e teorias da ciência, em vez de probleminhas fantasmas; (c) Propõe soluções claras para tais problemas, em particular soluções consistentes em teorias rigorosas e inteligíveis, bem como adequadas à realidade da investigação científica, em lugar de teorias confusas ou inadequadas à experiência científica; (d) É capaz de distinguir a ciência autêntica da pseudociência, a investigação profunda da superficial, a procura da verdade da procura do pão de cada dia; (e) É capaz de criticar programas e mesmo resultados errôneos, assim como sugerir novos enfoques promissores. Uma vez que aspiramos à renovação da Epistemologia, e dado que para caracterizar uma disciplina nada há de melhor que exhibir alguns de seus problemas, façamos uma breve lista de problemas que a nova Epistemologia deverá abordar. Embora alguns desses problemas não sejam novos, a maneira de colocá-los e de tentar resolvê-los é que deveria ser nova, isto é, ajustando-se aos critérios de utilidade (a) e (e) enunciados acima. (BUNGE,1987, p. 13).

[...] epistemologia, de acordo com sua vertente filosófica: cada ramo era uma parte de um dos capítulos da Filosofia. Mas, se focalizarmos filosoficamente uma classificação qualquer das ciências, obteremos tantos ramos da Epistemologia quantas forem as ciências que figurem em tal classificação. Por comodidade, distinguiremos apenas os seguintes ramos da ciência e, para auxiliar a compreensão, assinalaremos alguns problemas que caracterizam as epistemologias correspondentes. 1. *Filosofia da Lógica*. Que é uma proposição, diferentemente dos enunciados que a designam? Basta, nas ciências factuais, o conceito de quantificador existencial para caracterizar a existência física? 2. *Filosofia da Matemática*. Em que consiste a existência de

um objeto matemático? Que relação guardam entre si a Matemática e a realidade? 3. *Filosofia da Física*. De que tratam as teorias relativistas: de metros e relógios, ou de sistemas físicos em geral? A mecânica quântica fortalece o indeterminismo? 4. *Filosofia da Química*. Possui a Química leis próprias ou são todas elas redutíveis à Física? Constitui o químico um nível de realidade distinto do físico? 5. *Filosofia da Biologia*. Distingue-se a Biologia das outras ciências por suas técnicas peculiares ou pela maneira mesma de focalizar e entender os fenômenos vitais? As biosistemas são apenas sistemas químicos heterogêneos ou têm propriedades emergentes que a Química não estuda? 6. *Filosofia da Psicologia*. O que é a mente: uma substância *suigeneris*, ou um conjunto de funções cerebrais? Que relação existe entre os eventos mentais e seus indicadores fisiológicos e condutivos? 7. *Filosofia das ciências sociais*. Que é uma sociedade: um conjunto de indivíduos, uma totalidade opaca à análise, ou um sistema de pessoas interagentes? O social se reduz ao biológico e, por conseguinte, a Sociologia pode explicar-se pela Biologia? 8. *Filosofia da tecnologia*. Quais são os traços peculiares do objeto técnico, diferentemente do natural? E que se diferencia o conhecimento tecnológico com relação ao científico? 9. *Filosofia das teorias dos sistemas*. Em que se distinguem as teorias gerais de sistemas das teorias científicas especiais? Bastam estas teorias para entender ou controlar sistemas reais? Por ora, serão suficientes os problemas formulados anteriormente para dar uma ideia esquemática do que pode ser nova Epistemologia que preconizamos. Nos capítulos que se seguem teremos oportunidade de tratar deles mais detidamente. Terminemos esta introdução com uma breve reflexão sobre a utilidade que pode ter essa nova Epistemologia. (BUNGE, 1987, p. 16 - 17).

O epistemólogo atento à ciência do seu tempo pode ser ainda mais útil, uma vez que pode *participar do desenvolvimento científico*, ainda que indiretamente, ao contribuir para mudar positivamente os alicerces filosóficos da pesquisa e da política da ciência. Em particular, o epistemólogo ligado à ciência e às ferramentas formais da Filosofia contemporânea pode dar contribuições dos seguintes tipos: (a) *Trazer à tona os pressupostos filosóficos* (em particular semânticos, gnosiológicos e ontológicos) de planos, métodos ou resultados de investigações científicas de atualidade; (b) *Elucidar e sistematizar conceitos filosóficos* empregados em diversas ciências, tais como os de objeto físico, sistema químico, sistema social, tempo, causalidade, acaso, prova, confirmação e explicação; (c) *Ajudar a resolver problemas científico-filosóficos*, tais como o de saber se a vida se distingue pela teleonomia e a psique pela inespacialidade; (d) *Reconstruir teorias científicas de maneira axiomática*, aproveitando a ocasião para pôr a descoberto seus pressupostos filosóficos; (e) *Participar das discussões sobre a natureza e o valor da ciência pura e aplicada*, ajudando a esclarecer as ideias a respeito, inclusive a elaborar políticas culturais; *Servir de modelo a outros ramos da Filosofia* - em particular a ontologia e a ética - que poderiam beneficiar-se de um Contacto mais estreito com técnicas formais e com as ciências. (BUNGE, 1987, p. 17).

CONCLUSÃO

Esse trabalho propõe esboçar uma sucinta retrospectiva de alguns cursos via às iniciativas filosóficas e científicas, preponderantes para o desenvolvimento e processo do conhecimento científico via a disciplina da epistemologia.

A construção do conhecimento pode ser compreendida como um processo diverso onde o conhecimento empírico, o senso comum e o saber científico como modalidades diversas de abordagem do objeto, vão provocar um processo de aprendizagem ou de construção no sujeito.

A compreensão da gênese e do processo histórico epistemológico que constitui a ciência e explica seu intuito de cientificidade, é construído pelo seu próprio aprendizado. Nesse sentido procuramos encontrar pontos de convergência entre eles, e as inferências resultantes para o conhecimento científico.

Não podemos negar a importância de nenhuma destas correntes filosóficas e científicas, uma vez que todas dentro de um contexto histórico contribuíram de uma forma ou de outra para o progresso científico e para a ideia de homem, cultura, sociedade e cosmos, bem como para o surgimento de novas ciências.

36

Os pesquisadores sociais precisam escolher ideias com cientificidade para realizar suas investigações, e nesse contexto buscamos apresentar, as que isolam o homem como objeto e como pesquisador em polos distintos e as que os relacionam entre si e com o meio, mas para chegarmos é necessário realizar uma retrospectiva histórica epistemológica.

O processo de mudança paradigmática epistemológica entre a sociedade, bem como suas influências para as ciências na atualidade. As necessidades das ciências do espírito é o de lutarem com as ciências da natureza por uma igualdade de direitos, participando das discussões sobre a natureza e o valor da ciência pura e aplicada, ajudando a esclarecer as ideias a respeito, inclusive a elaborar políticas culturais, o epistemólogo atento à ciência do seu tempo pode ser ainda mais útil, uma vez que pode participar do desenvolvimento científico, e capaz de criticar programas e mesmo resultados errôneos, assim como sugerir novos enfoques promissores. Aspirando-se à renovação da Epistemologia em benefício da



REFERÊNCIAS

BACHELARD, G. **O Novo Espírito Científico**. São Paulo: Abril Cultural.1974.

BUNGE, MARIO. **Epistemologia** - curso de atualização. 2a. ed. T. A. QUEIROZ, EDITOR - São Paulo.1987.

CASTAÑON, GUSTAVO. **Introdução à epistemologia, proposta de publicação** - maio, de 2007.

CASTAÑON, G. **Psicologia Pós-moderna? Uma crítica epistemológica ao construcionismo social**. Rio de Janeiro: Ed. Booklink. 2007.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ed. Ática.2003.

POPPER, K. **Lógica das Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.1999.

A avaliação psicológica e sua importância prática na corporação militar

Psychological evaluation and its practical importance in military corporation

Oscarina Santana de Oliveira¹¹

Deuzimar Soares Paiva¹²

Flávio Alves Mota³

Submetido em: 09/06/2022

Aprovado em: 09/06/2022

Publicado em: 10/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.315

RESUMO

Este estudo com enfoque qualitativo realizado através de uma análise de revisão bibliográfica, aborda os agravantes que o policial enfrenta no percurso da profissão e a importância da avaliação psicológica em tal contexto. As pesquisas foram construídas com bases em dados coletados nas plataformas Scielo, Pepsic e Google acadêmico. Os artigos aqui analisados trazem discussões que se ligam com a qualidade de vida dos policiais militares, bem como, os critérios definidos avaliados no estudo, diz respeito ao contexto vivido, as características socioeconômicas das corporações, a sobrecarga de trabalho e as atribuições da função, que se inicia no processo seletivo. Diante da situação das desigualdades sociais que o país enfrenta atualmente, há um alto índice de violência extrema, no entanto, os agentes de segurança pública, como os policiais militares e civis, fazem parte das estatísticas de mortes no país. Pretende-se que, esta pesquisa possa evidenciar tal contexto, e sensibilizar os leitores a questionar e cobrar revisões das políticas de segurança pública, de combate à criminalidade, bem como, visa dar contribuição para o papel importante que a avaliação psicológica traz ao contexto das corporações, reconhecendo a mesma como instrumento indispensável, que não deve apenas ser aplicado nos processos seletivos da corporação, mas de mesmo modo, como instrumento preventivo no que toca à saúde mental dos policiais, requisito de direito e obrigatoriedade ao corpo da segurança pública.

Palavras-chave: Avaliação Psicológica. Saúde Mental. Comportamento. Violência.

ABSTRACT

This qualitative study, carried out through a bibliographic review analysis, addresses the aggravating factors that the police face in the career path and the importance of psychological evaluation in this context. The surveys were built on data collected on the Scielo, Pepsic and Google academic platforms. The articles analyzed here bring discussions that are related to the quality of life of military police officers, as well as the criteria defined evaluated in the study, it concerns the context lived, the socioeconomic characteristics of the corporations, the work overload and the attributions of the function, which begins in the selection process. Given the situation of social inequalities that the country faces today, there is a high rate of extreme violence, however, public security agents, such as military and civilian police, are part of the statistics of deaths in the country. It is intended that this research can evidence this context, and sensitize readers to question and demand reviews of public security policies, combating crime, as well as, aims to contribute to the important role that psychological evaluation brings to the context of corporations, recognizing it as an indispensable instrument, which should not only be applied in the selection processes of the corporation, but likewise, as a preventive instrument with regard to the mental health of police officers, a requirement of law and obligation to the public safety body.

Keywords: Psychological Assessment. Mental health. Behaviour. Violence.

11

12 ¹ Graduada em Pedagogia-UVA- Universidade Vale do Acaraú – Sobral- CE, Pós-Graduação em Psicopedagogia, Gestão Escolar pela ^{EAD}-Ensino à Distância, Universidade Federal Paraná e Docência Superior pela Faculdade KIRIUS, Maranguape-CE, Mestrado e Doutorado em Ciências da Educação Universidade San Carlos, Assunção- PY. Bacharelada em Psicologia pela Faculdade Luciano Feijão FLF-Sobral CE
E-mail: oscarinasantana@yahoo.com.br.

² Graduada em Pedagogia, Pós- graduada em Metodologia de Trabalho Científico pela Universidade Estadual vale do Acaraú - UVA – Sobral CE. Bacharelada em Psicologia pela Faculdade Luciano Feijão FLF-Sobral CE
E-mail: deusimar.paiva18@gmail.com

³ Graduado em História- Instituto Superior de Teologia Aplicada INTA – Sobral- CE

Pós Graduando em Direito Militar. - Faculdade FaSouza- Ipatinga- MG.

E-mail: manuelfam@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A realização deste estudo surgiu da necessidade de conhecer, através da literatura, como se apresenta o estado psicológico do policial no enfrentamento da violência urbana, situação em que, entende-se, este é submetido a averiguações de sua conduta desde o processo de seletivo, os possíveis reflexos podem trazer alguns danos psicológicos. De mesmo modo, perceber o mesmo dentro de um contexto social de situações extremas, se mostra de grande relevância.

Este estudo tem um caráter qualitativo, baseado numa revisão literária de artigos, dando com ênfase no contexto que o policial vivencia, e suas atribuições no desempenho da profissão. Dentro da perspectiva de estudo bibliográfico, Gil (2002), coloca que se caracteriza como a pesquisa que visa discutir, a partir de material já produzido, uma determinada temática, destacando os pontos mais relevantes e apontando situações de comunhão e divergência dos autores sobre o assunto tratado.

Para levantamento da pesquisa, foram revisados cinco artigos que abordam o assunto e outros pontos relevantes cuja compreensão servem para entender melhor a temática, tais como: Importância do processo de avaliação psicológica, destacando a mesma na história da ciência e profissão, stress da polícia militar, condutas comportamentais, configurada em agressões, atos violentos e desvio das normas estabelecidas na corporação, porém sendo escolhidas duas pesquisas, na qual discute sobre os fatores que influenciam para aumentar os riscos na qualidade de vida dos policiais.

Os assuntos aqui levantados vêm discorrer sobre situações enfrentadas no cotidiano, bem como estudos que apontam a importância dos instrumentos da avaliação psicológica, utilizadas que detectam danos psicológicos em policiais militares, muitas vezes podem desencadear doenças patológicas, como diabetes, úlceras e o comprometimento de seu estado emocional. As discussões levantadas são decorrentes de estudos por outros autores, que visa, sobretudo, subsídios para prevenção de danos futuros a esse público e seus familiares.

Segundo Calanzas (2010), quando discute a entrada dos profissionais policiais na corporação, é destacado pelo mesmo que muitos entram atraídos em parte pelo status que ela traz ao profissional, ou ainda, pela possibilidade de crescer dentro da profissão ou a estabilidade característica dos concursos públicos. Mas ao que se verifica, ao longo do exercício da profissão, esses policiais encontram dificuldades múltiplas, como a falta de reconhecimento, as mortes de colegas de trabalho, a remuneração baixa e outros problemas que levam ao sofrimento mental e problemas de saúde psicológica.

O que se verifica, a avaliação psicológica, em sua importância, é percebida com um instrumento necessário na identificação de fatores que, com o ingresso na corporação enfrentam frustrações pela falta de reconhecimento e os riscos vivenciados no decorrer da profissão acabam tornando se portadores de sofrimentos psíquicos. Nesse sentido produz subsídios fundamentais para estudos afins.

Primi (2003), defende que é grande a necessidade de entender que a avaliação psicológica vai para além da produção de instrumentos e fontes para o psicólogo, chegando ao ponto de ser uma área da profissão de psicologia que permite colocar em prática as teorias psicológicas em lócus. Alcançar essa nova realidade irá tornar possível que as teorias conhecidas pelo psicólogo possam ser testadas, sendo aos poucos aprimoradas, o que irá dar grande contribuição para que a psicologia possa se desenvolver ainda mais.

Baseado no discorrimento do texto apresentado foi verificado a importância da avaliação psicológica, como instrumento eficiente na veracidade dos eventos psicológicos, no aspecto comportamental. Diante dessa perspectiva compreende-se que, torna viável e necessário ao profissional militar, submeter se à avaliação psicológica, como suporte a área psíquica, zelando pelo bem-estar da saúde mental. As informações coletadas permitem validar através de suas técnicas e métodos, bases para aprofundamento de estudos capazes de identificar sobre a conduta comportamental dos indivíduos, contribuindo assim para fundamentações teóricas.

O presente estudo vem abordar uma breve demonstração de duas pesquisas, a primeira de que é de autoria de Minayo, Souza e Constantino (2007), que discutem sobre os policiais de duas corporações da polícia civil e polícia militar. Cuja finalidade de detectar sobre a saúde mental, no percurso da profissão. Os critérios definidos no referido estudo, são as características que envolvem aspectos sociais e econômicos, de forma recorrente a qualidade de vida dos participantes da amostra, suas condições de trabalho cotidiana e os aspectos da saúde dos policiais militares e civis que participaram da pesquisa, todos do Estado do Rio de Janeiro.

Outra realizada por Calanzas (2010), que discute sobre o trabalho do policial, que já inicia no processo de seleção, para concurso público, que ao ingressarem por atrativos de status, e ascensão profissional, enfrentam situações constrangedoras com envolvimento de riscos de vida e até mesmo de seus colegas de trabalho. O que muitas vezes, seja a causa das grandes frustrações, por não atender as expectativas criadas por suas escolhas, e mesmos influenciados por familiares.

A ênfase desse estudo são dois aspectos que impulsionam o sofrimento psíquico, conseqüentemente compromete a qualidade de vida, e as expectativas criadas ao longo de sua trajetória, que não corresponde ao status de seu imaginário. Com base nas premissas levantadas na pesquisa, em que cuja definição adotada no perfil, para atender as exigências da corporação, quanto aos dois critérios que regem a conduta comportamental do policial militar, há uma tendência de pressões internas e externas, Considerando os aspectos exigidos no processo seletivo, percebe se que há uma forte pressão

psicológica, no entanto há uma grande necessidade do policial militar passar por uma avaliação psicológica, diante dos critérios avaliados no processo.

Diante dessas discussões compreende-se que o processo de avaliação psicológica seja de grande importância, uma vez que, situação dessa natureza possa influenciar no surgimento de sofrimento psíquico, principalmente os policiais do setor operacional, considerando um grupo de maior exposição aos riscos e conflitos. Conforme autores Minayo, Souza e Constantino (2007), afirmam em seus estudos, o que se verifica é a falta de um olhar mais global sobre o trabalho dos que fazem as corporações, o que, por sua vez, leva a sofrimento físico e mental e contribuem para doenças nos policiais. Considerando o contexto em discussão, o que os veículos midiáticos revelam, são de uma realidade da ausência de segurança que muitos vivenciam. As estatísticas de violência, nos grandes centros urbanos, com envolvimento de policiais são preocupantes. Constantemente ações de crueldade praticadas por terceiros aos policiais, como atos praticados por policiais em nome de suas legítimas defesas.

Nesse contexto, é preciso compreender o que colocam autores como Lipp, Pereira e Sadir (2005), quando destacam que o estresse é um desequilíbrio entre as obrigações do trabalho e a capacidade de cumprir as mesmas, bem como o que destacam Minayo e Souza (2003), quando destacam que o perigo que se envolve nas ações policiais cotidianas, a hierarquia, o medo, as jornadas de trabalho longas, entre outros aspectos contribuem para que o estresse dos policiais sejam maiores e requeiram mais cuidado e atenção.

Comungando com os mesmos Romano (1996), é enfático a dizer que, quando avaliado o psicológico deles enquanto parte de uma corporação, é preciso ainda considerar seus aspectos pessoais, como a família, os lugares em que vivem, as dificuldades pessoais, formação pessoal e social, entre outros aspectos, para bem compreender os mesmos e fornecer um melhor atendimento psicológico, que atenda efetivamente suas demandas.

As desigualdades sociais no Brasil, traz uma onda considerável de violência e insegurança a sociedade, nesse caso a população fica em situação de vulnerabilidade e indignação em relação à segurança pública. Nessa perspectiva a população exige da corporação respaldo para sua proteção, cujas atribuições são necessárias, e devem ser honradas pelo exercício da profissão. Portanto a cobrança da sociedade por segurança pública exige do policial maior comprometimento da função, o que a maioria das vezes, o policial não se encontra preparado emocionalmente, e nem de estratégias específicas, que também os protejam. Compreende-se que as exigências à corporação sejam da categoria militar ou civil, por parte da sociedade, são necessárias, porém os respaldos em melhor qualificação são falhos e insuficientes.

Pretende-se que, esta pesquisa possa evidenciar tal contexto, e sensibilizar os leitores a questionar e cobrar revisões das políticas de segurança pública, de combate à criminalidade, bem como, visa dar contribuição para o papel importante que a avaliação psicológica traz ao contexto das corporações, oferecendo suportes tecnológicos e psicológicos, para o enfrentamento da violência nas ruas. Para Freitas (2008), todo o contexto de problemas na saúde psicológica dos policiais, acarretam problemas, inclusive na imagem da instituição ante o meio social e a opinião pública.

2. SOFRIMENTO PSÍQUICO: ASPECTOS DO TRABALHO DO POLICIAL MILITAR

Esta pesquisa bibliográfica vem demonstrar pontuar questões, que o profissional enfrenta, no seu dia a dia, caracteriza-se como um desgaste psicológico considerável. De certo modo requer necessariamente submeter-se a uma avaliação psicológica, para mensurar sobre o nível de agravos de sua saúde mental, uma vez que os estudos levantados dos artigos mencionam, sobre cargas de trabalho, causando desgastes emocionais.

Para Oliveira e Santos (2010), a profissão militar, entre outros aspectos, tem como marca a exigência de sacrifícios, físicos, mentais e mesmo própria vida, priorizando a segurança e a vida do outro. Deste modo, o que se verifica é que a morte é algo recorrente e presente na vida do militar, seja lutando para preservar a sua vida e a vida dos seus companheiros de corporação ou defendendo a mesma dos riscos inerentes da profissão.

De acordo com o pensamento do autor supracitado e outros autores que estudam a temática, o policial militar depara com situações constrangedoras, o que muitas vezes se doa, para salvar vidas, e enfrenta uma realidade, que conseqüentemente, a morte é vista com algo comum, e passa a fazer parte de profissão, o que muitos não gostariam que o ocorresse, mas há situações irreversíveis. Nesse sentido, se acredita que o contexto da violência possa contribuir para o desgaste físico e psicológico, situações decorrentes de sua profissão.

40

Um fator agravante da atualidade, a possibilidade de contrair a Corona Vírus, em um contexto de exercício obrigatório da profissão por se essencial, vem juntar-se uma somatória de questões, levantadas nesse estudo. O que se verifica é que no enfrentamento da pandemia da COVID-19, o trabalho realizado pelos policiais militares se encontra desempenhando suas funções pela imposição da organização hierárquica de seus superiores, a enfrentarem aquele que se mostra como uma das maiores barreiras impostas à humanidade como um todo.

Com a disseminação do vírus, que praticamente infectou o mundo inteiro, a população vive em constante situação de

vulnerabilidade, principalmente àqueles que ficam em linha de frente, como o caso dos policiais. Para Nicolau (1993) as atribuições, são as mais diversas, tem atuado com cumprimento de regras do funcionamento das atividades econômicas, organização de espaços para manter o distanciamento social, bem como na averiguação de crimes com furtos e roubos a equipamentos de proteção pessoal, usados para prevenção de contato e contágio com o vírus, ou ainda, testes para a doença, e, de forma mais significativa, até com a conduta de pessoas que desrespeitam as medidas protetivas, a ambientes aglomerados.

Conforme o pensamento de Matarazzo, Fernandes e Alcadipani (2020), dentro do período de pandemia, dado seu contexto de serviço essencial para a segurança da sociedade, a polícia militar ganha destaque dentro da pesquisa científica, como se nota em pesquisa inédita da Fundação Getúlio Vargas, realizada em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que evidenciou, em resultados publicados em maio de 2020 aponta que, que só no estado de São Paulo, 59,7% dos integrantes das polícias civil e militar, sentiam temor em contrair ou que algum familiar contraísse o corona vírus. A pesquisa ainda deixou claro que apenas um terço dos policiais brasileiros apontaram terem recebido equipamento de proteção individual e o devido treinamento para que pudessem lidar com a pandemia em seu trabalho cotidiano.

As discussões ocorrem praticamente em todos os estados brasileiros, e o que se percebe diante desse cenário, através das informações midiáticas, de fato os policiais militares, não estão sendo considerados grupos prioritários, e nos questionamos por que os policiais ainda não receberem a vacina, ainda não houve nenhum consenso a favor da prioridade para a vacinação desse público. Sabe-se que há grupo de prioridade, porém quais razões a vacina imunológicas não atendeu essa demanda, uma vez que, estes são considerados da “Linha de Frente” e vive constantemente nas ruas.

Para Matarazzo, Fernandes e Alcadipani (2020), a situação da atualidade, em que se verifica a pandemia da COVID-19 ainda em andamento, a situação exige uma mudança de perspectiva quanto à atuação policial. Os autores destacam que o modelo de atuação existente na atualidade que prega o combate ao crime, precisa ser superado e readequado à nova realidade. As mudanças organizacionais precisam, deste modo, serem redefinidas e, com isso, a postura e função social da polícia precisa ser repensada em sua prática.

Em decorrência do contexto da Pandemia da COVID-19, em que a sociedade foi imposta a uma nova realidade, com o policial também não foi diferente, este sendo um agente responsável pela ordem e segurança pública, deve submeter se a uma reorganização de suas práticas, com a finalidade de manter a ordem e o controle em locais, que podem ocorrer aglomeração de pessoas. Nessa perspectiva as possibilidades de enfrentamento a condutas desviante se tornam mais propícias, pois muitos frequentadores de locais de entretenimento, possivelmente apresentam algum desgaste emocional, que de certa forma, poderá contrariar o trabalho do policial militar. Há possibilidades desses comportamentos se tornarem conflituosos, e que necessariamente as mudanças sejam essenciais.

E uma prática evidenciada no contexto de segurança, na qual um significativo número de policiais militares realizam trabalhos fora da corporação em seus horários de folga como forma de complementar a renda. De acordo com Oliveira e Santos (2010), o trabalho como segurança particular, amplamente praticado pelos policiais, leva o policial a ter um maior desgaste físico e mental, o que impacta em sua carreira e na corporação como um todo. Conforme argumentos dos autores citados, a realidade do cotidiano do policial militar, com uma carga horária, elevada obriga o submeter- se a serviços extras, para complementar os orçamentos familiares, e isso possivelmente pode contribuir com sua saúde mental. Segundo Porto (2004), todos os policiais, militares e civis, vivenciam de forma direta os fatores negativos do meio e da profissão em que atuam, o que, por sua vez, gera estresse extremo. Essas situações de cansaço físico e mesmo de falta de equilíbrio emocional, terminam por levar os policiais a tomarem decisões incoerentes com a filosofia da corporação, ou ainda, a assumirem atitudes irracionais, extremas ou violentas durante crises e situações complexas de seu trabalho, o que leva à falta de eficiência no que toca ao desempenho profissional, o que por sua vez deixa expostos, policiais e população a perigos diversos.

Considera, conforme posicionamento do autor, muitas vezes o policial militar chegar a se comportar com atitudes desviantes, em consequências dos fatores desgastantes no exercício de sua profissão. Portanto não tais comportamentos, não definem características de sua personalidade, uma vez que estes são acometidos por situações adversas.

Para as autoras Oliveira e Santos (2010), o que se pode destacar é que o sofrimento humano pode ser diretamente associado ao desempenho das atividades no trabalho, o que leva os psicólogos a se debruçarem para compreender tal situação e buscar modificar tal situação, reorganizando a situação e levando a mesma para uma perspectiva mais favorável. Via de regra, com o estresse encontra justificativa em fatores internos e externos ao trabalho, o profissional de psicologia precisa atuar tendo sempre uma visão ampla do policial, ajudando o mesmo a alcançar melhores resultados e capacidade de enfrentar a situação vivenciada.

Segundo Porto (2004), o estresse humano está associado ao trabalho laboral, é importante que as contingências do contexto sejam analisadas, e identificadas os fatores externos e internos, que possivelmente estão influenciando no sofrimento do policial militar. É necessário que as intervenções sejam avaliadas, e tomadas às medidas preventivas. Acredita-se que muitos fatores possam estar influenciando, uma vez que, o policial militar é um agente vulnerável as situações de riscos, pois o enfrentamento com a violência traz insegurança a sua vida e de seus familiares.

Segundo os autores Oliveira e Santos (2010), o estado de estresse é caracterizado por um desequilíbrio no organismo,

considerado um estado de tensão, que é influenciado por vários órgãos do corpo, e o próprio organismo tem a capacidade de buscar o equilíbrio. Esse processo está ligado ao sistema nervoso simpático, ocorre quando o corpo é impulsionado ao fator do medo, que nos serve de alerta a algum perigo, em curto prazo há também situações internas hormonais, que influenciam na persistência do estresse. Esses fatores externos e internos são responsáveis pelo processo da homeostase.

Quanto ao estado do estresse, conforme o estudo levantado mostra situações estressantes vivenciada no cotidiano, que conseqüentemente desencadeada no contexto das relações sociais, geralmente considerada no ambiente do trabalho. E para ilustrar o conhecimento sistematizado, pontuou alguns aspectos nos dados coletados, como: desgaste institucional nas relações de poder, com injustiças, sobrecarga de trabalho, despreparo do profissional, falta de reconhecimento na tomada de decisão (PATROCINIO, 1997).

O que se analisa diante do apanhado sobre stress ocupacional, é uma situação complexa e institucional, pois à medida que o indivíduo interage em situações de riscos para sua vida, maior a possibilidade de desenvolver danos a sua saúde. Nesse cenário analítico, o estresse ocupacional pode ser considerado uma relação individualizada entre o indivíduo, seu ambiente de trabalho e as demais situações cotidianas às quais ele está submetido, que precisa, com ajuda da psicologia, ser avaliada como sendo uma situação que representa uma ameaça ou uma situação que exija esforço demasiado e uso das habilidades para enfrentar e superar a situação.

No campo da corporação militar, considerada uma organização regida por normas, é comum que comportamentos estressantes façam parte do contexto, uma vez que o ambiente é composto de interesses comuns entre seus pares, e há grandes possibilidades mudanças comportamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o estudo levantado sobre a importância da avaliação psicológica na corporação militar, reconhece que é de suma importância para polícia militar e civil, pois estes enfrentam sofrimentos psíquicos, em sua atuação, exercem uma profissão, muitas vezes influenciado pelas desigualdades sociais, que possivelmente desencadeiam violência psicológica, até mesmo física.

Outro aspecto considerável, é em relação ao processo seletivo na corporação, a princípio já desenvolve tensão emocional, sofrimento psíquico, adquiridos decorrer da carreira profissional. O critério observado na pesquisa foi analisar o contexto de atuação da polícia militar e os aspectos definidos pela corporação para seu ingresso profissional, deparam com situações inesperadas, que não correspondem suas expectativas e muitas vezes são obrigados a realizar trabalhos extras, para completar o orçamento familiar, e acarreta sobrecarga de trabalho. Portanto compreende-se que o policial militar, necessita se submeter à avaliação psicológica, reconhecendo como direito, e como ferramenta utilizada para acompanhar os possíveis danos psicológicos causados à saúde mental. Nesse sentido identificar o comportamento desviante do policial militar, como uma forma de prevenir sua saúde mental, a qualidade de vida e de seus familiares.

Cuja metodologia utilizada, foi selecionado artigos científicos, de vivências do seu cotidiano no enfrentamento de perigos expostos as ameaças sofridas no decorrer da profissão. O texto discorre uma série de situações, com questionamentos que o policial enfrenta no seu dia a dia, e aborda fatos de sua atuação num contexto social.

Acredita-se que à escolha de sua profissão, são decisões espontâneas de reconhecimento de bravura e admiração por alguns familiares que exerce ou já exerceu a profissão. Muito embora, seja uma profissão árdua e perigosa, porém gratificante pela honradez e o exercício da profissão e da cidadania.

REFERÊNCIAS

CALANZAS, M. E. R. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 206 a 211, jan. 2010.

42

FREITAS, P.G. **O desenho da figura humana e o desenho da pessoa doente na avaliação psicológica de crianças hospitalizadas**. Dissertação de mestrado não-publicada. Curso de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

LIPP, M. E. N.; PEREIRA, M. B.; SADIR, M. A. Crenças irracionais como fontes internas de stress emocional. **Rev. bras.ter. cogn.** v.1 n.1 Rio de Janeiro jun. 2005

LIPP, M. E. N. **O stress está em você.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

MATARAZZO, G.; FERNANDES, A.; ALCADIPANI, R. Organizações policiais frente à pandemia: sense making, liderança e discricionarietà. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, pág. 898-908, agosto de 2020.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2767-2779, 2007.

NICOLAU, A. A. **Desvio de conduta de militares: fatores e reflexos na Polícia Militar** (Dissertação de Mestrado). Belo Horizonte, MG: Academia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. (1993).

OLIVEIRA, K. L.; SANTOS, L. M. Percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua. **Sociologias**, 2010 12 (25), 224-250.

PATROCINIO, M. C. C. Desvio de conduta. **Revista de Psicologia: Saúde Mental e Segurança Pública**, Belo Horizonte: (1997). PMMG, 1(1), p. 68-69.

PORTO, M. S. G. Polícia e violência: representações sociais de elites policiais do Distrito Federal. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 142-150, jan./mar. 2004.

PRIMI, R. Inteligência: avanços nos modelos teóricos e nos instrumentos de medida. **Avaliação Psicológica**, 2, 67-77. 2003 São Paulo Casa do psicólogo

ROMANO, A. S. P. F. Stress na Polícia Militar: propostas de um curso de controle do stress. In: LIPP, M. E. N. (Org.). **Pesquisa sobre estresse no Brasil: saúde, ocupações e grupos de risco**. Campinas: Papirus, p.195-210, 1996.

A influência da Língua Portuguesa para interpretar e compreender enunciados matemáticos

The influence of the Portuguese language to interpret and understand mathematical utterances.

SILVA, Angela Aparecida Zampiva da¹
Mendes, Ivanise Nazaré²

Submetido em: 09/01/2022/

Aprovado em: 11/01/2022/

Publicado em: 14/01/2022

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.279

RESUMO

Este artigo aborda a influência da Língua Portuguesa na disciplina de Matemática, e tem como objetivo envolver conceitos de como a leitura e a interpretação fazem a diferença na compreensão dos enunciados das questões matemáticas no ensino fundamental. Na realidade, acredita-se que uma prática articulada do ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática privilegia o sucesso dos alunos, uma vez que permite superar dificuldades relacionadas com a interpretação dos enunciados. Sendo assim, uma aprendizagem efetiva e significativa ocorre quando os alunos entendem o que leem, o que facilita a internalização de conceitos que envolvem a matemática, e compreendem que mesmo que sejam disciplinas opostas, elas se completam.

PALAVRAS-CHAVE: Língua Portuguesa; matemática; compreensão; interpretação.

ABSTRACT

This research approaches the influence of the Portuguese language in the Mathematics discipline and involves concepts of how reading and interpretation make a difference in the understanding of mathematical questions in elementary school. In fact, it is believed that an articulated practice of teaching-learning both Portuguese language and Mathematics privileges the student's success, since it allows overcoming difficulties related to the interpretation of the math problems statements. Thus, effective an effective and meaningful learning takes place when students understand what they read, which makes it easier to internalize the concepts that involve mathematics, and also helps in the understanding that even though they are opposing disciplines, they complement each other.

KEYWORDS: Portuguese language; Mathematics; understanding; interpretation.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo partimos do pressuposto que o ensino da Língua Portuguesa é de extrema importância para a construção de uma base bem alicerçada na aprendizagem de matemática,

¹ Mestre em Ciências da Educação pela Universidad San Carlos, e-mail: angela_aajr@hotmail.com

² Doutora de Ciências de Educação pela Univerisadad Tecnológica Intercontinental - UTIC, e mail: ivanisemendes@hotmail.com

tendo como hipótese a ideia de que a leitura e a linguagem podem influenciar, de forma benéfica, o ensino desta disciplina.

44

A linha de pesquisa é de caráter bibliográfico, qualitativo e versado na prática pedagógica, assim sendo, foi neste sentido que buscamos compreender as dificuldades dos alunos, no que tange a entender os enunciados das atividades matemáticas. Traçando um paralelo quanto à experiência em sala de aula, podemos observar que muitos alunos não leem os problemas com fluência e não respeitam os sinais de pontuação, o que certamente contribui para a dificuldades em interpretá-los. Essas dificuldades na leitura e interpretação dos enunciados levaram-nos a compreender que nem sempre os alunos entendem o que estão lendo, qual o comando a que a questão se propõe, e o que essa tenta lhes comunicar. Este trabalho justifica-se pela intenção de colaborar com aqueles professores que recebem em suas turmas alunos que não conseguem interpretar enunciados das atividades matemáticas, devido à falta de domínio e compreensão da Língua Portuguesa. O objetivo principal do nosso trabalho é apresentar a relação existente entre estas disciplinas, quebrando tabus sobre este assunto e de forma específica levantar diversas bibliografias sobre o assunto em questão.

Assim, o tema abordado foi escolhido devido a sua relevância para o ensino e aprendizagem dos alunos, pois envolve uma interdisciplinaridade entre as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e parte do contexto que o aluno progredirá em seus estudos a partir do conhecimento mútuo que envolve estas disciplinas.

2. DESENVOLVIMENTO

A Matemática prestará sua contribuição à medida que forem exploradas metodologias que priorizem a criação de estratégias, a comprovação, a justificativa, a argumentação, o espírito crítico, e favoreçam a criatividade, o trabalho coletivo, a iniciativa pessoal e a autonomia do desenvolvimento da confiança na própria capacidade de conhecer e enfrentar desafios (GONTIJO, 2006).

A linguagem matemática é a junção da Língua Portuguesa com a Matemática, com isso, fazer com que os alunos escrevam nas aulas de matemática é uma maneira de interpretar a questão e, esta estratégia, pode ser utilizada pelo professor, já que o aluno terá tempo de fazer um diagnóstico mental da atividade a ser resolvida e compreender quais dificuldades foram encontradas. É neste momento, de escrita do texto que o aluno consegue entender e dar prosseguimento na resolução ou não da questão, ou se requer mais do que informações, exigindo a mobilização de outras habilidades.

Ressaltamos várias reflexões acerca da influência da leitura e compreensão para um bom desempenho no processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Diante disso Cagliari (2010, p. 130) defende que:

O aluno muitas vezes não resolve o problema de matemática, não porque não saiba matemática, mas porque não sabe ler o enunciado do problema. Ele sabe somar, dividir etc., mas ao ler um problema não sabe o que fazer com os números e a relação destes com a realidade a que se referem. Não adianta dizer que o aluno não sabe nem sequer somar ou dividir números que não apresentam dificuldades, que ele não entende matemática. Porque de fato ele não entende mesmo é o português que lê. Não foi treinado para ler números, relações quantitativas, problemas de matemática. O professor de língua portuguesa não ensina isso porque diz que é obrigação do professor de matemática e o professor de matemática ou não desconfia do problema ou, quando muito, acha que ler e compreender um texto são um problema que o professor de língua portuguesa deve resolver na educação das crianças.

E, assim, o aluno vai adquirindo bloqueios, lacunas de aprendizagem, por não entender os comandos que a atividade está pedindo, fica desestimulado e se desencoraja a buscar uma solução para aquele determinado problema. Da mesma forma, a falta de uma interpretação apropriada dificulta a compreensão leitora correta de enunciados matemáticos e, conseqüentemente, impede a resolução correta destes (Paraná, 2013).

Para isso, aprender Matemática de uma forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos traz em si o desenvolvimento de competências e habilidades que são essencialmente formadoras à medida que instrumentalizam e estruturam o pensamento do aluno, capacitando-o para compreender e interpretar situações, se apropriar de linguagens específicas, argumentar, analisar e avaliar, tirar conclusões próprias, tomar decisões, generalizar e para muitas outras ações necessárias à sua formação (PCN, 2002).

A Língua Portuguesa é à base de todo o ensino e aprendizagem, na medida em que, para serem compreendidos e interpretados os enunciados matemáticos é fundamental o domínio da Língua Portuguesa (Costa, 2007).

Vamos destacar que essas disciplinas na maioria das vezes são as protagonistas na vida do estudante, seja de forma positiva ou negativa. Muitos estudantes dizem que a Língua Portuguesa e a Matemática, não tem nada a ver, são como dois mundos totalmente distintos ou que são antagônicas.

Na maioria das vezes, as situações-problemas matemáticas não são solucionadas devido ao fato de não haver uma interação eficaz entre os enunciados das questões e os leitores. Vale ressaltar que o uso adequado da estrutura sintática contribui para a harmonia entre a estrutura textual e a semântica, estabelecendo maior clareza no sentido textual, facilitando, portanto, a compreensão e perfazendo o significado como um todo Guimarães (2013).

Na escola, a Língua Portuguesa e a Matemática, entre outras, são disciplinas com estruturas próprias, mas apresentando, também, elementos comuns dentro dessa estrutura. A Matemática não pode ser trabalhada de forma isolada na construção de conceitos, no entanto, será mais produtivo se for trabalhada de forma contextualizada com as demais áreas do conhecimento. Para tal, é necessário elaborar formas diferenciadas de trabalhar os seus conceitos e isso significa elaborar novos modelos de ensinar e aprender.

O professor precisa levar o aluno a desenvolver a linguagem matemática de forma que ela se torne tão natural quanto à linguagem cotidiana. Para tanto precisa perceber que o contexto em que atua necessita ser modificado, é preciso integrá-la com a Língua portuguesa, tanto espacialmente quanto temporalmente.

É oportuno neste caso, o pensamento de Vygotsky:

[...], o raciocínio prático apresenta alguns pontos semelhantes com o pensamento adulto,

deferindo em outros, além de enfatizarem o papel dominante da experiência social no desenvolvimento humano. [...], a experiência social exerce seu papel através do processo de imitação: quando a criança imita a forma pela qual o adulto usa instrumentos e manipula objetos, ela está dominando o verdadeiro princípio envolvido numa atividade particular (VYGOTSKY, 1998, p. 29).

Ao prestar atenção a uma atividade realizada pelo adulto, ou seja, pelo professor a criança ou o aluno imita suas ações e a forma com que professor manuseia, ensina e envolve seus alunos na aula o que faz toda a diferença. O desenvolvimento do pensamento e aquisição de conhecimento é determinado pela linguagem, (Vygotsky, 2001).

A construção do conhecimento matemático pautada na comunicação, na negociação oral de significados e na mediação desempenhada pelo texto escrito, fortalece este discurso e defende discursos diferentes, no entanto, é uma mudança que não se dá de um dia para o outro.

Como diz Kuhn (2000, p. 26),

Uma nova teoria, por mais particular que seja seu âmbito de aplicação, nunca ou quase nunca é um mero incremento ao que já é conhecido. Sua assimilação requer a reconstrução da teoria precedente e a reavaliação dos fatos anteriores. Esse processo intrinsecamente revolucionário raramente é completado por um único homem e nunca de um dia para o outro.

Na tentativa de compreender os fatores que levam o aluno a não perceber as teorias que as disciplinas sugerem como uma linguagem estruturada, específica para expressar ideias, conceitos e, também, a não entender os seus mecanismos de funcionamento e entendimento, faz com que a assimilação das teorias, não seja fortalecida pelo aluno.

A linguagem é um meio que usamos para nos comunicar, de acordo com Ferreira (1999), linguagem é “o uso da palavra articulada ou escrita como meio de expressão e de comunicação entre pessoas [...]”. O vocabulário específico numa ciência, numa arte, numa profissão”. (FERREIRA, 1999)

Estar matematicamente alfabetizado significa que o sujeito entende o que lê e o que escreve bem como percebe o significado do ato de ler e escrever no contexto da Matemática.

O ato de ensinar e aprender estão diretamente ligados com a comunicação. Stubbs (1987, apud MENEZES, 2004) afirma que “ensinar e aprender confunde-se com a própria comunicação”. Portanto, é necessário refletir sobre a qualidade da comunicação que está sendo feita nas salas de aulas. É preciso saber se o professor e o aluno estão seguindo na mesma direção, na mesma linha de pensamento ou se estão em caminhos inversos.

Em suma, o professor apresenta a questão, o aluno lê, interpreta, passa para a linguagem matemática, internaliza e associa outros conhecimentos e então retorna um resultado. A comunicação só será perfeita se todas essas etapas fizerem sentido para o aluno. Esse sentido estará ligado à forma como o professor, neste caso, trabalha o conteúdo, o assunto precisa ser comum ao professor e ao aluno.

Segundo Menezes:

Podemos entender a palavra “comunicar” em dois sentidos: no sentido etimológico, será “tornar comum” e no outro, numa acepção mais corrente, significa “transmitir” ou “transferir para o outro”. Nos dois sentidos, é possível perceber como a relação entre professor-aluno pode facilitar ou não essa comunicação, já que o meio é um elemento importante para que ela ocorra com clareza. (MENEZES, 2004, p. 2)

Por conseguinte, a prática pedagógica do professor está diretamente ligada à transmissão dos conhecimentos, de interlocutor, animador e criador de situações para melhorar a interpretação dos enunciados das questões, em contrapartida o receptor, ou seja, o aluno recebe e internaliza este conhecimento ou não, para tanto há necessidade de reciprocidade na prática pedagógica para haver uma boa comunicação e uma aprendizagem significativa.

Portanto, é indispensável que qualquer professor tenha uma excelente competência linguística para reconhecer o nível de conhecimentos dos seus alunos e posteriormente criar estratégias que enriqueçam as suas aprendizagens (Duarte, 2001). Assim, partindo da análise de alguns escritores, acreditamos que o professor deve preocupar-se com o produto, não esquecendo que um dos objetivos da Matemática se prende no desenvolvimento do pensamento matemático, para o qual contribui significativamente no entendimento dos enunciados e compreensão das questões matemáticas.

As discussões apresentadas no decorrer deste artigo têm o intuito, não de apresentar soluções para o quesito leitura e compreensão dos enunciados das questões matemáticas, mas sim vislumbrar que é possível melhorar a aprendizagem desde que saibamos que é preciso relacioná-la com outras disciplinas.

Em suma, podemos dizer que a habilidade de leitura é uma responsabilidade conjunta dos professores de ambas as disciplinas envolvidas, ou seja, Língua Portuguesa e Matemática, que envolvem competências distintas de leitura, como a compreensão do código linguístico representado por palavras, assim como o domínio do vocabulário e de termos específicos da linguagem matemática que influenciarão diretamente na resolução de problemas matemáticos.

Ressalta-se que o ensino da Língua Portuguesa é de extrema importância para a construção de uma base bem alicerçada e imprescindível para o desenvolvimento da leitura, da escrita e da oralidade dos alunos.

Portanto, se o aluno perceber que, ao aprender Matemática, está desenvolvendo uma habilidade que lhe será útil na construção de novos conceitos, isto vai torná-la mais agradável e com sentido, para isso precisa ser diferenciada e dinâmica, proporcionando ao aluno mais segurança e menos desconforto nessa disciplina que é essencial à vida de todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2002

CAGLIARI, L. C. Alfabetização e Linguística. São Paulo: Scipione, 2010.

COSTA, A. M. A Importância da Língua Portuguesa na Aprendizagem da Matemática. Braga, Portugal, 2007.

DUARTE, I. A formação em Língua Portuguesa na dupla perspectiva do formando como utilizador e como futuro docente da língua materna. In I. Sim-Sim (Org.), A Formação para o Ensino da Língua Portuguesa na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, Cadernos de Formação de Professores, 2, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio. 3. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

GONTIJO, C. H. Resolução e Formulação de Problemas: caminhos para o desenvolvimento da criatividade em Matemática. In: Anais do SIPEMAT. Recife, Programa de Pós-Graduação em Educação-Centro de Educação – Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

GUIMARÃES, E. Texto, discurso e ensino. São Paulo: Contexto, 2013.

KUHN, T. S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 2000.

MENEZES, L. Matemática, linguagem e comunicação. Millenium.

PARANÁ. Secretaria da Educação. Estratégias metodológicas de leitura e interpretação de enunciados de problemas matemáticos para alunos do 9º ano. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE. Artigos - Volume 1. Paraná: SEDUC, 2013.

VIGOTSKI, L. S. A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.

Barreiras enfrentadas pelas mulheres no jornalismo esportivo – um recorte histórico

Barriers faced by women in sports journalism - a historical cut

Ferreira, Aline B.

Submetido em: 19/05/2022

Aprovado em: 20/05/2022

Publicado em: 24/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.304

RESUMO

Pode-se dizer que antigamente as mulheres viviam em função de seus maridos, cuidando de suas casas e filhos, porém aos poucos foram conquistando espaço e mostrando suas verdadeiras habilidades. Neste trabalho faz-se um estudo acerca das barreiras enfrentadas e o espaço hoje conquistado por elas. Nesse contexto, o objetivo geral consiste em analisar a inserção da mulher no jornalismo esportivo no Brasil. E os objetivos específicos consistem em: identificar as novas possibilidades do jornalismo no Brasil; averiguar o processo de inserção da mulher no esporte no decorrer da história; descrever a inserção da mulher no jornalismo esportivo; identificar o posicionamento da mulher no jornalismo esportivo nos dias de hoje. Como metodologia utilizou-se uma pesquisa bibliográfica, buscando em livros, revistas, artigos e sites especializados no assunto o embasamento teórico necessário ao estudo.

Palavras-Chave: Mulher. Esporte. Jornalismo.

ABSTRACT

It can be said that in the old day's women lived according to their husbands, taking care of their homes and children, but gradually they were conquering space and showing their true skills. In this work we study about the barriers faced and the space today conquered by them. In this context, the general objective is to analyze the insertion of women in sports journalism in Brazil. And the specific objectives are to identify the new possibilities of journalism in Brazil; to investigate the process of women's insertion in sport throughout history; describe the insertion of women in sports journalism; identify the position of women in sports journalism these days. As methodology, we used bibliographic research, searching in books, magazines, articles, and sites specialized in the subject the theoretical basis necessary for the study.

Keywords: Woman. Sport. Journalism.

1 INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que antigamente as mulheres viviam em função de seus maridos, cuidando de suas casas e filhos, porém aos poucos foram conquistando espaço e mostrando suas verdadeiras habilidades.

Atualmente com seu devido espaço conquistado na sociedade, estas vêm se colocando no mercado de trabalho, mostrando aos poucos que possuem tanta capacidade quanto os homens, com competência, criatividade e a maneira como encara as dificuldades e os desafios.

Neste trabalho faz-se um estudo acerca das barreiras enfrentadas e o espaço hoje conquistado por elas. Assim, o estudo é direcionado pelos seguintes questionamentos: Quais as barreiras enfrentadas pela mulher no jornalismo esportivo ao longo do tempo?

Nesse contexto, o objetivo geral consiste em analisar a inserção da mulher no jornalismo esportivo no Brasil. E os objetivos específicos consistem em: identificar as novas possibilidades do jornalismo no Brasil; averiguar o processo de inserção da mulher no esporte no decorrer da história; descrever a inserção da mulher no jornalismo esportivo; identificar o posicionamento da mulher no jornalismo esportivo nos dias de hoje.

Como metodologia utilizou-se uma pesquisa bibliográfica, buscando em livros, revistas, artigos e sites especializados no assunto o embasamento teórico necessário ao estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ÉTICA E JORNALISMO NO BRASIL

48

A ética e a antiética estão conectadas à prática jornalística onde o profissional de jornalismo deve dispor de um “*código moral provisório*” para que seus objetivos sejam alcançados. Porém uma moral provisória pode levar o jornalismo a perder a credibilidade, visto a inconstância e distorção de informações ao manipular notícias, podendo surgir conflitos éticos. Na verdade, cada profissão tem seu código de ética bem definido, mas o jornalista faz as regras de acordo com o que lhe convir (SAID, 1999).

Corroborando com Said, não se devem ultrapassar os limites das normas éticas profissionais, para que se possa contribuir

para a melhoria das atividades do cotidiano jornalístico.

Com o capitalismo, a disputa pelo monopólio, a briga por uma notícia exclusiva, oferecendo uma notícia de péssima qualidade, sensacionalista e sem fundamento teórico, o jornalista acaba caminhando em sentido contrário do Código de Ética, quando deveria, por meio de uma linguagem adequada, indicar os caminhos que permitam julgamentos a quem estiver interessado (FERREIRA, 2021a).

Talvez esse fato seja devido ao desejo de se manter à frente das notícias lançadas pela internet, na tentativa de apresentar a notícia em primeira mão. Porém ocorre que nem sempre as informações online têm procedimento, isto porque não existe a correta apuração dos fatos, acarretado justamente pela disputa pelo monopólio, mas este assunto será abordado com riqueza de detalhes mais a frente ainda neste capítulo.

O jornalista não é mais o único com poder de informação (RAMONET, 1999), hoje qualquer indivíduo possui poder de mídia, mesmo que não tenha credibilidade, alcance ou audiência, o que importa é que tem a voz da mídia. Isso porque a tecnologia tomou o lugar do jornalismo tradicional passando a prevalecer a comunicação interativa onde a qualquer momento, de qualquer lugar o indivíduo pode obter a informação e mais, expor sua opinião (COSTA, 2009).

Conforme Ferreira (2021), o jornalismo contemporâneo, utiliza complexos meios de produção da subjetividade, pautando-se na ética e na divulgação de fatos verídicos.

Nesse caso, cabe ao jornalista apurar os fatos, prevalecendo a verdade que seja de interesse público, evitando ir contra o Código de Ética, garantindo assim a publicação de contestações objetivas das pessoas acusadas em suas páginas de atos ilícitos, mantendo o sigilo de sua fonte de acordo com o que consta na Constituição e Código de Ética.

1.2 A MULHER NO JORNALISMO ESPORTIVO

Sabe-se que a espécie humana possui dois gêneros: o masculino e o feminino. Para que haja a reprodução da espécie e imprescindível que haja a participação destes dois seres, que passaram a se relacionar com o objetivo de perpetuar a espécie, passando a conviver constantemente, assim, juntamente com a reprodução do homem, foram surgindo as sociedades.

Desde o período neolítico, cerca de 8.000 a 4.000 anos atrás, quando o homem começou a produzir seus próprios alimentos, as divisões dos papéis na sociedade também começaram a serem definidas (ALVES; PITANGUY, 1981)

De acordo com Alves e Pitanguy (1981), no período pré-capitalista, a família era multigeracional, e todos trabalhavam em uma mesma unidade econômica de produção. Contudo, no decorrer dos tempos, a mulher passou a ser vista como o sexo frágil, incapaz de assumir a gestão de uma família, passando a ser o homem o grande poder da família e da sociedade em geral.

Desta forma, com o homem assumindo a frente da família, surgiu a sociedade patriarcal, e a mulher foi sendo cada vez mais submetida aos interesses do homem, sua função foi se restringindo ao mundo doméstico, cuidando da casa, do marido e dos filhos.

Na época das sociedades industriais, surgiu o modelo nuclear de família, ou seja, pai, mãe e filhos, contudo, a sociedade continuava patriarcal. A mulher passou a ser submetida ao trabalho fabril, deixando a função de apenas cuidar, porém, este fato gerou uma desestruturação dos laços familiares, principalmente para os filhos, fazendo crescer, assim, os conflitos sociais (ALVES; PITANGUY, 1981).

As mulheres passaram a ter uma jornada dupla, tendo em vista que tinham ainda que cuidar de suas casas e famílias. A dificuldade encontrada nessa jornada dupla de trabalho levou as mulheres a reivindicarem, também, por creches, escolas e pelo direito da maternidade. Como se pode perceber, durante o decorrer da história da sociedade a mulher sempre foi vista como menos capaz que o homem. A mulher foi passando a pertencer cada vez mais ao homem, o adultério era considerado crime gravíssimo e colocava em perigo a herança da prole.

No século XX, as mulheres iniciaram uma luta organizada em busca de seus direitos, para acabar com as formas de opressão a que eram submetidas, iniciou-se o chamado feminismo. De acordo com Beauvoir (1980) elucida que o feminismo consiste basicamente em uma aposta política, uma aposta na dissolução de diferenças entre homens e mulheres, rotuladas pelo feminismo.

As mulheres ficaram a favor do feminismo, assumindo o movimento, foram vistas como mulheres mal-amadas, sendo discriminadas pelos homens e pelas mulheres que aceitavam o papel de submissas.

Todas as lutas travadas pelas mulheres foram em busca de seus direitos, por novos valores sociais, de uma nova cultura, da igualdade perante os homens. Apesar de, atualmente, as mulheres terem conquistado seu espaço, sua igualdade perante o homem, ocupando cargos em empresas que antes só os homens podiam assumir, sendo a principal fonte de renda e dividindo a mesma autoridade que o homem frente suas famílias, ainda existe muito preconceito, uma antiga visão de que a mulher é mais frágil permanece, e infelizmente, ainda se pode constatar uma submissão das mulheres, aonde muitas chegam a sofrer violência por parte dos homens.

No que se refere ao jornalismo esportivo, com a chegada do século XX houve um aumento da representatividade da mulher nos programas esportivos de televisão. Isso se deve ao fato de que as mulheres passaram a adquirir maior conhecimento sobre jogos e assim se tornaram aptas a divulgar informações esportivas. Porém, ainda assim contam-se quantas mulheres ocupam cargos de redatora ou locutora esportiva diante do grande número de homens nestas funções

(SIMÕES, 2003, p.65).

Anna Zimmerman foi a primeira mulher a ganhar a função de repórter esportivo na Rede Globo no ano de 1998 cobrindo a Copa do Mundo da França. Desde então a mulher passou a ser presença confirmada no jornalismo esportivo, tanto que em 2002, Fátima Bernardes realizou a cobertura da Copa do Mundo do Japão. (MEMÓRIA GLOBO, 2004, p.352). Neste contexto, é importante verificar o real papel da mulher no jornalismo esportivo e verificar se sua presença não se tratava ainda, apenas de uma estratégia para atrair audiência.

1.3 PIONEIRAS NO JORNALISMO ESPORTIVO

A evolução da mulher no esporte acompanhou a busca de seu espaço na sociedade e de acordo com Righi (2006) primeiro as mulheres passaram a participar do esporte, depois vieram as vitórias e, com isso, passaram a responder aos repórteres, depois passaram a ser esses repórteres, e hoje, estão dentro dos programas esportivos, comentando, apresentando, fazendo parte do mundo esportivo.

Como primeiro nome feminino da mídia esportiva cita-se Regiani Ritter, que iniciou no jornalismo esportivo no rádio, mas se consagrou no televisivo, como a primeira mulher a cobrir uma Copa do Mundo, esta que foi realizada na Itália. Outra mulher a ser destacada aqui é Marilene Dabus, conhecida por sua ousadia, visto que se aventurou no esporte tipicamente masculino, o Futebol. De acordo com Mota (2009) a forma com que Marilene Dabus entrevistava os jogadores ainda no gramado foi malvista pela sociedade.

Cidinha Campos é outro nome de destaque no jornalismo esportivo, visto que entrevistou o jogador Pelé, considerado Rei do Futebol, antes de converter seu milésimo gol, abrindo espaço para mulher nesse tipo de mídia.

Dessa forma, fatos importantes marcados pelo pioneirismo da mulher no jornalismo esportivo fizeram com que hoje elas conquistassem um espaço maior, estando presentes nessa mídia.

CONCLUSÃO

Neste estudo foi feito um estudo acerca da inserção da mulher no jornalismo esportivo, observando os aspectos que envolveram esse processo, desde as barreiras sociais até aquelas relacionadas ao seu desempenho no esporte, que com persistência foram superadas e hoje fazem a mulher figurar no cenário esportivo, dentro e fora dos campos e quadras. Barreiras como preconceitos de gênero, dúvidas sobre o seu desempenho fizeram com que durante muito tempo fossem renegadas no esporte, vindo posteriormente a demonstrarem que estavam preparadas para figurarem nesse cenário, competindo e vencendo.

De dentro dos jogos, com suas vitórias, as mulheres passaram a conceder entrevistas aos repórteres por seus feitos, em seguida, passaram a serem elas a entrevistar os jogadores e jogadoras, e hoje são âncoras de programas, comentaristas de esportes, repórteres e, fazem, inclusive, cobertura de grandes eventos esportivos mundiais, sendo destaque no meio. Assim, ao final do estudo pode-se constatar que assim como a foi a inserção da mulher na sociedade, com todas as suas barreiras, também foi para se inserir no esporte, preconceitos, dúvidas, pairaram sobre elas, mas com persistência, foram conquistando espaço e hoje atuam no jornalismo esportivo com destaque, fazendo parte de programas, coberturas de grandes eventos esportivos, enfim, apesar do pouco destaque dado ao esporte feminino pelos noticiários, as mulheres já fazem parte desse mundo.

REFERÊNCIAS

Costa, Caio Túlio. **Visões do presente**. São Paulo: Etco/IFHC/Editora Saraiva, 2009.

FERREIRA, A. Assessoria de imprensa como atividade jornalística nas empresas, **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 5 n. 5, 2021.

FERREIRA, A. Livro-reportagem: o jornalista como autor. **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 5 n. 5, 2021 a.

MEMORIA GLOBO (Org.) **Jornal Nacional**: a notícia faz história. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

MOTA, Cahê. **Fla inaugura sala de imprensa**. Espaço reservado para jornalistas na Gávea recebe o nome da assessora de imprensa Marilene Dabus. Rio de Janeiro. Globo Esporte. 10 fev. 2009. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/futebol/times/internacional/>. Acesso em: mai. 2022.

RAMONET, Ignácio. **A tirania da comunicação**. Editora Sabotagem. 1999.



SAID, Valéria. **Ética, Moral e Deontologia no Jornalismo**. 1999. Disponível em: http://www.pqn.com.br/portal_pqn2/index.php?option=com_content&task=view&id=374&Itemid=70. Acesso: mai. 2022.

SIMÕES, Antônio Carlos. **Mulher e esporte**: mitos e verdades. São Paulo: Manole, 2003.



A importância da Contabilidade para a Administração The Importance of Accounting for Management

EDIMUR DINIZ VAZ

Edimur.vaz@etec.sp.gov.br

Submetido em: 09/01/2022/

Aprovado em: 11/01/2022/

Publicado em: 14/01/2022[i]

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022 /

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.257

RESUMO

A Contabilidade na atualidade é um instrumento fundamental para a administração, reconhecida como uma ferramenta que oferece suporte para a tomada de decisão pelos gestores, através da análise de fatos que ocorrem no dia a dia, registrados pela Contabilidade e transformados em relatórios gerenciais. Como aliada no desempenho de suas funções, a Contabilidade conta hoje com um aparato tecnológico, como a informática, tornando-a mais rápida e, por consequência, ainda mais eficaz na sintetização e transmissão das informações necessárias para a tomada de decisão. Desta forma, o profissional da área contábil passou a ser reconhecido como imprescindível para o controle das informações que auxiliam nas decisões para o desenvolvimento da empresa. Esse conceito e importância trouxeram para a Contabilidade enormes responsabilidades, que passou a depender de profissionais bem capacitados e dispostos a estarem em constante atualização, para responder as necessidades dos administradores em cada momento da gestão, a partir de informações atuais e do passado da empresa, possibilitando o planejamento de ações adequadas para ascensão. A Contabilidade tornou-se um instrumento gerencial fundamental no auxílio aos gestores quando das projeções para o processo de decisão, deixando de exercer apenas a função de instrumento de escrituração fiscal para cumprir as exigências das três esferas governamentais. Para Franco (1983, p.20) “A Contabilidade desempenha o mesmo papel que a história na vida da humanidade em qualquer organismo econômico. Sem ela seria impossível conhecer o passado e o presente da vida econômica da entidade, impossibilitando- se prever o futuro ou elaborar planos para a orientação administrativa.”. Dessa forma é preciso que o gestor que administra uma instituição esteja embasado em informações precisas da organização como um todo, a fim de planejar e projetar ações estratégicas direcionadas para cada área da empresa

Palavras-chave: balanço patrimonial, demonstração do resultado, fluxo de caixa

ABSTRACT

Accounting today is a fundamental instrument for the administration, recognized as a tool that supports decision making by managers, through the analysis of events that occur on a daily basis, recorded by the Accounting and transformed into management reports. As an ally in the performance of their duties, the Accounting now has a technological apparatus, such as computers, making it faster and therefore more effective in synthesizing and transmission of information necessary for decision making. Thus, the professional accounting area has been recognized as essential for the control of information that assist in decisions to develop the concept and importance empresa. Esse brought to huge Accounting responsibilities, which now depend on well trained and willing professionals to be constantly updated to meet the needs of managers in every moment of management, from current and past information of the company, enabling the planning of appropriate actions to rise. Accounting has become a key management tool in helping managers when the projections for decision-making, leaving only exercise the bookkeeping tool function to meet the requirements of the three spheres of government. For Franco (1983, p.20) “Accounting plays the same role that history in human life in any economic organism. Without it would be impossible to know the past and the present of the economic life of the organization, making it impossible to predict the future or make plans for administrative guidance. “. Thus it is necessary that the manager who runs an institution is grounded in organizational accurate information as a whole in order to plan and design strategic actions directed to each area of the company

Keywords: balance sheet, income statement, cash flow

1 O PAPEL DA CONTABILIDADE

Segundo Iudícibus (2010, p. 5) “Hoje há necessidade de os profissionais de Contabilidade estarem se atualizando através de novos métodos introduzidos no mundo moderno, tais como: informática, legislação tributária internacional, gerência contábil etc.”. O desenvolvimento das tecnologias como a informática, a logística, os recursos-humanos entre outras, aliados aos conhecimentos sociais, permite que a Contabilidade se utilize de técnicas, informações e relatórios feitos sob medida para favorecer as necessidades gerenciais dos administradores.

As informações decorrentes da Contabilidade não se restringem apenas aos limites das empresas, há outros segmentos de usuários, como por exemplo: bancos, o governo, sindicatos, investidores, fornecedores, funcionários e outros interessados, pois são avaliadas também para posicionamento e decisões destes, no cotidiano.

A Contabilidade deve ser provida de informações corretas para fazer o adequado planejamento tributário e aproveitar possíveis incentivos, exerce o controle sobre os impostos, taxas e contribuições, que se mantido em ordem proporciona tranquilidade. Na área financeira é um importante instrumento de controle e acompanhamento dos rumos da empresa, permitindo à administração detectar e corrigir procedimentos equivocados, que muitas vezes, poderiam levar a perdas irreparáveis.

O que faz a diferença em uma boa Contabilidade é a transformação de todos os dados lançados em informações importantes e seguras, geradas em relatórios gerenciais que poderão, se analisadas e utilizadas de forma adequada, orientar no planejamento estratégico da organização.

A contabilidade no mundo moderno não serve apenas para o cumprimento das obrigações e determinações legais exigidas pelo poder público. Ela é uma ferramenta que oferece meios para o controle efetivo do patrimônio da empresa e de orientar na promoção de ações decisivas em um mercado extremamente competitivo atual.

2 O PAPEL DO CONTADOR

Por tudo isso, vê-se que a função dos profissionais da Contabilidade deixou de ser apenas narrativa e se transformou na necessidade de atender aos diversos segmentos de usuários, com necessidades diversas de informações, para o eficaz gerenciamento das suas atividades. Segundo Vasconcelos (2001) “Os contadores têm um papel importante na solução de problemas, não como responsáveis por decisões, mas como responsáveis pelo levantamento de dados e informações relevantes.”. O profissional contábil com inúmeras demandas provindas de diferentes fontes, como governos, no tocante a legislação tributária, instituições financeiras, quando se necessita de financiamento, aos sócios, acionistas, proprietários, administradores, funcionários e outros.

O contador tem a função de gerar informações capazes de oferecer menores riscos ao se investir, meios estruturais para captação de recursos, melhor aplicabilidade de recursos, além de ter de estar apto ou disposto a aprender a lidar com mudanças e com ideias de melhoria contínua.

3 A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

Administradores e contadores possuem responsabilidades diferentes, nesse caso, o administrador deve conscientizar-se que as responsabilidades do contador se limitam aos registros dos fatos, apuração dos resultados (confrontar o total dos gastos com as receitas e verificar de a empresa deu lucro ou prejuízo) e elaboração das demonstrações contábeis. Essas demonstrações num primeiro momento constituem-se num emaranhado de dados. Cabe ao administrador a tarefa de simplificar essas demonstrações e transformar esses dados em informações que expressem a situação econômico-financeira da empresa. As demonstrações contábeis representam o histórico da vida econômica e financeira da empresa. São como se fossem prontuários médicos de uma pessoa. O administrador será o médico, que deverá conhecer profundamente essas demonstrações, analisar a saúde econômica e financeira da empresa e tomar medidas para melhorar seu desempenho. Na atividade empresarial, o papel de fazer a empresa sobreviver, ganhar dinheiro e crescer sempre será responsabilidade do administrador. Quando uma empresa dá prejuízo significa que seus sócios ou acionistas perderam dinheiro. O contador, nesse caso, apenas executou suas funções, justificadas mediante documentos idôneos e legais para os registros. A ele não se deve atribuir nenhuma responsabilidade pelo resultado das atividades da empresa. Se ela quebrar não é culpa da contabilidade, seu ônus deverá ser atribuído à sua administração. É sabido que as grandes corporações possuem recursos que as colocam em posições privilegiadas em relação às demais. Geralmente os maiores problemas estão no segmento das micro e pequenas empresas. Partindo da realidade que as Micro e Pequenas empresas representa o setor que mais gera emprego, cada problema resolvido neste segmento significa mais chances de alguém vir a ser contratado. Além da maior oferta de emprego, esse segmento investe seus lucros na nossa rua, no nosso bairro ou na nossa cidade. As grandes multinacionais remetem boa parte do que ganha para seus países de origem, seja através de remessas legais de lucros, comprando componentes ou recebendo “assessorias” de empresas do mesmo grupo, localizadas em seus países de origem”. Diante desse cenário fica evidente que foco principal deverá ser a micro e pequena empresa. É este

segmento que mais precisa de administradores com conhecimento de contabilidade ou contadores administradores. A administração de uma empresa de pequeno porte não necessariamente precisará da elaboração de projetos complexos, porém, alguns controles ao conhecimento das noções contábeis, principalmente as demonstrações contábeis- financeiras são essenciais para a sobrevivência e o crescimento do negócio.

4 BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA CONTABILIDADE GERENCIAL

Para as empresas manterem-se no mercado globalizado precisam ser competitivas, elas respondem de várias maneiras a essa competitividade valorizando seus colaboradores para assim poder tomar suas decisões com mais agilidade e precisão. Segundo CHING (2010, p.10) “uma enorme estrutura era montada nas empresas para elaborar relatórios”. Com a globalização o uso de sistemas de informação facilitou o planejamento e controle de dados e relatórios.

Ainda conforme o autor “os gerentes elaboravam relatórios, ditos gerencias, em que adaptavam os números da contabilidade para servir a seus propósitos de relato de informações”. Os gerentes utilizavam os dados financeiros como dados gerenciais, mas não obtinham resultados exatos. Comenta também que é difícil a empresa manter se no mercado competitivo com informações contábeis gerenciais inadequadas, já por outro lado a contabilidade gerencial bem planejada pode suportar o bom desempenho de uma empresa. Somente isso não é suficiente, mas certamente um sistema contábil gerencial com falhas que podem prejudicar para tornar a empresa eficiente e competitiva.

A contabilidade gerencial consiste na apresentação e interpretação de dados, é importante para os negócios, pois informa ao empresário sobre o lucro que obteve e o desempenho da empresa. As informações contábeis podem interessar a várias instituições, mas principalmente a administração da empresa para seu processo decisório.

Pode-se contar com uma importante ferramenta de gestão que é a informação, quando usada eficientemente pelos administradores podem auxiliar nas decisões e controle da empresa. Segundo Padoveze (2008, p.48) “a informação [...] para ser necessária, deve ser útil. Cabe a nós contadores gerenciais construir essa mercadoria com qualidade e custos competitivos, já que temos plena consciência de sua utilidade”.

A contabilidade gerencial auxilia os administradores sobre importância de se fazer uma contabilidade completa e clara com resultados reais da empresa, conscientizando sobre os riscos e de que forma deve aproveitar as oportunidades de mercado. O objetivo principal da contabilidade gerencial é informar dados para que os administradores analisem e decidam o que é melhor para a empresa, ela não é obrigatória, mas pode salvá-la da falência, suas informações são importantes para atingir os objetivos.

Apesar da ciência a respeito da importância da contabilidade gerencial, muitas organizações não a utilizam, pois, seus administradores não têm esta cultura ou até mesmo conhecimento para tal. Focam na parte prática e não na gerencial, no planejamento, por não ser uma exigência fiscal, mas sim uma ferramenta para gestão da empresa. Esta percepção pode ser identificada na afirmação de Souza (2008, p. 19):

Não é raro encontrar no gerenciamento das empresas, pessoas com tendências imediatistas e com pouca propensão ao uso de informações contábeis. Também não é difícil encontrar pessoas atuando com foco exclusivamente no caixa e nos impostos. Tais atitudes acabam limitando severamente o desenvolvimento do negócio gerenciado.

Cada empresa tem suas necessidades e por isso, precisa saber o que deve ser analisado. De acordo com Souza (2008, p. 20) as questões de como selecionar dados, processar, agregar e relatar as informações segundo as necessidades do usuário interno e externo da empresa são difíceis de ser implantadas, e a situação ideal é a de implantar o sistema gradativamente, pois impõe desafios principalmente nas grandes organizações.

A necessidade de análise gerencial ocorre para todos os tipos de empresas, porém, entende-se que nem todas as utilizam como base para o processo de tomada de decisões. “A necessidade da contabilidade gerencial aumenta em relação direta ao aumento de unidades operacionais e ao número de pessoal no gerenciamento dos negócios”. KELLER (1997 *apud* MIRANDA, 2003, p.10).

A busca por melhorias e inovações tecnológicas pela Contabilidade deve ser constante, pois as mudanças contínuas que ocorrem demonstram a necessidade de monitorar os seus avanços, já que o mercado exige cada vez maior velocidade e qualidade na informação de que necessita.

As atividades contábeis passaram a exercer o papel de auxiliar da administração, fornecendo informações precisas e distintas sobre as mudanças ocorridas no patrimônio, a cada momento, para que a tomada de decisões, em todos os níveis

de sua atividade, colabore para o crescimento das entidades.

Com as mudanças globais ocorridas, as empresas sentiram a necessidade de se adaptar, passaram a buscar mais informações para serem usadas como base para as suas tomadas de decisões.

Observa-se assim que, a implantação da Contabilidade Gerencial depende, principalmente, da vontade do gestor, na disponibilização das informações (reais) de sua empresa ao contador e a capacitação técnica deste em dispor de informações, analisá-las e devolvê-las de forma que o administrador possa tomar a melhor decisão ou então a menos arriscada para a sua empresa.

A importância da contabilidade gerencial nas empresas auxilia na tomada de decisões, a criação de valor ocorrida nas organizações pode gerar lucros e até salvá-las da falência. A contabilidade gerencial, tem condições de informar o lucro e o desempenho da empresa por estes mecanismos. Através deles pode contar com mais informações e estar mais próximo do alcance das suas metas traçadas.

REFERÊNCIAS

ATKINSON, Anthony A.; BANKER, Rajiv D.; KAPLAN, Robert S.; YOUNG S.Mark.

Contabilidade Gerencial. 2 Edição. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2008. cap. 1.

CHING, Hong Yuh. **Contabilidade Gerencial:** Novas práticas contábeis para a gestão de negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006

CREPALDI, Sílvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial.** 4 Edição. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2008. cap 1.

HORNGREN, Charles T.; SUNDEM, Gary L.; STRATTON William O. **Contabilidade**

Gerencial. 12 Edição. São Paulo: Ed. Prentice Hall, 2004. cap. 1.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial.** 6 Edição. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2007. cap. 1.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Comercial: atualizado conforme Lei nº 11.941/09.** - 9. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

MIRANDA, Harrison de Oliveira. A História da Contabilidade Gerencial. In: PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial;** Um Enfoque em Sistema de Informação Contábil. 5 Edição. 2 Reimpr. São Paulo: Ed. Atlas, 2008. cap. 1.

SOUZA, Luiz Eurico de. **Fundamentos de Contabilidade Gerencial:** Um Instrumento para Agregar Valor. Curitiba. Ed. Juruá, 2008. cap. 1.

VASCONCELOS, Charlyton. **Origem da Contabilidade Gerencial.** Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/origem-da-contabilidade-gerencial/27745/>. Acesso em 19/10/11.

VASCONCELOS, Antonelyr M. Barbosa. **A Importância da contabilidade gerencial e do novo contador para a administração.** Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2001.

SITES

http://tupi.fisica.ufmg.br/~michel/docs/Artigos_e_textos/Ciencias_Contabeis/historia_da_contabilidade_gerencial.pdf. Acesso em: 19 out.2011.

Projetos didáticos: instrumento de construção de saberes no processo educativo

Didactic projects: an instrument for the construction of knowledge in the educational process

Ana Lúcia Repuca Aparício¹³

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

Submetido em: 13/01/2022

Aprovado em: 14/01/2022

Publicado em: 20/01/2022¹

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.260

RESUMO

Utilizar projetos didáticos como instrumento de construção de saberes no processo educativo é, proporcionar oportunidades de construção de saberes, é libertar e mostrar conhecimentos guardados para serem meios para soluções de problemas que atingem o processo educativo. É também umas das estratégias para o educador e a escola mobilizarem-se em torno de um movimento que vise à transformação do processo educativo escolar. Trabalhar com projetos didáticos é trabalhar de maneira diferenciada, é sair de uma pedagogia monótona e partir rumo a princípios básicos do processo educativo de qualidade. É uma nova organização pedagógica e metodológica para trabalharmos nas escolas, envolvendo saberes diversificados para elevarmos a autoestima tanto do educador quanto do educando. Devemos deixar-nos levar pelas transformações, para haver mudanças no modo pelo qual trabalhamos em sala de aula. Não podemos ficar parados diante dos problemas escolares, temos que aprender a aprender, mas para isso é necessário que, nós, educadores do século XXI possamos antes de tudo aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros e aprender a ser. Os projetos didáticos podem despertar no educando e educador uma nova maneira de ensinar e aprender. É considerado como uma das ferramentas de suporte de ensino e aprendizagem, pois o professor deve sentir quando há a necessidade de mudar para satisfazer-se e não deve esquecer que com essa estratégia de ensino certamente a educação que tanto nos é cobrada para ser de qualidade, poderá ser analisada com mais eficiência. Somos sabedores que trabalhar com projetos didáticos é como um desafio para o avanço na organização do trabalho pedagógico e para isso acontecer devemos estar unidos para realização e concretização dos conhecimentos orientados, fundamentalmente, por nossas vontades em querer fazer e acontecer. Portanto, nesse processo de reflexão, constata-se que cabe à instituição escolar formar cidadãos críticos e participativos, com consciência e clareza no processo educativo de sua aprendizagem.

Palavras-chave: Projetos Didáticos. Saberes. Educação.

Abstract

To use didactic projects as an instrument for the construction of knowledge in the educational process is to provide opportunities for the construction of knowledge, is too free and show knowledge saved to be means for solving problems that reach the educational process. It is also one of the strategies for the educator and the school to mobilize around a great movement that aims at the transformation of the school educational process. To work with didactic projects is to work in a differentiated way, to leave a monotonous pedagogy and to move towards basic principles of the quality educational process. It is a new pedagogical and methodological organization to work in schools, involving diversified knowledge to raise the self-esteem of both educator and student. We must allow ourselves to be carried away by transformations, so that there may be changes in the way we work in the classroom. We cannot stand still in the face of school problems, we must learn to learn, but for this it is necessary that we, educators of the 21st century can first learn to know, learn to do learn to live together, learn to live with others and learn to be. Didactic projects can awaken in the student and educator a new way of teaching and learning. It is considered as one of the teaching and learning support tools, because the teacher must feel when there is a need to change to satisfy himself and should not forget that with this teaching strategy certainly the education that is charged to us so much to be of quality, can be analyzed more efficiently. We know that working with didactic projects is like a challenge for the advancement in the organization of pedagogical work and for this to happen we must be united for the realization and realization of knowledge oriented, fundamentally, by our wills to want to do and happen. Therefore, in this process of reflection, it is up to the school institution to train critical and participatory citizens, with awareness and clarity in the educational process of their learning.

Keywords: Didactic Projects. Know. Education.

1 Introdução

Hoje, uma das ideias predominantes é a de que a escola deve desenvolver um trabalho que forme um cidadão capaz de participar ativamente em sua comunidade, e com isso devemos elaborar em conjunto uma didática construtiva, participativa e emancipatória para a escola. E para isso tem-se percebido que os projetos didáticos contribuem para que haja construção coletiva que signifique despertar um sentimento de missão cumprida. Hoje, nossos educandos devem saber manusear seus próprios conhecimentos para somar com nossa educação, pois muitos aprendizes desistem da escola, por analisarem que as aulas são as mesmas e assim ficam saturadas e por isso e demais problemas existe o fracasso escolar. Trabalhar com projetos didáticos é possibilitar construção de saberes e reorganização dos espaços escolares.

A intenção é colaborar para a formação dos educandos e educadores proporcionando através da pesquisa um caminho de construção de conhecimentos para serem desempenhados, isto é, pessoas que consigam se expressar com clareza nas mais variadas situações, defendendo seus pontos de vista, compreendendo e discordando opiniões na caminhada que o conduz e contribuir para seu próprio conhecimento e compromisso no processo educativo.

Nos tempos atuais é possível observar que muitos projetos didáticos estão tendo resultados positivos para elevar a confiança do aprendiz. Muitos ficam satisfeitos pelo êxito proporcionado ao aprender, restaurando a aprendizagem que parecia não ter final satisfatório. É tão bom olhar e sentir os resultados quando os alunos e professores contextualizam o que se aprendem; os aprendizes sentem-se envolvidos no que aprendem; quando se reflete sobre o que se aprende e sobre as dificuldades enfrentadas para aprender é que nos damos conta que aprendemos e compartilhamos isso com os outros. Existem projetos didáticos realizados nas escolas como referências de inúmeras estratégias, para propiciar a compreensão e aprendizagem dos alunos e do professor. Temos o elo entre propostas importantes de autores que seguem no prazeroso e difícil ramo da educação, nos fornecendo métodos para conduzir o processo educativo a ser percorrido, observando e obtendo os resultados tanto positivos quanto negativos, diante da reflexão das práticas pedagógicas. Mas, o caminho não é único. Diferentes vias alternativas podem ser traçadas, conforme as características e necessidades do contexto, da realidade onde se faz necessário.

O trabalho pedagógico, que é todo trabalho que acontece na escola para que esta cumpra sua função educativa, poderá apresentar diferentes formas de organização e de condução, conforme o método adotado, conforme o modo de pensar das pessoas responsáveis por esse trabalho que é o processo educativo.

Ao longo dos anos observar-se que existem muitos meios (caminhos) pelos quais deve-se trabalhar com os alunos, percorrendo juntos na vida escolar para que se possa adquirir conhecimentos necessários à vida de cidadão. Mas, nós não encontramos esse caminho pronto. Devemos construir coletivamente de acordo com a realidade de cada escola.

2 Projetos didáticos: instrumento de construção de saberes no processo educativo

O trabalho com projetos é positivo tanto para o aluno quanto para o professor. Ganha o professor, que se sente mais realizado com o envolvimento dos alunos e com os resultados obtidos, ganha o aluno, que aprende mais do que aprenderia na situação de simples receptor de informações. Assim a informação passa a ser tratada de forma construtiva e proveitosa e o estudante desenvolve a capacidade de selecionar, organizar, priorizar, analisar, sintetizar etc. Fazer das aulas momentos de ensino eficiente, criativo e prazeroso é uma arte que exige do professor competência e conhecimento.

Além disso, para que o projeto didático seja produtivo é necessário planejar. Planejar é uma das tarefas mais importantes para garantir o sucesso de qualquer iniciativa, e para a escola não é diferente. Ao planejar, o educador não está sozinho, há uma corrente de ideias para possibilitar o sucesso do trabalho no processo educativo. Sendo assim, a gestão escolar tem que funcionar e ser participativa para melhorar a qualidade pedagógica do processo educacional da escola; garantir ao currículo escolar maior sentido de realidade e atualidade; aumentar o profissionalismo dos professores etc.

Entender o significado de planejar na escola, tornou-se uma exigência imprescindível para garantir um planejamento realmente participativo daquilo que se deseja almejar, por ambas as partes envolvidas no processo educativo. Falar em planejamento, já não é mais estar sozinho para realização do plano, mas sim estar em grupo de profissionais engajados no procedimento pelo qual irá percorrer o ato de planejar, ou seja, o planejamento deve ser participativo. O professor é um trabalhador que se especializou na arte de ensinar e aprender e, por isso deve realizar seu trabalho da melhor maneira possível, não pode se dar ao luxo de fazê-lo de qualquer jeito, confiando apenas na sua experiência, nos seus anos de trabalho ou na sua própria sorte.

O planejamento é essencial e requer elaboração e interpretação para preparação do trabalho. Para se construir o planejamento há a necessidade de uma equipe escolar para articular o processo educativo na prática pedagógica do educador. Fala-se em construção do trabalho coletivo porque estamos inseridos necessariamente no conjunto de seres humanos que precisam dar valores essenciais para formação da cidadania. Assim, para nós, o planejamento é o momento em que se deve criar a possibilidade de envolvimento de todos, tendo em vista o alcance dos objetivos definidos coletivamente.

O papel da escola é garantir o acesso ao conhecimento de qualidade por parte de todas as crianças

e jovens a fim de que se situem no mundo, um mundo que é rico em avanços civilizatórios. Em decorrência, apresenta imensos problemas de desigualdade social, econômica e cultural. De valores. De finalidades. A tarefa da escola é inserir as crianças e os jovens, tanto no avanço como na problemática do mundo de hoje, através da reflexão, do conhecimento, da análise, da compreensão, da contextualização, do desenvolvimento de habilidades e de atitudes. A identidade da escola nesse processo é garantir que as crianças e os jovens sejam capazes de pensar e gerar soluções para que se apropriem da riqueza da civilização e dos problemas que essa mesma civilização produziu. É nessa contradição que se define a identidade da escola hoje (PIMENTA, 1998, p. 50).

Diante disso, devemos possibilitar a inclusão de valores, atitudes, competência, inteligência e inúmeros valores que precisam ser postos no momento do planejamento, para propiciar inovações educacionais e, é preciso refletirmos, pois a escola recebe crianças, jovens e adultos com diferenças culturais, sociais e econômicas; e partindo dessa contextualização que devemos organizar com coerência, eficiência e eficácia a aprendizagem humana.

Trabalhar com projetos didáticos significa partilhar entre professor e aluno as decisões, é fazer com que os aprendizes possam fazer relações e construir significados para aquilo que estão aprendendo. Isso também integra o pleno envolvimento de refletir na prática pedagógica a construção de novos conhecimentos e dar sentido a todo esforço de busca de informações e dedicação para garantir aos aprendizes a finalidade do que queremos expor e a pretensão do nosso bem-querer possibilitando-os o acesso ao conhecimento de qualidade com os trabalhos desenvolvidos com os projetos didáticos. De acordo com Vieira (2006, p. 20) ressalta que:

O trabalho com projetos constitui uma pedagogia diferenciada, pois parte da intenção para a ação, envolve o aluno como coautor de sua própria aprendizagem, ressignificar o espaço escolar, norteia as atividades escolares, permitindo um trabalho interdisciplinar. Com a pedagogia de projetos inventa-se uma nova organização metodológica e pedagógica em sala de aula. Felipe Perrenoud considera essa pedagogia como uma das formas de luta contra o fracasso escolar. Em sua opinião, “as pedagogias diferenciadas são, em geral, inspiradas numa revolta contra o fracasso escolar e as desigualdades.

Percebe-se a importância de o conhecimento ser compreendido como ferramenta de mudança do mundo no âmbito educativo. O processo educativo é um instrumento de liberdade, ou seja, é a partilha de conhecimentos. O professor passa a ser compreendido como um mediador que também aprende com seus alunos. Tanto o aluno quanto o professor compartilham seus conhecimentos e seus processos de aprendizagem, aprendendo um com o outro o saber fazer e o fazer bem. Criam juntos, um laço de amizade compartilhando os conhecimentos para lutarem contra os desafios constantes no processo educativo.

A pedagogia de projetos não é uma prática recente. Surgiu a partir do movimento escolanovista com John Dewey e mais tarde aperfeiçoada por William Kilpatrick, seu discípulo, já no início do século passado. Aqui no Brasil o precursor deste movimento foi Anísio Teixeira, que também comungava das ideias de Dewey, ambos adeptos de uma pedagogia ativa. O educador deve estar atento para propor conteúdos e atividades que possibilitem ao aluno aprender pela ação. Podemos verificar tais possibilidades a partir da interação ensino e aprendizagem com a criação de projetos didáticos observando que a escola de hoje tornou-se lugar de onde se espera soluções não só de aprendizagem, mas de aprender com a ação. Também observar-se que o educador pode e deve priorizar sua reflexão sobre sua aprendizagem.

Segundo Mota (2007, p.7), “o projeto nasce de um questionamento, de uma necessidade de saber, que pode surgir tanto do aluno quanto do professor. A chave do sucesso de um projeto está em sua base: a curiosidade, a necessidade de saber, de compreender a realidade”. Convém ressaltar que a escola deve reagir diante dos problemas que existem, para combatê-los. Precisamos de educadores corajosos, responsáveis, dedicados, unidos, éticos e principalmente aqueles que possuem amor para com o próximo, porque ninguém aprende sozinho, precisamos uns dos outros para vencer os obstáculos da vida profissional.

Convém destacar a introdução dos projetos de trabalho como uma forma de vincular a teoria com a prática e a finalidade de alcançar os seguintes objetivos:

Abordar um sentido da globalização em que as relações entre as fontes de informação e os procedimentos para compreendê-las e utilizá-las sejam levadas adiante pelos alunos, e não pelo professorado, como acontece nos enfoques interdisciplinares;
introduzir uma nova maneira de fazer do professor, na qual o processo de reflexão e interpretação sobre a prática seja a pauta que permitisse ir tornando significativa a relação entre o ensinar e aprender (HENANDEZ apud MOTA, 2007, p. 7).

Além dos objetivos propostos por Fernando Henandez apud Mota (2007, p. 7) podese gerar uma série de mudanças na

organização dos conhecimentos escolares, tomando como ponto de partida as seguintes hipóteses:

- a) Na sala de aula, é possível trabalhar qualquer tema, o desafio está em como abordá-lo com cada grupo de alunos e em especificar o que podem aprender dele;
- b) Cada tema se estabelece como um problema que deve ser resolvido, a partir de uma estrutura que deve ser desenvolvida e que pode encontrar-se em outros temas e problemas;
- c) O docente ou a equipe de professores não são os únicos responsáveis pela atividade que se realiza em sala de aula, mas também o grupo/classe tem um alto nível de implicação, na medida em que todos estão aprendendo e compartilhando o que se aprende;
- d) Podem ser trabalhadas as diferentes possibilidades e interesses dos alunos em sala de aula, de forma que ninguém fique desconectado e cada um encontre um lugar para sua implicação e participação na aprendizagem.

As principais vantagens de se trabalhar através de projetos é que a aprendizagem passa a ser significativa, centrada nas relações e nos procedimentos, pois todas as coisas podem ser ensinadas por meio de projetos, basta que se tenha uma dúvida inicial e que se comece a pesquisar e buscar evidências sobre o assunto. Trabalhar com projetos não quer dizer que todo conhecimento seja voltado para esta metodologia, ou seja, também temos a necessidade das aulas expositivas, de trabalhos individuais e em grupo, seminários, enfim, devemos estar em constante descoberta para estudarmos e ensinarmos diferentes situações de ensino e aprendizagem.

3 Os projetos didáticos e a interdisciplinaridade

Para Paulo Freire, ao trabalhar com projetos indisciplinados,

tanto educadores quanto educandos envolvidos numa pesquisa, não serão mais os mesmos. Os resultados devem ser indicativos de mais cidadania, de mais participação nas decisões da vida cotidiana e da vida social. Devem, enfim, alimentar o sonho possível e a utopia necessária para uma nova lógica de vida.

Conforme Paulo Freire, ensinar, aprender e pesquisar lidam com dois momentos, melhoria da qualidade de vida e de mais cidadania. É possível observar que quando há mudança no ensino e na aprendizagem, os envolvidos tornam-se melhores diante dos conhecimentos e da prática aprendida com entusiasmo e participação.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio (PCNEM),

a interdisciplinaridade deve ir além da mera justaposição de disciplinas e, ao mesmo tempo, evitar a diluição delas em generalidades. De fato, será principalmente na possibilidade de relacionar as disciplinas em atividades ou projetos de estudo, pesquisa e ação que a interdisciplinaridade poderá ser uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos do Ensino Médio.

O professor, ao elaborar e planejar sua ação concreta necessita fazer escolhas entre as diversas metodologias: metodologia expositiva, por projetos, exposição dialogada, exposição provocativa, dialética de construção do conhecimento e dialógica. Ao lançar mão de uma metodologia para o desenvolvimento de seu trabalho de sala de aula, o profissional de educação determinará o tipo de formação de seus alunos, alicerçando no paradigma da construção do conhecimento. A opção metodológica não é uma opção neutra. Segundo o professor Sandro Cozza Sayão, da Universidade de Caxias do Sul (UCS) apud Tonús e Lessa (2008, p. 5), “a opção metodológica contempla escolhas, tendo em vista nossa visão de homem, sociedade, conhecimento e educação”. Portanto, nela está implícita a visão de mundo, a formação acadêmica do professor e sua ética comprometida com um processo de construção do conhecimento e não de mera reprodução.

A prática da pesquisa se fragmenta e se reproduz em novos comportamentos paralelos e diferenciados sem perder sua força. O desejo de criar, de inovar, de ir além que permeia todas as práticas interdisciplinares (Fazenda), surge neste contexto, superando barreiras e dificuldades pessoais e institucionais.

Caminhos novos são construídos de ensinopesquisa ou vice-versa. Trajetórias originais e únicas que se mesclam na construção de uma história diferente, uma outra memória, uma nova prática dialética e interdisciplinar de formação de professores/pesquisadores (KENSKI, 1994).

Para nós, educadores é preciso que deixemo-nos levar pela mudança, para podermos levar aos nossos aprendizes que mudar é preciso e necessário. Os caminhos para uma aula dinâmica e proveitosa são inúmeros, mas se não houver a quebra de barreiras, que nos impeçam de lutar por um processo educativo, tudo ficará na mesmice. Devemos ter o desejo de criar, de inovar e

de ir além de nossos limites, pois a educação é um processo de longo curso, para toda a vida estudantil e acadêmica do educador.

A interdisciplinaridade, surge como esse conhecimento que produz nas regiões em que as fronteiras se encontram e criam espaços de interseção, onde o eu e o outro, sem renunciar suas diversidades, abrem-se à transformação. As práticas interdisciplinares acontecem quando existe abertura e flexibilização nas fronteiras das disciplinas. Isto tem acontecido nos espaços escolares quando as disciplinas e os professores, se percebem não como totalidade, mas como partes interagindo no todo (FURLANETTO, 1998, p. 39).

Ao trabalhar com projetos didáticos a interdisciplinaridade é envolvida, porque há a necessidade de termos o saber variado de conhecimentos. Conhecimentos que possam nos ajudar a levar para o âmbito escolar a esperança de mudanças através dos trabalhos didáticos. E para que haja o envolvimento através da pesquisa com projetos didáticos envoltos da interdisciplinaridade é que se observa o desejo de aprender a aprender.

4 Aprender a aprender

Percebe-se a importância de o conhecimento ser compreendido como ferramenta de mudança do mundo. Sendo a educação um instrumento de liberdade, quebra-se o paradigma do professor que ensina e do aluno que aprende. No artigo 3º da LDB 9394/96, o inciso II diz que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: “Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber” (CARNEIRO, 1998, p. 35).

O professor terá oportunidade para uma maior reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem, nos quais os aprendizes passam a ser caracterizados como sujeitos ativos desse processo por meio das competências e habilidades dos planos de aula, com tarefas concretas e práticas, cuja finalidade seja a assimilação consciente no processo cognitivo do aprendiz. Dessa forma, devemos utilizar os projetos didáticos como uma das ferramentas de suporte de ensino e aprendizagem, na qual mais importante do que aprender é aprender a aprender, ou seja, verificaremos de acordo com Weiduschat os quatro pilares da educação.

4.1 Aprender a conhecer

Só se aprende através do conhecimento, ou seja, só conhecendo é que irá concretizar seus ideais. Para Weiduschat (2007, p. 42), “o processo de aprendizagem do conhecimento não está acabado, e pode enriquecer com qualquer experiência”. Neste sentido, sempre haverá aprendizagem, se o indivíduo for interessado e tiver oportunidades.

Só há aprendizagem a partir do momento em que se conhecem novos conhecimentos. As culturas são diversas e temos também uma imensa diversidade cultural em sala de aula. Deve-se ter o prazer em aprender a conhecer porque é uma necessidade do ser humano. Sem conhecimento não há aprendizagem. Deve-se ser curioso, persistente e acreditar que se tem que conhecer para aprender. Para aprender a conhecer é preciso pesquisar e o trabalho com projetos didáticos requer sempre pesquisa para conhecer.

4.2 Aprender a fazer

Está aprendizagem está estreitamente ligada à questão da formação profissional. Mas, aprender a fazer não pode, pois, continuar a ter o significado simples de preparar alguém para uma tarefa material bem determinada, para fazê-lo participar no fabrico de alguma coisa. Neste sentido, é preciso que o indivíduo possa aprender a fazer por prazer, pois aprender a conhecer e aprender a fazer é, em larga medida, indissociável.

Se aprender a fazer é referente às nossas práticas pedagógicas. Já que aprendi a conhecer, agora devo aprender a fazer. É preciso pôr em prática todos nossos conhecimentos em que aprendemos ao pesquisarmos, através de nossas dúvidas para levarmos até o conhecimento de nossos alunos e escolares.

4.3 Aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros

Estas aprendizagens hoje em dia, são poucas vezes analisadas, pois ainda há inúmeras pessoas individualistas, que não se preocupam com o próximo. Nosso mundo é cheio de violências e demais vulgaridades que são presenciadas por nossos representantes e eles não conseguem visualizar tais conflitos. Ou talvez por falta de aprender a viver juntos ou por falta de aprender a viver com os outros, porém não se preocupando com eles.

De acordo com Weiduschat (2007, p. 43) que fazer para melhorar a situação? Basta fazer um contexto igualitário, e se

existirem objetivos e projetos comuns, os preconceitos e a hostilidade latente podem desaparecer e dar lugar a uma cooperação mais serena e até à amizade.

Nas escolas por mais difícil que seja, lutar contra os males expostos todos os dias diante de nossos olhares, não se deve desistir em fazer algo pelos escolares. É uma graça de DEUS nos preocuparmos com o outro, e o outro deixar-se levar pela mudança e seguirmos rumo ao bemestar de espírito.

4.4 Aprender a ser

De acordo com a Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI: a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Todo ser humano deve ser preparado, especialmente graças à educação que recebe na juventude, para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular seus próprios juízos de valores, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Também é muito difícil observar nas pessoas e principalmente nos aprendizes os valores que devem ser aprendidos desde o seio familiar. As famílias estão tornando-se fracas e já não dão mais valor aos princípios da família. E nossos governantes são fracos e egocêntricos ao elaborarem projetos, sendo os recursos financeiros chegarem ao destino apenas pela metade, e é aí que todos acabam-se as esperanças de lutarmos unidos por um mundo melhor. Apesar de todos os males não se deve deixar de acreditar em nossa fé diante de Nosso Senhor Jesus Cristo para aprender a ser, valorizando nossas diversidades culturais, sociais e morais.

5 Didática – processo reflexivo

A didática orienta a aprendizagem dando meios de como proceder em sala de aula. Ela também indica quais são as técnicas mais eficientes. Se procedermos de acordo com esta orientação, certamente seremos bem-sucedidos em conseguir que o aluno queira aprender. Com ela o professor utiliza a imaginação, a criatividade e tem habilidades na integração das atividades discentes, de forma a obter resultados eficientes. Com a didática, o trabalho docente fica direcionado, tornando a mesma necessária às ações do educador para sucesso da qualidade de ensino para o educando e demais atores do contexto escolar. Ela nos propõe métodos e técnicas para melhor direcionamento dos conhecimentos no processo educativo. Se o professor acreditar que pode estimular e desenvolver habilidades de pensamento criativo, este está pondo em prática a didática.

O conhecimento é essencial para que o indivíduo se posicione, crítica e produtivamente, na sociedade. A educação é um elemento primordial para a transmissão de conhecimento [...] a didática se apresenta, no ambiente educacional, como um conjunto de conhecimentos que estão diretamente relacionados ao processo de ensinoaprendizagem, inferindo sobre as práticas de ensino e, conseqüentemente, sobre a ação docente. [...] (BARBALHO, 2006, p. 7)

Nós, professores, enriquecemos a nossa prática de diferentes maneiras, ou seja, com a didática nos deparamos com diferentes fontes e maneiras de construirmos o saber pedagógico. E para melhor desenvolvimento de nossas práticas pedagógicas, é de extrema necessidade refletir também em buscarmos auxílio em bons livros didáticos, em boas revistas pedagógicas, estas nos dão ótimas “pistas” para trabalhar o coletivo da escola ou aprimorar o nosso ensino, conduzindo nossos alunos a uma aprendizagem eficiente, significativa e duradoura. A partir desses pressupostos a didática se preocupa, sobretudo, com o tipo de homem que se quer formar, de modo que ele possa vir a ser sujeito de importantes transformações, capaz de trabalhar por uma sociedade melhor e mais justa.

Historicamente o professor, como detentor de um inegável poder, aprendeu a responsabilizar seus alunos pelo fracasso do processo de ensinoaprendizagem. Nesta condição, quando o aluno não aprende, a culpa é sempre do aluno, e não do professor que é sábio e autoridade na matéria lecionada. Nós, educadores de uma forma geral, aceitamos a ideia de que a responsabilidade da aprendizagem da turma não é do professor. Se um grupo de alunos não obtém rendimento satisfatório é porque são relapsos e não estudaram o suficiente para serem aprovados. Existem casos em que a metade da turma é reprovada e isso é encarado com toda a naturalidade pela comunidade escolar. Quando muito, dizem que o professor que reprova muitos alunos é durão. Alguns professores sentem-se, inclusive, orgulhosos desta condição (BELLO, 1993, p.2).

Neste sentido, a aprendizagem parte do interesse dos alunos, que aprendem fundamentalmente por sua própria responsabilidade. Ouvimos muitos dizerem que: se o aluno foi aprovado, isto se deve, à competência do professor, e se o aluno não aprendeu? Será que é devido à competência do professor? O ensino nesta perspectiva não segue um

planejamento. O professor e o aprendiz são responsáveis pelo resultado de seus empenhos e desempenhos. E é nesse momento que se precisa coordenar as atividades de aprendizagem de acordo com a didática, adaptando-as às características individuais dos alunos. O aluno é o centro da escola, um ser ativo. Para Karling (1991, p.30), “a didática ensina como o professor deve agir para conseguir que o aluno aprenda e se eduque da melhor forma possível”. Assim, a didática nos propicia trabalhos em grupo, atividades cooperativas, estudos individuais, projetos, experimentações e reflexões para descobrirmos as transformações dentro de nós mesmos e de nossos aprendizes. Quando nos preocupamos com nossos educandos, estamos querendo bem ao seu desenvolvimento através de meios os quais a didática nos proporciona para melhor qualidade de nossas atividades docentes e coletivas.

Existe na profissão de educador uma espécie de preguiça profissional, em que não há interesse de efetivar um esforço para superar as reais dificuldades enfrentadas no processo educativo. Assim, as desculpas são inúmeras: a principal é de que os alunos não se interessam em aprender, depois vem a questão salarial; a terrível filosofia do ganha pouco, produz pouco; a falta de investimento em materiais didáticos costuma servir de desculpa; ainda a justificativa da quantidade exagerada de alunos; falta de dinheiro para comprar livros e cursos de aperfeiçoamento; diretor autoritário impõe regras inexecutáveis; colegas que preparam mal seus alunos nas turmas anteriores (BELLO, 1993, p. 3).

Na realidade tudo isso acontece realmente, e deixa-nos inquietos por haver tanta falta de desconsideração com o trabalho do professor/ou dos próprios colegas profissionais. Porque não são todos que apresentam esses sintomas, mas há inúmeros que na verdade não se preocupam com a educação. Trabalham por trabalhar, sem se preocupar com a responsabilidade do resultado de seu trabalho. E por causa desses inconvenientes concepções é que não se houve mais falar em querer ser professor/a. Além de ser um trabalho árduo, cansativo, preocupante, e que às vezes nos deixa doentes e, tantas outras dificuldades que convém ressaltar que não se deve deixar de pensar na didática. Com a didática, podemos refletir e nos orientar através de meios que possibilitem ideias que possam promover entendimento aos educandos. Esses meios poderão nos ajudar na promoção do conhecimento através da orientação deles dentro da sala de aula. Assim o trabalho pedagógico tornar-se-á dinâmico, atendendo às necessidades dos alunos.

Portanto, o professor precisa de apoio, principalmente nas situações de enfermidade. Precisa estar atualizado e motivado sobre os fundamentos da educação e sobre a Didática. Precisa conhecer as várias teorias, analisá-las e extrair o que cada uma tem de bom e útil. A ação do professor deve ser consciente e bem fundamentada, ou seja, didática e reflexiva.

Considerações finais

Referente ao exposto, conclui-se que sabemos que é possível descobrir juntos através das investigações conhecimentos, mas isso se dará no dia a dia, nos interrogando sobre o que sabemos para aprender melhor e sobre o que não sabemos para abrir novas portas ao desejo de continuar aprendendo. Mas o que sabemos não nos livra da incerteza, da surpresa e do imprevisto, pois temos que contextualizar sempre em meios aos conhecimentos para aprimorarmos nossas aulas. Nós mesmos nos surpreenderemos com nossa própria aprendizagem. Temos que nos oportunizarmos, dando-nos uma chance em mudarmos para proporcionar aos aprendizes que através de projetos didáticos sentiremos que o conhecimento foi realizado por ambas as partes para obtenção de novos paradigmas educacionais.

Destacamos que, um profissional da educação não deve apenas ter conhecimentos sobre seu trabalho, é fundamental que saiba mobilizar esses conhecimentos transformando-os em ação, pois toda sistematização teórica deverá ser articulada com o fazer e todo fazer deve ser articulado com a reflexão.

Para ser protagonista da ação de educar é necessário que os professores saibam como são produzidos os conhecimentos que ensinam, e que além dos projetos didáticos tenham conhecimentos básicos dos contextos e dos processos de investigação usados pelas diferentes ciências, para que não se tornem apenas multiplicadores de informações. É necessário ter conhecimento sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação. Deve-se incorporar os preceitos de que o sucesso escolar do aluno pode ser alcançado à medida que se conscientize do nosso papel pedagógico, como educador, e não simplesmente como um executor de tarefas.

BELLO, José de Paiva. Didática, Professor! Didática! **Pedagogia em Foco**. Vitória, 1993.
Disponível em <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/filos02.htm>.
Acesso em: 23 jan. 2007.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo.** 12.ed. Petropolis. RJ: Vozes, 1998.

FURLANETTO, Ecleide E. **A Prática Interdisciplinar.** PEC/UNITAU, 1998.

KARLING, Argemiro Aluisio. **A didática necessária.** São Paulo: IBRASA, 1991.

KENSKI, Vani Moreira. A Formação do Pesquisador/Professor em uma Prática Interdisciplinar. Práticas Interdisciplinares de Pesquisa. III Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores. **Seminário Temático: Práticas Interdisciplinares.** 1994.

MOTA, Anamélia Custódio. **Jornal mundo jovem: Amazônia, a vida pede socorro.** 373.ed. Ano 45. Porto Alegre: EPECÊ, fevereiro, 2007. Educação.

PIMENTA, Selma Garrido. **Revista Educação e Formação: Projeto pedagógico e identidade da escola.** São Paulo: UNITAU. 1998.

TONÚS, Nilce; LESSA, H. Maria. **Jornal mundo jovem: poder: todos querem ter, poucos sabem usar.** 384.ed. Ano 46. Porto Alegre: EPECÊ, mar., 2008. Projetos Pedagógicos.

VIEIRA, Juvenice Fernandes. **Jornal mundo jovem: juventude é idade de filosofar.** 364.ed. Ano XLIV. Porto Alegre: EPECÊ, mar., 2006. Educação.

WEIDUSCHAT, Íris. **Didática e Avaliação.** 2. ed. Associação Educacional Leonardo da Vinci (ASSELVI). Indaial: Ed. ASSELVI, 2007.

SHARP, Tyler M. et al. Knowledge gaps in the epidemiology of severe dengue impede vaccine evaluation. **The Lancet Infectious Diseases**, 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Dengue and severe dengue.** 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/factsheets/detail/dengue-and-severe-dengue>. Acesso: jan. 2022.

O descumprimento da transação penal e seus efeitos

Breach of the criminal transaction and its effects

José Carlos Ruiz Filho¹⁴

Prof. Me. Raphael Hernandes Parra Filho¹⁵

Submetido em: 28/06/2022

Aprovado em: 28/06/2022

Publicado em: 30/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.321

RESUMO

O presente artigo analisou os efeitos decorrentes do instituto despenalizador da transação penal, trazendo a ideia de que os Juizados Especiais Criminais possuem grande relevância perante a sociedade. Para alcançar tal objetivo, fora realizada a análise sobre a relevância jurídica e social dos Juizados Especiais Criminais para a resolução de demandas advindas da seara criminal, apresentando os seus princípios norteadores e discorrendo sobre a sua competência. Além disso, foi apresentado o instituto da transação penal, trazendo seu conceito, a sua aplicabilidade e seu impacto perante as demandas do Juizado Especial Criminal. Outrossim, fora estudado sobre as consequências advindas do descumprimento da transação penal e sobre a possibilidade de conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, bem como acerca da execução da multa e do oferecimento da denúncia a partir da retomada do procedimento. Quanto às opções metodológicas, utilizou-se a Revisão Literária, com obras de doutrinadores, legislação, revistas e artigos científicos publicados sobre o assunto central, efetuando-se uma leitura e interpretação escrita, conservando seu contexto e referenciando-o. Os resultados da pesquisa demonstraram que há grande debate sobre as consequências do descumprimento da transação penal, mas o Supremo Tribunal Federal, deixou claro que, caso o agente deixe de cumprir a pena que lhe fora imposta no ato da transação, o benefício será revogado e o processo, que antes havia sido interrompido, prosseguirá normalmente, voltando ao mesmo estado em que se encontrava anteriormente.

Palavras-chave: Juizados Especiais Criminais. Jecrim. Transação Penal. Descumprimento Da Transação Penal

ABSTRACT

This article analyzed the effects arising from the decriminalizing institute of the criminal transaction, bringing the idea that the Special Criminal Courts have great relevance to society. To achieve this objective, an analysis was carried out on the legal and social relevance of the Special Criminal Courts for the resolution of demands arising from the criminal field, presenting their guiding principles and discussing their competence. In addition, the criminal transaction institute was presented, bringing its concept, its applicability and its impact on the demands of the Special Criminal Court. Furthermore, it was studied about the consequences arising from non-compliance with the criminal transaction and about the possibility of converting the restrictive penalty of rights into deprivation of liberty, as well as about the execution of the fine and the offering of the complaint from the resumption of the procedure. As for the methodological options, the Literary Review was used, with works by scholars, legislation, journals and scientific articles published on the central subject, carrying out a reading and written interpretation, conserving its context and referencing it. The research results showed that there is great debate about the consequences of non-compliance with the criminal transaction, but the Federal Supreme Court made it clear that, if the agent fails to comply with the sentence imposed on him at the time of the transaction, the benefit will be revoked and the process, which was interrupted before, will continue normally, returning to the same state in which it was previously.

Keywords: SPECIAL CRIMINAL COURTS. JECRIM CRIMINAL TRANSACTION. BREACH OF THE CRIMINAL TRANSACTION

O presente trabalho teve como objetivo central discutir as questões relativas à Lei nº 9.099/1995, especialmente no que diz respeito aos efeitos decorrentes do instituto despenalizador da transação penal, trazendo a ideia de que os Juizados Especiais Criminais possuem grande relevância perante a sociedade, uma vez que tem buscado oferecer meios alternativos

14 zecaruiz46@gmail.com Graduando de Direito - UniSALESIANO Lins

15 ra_3373@hotmail.com Docente do UniSALESIANO Lins

para reprimir os delitos de menor potencial ofensivo que são cometidos.

Justifica-se a escolha do tema pelo fato de que o Direito Penal, apesar de ser um instituto voltado para a punição de crimes, sempre que possível, deverá priorizar o bom senso, a proporcionalidade e a celeridade nas tratativas entre as partes, visando que o Poder Judiciário seja capaz de oferecer, de forma rápida, eficiente e financeiramente acessível, uma resolução satisfatória ao conflito que está sendo debatido.

As seções do presente artigo foram dedicadas ao estudo acerca das consequências advindas do descumprimento da transação penal, analisando as correntes doutrinárias que há tempos discutem sobre a temática, dividindo opiniões sobre os efeitos da sentença homologatória da transação penal e sobre o prosseguimento do feito em caso de descumprimento do acordo elaborado entre o autor dos fatos e o Ministério Público.

Além disso, discutiu-se, brevemente, sobre a possibilidade de conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, bem como sobre a execução da multa e a respeito do oferecimento da denúncia a partir da retomada do procedimento.

Por fim, foram trazidas as considerações finais em seção própria, reservada à conclusão, que teve como principal objetivo reafirmar o entendimento já existente sobre a importância dos juizados especiais criminais na resolução dos conflitos penais, bem como trazer à tona as discussões doutrinárias e jurisprudenciais sobre o eventual descumprimento da transação penal, que, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, ensejará na retomada do procedimento pelo Ministério Público, que poderá oferecer a denúncia.

1 JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS: RELEVÂNCIA JURÍDICA E SOCIAL

Um dos fatores que sempre motivou a busca por soluções pacíficas e, conseqüentemente, mais rápidas, foi a morosidade do sistema judiciário, que nem sempre estava apto para responder a todas as demandas que lhe eram apresentadas. Por essa razão, a tendência sempre esteve voltada para o direcionamento de litígios aos meios conciliatórios.

Sendo assim, não se pode negar o fato de que o advento da Lei nº 9.099/1995 representou um grande avanço no sistema jurídico brasileiro, tanto na esfera cível como na criminal, fornecendo o devido amparo aos indivíduos, que passaram a usufruir de uma justiça simplificada, mais rápida, mais acessível economicamente falando e de fácil acesso.

É necessário compreender que o juizado especial, especificamente no âmbito do Direito Penal, preza pela intervenção estatal, porém com o exercício de seu papel de agente punitivo tão somente nos casos em que não seja possível apresentar uma resolução a partir de uma composição amigável, tal como discorre Ada Pellegrini Grinover:

[...] a ideia de que o Estado possa e deva perseguir penalmente toda e qualquer infração, sem admitir-se, em hipótese alguma, certa dose de disponibilidade da ação penal pública, havia mostrado, com toda a evidência, sua falácia e hipocrisia. Paralelamente, havia-se percebido que a solução das controvérsias penais em certas infrações, principalmente quando de pequena monta, poderia ser atingida pelo método consensual (GRINOVER, 2005, p. 35).

No mesmo sentido, discorre Daniela Christina Klemz Eller acerca da postura do Estado e dos anseios da sociedade, que sempre buscou por uma justiça acessível e que fornecesse respostas eficazes aos litígios:

[...] No que tange especificamente à parte criminal, sua peculiaridade está subordinada pela mínima intervenção do Estado com a máxima garantia dos direitos fundamentais do cidadão. Em tal concepção, foi reafirmada a nova postura de Estado, que tem por missão defender os direitos humanos em oposição ao modelo punitivo tradicional que, tendo por fundamento a coação psicológica e um tratamento ressocializador, mostrou-se caro, ineficaz e injusto. É inegável que a sociedade exigia do Estado posição mais célere quanto à solução de problemas de pouca monta, sendo certo que o descontentamento com a forma de solução dos litígios era bem expressivo. Em virtude da complexidade dos procedimentos e das complicações processuais existentes, muitos infratores acabavam agraciados com o instituto da prescrição da pretensão punitiva, enquanto a vítima ficava desolada com a injustiça pela impunidade da agressão sofrida [...] (ELLER, 2007, p. 26).

Para fins de esclarecimento, observa-se que o procedimento do Juizado, objeto do presente trabalho, não busca trazer para si a responsabilidade de abranger todos os crimes do ordenamento jurídico, mas sim os considerados como sendo de menor potencial ofensivo, entre os quais estão incluídos as contravenções penais, além dos crimes cuja pena seja de multa ou aqueles que sejam punidos com a pena máxima de 02 (dois) anos de reclusão ou detenção, conforme previsão

do artigo 61 da Lei 9.099/95 (BRASIL, 1995).

Ao tratar dos crimes de menor potencial ofensivo, passa-se a priorizar o bom senso, a proporcionalidade e a celeridade nas tratativas entre as partes. Nesse sentido, no lugar do contraditório e da ampla defesa, é concedida a oportunidade de que os litigantes cheguem a um acordo, visando que seja possível, de forma rápida, eficiente e financeiramente acessível, oferecer uma resolução ao litígio que está sendo debatido.

Esse novo espaço de consenso, substitutivo do espaço de conflito, não fere a Constituição, pois ela mesma o autoriza para as infrações de menor potencial ofensivo. Não há falar, assim, em violação ao devido processo legal e à ampla defesa, os quais são substituídos pela busca incessante da conciliação (CAPEZ, 2013, p. 427).

Sendo assim, não há que se falar em violação de direitos do possível autor nas transações do Juizado Especial Criminal, tendo em vista que o princípio da inocência é respeitado nos procedimentos, tal como prevê a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LVII, dispondo que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (BRASIL, 1988).

Retomando o debate acerca da relevância dos Juizados Especiais Criminais, ressalta-se que, até seu surgimento, o Direito Penal direcionava todas as suas demandas para uma única jurisdição, normalmente para as varas especificamente criminais (SILVA, 2010, p. 261). Como resultado, isso gerava ao Poder Judiciário uma alta demanda de processos o que, conseqüentemente, fazia com que os demandantes tivessem que aguardar por longo período, até que fosse possível chegar a uma resolução.

No que diz respeito às decisões que eram apresentadas no âmbito da justiça criminal, muitas vezes o anseio das vítimas era motivado não pelo sentimento de justiça, mas sim pela ânsia por uma possível “vingança”, vista como resposta ao dano que o suposto agressor/autor do fato havia lhe causado.

Acerca da aplicação das punições antes da Lei nº 9.099/1995, José Afonso da Silva traz o seguinte apontamento:

Até o advento da Lei dos Juizados Especiais Criminais, a única forma de aplicação do direito penal objetivo era através de uma jurisdição de conflito, que demanda a instauração de um processo contencioso, colocando de lado opostos acusação e defesa, cujo objetivo precípua é, em regra, a imposição de uma pena privativa de liberdade (SILVA, 2010, p. 261).

Nesse sentido, a evolução do direito, destacando especialmente a do Direito Penal, demonstrou a preocupação do legislador em desvencilhar a ideia de justiça e castigo físico, abandonando o entendimento retrógrado aplicado no passado, de que a forma mais eficiente e justa de repreensão seria punir fisicamente ou com a privação de liberdade. Aos poucos, a ideia de impor uma medida que aliasse o desejo de justiça da vítima à necessidade de reeducar o autor, ganhou destaque e abriu espaço para que os Juizados Especiais Criminais pudessem atuar ativamente diante dos delitos de menor potencial ofensivo.

2 DA TRANSAÇÃO PENAL

É evidente o fato de que os meios alternativos de resolução de conflitos surgiram como resposta aos anseios sociais, buscando trazer uma justiça mais célere, acessível e menos inquisitorial, especialmente nas demandas advindas do Juizado Especial Criminal.

Nesse sentido, a medida despenalizadora conhecida como “instituto da transação penal”, ganha destaque em decorrência de seu caráter facilitador, uma vez que tem como objetivo a reparação dos danos sofridos pela vítima e, ao mesmo tempo, busca desafogar o Poder Judiciário ao oferecer meios diversos das penas privativas de liberdade (BITENCOURT, 2003, p. 578).

66

A Constituição Federal autoriza a aplicabilidade da medida despenalizadora em seu artigo 98, inciso I, dispondo em sua parte final que serão “permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau” (BRASIL, 1988).

O embasamento legal da transação penal encontra-se no artigo 76 da Lei nº 9.099/1995, estando ali elencados seus requisitos, hipóteses de não cabimento e demais aspectos relevantes.

Sobre as vantagens do instituto, o professor e escritor Humberto Dalla Bernardina de Pinho discorre:

[...] transação penal é um instituto despenalizante, através do qual oferece-se ao autuado a oportunidade de transacionar acerca da pena recebida, possibilitando um deslinde rápido ao procedimento, sem reconhecimento de culpa (PINHO *apud* ZANATTA, 2001, p. 49-50).

Pode-se afirmar, portanto, que a transação penal é o meio pelo qual se extinguem eventuais obrigações, usando para isso concessões recíprocas entre a acusação e a defesa. Uma vez tendo sido preenchidos os requisitos, será de competência exclusiva do Ministério Público a elaboração da proposta e caberá, unicamente ao Juiz, de imediato, a aplicação da pena alternativa devidamente especificada (ZANATTA, 2001, p. 50).

Há certo debate doutrinário acerca do caráter punitivo do acordo realizado na transação penal. Nos termos da legislação vigente, referido acordo não possui viés punitivo e tampouco sua aceitação implicará ao indivíduo a aquisição do status de culpado, razão pela qual não há ofensa aos princípios constitucionais.

Não se viola o princípio do devido processo legal porque a própria constituição prevê o instituto, não obrigando a um processo formal, mas a um procedimento oral e sumariíssimo (art. 98, I, CF/88) para o Juizado Especial Criminal e, nos termos da lei, estão presentes as garantias constitucionais do advogado, de ampla defesa, consistente na obrigatoriedade do consenso e na possibilidade de não aceitação da transação (MIRABETE, 2018, p. 185).

Entretanto, há divergência quanto ao assunto, tendo em vista que parte da doutrina considera a transação penal como sendo um meio de violar direitos e garantias fundamentais, além de desrespeitar princípios como o da presunção da inocência e do devido processo legal:

O que se destaca nesse sistema, sem qualquer margem de dúvida, é o conflito entre vantagens que são claras e riscos que são brutais. De um lado, permite-se maior celeridade no processo decisório evitando-se diversos inconvenientes da procrastinação de atos processuais, mormente nos casos em que o arguido seja custodiado [...] Em contraposição, e com procedência inequivocamente maior aos meus olhos, há um exército de desvantagens do porte do sacrifício do princípio da presunção de inocência (que adquire um caráter farisaico no sistema norte-americano atual), da verdade real, do contraditório, do devido processo legal, há, ademais, o risco das injustiças, da flagrante desigualdade de partes, da falta de publicidade e de lealdade processual, dentre tantos outros (FIGUEIRA JUNIOR, 1995, p. 342 apud ALENCAR, 2007, p. 28-29).

O jurista Damásio Evangelista de Jesus deixou o entendimento de que, apesar de haver discussões sobre a violação de garantias constitucionais, a transação penal surge como medida extremamente relevante para a solução de diversos problemas encarados no âmbito do Poder Judiciário, razão pela qual referidas garantias devem ser consideradas como relativas:

[...] princípios do estado de inocência, do contraditório, da busca da verdade real e da amplitude de defesa. O instituto da transação inclui-se no “espaço do consenso”. De modo que esses princípios não devem ser considerados absolutos e sim relativos, abrindo espaço para a adoção de medidas que, em determinado momento, são de capital importância para o legislador na solução de problemas, como da criminalidade, economia processual, custo do delito, superpopulação carcerária etc. A aceitação, pelo autuado, de uma pena menos severa, encerrando-se o episódio, encontra fundamento como expressão da autonomia de sua vontade e como livre manifestação de defesa. Ele, voluntariamente, renuncia a suas garantias constitucionais (JESUS, 2010, p. 75).

A transação penal é, portanto, uma espécie de negociação, um instituto despenalizador que, mesmo diante de posicionamentos conflitantes, traz grandes benefícios ao suposto acusado, uma vez que evita a instauração de processo criminal, o que, conseqüentemente, isenta-o de eventual sentença condenatória.

Há que se considerar, ainda, o fato de que não existirá qualquer efeito de natureza civil ou penal, ficando registrado tão somente como circunstância impeditiva a um novo acordo pelo prazo legal de 05 (cinco) anos. No entanto, caso a proposta apresentada pelo Ministério Público seja recusada pelo indivíduo que se pretendia beneficiar, será, então, instaurada a respectiva ação penal com todas as garantias e obrigações do devido processo legal.

67

Caso o Ministério Público não faça a proposta, deverá fundamentar sua manifestação, e caberá ao Juiz, em caso de discordância, encaminhar os autos à apreciação do Procurador Geral de Justiça, seguindo o previsto no artigo 28, do Código Penal Brasileiro (MIRABETE, 2002, p. 129).

Diante de tal contexto, cabe salientar que o entendimento predominante é o de que a transação é um direito subjetivo do autor do fato, assegurando a ele que, desde que estejam presentes os requisitos à concessão da proposta, terá o Ministério Público a obrigatoriedade de apresentá-la.

1 3 DO DESCUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL

É de extrema importância salientar o fato de que haverá consequências para eventual descumprimento da medida. Referidas consequências não são relacionadas tão somente às questões formais da transação, abrindo margem para que se discuta sobre a sua execução ou não, mas também no que diz respeito ao meio social, impactando significativamente nos índices de criminalidade, que poderiam aumentar diante da sensação de impunidade, caso o inadimplemento da transação penal não seja punido.

Tal é o entendimento externado por Sônia Maria Medeiros Bandeira, que traz um paralelo dos impactos que poderiam ser gerados em um cenário de descumprimento:

Causa-nos imensa preocupação as consequências advindas dos casos de inadimplência da transação penal, dentre elas, de **umentar a sensação de impunidade no meio da sociedade, inclusive entre os transgressores da lei, com isso, faz crescer o índice de criminalidade, pois vai gerando o efeito dominó, bastando espalhar aos ouvidos dos infratores que o descumprimento da pena acordada não lhes traz qualquer consequência jurídica mais severa**, sem dúvida que o percentual só tende a se elevar, comprometendo, com o passar dos tempos, o alcance, a eficácia da lei, estimulando, cada vez mais, a prática de delitos com maior potencialidade ofensiva, pois se sentirão destemidos e fortalecidos, verdadeiros donos das leis e capacitados para formar um poder paralelo (BANDEIRA, 2010, p. 38, grifo nosso).

Da mesma forma, o autor Cezar Roberto Bitencourt traz o entendimento de que o descumprimento da medida deverá ser punido para que se possa preservar a sua finalidade:

O êxito da utilização da transação penal dependerá, em grande parte, da autodisciplina e do senso de responsabilidade do autor da infração. E para isso, nada melhor do que a previsão da possibilidade de convertê-las em pena privativa de liberdade. A finalidade da conversão, em outras palavras, é garantir o êxito das penas alternativas - preventivamente com a ameaça da pena privativa de liberdade e, repressivamente, com a efetiva conversão no caso concreto (BITENCOURT, 2002, p. 115).

Até o ano de 2014, muito se discutia no ordenamento jurídico brasileiro a respeito das possíveis consequências do descumprimento da transação penal após a realização de sua homologação. A doutrina e a jurisprudência divergiam sobre o fato de a sentença homologatória gerar ou não efeitos de coisa julgada material.

As discussões eram divididas da seguinte maneira: a corrente minoritária defendia a ideia de que, havendo o descumprimento do acordo, seria cabível a conversão da pena fixada na transação penal para uma pena privativa de liberdade, usando como base a redação do artigo 85 da Lei nº 9.099/1995. Referido posicionamento era considerado como totalmente oposto à ideia da Lei nº 9.099/1995, que busca, ao máximo, evitar as penas privativas de liberdade.

De outro modo, havia também o entendimento de que a sentença homologatória da transação penal gerava coisa julgada material, razão pela qual o acordo eventualmente descumprido só poderia ser revisto em favor do réu e não para prejudicá-lo, sendo a única possibilidade a execução da pena, o que gerava entraves nos casos de pena restritiva de direitos.

A seguir, cita-se como exemplo o trecho de um acórdão que foi proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul no ano de 2001, quando ainda se discutia sobre a questão:

APELAÇÃO – REJEIÇÃO DA DENÚNCIA – ARTIGO 593, II, DO CPP – FATO ATÍPICO – ART. 306 DA LEI 9.503/97 – PERIGO CONCRETO DE DANO – INSTRUÇÃO PROBATÓRIA – TRANSAÇÃO PENAL – ARTIGO 76 DA LEI 9099/95 – COISA JULGADA – DESCUMPRIMENTO DO ACORDO – INCABÍVEL DENÚNCIA. [...] Transação penal (artigo 76, Lei 9099/95) aceita é de natureza definitiva, faz coisa julgada formal e material. **Não cumprindo o autor o acordo, incabível retome o Ministério Público o processo denunciando, quando encerrada a sua atribuição e a jurisdição com a homologação, mesmo que não expressa.** A lei não prevê transação condicional, não podendo o juiz criá-la em caso de descumprimento. Apelo improvido” (Apelação Criminal nº 70002145100, Câmara Especial Criminal, Relatora Desembargadora Elba Aparecida Nicolli Bastos, julgada em 23/05/01, grifo nosso).

O Supremo Tribunal Federal colocou um fim ao debate, tendo em vista que deixou claro que, conforme entendimento da

terceira corrente existente, caso o agente que aceitou a proposta do Ministério Público deixe de cumprir a pena que lhe fora imposta no ato da transação, o benefício será revogado e o processo, que antes havia sido interrompido, prosseguirá normalmente e voltará ao mesmo estado em que se encontrava anteriormente, restando evidente que o próximo passo após o descumprimento será o oferecimento da denúncia (FARIA, 2021, p. 14).

HABEAS CORPUS - LESÃO CORPORAL - TRANSAÇÃO PENAL - DESCUMPRIMENTO - OFERECIMENTO DA DENÚNCIA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL - INOCORRÊNCIA. **O descumprimento das condições da transação penal gera submissão do processo ao seu estado anterior**, devendo ser oportunizado ao Ministério Público a propositura da ação penal (TJ-MG - HC: 10000170818355000 MG, Relator: Alexandre Victor de Carvalho, Data de Julgamento: 31/10/2017, Câmaras Criminais / 5ª CÂMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 13/11/2017, grifo nosso).

Nesse sentido, as decisões posteriores a 2014 baseiam-se na previsão legal sobre o tema, que pode ser encontrada na Súmula vinculante nº 35 do Supremo Tribunal Federal, com a seguinte redação:

SÚMULA VINCULANTE Nº 35: A homologação da transação penal prevista no artigo 76 da Lei 9.099/1995 não faz coisa julgada material e, descumpridas suas cláusulas, retoma-se a situação anterior, possibilitando-se ao Ministério Público a continuidade da persecução penal mediante oferecimento de denúncia ou requisição de inquérito policial (BRASIL, 2014).

No que diz respeito à homologação da transação penal, deve-se esclarecer que a sua sentença não faz coisa julgada material. Assim sendo, não há que se falar em condenação no ato de referida sentença, tendo em vista que, caso seja comprovado o descumprimento da medida imposta, haverá mudança no conteúdo da sentença anteriormente redigida. Portanto, resta evidente que a decisão homologatória poderá ser desconstituída nos casos de descumprimento, com o posterior oferecimento de denúncia (BRASIL, 1995). Em se tratando de uma pena restritiva de direitos, não haverá execução compulsória. No entanto, caso a pena seja de multa e o beneficiário não faça o pagamento, o desrespeito ensejará a inscrição do débito na dívida ativa.

3.1 Conversão da Pena Restritiva de Direitos em Privativa de Liberdade

O entendimento majoritário encontrado na doutrina e na jurisprudência brasileira afirma que, quando for realizada a constatação do descumprimento da transação penal, não será admissível a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade, tendo em vista que referida atitude estaria em completo desacordo com os princípios constitucionais, em especial o do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa, além de impactar na garantia dos direitos fundamentais do autor dos fatos.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, por meio do relator Carlos Velloso, deferiu um Habeas Corpus (abaixo transcrito) no ano de 2005:

PENAL. PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. JUIZADO ESPECIAL. TRANSAÇÃO PENAL DESCUMPRIDA. CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE. ILEGALIDADE. Lei 9.099/95, art. 76. I. **A conversão da pena restritiva de direitos, objeto de transação penal, em pena privativa de liberdade, ofende os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa**, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. II. HC deferido (STF, HC 84775/RO, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 21/06/2005, grifo nosso).

Levando em consideração a data em que se deu o julgamento, pode-se afirmar que a discussão sobre o assunto é de longa data e a lei, objeto da presente análise, ainda é considerada por parte da doutrina, de certa forma, omissa quanto ao fato de qual seria a consequência para o descumprimento das penas restritivas de direito, eis que o seu artigo 86 tão somente prevê que “a execução das penas privativas de liberdade e restritiva de direitos, ou de multa cumulada com estas, será processada perante o órgão competente, nos termos da lei” (BRASIL, 1995).

Ainda que se aponte eventual omissão na Lei nº 9.099/1995, não seria possível sequer cogitar preencher tais lacunas com interpretações que gerassem prejuízos ao autor, sob pena de clara afronta ao princípio da legalidade. Portanto, é preciso levar em consideração o fato de que na transação penal não há uma condenação propriamente dita, razão pela qual seria incoerente atribuir pena privativa de liberdade a um indivíduo que sequer passou por todas as etapas de um

processo judicial.

Sendo assim, para que a ordem constitucional seja mantida e visando dar o devido cumprimento aos princípios da presunção de inocência, bem como do devido processo legal, possibilitando o contraditório e a ampla defesa, não se pode presumir que haverá conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade. Em verdade, o caminho mais sensato e juridicamente aceitável, será o da revogação do acordo e a iniciativa do Ministério Público, que retomará o papel de acusador e reunirá tantos elementos quanto bastem para o oferecimento da denúncia.

Afirma-se que a discussão se mantém apenas no âmbito doutrinário, pois quanto ao ordenamento jurídico, já fora sumulado o entendimento de que, mesmo com o descumprimento da transação penal, não caberá a conversão da medida para uma pena que tire do autor a sua liberdade.

3.2 Execução da Multa

Nos termos do artigo 76, § 4º da Lei nº 9.099/1995, após o autor do fato manifestar seu consentimento diante do acordo proposto pelo Ministério Público, o juiz determinará a aplicação da pena restritiva de direitos ou multa. A lei prevê, ainda, em seu artigo 85, que, em se tratando de uma pena de multa, caso o indivíduo não realize o pagamento, referida penalidade será convertida em pena privativa de liberdade ou em uma pena restritiva de direitos.

Entretanto, é preciso ressaltar que o artigo 85 da lei em comento foi revogado de forma tácita, tendo em vista a incompatibilidade do seu texto em comparação à redação trazida pelo artigo 51 do Código Penal após o advento da Lei nº 9.268/1996. Assim, a atual redação trouxe à tona uma nova definição para o que seria multa, passando a tratá-la da seguinte maneira: a multa será considerada dívida de valor, aplicando-se-lhe as normas da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública” (BRASIL, 1996).

Quando se trata de pena de multa, ainda que com severas críticas contrárias, poder-se-ia admitir sua execução em juízo cível, hipótese a qual seria oportunizado ao imputado, a tentativa de desconstituição do título executivo com os meios de defesa inerentes ao processo civilista (BIRK, 2018, p. 32).

Outro ponto de destaque relacionado à penalidade de multa é o fato de que o juiz poderá reduzi-la até a metade, caso entenda ser viável. Essa decisão será tomada em concordância com o texto do artigo 76, mais especificamente no seu parágrafo 1º da Lei nº 9.099/1995.

Na sequência, é apresentado um caso concreto relacionado ao assunto, no qual fora constatado o descumprimento do acordo de transação penal. Segundo o histórico, o autor do fato havia se comprometido a realizar o plantio de mudas de árvores nativas, no entanto, por mera liberalidade, alterou as mudas, plantando árvores diversas daquelas previstas no acordo. Diante do descumprimento da pena, o Ministério Público requereu a fixação de multa com o objetivo de penalizar o indivíduo. Na apelação, o julgamento se deu no sentido de que o cumprimento do acordo de forma diferente da que havia sido previamente estabelecida, era razão suficiente para a aplicação de multa. No entanto, ficou decidido que o valor da multa seria reduzido para valor que fosse justo e suficiente para a sanção:

APELAÇÃO CÍVEL - Embargos à execução por quantia certa - Multa diária por descumprimento de acordo homologado em transação penal, que previa o plantio de 160 mudas de árvores nativas em 12 meses [...] 2) Pretendido afastamento da multa - Não cabimento - Obrigação cumprida de forma diversa, com o plantio de 380 mudas exóticas - Obrigação do plantio de 160 mudas de espécies nativas não cumprida no prazo de 12 meses - Cumprimento do acordo somente após o ajuizamento de execução de obrigação de fazer. 3) Redução do valor da multa - Possibilidade - Valor que deve ser razoável, observando as especificidades do caso concreto e a magnitude do dano - Devedor que, citado na execução de obrigação de fazer, promoveu o plantio de 160 mudas nativas, além das 380 exóticas plantadas anteriormente - Multa reduzida para R\$ 10.000,00 - Valor que se mostra razoável para sancionar o executado pela demora no cumprimento da obrigação nos termos assumidos no acordo [...] (TJ-SP - APL: 00121320620118260099 SP 0012132-06.2011.8.26.0099, Relator: Eutálio Porto, Data de Julgamento: 05/03/2015, 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, Data de Publicação: 10/03/2015).

Após a fixação, fica determinado que o pagamento da multa será realizado na secretaria do Juizado Especial Criminal, tal como dispõe o artigo 84 da Lei dos Juizados. Uma vez realizado integralmente o pagamento, a punibilidade do autor será declarada extinta e, por meio da determinação do Juízo, não constará qualquer condenação nas certidões de registros criminais, sendo viabilizado o acesso tão somente para requisição judicial, a fim de que se possa ter ciência

se o autor já fora beneficiado anteriormente, ocasião em que não poderá fazer uso do benefício antes do prazo de 05 (cinco) anos.

3.3 Oferecimento da Denúncia

Como uma das consequências trazidas pelo descumprimento da transação penal, que efetivamente tem sido aplicada na prática, pode-se mencionar a possibilidade de o Ministério Público dar continuidade à persecução penal com o oferecimento da Denúncia ou, caso necessário, com a tomada de providências que sejam imprescindíveis para o andamento da ação (DEMERCIAN; MALULY, 1996, p. 65).

[...] o descumprimento da transação implica o prosseguimento do procedimento, dando-se oportunidade ao Ministério Público para vir a requerer providências necessárias ou a propositura da ação penal; nesse caso, a sentença tem eficácia de coisa julgada formal, tendo em vista que não há discussão sobre o mérito de ação penal [...] (BOMFIM, 2009, p. 569).

Em se tratando do prosseguimento do feito, há casos em que o autor dos fatos não aceita os termos da proposta do Ministério Público, ensejando o trâmite normal.

Sendo assim, no que tange às consequências geradas pelo descumprimento da transação penal, a possibilidade de retomada do trâmite pelo Ministério Público é a medida mais viável e constitucionalmente aceita, eis que, ao retomar o controle da demanda com a propositura da denúncia, o autor dos fatos passa a ter seu direito de manifestar-se nos autos, trazendo sua defesa e tendo seus direitos processuais todos garantidos.

É certo que o instituto da transação penal sempre foi (e ainda é) alvo de opiniões conflitantes e de diversos pontos de atenção perante a doutrina. Uma das questões polêmicas que restou demonstrada foi a de que não há muitas alternativas para os casos em que o autor dos fatos deixa de cumprir os termos do acordo pactuado entre ele e o Ministério Público. Nessa linha de raciocínio, é relevante trazer o posicionamento de Guilherme de Souza Nucci:

Nada há a fazer, a não ser executar o que for possível. Estabelecendo-se pena de multa, uma vez que não seja paga, cabe ao Ministério Público, no âmbito do JECRIM, promover a execução, nos termos do art. 164 e seguintes da Lei de Execução Penal, **sem qualquer possibilidade de conversão em prisão**, já que foi alterada a redação do art. 51 do Código Penal, de onde emanava essa possibilidade. Se o autor do fato não tiver bens, nenhuma punição sofrerá. É inviável, igualmente, a conversão da multa em pena restritiva de direitos, se tal medida não tiver ficado expressamente acordada no termo de transação. Por outro lado, o não cumprimento de qualquer das penas restritivas de direitos é ainda pior. **Não há o que fazer [...]** pior, ainda, seria encaminhar-se a solução para a conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, pois esta **seria uma punição severa aplicada sem o devido processo legal**. Há uma lacuna, que precisaria ser solucionada por lei, indicando um caminho plausível para esse descumprimento. Por ora, nada há a fazer. **Resta aguardar a prescrição da penalidade imposta e não cumprida** (NUCCI, 2006, p. 389, grifo nosso).

Ante todo o exposto, resta evidenciado que a Lei nº 9.099/1995 ainda necessita que algumas lacunas sejam preenchidas para que seu objetivo integralmente cumprido, oferecendo aos crimes de menor potencial ofensivo as reprimendas com viés educativo, afastando-se do caráter puramente acusatório e rigorosamente excessivos sem, contudo, deixar que a impunidade se torne uma cultura dos autores de tais delitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

71

O presente artigo trouxe como principal conclusão a ideia de que a evolução do direito, destacando especialmente a do Direito Penal, demonstrou a preocupação do legislador em não mais tratar a justiça como sinônimo de castigo físico, abandonando o entendimento retrógrado aplicado no passado, de que a forma mais eficiente e justa de repressão seria punir fisicamente ou com a privação de liberdade.

Portanto, aos poucos, a ideia de impor uma medida que aliasse o desejo de justiça da vítima à necessidade de reeducar o autor, ganhou destaque e abriu espaço para que os Juizados Especiais Criminais pudessem atuar ativamente diante dos delitos de menor potencial ofensivo.

Quanto à competência dos Juizados, entende-se que ela é considerada como sendo de caráter relativo e que a competência

territorial está delimitada em razão do lugar em que foi praticada a infração penal, o que significa dizer que é adotada a teoria da atividade.

Já com relação ao instituto da transação penal, pode-se afirmar que ela ganha destaque em decorrência de seu caráter facilitador, pois tem como objetivo a reparação dos danos sofridos pela vítima e, ao mesmo tempo, busca desafogar o Poder Judiciário ao oferecer meios diversos das penas privativas de liberdade. Ainda, pode-se concluir que a transação penal é o meio pelo qual se extinguem eventuais obrigações, usando, para isso, concessões recíprocas entre a acusação e a defesa.

Ficou claro que existe certo debate doutrinário acerca do caráter punitivo do acordo realizado na transação penal. Nos termos da legislação vigente, referido acordo não possui viés punitivo e tampouco sua aceitação implicará ao indivíduo a aquisição do status de culpado, razão pela qual não há ofensa aos princípios constitucionais.

Cabe salientar que as conclusões apontam para o fato de que o entendimento predominante é o de que a transação é um direito subjetivo do autor do fato, assegurando a ele que, desde que estejam presentes os requisitos à concessão da proposta, terá o Ministério Público a obrigatoriedade de apresentá-la.

Por fim, após a elaboração do presente artigo, chegou-se à conclusão de que há grande debate sobre as consequências do descumprimento da transação penal, mas o Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula Vinculante nº 35, deixou claro que, caso o agente que aceitou a proposta deixe de cumprir a pena que lhe fora imposta no ato da transação, o benefício será revogado e o processo, que antes havia sido interrompido, prosseguirá normalmente, voltando ao mesmo estado em que se encontrava anteriormente, restando evidente que o próximo passo após o descumprimento será o oferecimento da denúncia.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Sílvio Roberto Gondim de. **Os Efeitos do Descumprimento da Transação na Ação Penal Privada no Juizado Especial Criminal do Ceará**. 2007. 44p. Monografia (Especialização em Administração Judiciária) – Universidade Estadual Vale do Acaraú, Fortaleza, 2007. Disponível em: <http://bdjur.tjce.jus.br/jspui/bitstream/123456789/234/1/Monografia%20S%C3%ADlvio%20Roberto%20Gondim%20de%20Alencar.pdf> Acesso em: 03 abr. 2022.

ANDRADE, Gabriela Carrijo Canno de. **Juizado especial criminal: uma análise da aplicabilidade da Lei 9.099/95 na fase preliminar**. 2017. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

BANDEIRA, Sônia Maria Medeiros. **As Consequências do descumprimento da transação penal**. 2010. 54 f. Orientadora: Ângela Teresa Gondin Carneiro Chaves Monografia – Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal, Universidade Estadual do Ceará – Centro de Estudos Sociais Aplicados, 2010.

BIRCK, Alexandre de Azevedo. **O instituto despenalizador da transação penal previsto na lei 9.099/95: uma análise sob o prisma dos princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e presunção de inocência**. 2018. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito de Vitória. Vitória, Espírito Santo, 2018.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Juizados Especiais Criminais Federais**. 2. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2005.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. v. 1. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de Processo Penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 22/99, 18 de março de 1999.** Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas *i* do inciso I do art. 102, e *c* do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 mar. 1999.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 45/05, de 30 de dezembro de 2004. Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 2004.

BRASIL. Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990. Dispõe sobre a criação e funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 7.244, de 07 de novembro de 1984. Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 nov.1984.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 set. 1995.

BRASIL. Lei nº 9.628, de 1º de abril de 1996. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral. Citado por 1894. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 abr. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no âmbito da Justiça Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.313**, de 28 de junho de 2006. Introduziu modificações às leis dos Juizados Especiais Criminais, tanto na esfera Estadual, Lei nº 9.099/95, como no âmbito Federal, Lei nº 10.259/01. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11313.htm Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante de nº 35.** Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1953> Acesso em: 29 mar. 2022.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal 2ª T. Rel. Min. Marco.** Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp> Acesso em: 14 out. 2010.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Habeas Corpus nº 71002657815.** Turma Recursal Criminal. Relatora Angela Maria Silveira. Data do Julgamento 19 de agosto de 2010. Disponível em: <https://tj-rs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/931990428/habeas-corpus-hc-71002657815-rs>. Acesso em: 18 mai. 2022.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Recurso de Apelação nº 0012132-06.2011.8.26.0099.** 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente. Relator(a): Eutálio Porto. Data do julgamento: 05 de março de 2015. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=8269011&cdForo=0> . Acesso em: 18 mai. 2022.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Habeas Corpus nº 0051028-50.2019.8.21.9000.** Turma Recursal Criminal. Relator Luis Gustavo Zanella Piccinin. Data do julgamento 16 de setembro de 2019. Disponível em: <https://tj-rs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/889216536/habeas-corpus-criminal-hc-71008813875-rs> . Acesso em: 11 mai. 2022.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Habeas Corpus nº 0818355-95.2017.8.13.0000.** 5ª Câmara Criminal. Relator Alexandre Victor de Carvalho. Data do julgamento 31 de outubro 2017. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/943349289/habeas-corpus-criminal-hc-10000170818355000-mg/inteiro-teor-943349452>. Acesso em: 11 mai. 2022.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Habeas Corpus nº 0702483-92.2019.8.07.9000.** Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal. Relatora Soníria Rocha Campos D'assunção. Data de julgamento

08 de agosto de 2019. Disponível em: <https://tj-df.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/744027093/7024839220198079000-df-0702483-9220198079000> Acesso em: 14 mai. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: legislação penal especial, volume 4. 8ª edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, Gleidysson José Brito de. **O Instituto Da Transação Penal E A Efetividade De Seu Cumprimento No Juizado Especial Criminal De Imperatriz-Ma**. 2016. 113 p. Dissertação (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. **Juizados Especiais Criminais** Jorge Assaf Maluly, Imprensa: Rio de Janeiro, Aide, 1996.

DÓRO, Tereza Nascimento Rocha. **Princípios no Processo Penal Brasileiro**. São Paulo: Copola, 1999.

GOMES, Luiz Flavio. **Penas e medidas alternativas à prisão**. São Paulo: Saraiva 1998.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 2 ed. [S. l.]: Impetus, 2009.

GRINOVER, Ada Pellegrini **Juizados Especiais Criminais**: comentário à Lei nº 9.099/95. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães, FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES, Luiz Flavio. **Juizados Especiais Criminais**: comentários à Lei nº 9.099/95, de 26.09.95. São Paulo: RT, 1996.

JESUS, Damásio E. **Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOPES, Leonardo. **Gabigol paga multa e Justiça extingue processo por aglomeração em cassino ilegal**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/gabigol-paga-multa-e-justica-extingue-processo-por-aglomeracao-em-cassino-ilegal/> Acesso em: 18 mar. 2022.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Competência Criminal**. Salvador: Editora JusPodvim. 2010.

MIRABETE, Júlio Fabbrini, **Juizados Especiais Criminais**: comentários, jurisprudência e legislação. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, Alexandre de. ESMANIO, Gianpaolo Poggio. **Legislação penal especial**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Juizados Especiais Criminais**. Salvador: JusPodvim, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de, Apud ZANATTA, Airton. **A transação penal e o poder discricionário do ministério público** (doutrina, jurisprudência e a legislação do juizado especial criminal atualizada). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.



SANCHES, José Luiz. **A transação penal no juizado especial criminal como exercício de cidadania**. 2006. 141 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2006.

SILVA, José Afonso de. **Curso de direito constitucional positivo**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ZANATTA, Airton. **A transação penal e o poder discricionário do ministério público** (doutrina, jurisprudência e a legislação do juizado especial criminal atualizada). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.

Tratamento odontológico em centro cirúrgico em paciente com fibromatose hialina: relato de caso clínico

Dental treatment in the operating room in a patient with hyaline fibromatosis: clinical case report

Jéssica Sabrina Farias Brasil

Dr. Alberto Consolaro

Luciana Cristina Grisoto

Caio Vinicius Gonçalves Roman Torres

Sérgio TakashiKussaba

Submetido em: 25/06/2022

Aprovado em: 26/06/2022 Publicado em: 28/06/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.320

1 INTRODUÇÃO

A fibromatose hialina juvenil (JHF) é uma doença hereditária rara, de caráter autossômico recessivo e etiologia desconhecida. O início das manifestações clínicas de JHF é normalmente de três a quatro meses de vida (Al-Najjadah I, et al., 2003), e o desenvolvimento mental é normal (Al-Najjadah I, et al., 2003, Muniz ML, et al., 2006).

Na fibromatose hialina juvenil, as lesões podem ser pápulas peroladas na face, pescoço e principalmente nas regiões retroauricular e perinasal, grandes tumores, principalmente no couro cabeludo, tronco, membros, placas ou nódulos perianais, e a hipertrofia gengival é comum, prejudicando a alimentação (Al-Najjadah I, et al., 2003, Ramos AMCR, 1994). A hipertrofia gengival é um achado comum, este pode ser suficientemente grave para interferir com a alimentação correta e, eventualmente, a mastigação, o que por sua vez pode levar à desnutrição, infecções recorrentes e até a morte (KESER et al., 1999, LARRALDE et al., 2001).

As manifestações ósseas incluem lesões osteolíticas, principalmente em falanges e metáfises distais, adelgaçamento cortical e osteopenia generalizada (Al-Najjadah I, et al., 2003, Ramos AMCR, 1994). Há relatos de escoliose, macrocefalia e redução de peso e altura (Al-Najjadah I, et al., 2003, Muniz ML, et al., 2006). Existem poucos casos relatados na literatura, até 2007 apenas 70 casos foram reportados (Uslu *et al.*, 2007).

O gene que causa a FHJ foi mapeado no intervalo 7-cM no cromossomo 4q21, e recentemente foi identificado que esse erro genético causa déficit na proteína 2 da morfogênese capilar (CMG2) (RAHMAN *et al.*, 2002; HAKKI *et al.*, 2005). A proteína CMG2 é reguladora das células endoteliais durante o período de morfogênese capilar, com forte ligação com a lâmina e o colágeno do tipo IV (DOWLING *et al.*, 2003; AGHIGHI *et al.*, 2005).

O depósito de material hialino amorfo de constituição glicoproteica na pele, em mucosas e órgãos internos, parece estar relacionado a uma alteração da síntese e do metabolismo do colágeno, levando ao aumento na produção de colágenos tipos IV e V pelas células endoteliais dos vasos sanguíneos, e aumento da síntese de uma substância glicoproteica pelos fibroblastos (LIMA *et al.*, 2003; ISHIKAWA *et al.*, 1979; HANKS *et al.*, 2003). Sabem-se, no entanto que o aumento do colágeno IV é o principal responsável pela rigidez articular presente nesta patologia, e a deposição de hialina no tubo digestivo, pela enteropatia. (Raeeskarami SR, et al., 2014). O prognóstico na FHJ (fibromatose hialina juvenil) é muito variável e depende da idade de início dos sintomas e do grau de envolvimento articular (Yoo SY, et al., 2010) A esperança média de vida é de 20-30 anos (Lindvall LE, et al., 2008).

O tratamento dessas lesões consiste na excisão cirúrgica. No entanto, essa prática pode ser incapacitante e as recorrências são frequentes (Al-Najjadah I, et al., 2003, Muniz ML, et al., 2006, Ramos AMCR, 1994). Relativamente à hipertrofia gengival, estão ainda a ser testadas injeções com enzimas proteolíticas (Cam B, et al., 2015), mas o tratamento passa pela gengivectomia parcial, havendo, no entanto novo crescimento passado algum tempo. Não existe tratamento específico para as hialinoses, sendo que a abordagem feita a estes doentes tem como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida e o tratamento da dor. As outras medidas terapêuticas e que provavelmente têm maior repercussão na qualidade de vida destes doentes passam pela fisioterapia, adequado aporte nutricional e analgesia com anti-inflamatórios não esteroides e opiáceos (Jaouad IC, et al., 2014).

76 Sendo assim, o objetivo deste trabalho será descrever clinicamente um caso de FHJ e verificar a qualidade de vida e as funcionalidades de uma paciente acometida, após tratamento odontológico em centro cirúrgico.

2 CASO CLÍNICO

E.F.G, sexo feminino, cor branca, três anos de idade, com diagnóstico de Fibromatose Hialina, e dependência funcional para a realização de suas atividades de vida diária. Compareceu no ambulatório da clínica especializada de odontologia do Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA/Boa Vista/RR), apresentando quadro de hiperplasia gengival extensa,

comprometendo região alveolar e lábio superior (Figura 1 e 2), contraturas articulares de membros superiores e inferiores, assumindo posição supina e retardo do crescimento. Sem comprometimento aparente do desenvolvimento mental. Os exames laboratoriais encontravam-se dentro dos limites da normalidade e a biópsia de dois dos nódulos mostrou material hialino, amorfo e eosinofílico.

Após a solicitação da avaliação pré-anestésica, devido as condições da paciente com abertura de boca limitada, não foi possível realizar a intubação orotraqueal, foi necessário o uso de fibroscopia para a intubação dela. (Figura 3). A cirurgia das excisões da hiperplasia gengival, foi realizada com eletrocautério.



Figura 1. Fonte: Dos autores (2022).



Figura 2. Fonte: Dos autores (2022).



Figura 3. Fonte: Dos autores (2022).

O tratamento odontológico, foi realizado em centro cirúrgico do hospital infantil, e após o procedimento, as orientações sobre higiene buco-dental foram feitas aos seus cuidadores. Atualmente a paciente se encontra em acompanhamento multidisciplinar no centro de especialidades odontológicas, com retornos regulares a cada três meses, para manutenção e controle.



Resultado imediato. (Figura 4). Fonte: Dos autores (2022).



Resultado após uma semana. (Figura 5). Fonte: Dos autores (2022).



Amostra do tecido. (Figura 6). Fonte: Dos autores (2022).

3 DISCUSSÃO

A hiperplasia gengival é comum na maioria dos casos de fibromatose hialina juvenil, na verdade, raramente está ausente. O aumento do volume gengival pode levar ao deslocamento dentário; retenção de dentes decíduos; aparecimento de diastemas; dificuldades fonéticas; na mastigação; retardo na erupção dentária; e maior propensão a lesões de cárie e doença periodontal, devido à grande dificuldade de higienização. Dessa forma, o tratamento da FGH deve estar focado no restabelecimento estético e funcional, aliado a boas condições de saúde bucal (Serra et al., 2007; Harris et al., 2012; Aghili & Moghadam, 2013).

Segundo Kharbanda et al., (1993) no tratamento radical que consiste na remoção total dos dentes, a recidiva não ocorre. Já no tratamento conservador, isto é, gengivectomias e gengivoplastias, a recorrência é comum e ocorre em períodos variados.

De acordo com Regezzi & Sciubba (1991), estas lesões não apresentam potencial para transformação maligna, e a simples excisão cirúrgica é eficaz. O tratamento cirúrgico consiste em gengivectomia, com ou sem reposicionamento apical de retalho, em conjunto com um programa rigoroso de higiene bucal. Associação de extração seletiva de dentes nos casos graves pode ser necessária para obter-se uma morfologia tecidual normal da gengiva e servir como meio controlador do crescimento gengival, pois, segundo os autores, o mecanismo de crescimento gengival cede na ausência dos dentes, por uma razão ainda não identificada (Carranza; Newman, 1987).

Na histopatologia do referido caso foi encontrado o surgimento de epitélio de superfície apresentando intenso infiltrado inflamatório crônico, áreas mixoides e condroides focais, caracterizando-se por depósito dérmico de material amorfo, hialino e eosinofílico. Os achados microscópicos da HSI e FHJ são semelhantes. Entretanto, na HSI, há depósito de material hialino, também em outros órgãos, como: trato gastrointestinal, adrenais, bexiga, músculos esqueléticos, timo e paratireoide. Embora muitas teorias tenham sido propostas, não há consenso sobre a origem e a natureza do material hialino. 1,3,5 O quadro histológico de uma fibromatose gengival é fundamentalmente igual ao de uma hiperplasia fibrosa. Caracteriza-se por tecido epitelial estratificado pavimentoso queratinizado, hiperplásico, cujas cristas interpapilares dispõem-se de maneira digitiformes com tecido conjuntivo (subjacente ao tecido epitelial) rico em fibroblastos e fibras colágenas dispostas em várias direções (Canavarros et al., em 2001).

Os aspectos histológicos desses tumores cutâneos são característicos e mostram uma substância abundante, homogênea e amorfa de aspecto condroide com células tumorais do tipo fibroblástico imersas nessa substância eosinofílica PAS+. Em lesões antigas, essa substância fundamental é abundante e, presumivelmente, representa um precursor do colágeno. Ao microscópio eletrônico, as células fusiformes são fibroblastos com retículo endoplasmático rugoso dilatado e com vacúolos em seu citoplasma, preenchidos por material granular ou filamentosos.

O tratamento das lesões consiste na remoção cirúrgica. Entretanto, esta prática pode ser mutilante e as recorrências são frequentes. 1,3,5 As reincidências da hipertrofia gengival parecem comuns em poucos anos, portanto o acompanhamento clínico se faz necessário (Carranza; Newman, 1987; Genco et al., 1989).

CONCLUSÃO

Pode-se concluir que não há tratamento definitivo para fibromatose hialina, onde foi observado tratamentos paliativos a fim de oferecer uma melhor qualidade de vida ao paciente.

REFERÊNCIAS

- 1- Al-Najjadah I, Bang LR, Ghoneim IE, Kanjoor JR. Infantile Systemic Hyalinosis. J Craniofac Surg. 2003; 14:719-723.
- 2- Muniz ML, Lobo AZC, Machado MCMR, Valente NYS, Kim CA, Lourenço SV, et al. Exuberant Juvenile Hyaline Fibromatosis in Two Patients. Pediatr Dermatol. 2006; 23:458-64.
- 3- Ramos AMCR. Contribuição ao Estudo da Fibromatose Hialina Juvenil [Tese]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 1994.105 p.
- 4- Yoo SY, Kim JH, Kang HS, Hwang YS, Kim KJ, Kim IO, et al. Clinical and imaging findings of systemic hyalinosis: two cases presenting with congenital arthrogyriposis. Skeletal radiology. 2010;39(6):589-93
- 5- Lindvall LE, Kormeili T, Chen E, Ramirez MC, Grum-Tokars V, Glucksman MJ, et al. Infantile systemic hyalinosis: Case report and review of the literature. Journal of the American Academy of Dermatology. 2008;58(2):303-7.
- 6- Antaya RJ, Cajaiba MM., Madri J, Lopez MA, Ramirez MCM, Martignetti JA, et al. Juvenile Hyaline Fibromatosis and Infantile Systemic Hyalinosis Overlap Associated With Novel Mutation in Capillary Morphogenesis protein-2 Gene. Am J Dermatopathol. 2007; 29:99-103.
- 7- Raeskarami SR, Aghighi Y, Afshin A, Malek A, Zamani A, Ziaee V. Infantile Systemic Hyalinosis: Report of 17-year Experience. Iranian journal of pediatrics. 2014;24(6):775-8.
- 8- Cam B, Kurkcu M, Ozturan S, Haytac C, Uguz A, Ogden G. Juvenile hyaline fibromatosis: a case report follow-up after 3 years and a review of the literature. International journal of dermatology. 2015;54(2):217-21.
- 9- Jaouad IC, Guaoua S, Hajjioui A, Sefiani A. Hyaline fibromatosis syndrome with mutation c.1074delT of the CMG2 gene: a case report. Journal of medical case reports. 2014; 8:291

Desafios da educação inclusiva no ensino regular do 6º ao 9º ano em uma escola da rede municipal de ensino da cidade de Porto Grande, estado do Amapá

Challenges of inclusive education in regular education from 6th to 9th grade in a municipal school of the city of Porto Grande, state of Amapá

Lo Ruama De Sousa Silva¹⁶

Me. Tiago Caminha de Lima¹⁷

Submetido em: 27/06/2022

Aprovado em: 27/06/2022

Publicado em: 29/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.319

RESUMO

O presente trabalho consiste numa avaliação dos desafios que as escolas municipais enfrentam no que tange a educação inclusiva, analisar os anseios e expectativas em relação ao tema através do olhar do professor. A Educação Inclusiva, ainda é um grande desafio a ser encarado atualmente, mesmo com as mudanças educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, principalmente, quando se trata, não apenas de incluir estudantes com deficiências em salas de aulas regulares, mas também, estabelecer relações eficazes que possam favorecer atendimento igualitário para todos independentemente da diversidade, para que eles se sintam, de fato, incluídos no contexto escolar e social. A presente pesquisa apresenta como objetivo geral: analisar se as escolas municipais e os professores que nelas atuam encontram-se (ou sentem-se) aptos para atender os alunos com deficiências e quais dificuldades eles sentem para oferecer a educação inclusiva. Como objetivos específicos: determinar os desafios enfrentados pelas instituições de ensino municipais do ensino regular no que tange a educação inclusiva; avaliar se os professores estão preparados e possuem suporte para a realizar sua prática docente no atendimento a esses alunos; investigar se a comunidade escolar está apta para assistir esse alunado; inquirir qual o envolvimento da família na educação inclusiva e determinar qual seu papel na mesma. A pesquisa apresenta uma abordagem metodológica quali-quantitativa. Foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental que fundamentaram os estudos envolvendo a temática, além da pesquisa de campo que foi realizada em uma escola da rede municipal da cidade de Porto Grande/AP com os professores do 6º ao 9º ano que atuam com alunos com deficiências, a coordenação pedagógica e os pais ou responsáveis desses alunos. A pesquisa revelou pontos de vistas que hora se cruzavam e hora tomavam caminhos diferentes, revelou que a adaptação dos alunos especiais depende em grande parte das adaptações dos recursos materiais, didáticos, do comportamento e aceitação da comunidade escolar para com esses alunos, tornando o ambiente apto para acolhê-los. Evidenciou os anseios e dificuldades que alguns professores sentem no momento de ministrar suas aulas e conseguir inserir os alunos com especificidades nelas, por sentirem a falta de orientação que atenda a demanda por componente curricular. Revelou como a relação entre família e escola colabora para a efetividade da inclusão.

Palavras-chave: educação inclusiva; inclusão; gestão; professore; família.

ABSTRACT

The present work consists of an assessment of the challenges that municipal schools face regarding inclusive education, analyzing the yearnings and expectations regarding the theme through the teacher's eyes. Inclusive Education is still a great challenge to be faced today, even with the educational changes that have taken place throughout the history of Brazil, especially when it comes not only to include students with special educational needs in regular classrooms, but also, establish effective relationships that can favor equal care for all regardless of diversity, so that they feel, in fact, included in the school and social context. The present research has as its general objective: to analyze whether municipal schools and the teachers who work in them are (or feel) able to serve students with special educational needs and what difficulties they feel in offering inclusive education. As specific objectives: to determine the challenges faced by municipal teaching institutions of regular education regarding inclusive education; assess whether teachers are prepared and have support to carry out their teaching practice in serving these students; assess whether the school community

81

16 Licenciatura em Pedagogia, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Programa UAB.

17 Orientador.

is able to assist these students; assess the family's involvement in inclusive education and determine its role in it. The research presents a qualitative-quantitative methodological approach. Bibliographic and documental research that supported the studies involving the theme were used, in addition to the field research that was carried out in a municipal school in the city of Porto Grande/AP with teachers from the 6th to the 9th year who work with students with disabilities, special needs, pedagogical coordination and the parents or guardians of these students. The research revealed points of view that sometimes crossed and sometimes took different paths, revealed that the adaptation of special students depends largely on the adaptations of material and didactic resources, on the behavior and acceptance of the school community towards these students, making the environment fit to welcome them. It highlighted the anxieties and difficulties that some teachers feel when teaching their classes and being able to insert students with specificities in them, because they feel the lack of guidance that meets the demand for a curricular component. It revealed how the relationship between family and school contributes to the effectiveness of inclusion.

Keywords: inclusive education; inclusion; management; teachers; family.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste numa avaliação dos desafios que as escolas municipais enfrentam no que tange a educação inclusiva, analisar os anseios e expectativas em relação ao tema através do olhar do professor. A Educação Inclusiva, ainda é um grande desafio a ser encarado atualmente, mesmo com as mudanças educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, principalmente, quando se trata, não apenas de incluir estudantes com deficiências em salas de aulas regulares, mas também, estabelecer relações eficazes que possam favorecer atendimento igualitário para todos independentemente da diversidade, para que eles se sintam, de fato, incluídos no contexto escolar e social.

É notório que a inclusão de alunos com deficiências é algo que ainda apresenta certos tipos de dificuldades, o intuito da pesquisa é abordar os desafios que os professores destas instituições enfrentam para realizar suas práticas pedagógicas, seus anseios e perspectivas sobre o assunto em questão, considerar também se a comunidade escolar em geral (gestão, coordenação pedagógica e todos os demais envolvidos) sentem-se aptos para atender esses alunos, se a escola tem estrutura para que este alunado sintam-se incluso.

A presente pesquisa apresenta como objetivo geral: analisar se as escolas municipais e os professores que nelas atuam encontram-se (ou sentem-se) aptos para atender os alunos com deficiências e quais dificuldades eles sentem para oferecer a educação inclusiva. Como objetivos específicos: a) determinar os desafios enfrentados pelas instituições de ensino municipais do ensino regular no que tange a educação inclusiva; b) avaliar se os professores estão preparados e possuem suporte para a realizar sua prática docente no atendimento a esses alunos; c) investigar se a comunidade escolar está apta para assistir esse alunado; d) inquirir qual o envolvimento da família na educação inclusiva e determinar qual seu papel na mesma.

Esta pesquisa apresenta-se a partir da abordagem metodológica quali-quantitativa, segundo Knechtel (2014, p. 106) a modalidade quali-quantitativa “[...] interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)”.

Foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental que fundamentaram os estudos envolvendo a temática. Com o auxílio de fontes bibliográficas que versam sobre a temática foi efetivada a construção do conhecimento teórico a respeito dela, gerando conhecimentos científicos significativos que podem assistir o foco da pesquisa.

A pesquisa documental foi utilizada como fonte de informações para contextualização e compreensão do objeto de estudo. Inicialmente, buscou-se aprofundar os conhecimentos sobre os conceitos básicos e referenciais teóricos norteadores da pesquisa, de forma a relacioná-los com o objeto da pesquisa. Discutindo-se assim os desafios da educação inclusiva no ensino regular das instituições de ensino municipais.

Minayo (1999) reforça que o produto da análise de uma pesquisa, por mais brilhante que seja, deve ser sempre encarado de forma provisória e aproximativa. Abordar um tema contemporâneo como educação inclusiva remete a superação constante das afirmações e/ou reafirmação de ideias, priorizando o conhecimento em novos olhares numa construção contínua, considerando que este tema está sempre recebendo novos olhares.

Também foi realizada a pesquisa de campo que foi em uma escola da zona urbana do município de Porto Grande/AP com os professores do 6º ao 9º ano que atuam com alunos com deficiências. Durante a pesquisa de campo foram realizadas a aplicação de entrevista, por meio de uma seleção de perguntas que nortearam a entrevista, juntos aos professores, a coordenação e aos pais dos alunos.

Partindo do anseio de se descobrir quais os desafios enfrentados pelas instituições de ensino municipais no que se refere a inclusão educacional de pessoas com deficiências no ensino regular, este estudo se estrutura em duas partes fundamentais. A primeira é referente aos aspectos metodológicos que deram origem à pesquisa. As afirmações dessa primeira parte são fundamentadas nos estudos de diversos autores que elaboraram conhecimentos a respeito da Educação Inclusiva no ensino regular, aspectos legais; práticas pedagógicas; formação docente e o envolvimento da família. A segunda parte é referente as discussões e resultados coletados no decorrer da pesquisa.

Muito se ouve falar sobre educação inclusiva atualmente, mas afinal o que é educação inclusiva?! A Educação Inclusiva é uma mudança de paradigma que almeja uma educação transformadora em benefício de todos. Uma educação onde todos os alunos, mesmo com desempenhos diferentes, consigam alcançar o mesmo objetivo em sala de aula, ou seja, o aprendizado.

Educação inclusiva é o processo que ocorre em escolas de qualquer nível preparadas para propiciar um ensino de qualidade a todos os alunos independentemente de seus atributos pessoais, inteligências, estilos de aprendizagem e necessidades comuns ou especiais. A inclusão escolar é uma forma de inserção em que a escola comum tradicional é modificada para ser capaz de acolher qualquer aluno incondicionalmente e de propiciar-lhe uma educação de qualidade. Na inclusão, as pessoas com deficiência estudam na escola que frequentariam se não fossem deficientes. (SASSAKI, 1998, p. 8).

Partindo dessa premissa temos a ideia de que as crianças com deficiências devem ser incluídas em escolas de ensino regular, não somente as crianças como todo indivíduo de qualquer idade, no entanto apesar de leis e outros afins que visam garantir esse direito no papel, na prática nem sempre isso acontece; apesar que no ponto de vista pedagógico está inclusão possibilitar a interação entre crianças, procurando um desenvolvimento conjunto entre elas.

A educação inclusiva supõe a disposição da escola de atender a diversidade das necessidades dos alunos nas escolas comuns de ensino regular. Com isso, a inclusão determina que uma escola deve se ajustar a todas as crianças, em vez de esperar que determinada criança com deficiência se ajuste a escola. Mas, acima de tudo, é necessário que se entenda que a escola tem a tarefa de ensinar aos alunos a compartilharem o saber, os sentidos das coisas, as emoções; a discutir e a trocar experiências, conhecimentos e pontos de vista.

Nesse aspecto, a escola é o lugar ideal para a quebra de paradigmas e para a promoção do respeito às diferenças, o que ocorre com o convívio diário com a diversidade e não apenas por meio de discursos repetitivos impostos pela obrigatoriedade da integração dessa temática no currículo. No entanto, por vezes, surge uma imensa dificuldade por parte das escolas em conseguirem incluir as crianças com deficiências devido à necessidade de criar as condições adequadas para isso. Existe ainda um grande abismo entre o que deve ser feito e o que realmente está sendo praticado.

A inclusão é mais do que apenas garantir o acesso dos alunos nas instituições de ensino; busca também eliminar os obstáculos que limitam e dificultam a participação e aprendizagem no processo educativo. A partir dessa ideia é necessário avançar no sentido de tornar não somente reconhecidos, mas também protegidos e praticados os direitos tão reivindicados, para que desta forma a sociedade em geral possa contornar a “inclusão excludente”. Cabe salientar que um dos direitos que auxilia a inclusão é o direito a educação de qualidade no ensino regular, que favoreça e priorize a autonomia sem distinções.

Algo que vale ser ressaltado é que a Educação Inclusiva embora caminhe de “mãos dadas” com a Educação Especial ambas não devem ser consideradas a mesma coisa. A diferença está no termo *inclusiva* uma vez que na educação especial o ensino é voltado exclusivamente para os alunos com alguma deficiência; enquanto na educação inclusiva, todos os educandos com ou sem deficiência tem a oportunidade de conviverem, interagirem e aprenderem juntos.

2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO BRASILEIRO E ASPECTOS LEGAIS

No contexto brasileiro a educação inclusiva é marcada por uma história de lutas e conquistas, o atendimento educacional as pessoas com deficiência no Brasil se deu a partir do século XIX, resultado de iniciativas oficiais e particulares isoladas de alguns educadores; no entanto nada em grande escala, isso seria apenas o “embrião” da educação inclusiva no Brasil; a preocupação com essas pessoas se deu um pouco mais tarde como afirma Brandenburg e Lückmeier (2013, p. 182): “A preocupação com as pessoas portadoras de necessidades especiais aqui no Brasil ocorreu somente no final dos anos 50 e início dos anos 60 do século XX.”

83

Ocorreram vários movimentos em prol das pessoas com deficiências que ganharam forças políticas e sociais, resultando em novas discussões e debates na sociedade civil e política, essas discussões influenciaram novas legislações e na elaboração de novas políticas públicas educacionais; no entanto as maiores conquistas da educação inclusiva no Brasil se deram a partir dos anos 90. No quadro 1, a seguir, consta os marcos históricos e aspectos legais:

Quadro 1. Contexto histórico mundial referente a Educação Inclusiva.

1990 - Lei nº. 8.069/90: o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) ratifica os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Também em 1990 é lançada uma “Declaração Mundial de Educação para Todos” e documentos internacionais passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

1994 – Declaração de Salamanca: Define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação. A partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com deficiências, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais, considerando as escolas inclusivas como meio mais eficaz de combater a discriminação. Neste mesmo ano, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial orientando o processo de integração nacional que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais.

Essa política condiciona o acesso dos estudantes com deficiências às classes comuns do ensino regular, no entanto, não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantém apenas a responsabilidade da educação desses estudantes exclusivamente no âmbito da educação especial.

1996 – LDB: A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devam assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender as suas necessidades; assegura o término específico àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para a conclusão do programa escolar. Essa lei atribui às redes de ensino o dever de disponibilizar todos os recursos necessários para o atendimento igualitário entre os estudantes com deficiências e os demais estudantes.

1999 – Decreto nº 3.298: Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino. Esse decreto enfatiza a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

2001 – Resolução CNE/CEB: Determina no artigo 2º que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. Promovendo a eliminação das barreiras que impede o acesso à escolarização. Neste mesmo ano, é criado o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, destaca que “o grande avanço que a década deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

2002 – Formação Docente; Língua Brasileira de Sinais; Libras Reconhecida; Braille em classe: Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002 estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. No entanto, o que se observa é o despreparo dos docentes para se trabalhar com esta demanda, pois, geralmente, os cursos de formação de professores não têm possibilitado aos docentes uma formação/preparação para a prática da Educação Inclusiva. A lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, devendo esta ser parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. Em relação ao Braille em classes, houve a portaria nº 2.678/02 do MEC que aprova normas para o uso, o ensino, a difusão do Braille em todas as modalidades de Educação.

2003 – Inclusão se Difunde: É implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, garantindo o acesso de todos à escolarização, a oferta do atendimento educacional especializado e a garantia da acessibilidade, promovendo a formação de professores para atuar na disseminação da Educação Inclusiva.

2004 – Diretrizes Gerais: O Ministério Público Federal publica o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência as Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, reafirmando o direito à escolarização de alunos com e sem deficiência no ensino regular. Tem-se também o Decreto nº 5.296/04 que regulamentou as leis nº10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; tendo por objetivo promover a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal aos espaços públicos.

2005 – NAAH/S - Implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, cujo objetivo é o atendimento educacional especializado, a orientação às famílias e a formação continuada aos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

2006 – Direitos Iguais: A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados devam assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino. Proporcionando as pessoas com deficiência o acesso ao ensino inclusivo em todas as modalidades de ensino.

2007 – PDE - Decreto nº 6.094: Para a implementação do PDE é publicado o decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e o acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.

2008 – Decreto 6.571: É criado para a sustentação da política denominada de “Educação Inclusiva” o qual “dispõe sobre o atendimento educacional especializado e modifica as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)”. Cujos objetivos desse decreto é garantir recursos àqueles estudantes que efetivamente estejam matriculados em escolas públicas e recebendo atendimento educacional especializado.

2009 - Resolução n.º 4: Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e estabelece as formas possíveis desse atendimento.

2012 - Lei nº 12.764: é promulgada a Lei nº 12.764, em âmbito nacional, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e, na esfera estadual, a Lei nº 14.789, que estabelece no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.

2014 – Lei 13.005/2014: O sistema educacional inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades do ensino, é assegurado pela Lei 13.005/2014, apoiada pelas deliberações da Conferência Nacional de Educação, que determina aos Estados, Distrito Federal e Municípios o atendimento às necessidades específicas na educação especial, universalizando o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na faixa etária de 04 a 17 anos.

2015 – Nota Técnica nº 20 do MEC: Ainda em referência à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, regulamentada pelo Decreto nº 8368/2014, em 2015, é emitida a Nota Técnica nº 20 do MEC, que traz orientações aos sistemas de ensino visando ao cumprimento do artigo 7º da referida lei.

2016 - O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Guia de Atuação do Ministério Público: Pessoa com Deficiências: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 2016, que apresenta sugestões de atuação visando à implementação do direito das pessoas à educação inclusiva.

É importante destacar que um dos marcos desse período foi no ano de 1961, quando ocorreu a inovação da LDB, que promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), garantindo as pessoas com deficiência o direito a frequentar as escolas regulares em caráter de integração. No decorrer dos anos foram surgindo mais avanços e garantias

em relação a educação inclusiva no Brasil.

Nesta seção foram apresentados alguns aspectos legais que norteiam a educação inclusiva como direito da pessoa com deficiência, apresentam principalmente as leis e direitos garantidos a partir da década de 1990 no Brasil e no mundo.

2.2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Na atualidade a formação docente abrange a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, seu principal objetivo é preparar os docentes para os desafios que encontrará no cotidiano de sala de aula; uma vez que as escolas de ensino regular devem garantir o acesso, permanência e conclusão de todos os estudantes independente das diversidades encontradas no meio educacional, contudo a permanência de alunos portadores de alguma deficiência no ensino regular, depende de uma pluralidade de práticas docentes e não docentes, para que o educando sinta-se incluído.

Incluir novas práticas no âmbito pedagógico das instituições de ensino não é tarefa fácil, considerado que para isso há a exigência de determinado saber de todo corpo docente, o que demanda capacitação específica, a fim de desenvolver práticas e adaptar os currículos aos planejamentos, bem como adequar procedimentos de ensino às competências e habilidades individuais e coletivas dos alunos. Para tanto, pede-se uma reflexão a respeito das limitações e dos ritmos de aprendizagem de cada estudante. Para Papim, Araújo, Paixão e Silva (2018) cabe ao professor fazer uso de estratégias para realizar uma metodologia satisfatória que seja capaz de assistir à educação inclusiva.

A prática docente é compenetrada de intencionalidade, que não se restringe apenas aos aspectos didáticos e metodológicos de ensino e aprendizagem, ela deve se articular como prática social, sendo assim é necessário que as práticas docentes sejam flexíveis, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos, uma vez que atender as necessidades desses alunos faz parte das recomendações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), para que isso aconteça é de suma importância que todos do meio escolar como professores, coordenação pedagógica, direção e comunidade escolar estejam dispostos a renovar e reinventar seus métodos; buscando novos recursos e aliando estes a teoria da qual já possuem conhecimento, sempre em busca de caminhos para o ensino e aprendizagem de todos os alunos. Partindo dessa ideia a prática do docente é objeto de uma verdadeira e constante transformação, sendo que o docente precisa estar sempre se atualizando haja vista que muitos profissionais em sua formação inicial tiveram pouco ou nenhum conhecimento sobre a prática da educação inclusiva, com isso em sua prática devem ser elencadas perspectivas de domínio teórico e prático ligados ao processo ensino-aprendizagem, principalmente quando nos referimos a inclusão escolar.

A formação docente e a formação continuada de modo geral são muito discutidas, considerando a grande necessidade que existe de resolver os problemas que assolam a educação brasileira:

[...] essas discussões carecem de políticas públicas serias e continuadas, a fim de resolver os problemas que assolam a educação brasileira, comprometendo seriamente o processo educativo desenvolvido nas escolas. Esse compromisso deveria se tornar ainda mais contundente, no contexto das políticas de inclusão, pois essa necessidade torna-se mais premente ao considerarmos os altos índices de evasão e não aprendizagem dos alunos que frequentam a escola, bem como, a desmotivação que atinge a categoria dos professores. (INGLÊS ET. AL. 2014, p, 461)

Neste sentido os cursos de formação e formação continuada de professores tem grande relevância nesse processo, pois através destes se abrirá oportunidades para o conhecimento e respeito a diversidade, corroborando também para a abertura e flexibilidade das escolas com o intuito de atender as necessidades dos alunos.

2.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

86

As práticas pedagógicas são instrumentos que auxiliam as instituições de ensino a alcançarem seus objetivos de aprendizagem, segundo Carvalho (2014, p.108), assimila-se que a escola é o cenário mais adequado para a instrução do qual devem participar os todos os grupos de indivíduos, como dentre eles, o das pessoas com deficiências que historicamente são percebidas como incapazes de aprender.

Entretanto, apenas inserir esses estudantes no sistema regular de ensino não atenderá às proposições do paradigma da educação inclusiva. Para isso é necessário que haja transformação da escola, entre outros, no sentido de adequar sua prática pedagógica para garantir a efetiva participação de todos os alunos em todas as atividades do processo de ensino e de aprendizagem, com qualidade, destacando-se a sala de aula como ambiente principal para contemplar as questões da diversidade.

[...] não prevê a utilização de práticas/métodos de ensino escolar específicos para esta ou aquela deficiência e/ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem nos seus limites e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esse limite e explorará convenientemente as possibilidades de cada um. Não se trata de uma aceitação passiva do desempenho escolar, mas de agirmos com realismo e coerência e admitirmos que as escolas existem para formar as novas gerações e não apenas os seus futuros membros, os mais capacitados e privilegiados (MANTOAN, 2015, p. 69).

Na perspectiva da inclusão, a reorganização e efetivação da proposta requerem, entre outras medidas, a construção de novas dinâmicas educativas, uma reestruturação pedagógica para se ensinar a turma toda, respeitando as diversidades, uma reconstrução que vá além da inserção de apoios e de práticas pedagógicas específicas.

A complexidade do processo reforça a importância de se refletir sobre como as práticas pedagógicas contemplando as questões da diversidade e da inclusão dos alunos com deficiências nas classes regulares do ensino e de se pensar e explicitar o funcionamento e a articulação ou não das atividades regulares da escola com a sala de recursos multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE). As práticas pedagógicas numa escola inclusiva precisam:

[...]refletir uma abordagem mais diversificada, flexível e colaborativa do que numa escola tradicional. A inclusão pressupõe que a escola se ajuste a todas as crianças que desejam matricular-se em sua localidade, em vez de esperar que uma determinada criança com necessidades especiais, se ajuste à escola (integração). De acordo com a Declaração de Salamanca, sobre necessidades educacionais especiais, ‘aquelas que possuem necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola normal, a qual deve acomodá-las dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de atender às suas necessidades. (PACHECO, 2007, p. 15).

Quando a escola se propõe a trabalhar baseada na inclusão, ela deve expressar em seu documento norteador a organização e as propostas do trabalho pedagógico, que se refere a dinâmica da sala de aula, o trabalho do docente, a ação da gestão escolar e coordenação pedagógica em conjunto com os pais, pesquisadores, docentes e servidores técnicos, com o objetivo de acolher, respeitar e valorizar a diversidade que se apresenta, possibilitando a participação de todos em suas práticas pedagógicas cotidianas.

Nesse viés, é válido salientar que as práticas pedagógicas na escola inclusiva requerem adaptação curricular, objetivando diminuir as barreiras da aprendizagem e elevar as oportunidades educacionais para todos, exigindo que o educador constantemente realize análises acerca das limitações curriculares e do contexto educacional como um todo, para que aconteça a inclusão escolar.

2.4 O PAPEL DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Segundo Kelman (2010, p. 38) destaca que “A família é o primeiro e provavelmente o principal grupo social em que convivemos, pois é nela que o indivíduo aprende a conquistar a individualidade e independência”. Sendo assim a família constitui o principal e o primeiro contexto de desenvolvimento do ser humano, na qual um membro está interligado ao outro.

O nascimento ou surgimento de alguém com uma deficiência gera impactos sobre a estrutura familiar, uma vez que nem sempre se está preparado para enfrentar tal situação, compreender e aceitar que se tem um filho com deficiência constitui um processo que vai além do mero conhecimento do fato.

87

A assimilação dessa situação, leva um tempo e, em determinados casos, jamais chega a ser completa. Existe sempre um sentimento de perda quando se tem um filho com deficiência: os pais têm de abdicar da expectativa, que todo pai nutre, de se ter um filho sem nenhuma dificuldade; até mesmo um filho ideal e perfeito.

Contudo se faz necessário que a família aceite e compreenda a deficiência da criança e por sua vez a necessidade que está possui de receber atenção e atendimentos especializados, compreendendo que o acolhimento da família é de suma importância para o desenvolvimento da autonomia e independência da criança com deficiência, uma vez que é dentro do ambiente familiar que se inicia o exercício de sua dignidade como pessoa. Os pais possuem papel determinante, portanto, no processo de possibilitar às suas crianças interagir com o meio físico e social, respondendo às exigências necessárias à sua adaptação ao mundo.

Relativo à educação inclusiva o papel da família é essencial para o desenvolvimento desta educação, haja vista que a

família e a escola, constituem-se como as principais instituições para suscitar os processos de desenvolvimento dos seres humanos, agindo como propulsores do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social.

Esses dois contextos exercem forte influência na vida de uma pessoa com desenvolvimento atípico. A escola e a família compartilham funções sociais, políticas e educacionais, na medida em que contribuem e influenciam a formação do cidadão (Rego, 2003). Pode-se dizer que tanto uma como a outra têm a responsabilidade de transmitir e construir no indivíduo o conhecimento culturalmente organizado, transformando os modos de funcionamento psicológico, conforme as possibilidades de cada ambiente.

No entanto, “À primeira vista, incrementar a participação dos pais significa visualizar a escola como um espaço democrático em que as pessoas podem exercer a sua cidadania” (ZANELLA *et al*, 2008, p. 132). Tal afirmação contrasta-se com a realidade, pois percebe-se que a relação escola-família, especialmente nas escolas públicas, ainda se encontra em passos lentos e de forma conflitante, seja pelo chamado “desinteresse da família”, seja pela impotência dos profissionais da educação em efetivar essa relação.

Cabe salientar que é papel das instituições de ensino sensibilizar os pais/responsáveis para a participação na escolarização das crianças, pois se sabe que se depender apenas da família essa relação não acontece, visto que ela pode vir com justificativas de que não tem conhecimento suficiente para participar da escolarização dos filhos e de que esse processo de educação escolar é função da escola e de seus profissionais (GIUNTA; LINHARES, 2009).

Partindo dessa premissa, essa sensibilização se faz necessária uma vez que muitos casos de deficiências, principalmente as intelectuais, são identificadas pelos profissionais da escola, docentes e pedagogos, mas cabe a família buscar ajuda especializada para que haja o diagnóstico e assim a criança possa receber o atendimento educacional inclusivo, para que o professor trace métodos de ensino de acordo com sua necessidade.

A organização familiar no processo de inclusão é indispensável no contexto escolar. A partir desse pensamento Sassaki (1999) afirmar que envolvimento da família nas práticas inclusivas da escola ocorre quando existe entre ambas, um sistema de comunicação; os pais participam nas reuniões da equipe escolar para planejar, adaptar o currículo e compartilhar sucessos; as famílias são reconhecidas pela escola como parceiros plenos junto à equipe escolar. A relação entre família e escola, possibilita o desenvolvimento de ações em parceria, construindo coletivamente uma relação de diálogo mútuo, para que possam juntas enfrentar os desafios que a sociedade atual impõe a todos. Quando unidas pelo mesmo motivo em prol do desenvolvimento integral do aluno em todos os aspectos (cognitivo, afetivo, social, psicomotor), do conhecimento das diferenças individuais, respeito às diversidades, considerando-o como um ser ativo com capacidade de se desenvolver plenamente, e no seu ritmo, seja no ambiente escolar seja no familiar, ambas as instituições contribuirão para o desenvolvimento de uma comunidade menos excludente.

A relação escola-família é primordial para o desenvolvimento da criança com deficiência, a criança precisa sentir-se assistida tanto pela escola como por seu meio familiar, sendo assim é fundamental que sem transferir culpas ou responsabilidades, a família e a escola descubram o verdadeiro sentido entre elas. A escola deve ser pensada como a conexão entre a família e a sociedade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES: DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR DO 6º AO 9º ANO EM UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL

3.1 Caracterização da escola investigada

A escola pesquisada, está localizada na zona urbana do município de Porto Grande, Estado do Amapá, jurisdicionado a Secretaria Municipal de Educação, é mantida pela Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP, inscrita no CNPJ nº. 01.809.161/0001-93. Iniciou suas atividades 26 de julho de 1966, para atender às crianças do então Distrito de Porto Grande, o qual pertencia ao município de Macapá. Inicialmente atendia 55 (cinquenta e cinco) alunos, distribuídos em 02 (dois) turnos (matutino e vespertino). E a partir de 1974 passou a funcionar nos 03 (três) turnos.

Hoje a escola apresenta a seguinte estrutura física, representada no quadro a seguir:

88

Quadro 2. Estrutura física da escola pesquisada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Direção	01
02	Secretaria	01
04	Supervisão	01

04	Sala dos professores	01
05	Salas de aula	15
06	Sala de informática	01
07	Auditório	01
08	Biblioteca/Sala de Leitura	01
09	Cozinha	01
10	Ginásio	01
11	Banheiro para alunos	03
12	Banheiros para funcionários	02
13	Sala do projeto 10	01
14	Sala do AEE	01
15	Depósitos	03
16	Anexo	01

Elaborada pela autora, 2022.

Fonte: Projeto Político Pedagógico da Escola.

A escola conta com o apoio de cuidadores para auxiliar os alunos com deficiências e os professores dentro de sala de aula. Em sua estrutura física possui banheiros adaptados, sala de informática para alunos especiais, em determinados locais rampas de acesso e da mesma forma barras de orientação em determinados espaços, a escola tem feito várias alterações em seu ambiente físico para receber alunos com a mais diversas especificidades, embora ainda falte alguns pontos a serem corrigidos a escola encontra-se no caminho certo.

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

A presente pesquisa contou com a participação de 3 (três) professoras que atuam na escola do 6º ao 9º ano, e trabalham diretamente com alunos com deficiências; após o convite feito aos professores que trabalham nessas séries apenas essas 3 (três) professoras concordaram em participar da pesquisa. A primeira professora leciona a disciplina de Língua Portuguesa no 8º e 9º ano, que será identificada por **PROF. 1**, a segunda professora leciona a disciplina de Matemática no 6º e 7º ano, que será identificada por **PROF. 2** e a terceira professora leciona a disciplina de Ciências no 6º e 7º ano, que será identificada por **PROF. 3**.

Conta também com a participação da Coordenadora do AEE (Atendimento Educacional Especial), respondendo ao questionário referente a gestão e coordenação. A coordenadora será identificada por **COORD.**, essa participante trabalha diretamente com o atendimento aos alunos com deficiências, as famílias desses alunos e os professores do ensino regular, mediando o trabalho entre eles. A escola possui uma coordenadora direcionada especificamente para essa área, é evidentemente um avanço para a Educação Inclusiva no contexto educacional dela.

A pesquisa contou também com a participação da família, no entanto na busca por relatos da família e de sua participação na educação de seus filhos no que se refere a educação inclusiva obteve resposta de apenas uma família, porém seus relatos foram de fundamental importância para o seguimento da pesquisa, será identificada por **FAMÍLIA**. A aluna possui laudo diagnosticando transtorno do espectro autista (TEA); o integrante da família a participar da entrevista foi a mãe da aluna. A aluna frequenta a escola onde foi realizada a pesquisa desde os 4 (quatro) anos de idade, tendo sua trajetória estudantil somente na referida escola.

Mercadante et al. (2007) relata que o autismo é um transtorno do desenvolvimento que se manifesta de maneira gradativamente por toda a vida, e aparece tipicamente nos três primeiros anos de vida. Sua classificação determina grupos e configura uma síndrome que apresenta várias denominações, podendo citar entre elas: TGD (transtorno global do desenvolvimento), TID (transtorno invasivo do desenvolvimento) e TEA (transtorno do espectro autista). A pessoa com transtorno do espectro do autismo (TEA) passa a ser considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais a partir da portaria da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012; passando a gozar de todos os direitos legais, inclusive a educação no ensino regular.

3.3 ENTREVISTA REALIZADA JUNTOS AOS PROFESSORES DA ESCOLA PESQUISADA

Analisando as respostas referentes a questão 1 (quadro 3), é notório que as três participantes definem a educação inclusiva como uma educação que insere todos em um mesmo ambiente de sala de aula, independentemente de sua especificidade, é uma janela de oportunidades onde o aluno com deficiência faz parte do todo, sentindo-se realmente inserido na sociedade.

Embora em um momento de desabafo a **PROF. 1** relatou que em seu ponto de vista, analisando a educação hoje, ela ainda não a considere uma educação inclusiva, acredita que ainda há um longo caminho a ser percorrido. Para Carvalho (2000), a compreensão do conceito de inclusão passa obrigatoriamente pela remoção de uma série de obstáculos que se impõem frente ao processo de ensino e aprendizagem.

Quadro 3. Entrevista com os professores, questões de 1 a 4.

<p>Questão 1.</p> <p>O que você define por educação inclusiva?</p>	<p>Prof. 1 - Quanto a educação inclusiva. Eu tenho por educação inclusiva, uma educação que abre portas para todos, acessível a todos. No entanto, se eu for definir se nossa educação hoje é inclusiva; eu não considero inclusiva, porque eu acredito que ainda falta muita coisa para que um aluno seja de fato incluído de acordo com suas necessidades; no que tange ao ambiente, materiais específicos que não temos muito. Cada disciplina tem suas dificuldades e a escola infelizmente não tem muito esse aparato a eles. Tanto na estrutura física, que ainda é muito insuficiente, quanto aos meios didáticos, que de fato traga eles pra mais perto. Para que eles realmente entendam nossas aulas. Ainda precisa melhorar bastante.</p> <p>Prof. 2 - É inserir os alunos com necessidades especiais no contexto educacional, por exemplo eu sou professora de matemática e a melhor maneira depois de ler os relatórios dos meus alunos com as necessidades especiais é verificar a melhor maneira de estar inserindo-os no cotidiano dos outros alunos em sala de aula.</p> <p>Prof. 3 - É a educação direcionada a pessoas com deficiências, seja ela de qualquer natureza física ou intelectual.</p>
<p>Questão 2.</p> <p>Em sua formação inicial a temática sobre educação inclusiva já era abordada?</p>	<p>Prof. 1 - Sim, mas da época da graduação até os dias atuais não houve tantas mudanças.</p> <p>Prof. 2 - Não era abordada ainda, nem se falava ainda. Os alunos especiais inclusive quando eu iniciei, tinham uma sala onde alguém que tinha feito a formação, era que auxiliava eles. Ainda havia essa inclusão em sala de aula. Tanto que vários professores quando iniciou a educação inclusiva enfrentou tamanha dificuldade, primeiro em saber como lidar com as dificuldades deles, porque hoje temos acesso a relatórios, acaba de um ano para outro aprendendo um pouquinho com os que fizemos atendimento em séries anteriores, mas antigamente não. Às vezes não tínhamos nem acesso a estar perto deles, era tudo separado.</p> <p>Prof. 3 - Não.</p>

<p>Questão 3.</p> <p>Você realizou alguma capacitação ou formação continuada envolvendo a temática?</p>	<p>Prof. 1 - Na verdade ainda encontro muita falha eu acho que a nossa mantenedora, a SEMED, ainda é muito insuficiente nessa questão desse preparo, dessa formação. Nunca recebi nenhum tipo de formação em relação a educação inclusiva aqui no município. Às vezes o que temos é o que corremos por fora e consegue resolver alguma coisa.</p> <p>Prof. 2 - Para falar a verdade, capacitação não. Nós recebemos orientações, mas essa capacitação é importante, porque muitas vezes não sabemos como lidar com as dificuldades que os alunos enfrentam para ter o conhecimento da nossa disciplina.</p> <p>Prof. 3 - Não</p>
<p>Questão 4.</p> <p>Qual sua opinião sobre a educação inclusiva no ensino regular?</p>	<p>Prof. 1 - Na minha opinião, o aluno no ensino regular. Eu enfrento essa barreira, quando ele é acompanhado por um único professor é mais fácil, mas eu acho que quando o aluno entra no fundamental 2, no 6º ano quando cada disciplina passa a ter um professor; eu acho que eles enfrentam um pouco de dificuldades. Primeiro que para o aluno “normal” já sente esse impacto de sair do fundamental 1 para o 2, e para os especiais a dificuldade se torna um pouco maior, eles recebem isso com bastante impacto. E na maioria das vezes, como trabalhamos com disciplinas específicas, português ainda acho uma área boa pra trabalhar com eles, eu consigo trabalhar várias coisas: textos, questão da visualização, de escrita. Porém tem disciplinas que eu considero ser mãos difíceis trabalhar, no meu ponto de vista; não que seja impossível, cada professor sabe da dinâmica das suas aulas. Mas eu acredito que emperra um pouco quando passa para o fundamental 2.</p> <p>Prof. 2 - Na minha opinião, é extremamente necessária essa nova roupagem que nos veio dada, de trabalhar com os alunos em sala de aula. Claro, tendo a oportunidade de estar com o cuidador, por quê? Porque nós vamos fazer uma didática diferenciada para eles, que eles possam estar inseridos no nosso contexto, mas que não se sintam diferentes. Eu acho que o ápice inicial para eles terem a capacidade de ir para a frente, é saber que eles estão inclusos, que fazem parte do processo no ensino regular.</p> <p>Prof. 3 - Considero de grande importância, para que possibilite os direitos das pessoas especiais.</p>

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

Tomando como base as questões 2 e 3 (quadro 3), apenas uma participante alega ter sido abordada essa temática em sua formação inicial, contudo ela também afirma que não viu grandes avanços até os dias atuais. Em relação a formação continuada ou capacitação todas afirmam não ter participado de formação continuada ou capacitação, o que segundo duas das participantes afeta muito o desenvolvimento das suas atividades, por nem sempre saber qual a melhor forma de assistir os alunos com especificidades, sendo que essa formação é essencial.

91

Sasaki (1998) destaca em seu pensamento que os professores precisam desenvolver competências e capacidades que lhes habilitem transformar o processo ensino e aprendizagem com o objetivo da inclusão. Esta transformação implica na união de esforços com o objetivo de se efetivar as ações de inclusão a partir da mobilização e adequação de recursos materiais, de estratégias didáticas e dos sistemas avaliativos.

Em relação à questão 4 (quadro 3) as professoras 2 e 3 (**PROF. 2 e PROF. 3**) consideram ser de suma importância que o aluno especial integre o ensino regular, no entanto a professora 1 embora não tenha “aprovado” também não “reprovou” a participação do aluno especial no ensino regular, mas afirma que ela considera ser mais fácil para o aluno quando o mesmo é acompanhado apenas por um professor (situação que ocorre no fundamental I), ela acredita que quando o aluno precisa encarar o fundamental II onde é assistido por mais de um professor, acaba “emperrando” um pouco no seu aprendizado.

Quadro 4. Entrevista com os professores, questões de 5 a 9.

<p>Questão 5.</p> <p>Em sua sala de aula há alunos com necessidades educacionais especiais? Se sim, essa foi a primeira vez que teve contato com esse(s) alunos(s) em sala de aula?</p>	<p>Prof. 1 - Sim, possuo 2. Sendo que um tenho mais conhecimento e já sei como trabalhar com ele, uma vez que já tive contato com eles em anos anteriores. Contudo a aluna nova, ainda estou em processo de observação. Já percebi algumas coisas e a mãe se prontificou em vir conversar comigo, espero continuar com essa interação professor/família.</p> <p>Prof. 2 - Sim, uma aluna. Não foi a primeira vez que tive contato, todos os anos tenho contato com alunos com necessidades especiais.</p> <p>Prof. 3 - Há sim, tive contato na primeira semana de aula.</p>
<p>Questão 6.</p> <p>A aula que você dava para ele tinha que ser diferente? Quais adaptações você fez no currículo, sala de aula, espaço físico, nas atividades ou em alguma outra coisa?</p>	<p>Prof. 1 - Sim, são totalmente diferentes tendo em vista a dificuldade de cada aluno.</p> <p>Prof. 2 - Na verdade a aula tem que ser muito diferente sim, tem que ser voltada de acordo com a sua necessidade, primeiro precisamos saber a capacidade motora, cognitiva, qual idade. A partir do momento que sabemos de que idade, se ela já possui bem desenvolvida a audição, a capacidade de falar ou se está ainda em fase de aprendizado de falar, porque a parte psicológica de alguns deles é de criança mesmo é voltada para séries iniciais, primeiro e segundo período. Então é necessário saber como lhe dar, ler sobre isso, e preciso adequar, não vou dizer o conteúdo, mas sim a disciplina voltada para o intelectual deles, a que idade difere para poder inseri-los com outros alunos.</p> <p>Prof. 3 - Sim. As atividades eram impressas e com metodologia diferenciada.</p>
<p>Questão 7.</p> <p>Como você avaliou o</p>	<p>Prof. 1 - Pude observar uma evoluída no aluno que já tive contato, no entanto com a pandemia houve uma quebra de dois anos, no 6º ano esse aluno era muito retraído e percebi que a interação em sala melhorou muito.</p> <p>Prof. 2 - Nos dois anos de pandemia não foi possível ter muito contato com os alunos, só através de apostilas, mas como o município é pequeno, o que a gente acaba percebendo é que o aluno a medida do material que apresentamos a eles e a maneira que abordamos aquele conteúdo; ele consegue se aproximar mais ou menos da gente. Às vezes essa diferença que a gente não consegue dar para que eles interajam com a gente, até consigam se divertir com o que trabalhamos. Eles ficarem alegres pode ser um bloqueio ou não para eles estarem com a gente, mais próximos.</p> <p>Prof. 3 - Em tempos de pandemia não tive muito retorno, pois não tivemos muitos retornos das atividades</p>

<p>Questão 8.</p> <p>Os demais colegas interagiam com esse aluno?</p>	<p>Prof. 1 - Sim, eu vejo assim que os colegas às vezes querem copiar para esse aluno. No entanto busco meios para ele não se apoiar na ideia de que sempre alguém vai copiar para ele.</p> <p>Prof. 2 - Eu vou falar desse ano. Eu acho que ainda falta muito por parte da coordenação do AEE e das pessoas que estão mais à frente do que a gente essa integração, porque nós temos um conteúdo programático a cumprir com os demais alunos. Eles almejam, a maioria deles, fazer o ENEM, claro né? Eles precisam ter a carreira. E o que eu percebo é que como acaba sendo conteúdos diferenciados, a não ser no caso de o aluno ser necessidades especiais físicas, se for só física não, acontece. Eu já trabalhei com aluno que era só a parte física e a interação é igual. Tinha agora pouco um aluno aqui na sala igual, tido é passado igual. A parte intelectual é igualzinha a dos outros, ele tem uma deficiência na perna, esse outro aluno era uma deficiência total, a cabeça, os membros inferiores e superiores; mas ele estava integrado na turma, estava inserido. Porque a parte intelectual dele era igual a dos outros e os outros abraçam, acolhem, ajudam, levavam para o intervalo, para o lanche, para fazer a higiene; porque tinha dificuldade física e não a psicológica que era igual a deles.</p> <p>Prof. 3 - Sim.</p>
<p>Questão 9.</p> <p>Enquanto professor o que você sentiu ministrando aula para esse aluno?</p>	<p>Prof. 1 - Comentei com minha coordenadora que me incomoda muito o fato de ter que deixá-los a parte, porque vezes acontece; pois como ele não acompanha o conteúdo, e quando tu não se interessas pelo aluno acaba deixando-o a parte da aula. Então isso para mim não é legal. Eu como professora, não me sinto satisfeita em fazer isso. Eu procuro meios de trazer ele o mais próximo possível, por mais que eu saiba que não vou trabalhar diretamente aquele mesmo conteúdo, tem conteúdo que dá para ser trabalhado com todos. Procuro mantê-los em um nível de interação entre todos.</p> <p>Prof. 2 - Muita dificuldade, ainda tenho dificuldades porque a gente de início não sabe até onde consegue alcançar o aluno.</p> <p>Prof. 3 - Sinto dificuldade, pois não fui preparada para isso.</p>

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

Nas questões 5 e 6 (quadro 4) as participantes afirmam trabalhar em turmas que possuem alunos especiais, e que sua dinâmica com eles deve ser totalmente diferente dependendo da especificidade, porque quando é física quase não há alterações em seus planejamentos, porém quando é intelectual as alterações são significativas. Na questão 7 (quadro 4) apenas a **PROF. 1** fez uma análise do desenvolvimento do seu aluno, uma vez que conseguiu ter contato com ele antes da paralização de dois anos por conta da pandemia do COVID-19, ela percebeu que embora esse tempo afastado da escola o aluno foi capaz de continuar evoluindo. Na questão 8 (quadro 4) de forma unânime as participantes afirmam que os alunos com especificidades são bem aceitos por seus colegas de classe, eles são receptivos e prontos a ajudar. Em relação à questão 9 (quadro 4) as participantes afirmam sentir dificuldades em ministrar suas aulas, a **PROF. 1** diz não se sentir satisfeita quando não consegue inserir o aluno com especificidade no contexto da sua aula, acredita que mesmo sem querer acabar deixando-o de lado. A **PROF. 2** alega que sua maior dificuldade é em não saber de início até onde consegue alcançar o aluno e a **PROF. 3** manifesta sua dificuldade em não ter sido preparada para tal situação. Embora as respostas sejam distintas é possível notar como elas se relacionam a falta de formação continuada ou a capacitação para assistir esse alunado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, no Art. 59 ressalta que:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

- II - Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III - Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; (BRASIL, 1996).

O que se observa é que as disposições legais estabelecem que o sistema de ensino deve assegurar as condições necessárias à inclusão, entretanto, a realidade que se apresenta na voz das participantes não é essa, uma vez indagadas sobre terem suporte necessário para ministrar suas aulas na questão 10 (quadro 5), elas alegam não possuir esse suporte, fato ressaltado também nos pontos negativos expostos por elas na questão 11. Ainda na questão 11 (quadro 5), os pontos positivos estabelecidos por elas, de forma unânime, é a educação inclusiva possibilitar a participação de todos em um mesmo contexto escolar, sem distinções.

Quadro 5. Entrevista com os professores, questões de 10 a 12.

<p>Questão 10.</p> <p>Você acredita ter suporte necessário para ministrar uma aula inclusiva?</p>	<p>Prof. 1 - Não, eu não possuo suporte. A escola tem melhorado bastante, com equipamentos, computador, impressoras. Alguns anos atrás não possuímos nada disso. Algumas coisas melhoraram, mas ainda há muito a ser feito.</p>
	<p>Prof. 2 - Não, porque, infelizmente, a educação inclusiva ela vem de cima para baixo não é, a gente não tem uma preparação, como já foi falado. É falado sim, alguns aspectos, relatórios como a gente deve trabalhar, vídeos, mas assim a gente coloca a mão na massa mesmo e ter um momento voltado para eles; porque a nossa aula nós somos sobrecarregados, então nós temos 4 aulas, são 4 aulas com</p>
<p>Questão 11.</p> <p>Quais aspectos você indicaria como positivos e negativos quanto a inclusão educacional?</p>	<p>a quantidade total dos alunos, nós não temos um tempo, se a gente parar um pouquinho para dedicar a eles, os outros começam a perturbar, principalmente o aluno autista, ele não se sente confortável com muito barulho, então nessa questão aí não.</p> <p>Prof. 3 - Não.</p> <p>Prof. 1 - Positivos: a questão da inclusão em si já garante tudo, já fala tudo. Essa possibilidade de poder por todos em uma sala de aula.</p> <p>Negativos: vejo que muitos desses conceitos ainda estão na parte da teoria. Quando observamos a prática, bem ao que ainda falta muita coisa para evoluir juntamente com o aluno. Às vezes queremos fazer muito mais, mas ao mesmo tempo não nos sentimos preparados para fazer isso.</p> <p>Prof. 2 - Positivos: ele está inserido no contexto e ele não se sentir como ser diferente das outras pessoas.</p> <p>Negativos: é essa questão que nós precisaríamos de mais suporte para trabalhar com eles, que tipo de suporte, por exemplo material diferenciado. Que quando o aluno tivesse que trabalhar com recorte, com alguma, tiver sempre um cuidador por perto, porque ele poderia se machucar. Aquele suporte também das nossas dificuldades quanto a trabalhar com determinado material porque é falado algo, mas é falado muito superficial; falado de uma maneira geral. O professor por disciplina, ele tem aquele suporte adequado pra disciplina dele, ele tem um suporte geral para todos os professores, então está faltando isso. Essa seria uma queixa.</p> <p>Prof. 3 - Os aspectos negativos estão ligados à falta de capacitação destinadas ao professor. E positivos, é que o ensino inclusivo insere o aluno no meio dos demais, socializando-os.</p>

Questão 12. Você deseja fazer alguma consideração sobre essa experiência que teve com a educação inclusiva?	<p>Prof. 1 - Eu acredito que o professor tem várias profissões articuladas a uma só, então quando se vê no lugar do outro, às vezes observamos algumas situações como o aluno ser desconsiderado dentro da sala de aula. Quando eu não trago um trabalho para ele, eu estou deixando-o a parte dos demais alunos. Não está acontecendo a inclusão, e é muito importante poder acolher todos, mas para isso precisamos ter suporte e meios para garantir isso.</p> <p>Prof. 2 - Que o governo começando de federal, estadual e municipal, pudessem nos dar um suporte maior, através de, eu não sei, como seria isso, mas que nós tivéssemos uma preparação adequada, que nós fossemos capacitados por área de disciplina e que a gente tivesse se sentindo, que a nossa capacidade não ficasse só através das apostilas. Eu confesso que eu tenho dificuldade de trabalhar por exemplo de que maneira os jogos, eles podem; até que ponto os jogos podem ser desenvolvidos com aquele aluno com deficiência intelectual, consiga estabelecer uma relação de compreensão.</p> <p>Prof. 3 - Sinto dificuldades por não saber realmente se há um acompanhamento da família, para o melhor desenvolvimento desse aluno.</p>
---	--

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

Na questão 12 (quadro 5) abriu-se um parêntese para que as participantes pudessem expor suas considerações sobre a educação inclusiva. A **PROF. 1** acredita que o professor tem várias funções quando atende um aluno com especificidade e mais uma vez cita sentir-se insatisfeita quando não consegue elaborar um trabalho para esse aluno, diz não haver de fato a inclusão e afirma precisar de suporte e meios para que isso possa acontecer.

A **PROF. 2** gostaria que as esferas governamentais pudessem dar um maior apoio aos professores capacitados não no contexto geral, mas por área de disciplina, que cada professor seja assistido e orientado de acordo com o componente que ministra em sala. E a **PROF. 3** expressa seus anseios relativos à participação da família no desenvolvimento e assistência do aluno. Nesta questão as participantes puderam relatar alguns de seus anseios e expectativas de melhorias.

Quadro 6. Entrevista com os professores, questões de 13 a 15.

Questão 13. Como tem sido a participação da família no processo de inclusão? Colaboradora ou motivo de impedimento?	<p>Prof. 1 - No momento pandêmico que vivemos, eu tive contato com a família, no entanto eu sinto que a dinâmica poderia ter sido melhor, a interação da família poderia ter sido melhor. Ficou um pouco a desejar. Eu sinto necessidade da família se fazer mais presente.</p> <p>Prof. 2 - Olha, graças a Deus, os alunos que eu tenho pelo menos nos últimos anos, tem participado bastante. Eles se preocupam com a chegada, com a permanência, como é que está sendo trabalhado. Eles têm dado uma devolutiva das atividades, a família tem sido essencial nesse processo.</p> <p>Prof. 3 - Não percebo essa interação.</p>
--	---

<p>Questão 14.</p> <p>Como professor e família podem trabalhar juntos na construção dessa inclusão?</p>	<p>Prof. 1 - Precisa ser dois elos, a família por acompanhar a criança desde pequena, já sabe lidar com as necessidades da criança de forma mais específica. Quando a família se faz presente o processo de interação dos alunos e torna mais rápido, agilizando também o desenvolvimento dentro de sala. A família é essencial nesse processo.</p> <p>Prof. 2 - Acho que é através da conversação, através da troca de informações. O professor passando para o coordenador do AEE e o coordenador para família e quando tivesse reuniões, que essas reuniões fossem com o professor, fossem com os pais e para que a gente pudesse estabelecer até onde o pai faz ou ajuda a fazer ou se ele faz pelo aluno.</p> <p>Prof. 3 - Fazendo parcerias e dialogando sobre as dificuldades e acertos desses alunos.</p>
<p>Questão 15.</p> <p>Qual é a participação dos pais dos alunos com deficiência, no atendimento, no</p>	<p>Prof. 1 - Ainda precisa ser mais presente.</p> <p>Prof. 2 - Então eu acho que a escola poderia sim dá uma aproximação maior. Já tem, mas poderia dar uma aproximação maior.</p> <p>Prof. 3 - Segundo o AEE os pais aparecem não tão frequentemente.</p>

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

As questões 13, 14 e 15 (quadro 6) referem-se à participação da família na educação inclusiva, a relação professor/família e de que forma essa parceria deve ocorrer. Na questão 13, a **PROF. 3** diz não perceber a interação da família e a **PROF. 1** relatou que apesar de participação, viu a necessidade de haver mais interação; apenas a **PROF. 2** afirma ter uma boa interação da família.

Na questão 14 (quadro 6), todas as participantes acreditam ser essencial a participação da família, que está relação pode ocorrer através de mais diálogos e momentos de interação direta entre professores e família. Na questão 15 (quadro 6), as professoras manifestam o desejo de que a família se faça mais presente. Analisando as respostas é possível identificar como a família é importante nesse processo e de acordo com Rosal (2000, p. 128) a importância da participação da família parte do princípio de que:

É preciso que se dê condições aos professores, alunos, pais e a comunidade escolar como um todo. Não basta incluir, matricular o aluno especial na escola. É preciso que esteja claro para a comunidade escolar o modo como vai se processar a inclusão, que vai muito além de uma simples inserção física, saber o que estamos querendo com essas crianças, o que ela espera de nós, quais são suas expectativas, que objetivos temos em relação a ela e para que e por que iremos formá-la no 1º e 2º Graus.

Quadro 7. Entrevista com os professores, questão 16.

Questão 16.

Como tem sido para você atuar com a educação inclusiva nesse momento pandêmico?

Prof. 1 - Dificuldade, talvez pela carência da presença da família, houve uma barreira bem grande. Não só a educação inclusiva, mas a educação no geral, vi o quanto a presença dos pais e/ou responsáveis era necessário na questão do aprendizado. A participação da família era fundamental, pois era necessário estipular horários, cobrar mais empenho dos alunos nas realizações das atividades, então deixou um pouco a desejar.

Prof. 2 - Bem difícil, bem difícil. Como eu falei, eu já tive dois alunos e sem ter conhecimento assim do que trabalhar com eles eu tive que através das leituras e de relatórios antigos. Era como se fosse um cego no escuro, sem treinamento para como lidar com essas diferenças, então a gente se transforma em mil, porque a gente tem que fazer o planejamento dele, que a gente imagina que ele vai entender. Porque a gente não está perto, então com a volta já melhorou bastante e eu espero em Deus que cada dia melhore mais.

Prof. 3 - Bem difícil, pois não há retorno das atividades desenvolvidas.

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

Em março de 2020 as instituições de ensino, tanto públicas como privadas, tiveram suas atividades presenciais bruscamente suspensas, fato que se deu em virtude da pandemia do COVID-19 que, infelizmente, ainda assola a humanidade impedindo o retorno presencial de diversas instituições. Professores se depararam com uma situação que formação inicial ou continuada não os havia preparado, tiveram que repensar suas práticas pedagógicas, rever seus currículos e inovar seus métodos de ensino para se adaptar ao ensino remoto.

De acordo com Dias (2021) a educação como um todo foi afetada, independentemente da rede de ensino, gerando uma preocupação com o déficit de aprendizagem. Sendo algo de grande importância, na questão 16 (quadro 7) indagou-se as participantes sobre como tem sido atuar com a educação inclusiva no atual momento pandêmico? Todas relatam ter sido bem difícil, considerando que as famílias poderiam ter se feito mais presentes nesse período, que houvesse uma maior devolutiva das atividades e consequentemente a falta que o conhecimento de quanto o aluno estava avançando em seu aprendizado uma vez que não podiam diagnosticar suas reais dificuldades.

É notório que mesmo em situações “normais” a educação inclusiva tem dificuldades de ser realizada, e através das entrevistas foi possível entender um pouco como os professores têm encarado o desafio de associar a educação inclusiva e o ensino remoto nesse momento pandêmico. Nesse sentido, a educação inclusiva é um sinalizador potente de problematização em relação às efetivações de suas práticas no que assegura a legislação.

3.4 ENTREVISTA REALIZADA JUNTA GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA PESQUISADA

Na questão 1 (quadro 8) a participante elucida sobre a definição de educação inclusiva na sua opinião, embora a pesquisa trate da educação inclusiva no que se refere aos alunos com necessidades educacionais especiais, ela traz um contexto geral definindo também a educação inclusiva de gênero, étnica, cultural, entre outros, o que de fato é importante salientar também; que todos, independentemente de qualquer situação, têm direito a frequentar o ensino regular. Assim como afirma Carvalho (2000) que, a educação inclusiva está relacionada às práticas de inclusão de todos os tipos de alunos sem que para tanto sejam considerados os seus talentos, suas deficiências, origem socioeconômica ou aspectos culturais. Nas questões 2 e 3 (quadro 8) a participante alega ter tido contato com a temática em sua formação inicial, através de dois componentes curriculares, e de ter realizado uma formação em 2021. Enfatiza que apesar de ter estudado sobre a temática foi algo bem teórico, não capacitando para a demanda que a educação inclusiva exige, é prática que vão se desenvolvendo as experiências e aprendizagens.

Quadro 8. Entrevista realizada juntos a gestão pedagógica (coordenação Atendimento Educacional Especializado) da escola pesquisada, questões 1 a 5.

Questão 1. O que você define por educação inclusiva?	Coord. A educação inclusiva pode ser entendida como uma concepção de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Ela pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, sem exceção.
Questão 2. Em sua formação inicial a temática sobre educação inclusiva já era abordada?	Coord. Sim, no curso de pedagogia na faculdade que cursei disponibilizaram duas disciplinas: Educação Especial e Inclusiva e Libras, porém ressaltou que a teoria que os cursos de graduação nos oferecem, nos dar somente o embasamento teórico e só isso não nos capacita para atender a demanda da educação especial dentro da escola porque na prática devemos buscar mais formações, informações e atitudes para que de fato possamos direcionar ações e formações inclusivas na escola.
Questão 3. Você realizou alguma capacitação ou formação continuada envolvendo a temática?	Coord. Sim, no ano de 2021 sobre adaptação curricular na educação especial, incluindo a palestra de um terapeuta ocupacional da rede pública da cidade de Macapá.
Questão 4. Qual sua opinião sobre a educação inclusiva no ensino regular?	Coord. O maior ganho que uma criança atípica (c/ deficiência) tem ao poder ingressar no ensino regular a interação com os demais alunos. Ela amplia suas referências, ganha uma nova versão do mundo, com o tempo ela consegue interagir em diversas situações cotidianas e passa a conhecer novas realidades.
Questão 5. Na sua escola há/houve casos de inclusão?	Coord. A escola está diariamente buscando em suas práticas viabilizar o processo de inclusão escolar, pois ela busca sempre estar atenta às interações interativas. Sendo que na prática reforçamos os conceitos básicos de integração, atenção, carinho, atenção e respeito às diferenças, de forma que professores, direção, pais e comunidade alunos também mobilizados em prol de um mesmo.

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

Através das questões 4 e 5 (quadro 8) a participante denota que a escola busca sempre meios de estar preparada para receber, assistir, manter o aluno ativo e ter o compromisso com seu aprendizado. Uma vez que ela considera um ganho para o aluno o direito de estar inserido no contexto educacional do ensino regular. Que segundo Stainback (1999), o processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na educação regular é importante para promover a diversidade, proporcionando o contato direto entre as diferenças que geralmente traz benefícios para todos, pois essa prática estimula a solidariedade e o cultivo de valores nobres frente as relações humanas.

<p>Questão 6.</p> <p>Existe um projeto para educação inclusiva?</p>	<p>Coord. Não, somente calendário inclusivo, pois a escola entende que a inclusão de fato se faz com a participação dos nossos atípicos nos projetos gerais da nossa escola juntamente com os demais alunos típicos (s/ deficiência).</p>
<p>Questão 7.</p> <p>Como transformar a escola em um ambiente inclusivo?</p>	<p>Coord. Não existe de fato uma receita pronta para se trabalhar a inclusão dentro da escola, o que existe de fato são ações prática da coordenação pedagógica que possam viabilizar esse ambiente inclusivo como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Formação dos professores do AEE, sala regular, funcionários da escola. ● Incentivar os alunos típicos a participar do processo de inclusão por meio de intervenções da equipe da educação especial nas salas de aula regular. ● Reservar na escola ou dentro da própria sala de aula regular um cantinho para que o aluno atípico possa se acalmar ou se regular sensorialmente no caso dos alunos no espectro autismo. ● Precisa se conhecer os tipos de deficiências existentes na escola. ● Orientações aos professores e demais funcionários a usar sinais não verbais com alunos atípicos que não se comunicam verbalmente. ● Estimular durante as aulas e no atendimento na sala multidisciplinar (AEE) atividades que viabilizem a independência dos alunos atípicos. ● Criar um plano educacional individualizado (PEI) para os alunos com necessidades educativas. ● Construir um currículo multidisciplinar que atenda os alunos atípico e típico.
<p>Questão 8.</p> <p>A Secretaria de Educação do Município colabora para a realização da prática inclusiva na escola?</p>	<p>Coord. Sim, temos uma coordenadora na secretária municipal de educação de Porto Grande exclusiva da educação especial que já iniciou com excelência o trabalho de organização e direcionamentos deste segmento, além de dar suporte a coordenação pedagógica e as professoras especialistas (AEE) sempre que precisamos.</p>
<p>Questão 9.</p> <p>Quais aspectos você indicaria como positivos e negativos quanto a inclusão educacional?</p>	<p>Coord. Não podemos apontar os aspectos negativos ou positivos da educação especial dentro da escola, o que se pode fazer com em qualquer outro segmento é diagnosticar as problemáticas e saná-las.</p>

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

Ao ser indagada se há projetos voltados diretamente para a educação inclusiva na escola (quadro 9 - questão 6) a coordenadora afirma que não, enfatizando que a escola acredita que para haver de fato a inclusão os alunos atípicos devem ser inseridos dentro dos projetos da escola em conjunto com os alunos típicos.

Afirma também que não há uma “receita pronta” para se transformar a escola em um ambiente inclusivo (quadro 9 - questão 7), mas enumera alguns pontos que podem ser considerados dentro da escola para que ela possa atender as necessidades dos alunos atípicos. Guimarães (2002) considere que, a adaptação dos alunos especiais somente será

possível quando as escolas adaptarem os seus currículos, deixando-os mais flexíveis, dinâmicos possibilitando ampliações e alterações para que estes se adéquem às particularidades de todos os alunos.

A participante afirma que a mantenedora colabora com a prática da educação inclusiva, que dentro da Secretaria de Educação do município há uma coordenadora exclusiva para a educação inclusiva, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento dessa educação na escola (questão 8).

Na questão 9 (quadro 9) solicitou-se que a participante apontasse os pontos positivos e negativos da educação inclusiva, porém ela considera que não se pode apontar esses pontos, afirma que o deve ser feito é identificar as problemáticas e saná-las. Analisando a resposta da coordenadora e das professoras é possível perceber uma enorme diferença; uma vez que as professoras apontaram tanto pontos positivos como negativos, sendo que nos negativos pontuaram situações que afetam seu cotidiano em sala de aula.

Quadro 10. Entrevista realizada juntos a gestão pedagógica (coordenação Atendimento Educacional Especializado) da escola pesquisada, questões 10 a 12.

Questão 10. Como tem sido a participação da família no processo de inclusão? Colaboradora ou motivo de impedimento?	Coord. Sim, contamos com a presença, participação e ajuda das famílias dos nossos atípicos e estamos sempre em contato pelo whats ou pessoalmente na escola, entretanto quando temos situações em que a família passa a ser mais ausente sempre buscamos estratégias para trazer novamente esse pai ou responsável para junto da escola.
Questão 11. Sabemos que a família deve ser parceira da escola durante todo o processo de ensino e aprendizagem. Como fazer com que pais de crianças com necessidades educativas especiais aceitem que a criança tem dificuldades e necessita de ajuda?	Coord. Formando, informando e acolhendo esses pais ou responsáveis.
Questão 12. Como a escola tem agido diante desse momento pandêmico em relação à educação inclusiva?	Coord. Durante o período de pandêmico as aulas foram remotas, onde contamos com a parceria da família que durante esse período se mostrou bastante envolvidas na hora de realizar as atividades adaptadas com seus filhos e gravar os vídeos durante a realização dessas atividades para serem enviados para os seus respectivos professores.

As questões 10 e 11 (quadro 10) tratam sobre a participação da família na educação inclusiva, que segundo a coordenadora são presentes e participativas, mas quando isso não ocorre a escola busca meios de trazer a família para junto dela,

através de formação, informação e acolhimento, uma vez que a presença da família nesse processo é elementar para que haja sucesso no que tange a inclusão.

Respondendo à questão 12 (quadro 10) a participante relata que durante o período pandêmico a escola manteve as atividades remotas, obedecendo as leis vigentes, e nesse contexto a coordenadora afirma que a família foi participativa o que contribuiu significativamente para que a educação não ficasse tão defasada. Os pais e/ou responsáveis foram parceiros da escola cumprindo com as devolutivas das atividades, colaborando para que em um momento tão difícil, a educação não fosse deveras afetada.

Ficou evidente através da entrevista com a coordenadora que a escola busca atender da melhor forma seus alunos atípicos, buscando meios de integrá-los e de que de fato sintam-se integrados, aproximando-se o máximo da educação inclusiva que teoricamente é definida.

3.5 ENTREVISTA REALIZADA JUNTO A FAMÍLIA DOS ALUNOS QUE POSSUEM LAUDOS DA ESCOLA PESQUISADA.

A participante relata que foi muito difícil quando sua filha foi diagnosticada com TEA, sendo sua primeira filha e sem orientação alguma sobre esse transtorno. Relata ter entrado em desespero quando a médica começou a estabelecer limitações, uma de suas principais preocupações foi quando a médica disse que sua filha não aprenderia nada.

Facion (2008), explica que os pais passam por algumas fases. Inicialmente acontece o impacto da notícia, em seguida sofrem porque não teve o filho ideal, surgem medos, angústias pessimismo, porém normalmente são superados pelo amor que sentem pela criança e o desejo de lutar por ela. A participante afirma que após a criança ter sido encaminhada para receber atendimento especializado, ela começou a aprender como agir diante das situações e percebeu que sua filha teria sim capacidade para aprender.

Quadro 11. Entrevista com as famílias dos alunos com laudo.

Qual a deficiência do(a) seu(sua) filho(a):	Família: Autismo
Há quanto tempo seu(sua) filho(a) estuda nesta escola:	Família: 8 anos
Quantos a n o s o(a) seu(sua) filho(a) tem:	Família: 11 anos
Questão 1. Para você o que significa ter um filho com necessidades educacionais especiais? Como foi descobrir que seu filho possuía essas necessidades?	Família: Foi desde bebezinha que eu percebi, mas só que eu não sabia o que era autista, não sabia o que era autismo. Foi aí que eu vi na reportagem do Fantástico que eles estavam falando sobre o que é autismo, aí foi que eu vi que todos os sinais se encaixavam na minha filha, foi aí que eu fui começar a procurar a ajuda, procurei um neuropediatra, daí que ele pediu para fazer alguns exames e me encaminhou para o Raimundo Nonato aí ela começou a fazer as terapias dela lá. Eu fiquei triste muito triste, chorei muito porque foi minha primeira filha, chorei porque eu não tinha uma ideia e ainda mais a doutora falou que ela não ia falar, ela não ia aprender nada, falou que não ia aprender nada, aí fiquei desesperada. Aí depois que ela vai fazendo os atendimentos, eu vou aprendendo a lhe dar, eu vi sim que ela pode sim aprender as coisas. Falou até que ela não ia andar, falou um monte de coisa.

<p>Questão 2.</p> <p>Você possui algum laudo médico que comprova a deficiência do seu filho?</p>	<p>Família: Possui sim laudo.</p>
<p>Questão 3.</p> <p>Como é o seu dia a dia, casa, trabalho, os cuidados com o seu filho?</p>	<p>Família: É corrido, é complicado por causa da bebezinha.</p>
<p>Questão 4.</p> <p>Qual foi a principal preocupação/foco ao procurar uma escola inclusiva para matricular o seu filho?</p>	<p>Família: Eu queria que ela aprendesse, ela conseguir aprender. No caso tem professor que eles não ligam, vê a criança lá e não passam nada, deixam só a criança brincando lá e não passa nada. Já teve situação aí no Acre já, aí que eu pegava no pé da professora, porque ela chegava sem nada no caderno. Aí eu perguntava “Mas professora o que ela fez a manhã todinha?”, ela falou “Ah! Eu fiz um negócio com ela, aí ficou aqui eu não mandei”. Eu não sei nem se ela fez mesmo, aí eu comecei a pegar no pé, aí que elas começaram já. Agora tem professora que não, que não me deu esse trabalho. Fazia trabalho com ela direitinho, procurava, pesquisava. Tem muita professora boa aí, mas tem umas que “hum”.</p>
<p>Questão 5.</p> <p>Qual o seu ponto de vista em relação ao acolhimento e a aceitação do seu filho na escola regular?</p>	<p>Família: Foi bem aceita, os colegas gostam muito dela, ela foi bem aceita sim.</p>
<p>Questão 6.</p> <p>Que benefícios à inclusão têm trazido ao seu filho?</p>	<p>Família: Teve muitos benefícios, quando ela começou a estudar ela mudou muito. Ela ficava só mais em casa, porque eu não sou muito de sair assim, coisa mais difícil é eu sair. E ela gosta de ir para a escola. Olha, ontem a gente não foi porque choveu muito e eu não quis levar e ela me cobrou, me cobrou “pra escola, pra escola, pra escola”, eu disse “minha filha hoje tá chovendo muito, não dá pra te levar”.</p>
<p>Questão 7.</p> <p>Como é compromisso dos profissionais da educação no acompanhamento da aprendizagem do seu filho?</p>	<p>Família: Eles têm compromisso, eles a acompanham direitinho.</p>

Questão 8. Em sua opinião, professor do seu filho está preparado para a inclusão? Por quê?	Família: Logo de início eu percebi, fiquei assim. Mas eles estão se esforçando, tem uns que já fizeram uma apostila para ela já separada; porque a dela, a atividade dela tem que ser diferenciada dos outros. Aí tem muitos que estão fazendo, tem outros que não, eu tô esperando eles fazerem alguma coisa diferente pra dá pra ela. Mas tem uns professores que estão fazendo já.
Questão 9. Você como parte integrante da família tem sido uma parceira do professor frente ao processo educacional da criança?	Família: Tenho, sou bem presente converso com eles.
Questão 10. Como você define o aprendizado do seu filho diante do atual momento, em relação ao ensino remoto, por conta da pandemia do COVID-19?	Família: Nesses dois anos era eu que ficava ensinando-a, o professor passava a atividade lá, aí eu pegava e ficava fazendo com ela aqui. Teve alguns que eu gravava vídeo, mandava pra professora; gravava ela fazendo a atividade que ela passava muita leitura pra ela ir desenvolvendo a leitura, ela já tá quase lendo, mais ainda não tá bem lendo, mas ela já vai juntando. Falta bem pouquinho pra ela ler. Nesse tempo ela conseguiu desenvolver bem.

Elaborado pela autora, 2022.

Fonte: Dados da entrevista realizada aos professores, 2022.

Ao ser indagada sobre o motivo pelo qual buscou uma escola inclusiva para matricular sua filha, a participante alega que queria que sua filha aprendesse, que conseguisse aprender, afirma que alguns professores são atenciosos e buscam inserir a criança no contexto educacional regular, efetivando a inclusão, mas também afirma que outros foram insuficientes, através de seu relato é possível observar que seu intuito também é poder inserir a criança no meio social. De acordo com as orientações descritas no art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN):

As escolas precisam fornecer às pessoas com dificuldades de aprendizagem uma educação apropriada, incluindo bons sistemas escolares, bons profissionais que se dediquem ao diagnóstico cuidadoso e ao atendimento remediador de qualidade (BRASIL, 1996).

Rosa (2003, p. 138) afirma que um dos princípios fundamentais da escola inclusiva é que “[...] todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de qualquer dificuldade ou diferenças que ela pode ter. Só assim haverá a possibilidade de se assegurar uma educação de qualidade a todos”.

Desta forma, não se trata apenas de colocar uma criança com alguma limitação física ou intelectual em uma sala de aula e esperar que tudo vai dê certo de forma automática. Também, não se trata de isolar o aluno juntamente com outros em situação semelhante. Trata-se, na verdade, de buscar o aprendizado juntos, respeitando as diferenças e sem cair no primarismo de simplesmente aprovar o aluno sem oferecer as condições para que ele aprenda a lidar com suas particularidades.

A participante alega que a aluna foi bem aceita na escola, por seus colegas e que estar inserida no ensino regular através da educação inclusiva trouxe muitos benefícios para ela, principalmente sociais. Afirma também que os professores acompanham atualmente bem o desenvolvimento da aluna e tem compromisso com o aprendizado dela; inicialmente percebeu haver algumas dificuldades, mas considera que os professores estão se esforçando, elaborando apostilas com atividades diferenciadas.

A participação da família no contexto da educação inclusiva é um fator muito citado para a efetividade da educação

inclusiva, família e escola devem ser parceiras nesse processo, Melo (2013, p. 4), afirma que “[...] é através da união da família e da escola que se faz possível um melhor desenvolvimento do aluno com deficiência, uma vez que um irá complementar e apoiar a ação do outro”. Nesse contexto a mãe da aluna afirma ser participativa no desenvolvimento escolar da aluna, sendo ativa na escola.

Nos dois anos de afastamento por conta da pandemia do COVID-19, as atividades foram desenvolvidas de forma remota, a mãe da aluna relata ter desenvolvido com ela as atividades em casa, ter gravado vídeos para apresentar a professora e afirma ainda que a aluna foi capaz de apresentar um desenvolvimento satisfatório. A relação família/escola foi fundamental para a progressão do ensino-aprendizagem da aluna.

CONCLUSÃO

A educação inclusiva é um processo que valoriza as diferenças, que envolve compromisso político e ações em direção à aprendizagem, envolvendo estratégias didático- metodológicas que contribuem para a formação dos indivíduos, no qual todos conseguem aprender, estando diretamente ligada a qualidade da educação ofertada a todo e qualquer indivíduo. Nesse caso, destaca-se a responsabilidade da escola no que se refere ao planejamento das estratégias para responder as demandas, retirando-se o foco sobre as dificuldades individuais.

A Educação Inclusiva, como política educacional, baseada na diversidade e heterogeneidade existente na sociedade e, conseqüentemente na escola, pressupõe e deve contemplar todas as crianças, jovens e adultos, inclusive aqueles com necessidades educacionais especiais, sendo este o seu princípio, independentemente da natureza e/ou grau de severidade das suas limitações ou potencialidades, dando-se preferência a que esse atendimento aconteça nas classes regulares, com o apoio dos serviços da educação especial. Para tanto, demanda-se uma reorganização da estrutura da escola e da cultura escolar visando oferecer um ensino de qualidade para todos, que atenda as diversidades e diferenças, como referem-se as bases legais, contudo a realidade de cada instituição de ensino jamais deve ser ignorada.

Importante salientar também que a inclusão educacional não se limita somente ao reconhecimento das diferenças e ao direito à matrícula e frequência dos alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares de ensino. Ela vai além e propõe a eliminação de obstáculos e barreiras que impeçam ou dificultem o sucesso dos educandos na aprendizagem e a sua participação efetiva na sociedade, sendo imprescindíveis, sempre que necessárias, modificações físicas, adaptações curriculares significativas, implementação de estratégias pedagógicas, organização da sala de aula, a fim de que todos sejam favorecidos. Outro fator elementar e relevante é a relação entre família e escola que devem estar unidas em prol do desenvolvimento do indivíduo, por ser tratar das duas entidades mais importantes na vida da criança. A pesquisa evidenciou pontos de vistas que hora se cruzavam e hora tomavam caminhos diferentes, revelou que a adaptação dos alunos especiais depende em grande parte das adaptações dos recursos materiais, didáticos, do comportamento e aceitação da comunidade escolar para com esses alunos, tornando o ambiente apto para acolhê-los. Nesse aspecto, a participação direta dos pais e profissionais da educação é fundamental para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem, estimulando, incentivando a autonomia e o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais num ambiente de inclusão.

Revelou os anseios e dificuldades que alguns professores sentem no momento de ministrar suas aulas e conseguir inserir os alunos com especificidades nelas, por sentirem a falta de orientação que atenda a demanda por componente curricular. Revelou como a relação entre família e escola colabora para a efetividade da inclusão.

Apesar das dificuldades encontradas, a inclusão abriu a percepção de todos para o valor e importância da diversidade como fonte de desenvolvimento mútuo e respeito às diferenças. A aguardada inclusão dependerá de novos métodos e processos avaliativos que contemplem as capacidades e particularidades de cada tipo de aluno, uma vez que a mensuração do rendimento entre alunos típicos e atípicos, não pode seguir os mesmos métodos com pena de se transformar em mais um mecanismo de segregação e evidenciação das diferenças.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Eucídio Pimenta. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **EmRede**, v.7, n.1, p. 257-275, mai. 2020.

BRANDENBURG, Laude Erandi. LÜCKMEIER, Cristina. A História da Inclusão x Exclusão Social na Perspectiva da Educação Inclusiva. Congresso Estadual de Teologia, 1., 2013, São Leopoldo. **Anais do Congresso Estadual de Teologia**. São Leopoldo: EST, v. 1, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: Acesso em 10 abril 2022.

Cartilha_Educao_inclusiva_II_2_EDIO_DIA_29-03, disponível no site www.mppe.mp.br. Acessado em 03 de janeiro de 2022.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras de aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CARVALHO, R. E. **Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”**. 10 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

DIAS, E. A. **Educação, a pandemia e a sociedade do cansaço**. *Revista ensaio*, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/xtsmMwsHtnb366YzCh9zQrC/?lang=pt>. Acessado em: 04 fev. 2022.

FACION, José Raimundo(org) **Inclusão escolar e suas implicações**.

GONÇALVES, E.P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Alínea, 2001.

GIUNTA, Elaine; LINHARES, Clarice Schneider. **A Democratização da Escola através da Participação Efetiva da Comunidade Escolar**. PDE - Programa de Formação Continuada do Estado do Paraná, 2009.

INGLES, M. A. et al. Revisão Sistemática Acerca das Políticas de Educação Inclusiva para a Formação de Professores. *Rev. Bras. Ed. Esp.*, Marília, v. 20, n. 3, p. 461-478, jul.- set. 2014

KELMAN, Celeste Azulay. Sociedade, educação e cultura. In: Albuquerque, D. A.; BARBATO, S. (Coord.) **Desenvolvimento humano, educação e inclusão escolar**. Brasília: Editora UnB, 2010. p. 11-53.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão Escolar: o que é, por que, como fazer**. São Paulo, Summus, 2015.

MERCADANTE, M. T. et al. Transtornos invasivos do desenvolvimento nãoautísticos: síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação. *Revista Brasileira de Psiquiatria.*, São Paulo, v. 28, supl. 1, p. s12-s20, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

NICOLINI, C.; MEDEIROS, K. E. G. Percepções e narrativas de estudantes da educação básica de Goiás sobre o ensino remoto emergencial. **Encontro nacional perspectivas do ensino de história -PERSPECTIVAS WEB 2020**, 11., 2020, Ponta Grossa. Anais [...]. Ponta Grossa: ABEH, 2020. p. 1-13.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.



PAPIM. Angelo Antonio Puzipe; ARAÚJO. Mariane Andreuzzi; PAIXÃO. Kátia de Moura Graça; SILVA. Glaciélma de Fátima. **Inclusão Escolar: perspectivas e práticas pedagógicas**

REGO, T. C. **Memórias de escola: Cultura escolar e constituição de singularidades.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

ROSAL, Fátima Berretta. **Escola regular de ensino: um desafio à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.** (Dissertação de Mestrado) Especialização em Alfabetização e Ensino Básico. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2000. Disponível em: Acesso em 10 abril 2022.

SASSAKI, Romeo. Kazumi. **Inclusão, o paradigma da próxima década.** Mensagem, Brasília, v. 34, n. 83, p. 29, 1998.

SASSAKI, R. K. Inclusão: **Construindo uma sociedade para todos.** 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: ATMEA, 1999. ZANELLA, Andrea; et al. Participação dos Pais na Escola: Diferentes Expectativas. In:

_____. **Psicologia e Práticas Sociais.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 132.

Pesquisa (auto)biográfica: palavra, sujeito e experiência em narrativa poética

(auto)biographical research: word, subject, and experience in poetic narrative

Luciana Nascimento dos Santos¹⁸

Submetido em: 25/06/2022

Aprovado em: 25/06/2022

Publicado em: 26/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.318

RESUMO

Este artigo objetiva fazer algumas pontuações sobre o campo investigativo da Pesquisa (Auto)biográfica, abordando a experiência como um conceito estruturante desse campo, refletir sobre a concepção de sujeito biográfico e a palavra como uma das matérias-primas da narrativa (Auto)-Biografia, bem como argumentar sobre a pertinência da escrita poética na produção acadêmico-científica. O artigo está estruturado em seções, a saber: Introdução; Pesquisa (Auto)Biográfica: notas históricas e pontuações do campo; O sujeito e a experiência: dueto polissêmico, polirrítmico, polifônico, policrômico e notas inconclusivas, onde destaco as bases epistemológicas e metodológicas da Pesquisa (AUTO)Biográfica como um movimento de ruptura do paradigma da ciência moderna que sacraliza o sujeito universal e a generalização, pois interessa-se pelos sentidos e significados que o sujeito-experiência- o sujeito biográfico- atribui às suas narrativas e como se reinventa. As reflexões apresentadas dialogam com alguns teóricos desse campo investigativo, com relevo para as produções de Souza (2008, 2010, 2014, 2018), Passeggi (2016, 2017), Larrosa (2002, 2003, 2005), Delory-Momberger (2012, 2016, 2018, 2019), bem como estabelece interlocução com a poética insubmissa de Evaristo (2008) e a poligamia da linguagem na poesia de Gonçalves (2020).

Palavras-chave: Pesquisa (Auto)biográfica; o sujeito; experiência.

ABSTRACT

This article aims to make some scores on the investigative field of (Auto)biographical Research, addressing the experience as a structuring concept of this field, reflecting on the conception of biographical subject and the word as one of the raw materials of narrative (Auto)-Biography, as well as arguing about the pertinence of poetic writing in academic-scientific production. The article is structured in sections, i.e.: Introduction; (Auto)Biographical Research: historical notes and field scores; The subject and the experience: polysemic duet, polyrhythmic, polyphonic, polychrome and inconclusive notes, where I uncover the epistemological and methodological bases of the (AUTO)Biographical Research as a movement of rupture of the paradigm of modern science that sacralizes the universal subject and generalization, because it is interested in the meanings and meanings that the subject-experience- the biographical subject- attributes to its narratives and how it reinvents itself. The reflections presented dialogue with some theorists of this investigative field, with emphasis on Souza's productions (2008, 2010, 2014, 2018), Passeggi (2016, 2017), Larrosa (2002, 2003, 2005), Delory-Momberger (2012, 2016, 2018, 2019), as well as establishes dialogue with the insubmissive poetics of Evaristo (2008) and the polygamy of language in the poetry of Gonçalves (2020).

Keywords: Research (Auto)Biographical; the subject; experience.

1 Introdução

O presente artigo objetiva fazer algumas pontuações sobre o campo investigativo da Pesquisa (Auto)biográfica, abordando a experiência como um conceito estruturante desse campo, refletir sobre a concepção de sujeito biográfico e a palavra como uma das matérias primas da narrativa (Auto)-Biografia, bem como argumentar sobre a pertinência da escrita poética na produção acadêmico-científica. O artigo está estruturado em seções, a saber: Introdução; Pesquisa (Auto)Biográfica: notas históricas e pontuações do campo; O sujeito e a experiência: dueto polissêmico, polirrítmico, polifônico, policrômico e notas inconclusivas. As reflexões aqui propostas são intercambiadas com as produções de alguns teóricos desse campo investigativo, com relevo para as produções de Souza (2008, 2010, 2014, 2018), Passeggi (2016, 2017), Larrosa (2002, 2003, 2005), Delory-Momberger (2012, 2016, 2018, 2019), que têm contribuído para a elaboração de constructo para a consolidação e expansão dessa abordagem.

107

Com o olhar e a escuta atentos às imagens, sons, ecos, caminhos singulares e intersecções que os estudos desses teóricos tem aprofundado e reverberado nos campos conceitual e empírico da pesquisa acadêmico-científica, bem como pela tessitura de fios e teias de redes de cooperação acadêmica no campo da pesquisa (auto)biográfica (SOUZA, 2010), venho refletindo acerca das inúmeras possibilidades que esses estudos tem nos proporcionado, tanto pelo aprofundamento das bases epistemológicas quanto dos seus contornos metodológicos .

¹⁸ Mestra em Educação e Contemporaneidade, Professora da Universidade do Estado da Bahia/UNEB/Campus II- Alagoinhas-BA. e-mail: lucianansantos10@gmail.com

Optei por escrever este artigo através de uma narrativa que intitulo de poética, dialogando com a prosa poética e o poema livre, solto, com seus versos irregulares que subvertem a metrificacão, pela poesia e pela ausência de amarras que os interseccionam.

Justifico a escolha da prosa poética como estilo dessa escrita, por duas razões, a princípio: acredito ser importante realizarmos a escrita acadêmica com mais leveza, com amorosidade poética, com os versos livres, e porque a perspectiva da prosa nos liberta de métricas, que supõem linearidade, elemento que se distancia da experiência, da Pesquisa (Auto)biográfica. Assim como a liberdade que habita a prosa, me deixou imantar por versos de poemas livres que celebram o eu lírico, sujeito encarnado que interessa aos estudos investigativos (Auto)biográficos, que diz de um sujeito impregnado da singularidade que a sua experiência lhe confere para aquarelar o texto de sons, imagens, silêncios e ritmos, como explicitado, em entrelaçamento e textura poética, por Gonçalves (2020, p. 52) no trecho do poema Poligamia da linguagem:

Encontrei retalhos de imagens
Tapetes de (foto)grafias
Recortes de textos
Mantas de silêncios
E entre a palavra, sua imagem, sua representação...
Recompus espaços tecidos de
Policromia de sons
Polissemia de ditos
Polirrítmica de não ditos
Recolhi palavras ao vento em ramalhete
Fotografei retalhos multicores
Recortei imagens mudas e falantes
Costurei textos em exposição
Cobri-me de silêncios revelados
Acordei amantes nas esquinas das cidades
Abri vãos nas vitrines das galerias
E em cada olhar que entrecruzou o meu caminho
Vi, embriagada, a força e a grandeza
Da polifonia das palavras

O poema Poligamia da linguagem, pelo seu título já prospecta a multiplicidade de caminhos, de entendimento e dizeres narrativos que fazem da palavra um caleidoscópio, bela imagem que combina com o mosaico de caminhos abertos pelos falares dos sujeitos, suas experiências e suas narrativas, que nos remetem a vislumbrar aproximações com a arqueologia das imagens, por isso, busca (foto)grafias recortadas, costuradas, para cobrir os silêncios revelados no olhar de histórias entrecruzadas, abrindo vãos com os textos em exposição, como as narrativas compartilhadas pelos sujeitos nos estudos(Auto)Biográficos. Desse modo, as palavras polissêmicas também nos saltam aos olhos como fotografias de narrativas, como Delory-Momberger lapida:

Minha fotografia é uma busca pelo impossível nunca alcançado. Tento em um gesto incessante “buscar” a imagem com minha câmera fotografando e refotografando alguns de seus detalhes no desejo de cruzar a fixidez de sua superfície e assim ir além do que ela mostra. Para ver, para tocar o enterrado, o profundo, o inédito. E mesmo que a tentativa fracasse, novas imagens surgem, se juntam e formam uma história incerta e assombrada. (Delory-Momberger, 2019, online)

As lentes de Delory-Momberger, em zoom, delineiam um percurso que nos faz adentrar o campo da pesquisa (Auto) Biográfica, descortinando a cena da pesquisadora/ do pesquisador no ritual de busca das narrativas dos seus interlocutores /colaboradores, capturando detalhes, refotografando, ou seja, revelando outros caminhos para ir além e, como ocorre com a autora ao fotografar, buscar pelo impossível, deixar-se conduzir pelo desejo de cruzar a fixidez de um não, para ver, tocar o profundo, o inédito da memória submersa, das experiências que residem indelevelmente na memória. Então, é sobre a palavra como lente para (foto)grafar as narrativas e escrever sobre elas que a coloco em cena, em policromia de sons, polissemia de ditos e polirrítmica de não ditos (Gonçalves, 2020), com a escuta, livre de direcionamentos, para o fato de que as colaboradoras e colaboradores, em suas narrativas, dirão o que desejam e não o que a pesquisadora/ pesquisador deseja escutar. E como é saudável lembrar sobre os sujeitos e suas experiências; há coisas, como nos diz a canção¹⁹“nem às paredes” confessarão.

Mas, eu confesso, nessas linhas, enamoramento pelas palavras, sobretudo, aquelas que tem melodia e vivo experimentando o que, em mim, provocam. Em razão disso, ratifico os argumentos de Larrosa, pois “[...]eu creio no poder das palavras, na força das palavras, creio que fazemos coisas com as palavras e, também, que as palavras fazem coisas conosco. [...]”

19 Nem às Paredes Confesso (fado, 1969) –Compositores: Artur Ribeiro, Ferrer Trindade e Maximiano de Souza

(2002, p. 21), elas dizem sobre nós o que desejamos dizer e outras tantas que nos escapam, no tropeço da fala/da escrita, pois “o saber do inconsciente escapa ao sujeito, quando ele fala” (SANTOS, 2009, p. 34) e, acrescento, na escrita também. Assim, “as palavras sabem muito mais longe.” (QUEIROZ, 1986, p.3) Logo, acordá-las dão o ritmo, e impregnam de sentido e significado que é dito e o que ficou por dizer: sinto, digo e escuto. Afinal, [...]determinam nosso pensamento porque não pensamos com pensamentos, mas com palavras[...]LARROSA, 2002, p. 21). Portanto, deixo-me capturar pela palavra poética como um modo de escrevê-la como uma inscrição, um registro (inscrição, um registro) de um dizer como experiência, que vai do semântico ao político, como instrumento.

Desse modo,

[...]As palavras com que nomeamos o que somos, o que fazemos, o que pensamos, o que percebemos ou o que sentimos são mais do que simplesmente palavras. E, por isso, as lutas pelas palavras, pelo significado e pelo controle das palavras, pela imposição de certas palavras e pelo silenciamento ou desativação de outras palavras são lutas em que se joga algo mais do que simplesmente palavras, algo mais que somente palavras. (LARROSA, 2002, p.21)

O autor nos provoca a pensar sobre o campo de disputas político-ideológicas que circunda as palavras, pelo controle, pelo silenciamento, pela imposição daquelas que atendem e definem padrões. Isto nos encaminha para a intelecção acerca da palavra metrificada, petrificada pelo estilo acadêmico hegemônico de produzir e validar o conhecimento, ainda com marcas profundas do argumento da neutralidade como condição de plausibilidade, verossimilitude científica.

Ainda, Larrosa,

[...]atividades como considerar as palavras, criticar as palavras, eleger as palavras, cuidar das palavras, inventar palavras, jogar com as palavras, impor palavras, proibir palavras, transformar palavras etc. não são atividades ocas ou vazias, não são mero palavrório. (LARROSA, 2002, p.21)

Corroboro Larrosa, não são ocas, não são vazias, não são palavrórios. Refere-se a um discurso em disputa, um projeto de ciência e de sociedade em (des)construção. Por isso, com esta citação retomo o fio da meada sobre a escrita acadêmica com mais leveza e com amorosidade poética, como instrumento de transgressão à ordem imposta.

Desse modo, endosso todos os argumentos que advogam ser a escrita acadêmica franqueada para poder debruçar-se em discussões densas com um estilo mais leve, sem palavras endurecidas por estarem sempre no mesmo lugar, dizendo a mesma coisa, sacralizadas sob as bênçãos de uma suposta verdade, numa série de compulsivas “repetições das mesmas citações[...]” (GATTI, 2012, p.28) que de tanto a gente ler, de tanto a gente ver em páginas a perder de vista, a gente já sabe “de cor e salteado”. Nessa linha argumentativa Larrosa (2003, p.106) reforça a emergência de uma escrita diferente:

Tenho a sensação de que no mundo acadêmico se está cada vez mais enfadado de ouvir sempre as mesmas coisas ditas no mesmo registro arrogante e monótono, havendo como que uma necessidade de sair desse tédio e uma certa expectativa em relação a qualquer registro de escrita que se apresente como diferente.

A expectativa da escrita diferente retratada por Larrosa, que atravesse a fronteira da repetição, também sublinhada por Gatti (2012), se constitui em inquietação explicitada por Alves:

[...], significa que entendo que é preciso uma outra escrita para além da já aprendida. Há assim, uma outra escritura a aprender: aquela que talvez se expresse com múltiplas linguagens (de sons, de imagens, de toques, de cheiros etc.) e que, talvez, não possa ser chamada mais de “escrita”; que não obedeça à linearidade de exposição, mas que teça, ao ser feita, uma rede de múltiplos, diferentes e diversos fios; que pergunte muito além de dar respostas; que duvide no próprio ato de afirmar, que diga e desdiga, que construa uma outra rede de comunicação, que indique, talvez, uma escrita/ fala, uma fala/escrita ou uma fala/escrita/fala (ALVES, 2001, p. 30)

É a escrita que não obedece a linearidade, porque múltipla em sua forma de comunicar que nos anima a pensar a ciência plural, viva. A ciência aristocrática, dos discursos e sujeitos escolhidos, seletiva, excludente, que monopoliza e despreza o que lhe escapa impingindo o estigma da não-ciência, não cumpre aquele que deveria ser o seu papel de território no qual germinam conhecimentos que contribuem para pensar, conhecer, dialogar e intervir, ratificando a sua relevância para a vida das pessoas, ao “priorizar o humano e seus estatutos singulares, os movimentos de ver, escutar, sentir, elaborar e socializar conhecimentos” (SOUZA; MEIRELES, 2018, p. 286), objetivando compreender os sujeitos, suas histórias e seus contextos sociais e históricos.

Questionar e desconstruir concepções homogeneizantes sobre o que é produzir ciência, perpassa pela reinvenção, escrita e reescrita dos sujeitos e como comunicam esses processos. Nesse campo verdeja o desejo de fazê-lo em acordes poéticos,

como argumenta Moraes,

O uso de uma linguagem mais metafórica como forma de enriquecimento na explicação de um conceito, ou ainda como ponte para a sua apropriação[...], em um esforço poético de experimentação de novas linguagens a serem incorporadas às produções acadêmico-científicas, sem perder o rigor e a dimensão científica da escrita, que ganha leveza e tons poéticos em suas palavras, mantendo o estilo e a inspiração próprios dos autores (MORAES, 2018, p.4).

Desse modo, torna-se importante a referência sobre a necessidade de ultrapassarmos o registro arrogante e monótono, destacado por Larrosa(2003), e reforçar a perspectiva apresentada por Moraes (2018) de que a escrita poética não compromete o rigor da produção científica e contribui para nos aproximarmos de uma escrita que não sucumbe aos ordenamentos científicos positivistas da ciência moderna, como conhecemos, desmonta as adjetivações pejorativas, não se rende a um eixo identitário que fragmenta o sujeito entre a paixão e a razão. Ao contrário disso, faz emergir um sujeito que escreve e narra sentindo com o corpo inteiro, o que implica compreender:

[...] comunicar novas preocupações, novos problemas, novos fatos e novos achados é indispensável uma nova maneira de escrever, que remete mudanças muito mais profundas. A esse movimento talvez se pudesse chamar narrar a vida e literaturizar a ciência. (ALVES, 2001, 15-16).

Esse movimento que encharca inunda a ciência, a academia e seus sujeitos como foi poeticamente traduzido por Alves (2001), ao falar de narrar a vida e literaturizar a ciência, soa como versos melódicos de um poema livre e de uma prosa poética do eu lírico, que interessa ao movimento (Auto)Biográfico, constituído pelos sujeitos que “dão forma a suas experiências, como fazem significar as situações e os acontecimentos de sua existência” (DELORY-MOMBERGER, 2012, p. 524). Literaturizar a ciência, pois, está em nós como um processo de humanização dos espaços acadêmicos e do conhecimento. Somos a arte, a matéria prima, substância viva que torna possível a reinvenção do olhar sobre o que é ciência, sobre o que é pesquisa implicada. O tempo cronológico é superado. A relação com o tempo se constrói pela perspectiva do tempo biográfico, que concebe o sujeito como o protagonista da cena, que narra a experiência a partir do presente, do vivido como “campo de representações e de construções segundo as quais os seres humanos percebem sua existência”. (DELORY-MOMBERGER, 2012, p.525).

Em pesquisa (Auto)Biográfica, preservam-se entre pesquisadora /pesquisador e colaboradora/colaborador: “atitudes, colocações, formas de intercâmbio e de ação recíprocas” (DELORY-MOMBERGER, 2012, p.525). As narrativas incorporam caráter biográfico, inscrito em textos fecundados de sentidos e significados atribuídos pelos sujeitos, atores sociais, intérpretes das suas relações consigo próprio, com os outros e com o mundo. As bases metodológicas e epistemológicas da pesquisa (Auto)biográfica movimentam, redefinem, redesenham o sentido da cena, ao comunicar novas preocupações, novos problemas, novos fatos, novos achados. Em vista disso, poliniza novas maneiras de pesquisar, de narrar e de escrever. Desse modo, vislumbro uma escrita de palavras tranças:

No trançado das palavras
Linhas dançando nos bilros
Fio por fio tecendo história
Fio por fio guardando sentidos
Trança por trança entrecruza
Silêncios e cantorias
No trançado das palavras
Os versos assobiam
Os sons das indagações,
Dos festejos da vida,
Dos afetos abraçados nos laços da memória.
Fio por fio
O trançado das palavras
Espana as poeiras do tempo
Vasculha os recônditos silêncios
E repousa na sutileza dos dizeres
Que afagam.
Palavra por palavra
Fio a fio
Construindo
Intersecções e convergências

Diferenças e singularidades
Escrita de palavras trançadas.
(Luciana Nascimento)

Com as palavras trançadas que evocam reminiscências da infância, com cabelos trançados, de histórias cruzadas de longe, de muito longe..., ancestrais. Fio a fio o trançado construindo intersecções, diferenças e singularidades, reescrevo agora com os sentidos e significados do presente, a trança como identidade, pertencimento, que me confirma como sujeito narrando o sentido e o significado das experiências, pois como no teatro, em pesquisa (Auto)- Biográfica, quebramos a quarta parede. Aproprio-me da linguagem teatral para metaforizar os campos abertos da pesquisa (auto)biográfica como um movimento de derrubar a quarta parede²⁰ que vai em direção oposta à linearidade da história hegemônica, rompe com os princípios e a racionalidade cartesiana positivista e hegemonia da ciência moderna. A quebra da quarta parede ecoa como anúncio de problematização e superação de uma concepção sobre a pesquisa que sustenta o olhar do distanciamento, da impessoalidade, reverência ao quantitativo, à generalização, a objetividade, como álibi ou certificado que garante a cientificidade de um saber válido. Válido por quê? Legitimado por quem? Tais indagações amplificam a necessidade de rompimento de todas as paredes que se interpõem à compreensão de que pesquisa e a ciência são realizadas no plural, como “ciência das mediações” (FERRAROTI, 2010, p.31).

As reflexões feitas por Cunha (2016) sobre o sentido da quebra da quarta parede revelam aspectos que dialogam com a pesquisa (auto)biográfica, pois entende que a história é feita de histórias, vozes, ações que compõem a existência coletiva. Por isso, consolida emblemáticos passos:

Na contramão dessa História linear, simples e resolvida, a não linearidade – como estrutura –[...] diversas vozes aparecem para compor a história. [...] contada coletivamente por suas personagens, por meio de suas ideias e de suas ações, por meio de suas escolhas e, especialmente, em sua transformação, em sua existência coletiva[...]. As personagens não se dividem entre heróis e vítimas, são elas mesmas contraditórias e complexas, em situações contraditórias e complexas. (CUNHA, 2016, p. 4695)

Nesse ambiente de ruptura das paredes, os sujeitos narram suas experiências e representam as suas vidas em trocas com outros, com o mundo, envolvidas em sentidos e significados.

Diante do exposto, pela polifonia das palavras, pelas fotografias de narrativas multicores garimpadas por lentes em zoom, refletir e escrever sobre Pesquisa (Auto)Biográfica me inspira a degustá-la com a liberdade e o prazer de quem se alimenta de uma indescritível iguaria, acompanhada do buquê daquele vinho reservado na adega para testemunhar memórias, que as tornaram experiências que contam sobre o sujeito a partir da sua narrativa, seu tempo presente, seu espaço, seu lugar), pertencimento, elipses, bifurcações e esquecimentos, pelos bailes da vida.

Compreendo, pois, que o território da Pesquisa (Auto)biográfica, é habitado por pessoas que se interessam por pessoas, o que dizem, como dizem, como sente, o que não desejam lembrar e as coisas que teimam em não esquecer, suas pausas, ou seja, suas experiências - sua vida. E as pessoas e suas experiências nos chegam pelas palavras faladas, escritas e até silenciadas, uma das matérias primas, para compor as narrativas, para compartilhar as experiências com todas essas marcas, que reivindica uma linguagem transversalizada pela paixão e singularidade, como sublinha Larrosa (2005) e poetiza Manoel de Barros: “[...]A maior riqueza do homem é a sua incompletude. Nesse ponto sou abastado. [...]” (1998, p.79). A melodia que ecoa da incompletude do sujeito, da ciência e suas produções, distancia o movimento da pesquisa qualitativa da armadilha da sedução e do apego à verdade. Portanto, como fiandeira, tomo as palavras fio a fio para adentrar outros caminhos e tessituras da Pesquisa (Auto)biográfica, como uma leitura da partitura em notas históricas.

Pesquisa (Auto)Biográfica: notas históricas e pontuações do campo

A genealogia da pesquisa (Auto) Biográfica se constitui de um DNA com composição de bases epistemológicas e metodológicas das ciências humanas e sociais, cujos estudos são estruturados pelo interesse nas pessoas, em suas atividades cotidianas, suas experiências, suas reflexões e interpretações, resultantes da ruptura com o paradigma da sociologia positivista no final do século XIX na Alemanha (NÓVOA,; FINGER,2010), destacando a relevância e sistematização dos estudos de sociólogos, dos anos de 1920 e 1930, vinculados à Escola de Chicago para o surgimento do método biográfico, que “ desencadeou, no decurso da sua evolução histórica, importantes polêmicas epistemológicas e

²⁰ De acordo com os argumentos de Bertola (2017, online), a “[...]expressão “quarta parede” faz referência à forma como os atores relacionam-se com a plateia. Existem diversas maneiras de se utilizar o espaço cênico[...], esse estilo de palco surgiu somente no final do século XV e início do século XVI, durante o período do Renascimento na Itália. Caracteriza-se com uma parede ao fundo e duas paredes laterais, uma espécie de caixa. A “quarta parede” seria uma barreira imaginária colocada na frente, entre os atores e o público. Nessa concepção os atores desconsideram a existência do público, como se as pessoas olhassem pelo buraco de uma fechadura. [...]” (BERTOLA, 2017, online). A quebra ou derrubar a quarta parede se refere à transposição dessa barreira imaginária que separa os atores e o público, havendo uma interação entre ambos.

metodológicas, que o opuseram a uma prática positivista das ciências sociais”(NÓVOA; FINGER, 2010, p. 8), tais como a objetividade e a generalização, como abordagem que negligenciava as especificidades. O que, na análise de Ferraroti (2010, p. 30), desencadeou “uma crise generalizada dos instrumentos heurísticos da sociologia: a metodologia clássica das ciências sociais[...]: a objetividade e a intencionalidade nomotética”, gerando contestação e crítica a esse postulado que somou-se à exigência, com o “capitalismo avançado”, de uma nova antropologia voltada para as necessidades concretas, pois, “as grandes explicações estruturais, construídas a partir de categorias muito gerais, não satisfaziam os seus destinatários “(FERRAROTI, 2010, p. 30). Tal situação leva as pessoas a demandarem a necessidade de compreensão acercada vida cotidiana, as dificuldades, contradições e suas conseqüentes tensões e problemas.

À vista disso, o método biográfico se coloca como alternativa à exigência de uma “ciência das mediações”. A partir de então, registra-se uma crescente valorização do método biográfico. Nos percursos e processos históricos, a utilização do método biográfico se estendeu para as ciências da educação, potencializando e ramificando o debate.

Segundo Souza (2014), considerando a tradição da pesquisa acadêmica, registram-se avanços no campo da pesquisa (auto)biográfica desde os anos 1920, com sociólogos de Chicago e suas implicações epistemológicas, às críticas fomentadas por teóricos, como Bourdieu, sobre as biografias individuais e coletivas. Estas “são vistas como férteis para apreensão de dispositivos da vida social, humana e das diferentes formas de representações que construímos sobre a vida” (SOUZA, 2014, p. 40).

A pesquisa Biográfica tornou-se um movimento em contínua expansão, cruzando muitas fronteiras e tecendo muitas redes, como se exemplifica nos registros do dossiê sobre a Pesquisa (Auto)biográfica em Educação na Europa e América, Delory-Momberger, Alheit, Johnson-Mardones (2018), explanam sobre a importância e consolidação das bases metodológicas e teóricas desse campo, nos últimos 50 anos, no âmbito das ciências educacionais e sociais. Advertem que, mesmo nesses cenários os preconceitos culturais sobre as abordagens particulares se mantiveram. Porém, o que se registra é um fortalecimento da pesquisa biográfica, biográfico-narrativa, através das produções de pesquisadores da Alemanha, França, Itália, Inglaterra, Espanha, Portugal, Grécia, Estados Unidos e Chile em seus espaços acadêmicos e em âmbito nacional, bem como através de redes de cooperação acadêmico-científicas entre diferentes pesquisadores, em diferentes lócus de produção.

No Brasil, o campo da Pesquisa (Auto)biográfica é rio caudaloso, por onde passa vai fertilizando o solo. Como um catalizador, vai irrigando os seus construtos e abrindo comportas. No campo educacional brasileiro, como sublinha Souza (2014), tem se consolidado como campo de pesquisa, bem como vertente de práticas de formação, através da realização de diversos estudos como abordagem de pesquisa, criação e desenvolvimento de grupos de pesquisa e associações científicas, edições de diferentes congressos, publicações de livros e revistas. Como exemplo da expansão e consolidação desse campo temos a Associação Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica (BIOgraph)²¹, constituída por grupos de pesquisa ramificados em vários estados do território nacional, vinculados a instituições de ensino superior públicas e privadas. A produção desses grupos de estudos e de pesquisa, revela a potência do movimento (Auto)Biográfica, pela multiplicidade de eixos investigativos que orientam a sua produção, como delineado nas várias edições do CIPA (PASSEGGI; SOUZA, 2017): Dimensões epistemológicas e metodológicas da pesquisa (auto) biográfica; Espaços formativos, memórias e narrativas; Infâncias, narrativas e diálogos intergeracionais; (Auto)biografias, narrativas digitais, história, literatura e artes; Escrita de si, resistência e empoeiramento; Histórias de vida, gênero e diversidades.

A diversidade de abordagens e análises apresentadas nos trabalhos aprovados para o VII CIPA revelam a distância que separa o momento de eclosão do movimento (auto)biográfico centrado prioritariamente na formação e profissionalização docente, sua identidade e a história da educação brasileira vista pelo olhar do educador, para voltar-se aos mais diversos problemas enfrentados no cotidiano pelo indivíduo. Essas tendências que vêm se firmando a cada edição, pela multiplicidade de abordagens, diversidade de lugares, métodos, fontes e procedimentos de análises, têm contribuído para modos de conhecimentos, sentidos e saberes oriundos da pesquisa (auto)biográfica, justificando suas potencialidades em Educação. (PASSEGGI e SOUZA, 2017, p.20)

O interesse sobre a pesquisa (Auto)biográfica tem registrado um crescimento exponencial. O estado da arte do campo da pesquisa (Auto)biográfica tem reverberado como objeto de estudo e de inúmeras publicações, como se observa em

²¹ A BIOgraph é uma Associação Científica sem fins econômicos, fundada em 16/10/2008, sede na cidade Salvador, com endereço na Universidade do Estado da Bahia | Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (UNEB|PPGEduC), tem como objetivos: congregar os profissionais brasileiros que pesquisam (auto)biografias, memória, histórias de vida e práticas de formação; promover e coordenar estudos e pesquisas, eventos e ensino no âmbito da pesquisa (auto)biográfica, memória, histórias de vida e práticas de formação; dialogar com associações congêneres, especialistas nacionais e internacionais e desenvolver ações interdisciplinares no campo de pesquisa-ensino; estimular a divulgação e informação das produções na área de pesquisa (auto)biográfica, memória, histórias de vida e práticas de formação; e promover a crítica e pluralismo teórico na área em suas diferentes produções e atividades.

https://biograph.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=28&layout=blog&Itemid=67

registros de Bueno, Chamlian, Sousa e Catani (2006), que realiza levantamento das pesquisas realizadas no período de 1985 a 2003, com ênfase nas histórias de vida e profissão docente e nos estudos autobiográficos como metodologia de investigação científica no Brasil.

O objetivo desse estudo foi mapear a produção nacional, identificar as temáticas que foram abordadas com maior profusão e destacar os temas que apresentaram baixo fluxo de produção, evidenciando lacunas e indicando possibilidades para novos estudos na área. As fontes selecionadas para a investigação foram: resumos de teses e dissertações (banco de teses da CAPES); textos completos de teses e dissertações, livros e periódicos científicos. As autoras concluíram, com o referido estudo, ter havido a partir dos anos de 1990, um crescimento significativo no Brasil do uso dessas abordagens, bem como promoveu renovação nas pesquisas sobre professores.

Outro estudo relevante foi realizado por Souza, Sousa e Catani (2008), que analisou os diferentes enfoques abordados em pesquisas que se fundamentaram na abordagem (auto)biografia e nas histórias de vida, com recorte para o campo educacional brasileiro. Com relevo, enfocaram as pesquisas apresentadas nos Congressos Internacionais sobre Pesquisa (Auto)biográfica – CIPA. I (2004) e II (2006). Justificam os autores a importância de realizar um mapeamento das produções com o objetivo de compreender os processos de utilização das “histórias de vida em formação” no Brasil, bem como o entendimento acerca da história do campo educacional.

O trabalho sistematizado por Ramos, Oliveira e Santos (2017) – voltou-se para o estado da arte da pesquisa (Auto)biográfica, a partir da análise das publicações registradas do portal de periódicos do Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Segundo os autores, fazer mapeamento e análise das produções situadas para no campo da pesquisa (Auto)biográfica, possibilitou chegar às seguintes conclusões: efetivação da ampliação das opções teóricas, das orientações metodológicas e técnicas que vem sendo escolhidas para realização da pesquisa (Auto)biográfica, no atual contexto; a maioria dos trabalhos apresentados está vinculada à produção feita no Brasil, mas foram encontrados artigos com origem em países da América do Sul, América Central e Europa; observou-se articulação com diversos campos do conhecimento, a saber: Filosofia, Educação, Saúde, Ciências Sociais e Geografia; por fim, as narrativas/relatos (auto)biográficos orais e escritos, as histórias de vida e os memoriais de formação, se constituíram no maior campo de interesse registrado nesses estudos.

Os estudos feitos por Passeggi e Souza (2017), enfatizam as principais abordagens do movimento autobiográfico no Brasil, no âmbito educacional, apresentam os princípios epistemológicos da pesquisa (auto)biográfica brasileira; e sistematizam, como intitulam os autores, um breve sobrevoo histórico no período de 1990-2016, além de mapear e levantar discussão dos trabalhos publicados no Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica (CIPA) I, realizado em 2004e no CIPA II, realizado em 2006,o III CIPA - 2008, , o IV CIPA(2010), o V CIPA(2012), o VI CIPA, em 2014, VII CIPA(2016).

A lista de avanços do movimento é encorajadora: um Congresso internacional bianual (CIPA); uma Associação (BIOgraph) em plena atuação, interagindo com associações nacionais e internacionais, promovendo o CIPA em parceria; um periódico especializado (RBPAB); um portal para a difusão de atividades e contato dos pesquisadores com a Associação; um número considerável de obras consagradas à pesquisa (auto)biográfica, ressaltando-se coleções parceiras, publicadas em francês, português e espanhol; a reedição em língua portuguesa de obras clássicas, publicadas em diferentes países. Esses são legados e pontos de partida sobre os quais espera-se que frutifiquem novos conhecimentos que venham fortalecer o movimento (auto)biográfico em colaboração com pesquisadores e grupos de pesquisa no Brasil, nas Américas e na Europa. (PASSEGGI e SOUZA, 2017. p. 23),

Com os estudos aqui apresentados temos um significativo mapeamento sobre o percurso da pesquisa (auto)biográfica e seus avanços, como enfatizam Passeggi e Souza (2017). Anunciam auspiciosos caminhos com a multiplicidade de questões e temáticas voltadas para a compreensão das experiências e práticas cotidianas, a partir das interpretações dos sujeitos autores que se narram no tempo presente, referenciado pelo lugar, material e imaterial de pertencimento.

O sujeito e a experiência: dueto polissêmico, polirrítmico, polifônico, policrômico

Escrevo embalada pelas estações Vivaldianas²², imaginando as coreografias e as vozes que reverberam da relação amalgamada por outros duetos intrinsecamente construídos, pois o sujeito e a experiência, um só existe em decorrência do outro. Vivaldi narra experiências em acordes de quatro estações, movimentos, sons, imagens, sentidos, significados e sentimentos.

A música de Vivaldi é particularmente inovadora, quebrando com a tradição consolidada em esquemas; deu brilho à estrutura formal e rítmica do concerto, repetidamente procurando contrastes harmônicos, e inventou melodias e trechos originais, era francamente capaz de compor música não acadêmica, apreciada pelo público geral, e não só por uma minoria intelectual.

22 O termo refere-se a Antonio Lucio Vivaldi, italiano (1678 -1741), considerado um dos grandes talentos do período Barroco. As Quatro Estações são a sua obra mais famosa e encontram-se entre as mais executadas no mundo.

Desse modo concebo aproximações entre a música de Vivaldi com as releituras e proposições epistemológicas e metodológicas da pesquisa (Auto) biográfica, porque compreendo que ambas são movimentos de ruptura, de insubmissão e que se interseccionam por quebrar a seletividade dos sujeitos e produzir para além da academia.

Os concertos que compõem as Estações confrontaram as rígidas normas de harmonia da época. O dueto que faz entre a Harmonia e a Invenção, liberta o compositor que retratara música em cenas poéticas, cujas partituras são compostas em notas que ecoam sons, estado, efeito, ciclos, dança, alegria, o choro, o tempo; e a musicalidade da pesquisa (Auto)-Biográfica ressoa no olhar sobre o sujeito, suas experiências e nos seus princípios, seus conceitos, seus instrumentos e metodologias.

Somos sujeito-experiência em dueto polissêmico, polirrítmico, polifônico, policrômico, uma melodia de estações que se complementam todas as vezes que a existência se revela pelos sentidos e significados, os ritmos e sons que singularizam em notas plurais o sujeito que existe pelos compassos da experiência, e esta autentica a sua existência porque nas estações do tempo/lugar, presentificam o vivido, como em “Meia Lágrima”(EVARISTO, 2008, p. 50), pulsando resistência, em meio a “olhos secos”, “basta o meio tom do soluço para dizer o pranto inteiro”, e a experiência ecoando com a voz do presente que vaza o invisível por onde se ver “as inesquecíveis sombras dos que já se foram”. São o sujeito e a experiência fazendo dueto no concerto de grito soltos de Evaristo (2008, p. 50).

Não,
a água não me escorre
entre os dedos,
tenho as mãos em concha
e no côncavo de minhas palmas
meia gota me basta.
Das lágrimas em meus olhos secos,
basta o meio tom do soluço
para dizer o pranto inteiro.
Sei ainda ver com um só olho,
enquanto o outro,
o cisco cerceia
e da visão que me resta
vazo o invisível
e vejo as inesquecíveis sombras
dos que já se foram.
Da língua cortada,
digo tudo,
amasso o silêncio
e no farfalhar do meio som
solto o grito do grito do grito
e encontro a fala anterior,
aquela que emudecida,
conservou a voz e os sentidos
nos labirintos da lembrança.

E a ciência moderna que tentou silenciar o sujeito nas suas entranhas, não pode controlá-lo como fizera com o seu método, suas hipóteses, seu “Cogito, ergo sum” (“Penso, logo existo” / “Penso, logo sou”). E o sujeito, mesmo com a “língua cortada”, “amassa o silêncio” e solta “o grito”, porque “conservou a voz e os sentidos”, na “lembrança”, e se faz experiência porque narrada no presente: “Não, a água não me escorre entre os dedos”, com sentido e significado. É sobre esse sujeito e suas experiências que trata a pesquisa (Auto)biográfica. Delory-Momberger (2012), nos chama a atenção sobre o que “constitui o projeto epistemológico específico da pesquisa biográfica” e o transforma numa abordagem distinta das demais abordagens. Destaca, de forma bastante elucidativa que o princípio fundante e eixo norteador dessa abordagem reside nos modos, meios e percurso da constituição do indivíduo, suas inscrições e entornos, as representações que faz de si próprio e das relações que estabelece com os outros e “a dimensão temporal de sua experiência e de sua existência”. Sublinha, portanto, nessa abordagem, “o indivíduo como ser social singular”.

Enquanto a ciência moderna modelou o sujeito do conhecimento, racional e abstrato, a abordagem (Auto)Biografia interessa-se pelo “sujeito de carne e osso, feito ao mesmo tempo de razão e emoção, transpassado pela experiência e capaz de refletir sobre si mesmo e sobre ela (PASSEGGI, 2016, p.71), o sujeito retratado por Manuel de Barros (1998, p.79), biográfico, que interpreta o seu contexto e se coloca:

[...]Não aguento ser apenas um sujeito que abre portas,

que puxa válvulas, que olha o relógio,
que compra pão às 6 horas da tarde,
que vai lá fora, que aponta lápis,
que vê a uva etc. etc.
Perdoai
Mas eu preciso ser Outros.
Eu penso renovar o homem usando borboletas.

Esse sujeito que protagoniza a sua existência, “faz a experiência de si mesmo e do mundo em um tempo que ele relaciona com sua própria existência” (DELORY-MOMBERGER, 2016, p.136), que se contrapõe à apologia ao sujeito universal, todos com a mesma face, exacerbadamente individualizados, que rompem os sentidos, as singularidades e só dialoga consigo próprio. O sujeito que nas bordas do espelho não vê nada nem ninguém. O sujeito que não vê o perigo de enamorar-se por si mesmo, seu duplo, caracterizado pelo narcisismo inconsequente, autodestrutivo, incapaz de romper as barreiras do si mesmo para dialogar com o outro. Um sujeito consumido pelo excesso de informação, obcecado pela novidade, sufocado pelo consumo, produtivo, objetificado pelas generalizações.

Para a pesquisa (auto)biográfica, o sujeito se constitui pela inserção social, pelo enraizamento, pertencimento ao seu lugar de origem, suas múltiplas identidades, social, racial, de gênero, sociocultural, econômica, profissional etc. Esses elementos contribuem para a construção do modo como o sujeito estabelece as suas relações, narra as experiências, construindo o seu processo de biografização (DELORY-MOMBERGER, 2016). Logo, corroboro Larrosa, “O sujeito da experiência tem algo desse ser fascinante que se expõe atravessando um espaço indeterminado e perigoso, pondo-se nele à prova e buscando nele sua oportunidade, sua ocasião” (2002, p. 25), interpretando e sentindo de forma singular o que vive, o que experimenta, o que transforma em experiência. Encontro esse sujeito fascinante, que constrói a sua experiência com todos os sentidos acesos, representado na canção Daquilo que eu sei, de autoria de Ivan Lins,

Daquilo que eu sei
Nem tudo me deu clareza
Nem tudo foi permitido
Nem tudo me deu certeza. [...]
Não fechei os olhos
Não tapei os ouvidos
Cheirei, toquei, provei
Ah Eu!
Usei todos os sentidos.

O sujeito implicado no tempo/espaço/lugar, com um olhar interpretativo sobre o vivido, traduzido em experiência porque lê e narra na temporalidade biográfica. A cronologia se dissipa e a experiência vivida é narrada a partir do presente, do tempo biográfico.

NOTAS INCONCLUSIVAS

A pesquisa (AUTO)biográfica, em suas bases epistemológicas e metodológicas, define como referencial os fenômenos humanos com identidade de tempo e lugar, pois enraizados e pertencentes aos seus contextos, num movimento dialógico entre universal e singular que consolida a concepção de sujeito social.

Desse modo, interessa-se por gente que interpreta o vivido no seu tempo/espaço, atribuindo-lhe sentido e significado. É esse entrelaçamento que compõem as experiências, oxigênio desse campo investigativo. Essa epistemologia construída sob uma partitura que compõe a experiência no compasso da lógica de uma razão narrativa, traz o conhecimento e a escrita do próprio sujeito. Nesse enraizamento, “o indivíduo humano vive cada instante de sua vida como o momento de uma história: história de um instante, história de uma hora, de um dia, história de uma vida” (DELORY-MOMBERGER, 2016, p.136).

Esses princípios epistêmicos e metodológicos rompem a quarta parede de uma ciência prescritiva, chacoalha as normativas, os encaixes arranjados da linearidade positivista. Confronta hegemonias do poder/saber, antagoniza-se com o estabelecido, com a formatação, com a previsibilidade, com a unisonidade e a monocromia da história única, do sujeito universal e da generalização. Confronta a pintura toda cinza que tenta encobrir a gentileza de quem narrar a sua experiência e compartilha.

Assim, o campo onde clorofila a Pesquisa (AUTO)biográfica, germinam estudos polissêmicos, polirrítmicos, polifônicos, policrômicos atentos, aos sentidos e significados que o sujeito-experiência- o sujeito biográfico- atribui às suas narrativas e como se reinventa. Como sujeito biográfico, no tempo e lugar dessa escrita, com base em uma hermenêutica poética, leio nos suspiros e interstícios dos silêncios, no grito de uma pausa ofegante e na criptografia que desenha enigmas que se revelam nos tons e texturas das palavras umedecidas pela saliva da memória que recriam e reinventam no balanço do

REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. **Decifrando o pergaminho**– os cotidianos das escolas nas lógicas das redes cotidianas. In: ALVES, Nilda; OLIVEIRA, Inês Barbosa de (Org.). Pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas sobre redes de saberes. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BARROS, Manuel de. **O retrato do artista quando coisa**. Rio de Janeiro: Record, 1998.
BERTOLA, Leandro de Almeida. A quebra da “quarta parede”. **Revista Anual da Mostra de Artes Teatrais Integradas de João Pessoa-PB**, 2017. Disponível em: <http://leandrobortola.com.br/a-quebra-da-quarta-parede/>. Acesso 22/08/2021.

BUENO, Belmira Oliveira; CHAMLIAN, Helena Coharik; SOUSA, Cynthia Pereira de; CATANI, Denice Barbara. Histórias de vida e autobiografias na formação de professores e profissão docente (Brasil, 1985-2003). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 385-410, 2006.)

CAMERATA FLORIANÓPOLIS. **As quatro estações**. 2017. Disponível em <https://www.camerataflorianopolis.com.br/single-post/2017/06/20/as-quatro-esta%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 16/08/2021.

CUNHA, Juliana Caetano da. Narrativas de crítica social no teatro e na literatura: um estudo sobre dialética e estranhamento em Brecht e Sebald. 2016. **Anais eletrônicos do XV encontro ABRALIC** –19 a 23 de setembro de 2016. Disponível em: https://abralic.org.br/anais/arquivos/2016_1491496144.pdf. Acesso em 25/08/2021.

Abordagens metodológicas na pesquisa biográfica. Tradução Anne-Marie Milon Oliveira. **Revista Brasileira de Educação** v. 17 n. 51 set.-dez. 2012

DELORY-MOMBERGER, Christine. **A pesquisa biográfica ou a construção compartilhada de um saber do singular**. Tradução Eliane das Neves Moura. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto) Biográfica**, Salvador, v. 01, n. 01, p. 133-147, jan./abr. 2016.

DELORY-MOMBERGER, Christine; ALHEIT, Peter; JOHNSON-MARDONES, Daniel. Dossiê Pesquisa (Auto)biográfica em Educação na Europa e América. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica**, Salvador, v. 03, n. 09, p. 745-748, set./dez. 2018.

DELORY-MOMBERGER, Christine; ALHEIT, Peter; JOHNSON-MARDONES, Daniel. Christine. Carte blanche à Christine Delory-Momberger: La photographie, une épreuve de soi à travers le temps, la mémoire, l’Histoire. **9Lives-Magazine**. La Rédaction on 5 février 2019. Disponível em: <https://www.9lives-magazine.com/49154/2019/02/05/carte-blanche-a-christine-delory-momberger-photographie-epreuve-de-soi-a-travers-temps-memoire-lhistoire/>. Acesso em: 20/08. 2021.

EVARISTO, Conceição. Poemas da recordação e outros movimentos. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FERRAROTI, F. Sobre a autonomia do método biográfico. In: NÓVOA, António; FINGER, M. (Orgs). **O método (auto) biográfico e a formação**. Natal, RN: EDUFRRN; São Paulo: Paulus, 2010.

GATTI, Bernadete A. **A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios**. In. RBPAAE – v. 28, n. 1, p. 13 – 34, jan/abr. 2012.

GONÇALVES, Glória. **Quaren-temasdi-versos**. - Salvador, 2020. Trabalho de produção independente - Salvador, 2020. E-book. Disponível em: <https://quarentemas-diversos.mailchimpsites.com/> . Acesso em: 25/08/2021.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Tradução João Wanderley Geraldi. **Revista Brasileira de Educação**. n. 19, p. 20-28. jan./fev./mar./abr. 2002.

LARROSA, Jorge. O ensaio e a escrita acadêmica. Tradução de Malvina do Amaral Domeles. **Educação e Realidade**: Porto Alegre. v. 28, n.2., jul./dez. 2003.

LARROSA, Jorge. Una lengua para la conversación. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 41, p. 227-40, jun. 2005. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edur/n41/n41a12.pdf> Acesso em: 28 set. 2021.

MORAES, Ana Cristina de. Por uma estetização da escrita acadêmica: poemas, cartas e diários envoltos em intenções pedagógicas **Revista Brasileira de Educação** v. 23 e230091 2018 <https://www.scielo.br/j/rbedu/i/2018.v23/>

NÓVOA, A.; FINGER, M. (Org.). **O método (auto) biográfico e a formação**. Natal, RN: EDUFRN; São Paulo: Paulus, 2010.

PASSEGGI, Maria da Conceição. Narrativas da experiência na pesquisa formação: do sujeito epistêmico ao sujeito biográfico. **Roteiro**, Joaçaba, v. 41, n. 1, p. 67-86, jan./abr. 2016) Disponível em: www.editora.unoesc.edu.br

PASSEGGI, Maria da Conceição; SOUZA, Elizeu Clementino. **O Movimento (Auto)biográfico no Brasil**: Esboço de suas Configurações no Campo Educacional. *Investigación Cualitativa*, 2 (1) p. 6-26, 2017.

QUEIROZ, Bartolomeu Campos. **Correspondência**. Belo Horizonte-MG: Editora Miguilim, 1986.

RAMOS, Michael Daian Pacheco; OLIVEIRA, Rita de Cássia Magalhães de; SANTOS Maria Rita. Estado da arte da pesquisa (auto)biográfica: uma análise do portal de periódicos capes. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica**, Salvador, v. 02, n. 05, p. 449-469, maio/ago. 2017

SANTOS. Maria da Glória Gonçalves. **Transferência**: afeto que enlaça o sujeito do desejo no ato de aprender. 2009Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) - Universidade do Estado da Bahia-UNEB, Salvador, Bahia, 2009.

SOUZA, Elizeu Clementino de, SOUSA, Cynthia Pereira de e CATANI, Denice Barbara. **A pesquisa (auto)biográfica e a invenção de si no Brasil**. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 17, n. 29, p. 31-42, jan./jun., 2008.)

SOUZA, Elizeu Clementino de. **Fios e teias de uma rede em expansão**: cooperação acadêmica no campo da pesquisa (auto)biográfica. Revista Teias, [S.l.], v. 11, n. 21, p. 17 p., abr. 2010. ISSN 1982-0305. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24108/17086>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SOUZA, Elizeu Clementino de. Diálogos cruzados sobre pesquisa (auto)biográfica: análise compreensiva-interpretativa e política de sentido. **Revista Educação UFSM**, Santa Maria, v. 39, n. 1 pp. 39-50 | jan./abr. 2014.

SOUZA, Elizeu Clementino de; MEIRELES, Mariana Martins de. **Olhar, escutar e sentir**: modos de pesquisar-narrar em educação. Educação e Cultura Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 282-303, 2018. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/4750/47966110>. Acesso em: 15 ago. 2021.

A IMPORTÂNCIA DA CONFEÇÃO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA-TCO PELO POLICIAL MILITAR ANTE ÀS INFRAÇÕES PENAIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

The importance of the preparation of the circumstantial term of occurrence-TCO by the military police before the criminal offenses of lesser offensive potential

Arnoldo Fonseca Paes

Submetido em: 13/06/2022

Aprovado em: 13/06/2022

Publicado em: 15/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.316

RESUMO

O presente estudo se propõe em pautar na dificuldade encontrada pelo cidadão que recorre quando sofre ameaça ou sofre dano em seus direitos, e cuja guarida em muitas situações não lhe é atendida na delegacia de polícia civil, que às vezes está abarrotada de procedimentos mais complexos, e/ou até mesmo não há pessoal suficiente para atender a demanda social, trazendo assim dificuldade de o cidadão exercer seu direito de chegar à Justiça. Ressalta-se que em muitos casos a lavratura desse procedimento no local da ocorrência por um policial habilitado e treinado agilizaria deveras o procedimento, deixando fluir com mais eficácia a elucidação do fato e dando uma resposta as partes envolvidas no fato típico. Este trabalho de conclusão de curso devolveu-se não só para obtenção de nota, mas também para levantar uma discussão da importância da confecção do Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO pelo policial militar ante às infrações penais de menor potencial ofensivo, para fins unicamente de racionalizar e aperfeiçoar o trabalho de polícia ostensiva, bem como subsidiariamente proporcionar celeridade dessas infrações penais, que muitas vezes não chegam ao Estado-Juiz, não permitindo desta feita que a população fique à mercê de uma burocracia na atual conjuntura porque passa a Polícia Judiciária, muito burocrática e deficiente de material humano para proporcionar cidadania à população. Pretende-se discutir o assunto de forma que não haja vaidade sobre a problemática que leva a população a desconfiar do trabalho da polícia e desacreditar no judiciário. Assunto desta importância deve ser discutido com profissionalismo e espírito republicano, jamais tratado com vaidade; queremos sim tratar com dinâmica e acima de tudo competência para a efetiva elucidação do ato ilícito cometido, gerando a população a sensação de eficácia e eficiência no serviço policial-judiciário.

Palavras-chave: Termo Circunstanciado de Ocorrência, Polícia Militar do Amazonas.

ABSTRACT

The present study aims to guide the difficulty encountered by the citizen who resorts when he/she suffers a threat or suffers damage to his rights, and whose shelter in many situations is not attended to him in the civil police station, which is sometimes crammed with more complex procedures, and/or even there are not enough staff to meet the social demand, thus bringing difficulty for the citizen to exercise his right to come to justice. It is note point that in many cases the drafting of this procedure at the place of occurrence by a qualified and trained police officer would expedite the procedure, letting the elucidation of the fact flow more effectively and giving a response to the parties involved in the typical fact. This course conclusion work was returned not only to obtain a grade, but also to raise a discussion of the importance of the preparation of the Detailed Term of Occurrence-TCO by the military police officer in the face of criminal offenses of lesser offensive potential, for the purposes of rationalizing and improving the work of ostentatious police, as well as in support of providing speed of these criminal offenses, that often do not reach the State-Judge, not allowing this time the population to be at the mercy of a bureaucracy in the current conjuncture because the Judicial Police passes, very bureaucratic and deficient in human material to provide citizenship to the population. It is intended to discuss the subject so that there is no vanity about the problem that leads the population to distrust the work of the police and discredit the judiciary. Subject of this importance should be discussed with professionalism and republican spirit, never treated with vanity; we do want to deal with dynamic and above all competence for the effective elucidation of the illegal act committed, generating the population the feeling of effectiveness and efficiency in the police-judicial service.

Keywords: Circumstantial Term of Occurrence, Amazon Military Police.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo principal, deste artigo é de trazer ao debate a possibilidade ou não, da lavratura do Termo circunstanciado de ocorrência – TCO, pela polícia militar ante às infrações penais de menor potencial ofensivo.

Vale elucidar que serão aclaradas as definições acerca da lei que cria esse procedimento, a lei 9.099/95, Lei de criação dos Juizados especiais. Também norteando as dificuldades enfrentadas pela polícia civil na maioria dos municípios do estado

do Amazonas, mormente com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal com relação à inconstitucionalidade do o inciso VIII, § 3º, da Lei nº da Lei 3.514/2010, que previa a possibilidade da Polícia Militar, no âmbito de sua jurisdição, a confeccionar o Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO, a qual invadia a competência da Polícia Civil, prevista no art. 115 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como dissociava a competência atribuída à Polícia Militar constante do art. 116 da Carta Estadual.

Um dos pontos mais importantes do estudo é a definição de Autoridade Policial em face do Art. 60 da lei 9.099/95, determinando assim a competência privativa do Delegado de Polícia Civil ou compartilhando essa e tornando legítima a confecção do procedimento retrocitado, pela Polícia Militar.

E por fim, tratará do entendimento jurisprudencial e doutrinário referente ao assunto, traçando um paralelo entre a realidade vivida na segurança pública e o que a legislação menciona, abarcando as legalidades nesse instrumento, como também os prejuízos causados com esse imbróglio, que possam atravancar os trabalhos da polícia como um todo, principalmente da justiça.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A LE 9.099/95

Em vigor a partir de setembro de 1995, a Lei n. 9.099 veio regular o art. 98, I da CF/88 (que previa a criação de juizados especiais), buscando a conciliação através de um modelo de processo conciso, célere e, sobretudo, que oferecesse ao cidadão a imediata prestação jurisdicional.

Na esfera criminal, há de se considerar os dizeres do clássico Beccaria, de que “A certeza da punição se constitui em fator indispensável para o respeito e a concretização dos preceitos normativos” (BECCARIA, 2002.)

É preciso minimizar a impunidade que ora se vivencia. Para isso, as alternativas propostas pela Lei 9.099/95, contribuem para que os infratores de menor potencial ofensivo não fiquem impunes e incidam em delitos de maior gravidade, tornando-se mais um número nas já lotadas penitenciárias que deveriam, em tese, promover a ressocialização, mas que agridem ainda mais a dignidade humana e acabam gerando novos criminosos.

Nesse sentido, o legislador preocupou-se não só em favorecer a vítima através da restituição dos danos, mas também o infrator, uma vez que pode optar pela aceitação de um acordo, a fim de que não se submeta ao desgaste de um processo. Ademais, trouxe medidas não privativas de liberdade e almejou à resolução do conflito entre as partes dando preferência ao ressarcimento do dano.

2.1 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - JECRIM

O Juizado Especial Criminal orienta-se pelos princípios da oralidade, informalidade, economia processual e celeridade. É justamente a celeridade, que será tratada com mais atenção, pois assim nortearmos a possibilidade da lavratura do Termo Circunstanciado pela Polícia Militar.

Segundo o princípio da celeridade, o procedimento deve ser rápido, até mesmo porque nos crimes de menor potencial ofensivo não há uma grande relevância social, prescindindo, por isso mesmo, de processos morosos e que acarretem penas privativas de liberdade.

Logo, através da aplicação dos princípios informadores do JECRIM, em especial o da celeridade, busca-se, quando possível, a reparação do dano e a solução imediata dos conflitos de interesses.

No que tange aos objetivos do JECRIM, fica claro que, conforme alude a segunda parte do art. 62, ele busca a reparação dos danos e a aplicação da pena não privativa de liberdade.

Art. 62. O processo perante o Juizado Especial orientar-se-á pelos critérios da oralidade, informalidade, economia processual e celeridade, objetivando, sempre que possível, a reparação dos danos sofridos pela vítima e a aplicação de pena não privativa de liberdade.

Assim, o autor do fato, ao invés de se submeter a um processo lento, que poderá levar à sua condenação, terá a oportunidade de, nos crimes de menor potencial ofensivo, barganhar com o Ministério Público solução alternativa, que não a privação de sua liberdade.

Desta feita, torna-se evidente que o JECRIM busca a satisfação de todas as partes envolvidas direta ou indiretamente com o fato. A parte ofendida, que terá seus danos reparados rapidamente; a autora que terá que reparar o dano ou sujeitar-se a uma medida não privativa de sua liberdade e, sobretudo, a Sociedade, que terá a satisfação de ver uma lide resolvida rapidamente, acarretando, portanto, credibilidade aos órgãos estatais.

2.2 INFRAÇÕES PENAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Está previsto no art. 98, inciso I, da Carta Magna de 1988, a obrigatoriedade de criação dos Juizados Especiais Criminais para a conciliação, o julgamento e a execução de infrações penais de menor potencial ofensivo.

O artigo 61 da Lei nº 9.099/95 veio para definir como infrações penais de menor potencial ofensivo as contravenções

penais, previstas no decreto lei Nº 3.688, de 06 de outubro de 1941. Alterou o artigo 61 da lei 9.099/95, que assim rege:
Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. (Redação dada pela Lei nº 11.313, de 2006).

Com a efetiva sanção e promulgação da Lei nº 9.099, em 26 de setembro de 1995, o que se fez foi definir o disposto no artigo 98, I, da Lei Maior. Com efeito, a Constituição Federal de 1988 propiciou um tratamento diferenciado àquilo que chamou “infrações penais de menor potencial ofensivo”.

Antes da entrada em vigor da Lei nº 9.099/95, aqueles que praticavam pequenas infrações penais dificilmente recebiam a devida resposta estatal. Muitas das infrações sequer chegavam ao conhecimento do Ministério Público e do Poder Judiciário. Aquelas condutas típicas de pequeno valor que eram conduzidas às Delegacias pareciam “sumir”, por diversos motivos, entre esses motivos a indução de agentes policiais civis para que as partes se entendessem, isto é, esses agentes faziam o papel de a justiça, com isso, parecia que tais contendas repercutissem na sociedade como mais uma infração penal sem solução, não tinha seu curso normal, ser apreciado pelo Estado-Juiz. Tal realidade desencadeava dois males, a sensação de impunidade que tomava conta desses pequenos infratores, e uma completa desconsideração do Estado com as pessoas diretamente atingidas por esses delitos.

A partir promulgação da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), as vítimas dos ilícitos de “bagatela” passaram a contar com legislação extremamente célere, capaz de lhes proporcionar a justa reparação pelo dano sofrido, reduzindo a desconfiança dessas pessoas em relação à Justiça e atacando o sentimento de impunidade que envolvia o ofensor. O objetivo da Lei foi reduzir a burocracia e racionalizar a Justiça Penal tornando o procedimento mais ágil.

Relativamente às Polícias Militares, inúmeras mudanças foram inseridas e serão merecedoras de destaque, já que seus integrantes são, na grande maioria das vezes, os primeiros a tomar conhecimento da ocorrência de infrações penais de menor potencial ofensivo.

Assim sendo ressalvadas as infrações penais militares (Lei n.º 9.099/95 - art. 90-A), são infrações penais de menor potencial ofensivo aquelas em que a lei comine pena máxima não superior a dois anos ou multa; bem como os crimes previstos na Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), aos quais seja atribuída pena máxima não superior a quatro anos.

3 CONCEITO E PREVISÃO LEGAL DO TERMO CIRCUNSTANCIADO

Denomina-se Termo Circunstanciado de Ocorrência ou TCO o documento elaborado, pelo Bacharel em Direito, em regra, este investido no cargo de Delegado de Polícia no qual detalhada a ordem, acontecimentos e consequências de um fato delituoso, *in tesse*, ocorrido e que chegou ao seu conhecimento, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas. Para BURILLE (2008):

O Termo Circunstanciado é uma espécie de boletim de ocorrência policial mais detalhado, porém sem as formalidades exigidas no inquérito policial, contendo a notícia de uma infração penal de menor potencial ofensivo (*notitia criminis*). Ou seja, trata-se da narração sucinta do fato delituoso, com local e hora verificados, acrescida de breves relatos de autor, vítima e testemunha (s), bem como, citando-se objeto (s) apreendido (s), relacionado (s) à infração, se houve, podendo conter, ainda, dependendo do delito, a indicação das perícias requeridas pela autoridade policial que o lavrou.

O Termo Circunstanciado de Ocorrência é utilizado como uma forma alternativa de punibilidade prevista na Lei 9.099/95, responsável pela criação dos Juizados Especiais Criminais, responsáveis pelos julgamentos dos crimes de menor potencial ofensivo. A referida lei, através de seu artigo 69 aduz a respeito da aplicabilidade na prática do termo circunstanciado, a saber:

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará Termo Circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

O Termo Circunstanciado é, pois, não só um expediente que substitui o arcaico inquérito policial, mas também um mecanismo pré-processual que visa atender todos os princípios norteadores da Lei nº 9.099/95, expressos no seu art. 2º (princípios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade).

Poder-se-ia dizer ainda que o termo é um instrumento de cidadania, que busca diminuir o sofrimento da vítima de um determinado ilícito penal, mediante uma rápida resposta estatal,

que se inicia com o conhecimento do fato pela autoridade policial e se desdobra em algumas providências simples, céleres, e com poucas formalidades, para, então, terminar diante do Estado-juiz, o qual propiciará a solução do caso penal, seja com a conciliação, transação penal, ou, restando está inexistente, com o oferecimento da denúncia ou queixa-crime. Este é o espírito da lei.

Granzotto (2008) Ressalta que o TCO é um:

[...] registro de ocorrência minucioso, detalhado onde se qualificam as pessoas envolvidas – autor (es) do (s) fato (s), vítima (s) e testemunha (s); faz-se um resumo de suas versões; menciona-se data, horário e local do fato; descrevem-se os objetos usados no crime (apreendidos ou não); colhe-se assinatura das pessoas envolvidas; quando a lei determinar, expõe-se a representação do ofendido e demais dados necessários a uma perfeita adequação típica do fato pelo Ministério Público.

Ainda no argumento disposto, Silva (2007):

Não se pode atribuir ao Termo Circunstanciado a qualidade de um mero boletim de ocorrência. Imaginemos a situação em que não fosse alcançada a composição penal (transação) no Juizado. Inconcebível a tese de que o Ministério Público estaria, neste caso, legitimado a oferecer denúncia com base em um mero boletim de ocorrência, ainda que se tratando de crime de menor potencial ofensivo. Necessita o Ministério Público de elementos mais robustos para assim proceder, vale dizer, de elementos mínimos que sirvam de supedâneo à deflagração da *actio poenalis*, sob pena de constrangimento ilegal por ausência de justa causa.

O termo circunstanciado é um documento elaborado pela autoridade policial com o escopo de substituir o auto de prisão em flagrante delito, especificamente, nas ocorrências em que for constatada infração de menor potencial ofensivo. Para Grinover “o termo circunstanciado a que alude o dispositivo nada mais é do que um boletim de ocorrência um pouco mais detalhado” (GRINOVER, 2002, p. 111).

Descrevem ainda Junior e Lopes que:

O termo circunstanciado de ocorrência, ou simplesmente termo de ocorrência, é uma peça que não precisa se revestir de formalidades especiais e na qual a autoridade policial que tomar conhecimento de infração penal de menor potencial ofensivo, com autor previamente identificado, registrará de forma sumária as características do fato (JUNIOR, LOPES, 1997, p. 472.)

Percebe-se, entretanto, que este assunto rendeu insistentes discussões, tendo como núcleo o que se entende por autoridade policial, colocando em pauta a competência para a lavratura do termo circunstanciado.

4 COMPETÊNCIA LEGAL PARA LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Vê-se que a disposição legislativa a respeito da competência ordinária atribuída ao Bacharel em Direito, investido no cargo de Delegado de Polícia é de fato competente para a confecção do Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO; todavia, é questionável se somente ele – o Delegado de Polícia pode presidir um TCO, mormente que em alguns estados da Federação muitos policiais militares vêm desenvolvendo essa tarefa.

Podemos ainda, analisando de forma fria, que nosso sistema de segurança, sistema esse onde se inicia a grande maioria das ações penais, tem seus problemas e falhas; as atribuições referentes a cada setor, policial ou técnico, estão bem detalhadas e elencadas na nossa Carta Magna.

Conforme comenta Oliveira apud (Jorge, 2002):

Os §§ 1º, IV, e 4º, do artigo 144 da Lei Maior, atribuem ao delegado de polícia exclusividade da direção dos atos de polícia judiciária e de apuração das infrações penais. Por conseguinte, é a autoridade policial a única competente para comandar a investigação no sentido de determinar a autoria, materialidade e circunstâncias em que se desenvolveu a ação ou omissão criminosa.

Na mesma linha de raciocínio, comenta TOURINHO FILHO apud JORGE:

Ainda há Polícia Civil, mantida pelos Estados, e dirigida por Delegados de Polícia, cabendo-lhes a função precípua de apurar as infrações penais e respectivas autorias, ressalvadas as atribuições da Polícia Federal e as infrações da alçada militar. Também lhe incumbem as funções de Polícia Judiciária consistentes não só naquelas atividades referidas no artigo 13 do CPP, bem como

nas relacionadas no artigo 69 da Lei dos Juizados Especiais Criminais.

Haja vista a grande demanda de casos que chegam aos Distritos Policiais, o pouco contingente funcional, não é difícil imaginar a causa pela qual a Polícia Militar acaba atraindo a competência para elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência.

No entanto, a partir da análise do art.69 da Lei 9.099/95 e, conseqüentemente tecendo um paralelo com a Magna Carta vigente, através de seu art.144, § 5º, percebe-se que o conceito de “autoridade policial” está restrito ao Delegado de Polícia. Desse modo, é nítida a disposição constitucional ao ditar que a atuação da Polícia Militar deve ser realizada preservando o seu caráter ostensivo e preventivo, no intuito de buscar a manutenção da paz pública. Por outro lado, caberia à Polícia Civil o papel de Polícia Judiciária, com o caráter investigativo.

Nesse sentido o § 5º do artigo 144 da Constituição Federal delimita a competência da Polícia Militar da seguinte maneira “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”.

Art.144 (...) CR/88

§ 5º - ÀS POLÍCIAS MILITARES CABEM A POLÍCIA OSTENSIVA E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (GRIFO NOSSO).

Ainda no mesmo dispositivo, em seu § 4º encontra-se disponibilizada a atribuição da competência à Polícia Civil dispondo que:

Art.144 (...) CR/88

§ 4º “às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares”.

Pois bem, tal argumentação apenas convalida a opinião de que a Polícia Militar possui competência restrita, não podendo, portanto, ser realizada uma interpretação extensiva do termo autoridade policial. Para Silva (2007):

Vale dizer, o Constituinte foi claro ao traçar o papel de cada um dos órgãos da segurança pública, de modo que as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais ficaram a cargo das polícias civil e federal (polícias judiciárias), ao passo em que a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública ficou a cargo das polícias militares (polícia administrativa). O próprio constituinte excepcionou esta regra, de modo que a apuração de crimes por parte das polícias militares restringe-se às infrações penais militares, comumente através do Inquérito Policial Militar. Em outras palavras, as polícias militares agem preventivamente (ao estilo “Cosme e Damião”), visando evitar, ou desestimular, o cometimento de crimes, ao passo em que as polícias federais e civis agem repressivamente, após o cometimento de crimes.

Pois bem, defensores da competência da Polícia Militar na elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência, possuem argumentos que buscam de qualquer forma ampliar a interpretação do termo supracitado, é o que se chama de interpretação teleológica do mesmo, disposto no artigo 69 da Lei 9.099/95.

Posicionando-se de forma contrária ao assunto, SILVA (2007) tece um relevante comentário:

Se interpretarmos o artigo 69 da Lei 9.099/95 levando em consideração a manifesta vontade da Lei (interpretação teleológica), notaremos que apenas o Delegado de Polícia é autoridade policial para os fins desse artigo.

O caput desse artigo dispõe que a autoridade policial vai providenciar as requisições dos exames periciais necessários, e o parágrafo único dessa norma dispõe que não se imporá fiança, nem prisão em flagrante ao autor do fato que comparecer imediatamente ao Juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer.

O Delegado de Polícia é quem providencia as requisições dos exames periciais necessários, impõe fiança ou elabora o auto de prisão em flagrante. Assim, é notório que a Autoridade Policial cujo artigo 69 faz referência é exclusivamente ao Delegado de Polícia.

Dentre os doutrinadores, dito consagrados, destaca-se o posicionamento do Prof. Damásio De Jesus (2002, p.43) ao manifestar-se sobre a atividade policial. Segundo o autor:

A finalidade da atividade policial não desnatura a condição de quem a exerce. A autoridade decorre do fato de o agente ser policial, civil ou militar. [...] O policial militar, ao tomar conhecimento da prática de uma contravenção penal ou de um crime de menor potencial ofensivo, poderá registrar a ocorrência de modo detalhado, com a indicação e qualificação das testemunhas, e conduzir o suspeito diretamente ao Juizado Especial Criminal. (JESUS. 2002,

Em sua exposição, BURILLE (2008) apresenta um fragmento de um parecer exarado da Procuradoria do Estado de Santa Catarina. Segundo o parecer:

À Polícia Militar compete como principal missão a preservação da ordem pública [...]. A manutenção da ordem pública, missão atribuída constitucionalmente às polícias militares, é demasiada ampla e complexa, não podendo a atividade, no atual contexto de altos índices de criminalidade e problemas ambientais que assolam o país, encontrar ‘obstáculos infraconstitucionais’ que não visem a atender ao bem comum. [...] Assim é que o Termo Circunstanciado deve ser lavrado no local da ocorrência, pelo policial que a atender, seja civil ou militar, o que proporcionará economia de recursos humanos e materiais e, principalmente, uma prestação mais eficaz e célere. [...] Diante do exposto, percuientemente sopesado o presente processo é de ser reconhecido que a lavratura do Termo Circunstanciado não é ato de polícia judiciária, pois desprovido da necessidade de investigação dos fatos nos moldes do inquérito policial.

Em sede conclusiva, o parecer informa que o conceito de autoridade policial trazido pelo art.69 da lei 9.099/95 pode ser tanto o policial civil quanto o militar, não delimitando, portanto, categoria específica.

Ainda que existam muitos argumentos que, à primeira vista, apresentem-se até congruentes, no sentido positivo à competência da Polícia Militar na confecção do Termo Circunstanciado, existem dois outros que derrubam quaisquer outros que possam ser levantados.

O primeiro diz respeito à ausência, por parte da Polícia Militar, de conhecimento técnico-jurídico para proceder à elaboração do referido documento, nem tão pouco para a tipificação penal.

Pode-se argumentar, no entanto, a existência de Policiais Militares graduados em Ciências Jurídicas, porém, não se tem como individualizar atribuições de acordo com a qualificação do indivíduo, por se tratar de uma corporação, onde todos devem ser tratados sem distinção, em respeito ao princípio da isonomia.

Trata-se, portanto, de característica intrínseca à função de Delegado de Polícia, haja vista que uma das condições de investidura para o cargo sobre comento é a titularidade de Bacharel em Direito.

Fechando o raciocínio, Jorge (2002) aduz que:

Se para um bacharel em direito, muitas vezes é complicado diferenciar extorsão e roubo, ameaça e coação, estelionato e furto mediante fraude, apropriação indébita e furto, estelionato e curandeirismo, imagine para um indivíduo sem conhecimento técnico-jurídico.

Pois bem, o segundo argumento e, aparentemente mais forte, é que, na hipótese de ser reconhecida a competência da Polícia Militar para a elaboração do TCO, esta deve ser legal, ou seja, disponibilizada em lei, o que parece até hoje não existe.

Inicialmente, procedendo a uma interpretação sistemática da lei 9.099/95, podemos perceber que o conceito de autoridade policial condiz somente com a figura do Delegado de Polícia, pois aquela necessitaria de conhecimento técnico-científico para desempenhar tal função, tendo em vista que ao elaborar o Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO poderá providenciar requisições de exames periciais necessários.

Somente ele, com seu conhecimento técnico-científico, poderá elaborar de forma clara uma requisição de perícia, com quesitos pertinentes ao fato criminoso.

A autoridade policial é obrigatoriamente bacharel em direito, com conhecimentos em medicina legal, que, além de fazer parte da grade curricular da faculdade de direito, é disciplina exigida nos concursos para o referido cargo.

Cumpra salientar que quando se lavra um Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO, está se dispensando a lavratura do auto de flagrante delito, liberando o autor do fato mediante assunção do compromisso de comparecimento ao juizado criminal.

Referida tarefa exige profundo conhecimento da legislação pátria, sendo notório que o conhecimento que o policial militar dispõe para efetuar uma prisão captura é de simples noções básicas de Direito.

Por outro lado, a tipificação de um delito é matéria afim à atividade investigativa, e nossa Carta Magna deixou claro, em seu artigo 144, § 4º que esta tarefa é de incumbência da polícia civil, que é dirigida por um Delegado de Polícia de carreira.

Nesse entendimento, fala Júlio Fabbrini Mirabete.

“Somente o delegado de polícia pode dispensar a atuação em flagrante delito, nos casos em que se pode evitar tal providência, ou determinar a atuação quando o autor do fato não se comprometer ao comparecimento em juízo, arbitrando fiança quando for o caso. Somente ele poderá determinar as diligências imprescindíveis à instauração da ação penal quando as provas da infração penal não foram colhidas por ocasião da prisão em flagrante delito. Assim, numa

interpretação literal, lógica e mesmo legal, somente o delegado de polícia pode determinar a lavratura do termo circunstanciado a que se refere o art. 69. (...). Em suma, a lei que trata dos Juizados Especiais em nenhum dos seus dispositivos, mesmo remotamente, refere-se a outros agentes públicos que não a autoridade policial. Conclui-se, portanto, que, à luz da Constituição Federal e da sistemática jurídica brasileira, autoridade policial é apenas o delegado de polícia, e só ele pode elaborar o termo circunstanciado referido no art. 69. Desta forma, os agentes públicos que efetuarem a prisão em flagrante devem encaminhar imediatamente as partes à autoridade policial da delegacia de polícia da respectiva circunscrição”.

Sendo assim, não prospera o argumento acima no sentido da elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO ser feito no local da própria infração penal, eis que a referida celeridade não estaria em consonância com a eficiência, que é um princípio constitucional que norteia a Administração Pública.

Por fim, em havendo controvérsia judicial acerca da interpretação do conceito de autoridade policial presente no artigo 69 da Lei 9.099/95, deverá ser usado o mecanismo de interpretação conforme a Constituição para se considerar compatível com a mesma a não extensão do conceito de autoridade policial, tendo em vista a competência estabelecida no artigo 144, conforme acima mencionado.

5 A LEGITIMIDADE DO TERMO CIRCUNSTANCIADO REALIZADO PELA POLÍCIA MILITAR

Consoante no que tange a legalidade do termo circunstanciado realizado pela polícia militar, devemos observar os seguintes aspectos legais que regulam esse tema.

O legislador, tratando-se da lei 9.099/95, teve a clara intenção de desafogar o Poder Judiciário, por meio de um mecanismo que trata de maneira diferenciada os delitos de menor potencial ofensivo, daqueles de maior gravidade e que necessita de maiores diligências para instruir o juízo. A abrangência do Artigo 69, sem a definição das autoridades que podem lavrar os Termos Circunstanciados, criou em todo País uma disputa por espaço entre as polícias administrativas e judiciais. Contudo, hoje a maioria dos juristas defende a confecção e o encaminhamento do Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO pelas polícias militares, visando atender os preceitos que norteiam a Lei nº 9.099/95.

Em conformidade com a legislação infraconstitucional vigente, não foi possível identificar nenhum dispositivo que fosse de encontro com as aspirações da Polícia Militar em exercer o legítimo dever de confeccionar e dar o devido encaminhamento aos Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO. Todavia, em decisões sucessivas, o STF julgou que é inconstitucional a atuação da Polícia Militar em lavrar e encaminhar o Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO em algumas Polícias Militares, embora outras ainda exerçam tal função.

A falta de definição legal quanto a expressão *autoridade policial*, levando em consideração à Lei nº 9.099/1995, cuja finalidade de seu nascimento foi a informalidade, celeridade e economia processual, tudo para atender aos anseios do cidadão que ora envolveu-se em uma infração de menor potencial ofensivo, seja como autor ou vítima, ou seja, requer uma resposta mais rápida de sua demanda.

A lei nº 9.099/95, inovando a sistemática até então vigente, adotou o modelo consensual de jurisdição, já existente no ordenamento jurídico dos países mais desenvolvidos, rompendo com os tradicionais dogmas da jurisdição conflitiva seguida pelo CPP. Buscando sempre a agilização da prestação jurisdicional para as infrações de diminuto potencial ofensivo, consagrou novos postulados, como o da supremacia da autonomia da vontade do acusado ou suspeito, sobre princípios antes tidos como obrigatórios, como os da defesa e do contraditório. Nessa nova sistemática, os princípios ora aplicáveis são os da informalidade, celeridade e economia processual, levando-nos a uma releitura da expressão “autoridade policial”, para seus fins específicos. A interpretação mais fiel ao espírito da lei, aos seus princípios e à sua finalidade, bem como a que se extrai da análise literal do texto, é a de que “autoridade policial” para os estritos fins da Lei comentada, compreende qualquer servidor público que tenha atribuições de exercer o policiamento, preventivo ou repressivo. Se interpretarmos a lei nova sob a ótica do CPP, não resta dúvida de que autoridade policial é o Delegado de Polícia (arts. 4º, 6º, 7º, 13, 15, 16, 17, 23, 320, 322. etc.). Se, entretanto, a analisarmos à luz da CF e dos princípios que a informam, encontraremos conceito de maior amplitude, o que atende à finalidade do novo sistema criminal. (DAMÁSIO, 1996, p. 61)

Este atual entendimento sobre o conceito de autoridade policial para fins de aplicação da Lei n.º 9.099/95 abrangendo o policial civil e o policial militar vem sendo confirmado pelo Poder Judiciário, através de provimentos, enunciados de fóruns, encontros e congressos de Presidentes de Tribunais de Justiça e Desembargadores, bem como em decisões judiciais proferidas em todas as instâncias. Tal compreensão vem sendo ratificada, também, pelo Ministério Público, mediante termos de cooperação, pareceres, entre outras formas de posicionamento. A própria doutrina majoritariamente

segue este entendimento.

Recentemente, consolidando o alcance e a importância da lavratura do termo circunstanciado pela Polícia Militar, o próprio Poder Executivo nos Estados vem disciplinando os procedimentos de seus organismos policiais neste sentido. Como exemplos, podem ser citados os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

5.1 POSICIONAMENTOS JURISDICIONAIS INSTITUCIONAIS E DOUTRINÁRIOS

É de suma importância destacar que a possibilidade da lavratura do Termo Circunstanciado pela Polícia Militar é matéria pacífica entre os mais destacados órgãos e instituições inseridas neste processo. Seguindo esta linha, o entendimento é um só como passaremos a analisar os posicionamentos pelos seguintes órgãos, jurisdicionais, doutrinários e institucionais.

Esses posicionamentos trazem a intenção puramente de dar ao procedimento, segundo entendimento desses órgãos e doutrinadores, a materialização lena dos princípios norteadores da Lei nº 9.099/95, principalmente a celeridade na realização do procedimento ora analisado, dando assim a legitimidade necessária para a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência pela Polícia Militar.

ADI 2862 - Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Partido Liberal (PL), atualmente Partido da República (PR), contra o Provimento n. 758 do Conselho Superior da Magistratura de SP e Resolução 403/2001 da Secretaria de Segurança Pública de SP, que autorizam a Polícia Militar de São Paulo a elaborar Termo Circunstanciado, foi julgada IMPROCEDENTE pelo Supremo Tribunal Federal por unanimidade dos Ministros presentes.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ATOS NORMATIVOS ESTADUAIS QUE ATRIBUEM À POLÍCIA MILITAR A POSSIBILIDADE DE ELABORAR TERMOS CIRCUNSTANCIADOS. PROVIMENTO 758/2001, CONSOLIDADO PELO PROVIMENTO N. 806/2003, DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, E RESOLUÇÃO SSP N. 403/2001, PRORROGADA PELAS RESOLUÇÕES SSP NS. 517/2002, 177/2003, 196/2003, 264/2003 E 292/2003, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. ATOS NORMATIVOS SECUNDÁRIOS. AÇÃO NÃO CONHECIDA. 7588064035171771962642921.

Os atos normativos impugnados são secundários e prestam-se a interpretar a norma contida no art. 69 da Lei n. 9.099/1995: inconstitucionalidade indireta. 699.0992. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal pacífica quanto à impossibilidade de se conhecer de ação direta de inconstitucionalidade contra ato normativo secundário. Precedentes. 3. Ação Direta de Inconstitucionalidade não conhecida. (2862 SP, Relator: CÁRMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 25/03/2008, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-083 DIVULG 08-05-2008 PUBLIC 09-05-2008 EMENT VOL-02318-01 PP-00020)

O tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, segue a presente direção

PROVIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL. NULIDADE DA DECISÃO QUE CONCEDEU À POLÍCIA MILITAR A POSSIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADES PRIVATIVAS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA. OFENSA AO ARTIGO 144, CAPUT, INC. IV E V E §§ 4º E 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DO STF. SEGURANÇA CONCEDIDA. 1. A Constituição Federal dispõe acerca das competências funcionais dos órgãos de segurança pública do Estado. 2. Nos termos do artigo 144, § 4º da Constituição da República, compete à polícia judiciária, chefiada por delegados de carreira, exercer, com exclusividade, os atos de investigação criminal. 3. É nula qualquer decisão que atribua a órgão diverso da polícia judiciária a realização de atos de investigação criminal, daí incluídos a lavratura de Termo de Compromisso de Comparecimento e Boletins de Ocorrência, uma vez que viola o texto constitucional. Precedentes do STF. 4. Segurança Concedida.

Mandado de Segurança – Cr Nº 1.0000.11.052202-6/000 – COMARCA DE Santa Bárbara – Impetrante(s): SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Autorid Coatora: JD COMARCA SANTA BARBARA – Interessado: POLICIA MILITAR ESTADO MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. DECRETO N. 1.557/2003 DO ESTADO DO PARANÁ, QUE ATRIBUI A SUBTENENTES OU SARGENTOS COMBATENTES O ATENDIMENTO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA, NOS MUNICÍPIOS QUE NÃO DISPÕEM DE SERVIDOR DE CARREIRA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE DELEGADO DE POLÍCIA. DESVIO DE FUNÇÃO. OFENSA AO ART. 144,

CAPUT, INC. IV E V E §§ 4º E 5º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. (ADI 3614, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão: Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 20/09/2007, DJe-147 DIVULG 22-11-2007 PUBLIC 23-11-2007 DJ 23-11-2007 PP-00020 EMENT VOL-02300-02 PP-00229 RTJ VOL-00204-02 PP-00682)

Sabe-se que as decisões proferidas pelo Pretório Excelso, em sede de controle de constitucionalidade concentrado, possuem, isto é, produzem eficácia contra todos e efeito vinculante aos demais órgãos do Poder Público, nos termos do § 2º do artigo 102 da Carta Magna.:

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

Destarte, a decisão proferida pela douta juíza de Direito da Comarca de Santa Bárbara viola os preceitos constitucionais, uma vez que atribui função de polícia judiciária aos policiais militares, o que é expressamente vedado pela Constituição Federal em seu artigo 144, §§ 4º e 5º.

Pelo exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, ratificando a liminar concedida, para declarar nula a decisão proferida pelo r. Juízo de Direito da Comarca de Santa Bárbara.

Sem custas. É como voto.

Des. Cássio Salomé – De acordo com o(a) Relator(a).

Des. Agostinho Gomes De Azevedo – De acordo com o(a) Relator(a).

Des. Duarte de Paula

Segundo o PROVIMENTO Nº 758/2001 do Conselho Superior da Magistratura. Este regulamenta a fase preliminar do procedimento dos Juizados Especiais Criminais.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o decidido no Processo CG-851/00; considerando os princípios orientadores do procedimento do Juizado Especial Criminal, que são a oralidade, a simplicidade, a informalidade, a economia processual e a celeridade, Resolve:

Artigo 1º – Para os fins previstos no art. 69, da Lei 9.099/95, entende-se por autoridade policial, apta a tomar conhecimento da ocorrência, lavrando o termo circunstanciado, encaminhando-o, imediatamente, ao Poder Judiciário, o agente do Poder Público investido legalmente para intervir na vida da pessoa natural, atuando no policiamento ostensivo ou investigatório.

Artigo 2º – O Juiz de Direito, responsável pelas atividades do Juizado, é autorizado a tomar conhecimento dos termos circunstanciados elaborados pelos policiais militares, desde que assinados concomitantemente por Oficial da Polícia Militar.

Artigo 3º – Havendo necessidade da realização de exame pericial urgente, o policial militar deverá encaminhar o autor do fato ou a vítima ao órgão competente da Polícia Técnico-Científica, que o providenciará, remetendo o resultado ao distribuidor do foro do local da infração.

Artigo 4º – O encaminhamento dos termos circunstanciados respeitará a disciplina elaborada pelo juízo responsável pelas atividades do Juizado Especial Criminal da área onde ocorreu a infração penal. Artigo 5º – Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação. São Paulo, 23 de agosto de 2001. (aa) Márcio Martins Bonilha, Presidente do Tribunal de Justiça, Álvaro Lazzarini, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, e Luís de Macedo, Corregedor Geral da Justiça.

Segundo Posição institucional da secretaria estado da segurança pública e da defesa social – SESED/RN, a realização do procedimento pela Polícia Militar tem cabimento, na forma a seguir, como estampa a PORTARIA Nº 311/2011–GS/SESED Natal, 28 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 311/2011–GS/SESED Natal, 28 de junho de 2011. Estabelece a adoção de medidas visando o cumprimento da Recomendação nº 003/2011-19PJ/MPRN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e XIII, do artigo 4, da Lei Complementar nº 163, de 05.02.1999 e, CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação nº 003/2011-19PJ/MPRN, que trata das “providências para assegurar a continuidade das atividades essenciais de polícia judiciária e de investigação de infrações penais em face da greve deflagrada pelos policiais civis”;

CONSIDERANDO que, “conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta

de Inconstitucionalidade nº 2.862-6/SP, é perfeitamente admissível a confecção de boletins de ocorrência e termos circunstanciados de ocorrência por policiais militares, sendo consignadas, no acórdão respectivo, as seguintes argumentações que afastaram a tese da exclusividade da Polícia Civil nessa seara: Min. Ricardo Lewandowski: ‘É um mero relato verbal reduzido a termo’; Min. Carlos Britto: ‘E essa documentação pura e simples não significa nenhum ato de investigação, porque, na investigação, primeiro se investiga e, depois, documenta-se o que foi investigado’; e, por fim, o Min. Cezar Peluso: ‘não se trata de ato de polícia judiciária, mas de ato típico da chamada polícia ostensiva e de preservação da ordem pública – de que trata o §5º do artigo 144 –, atos típicos do exercício da competência própria da polícia militar, e que está em lavrar boletim de ocorrência e, em caso de flagrante, encaminhar o autor e as vítimas à autoridade, seja policial, quando seja o caso, seja judiciária, quando a lei o prevê’, acrescentando que ‘Todo policial militar tem de fazer esse boletim d ocorrência’”, CONSIDERANDO que a finalidade maior da distribuição de tarefas entre os órgãos e agentes policiais é a otimização do serviço prestado à população, notadamente prejudicado em função da greve dos Escrivães e Agente de Polícia Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte autorizada a lavrar Boletim de Ocorrência (BO) e Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), de que trata o art. 69, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 – Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que deverão ser assinados, também, por oficial da Corporação na qual se der o registro.

§ 1º. O disposto neste artigo será executado, em regra, nas unidades operacionais da Polícia Militar existentes em cada Município e, em especial, na seguir relacionadas:

I – Batalhão de Polícia Militar (BPM):

- a) 1º BPM – Zona Leste de Natal;
- b) 2º BPM – Mossoró;
- c) 3º BPM – Parnamirim;
- d) 4º BPM – Zona Norte de Natal;
- e) 5º BPM – Zona Sul de Natal;
- f) 6º PBM – Caicó;
- g) 7º BPM – Pau dos Ferros;
- h) 8º BPM – Nova Cruz;
- i) 9º BPM – Zona Oeste de Natal;
- j) 10º BPM – Assu;
- k) 11º BPM – Macaíba.

II – Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM):

- a) 1ª CIPM – Macau;
- b) 2ª CIPM – João Câmara;
- c) 3ª CIPM – Currais Novos;
- d) 4ª CIPM – Jardim de Piranhas.

§ 2º. Cópias dos BO’s e dos TCO’s deverão ser encaminhadas, referencialmente por meio eletrônico e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à Delegacia Geral de Polícia Civil – DEGEPO para o fim do disposto no art. 4º e para que se mantenha a unidade de registros estatísticos.

Art. 2º. O TCO elaborado pela Polícia Militar será remetido diretamente para o Juizado Especial Criminal competente para processar e julgar o feito, juntamente com o autor do fato, a vítima e os objetos apreendidos, se for o caso.

Art. 3º. As requisições dos exames periciais necessários relativos aos TCO’s lavrados pela Polícia Militar serão feitas diretamente pelo Oficial da Corporação onde se deu o registro e enviadas diretamente ao Instituto Técnico-Científico de Polícia – ITEP.

Art. 4º. Todas as diligências determinadas pelo Juizado Especial Criminal serão executadas pela Polícia Civil, independentemente de quem haja lavrado o TCO.

Art. 5º. Na hipótese de elaboração de TCO com autoria desconhecida, o policial militar responsável o encaminhará, juntamente com os objetos apreendidos, se houver, à DEGEPO para a execução dos atos de polícia judiciária necessários ao esclarecimento do delito.

Art. 6º. Fica o Comandante Geral da Polícia Militar autorizado a baixar os atos necessários à execução dos artigos precedentes desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ALDAIR DA ROCHA
Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

A Posição institucional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande Do Sul tem o seguinte posicionamento. MAURO HENRIQUE RENNERT, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. CRIME DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. TERMO CIRCUNSTANCIADO. LAVRATURA PELA BRIGADA MILITAR. POSSIBILIDADE. DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA. COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR DOS ESTADOS-MEMBROS. Historicamente, a elaboração do inquérito policial constitui uma das funções da Polícia Judiciária, hoje denominada Polícia Civil. Tal atribuição foi mantida com a Constituição Federal de 1988, que prevê em seu art. 144, §4º que “às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem [...] as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares”. Segundo TOURINHO FILHO, “o Código de Processo, no seu art. 4º, deixa bem clara tal função: ‘A Polícia Judiciária (civil) será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá de pôr fim a apuração das infrações penais e da sua autoria’” TOURINHO FILHO, Fernando da Costa – Processo Penal – 1º Volume – 19. Ed. Rev. E atual. – São Paulo: Saraiva, 1997, p. 188. Por outro lado, no Capítulo referente ao Poder Judiciário, prevê a Constituição Federal que a União e os Estados membros criarão juizados especiais competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo (CF, art. 98, I). Dando eficácia a tal dispositivo, o legislador editou a Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, reconhecendo à autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência de fato delituoso a função de lavrar o respectivo termo circunstanciado (art. 69). Percebe-se que o legislador na Lei n.º 9.099/95 utilizou-se da expressão autoridade policial, em relação à polícia judiciária do Código de Processo Penal. Nitidamente aquela expressão é mais ampla do que essa. Por que razão, a doutrina especializada entendeu que “qualquer autoridade policial poderá ter conhecimento do fato que poderia configurar, em tese, infração penal. Não somente as polícias federal e civil, que têm função institucional de polícia judiciária da União e dos Estados (art. 144, §1º, inc. IV e §4), mas também a polícia militar.” GRINOVER, Ada Pellegrini e outros – Juizados Especiais Criminais: Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995 – 3. Ed. Ver. E atual. – São Paulo: Editora revista dos Tribunais, 1999, p. 107. Esta também é a posição de NEREU JOSÉ GIACOMOLLI, para quem a Polícia Militar pode “[...] lavrar o termo circunstanciado e apresentar os envolvidos ao Juizado, diretamente, ao invés de levá-los à Delegacia de Polícia”. Juizados Especiais Criminais. Ademais, não se pode perder de vista que o termo circunstanciado é procedimento pré-processual que se insere na esfera do direito processual penal como procedimento, à semelhança do que sucede com relação ao inquérito policial e ao inquérito civil, este em face do direito processual civil. Daí a possibilidade de os Estados-membros legislarem, concorrentemente (competência complementar), com a União acerca de procedimentos em matéria processual (CF, arts. 24, XI c/c 24, §2º), pois “a Constituição brasileira adotou a competência concorrente não cumulativa ou vertical, de forma que a competência da União está adstrita ao estabelecimento de normas gerais, devendo os Estados e o Distrito federal especificá-las, por meio de suas respectivas leis.” MORAES, Alexandre de – Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional – 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2003, p. 697. O próprio artigo 98, inciso I, da Constituição Federal ao falar em procedimentos, também autoriza os Estados a legislarem sobre juizados especiais. Sendo assim, perfeitamente possível que determinado Estado-membro, no uso de sua competência complementar (ou suplementar), intérprete a expressão autoridade policial, prevista na norma geral do art. 69, da Lei n.º 9.099/95, como gênero de que são espécies as polícias civil e militar. No Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria da Justiça e da Segurança expediu a Portaria SJS n.º 172, de 16 de novembro de 2000, resolvendo que “todo policial, civil ou militar, é competente para lavrar o Termo Circunstanciado previsto no artigo 69 da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995”, sendo que a lavratura por Policiais Militares somente ocorrerá nas Comarcas em que houver acordo entre a Polícia Estadual e o Ministério Público, o que restou ajustado por meio do Termo de Cooperação n.º 03, de 22 de janeiro de 2001, celebrado entre o Governo do Estado e o Ministério Público. Sendo assim, a norma geral federal estampada no artigo 69 da Lei dos Juizados Especiais foi complementada pela Portaria SJS n.º 172 em conjunto com

o termo de cooperação. Admitida a possibilidade de a Brigada Militar confeccionar o Termo Circunstanciado, logicamente cumpre a ela instruir o feito com os documentos necessários à prova da materialidade, podendo para tanto requisitar as perícias que se fizerem necessárias (quem pode o mais, pode o menos). Observa-se que, dentro dos princípios que norteiam a Lei n.º 9.099/95 (celeridade, oralidade, informalidade, economia processual), para a primeira fase do procedimento sumaríssimo (fase preliminar) precinde-se de laudo pericial formal, podendo ser postergado ante a existência de outro documento que permita aferir a materialidade (Lei n.º 9.099/95, art. 77, §1º). Seria inconcebível conferir atribuição à Brigada Militar para confecção de Termo Circunstanciado e exigir que a perícia seja realizada por intermédio de requisição de Delegado de Polícia. Conclui-se, portanto, não haver conflito de atribuições entre as polícias civil e militar, tendo em vista a atribuição conferida à Brigada Militar para a confecção dos Termos Circunstanciados, de acordo com a interpretação doutrinária e jurisprudencial dominantes acerca da abrangência do termo “autoridade policial” prevista no art. 69, da Lei n.º 9.0099/95, bem como por haver legislação estadual tão somente complementando a referida norma geral federal.

Segundo o tema, os posicionamentos doutrinários são claros e ratificam as decisões. Diante disso, cabe salientar o posicionamento da jurista Ada Pellegrini Grinover, integrante da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto da Lei 9.099/95, assinalou que:

Qualquer autoridade policial poderá dar conhecimento do fato que poderia configurar, em tese, infração penal. Não somente as polícias federal e civil, que têm a função institucional de polícia judiciária da União e dos Estados (art. 144, § 1º, inc. IV, e § 4º), mas também a polícia militar.” (GRINOVER, 1995, p. 96/97).

Para Cândido Rangel Dinamarco:

Impõe-se interpretar o art. 69 no sentido de que o termo só será lavrado e encaminhado com os sujeitos dos juizados, pela autoridade, civil ou militar, que em primeiro lugar haja tomado contato com o fato. Não haverá a interferência de uma Segunda autoridade policial. A ideia de imediatidade, que é inerente ao sistema e está explícita na lei, manda que, atendida a ocorrência por uma autoridade policial, ela propicie desde logo o conhecimento do caso pela autoridade judiciária competente: o emprego do advérbio imediatidade no texto do art. 69, está a indicar que nenhuma pessoa deve mediar entre a autoridade que tomou conhecimento do fato e o juizado, ao qual o caso será levado. (DINAMARCO1995, p. 1).

O mestre Damásio E. de Jesus segue raciocínio no mesmo sentido do até aqui exposto:

A interpretação mais fiel ao espírito da lei, aos princípios e a sua finalidade, bem como a que se extrai da análise literal do texto, é a de que ‘autoridade policial’, para os estritos fins da Lei comentada, compreende qualquer servidor público que tenha atribuições de exercer o policiamento, preventivo ou repressivo. (DAMASIO, p. 61)

O Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ADI nº 3.614 - Ação Direta de Inconstitucionalidade, do Estado do Amazonas a qual questionava o inciso VIII, § 3º, da Lei 3.514/2010, aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a qual atribuía à Polícia Militar do Amazonas a confeccionar o Termo Circunstanciado de Ocorrência, in verbis: ADI nº 3.614 - Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Estado do Amazonas, através da Procurador Geral de Justiça/PGE, contra o inciso VIII, § 3º, da Lei 3.514/2010, do Estado do Amazonas, que prevê a possibilidade da Polícia Militar, no âmbito de sua jurisdição, confeccionar Termo Circunstanciado de Ocorrência, foi julgada PROCEDENTE pelo Supremo Tribunal Federal.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCAL. LEI ESTADUAL Nº 3.514/2010. POLÍCIA MILITAR. ELABORAÇÃO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO. IMPOSSIBILIDADE. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA. ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA □ POLÍCIA CIVIL. PRECEDENTE. ADI Nº 3.614. INVIABILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.1. A repercussão geral pressupõe recurso admissível sob o crivo dos demais requisitos constitucionais e processuais de admissibilidade (art. 323 do RISTF).2. Consectariamente, se o recurso é inadmissível por outro motivo, não há como se pretender seja reconhecida a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso (art. 102, III, § 3º, da CF).3. O Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu, ao julgar a ADI nº 3.614, que teve a Ministra Cármen como redatora para o acórdão, pacificou o entendimento segundo o qual a atribuição de polícia judiciária compete à Polícia Civil, devendo o Termo Circunstanciado ser por

ela lavrado, sob pena de usurpação de função pela Polícia Militar.⁴ In casu, o acórdão recorrido assentou: ADIN. LEI ESTADUAL. LAVRATURA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. ATRIBUIÇÃO À POLÍCIA MILITAR. DESVIO DE FUNÇÃO. OFENSA AOS ARTS. 115 E 116 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTES.- O dispositivo legal que atribui à Polícia Militar competência para confeccionar termos circunstanciado de ocorrência, nos termos do art. 69 da Lei nº 9.099/1995, invade a competência da Polícia Civil, prevista no art. 115 da Constituição do Estado do Amazonas, e se dissocia da competência atribuída à Polícia Militar constante do art. 116 da Carta Estadual, ambos redigidos de acordo com o art. 144, §§ 4º e 5º, da Constituição Federal.⁵ O aresto recorrido não contrariou o entendimento desta Corte.⁶ Recursos extraordinários a que se nega seguimento. Decisão: Trata-se de recursos extraordinários interpostos pelo GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS e pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, todos com fundamento no disposto no artigo 102, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, assim do (fl. 158): ADIN. LEI ESTADUAL. LAVRATURA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. ATRIBUIÇÃO À POLÍCIA MILITAR. DESVIO DE FUNÇÃO. OFENSA AOS ARTS. 115 E 116 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTES. - O dispositivo legal que atribui à Polícia Militar competência para confeccionar termos circunstanciado de ocorrência, nos termos do art. 69 da Lei nº 9.099/1995, invade a competência da Polícia Civil, prevista no art. 115 da Constituição do Estado do Amazonas, e se dissocia da competência atribuída à Polícia Militar constante do art. 116 da Carta Estadual, ambos redigidos de acordo com o art. 144, §§ 4º e 5º, da Constituição Federal. Na origem, o Procurador Geral de Justiça, ajuizou ação direta de inconstitucionalidade cujo objeto é o inciso VIII, § 3º, da Lei 3.514/2010, do Estado do Amazonas, que prevê a possibilidade da Polícia Militar, no âmbito de sua jurisdição, confeccionar Termo Circunstanciado de Ocorrência. Asseverou que o disposto contido no mencionado inciso viola a Constituição Estadual, pois ao tratar sobre segurança pública, consoante determinação da Carta Magna, disciplinou e organizou as Polícias Civil e Militar, exatamente como balizada na Constituição. Sustentou que □ ao atribuir à Polícia Militar a elaboração de Termo Circunstanciado, invadiu a esfera de competência da Polícia Civil □ (fl. 05). O pedido foi julgado procedente alegando-se a usurpação de competência, consoante ementa supramencionada. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados. Na sequência houve interposição de recursos extraordinários. Nas razões recursais do Governador do Estado do Amazonas, bem como do Procurador-Geral do Estado do Amazonas, sustenta-se a violação ao artigo 144, §§ 4º, 5º e 7º, da Constituição Federal, sob o fundamento de que a elaboração de Termo Circunstanciado pela Polícia Militar não é trabalho investigativo, mas sim simples registro de fatos. A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nas razões do apelo extremo, aponta violação ao artigo 144, §§ 4º, 5º e 7º, sustentando, em síntese que □ cabe às Polícias Militares a preservação da ordem pública, competência ampla e que engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais □ (fl. 273). É o relatório. DECIDO. Ab initio, a repercussão geral pressupõe recurso admissível sob o crivo dos demais requisitos constitucionais e processuais de admissibilidade (art. 323 do RISTF). Consectariamente, quando a ofensa for reflexa ou mesmo quando a violação for constitucional, mas necessária a análise de fatos e provas, não há como se pretender seja reconhecida a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso (art. 102, III, § 3º, da CF). O Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI nº 3.614, que teve como redatora para o acórdão a Ministra Cármen Lúcia, pacificou o entendimento segundo o qual a atribuição de polícia judiciária compete à Polícia Civil, devendo o Termo Circunstanciado ser por ela lavrado, sob pena de usurpação de função pela Polícia Militar. Na oportunidade o acórdão restou assim ementado: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. DECRETO N. 1.557/2003 DO ESTADO DO PARANÁ, QUE ATRIBUI A SUBTENENTES OU SARGENTOS COMBATENTES O ATENDIMENTO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA, NOS MUNICÍPIOS QUE NÃO DISPÕEM DE SERVIDOR DE CARREIRA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE DELEGADO DE POLÍCIA. DESVIO DE FUNÇÃO. OFENSA AO ART. 144, CAPUT, INC. IV E V E §§ 4º E 5º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. Especificamente sobre o tema, colhem-se trechos dos votos dos ministros: O problema grave é que, antes da lavratura do termo circunstanciado, o policial militar tem de fazer um juízo jurídico de avaliação dos fatos que lhe são expostos. É

isso o mais importante do caso, não a atividade material de lavratura. (Ministro Cezar Peluso). A meu sentir, o Decreto, como está posto, viola claramente o § 4º do artigo 144 da Constituição Federal, porque nós estamos autorizando que, por via regulamentar, se institua um substituto para exercer a função de polícia judiciária, mesmo que se transfira a responsabilidade final para o delegado da Comarca mais próxima. Isso, pelo contrário, a meu ver, de exceção gravíssima na própria disciplina constitucional. (Ministro Menezes Direito). Parece-me que ele está atribuindo a função de polícia judiciária aos policiais militares de forma absolutamente vedada pelos artigos 144, §§ 4º e 5º da Constituição. (Ministro Ricardo Lewandowski). Observe-se que o aresto recorrido não divergiu do entendimento desta Corte. Ex positis, NEGO SEGUIMENTO aos recursos extraordinários, com fundamento no artigo 21, § 1º, do RISTF. Publique-se. Brasília, 28 de agosto de 2012. Ministro Luiz Fux. Relator Documento assinado digitalmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante o exposto, podemos confirmar, através desta reflexão sobre o Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO realizado pela Polícia Militar, que a discussão sobre a legalidade ou ilegalidade está lançada, inclusive os diversos atores interessados estão tentando persuadir a sociedade civil através de audiências públicas diversas em todo o território nacional com o propósito de mostrar que essa atitude por parte da Polícia Militar só tem a colaborar com a questão que tanto aflige os envolvidos nas infrações moldadas nessas qualificações, inclusive mobilizando o Congresso Nacional Brasileiro com Projetos desses moldes.

Tendo em vista que uma das maiores preocupações da sociedade brasileira atual, é a segurança pública, é visto que uma das grandes preocupações com os delitos de maior gravidade é a impunidade das infrações de menor potencial ofensivo. Seguindo este raciocínio, a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência/TCO pelo policial militar surge como uma forte alternativa, visto que só irá trazer benefícios à população. O policial militar é, na maioria das vezes, a primeira autoridade estatal a chegar no local da ocorrência, reduzindo o tempo de resposta na solução dos problemas daqueles que estão em emergências e tomando as medidas penais aqueles que estão na situação de fragrância. Desta forma, a celeridade presenciada neste procedimento contribui na valorização do trabalho policial militar pela comunidade, atendendo rigorosamente o que se refere ao dispositivo legal já mencionado no art. 62º da lei 9.099/95.

REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 08.10.2015 (5ª feira).

BRASIL. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9099.htm. Acesso em: 08.10.2015 (5ª feira).

BRASIL. **Lei nº 10.259**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

BURILLE, Nelson. **Termo Circunstanciado**: Possibilidade Jurídica da sua elaboração pela Polícia Militar e os Aspectos Favoráveis e Desfavoráveis Decorrentes. Clubjus, Brasília-DF: 08 out 2008. Disponível em: <http://www.clubjus.com.br/cbjur.php?artigos&ver=2.18917>. Acesso em: 08.10.2015. (3ª feira).

FILHO, Fernando da Costa Tourinho. **Comentários a Lei dos Juizados Especiais Criminais**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, p.36

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da Prisão; tradução de Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1991, p.234. Do original em francês: Surveiller et punir – 1975.

GRANZOTTO, Claudio Geoffroy. **Elaboração do termo circunstanciado: ato privativo do delegado de polícia**. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1943, 26 out. 2008. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/11879>. Acesso em: 20 out. 2015. (3ª feira).

GINOVER, Ada Pellegrini, GOMES FILHO, Antônio Magalhães, FERNANDES, Antônio Scarance, GOMES, Luís Flavio. **Juizados Especiais Criminais**. Comentários a Lei 9.099, de 26.09.1995. 5. ed. Atual e ampl. – São Paulo:

GOMES, Luiz Flávio. **Juizados Criminais Federais, seus reflexos nos Juizados Estaduais e outros estudos.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

JURISPRUDÊNCIA STJ. Disponível em: <http://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/23042089/recurso-especial-resp-1281093-sp-2011-0201685-2-stj/inteiro-teor-23042090>. Acesso em; 30 de outubro de 2015 (6ª feira).

JURISPRUDÊNCIA STF. Disponível em: <http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22325157/recurso-extraordinario-re-702617-am-stf>. Acesso em 20.10.2015 (3ª feia).

JUSBRASIL. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=ado%C3%A7%C3%A3o+homoafetiva>. Acesso em: 30 de outubro de 2015 (6ª feira).

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo.** Sistematização: Rui Stoco. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Juizados Especiais Criminais: comentários, Jurisprudência e legislação.** 5ª ed – São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Marcos Antônio Marques da, Juizado **Especiais Criminais**, São Paulo, Saraiva, 1997.

Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade.** ADI-AgR 2618 / PR – PARANÁ. Relator: Ministro Carlos Velloso. 12/08/2004. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>. Acesso em: 30 de outubro de 2015 (6ª feira).

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais.** São Paulo: Saraiva, 2000

Prostituição no Brasil: uma história de luta e invisibilidade longe do fim

Prostitution in Brazil: a history of struggle and invisibility far from the end

Katherinne Dias Souto²³

Submetido em: 07/06/2022

Aprovado em: 07/06/2022

Publicado em: 08/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/remos.v2i1.312

RESUMO

Há muito o que se falar acerca da “profissão mais antiga do mundo”, sendo sempre um tema polêmico nos mais diversos grupos sociais. Seus aspectos sociais e culturais estão enraizados na sociedade brasileira desde o início da colonização e, após o fim da escravidão, a prostituição tornou-se a forma de sustento de grande parte das ex-escravas. No Brasil, teve seu auge na década de 30, tanto por meio das obras literárias do escritor Jorge Amado quanto pelos prostíbulos do Rio de Janeiro, que se tornaram famosos mundialmente e promoveram o turismo sexual. Já em 1980, as profissionais se manifestaram em busca dos seus direitos, esperando posicionamento por parte do governo. Isso causou uma divisão entre grupos sociais que apoiavam a regulamentação da prostituição como uma profissão “qualquer” e aqueles que consideravam seu exercício como forma de exploração sexual e mercantilização do corpo feminino. Entretanto, só foi em 2002 que, após inúmeros debates, foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho como uma profissão permitida a partir dos 18 anos. **Palavras-chave:** Prostituição. Colonização. Turismo sexual. Exploração. Reconhecimento.

ABSTRACT

There is a lot to be said about the “oldest profession in the world”, always being a controversial topic in the most diverse social groups. Its social and cultural aspects are rooted in Brazilian society since the beginning of colonization and, after the end of slavery, prostitution became the livelihood of most ex-slaves. In Brazil, it reached its peak in the 1930s, both through the literary works of the writer Jorge Amado and through the brothels in Rio de Janeiro, which became world famous and promoted sex tourism. In 1980, the professionals demonstrated in search of their rights, waiting for a position from the government. This caused a division between social groups that supported the regulation of prostitution as an “any” profession and those that considered its exercise as a form of sexual exploitation and commodification of the female body. However, it was only in 2002 that, after numerous debates, it was recognized by the Ministry of Labor as a profession allowed for people over 18 years of age.

Keywords: Prostitution. Colonization. Sex tourism. Exploration. Recognition.

1. INTRODUÇÃO

Uma introdução à história da prostituição faz-se necessária para se investigar o porquê de tantas pessoas se submeterem ao universo da marginalização e promiscuidade que envolvem a profissão. Desde o início da colonização, ao se estabelecerem as rotas do mundo moderno, o uso do corpo como fator capitalista se destacou ainda mais; os “novos” territórios foram suscetíveis aos fluxos migratórios e, conseqüentemente, à formação de redes de envio de mulheres “erradas”, aquelas que agiam de maneira oposta à formação das famílias tradicionais da época. As terras americanas serviram para “purificar” as prostitutas portuguesas, sendo uma oportunidade para a remissão de seus pecados. As indígenas e africanas escravizadas também tinham a obrigação de servir os senhores com seus corpos, e, como não existiam leis para proteger essas pessoas, não era incomum a prática abusiva de sexo e a permanência de crianças nos prostíbulos da época.

Em 1871, com o advento da Lei do Ventre Livre, os escravos poderiam manter uma poupança, o que intensificou a prostituição das escravas, que achavam na prática sexual uma maneira de comprar sua liberdade. Mesmo após o fim da escravidão, em 1888, muitas ex-escravas encontraram seu sustento na prostituição, pois ainda estavam numa posição subalterna e marginalizada da sociedade.

Para as mulheres, o Brasil pós-abolição era ainda pior: o preconceito restringia ainda mais as ocupações, e o meretrício era, de longe, a opção com maior ganho e oportunidade, principalmente por conta do número de prostíbulos que crescia cada vez mais no país. Apesar do crescente número de prostitutas na cidade, a regulamentação da profissão ainda está longe de acontecer.

Foi na década de 1930 que a prostituição teve seu auge. Com a crise econômica vivenciada no país durante o Governo Vargas em decorrência da quebra da bolsa de Nova York em 1929, a renda gerada pelo setor cafeeiro - principal produto exportado pelo país - reduziu drasticamente. Com isso, houve a necessidade de explorar outros recursos econômicos, dentre eles, o turismo.

Aproveitando a ampliação da comunicação em massa, as propagandas nacionais convidando estrangeiros a conhecer as

“maravilhas brasileiras” sempre evidenciaram e usaram imagens de mulheres seminuas em posições sensuais como atrativos turísticos, trazendo como *slogan* velado a ideia de sexo fácil para aqueles que desejassem se aventurar pelo país do carnaval, consolidando cada vez mais o estereótipo de “país das mulheres bonitas e da libertinagem”.

Com isso, a facilidade em ganhar dinheiro com o turismo cada vez mais crescente no país atraiu milhares de mulheres para o universo da prostituição. Muitas viram uma oportunidade de suprir suas necessidades, principalmente pela dificuldade de adentrar no mercado de trabalho formal e nas Universidades, fatores que só tiveram uma mudança a partir de 1960. Já em 1987 houve, no Brasil, o I Encontro Nacional de Prostitutas, que culminou na criação da Rede Brasileira de Prostitutas, tendo como objetivo preliminar o reconhecimento legal da prostituição como profissão. Pouco tempo depois, em 1992, a ex-prostituta Gabriela Leite criou a ONG Davida com o propósito de atrair a atenção tanto da mídia como do governo para a questão da prostituição a fim de combater o estigma e discriminação.

O governo foi, lentamente, cedendo à pressão social, principalmente por conta dos movimentos feministas que ganharam força no país. Uma prova disso foi a reatualização do Código Penal de 1988, que era omissivo em relação aos crimes de violência sexual praticados contra prostitutas, permitindo que estes ficassem impunes.

Foi somente em 2002 que o Ministério do Trabalho reconheceu a prostituição como profissão, incluindo-a sob o número 5.198-05 na Classificação Brasileira de Ocupações. Entretanto, a maior parte dos brasileiros não a reconhece assim, principalmente porque o sexo ainda é visto como um tabu pela sociedade, e isso faz com que todos os profissionais sofram preconceito no dia a dia, sempre recebendo comentários sarcásticos e ofensivos.

Apesar de não constituir crime, ainda não há uma regulamentação legal da prostituição. O Projeto de Lei 4.211, intitulado PL Gabriela Leite, foi criado em 2012 pelo ex-Deputado Jean Wyllys com o objetivo de permitir aos profissionais do sexo o acesso à saúde, Direito do Trabalho, segurança pública e dignidade humana. Também visava a desmarginalização da profissão e o combate à exploração sexual. O projeto, que gerou inúmeras discussões, tramitou na Câmara dos Deputados até 2019, quando foi arquivado.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia escolhida para atingir o objetivo do presente trabalho foi a análise qualitativa e quantitativa, além da utilização de análises bibliográficas primárias e secundárias no primeiro momento.

Com tais estudos, foi notável o aumento de homens e mulheres que se prostituem atualmente. O número nunca diminuiu. Estima-se que mais de 42 milhões de pessoas se prostituem no mundo, com idades entre 13 e 25 anos; e cerca de 2 milhões são de nacionalidade brasileira. Os dados não são exatos, já que mais de 87% da prostituição acontece nas ruas e a maior parte dos profissionais prefere manter o sigilo e a discrição, chegando a negar que desempenham esse tipo de atividade. O Brasil ocupa o primeiro lugar no *ranking* da América Latina em prostituição e exploração sexual, sendo os dados mais alarmantes pertencentes às Regiões Norte e Nordeste do país, sendo crianças e adolescentes com idades entre 9 e 16 anos as maiores vítimas da exploração.

Num segundo momento, a pesquisa de campo de caráter qualitativo fez-se necessária para conhecer melhor os aspectos da profissão assim como tudo que a envolve, principalmente a razão que levou dezenas de homens e mulheres à prostituição. Nas entrevistas realizadas, 78% das pessoas eram mulheres, das quais 88% alegaram já ter sofrido algum tipo de violência; e destas, 97% não tomou as medidas legais cabíveis principalmente por não serem levadas a sério, sempre sendo negligenciadas e/ou ouvindo comentários sarcásticos.

Mais de 90% afirmaram ter entrado na prostituição por necessidade, pois, como não conseguiram trabalho formal, se mostrou como caminho mais rápido e fácil para garantir o próprio sustento e de sua família. Hoje, apenas 1% conseguiu sair, mas ainda sofre com as consequências do tempo em que atuou na profissão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O tema “prostituição” sempre foi polêmico e alvo de inúmeros debates. O Projeto de Lei proposto em 2012 não foi o primeiro: em 2003, o PL 98 apresentado por Fernando Gabeira já intencionava a regulamentação legal da atividade, entretanto, também foi suprimido. As iniciativas públicas deixaram de ter apenas um viés de intervenção policial e sanitária; passaram também a incluir a perspectiva dos movimentos das prostitutas, que lutam diariamente pelos seus direitos.

134

O ramo da prostituição cresce mais a cada dia, atraindo milhões de pessoas em busca do dinheiro fácil e garantido. Com isso, veem uma oportunidade de suprir suas necessidades, principalmente quando não conseguem um emprego formal e possuem uma família para sustentar.

Entretanto, constitui um ciclo vicioso, visto que a maioria não consegue sair. Sempre veem a prostituição como uma “válvula de escape” para suas dificuldades financeiras e acabam recorrendo a ela novamente.

A questão do estereótipo brasileiro, tanto no exterior quanto no próprio país, também não contribui com a situação. Tanto que a maior parte dos profissionais relata diversos tipos de agressão (seja ela física, sexual ou psicológica), nos quais seus agressores sempre diziam “estar no direito de fazer o que quiser”, já que “estavam pagando”.

Dito isso, pode-se citar as prostitutas de Jorge Amado, que, brilhantemente, representava essas mulheres como pessoas

desvalorizadas, usadas como se objetos fossem das mais absurdas formas, sempre desprovidas de voz, respeito e, principalmente, dignidade.

De forma muito nítida ele estabelece um elo entre a ficção e realidade, tão bem construído que é difícil discernir o real do imaginário. Isso se deve ao contato que teve com tais profissionais em sua infância, quando aprendeu a respeitá-las e dar a elas, de certa forma, voz. Tudo aquilo que escreveu foi baseado nos relatos que ouvia, de saber a crueldade imposta àquelas mulheres diariamente, e foi na literatura que encontrou uma maneira de chamar a atenção para uma questão que é real, que se encontra enraizada na cultura e na sociedade brasileira.

Milhares de relatos diários evidenciam a prostituição como uma atividade de risco, principalmente para mulheres e para a população LGBTQIA+, que se veem obrigados a conviver diariamente com a violência numa relação abusiva estabelecida com seus contratantes.

Para a sociedade, a prostituição é uma atividade imoral, reprovável, e todo o preconceito enraizado faz com que sofram violência ainda maior, afinal, as ruas fazem com que estejam ainda mais vulneráveis às agressões policiais, verbais, roubo, abuso, tráfico de mulheres, dentre outros.

Os serviços de saúde não registram um número proporcional às agressões, o que se deve a diversos fatores, como o preconceito sofrido nas próprias unidades de saúde e o receio da quebra do sigilo da sua atividade, já que muitas escondem sua profissão dos familiares e amigos.

Além da violência física, moral, psicológica e sexual que sofrem diariamente, a maior parcela das prostitutas ainda corre o risco de uma gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis. Boa parte dos consumidores desse tipo de serviço não quer fazer uso de preservativo, acarretando consequências, muitas vezes desastrosas, para a vida dos profissionais do sexo.

Muitos preferem silenciar e conviver com aquilo diariamente, preferem sofrer com o silêncio a com o preconceito caso procurem as autoridades policiais e/ou unidades de saúde. Ainda há as prostitutas que procuram clínicas clandestinas de aborto para interromper uma gravidez indesejada, trazendo riscos ainda maiores para a sua vida e sua saúde. Dentro do próprio ambiente da prostituição existem subdivisões; são as chamadas “putas de casa” e “putas de rua”. As “putas de casa” são aquelas que procuram ambientes próprios, os prostíbulo (ou casas de prostituição) para desempenhar sua atividade, a serviço de um rufião (popularmente conhecido como cafetão) que administra os clientes e fica com parcela dos rendimentos.

Apesar de menos rentável, boa parte dos profissionais se submetem a casas de prostituição pois, apesar de toda a exploração sofrida, as consideram mais seguras do que a rua. Entretanto, cabe lembrar que em tais ambientes também são violentadas e exploradas, tanto pelo proprietário do local como pelos próprios colegas de profissão.

São pessoas que não têm paz em sua vida; nunca sabem se estarão vivas no dia seguinte ou se terão algo para comer. Vivem à mercê da falta de humanidade do homem, sempre submetidas à crueldade e preconceito, marginalizadas e acorrentadas ao próprio destino, gritando tão alto por liberdade que ninguém consegue escutar.

CONCLUSÕES

Com tais constatações, evidencia-se que a luta pelo reconhecimento e a devida regulamentação ainda está longe do fim. Por ser uma profissão tão marginalizada, considerada por tantos, imoral e promíscua, será alvo de diversas discussões e debates até que o Legislativo entre em consenso.

Por diversas vezes surgiram Projetos de Lei, que foram sempre arquivados, e alterações na legislação brasileira que buscassem, de certa forma, fornecer algum tipo de atenção a essa população. Mas não é suficiente.

PLs como aquele proposto pelo ex-deputado Jean Wyllys visavam não só fornecer acesso à saúde, direitos trabalhistas, segurança e dignidade. Nele também podíamos encontrar uma proposta para a desmarginalização e combate à exploração sexual, estabelecendo maior controle e fiscalização por parte da administração pública às casas de prostituição.

Medidas se fazem necessárias de maneira urgente para que tais profissionais consigam recuperar ao menos um resquício da dignidade que tinham antes de serem tratados como objetos, violentados, explorados. Acima de qualquer preconceito, há o conceito de dignidade humana, princípio máximo do Estado Democrático De Direito que se encontra estabelecido no art. 1º, III da Constituição Federal Brasileira.

Por ser negado ao profissional do sexo seu fundamental direito ao trabalho, constata-se que a sua própria dignidade é relativizada, para não dizer negada. Regulamentar a profissão seria resgatar sua dignidade perdida e marginalizada sob o pressuposto da prática imoral e promíscua da atividade sexual. Mas quem são eles para julgar a necessidade de cada um? O Estado Democrático de Direito impõe a todos, igualdade, o que inclui tanto a questão do respeito quanto a vontade da maioria.

A Constituição Federal surge como elemento de tensão neste quesito, visto que o assunto ainda é considerado um tabu para a maior parcela da população brasileira. Mas, mais uma vez fica o questionamento: quem são eles para se colocarem acima da Lei, acima da própria Dignidade Humana?

REFERÊNCIAS

AFONSO, Mariana Luciano; SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Prostituição: uma história de invisibilidade, criminalização e exclusão. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10**, 2013. Acesso em 2 mai. 2022. Disponível em: http://www.fg2013.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1372969868_ARQUIVO_versaofinalparafazendogenero.pdf.

FERNANDES, Daniela. Mais de 40 milhões se prostituem no mundo, diz estudo. **BBC**, 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/01/120118_prostituicao_df_is. Acesso em: 10 de mai. de 2022.

MANTOVANI, Flávia. No passado, Brasil já teve material oficial de turismo com apelo sexual. **G1**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2014/02/no-passado-brasil-ja-teve-material-oficial-de-turismo-com-apelo-sexual.html>. Acesso em 5 mai. 2022.

MEIHY, Jose CSB. **Prostituição à brasileira**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Políticas Públicas. Coordenadoria Nacional de DST, HIV e Aids. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. Programa Saúde da Mulher. Norma técnica. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2002. Acesso em: 20 de abr. de 2022. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/normas.pdf>.

MOREIRA, ICC; MONTEIRO, CFS. A violência no cotidiano da prostituição: invisibilidades e ambiguidades. **Rev. Latino-Am. Enfermagem** [Internet]. set.-out. 2012. Acesso em: 27 de abr. de 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/SQXkcFZktfcPbsJThTkzs6h/?format=pdf&lang=pt>.

UNIT. Falta de leis e preconceitos ainda pairam sobre a prostituição no Brasil. Universidade Tiradentes, 10 de nov. de 2021. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/falta-de-leis-e-preconceitos-ainda-pairam-sobre-a-prostituicao-no-brasil/>, acesso em 10 mai. 2022.

O assédio moral/sexual enfrentado pela policial feminina frente aos avanços da mulher no mercado de trabalho

The moral/sexual harassment faced by the female police in the face of women's advances in the labor market

Mariana Carolina Santana de Oliveira²⁴

José Elias Seibert Santana Júnior²⁵

Submetido em: 04/06/2022

Aprovado em: 04/06/2022

Publicado em: 07/06/2022

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.311

RESUMO

Apresenta a temática do assédio moral/sexual vivenciado pelas policiais femininas, contrapondo a questão em meio a crescente presença feminina no mercado de trabalho. Para delimitar o contexto de estudo, observou-se o seguinte objetivo geral: dialogar sobre a posição da mulher no serviço das polícias civil e militar, estabelecendo um parâmetro comparativo entre os avanços do sexo feminino no mercado de trabalho e o assédio moral sofrido pelas policiais femininas. E, junto ao objetivo geral, os seguintes objetivos específicos: apresentar o contexto de avanço da mulher no mercado de trabalho; descrever os parâmetros do serviço militar para mulheres na polícia e; compreender os cenários de assédio moral para com as policiais femininas. A metodologia de pesquisa compreendeu as diretrizes da pesquisa bibliográfica e os parâmetros analíticos da pesquisa qualitativa. Sobre os resultados observou-se que a literatura científica a respeito do tema segue em construção, contudo, é possível identificar contextos em que a figura da mulher frente aos abusos cometidos dentro e fora das forças armadas tem sido matéria de discussão em diferentes contextos, incluindo a proposta de mudanças quanto aos mecanismos punitivos aos agressores.

Palavras: Assédio; Polícia; Mulher.

ABSTRACT

It presents the theme of moral/sexual harassment experienced by female police officers, opposing the issue during the growing female presence in the job market. In order to delimit the context of the study, the following general objective was observed: to dialogue about the position of women in the service of the civil and military police, establishing a comparative parameter between the advances of women in the labor market and the moral harassment suffered by police officers. female. And, along with the general objective, the following specific objectives: to present the context of women's advancement in the labor market; describe the parameters of military service for women in the police and; understand the scenarios of moral harassment towards female police officers. The research methodology comprised the guidelines of bibliographic research and the analytical parameters of qualitative research. Regarding the results, it was observed that the scientific literature on the subject is still under construction, however, it is possible to identify contexts in which the figure of women in the face of abuses committed within and outside the armed forces has been a matter of discussion in different contexts, including the proposal of changes in terms of punitive mechanisms for aggressors.

Keywords: Bullying; Police; Women.

1. INTRODUÇÃO

A realidade da mulher compreende a contextos próprios, tendo em vista os avanços alcançados e as deficiências persistentes em meio ao avanço da mulher em múltiplos ambientes. A princípio, ser mulher em tempos remotos, na cultura patriarcal, representava um dever para com a casa e a família, ao contrário do filho, a filha estava fadada ao aprendizado sobre os cuidados dos afazeres domésticos, geração e cuidado dos filhos. As famílias lideradas pela figura masculina empenhavam-se em dividir as posições de cada sexo, aos homens cabia o dever de trabalhar para prover seus lares e as mulheres restava as demais finalidades correspondentes ao trato do marido, da casa e dos filhos.

Atualmente, a mulher passou a ocupar novos espaços, o trabalho antes destinado somente aos homens pode ser realizado

24 Graduada em Direito pela Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista.

25 Advogado, professor e coordenador do curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Damásio de Jesus.

também pelas mulheres, os espaços anteriormente dominados, exclusivamente, pelo sexo masculino dão lugar para a mulher. Contudo, os avanços da mulher seguem lentamente em alguns aspectos e ambientes, a exemplo dos impedimentos e controvérsias observadas nas forças armadas, especialmente, nas polícias civil e militar.

A presença da mulher no mercado de trabalho é uma realidade na sociedade brasileira. Nesse sentido, estudar as questões relacionadas a aceitabilidade feminina em ambientes, no passado, predominantemente dominados por homens, consiste em analisar como a sociedade observa a mulher em posições de autoridade, como as forças armadas, iniciando pela política interna dessas instituições e refletindo no comportamento da comunidade em geral. Logo, na categoria de estudo pode-se dizer que a pesquisa é justificada devido a proposta de análise e de um possível embate de questões enraizadas na sociedade, porém, sujeitas as mudanças a partir da aplicação do discurso aberto.

Destarte os cenários possíveis de serem observados na vivência da mulher nas polícias, civil e militar, e no mercado de trabalho, no decorrer da pesquisa considerou-se a seguinte questão-problema: Como e de que forma ocorre o assédio moral da mulher nos serviços da mulher nas polícias civil e militar, e qual a relação deste quadro com a crescente presença feminina no mercado de trabalho?

Haja vista a concepção dialética-hipotética da temática, considera-se que apesar das conquistas da mulher seja na obtenção de direitos como na presença no mercado de trabalho, permanecem vivos na sociedade alguns preconceitos quanto a figura feminina. O machismo, se destaca entre os tipos de preconceito mais comuns nos ambientes de trabalho, colaborando para que o assédio moral contra a mulher seja observado em maior número do que os casos relacionados aos homens. Da mesma forma, com o aumento do número de mulheres no mercado de trabalho, observa-se maior competitividade quanto a disponibilização de vagas para os homens, gerando possíveis inseguranças em quem observa a mulher como ameaça ou mesmo incapaz de ocupar posições de autoridade, como cargos nas policiais civis e militares, fazendo com que comportamentos destrutivos como o assédio moral sejam observados nesses ambientes.

Agora, para interagir sobre a problemática, observou-se no decorrer da pesquisa o seguinte objetivo geral: dialogar sobre a posição da mulher no serviço das polícias civil e militar, estabelecendo um parâmetro comparativo entre os avanços do sexo feminino no mercado de trabalho e o assédio moral sofrido pelas policiais femininas. Igualmente, para a construção do objetivo geral, foram aplicados os seguintes objetivos específicos: apresentar o contexto de avanço da mulher no mercado de trabalho; descrever os parâmetros do serviço militar para mulheres na polícia e; compreender os cenários de assédio moral para com as policiais femininas.

Seguindo para a apresentação do texto, a delimitação dos tópicos obedeceu a ordem clássica de artigos científicos, compreendendo as seções de introdução, metodologia, capítulos teóricos e considerações finais.

2. METODOLOGIA

Sobre o contexto metodológico, no que se refere ao processo de coleta e seleção dos dados, serão aplicados os princípios da pesquisa bibliográfica. Conceitualmente, no que tange a aplicação do método, Amaral (2007, p.1) explica o cenário de construção da revisão de literatura a partir das seguintes etapas: “[...] levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa”. Complementarmente, observados resultados gerados a partir da aplicação das etapas da pesquisa bibliográfica, os resultados serão analisados seguindo os critérios da pesquisa qualitativa.

Dessa forma, considerando os objetivos da pesquisa, a aplicação dos critérios de análise dos dados seguiu os preceitos apontados por Vilela Junior (2006) que descreve a pesquisa qualitativa como sendo o processo de visa interpretar o determinado fenômeno relacionado a sociedade, utilizando-se para tanto de ferramentas que promovam a observação, descrição, compreensão e o significado do fenômeno. Lembrando que, na pesquisa qualitativa é excluída a existência de hipóteses pré-concebidas, pelo contrário, as hipóteses serão construídas em meio ao cenário observado, ao mesmo tempo em que se busca a descrição do fenômeno.

3. O AVANÇO DA MULHER NAS SOCIEDADES E NO MERCADO DE TRABALHO

138

Ao analisar o avanço das sociedades, a figura da mulher é vista em diferentes contextos, nas sociedades antigas, a exemplo da Cultura Espartana houve discursos que compreendiam a mulher como o pilar da família e figura importante quanto a construção política e social do povo. Igualmente, existiam aqueles que menosprezavam a posição das espartanas, considerando o seu papel como geradora de guerreiros (LESSA; ASSUMPCÃO, 2017). Contudo, o que se sabe é que a mulher de Esparta, representou um elemento importante para a sociedade mesmo que não sendo reconhecida por todos.

Na sociedade contemporânea, a mulher seguirá nas sociedades como aquela que gera filhos, porém, que também provê a harmonia do seu lar contribuindo com o seu trabalho junto ao homem. Essa contribuição passa a ser material a

partir da inclusão da mulher no mercado de trabalho quando esta passa a ser operária na indústria, em meio a Revolução Industrial, no final do século XVIII. Curiosamente, segundo Rodrigues, Castro e Celeste Filho (2010) o percentual de mulheres na indústria era superior à dos homens, tendo em vista que elas seguiam para o trabalho nas fábricas para sustentar a família e a casa enquanto os homens eram convocados para a guerra.

Todavia, com o crescente pensamento de constituição e organização sociofamiliar que promovia uma unidade familiar com papéis distintos entre homens e mulheres auxiliou para que o número de mulheres diminuísse nas fábricas, tal como as dificuldades enfrentadas por ela no que se refere as condições de trabalho. No entanto, o desejo de obter direitos levou as mulheres a promoverem movimentos que estimulassem a criação de direitos a elas, tal qual a eles (RODRIGUES; CASTRO; CELESTE FILHO, 2017). Assim, vê-se também como resultados das revoluções industriais uma mudança quanto a presença da mulher no mercado de trabalho.

Todavia, a presença da mulher no mercado de trabalho tal e qual a conquista de outros direitos, anteriormente, assegurados apenas aos homens não foi capaz de coibir comportamentos invasivos a exemplo de agressões de caráter físico, emocional e sexual em diferentes ambientes. Nesse interim, observa-se também as situações de hostilidade à mulher em diferentes cenários empregatícios e sociais; sabendo disso, as observações realizadas no tópico seguinte compreenderão as nuances do assédio moral/sexual em que são submetidas as mulheres na sociedade atual e, conseqüentemente, no mercado de trabalho.

4. O ASSÉDIO MORAL/SEXUAL À MULHER NA SOCIEDADE E NO TRABALHO

A figura feminina cada vez mais efetiva em ambientes, historicamente, ocupados por homens serve para demonstrar que a mulher é capaz de desenvolver múltiplas atividades comprovando a sua versatilidade na ocupação de cargos e funções em diferentes categorias. Na opinião de Santos (2014), a concepção ideológica originária da violência contra a mulher está intimamente relacionada a cosmovisão opressora; em outras palavras, a maneira na qual a sociedade observa a figura da mulher em meio as construções culturais, sociais, religiosas entre outras, servem de base para as ações da sociedade para e com a mulher.

É interessante ressaltar que, no que se refere a tipologia legal, o assédio sexual no ambiente de trabalho perpassa como violência segundo as diretrizes do Código Penal, artigo 216²⁶, modificado pela Lei 10.224/2011, caracterizando a conduta e as punições aos agressores. Igualmente, o Projeto de Lei - PL 4742/2001, aprovado em 2019, compreende o assédio moral como crime; no texto-lei do projeto configuram-se o assédio psicológico nas seguintes condutas:

Assédio moral vertical que está aumentando: quando uma pessoa no topo do nível hierárquico recorre à brutalidade contra subordinados.

Assédio moral vertical para cima. Quando um subordinado se envolve em ato de assédio a seu superior.

“Bullying hexagonal”, uma prática que é realizada por funcionários no mesmo nível de hierarquia sem relações de subordinação.

Bullying misto: onde há um assediador vertical e horizontal. A pessoa assediada é assediada por todos, desde colegas de trabalho até o chefe. (ANDRADE, 2022, online).

Como visto, as ações que definem a situação de assédio sexual e moral se assemelham por resultar em danos à vítima, todavia, permanecem diferentes conceitualmente. Ou seja, se por um lado o assédio sexual compreende a intimidação direta ou indireta com fins sexuais, o assédio moral relaciona-se a intimidação psicológica. Visto isso, Calcini e Moraes (2021, online) declaram:

Decerto, a mulher, além de ter de lidar, muitas vezes, com o preconceito, ainda enfrenta inúmeros desafios, tais como: diferença salarial em relação aos homens; falta de oportunidades para o crescimento profissional e as múltiplas jornadas decorrentes do trabalho — afazeres domésticos e filhos, dada a cultura machista arraigada em nossa sociedade.

26 Art. 1º O Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216-A: “Assédio sexual” “Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” (AC)

“Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC) (BRASIL, 2001, online).

existem aquelas que seguem em busca de um lugar no mercado de trabalho como uma realização pessoal, porém, esbarram em barreiras atreladas a ela, unicamente, por ser mulher. Nesse intervalo, os princípios de conduta ocupam lugares no discurso de conquistas como respostas aos atos que ferem e maculam a imagem da mulher.

Para Cancini e Moraes (2021), a resposta a conduta de assédio em ambientes corporativos se dá a partir da reestruturação da cultura empresarial; ações de conscientização, criação e manutenção de políticas de acompanhamento às vítimas de assédio e a promoção de medidas punitivas estão entre as atividades possíveis de uso para o combate ao assédio moral/sexual.

No entanto, a realidade do assédio que percorre os ambientes empresariais resulta de um montante de pensamentos enraizados na sociedade, isso quer dizer que, a adesão de medidas punitivas, por si só, não é garantidora da extinção desse tipo de conduta (SANTOS, 2014). Fora isso, é comum observar o assédio moral vedado, ocorrendo de modo sutil por meio de palavras ou gestos, porém, igualmente gerador de danos tal como o assédio aplicado de forma aberta e direta. As mulheres conquistaram direitos antes exclusivos dos homens, passaram a ocupar posições cada vez mais imponentes nas sociedades. A questão, porém, está no fato de que apesar das conquistas ainda ser comum os quadros de assédio moral contra a mulher em diferentes setores da sociedade, para Santos (2015, p.19): “Percebe-se que o assédio moral deriva da intolerância de uma distinção, e por isso todo assédio moral é discriminatório”. Isso quer dizer que, independentemente da posição ou cargo, a mulher que sofre assédio moral é vítima de discriminação.

Assim sendo, é dever dos órgãos de repressão a essa categoria de conduta agir de forma a coibir tais atos; contudo, o que acontece quando as condutas ilícitas surgem no meio das instituições que deveriam agir no combate às ações contrárias à dignidade humana da mulher, como as forças policiais? Em resposta, no tópico seguinte serão observados os contextos que dialogam sobre a identificação e o enfrentamento ao assédio moral/sexual nas polícias civil e militar.

5. CENÁRIOS E ENFRENTAMENTOS AO ASSÉDIO MORAL/SEXUAL À MULHER NAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Em meio às circunstâncias de violência, pode-se dizer que a polícia representa a instituição de maior retenção às ações relacionadas à degradação da pessoa em diferentes aspectos. Para Andrade (2021) estabelecer uma relação de sexismo no ambiente de trabalho policial segue contrária à ideia de instituição imaculada da polícia, a qual está sempre pronta a reprimir quaisquer situações que seguem contrárias às concepções da justiça e do direito.

A presença da mulher nas forças policiais compreende a uma visão que: “[...] valoriza a inteligência, a capacidade de resolução de conflitos, a inovação e o potencial de realização de trabalho em equipe” (NASCIMENTO, s.p.), contrária à percepção de supremacia da força física. Contudo, em um comparativo, o percentual de mulheres permanece bem abaixo dos policiais do sexo masculino, o que representa desigualdade em números, ocasionada tão somente pela procura de mulheres pelo serviço militar quanto pelas limitações legais²⁷ para o egresso feminino nessas instituições.

Apesar disso, a possibilidade de acesso da mulher nas forças policiais é considerada um avanço social, sendo observada como reflexo da adesão da mulher ao mercado de trabalho e a ambientes, majoritariamente, ocupados por homens. Esse cenário promove reflexões quanto à postura e a maneira na qual a mulher é vista em posições de autoridade, nesse sentido, segundo o estudo realizado por Silva et al. (2018) com policiais femininas locadas no 4º Comando Regional Rondonópolis-MT, foi possível observar que a valorização e o respeito à policial feminina estão intimamente relacionados a questões como dedicação e local de trabalho.

Além do mais, no que se refere ao ambiente das forças armadas, o sexismo que permanece ativo nesses espaços colabora para que haja diferença quanto ao trato tanto interna quanto externamente entre policiais do sexo feminino e masculino. A segregação da mulher nas forças policiais segue baseada na imagem de fragilidade associada à policial feminina, limitando-as em diferentes ocasiões às tarefas consideradas mais leves, a exemplo dos serviços internos relacionados aos setores administrativos (ANDRADE, 2021).

Em outro ponto, conforme visa compreender as nuances presentes no trato à policial feminina em ocasião de assédio moral/sexual, Alves (2018) contempla questões que interagem a respeito da judicialização e o controle interno do assédio à mulher policial, tendo em vista o exemplo das policiais militares do estado da Paraíba.

O militar que cometer assédio moral pode ter uma punição disciplinar (administrativa), ou seja, no serviço público, pode receber punições disciplinares, de acordo com o regimento próprio. Não obstante a Lei Complementar nº. 3.909, de 14 de julho de 1977 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba), e o Decreto nº 8.962, de 11 de março de 1981 (RDPM) não mencionem a questão do assédio moral, a conduta do assediador pode ser enquadrada em ambos os dispositivos legais próprios da corporação, porque afronta o dever de moralidade,

27 Em diferentes estados brasileiros é limitado o percentual de vagas a mulheres nas forças armadas a uma média a 10% do quadro total de vagas em processos seletivos e concursos.

camaradagem, do pundonor militar, além dos valores éticos e o princípio da dignidade da pessoa, podendo constituir-se em incontinência de conduta (ALVES, 2018, p.165).

Portanto, em complemento a citação anterior, é possível dizer que apuradas e comprovadas as transgressões provenientes de assédio moral, o contingente legal que atende as forças policiais é capaz de punir a quem cometer atos de assédio moral/sexual, apesar de não existir mecanismo próprio para essa categoria de ocorrência existe a possibilidade de repreensão contra abusos de poder.

Agora, diferente dos exemplos diretos de assédio moral, semelhantemente, existem aqueles casos que ocorrem de maneira sutil, ou que são observados em meio as práticas comuns de inserção nos processos seletivos para o exercício da função, ou seguem confundidos com a relação hierárquica da instituição; porém, identificado o assédio este por sua vez deve ser observado tal e qual qualquer outro modelo de abuso; e ser combatido no que tange a prática do direito da mulher como pessoa e oficial das forças armadas.

Por fim, em vista as modificações legais, em 2020, o Projeto de Lei 5016/20, seguiu para aprovação pelo poder legislativo, visando estabelecer princípios de prevenção e coibição ao assédio moral e sexual da mulher nas instituições de segurança pública e nas forças armadas. Entre as medidas que o projeto de lei defende está a inclusão do assédio sexual como crime no Código Penal Militar, além de medidas punitivas como pagamento de multa e pena de exclusão (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020). Em ocasião de aprovação do projeto de lei, acredita-se que as percepções sobre os casos de abusos cometidos contra as policiais femininas possam ser melhor investigadas, haja vista que entre as principais alegações das oficiais está na falta de apoio em relação ao acolhimento e resolução dos casos pela própria instituição e a justiça.

CONCLUSÕES

A presença da mulher em múltiplos ambientes desde as mudanças ocasionadas nas sociedades serviu para fortalecer a ideia de que, ser mulher, não limita as conquistas possíveis para o sexo feminino. Prova disso está no fato de há tempos, a mulher ser considerada figura fundamental na evolução de sociedades tais como a Espartana, tendo em vista que a antiguidade foi um período em que a figura do homem se alinhava a imagem do guerreiro e da mulher àquela que provia o lar. A era das guerras e das revoluções industriais seguiram como ocasiões em que o lugar e as responsabilidades da mulher deixaram de ser apenas o lar e a família, chegando à indústria, ao mercado de trabalho.

Contudo, apesar dos avanços cenários de abuso seguiram a imagem da mulher, hoje, o abuso e a violência permanecem à sombra da mulher. Assim sendo, o estudo serviu para compreender os contextos em que a mulher cresce em presença no mercado de trabalho, e como ela segue no contexto das forças armadas e aos abusos ocorridos nas forças policiais.

Logo, considerando os contextos, compreende-se que houve múltiplos avanços para com a mulher nas sociedades, elas foram para a indústria ocuparam cargos nas forças armadas, porém, seguem vítimas de abusos morais e sexuais unicamente por serem mulheres. Assim, em um cenário social em que se ampliam o acesso da mulher segue em falta a aplicação de medidas que cessem os casos de abuso, demonstrando que ser mulher não é fator limitante, pelo contrário, representa um algo à mais que servirá para somar em ações que priorizem a inteligência, a perspicácia, a humanidade e a determinação. Atualmente, é possível observar possíveis avanços no trato ao abuso moral/sexual à mulher, em especial, a policial feminina, demonstrando ser possível uma realidade com menos vítimas. Com isso, termina-se o texto com a proposta de novos estudos que tragam o olhar da mulher de modo a desenvolver o diálogo a partir das experiências dela como mulher e agente das forças armadas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Geni Francinelle dos Santos et al. **Assédio de gênero na caserna: a judicialização e o controle interno das práticas de assédio moral envolvendo mulheres policiais militares da Paraíba.** 2018. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/18504/1/GeniFrancinelleDosSantosAlves_Dissert.pdf. Acesso em: 18 mai. 2022.

141

AMARAL, João J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica.** 2007. Disponível em: <http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses-1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2022.

ANDRADE, Renata de Oliveira et al. **Sexismo no ambiente de trabalho policial: um estudo à luz da teoria da ação planejada.** 2021. Disponível em: http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/123456789/8212/1/Sexismo%20no%20ambiente%20de%20trabalho%20policial_um%20estudo%20c3%a0%20luz%20da%20teoria%20da%20a%20c3%a7%20c3%a3o%20planejada.pdf. Acesso em: 21 maio 2022.

ANDRADE, Tamiris Cristina de. Assédio sexual e moral, o que diz a lei e como você pode se proteger no trabalho. **Jus**. 8 ago. 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/95819/assedio-sexual-e-moral-o-que-diz-a-lei-e-como-voce-pode-se-proteger-no-trabalho>. Acesso em: 21 mai. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.224. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. **Planalto**. 15 maio 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm#art216a. Acesso em: 21 mai. 2022.

CALCINI, Ricardo; MORAES, Leandro Bocchi. Assédio moral contra as mulheres no meio ambiente de trabalho. **Consultor Jurídico**. 5 ago. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-05/pratica-trabalhista-assedio-moral-mulheres-meio-ambiente-trabalho>. Acesso em: 25 mai. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto busca coibir assédio sexual contra mulheres nas polícias e Forças Armadas**. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/702602-projeto-busca-coibir-assedio-sexual-contra-mulheres-nas-policias-e-forcas-armadas/>. Acesso em: 25 mai. 2022.

LESSA, Fábio de Souza; ASSUMPCÃO, Luis Filipe Bantim de. Discurso e representação sobre as espartanas no período clássico. **Synthesis**, v. 24, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/846/84655216005/84655216005.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2022.

NASCIMENTO, Nélio Reis Biá. **A mulher policial e seus desafios**. 2021. *E-book*.

RODRIGUES, Paulo Jorge et al. **O trabalho feminino durante a revolução industrial. XII semana da mulher**. São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiisemanadamulher11189/o-trabalho-feminino_paulo-jorge-rodrigues.pdf. Acesso em: 26 mai. 2022.

SANTOS, Francisca Karoline Falcão dos et al. **O assédio moral no trabalho em face dos direitos de personalidade da mulher**. 2015. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/07/O-ASS%C3%89DIO-MORAL-NO-TRABALHO-EM-FACE-DOS-DIREITOS-DE-PERSONALIDADE-DA-MULHER.pdf>. Acesso em: 27 maio 2022.

SANTOS, Jeová Rodrigues dos. **O fenômeno da violência contra a mulher na sociedade brasileira e suas raízes histórico-religiosas**. 2014. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/766/1/JEOVA%20RODRIGUES%20DOS%20SANTOS.pdf>. Acesso em: 27 maio 2022.

SILVA, Allana Eva da. A Importância da mulher na polícia militar em Rondonópolis. **Revista Homens do Mato – Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**. v.18, n.1, 2018. Disponível em: <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/399>. Acesso em: 27 maio 2022.

VILELA JUNIOR, Guanis de Barros. **A pesquisa qualitativa**. 2008. Disponível em: http://www.cpaqv.org/metodologia/a_pesquisa_qualitativa.pdf. Acesso em: 27 maio 2022.

Roberto Ramos Garcia Batista ²

Submetido em: 26/05/2022

Aprovado em: 26/05/2022

Publicado em: 27/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.309

RESUMO

Este artigo é uma pesquisa bibliográfica que tem como tema Segurança Pública e Cidadania. O objetivo geral deste estudo é apontar a função da polícia penal na manutenção da cidadania no Brasil. Os objetivos específicos são: caracterizar segurança pública no Brasil; discorrer sobre a relação complexa que abarca a proteção dos cidadãos não encarcerados e ao mesmo tempo envolve um tratamento com humanidade ao preso; apresentar a polícia penal como elemento importante para a ressocialização do preso. O policial penal exerce um encargo vinculado às práticas democráticas apresentando uma relação de cidadania diante dos desafios da ressocialização do indivíduo. As atividades realizadas pela polícia penal são medidas para assegurar a proteção do preso a partir da execução da pena de forma humanizada, mas também representam o Estado exercendo a proteção à sociedade civil. O direito à segurança pública é um dever estatal que deve garantir a ordem pública, manter a democracia no país e proteger o cidadão.

Palavras-Chave: Segurança Pública. Cidadania. Polícia Penal. Ressocialização. Democracia.

ABSTRACT

This article is a bibliographic research that has as its theme Public Security and Citizenship. The general objective of this study is to point out the role of the criminal police in maintaining citizenship in Brazil. The specific objectives are: to characterize public security in Brazil; discuss the complex relationship that encompasses the protection of non-incarcerated citizens and at the same time involves humane treatment of the prisoner; present the criminal police as an important element for the resocialization of the prisoner. The criminal police officer carries out a task linked to democratic practices, presenting a citizenship relationship in the face of the challenges of the resocialization of the individual. The activities carried out by the criminal police are measures to ensure the protection of the prisoner from the execution of the sentence in a humanized way, but they also represent the State exercising the protection of civil society. The right to public security is a state duty that must guarantee public order, maintain democracy in the country and protect the citizen.

Keywords: Public Security. Citizenship. Criminal Police. Resocialization. Democracy.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo é uma pesquisa bibliográfica que tem como tema Segurança Pública e Cidadania. A polícia penal faz parte da segurança pública no Brasil representando o Estado como mediador da ressocialização do preso e concomitantemente deve atuar diante dos desafios da proteção à sociedade civil.

Esta pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender o tema e pelo interesse em entender mais sobre o papel dos policiais penais face ao processo de democratização no Brasil. O assunto é um tema fundamental para as ciências jurídicas e sociais, pois trata sobre a função da polícia penal na manutenção da cidadania no país.

A função da polícia penal corresponde ao papel do cidadão de executar operações e ações para desencadear possibilidades de o apenado conseguir retornar a vida social comum. Quais as atividades executadas pela polícia penal que correlacionam a segurança pública com as práticas de direitos humanos no Brasil? O policial penal participa da execução da pena como o encarregado de manter relações interpessoais com o preso, lidando diretamente com o encarcerado em suas atividades dentro do estabelecimento prisional, dirimindo questionamentos sobre as condições prisionais, explicando todos os procedimentos institucionais para que o preso cumpra sua pena com dignidade e humanização.

O objetivo geral deste estudo é apontar a função da polícia penal na manutenção da cidadania no Brasil. Os objetivos específicos são: caracterizar segurança pública no Brasil; discorrer sobre a relação complexa que abarca a proteção dos cidadãos não encarcerados e ao mesmo tempo envolve um tratamento com humanidade ao preso; apresentar a polícia penal como elemento importante para a ressocialização do preso.

Este artigo é uma pesquisa bibliográfica que tem como tema Segurança Pública e Cidadania. O estudo foi embasado com artigos e monografias de autores como MUSTAFÁ (2020); LOHN (2017) e RIEFFEL (2018). Dessa maneira, a

²⁸ Artigo científico apresentado ao Grupo Educacional IBRA como requisito para a aprovação na disciplina de TCC.

² Discente do Curso de **Especialização em Segurança Pública e Cidadania** do Grupo Educacional OBRA.

²⁹ Scientific article presented to the IBRA Educational Group as a requirement for approval in the discipline of CBT.

² Student of the Specialization Course **in Public Security and Citizenship** of the Obra Educational Group

fundamentação teórica está explanada com contribuição teórica de doutrinadores com posicionamento comum sobre o assunto.

O artigo está dividido em tópicos: A correlação entre segurança pública e direitos humanos no Brasil (caracterizar a segurança pública como um dos elementos para a concretização dos direitos humanos); a segurança pública e a proteção dos cidadãos no Brasil (discorrer sobre a relação complexa entre a proteção do preso e a proteção da sociedade); a Polícia Penal como elemento indispensável para a ressocialização do preso (apresentar a polícia penal como elemento importante para a ressocialização do preso) e Segurança Pública: a função da polícia penal na manutenção da cidadania no Brasil (apontar a função da polícia penal na manutenção da cidadania no Brasil).

2 A CORRELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA PÚBLICA E OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

O direito à segurança pública no Brasil está correlacionado com os direitos humanos, não é possível tratar sobre direitos humanos sem a liberdade de viver com dignidade, humanização e salvaguardando a existência dos sujeitos da sociedade. A proteção da vida e do patrimônio são ações imprescindíveis para a percepção e vivência dos direitos humanos.

A CF garantiu aos cidadãos o direito à segurança, mas em contrapartida, dotou a todos de responsabilidades sobre o assunto, aspecto característico de uma sociedade democrática, onde o cidadão recebe do Estado, mas também contribui, influencia e participa das ações. (PEREIRA, 2018, p. 18).

Há ainda uma certa dificuldade na prática de entender a função da segurança pública interligada com o exercício dos direitos humanos, mas legalmente as práticas de direitos humanos estão vinculadas com a proteção da integridade física e psicológica dos indivíduos, a paz social é do interesse de todos, Estado e toda a população devem contribuir com uma sociedade justa e equânime.

Ademais, ninguém pode se considerar alheio à segurança; ela está relacionada a todos os indivíduos, seja em maior ou menor grau, com isso influi a responsabilidade da própria sociedade, em contribuir para a efetivação da segurança no cotidiano. Do mesmo modo, nas esferas governamentais o desempenho dos órgãos públicos influencia a segurança, à medida que implementa políticas públicas exitosas ou fracassadas, nas respectivas áreas de competências. (PEREIRA, 2018, p.29).

Os direitos humanos são direitos que pertencem ao ser humano em toda a sua complexidade de vida na sociedade, isto é, nas várias facetas sociais em que se encontra o sujeito, deve-se considerar os aspectos morais, psicológicos e físicos da pessoa humana e existir garantia para o exercício das obrigações e dos direitos.

Hoje, no Brasil, são matérias curriculares obrigatórias nos cursos de formação dos agentes de segurança pública, matérias como sociologia, antropologia, relações humanas e Direitos Humanos. Com isso, o aspirante a agente de segurança pública aprende que os cidadãos componentes da sociedade brasileira não são seus inimigos, mas, sim, seres humanos, semelhantes seus, que devem ser protegidos por eles enquanto agentes. Dessa maneira, aprendem que todos os membros da sociedade, inclusive eles, já nasceram com seus direitos naturais, sem os quais inexistiria o Estado Democrático de Direito. (SILVA, 2015, p. 33).

A concepção sobre direitos humanos vinculados à segurança pública no Brasil não é uma constante na sociedade, mas desde a formação do agente de segurança o Estado está encarregado de pautar assuntos com viés democrático considerando os direitos fundamentais da pessoa humana. Desse modo, o agente de segurança pública deve estar mais preparado para lidar com as questões relativas à segurança reconhecendo que as partes dos conflitos são detentoras de direitos assegurados no ordenamento jurídico brasileiro.

Admita-se que o poder público, com a participação da sociedade, há de prover a segurança pública como um caminho para o exercício da cidadania. No provimento da segurança pública deverá o Estado estar atento ao conjunto dos direitos humanos e dos direitos dos cidadãos. Não se justifica que em nome de uma pretensa exigência de segurança pública sejam sacrificados direitos humanos ou inerentes à cidadania. (CARRASCO, 2015, p.46).

A segurança pública é um dos elementos para a concretização dos direitos humanos, não é possível compreender o respeito à dignidade da pessoa humana sem considerar a proteção à vida do ser humano, isto é, apesar do poder estatal agir diante das querelas sociais e ser o responsável por solucionar conflitos de interesse, o Estado não pode deixar de utilizar os direitos humanos como parâmetros para solucionar os conflitos sociais.

A cidadania não pode ser compreendida sem o entendimento sobre a democracia em sua vertente relacionada aos direitos humanos de todos os cidadãos brasileiros. Desse modo, a efetivação da cidadania passa pela função da segurança pública visualizada em várias instituições públicas. (CARRASCO, 2015).

Há alguma dificuldade para compreender integralmente a segurança pública como intrinsecamente ligada com os direitos humanos, pois há muitas situações adversas que podem desvincular essas concepções. Muitas vezes o agente de segurança visualiza o indivíduo como inimigo e não salvaguarda os seus direitos fundamentais, há um tratamento desumano atentando contra a dignidade humana (SILVA, 2015).

Esses degradantes efeitos somente serão eliminados com um investimento, administração e cuidado muito maior que o atual. Sugestiona-se que o Estado, através dos caminhos legais e adequados, esteja mais presente neste ambiente, oportunizado aos profissionais a serem ouvidos e posteriormente atendidos conforme as condições mínimas de segurança e trabalho. (MUSTAFÁ, 2019, p.54).

Os movimentos sociais e a sociedade civil permanecem reagindo diante do desrespeito aos direitos humanos e dialogam com as diversas autoridades solicitando políticas públicas de segurança para assegurar uma vida digna ao cidadão brasileiro. O conceito de direitos humanos sem dúvida engloba a segurança dos cidadãos, mas na prática profissional o agente de segurança pode abusar ou exceder de sua autoridade.

A relação entre segurança pública e direitos humanos é visualizada quando há respeito ao princípio da dignidade humana, um tratamento humano em relação aos indivíduos envolvidos no conflito, há uma ação eficiente que acate os direitos fundamentais dos sujeitos e há uso adequado da autoridade estatal.

3 A SEGURANÇA PÚBLICA E A PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS NO BRASIL

A segurança pública no Brasil é uma manifestação dos direitos humanos em uma vertente complexa que aborda a proteção dos cidadãos não encarcerados e ao mesmo tempo abarca um tratamento com humanidade ao preso que deve cumprir a pena com garantias legais referentes à proteção à integridade física e mental, à qualidade de vida e à manutenção da ordem prisional.

A segurança pública apresenta-se como um direito social que visa a proteção do cidadão em razão de sua fragilidade, limitação e de suas necessidades enquanto pessoa, enquanto grupo e em relação aos seus bens. Constitui-se, de forma mais ampla, em um direito fundamental do cidadão, base das condições universais para o natural desenvolvimento da personalidade humana e para a conservação e o aperfeiçoamento da vida social. (LOHN, 2017, p.48).

A segurança pública é um dever estatal que deve garantir a proteção do cidadão em face de sua vulnerabilidade diante da violência, mas também visa proteger os bens materiais dos indivíduos. Desse modo, esse direito fundamental é de suma relevância para a continuidade da vida humana.

O Estado tem a obrigação de afastar as situações e querelas que podem trazer perigo para a vida do cidadão, mantendo a ordem social e protegendo toda a população, os agentes públicos de segurança são os responsáveis por promoverem operações para dificultar ou reprimir delitos. Nesse sentido, a Constituição Federal e as normas infraconstitucionais estabelecem as formas de controle social a partir do exercício da força policial.

Art. 144, CF. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I– Polícia federal;
- II– Polícia rodoviária federal;
- III– polícia ferroviária federal;
- IV– Polícias civis;
- V– Polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- VI – Polícias penais federal, estaduais e distrital. (BRASIL, 2022, p.47).

A segurança pública é responsabilidade de todos os indivíduos, diz respeito à proteção constante da vida e do patrimônio das pessoas a partir da realização de procedimentos executados por instituições públicas que objetivam assegurar direitos relativos à integridade moral, psicológica e física.

O direito à segurança pública tem característica de direitos humanos, pelos valores que protege e resguarda para uma qualidade de vida comunitária tranquila e pacífica. Consiste em um regime permanente de proteção do cidadão em situação de estabilidade institucional, para a manutenção da ordem interna e a proteção do cidadão, objetivando uma convivência pacífica

entre os cidadãos e buscando harmonia social (LOHN, 2017, p.49).

A segurança pública no Brasil representa uma expressão dos direitos humanos para salvaguardar a vida humana, proteger os bens materiais dos indivíduos, possibilitar a paz na sociedade e o convívio social com dignidade, tranquilidade e confiança nas instituições públicas.

Os direitos humanos são critérios objetivos que tornam interdita toda sorte de barbárie, senão, principalmente, daquela praticada em nome da segurança pública, através de (dis) funções estatais. As liberdades públicas, isto é, os direitos individuais e as garantias fundamentais, são expressões democráticas do reconhecimento e da consolidação normativa das diretrizes internacionais acerca dos direitos humanos no Brasil. (RAMIDOFF, 2016, p.301).

A segurança pública está fundamentada nos direitos humanos impossibilitando que os conflitos sejam solucionados a partir da agressão contra o ser humano ou trabalhando para a preservação dos bens patrimoniais dos cidadãos. Nessa perspectiva, é salutar apontar a complexidade do tema, pois envolve aspectos sociais, políticos e econômicos.

A soma das instituições de segurança existentes nas esferas federal, estadual e municipal, bem como às ações da sociedade para combater os delitos representam a segurança pública, pois a manutenção da ordem pública e a preservação da vida é do interesse de todos os brasileiros (LOHN, 2017).

4 A POLÍCIA PENAL COMO ELEMENTO INDISPENSÁVEL PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO

O policial penal tem o papel de tornar viável a ressocialização do preso e executar as atividades prisionais a partir de um tratamento penal justo, sendo assim, esse importante profissional da segurança pública exerce a sua cidadania oportunizando novas possibilidades ao apenado e assegurando um serviço público fundamental para a sociedade.

Ressocialização é uma condição comportamental e social, a qual possibilita que aquele indivíduo, que cumpriu a pena, tenha condições de retornar à sociedade e não reincida à prática criminosa. Entretanto, a ressocialização só se torna possível quando a prisão lhe fornece tais mecanismos para a mudança de comportamento delituoso, como assim prevê a Lei de Execução Penal, nos artigos 1º, 10º e 25º. (AKUTSU; SALVADOR; CASTELLANO, 2020, p. 77).

A Constituição Federal traz expressamente que a Polícia Penal é encarregada de gerenciar a segurança das instituições de âmbito penal. Assim, a ressocialização do preso passa diretamente pela ação do policial penal, as operações executadas no cotidiano prisional são importantes para facilitar a condução do preso para o retorno social normal.

O policial penal exerce seu trabalho tendo a responsabilidade de ser o agente encarregado de lidar com o apenado, deve ter uma visão ampla dos aspectos sociais inerentes à prisão e ter percepção das condições estruturais que se encontra, pois além dos desafios referentes à reeducação do cidadão preso, há outras questões sociais e econômicas maiores que perpassam o ambiente prisional.

Deste modo, pode-se afirmar que o agente de segurança penitenciária é o elo entre o preso e a sociedade, ou seja, o agente é ao mesmo tempo o intermediador entre a sociedade que isola e o preso que está isolado. Dentre tantas tarefas de responsabilidade do profissional, as quais devem priorizar o tratamento penal, pode-se classificá-la em três tipos principais: atividades práticas ou rotineiras, atividades de vigilância ou investigação e atividades humanas ou sociais. (MUSTAFÁ, 2019, p.44).

As ações executadas pela polícia penal que correlacionam a segurança pública com as práticas de direitos humanos no Brasil são referentes às práxis cotidianas de trato humanizado em relação ao indivíduo preso. Assim, o policial penal participa da execução da pena como o encarregado de manter relações interpessoais com o preso, lidando diretamente com o encarcerado em suas atividades dentro do estabelecimento prisional, dirimindo questionamentos sobre as condições prisionais, explicando todos os procedimentos institucionais para que o preso cumpra sua pena com dignidade e humanização.

O policial penal exerce um trabalho valioso que vincula a segurança do encarcerado e dos não encarcerados, as relações interpessoais entre profissional e preso testam a capacidade humana do policial penal traduzindo a cidadania em termos de segurança pública. (MACHADO E PORTO, 2020).

Fica então evidenciado que a função exercida pelo agente de segurança penitenciária, nestes ambientes hostis e de extremos riscos para o próprio servidor, através da guarda e vigilância, é indispensável à garantia e ordem da sustentação e desenvolvimento da sociedade em geral, cumprindo, assim, com o que busca aplicar a Constituição à sua população em termos de

Os inúmeros delitos que ocorrem dentro dos estabelecimentos prisionais exigem uma polícia penal qualificada com uma formação humanizada e especializada. Sabe-se que os problemas criminais não são tratados apenas com a polícia penal, mas são entendidos como questões sociais mais amplas que abarcam várias outras esferas sociais.

É possível que a Polícia Penal execute suas atividades de maneira a garantir o cumprimento da pena do indivíduo a partir de um tratamento humanizado, apesar das barreiras institucionais referentes às condições ruins do ambiente e as deficiências sociais que perpassam os delitos, o policial penal é o profissional mais próximo do preso sendo capaz de modificar a sua realidade e contribuir com a reeducação do sujeito.

5 SEGURANÇA PÚBLICA: A FUNÇÃO DA POLÍCIA PENAL NA MANUTENÇÃO DA CIDADANIA NO BRASIL

A cidadania exige o entendimento sobre os direitos e os deveres dos cidadãos participantes da democracia no Brasil. A segurança pública representada por diversas instituições como a Polícia Penal executa suas ações para garantir a reinserção social do encarcerado e manter a ordem pública.

O policial penal executa um trabalho promissor determinado pelas normas brasileiras e de relevância ímpar para a sociedade. A função desse profissional diante dos desafios da profissão exige uma análise do contexto econômico e social que há na complexidade das questões que envolvem a criminalidade.

Assim sendo, ao se avaliar contextualmente o papel dos policiais penais face ao processo de democratização, destaca-se precipuamente a importância dos processos formativos para que tais profissionais possam melhor lidar e dimensionar os problemas penitenciários a partir do rol de ações que integrarão sua práxis profissional. Destarte, observando a coexistência de regimes não integrados, qual seja de um regime jurídico-normativo e outro regime prático-operacional para o gerenciamento de crises dentro das rotinas prisionais, detecta-se como um dos campos prioritários de investigação o relativo ao estabelecimento de estratégias para o gerenciamento integrado das políticas públicas de segurança. (GOMES; SILVA, 2022, p. 196).

O policial penal presencia uma realidade prática desafiadora que requer uma formação profissional equilibrada, apesar de conhecer bem as normas de execução penal fica perceptível que os desafios encontrados pelos profissionais da segurança vão além de conhecimentos teóricos, muitas vezes as crises existentes nos estabelecimentos prisionais exigem mecanismos perspicazes para a solução dos conflitos.

Dessas premissas, extraem-se dois importantes eixos de reflexões adjacentes: 1) o papel dos cursos de formação para maximizar a qualificação técnica e ética desses profissionais para compreender e lidar com problemas penitenciários; e 2) paralelamente, para engajá-los a partir dessa experiência a desenvolverem-se como futuros policiais penais. Logo, diante desses objetivos é que se extrairá o significado constitucional de uma boa gestão prisional, vislumbrando que o processo formativo traduz o desafio de ativação da cidadania e de manutenção dessa cidadania ativada durante o cotidiano profissional de forma a engendrar possíveis reformulações e mudanças nos padrões de atuação institucional. (GOMES; SILVA, 2022, p. 198-199).

O policial penal tem papel singular no exercício da cidadania no Brasil, pois executa suas atividades penitenciárias com formação ética e com objetivos justificados pelas normas brasileiras. A formação do profissional ativa a cidadania diante da práxis penitenciária possibilitando alterações no gerenciamento da instituição e trazendo reformas salutares para a reeducação do preso.

O trabalho do policial penal pode ser realizado em situações inadequadas, não raro o ambiente institucional é insalubre, falta higiene, o profissional lida com a complexidade das questões filosóficas, morais e penais que há no entendimento social sobre a criminologia e os delitos. (RIEFFEL, 2018).

Num conceito singelo poder-se-ia dizer que Segurança Pública trata-se de um processo, ou seja, algo como o fenômeno motivada por uma sequência de fatos ou mesmo de eventos que se reproduzem com regularidade, exigindo assim uma política focada na necessidade da prevenção e até mesmo da repressão. Pode-se dizer também, que seja um processo sistêmico pela necessidade de integração de um conjunto de conhecimentos e ferramentas estatais com possibilidades de interagir na mesma visão e compromissos, visando a prevenção e a paz social. E, partindo-se do pensamento de que a ordem pública visa a serenidade, o apaziguamento e a tranquilidade pública, de acordo às leis estabelecidas e os costumes, visando, e até regulando, a convivência pacífica como direito inalienável de todo cidadão. (SILVA, 2015, p.8).

A função da segurança pública na manutenção da cidadania é trabalhar face aos desafios que encontra na sociedade, uma política de segurança que implique em obrigações e deveres para os encarcerados, bem como assegure o convívio social dos cidadãos brasileiros.

O policial penal exerce sua práxis profissional no sistema prisional realizando a guarda e a custódia do preso, sendo assim, garante a proteção de todos os encarcerados, participa do processo de reeducação a partir da realização de operações para reinserção social, preserva a ordem pública.

Na prática, os riscos decorrentes da profissão, os quais refletem na saúde física e psicológica, bem como na segurança do agente, não podem ser minorados ou ignorados porque fazem parte da função. Os profissionais estão expostos diariamente a doenças gravemente transmissíveis, ao estresse, à criminalidade, à corrupção, à desconfiança e ao medo. Vivendo em ambiente hostil e extremamente precário, o Estado não fornece os devidos cuidados quanto à segurança, saúde física e psicológica, impondo uma situação de total vulnerabilidade. (MUSTAFÁ, 2019, p.12).

O polícia penal pode encontrar algumas dificuldades no exercício de seu labor, podem existir fatores externos e internos que dificultem seu trabalho no estabelecimento prisional. São necessárias mais condições laborais dignas e novas políticas de segurança penal que englobem todo arcabouço contextual existente na práxis do sistema prisional.

CONCLUSÃO

O direito à segurança pública no Brasil está correlacionado com os direitos humanos, não é possível tratar sobre direitos humanos sem a liberdade de viver com dignidade, humanização e salvaguardando a existência dos sujeitos da sociedade. A proteção da vida e do patrimônio são ações imprescindíveis para a percepção e vivência dos direitos humanos.

A concepção sobre direitos humanos vinculados à segurança pública no Brasil não é uma constante na sociedade, mas desde a formação do agente de segurança o Estado está encarregado de pautar assuntos com viés democrático considerando os direitos fundamentais da pessoa humana. Desse modo, o agente de segurança pública deve estar mais preparado para lidar com as questões relativas à segurança reconhecendo que as partes dos conflitos são detentoras de direitos assegurados no ordenamento jurídico brasileiro.

A segurança pública no Brasil é uma manifestação dos direitos humanos em uma vertente complexa que aborda a proteção dos cidadãos não encarcerados e ao mesmo tempo abarca um tratamento com humanidade ao preso que deve cumprir a pena com garantias legais referentes à proteção à integridade física e mental, à qualidade de vida e à manutenção da ordem prisional.

O policial penal tem o papel de tornar viável a ressocialização do preso e executar as atividades prisionais a partir de um tratamento penal justo, sendo assim, esse importante profissional da segurança pública exerce a sua cidadania oportunizando novas possibilidades ao apenado e assegurando um serviço público fundamental para a sociedade.

As ações executadas pela polícia penal que correlacionam a segurança pública com as práticas de direitos humanos no Brasil são referentes às práxis cotidianas de trato humanizado em relação ao indivíduo preso. Assim, o policial penal participa da execução da pena como o encarregado de manter relações interpessoais com o preso, lidando diretamente com o encarcerado em suas atividades dentro do estabelecimento prisional, dirimindo questionamentos sobre as condições prisionais, explicando todos os procedimentos institucionais para que o preso cumpra sua pena com dignidade e humanização.

O policial penal tem papel singular no exercício da cidadania no Brasil, pois executa suas atividades penitenciárias com formação ética e com objetivos justificados pelas normas brasileiras. A formação do profissional ativa a cidadania diante da práxis penitenciária possibilitando alterações no gerenciamento da instituição e trazendo reformas salutares para a reeducação do preso.

REFERÊNCIAS

AKUTSU, Caroline Mayumi Novaes A; SALVADOR, Caroline Alves; CASTELLANO, Soraia. Humanização das penas e sua implicância na ressocialização do preso. **Revista Direito em Foco** – Edição nº 12 – Ano: 2020. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2020/07/HUMANIZA%C3%87%C3%83O-DAS-PENAS-E-SUA-IMPLICA%C3%87%C3%83O-NA-RESSOCIALIZA%C3%87%C3%83O-DO-PRESO-75-a-80.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 114/2021. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2022. 156 p. Disponível em: <https://www.baixelivros.com.br/ciencias-humanas-e-sociais/direito/constituicao-federal>. Acesso em: 11 mar. 2022.

CARRASCO, Jorge Carlos. **Direitos Humanos e Segurança Pública**: prioridades conflitantes. 123 f. (Doutoramento em Direito). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://tedeantiga.pucsp.br/handle/handle/6766>. Acesso em: 13 mar. 2022.

GOMES, Deborah Ferreira Cordeiro; SILVA, Soraia Pereira. Governança democrática na administração prisional: os desafios da formação dos policiais penais no sistema prisional Goiano. **Rev. bras. segur. pública** | São Paulo v. 16, ed. especial, 2022, 192-215p. Disponível em: <https://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1497/500>. Acesso em: 10 mar. 2022.

LOHN, Joel Irineu. O Estado, o cidadão e a segurança pública como um direito social. In: PAULA, GIOVANI DE. (org.). **Sociedade, segurança e cidadania**. Universidade do Sul de Santa Catarina. Núcleo de Estudos Sociedade, Segurança e Cidadania Sociedade, segurança e cidadania, Palhoça: UnisulVirtual, 2017. 189 p. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/2722/1/Livro-I_Paz-Social-NESC.pdf. Acesso em: 09 mar. 2022.

MACHADO, Júlia Sandra de Barros; PORTO, Zélia Granja. **A formação de agentes penitenciários**: sentidos e significados sob o olhar dos agentes penitenciários formadores da escola penitenciária de PE. VII Congresso Nacional de Educação, educação como Re (Existência): mudanças, conscientização e conhecimento. Centro Cultural de Exposições de Maceió, 15, 16 e 17 de outubro, 2020. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA11_ID5878_28082020102002.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

MUSTAFÁ, Rhayana Santos. **Sistema Prisional e Direitos Humanos**: perspectiva do agente de segurança penitenciária. 83f. (monografia). Universidade do Sul de Santa Catarina, Curso de Direito, Tubarão, 2019. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/5613>. Acesso em: 08 mar. 2022.

PEREIRA, Sônia Maria Pires. **Gestão de Segurança Pública no Brasil**: um campo de desafios. 51f. (Especialização em Gestão Pública). Universidade Federal de São João del Rey, São João Del-Rey, 2018. Disponível em: <http://dspace.need.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/bitstream/handle/123456789/184/TCC%20-%20ufsj%20ATUALIZADO%20versao%20pos%20banca1%20-%20Sonia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 mar.2022.

RAMIDOFF, Mário Luiz. Segurança com cidadania: uma nova cultura de controle. **Revista Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 07, n.16, 2016, p.295-334. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/download/19205/18938>. Acesso em: 08 mar. 2022.

RIEFFEL, Franciele Binho. O labor do agente penitenciário: uma análise crítica referente às condições de trabalho e a saúde do trabalhador sob o aspecto constitucional. **XIV Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação**, SEPesq, Centro Universitário Ritter dos Reis, 26 a 29 nov. 2018. Disponível em: <https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos-trabalhos-2019-2/1-franciele-bonho-rieffel-o-labor-do-agente-penitenciario.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.

SILVA, Aluizio Felipe de. **Segurança Pública e Direitos Humanos**. 50f. (Especialização em Política e Gestão de Segurança Pública). Universidade Estácio de Sá, Brasília, 2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/1181>. Acesso em: 09 mar. 2022.

Etnografia virtual: necessidade das crianças e adolescente terem acesso à educação sexual

Virtual ethnography: the need of children and adolescents to have access to sex education

Ana Beatriz Da Rocha Silva
Joao Lucas Santos
Crystian Pinheiro Aguiar
Delma Holanda De Almeida

Submetido em: 26/05/2022

Aprovado em: 26/05/2022

Publicado em: 27/05/2022

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.308

Resumo

O presente trabalho visa apresentar a investigação feita em redes sociais, para a construção de um conhecimento científico, sobre como a mídia aborda o tema relacionado a educação sexual. Tendo como suporte metodológico a etnografia e a descrição de um caminho metodológico que utilizou a plataforma: Youtube como lócus de produção de dados. Levando-se em consideração os inúmeros sites de redes sociais existentes atualmente, a plataforma de vídeo foi selecionada como local de busca do material empírico da pesquisa. Foi realizado um levantamento de dados referente a educação sexual de crianças e adolescentes. A educação sexual é de grande importância para prevenir possíveis atos de violação contra as nossas crianças e adolescentes, tem como prioridade de informá-los sobre a sua privacidade e sobre os toques que podem ser desagradáveis para eles. Sendo necessário que se aborde de forma apropriada para cada faixa etária sobre autoproteção, consentimento, sobre a diferença de toques que podem ser invasivos e sobre a integridade corporal das crianças e adolescentes.

Palavras-chave: educação sexual de crianças, importância da educação sexual, educação sexual de adolescentes.

Abstract

The present work aims to present the investigation carried out in social networks, for the construction of scientific knowledge, about how the média approaches the topic related to sex education. Having as methodological support the ethnography and the description of a methodological path that used the platform: Youtube as a locus of data production. Taking into account the numerous social networking sites that currently exist, the video platform was selected as the place to search for the empirical material of the research. A survey of data regarding the sexual education of children and adolescents was carried out. Sexual education is of great importance to prevent possible acts of rape against our children and adolescents, it is a priority to inform them about their privacy and about the touches that may be unpleasant for them. It is necessary to approach in an appropriate way for each age group about self-protection, consent, about the difference of touches that can be invasive and about the corporal integrity of children and adolescents.

Keywords: child sex education, importance of sex education, teenagers sex education.

1 INTRODUÇÃO

A sexualidade é um conceito amplo e histórico. Ela faz parte de todo ser humano e é representada de forma diversa dependendo da cultura e do momento histórico. A sexualidade humana tem componentes biológicos, psicológicos e sociais e ela se expressa em cada ser humano de modo particular, em sua subjetividade e, em modo coletivo, em padrões sociais, que são aprendidos e apreendidos durante a socialização. Assim, as atitudes e valores, comportamentos e manifestações ligados à sexualidade que acompanham cada indivíduo desde o seu nascimento constituem os elementos básicos do processo que denominamos educação sexual. Tem um caráter não intencional e existe desde o nascimento, ocorrendo inicialmente na família e depois em outros grupos sociais. É o modo pelo qual construímos nossos valores sexuais e morais, e se constitui de discursos religiosos, midiáticos, literários etc. (Bortolozzi, et al, 2011).

150

Em nossa sociedade, a sexualidade não tem sido explorada e/ou dialogada de modo que as pessoas sejam educadas a conhecê-la e aprender que o seu exercício não é feio e pecaminoso, culminando, nesse sentido, em uma deseducação sexual. O “não dialogar”, desse modo, facilita a exposição de adolescentes a situações de riscos relacionados ao exercício da sexualidade, como gravidez indesejada, contágio de infecções sexualmente transmissíveis e traumas psicológicos e emocionais resultantes da vivência de uma sexualidade frustrante (Gonçalves, et al, 2013).

Estudos em educação sexual, no contexto familiar e escolar, são de fundamental importância, pois visam a refletir como ela é conduzida e trabalhada na família e na escola. A relevância de estudos em torno da temática “sexualidade” pauta-se na contribuição de informações que possam auxiliar pais e educadores no desenvolvimento de uma educação sexual

contextualizadora e contemporânea. A identificação das limitações dos pais e professores para a educação sexual adequada pode contribuir para a melhoria desse processo (CHAVES et al., 2004). Desta forma, este trabalho, por meio de uma revisão da literatura, objetivou abordar os impasses e desafios no desenvolvimento da educação sexual por parte de pais e educadores, bem como discutir o valor da educação sexual na formação dos jovens.

(Gonçalves, et al, 2013).

De acordo com Souza (1991), educar sexualmente consiste em oferecer condições para que as pessoas assumam seu corpo e sua sexualidade com atitudes positivas, livres de medo, preconceitos, culpas, vergonha, bloqueios ou tabus. Então com isso pode-se ver a necessidade de se abordar o tema para as crianças e adolescentes, para que elas cresçam seguras e sabendo dos limites que elas podem impor, sabendo que algo está errado, que está indo contra o seu consentimento, que os toques em seu corpo são contra sua e que isso fere a sua integridade corporal, sendo necessário que ela busque ajuda sabendo que algo está errado.

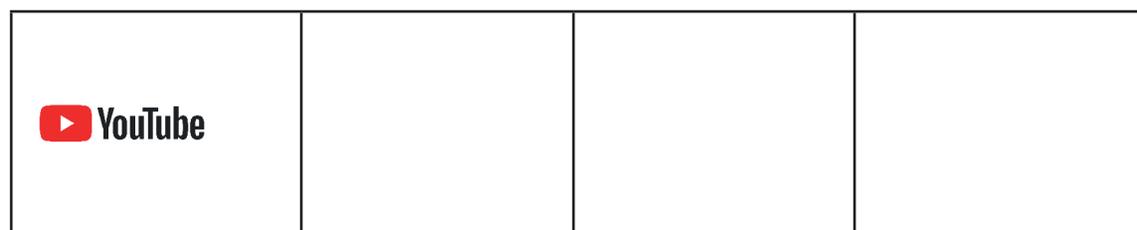
2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo com base na pesquisa etnográfica virtual como método de investigação. A coleta de dados se deu através da imersão do pesquisador nas redes sociais e a pesquisa foi realizada entre os meses de janeiro e março de 2022. (NEERGAARD; OLESEN; ANDERSEN; et al.2009; HINE, 2000).

Levando-se em consideração os inúmeros sites de redes sociais existentes atualmente, o Youtube foi selecionado como local de busca do material empírico da pesquisa. Foi realizado um levantamento de dados referente a educação sexual de crianças e adolescentes.

Para as buscas foram necessário a seleção de descritores como: #educaçãosexualdecrianças, #importânciadaeducaçãosexual, #educaçãosexualdeadolescentes, e sem filtros de seleção para cada busca. Como mostra a figura 1.

Figura1: organograma das buscas nas redes sociais.



Fonte: YouTube, 2022

Para a análise dos dados foi utilizado 6 publicações de cada palavra-chave, a quantidade de visualização, a quantidade de curtidas, a quantidade de compartilhamentos e os resultados de cada pesquisa foram organizados em planilhas do Excel e em gráficos.

De acordo com as diretrizes éticas não foi necessário a aprovação em comitê de ética, pois se trata de uma pesquisa realizada em redes sociais com dados abertos ao público.

2.1 SELEÇÃO DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE

A partir dos dados obtidos criamos uma variável para avaliar os 6 vídeos de cada palavra-chave relevantes, vindas de páginas confiáveis, de todas as buscas com os descritores e os critérios utilizados foram: quantidade de visualizações, quantidade de likes, quantidade de compartilhamentos. Em seguida as postagens foram organizadas em um ranking de interações a partir do qual foram selecionadas as informações a respeito da educação sexual para crianças e adolescentes. De acordo com os dados coletados para cada descritor pesquisado nas redes sociais utilizadas foram selecionadas dez postagens que tivessem informações relevantes, focando a pesquisa em relação a quantidade de visualizações, curtidas, comentários na rede social do Youtube, nenhuma das pesquisas realizadas apresentaram todos os rankings de interações selecionados na pesquisa, como, Título do vídeo/cartaz, visualizações, data de publicação, visualizações, curtidas, comentários.

Foram usados apenas vídeos de canais verificados de notícias ou de profissionais certificados

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

É possível ver no organograma abaixo que mesmo filtrando as buscas para anos mais recentes, existem muitos vídeos antigos, o que mostra que é um discurso antigo e necessária, além disso, são poucas visualizações, alguns vídeos não possuem comentários, poucas curtidas, dados mostrados no quadro 1.

QUADRO 1: DESCRIÇÃO DAS POSTAGENS RELEVANTES SOBRE OS ASSUNTOS DOS VÍDEOS

R e d e Social	Título do vídeo/ cartaz	Data de publicação		Curtidas	Comentários	Link
Youtube	2 D I A NACIONAL D E COMBATE AO ABUSO E	18.05.2021	1.498	46	1	https://youtu.be/
Youtube		27.08.2021	553	22	7	https://youtu.be/
Youtube	4 S B T P A R Á (29.09.21) - A	29.07.2021	64	1	Os comentários e s t ã o desativados	https://youtu.be/Mt6_P6sa0ws
Youtube		04.06.2021	272.258	9.600	235	https://youtu.be/
Youtube		08.08.2021	332	10	0	https://youtu.be/
Youtube		30.07.2021	491	31	1	https://youtu.be/
Youtube		03.09.2021	421	10	3	https://youtu.be/Ce14_h0UG5s
Youtube	9 SAÚDE SEXUAL E	13.07.2021	1.578	66	2	https://youtu.be/
Youtube	10 COMO FALAR DE SEXO COM	08.04.2021	1.188	52	2	https://youtu.be/
Youtube	11 C V	29.07.2021	341	16	1	https://youtu.be/
Youtube		14.05.2021	6.791	216	12	https://youtu.be/
Youtube		12.05.2021	346	11	1	https://youtu.be/
Youtube	14 A	03.04.2019	44.884	3.300	77	https://youtu.be/
Youtube	15 VAMOS FALAR SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL?	24.07.2019	2.272	117	9	https://youtu.be/

Youtube	16 S E R J O V E M H O J E : EDUCAÇÃO E M	23.09.2016	90.568	1.400	Os comentários e s t ã o desativados.	https:// youtu.be/
Youtube		06.02.2021	2.904	84	3	https:// youtu.be/
Youtube		02.05.2019	1.997	80	2	https:// youtu.be/
Youtube		11.02.2020	172.575	6.400	1.481	https:// youtu.be/ K7rJIH0_ KGw
Youtube		29.09.2014	5.392	113	4	https:// youtu.be/
Youtube		29.09.2014	1.550	47	1	https:// youtu.be/

Para avaliar os conteúdos postados na plataforma de vídeo YouTube, analisamos, inicialmente, os termos recorrentes nos títulos das postagens. A partir desta análise, construímos uma nuvem de palavras com os mais utilizados a fim de analisar o conteúdo referente a educação sexual para crianças e adolescentes. Palavras-chaves: educação sexual de crianças, importância da educação sexual, educação sexual de adolescentes

Quanto a análise das publicações no Youtube foi observada que as informações divulgadas sobre educação sexual de crianças e adolescentes eram sempre muito relevantes e positivas. Algumas de debates com famosos em ambientes de reportagens, e outras sendo abordadas por profissionais da área da psicologia. Foi observado que a taxa de visualização dos profissionais de psicologia, que teriam mais discernimento sobre o assunto foi menor comparado a quando abordado por famosos, vendo que o fator de influência e visibilidade das pessoas interfere muito na visualização e alcance do tema. Infere-se, portanto, que a necessidade da abordagem do tema busca trazer o conhecimento para as crianças e adolescentes a saberem o limite dos possíveis atos de violação sobre seu corpo. Citado logo abaixo na, figura 2, figura 3.

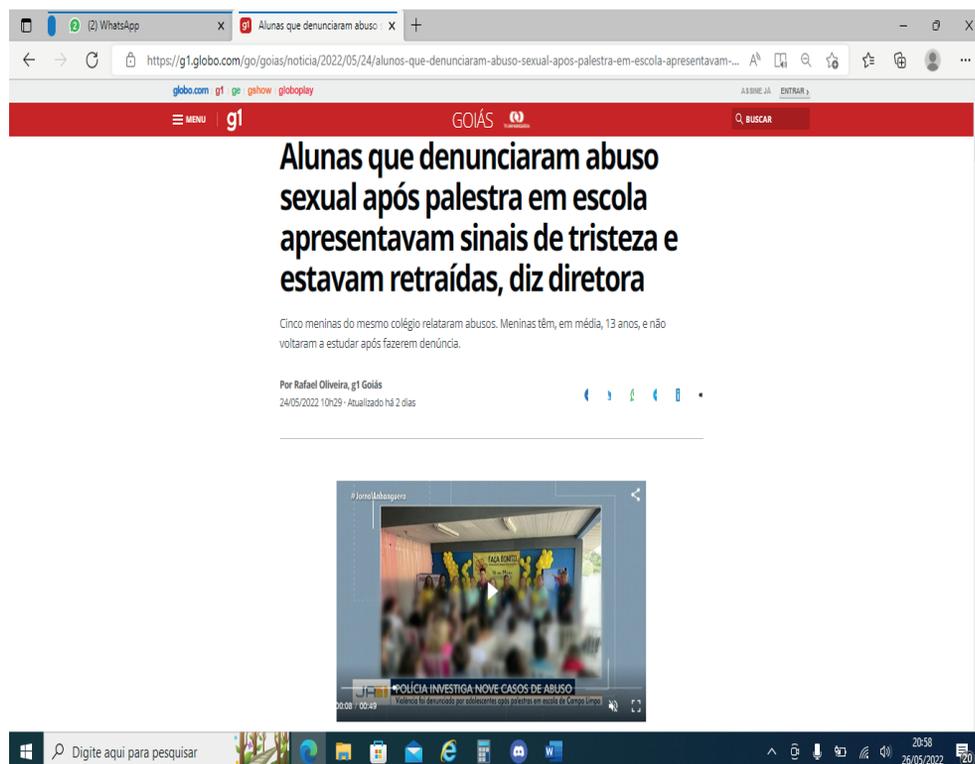
Figura 2: Adolescente que assistiu à palestra sobre educação sexual, com isso obteve informações sobre abuso e denunciou seu primo por estupro no Ceará



No interior do Ceará um homem de 23 anos foi preso sob suspeita de estupro de vulnerável contra a prima. A vítima que atualmente tem 16 anos, assistiu uma palestra sobre educação sexual em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o que permitiu que a jovem denunciar o abusador e tendo início as investigações (Diário do Nordeste, 2022).

O estupro aconteceu por pelo menos 2 anos, o suspeito se aproveitava da relação próxima que tinha com a família da vítima, e foi investigado pela Delegacia Regional de Acaraú, foi encontradas informações suficientes para a prisão

Figura 3: Alunas que denunciaram abuso sexual após palestra em escola apresentavam sinais de tristeza e estavam retraídas, diz diretora. Cinco meninas do mesmo colégio relataram abusos. Meninas têm, em média, 13 anos, e não voltaram a estudar após fazerem denúncia.



Fonte: G1 Goiás, 2022.

As alunas que denunciaram sofrer abuso sexual após assistirem uma palestra sobre o tema no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Campo Limpo de Goiás, já apresentavam sinais de tristeza e estavam retraídas há alguns meses, conforme contou a diretora, Paula Augusta do Nascimento.

Todas as meninas, que têm, em média, 13 anos de idade, frequentam o 8º ano do Ensino Fundamental. Elas não voltaram a estudar após a denúncia, feita na última sexta-feira (20). A mudança no comportamento das estudantes foi percebida pela diretora há alguns meses.

Inicialmente, ela achou que era por causa da pandemia do coronavírus, que provocou isolamento social por cerca de 2 anos antes de as aulas voltarem na forma presencial.

As palestras sobre Conscientização contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes aconteceram entre segunda-feira (16) e sexta-feira (20). O evento foi organizado em conjunto pelas escolas municipais e pelo colégio estadual. “É importante se falar sobre o assunto nas escolas. Diariamente, crianças e adolescentes sofrem abusos e não sabem que são vítimas. Elas acham que é apenas quando há a penetração, mas existem outras formas de abuso. Por isso, a importância de se falar sobre educação sexual e quebrar tabus”, disse o diretor do Instituto Family, Samuel Rolindo. Samuel disse ainda que pessoas que queiram denunciar algum tipo de abuso sexual podem ligar para o Disque 100 ou então para o próprio instituto, pelo telefone: (62) 9.9579-9760.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

154

Com os exemplos de notícias nas figuras pode-se observar que os autores do crime são sempre pessoas que tem fácil acesso às vítimas. Falar sobre educação sexual traz benefícios para o reconhecimento de violência sexual, tanto para as vítimas, quanto para familiares que buscam proteger suas crianças. A análise das publicações no Youtube sobre a importância da educação sexual revela o quanto é necessário ter acesso à informação, além de levar a criança e adolescente a entender o que é um toque agradável e consentido daqueles invasivos e desconfortáveis além de mostrar o que é intimidade, privacidade, autoproteção, consentimento, integridade corporal. O apoio parental é essencial nesse momento, buscar entender sinais e conversar sobre sexualidade é importante dentro de casa também, abuso sexual causa danos psicológicos e merece ser pauta de conversa urgente.

FERRAZ, C. P. A etnografia digital e os fundamentos da antropologia para estudos em redes on-line. **Aurora**: revista de arte, mídia e política, 2019, v. 12, n. 35, p. 46-69.

MARTINS, T. M. O. **A netnografia como metodologia para conhecer o trabalho de professores da cultura digital**, 2012.

SAITO, M. I. Educação Sexual: Adolescência, Sexualidade e Escola. In: CONCEIÇÃO, J. A. N. (Coord). **Saúde Escolar: A Criança, a Vida e a Escola**. São Paulo, Sarvier, 1994.

SAITO, M. I. Sexualidade, Adolescência e Orientação Sexual: Reflexões e Desafios. **Rev Med S Paulo** 75(1): 26-30, 1996.

SANTOS, F. M.; GOMES, S. H. A. Etnografia virtual na prática: Análise dos procedimentos metodológicos observados em estudos empíricos em cibercultura. **7º Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Cibercultura**, São Paulo, 2013.

SANTOS, M. A. **Orientação sexual no 1º e 2º ciclos do ensino fundamental**: uma realidade distante? Monografia (Pedagogia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2001.

SCHIAVO, M. R.; SILVA, M. do C. de A. Educação Sexual: história, conceitos & metodologia. In: SILVA, M. do C. de A.; SERAPIÃO, J. J.; JURBERG, P. **Sexologia**: interdisciplinaridade nos modelos clínicos, educacionais e na pesquisa. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 1997. p. 149-189.

SOARES, S.D.S.; STENGEL, M. **Netnografia e a pesquisa científica na internet**. 2021. PUC Minas. Belo Horizonte, MG, Brasil.

SUPLICY, M. **Conversando sobre sexo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

TIBA, I. **Adolescência**: o despertar da sexualidade. São Paulo: Gente, 1994.

TRINDADE, E.; BRUNS, M. A. T. **Adolescentes e paternidade, um estudo fenomenológico**. Ribeirão Preto: Holos, 1999.

TUCKMANTEL, M. M. **A educação sexual**: mas qual? Diretrizes para formação de professores em uma perspectiva emancipatória. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, 2009.

TUCKMANTEL, M. M. **A educação sexual**: mas qual? Diretrizes para formação de professores em uma perspectiva emancipatória. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, 2009.

VASCONCELOS, N. **Os dogmatismos sexuais**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

VITIELLO, N. **Quem Educa o Educador**: Um Manual para Jovens, Pais e Educadores. São Paulo: Inglu, 1997.

WUSTHOF, R. **Descobrir o sexo**. São Paulo: Ática, 1994.

Etnografia virtual: informações divulgadas nas redes sociais sobre a covid-19 e vacinas

Virtual ethnography: information disclosed in social networks about covid-19 and vaccines

João Lucas Santos
Crystian Pinheiro Aguiar
Ana Beatriz Da Rocha Silva
Delma Holanda

Aprovado em: 25/05/2022
Publicado em: 26/05/2022
v. 2, n. 1, jan-jun. 2022
DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.306

Resumo

O presente trabalho visa mostrar que pesquisas realizadas em ambientes online, principalmente em locais que parecem inadequados para a construção do conhecimento científico, não são seguras. O ambiente virtual está sendo aprimorado a cada dia e evoluindo para fornecer um modo de recurso mais facilitador para as pessoas, ao longo do tempo se tornou algo muito problemático em relação à disseminação de desinformação sobre as vacinas Sars Covid-2. Tendo como suporte metodológico a Etnografia, em postagens no TikTok, Instagram e Youtube como lócus de produção de dados, relacionados a compartilhamentos, curtidas, comentários e visualizações. Para ter uma base sobre as ocorrências de fake News sobre o tema vacinas da Covid-19. Os tópicos de pesquisa utilizados foram ter uma base em relação ao tema de um ambiente virtual, feito com a veiculação de notícias e informações referentes ao conhecimento de vacinas da Sars Covid-2, para o público que mais frequenta as redes sociais em suas postagens e compartilhamento. O que se percebe é que a maioria das pessoas compartilha informações falsas que acreditam serem corretas, por conclusões próprias ou opiniões de terceiros, sem saber ao certo o que está sendo divulgado e sem nenhuma comprovação científica, podem colocar a vida de outras pessoas em risco.

Palavras-chave: Covid fake News, vacinas fakes News, corona vírus fake News

Abstract

The present work aims to show that research carried out in online environments, especially in places that seem inadequate for the construction of scientific knowledge, are not safe. The virtual environment is being improved every day and evolving to provide a more facilitating resource mode for people, it has over time become something very problematic in relation to the spread of misinformation about the Sars Covid-2 vaccines. Having as methodological support Ethnography, in posts on TikTok, Instagram and Youtube as a locus of data production, related to shares, likes, comments and views. To have a base on the occurrences of fake news on the subject of Covid-19 vaccines. The research topics used were to have a base in relation to the subject of a virtual environment, made with the placement of news and information regarding knowledge of vaccines of Sars Covid-2, for the public that frequents more social networks in your posts and sharing. What can be seen is that most people share false information that they believe to be correct, due to their own conclusions or opinions of third parties, without knowing for sure what is being disclosed and without any scientific proof, they can put the lives of others people at risk.

Keywords: Covid fake news, vaccines fake news, corona vírus fakenews

1 INTRODUÇÃO

Estamos vivenciando um crescimento exponencial de comunidades cibernéticas e já se nota que o tempo de dedicação de cada participante às suas comunidades é cada vez maior, chegando inclusive a causar danos à saúde, por conta da não realização de exercícios físicos básicos, executados compulsoriamente quando da necessidade em se deslocar até a residência de um colega (Ferro, 2015).

Corrêia e Rozados (2017) argumentam que o conteúdo digital das redes se tornou algo muito bem aproveitador para as pessoas com as infrações fornecidas com seus dados trazendo várias oportunidades e facilidades para o seu alcance entre as pessoas de maneira virtual para se conscientizar sobre a maneira em que se pode utilizar a internet ao seu favor, tento cuidado com as parte de compartilhamento de dados sendo usados em algumas plataformas na rede e utilizando o modelo de etnografia podemos encontrar vários caminhos para se conseguir com base em dados coletados na internet uma melhor percepção.

Os canais de transmissão da informação são imediatos e globais. Pode-se, por meio da internet, transferir informações altamente extensas (ou pesadas) e detalhadas, com imagens de alta resolução, em fração de segundos para o ponto mais longínquo do planeta. A internet não possui ferramentas de avaliação de veracidade, análise de conteúdo ou qualquer instrumento

Que o âmbito virtual é algo completamente um amontoado de informação com vários graus de verdades, sendo uma delas a busca mais avançada sobre os dados que estão sendo pesquisados.

O relacionamento da pesquisa foi feito pela propagação de Fake News sobre o teor genético sobre Sars Covid-2 nas mídias sociais e de que forma estavam sendo anunciado o modo de aplicabilidade da vacina para as pessoas na internet, sendo colocados várias publicações falsas sobre o assunto se tornou algo muito problemático para todo mundo, principalmente nos pesquisados e cientistas são os indivíduos que estão fazendo de tudo que podem para conseguir acabar com esta crise no período que estamos vivendo atualmente.

O novo coronavírus é chamado cientificamente de SARS-CoV-2. Essa palavra difícil contém informações importantes, como. SARS é uma abreviação de uma síndrome chamada de Severe Acute Respiratory Syndrome, que é traduzida como Síndrome Respiratória Aguda Grave. Essa é a forma grave de muitas doenças respiratórias e o principal sintoma é a dificuldade de respirar. CoV é uma abreviação de coronavírus, a família de vírus que ele pertence; por fim, o número 2, porque ele é muito parecido com uma outra espécie de coronavírus que quase virou uma pandemia em 2002, o SARS-CoV. O novo coronavírus foi inicialmente observado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, China. Os doentes tinham em comum o contato prévio com o mercado de Wuhan, conhecido por vender alimentos da cultura local, como animais considerados exóticos para ocidentais (Tozzi, et al, 2020).

Diante de pouco tempo de surgimento desse vírus não se teve ao certo nenhum medicamento comprovado cientificamente e eficaz para auxiliar no combate, a única solução foram por diversas pesquisas com cientistas bem empenhados em fazer uma vacina para poder combater o vírus e ajudar a população a não ter os sintomas graves da doença que geraram muitos óbitos.

À medida que se foi-avançando as pesquisas científicas foi desenvolvendo, também, alguns tipos de vacina, com isso foram surgindo diversas fake News, atrapalhando assim a credibilidade diante do único fator que poderiam auxiliar a população mundialmente diante do vírus que está sendo combatido, diante dessas fake News algumas chegam a ser bem absurdas e afetam na efetividade dela pois muitas pessoas por não terem conhecimento serem ignorantes acreditam e se negam a querer tomar a vacina. Como por exemplo foram ditos:

1 – A vacina contra a Covid-19 vai modificar o DNA dos seres humanos. (Essa teoria iniciou com um vídeo de Carrie Madej, osteopata americana, em grupos antivacina. Essa fake News afirma que a vacina mudaria o DNA humano, criando uma espécie e, talvez, destruindo a nossa. (Schneider e Verdum, 2021)

2 – A vacina contra a Covid-19 tem chip líquido e inteligência artificial para controle populacional. (Circulam pelas redes sociais vídeos que afirmam que as vacinas foram desenvolvidas para controlar a população. Segundo o G1, os vídeos dizem que “o plasma dessa vacina, que é o líquido, vem com uma codificação que traz uma leitura para inteligência artificial, então eles têm o nosso controle através disso. É como se fosse um chip, mas de forma líquida, que é o plasma”. A presidente da Sociedade Brasileira de Microeletrônica, Linnyer Beatrys Ruiz Aylon, explicou para o G1 que “apesar de todo desenvolvimento que temos conseguido com o silício e de produzirmos quintilhões de dispositivos no mundo, não existem chips líquidos ou solúveis em plasma ou sangue e tampouco chips que possam estar ‘escondidos’ em vacinas. Em nosso conhecimento, isso não é possível (Schneider; Verdum, 2021).

3 – Imunizantes contra Covid-19 estão relacionados à transmissão de HIV. (O boato foi compartilhado, inclusive, pelo presidente Jair Messias Bolsonaro em uma transmissão ao vivo no Facebook. Na ocasião, o presidente leu uma suposta notícia em que ‘relatórios oficiais do governo do Reino Unido sugeriam que os totalmente vacinados estão desenvolvendo síndrome da imunodeficiência adquirida muito mais rápido do que o previsto. (Schneider e Verdum, 2021)

A rede social tirou do ar a live feita pelo presidente por compartilhamento de notícia falsa. O boato foi iniciado pelo site canadense de teorias da conspiração Civilian Intelligence Network que apresenta uma interpretação errônea de um artigo publicado pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC)) (Schneider; Verdum, 2021).

4 – Vacinas contra Covid-19 criam campo magnético no corpo de quem é imunizado (Usuários de redes sociais compartilharam, em todo o mundo, vídeos em que pessoas que receberam o imunizante contra a Covid-19 fixam moedas e outros objetos metálicos no braço. Segundo afirmam os usuários, o fato de conseguirem firmar objetos sobre o local onde a vacina é aplicada comprovaria, então, a existência de microchips capazes de criar um campo magnético contidos no imunizante (Schneider; Verdum, 2021).

157

Em entrevista para o UOL, Fernando Kokubun, professor de física da FURG (Universidade Federal do Rio Grande), expõe que as vacinas não possuem qualquer nanopartícula ou ingrediente com propriedades magnéticas. “Se fosse assim, até as ampolas ficariam grudadas umas nas outras.” (Schneider; Verdum, 2021)

O professor também explica que o suposto magnetismo pode ser reproduzido se a pessoa estiver com a pele úmida ou se ainda tiver resquícios de cola deixados por curativos no local onde a vacina foi aplicada.). (Schneider; Verdum, 2021)

5 – CoronaVac não tem comprovação científica. (Essa é uma informação falsa. Segundo o Instituto Butantan, a CoronaVac, vacina do Instituto Butantan feita em parceria com a biofarmacêutica Sinovac, se mostrou eficiente nos ensaios clínicos e em diversos outros estudos, tanto no Brasil quanto no exterior. (Schneider e Verdum, 2021)

O resultado da fase 3 dos ensaios clínicos feitos pelo Butantan mostrou que, ao ser aplicada com intervalo de 21 a 28

dias entre doses, a vacina atinge eficácia de 64%. (Schneider e Verdum, 2021)

Além disso, segundo informações do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe, do Ministério da Saúde, “a CoronaVac foi uma das responsáveis pela queda de 88% na média de óbitos semanais de idosos entre os meses de março e agosto [de 2021] – esse é um público que foi majoritariamente imunizado com a vacina do Butantan”). (Schneider; Verdum, 2021).

O Objetivo deste artigo está na maneira em que se identifica a distribuição de informação das redes sociais sobre os indivíduos em que está sendo utilizado, podendo se caracterizar na propagação de informes falsos ou de maneira duvidosa de forma diária, ao analisar vários casos destes assuntos podemos criar alertas para as pessoas de como este conteúdo é de certa forma delicado de modo geral que se chama “Fake News” no ambiente virtual.

Identificação sobre como o uso do ambiente do ciberespaço pode ser muito complicada em certas situações, onde a pessoas utilizando este tipo de material será envolvido em caminhos com várias direções, porém, com somente uma única verdade na maioria dos casos esse tipo de assunto consegue ser desenvolvido de modo muito singular e não amplo envolvendo várias situações no decorrer do tempo as estão se dedicando levar pelas simplicidades da informação fornecida pela própria internet.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo com base na pesquisa etnográfica virtual como método de investigação. A coleta de dados se deu através da imersão do pesquisador nas redes sociais e a pesquisa foi realizada no mês de janeiro de 2022. (NEERGAARD; OLESEN; ANDERSEN; et al.2009; HINE, 2000). Levando-se em consideração os inúmeros sites de redes sociais existentes atualmente, o Tiktok, Instagram e o Youtube foram selecionados como local de busca do material empírico da pesquisa. Foi realizado um levantamento das comunidades relacionadas ao tema da “Vacina e a Covid-19. Para as buscas foram necessário a seleção de descritores como: #Covidfake, #vacinasfakenews, #coronavirusfakenews, e sem filtros de seleção para cada busca.

Para a análise dos dados foi utilizado as dez primeiras publicações como a quantidade de visualização, a quantidade de curtidas, a quantidade de compartilhamentos e os resultados de cada pesquisa foram organizados em planilhas do Excel e em gráficos. De acordo com as diretrizes éticas não foi necessário a aprovação em comitê de ética, pois se trata de uma pesquisa realizada em redes sociais com dados abertos ao público.

2.1 SELEÇÃO DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE

A partir dos dados obtidos criamos uma variável para avaliar os 18 vídeos ou postagens mais relevantes de todas as buscas com os descritores e os critérios utilizados foram: quantidade de visualizações, quantidade de likes, quantidade de compartilhamentos. Em seguida as postagens foram organizadas em um ranking de interações em formato de quadro a partir do qual foram selecionadas as informações a respeito do entendimento das publicações falsas passadas diante da covid-19 ou suas vacinas.

Figura 1: organograma das buscas redes sociais, Instagram, Tik Tok e Youtube

		
#Covidmentira	#Covidmentira	#Covidmentira
158 54 publicações	7.105 visualizações	+ 1 milhão de vídeos

#vacinafake 72 publicações	#vacinafake 48.000 visualizações	#vacinafake + 1 milhão de vídeos
#fakenews coronavírus 1.217 publicações	#fakenews coronavírus 25.800 visualizações	+ #fakenews coronavírus + 1 milhão de vídeos

Fonte: Instagram, Tik Tok, Youtube, 2022

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pode-se ver o quadro a seguir, de acordo com os dados coletados para cada descritor pesquisado nas redes sociais utilizadas foram selecionadas dez postagens que tivessem informações relevantes, focando a pesquisa em relação a quantidade de visualizações, curtidas, comentários na rede social do Youtube, Instagram e Tik Tok. Diante da tabela abaixo apresentada pelo acompanhamento da rede social Instagram as postagens realizadas com os descritores utilizados não tiveram alcance como o Youtube e o Tik Tok, nenhuma das pesquisas realizadas apresentaram todos os rankings de interações selecionados na pesquisa, como, Título do vídeo/cartaz, visualizações, data de publicação, visualizações, curtidas, comentários.

Quadro 1. Descrição das postagens relevantes sobre os assuntos das redes sociais.							
Canal	Título da postagem	Data de postagem		Curtidas			Link
Youtube	Basil aplicará 3ª dose em todos os adultos; saiba quando tomar		81.142	4,6k	1.088	N ã o informou	https://www.youtube.com/
Youtube	Brasil ultrapassa 300 milhões de doses contra COVID-19 aplicadas		125.242	1,2k	433	N ã o informou	https://www.youtube.com/
Youtube	# A o V i v o : Mobilização nacional da campanha Mega Vacinação contra covid-19		6.637	0	35	N ã o informou	https://www.youtube.com/
Youtube	300 milhões de doses da vacina contra coronavírus já foram aplicadas no Brasil		76.243	702		N ã o informou	https://www.youtube.com/
Youtube	Mega vacinação contra covid-19 quer atrair quem ainda não tomou a 2ª dose SBT Brasil (20/11/21)		2.229	72	46	N ã o informou	https://www.youtube.com/

Youtube	Rússia bate recordes de mortes por covid-19: por que a vacinação está fracassando no país?		111.372	1,8k	834	Não informou	https://www.youtube.com/
Youtube	Resumo Brasil Avanço da vacinação reduz em 92% a média móvel de mortes por covid-19.		1.979	202	8	Não informou	https://www.youtube.com/

Canal	Título da postagem	Data de postagem					Link
Youtube	Passaporte da vacina contra a covid-19 é exigido no Ceará		339	12	5	Não	https://www.youtube.com/
Youtube	Covid-19: confira os dados da vacinação em todo o Brasil		228	9	0	Não	https://www.youtube.com/
Tik Tok	Tipos de		Não informou	611	54	427	https://www.tiktok.com/@faustorssf/
Tik Tok			Não informou	166.9k	11.2k		https://www.tiktok.com/@reinaldogottino/
Tik Tok			Não informou	93.5k	915	3445	https://www.tiktok.com/@bakemono_nokage/
Tik Tok	Responder a @		Não informou	134.6k	4835		https://www.tiktok.com/@denisonayal/

Canal	Título da postagem	Data de postagem	Visualização	Curtidas			Link
-------	--------------------	------------------	--------------	----------	--	--	------

Tik Tok	OMS ALERTA O MUNDO QUE A CEPA O MICROM T E M POTENCIAL MAIS FORTE E VACINAS P O D E M NÃO SER	30/11/2021	N ã o informou	72.2k	788	42.1k	h t t p s : / / www.tiktok. c o m / @
Tik Tok	Quem sair por último que apague a	14/07/2021	N ã o informou	287.8k	2656	1844	h t t p s : / / www.tiktok. c o m / @
Tik Tok	R e s p o n d e r a @	29/06/2021	N ã o informou	25.7k	573	3970	h t t p s : / / www.tiktok. c o m / @
Tik Tok	R e s p o n d e r a @	28/06/2021	N ã o informou	37.9k	828	5214	h t t p s : / / www.tiktok. c o m / @

Para avaliar o conteúdo que foi postado nas redes sociais, analisamos, inicialmente, os termos recorrentes nos títulos das postagens. A partir desta análise, construímos uma nuvem de palavras com os mais utilizados a fim de analisar o conteúdo divulgado nas redes sociais sobre covid-19 e suas vacinas.

Quanto a análise das publicações no TikTok foi observada que as informações divulgadas eram informações que abordavam sempre as pessoas combatendo as fake News sobre as vacinas ou sobre a covid-19 trazendo as informações corretas diante das falsas apresentadas a eles. Na postagem no TikTok na qual o Prof. Marcelo Mateus aborda sobre a vacina contra a Covid-19 vai modificar o DNA dos seres humanos e mostra como isso é falso.

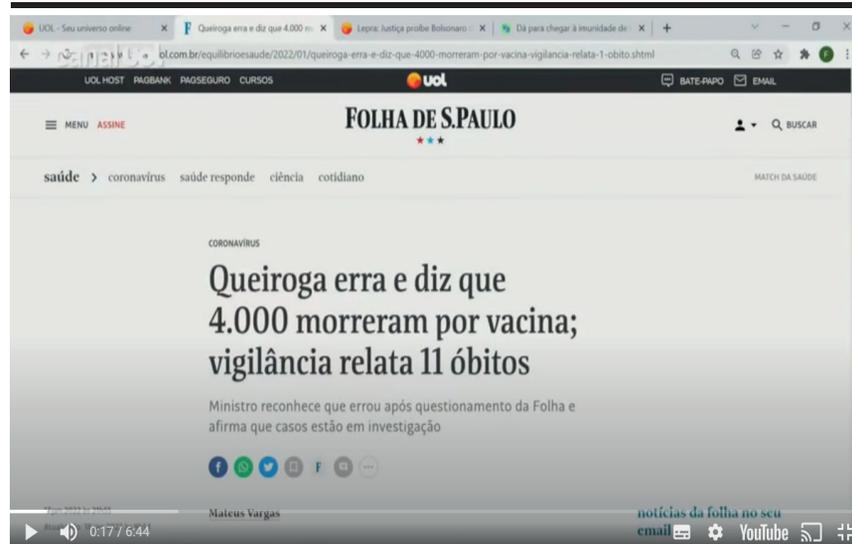
A infectologista da Unicamp e consultora da Sociedade Brasileira de Infectologia Raquel Stuchi esclarece que tanto a CoronaVac e a AstraZeneca, vacinas que já estão sendo aplicadas no Brasil, quanto as vacinas que utilizam a tecnologia RNA em sua fórmula, não podem alterar o DNA das pessoas vacinadas.

Não há nenhuma possibilidade de que as vacinas contra covid- Segundo a bióloga com doutorado em genética humana e docente do Centro Universitário Unimetrocamp Luciana Maria de Hollanda, as vacinas de RNAm (RNA mensageiro) são consideradas uma das tecnologias mais promissoras, com pesquisas iniciadas há décadas.

Ela explica que esse tipo de vacina é elaborado com partes da molécula do DNA genético do patógeno que, ao serem inseridas no corpo humano, fornecem ao organismo as instruções para produzir os anticorpos necessários para combater a doença, sem a inoculação direta do vírus vivo ou inativado. (Cidade On, 2021)

“É uma vacina que ganhou destaque devido a seu potencial segurança, uma vez que o RNAm não se integra ao material genético do hospedeiro, não causando mutação na célula. Possui potencial para fabricação rápida, barata e escalonável, mas apresenta ainda o desafio da armazenagem e transporte, pois precisam ser conservadas entre -20 e -80 C°. Exemplos: vacina contra a SARS-CoV-2”. (Cidade On, 2021)

É possível ver que muitos vídeos hoje que circulam pela internet relativa a vacina vem de pessoas explicando e combatendo a Fake News apresentadas, pois devido a denúncias muitas Fake News foram excluídas, porem essas notícias falsas nunca param de surgir, atrapalhando de fato as campanhas de vacinação para a população, porque devido ao pouco entendimento das pessoas diante dos campos pesquisa, acabam gerando desconfiança e com tantas informações que só trazem medo e duvida para a sociedade as mesmas optam por acreditar ao invés de pesquisar por algo concreto ou verdadeiro, e quando é mostrado que é mentira muitos se negam a acreditar que aquela informação falsa não seja verídica dificultando cada vez o combate a essas fake News.



Fonte: Folha de S. PAULO, 2022.

Uma informação que teve um grande impacto e provocou mais medo, principalmente para quem já se negava a se vacinar foi quando. Em entrevista à rádio Jovem Pan, na segunda-feira (17.01.2022), o ministro da Saúde Marcelo Queiroga afirmou que 4 mil pessoas teriam morrido em decorrência da vacina contra a Covid-19, o que não é verdade.

“Temos na Secretaria de Vigilância em Saúde registrado 1,7 óbito por cada 100 mil doses aplicadas. Isso perfaz cerca 4.000 óbitos onde há comprovação de relação causal com a aplicação da vacina”, declarou o ministro.

Porém essa informação dada por ele é falsa, e contraria os dados do ministério da saúde. O Boletim Epidemiológico do Coronavírus publicado pela pasta em novembro de 2021 apontava 11 mortes relacionadas a reações das vacinas.

Após a declaração, o ministro foi procurado pela Folha de S.Paulo e reconheceu o erro e disse que os casos estão sendo investigados.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é responsável pela avaliação e aprovação de medicamentos no Brasil. Para um imunizante ser liberado no Brasil o órgão analisa como ele foi produzido, os estudos e embasamentos técnicos que concluíram pela segurança e eficácia do medicamento. Após a liberação do uso em seres humanos, a Anvisa também faz o monitoramento para possíveis eventos adversos.

Figura 3: O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) vem sendo alvo de críticas de políticos e cientistas, após disseminar uma nova fake News, relacionando as vacinas contra a covid-19 à aids.

Uma fake News que também teve um grande impacto, principalmente para os apoiadores do atual presidente, para quem já se negava a tomar a vacina. Conforme o presidente, relatórios oficiais do Governo do Reino Unido sugeririam que as pessoas totalmente vacinadas, portanto, imunizadas com as duas doses da vacina, “estariam desenvolvendo a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida [a Aids] muito mais rápido que o previsto. A falsa informação foi lida pelo presidente. Antes de ler a suposta matéria, Bolsonaro reconheceu que já havia falado sobre o assunto antes, mas “apanhei muito”, disse. Ao fim, recomendou a leitura da matéria, endossando ainda que prioriza “dar informações concretas” em sua live.

Após ter conhecimento da fake news, o médico e pesquisador de saúde Daniel Dourado se manifestou no Twitter, alertando que nenhuma das vacinas contra o coronavírus pode ser associada à aids. Não existe nenhuma possibilidade de a vacina causar aids, zero. Qualquer que seja a vacina”, escreveu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das publicações nas redes sociais sobre a as informações falsas da covid aborda os diversos temas que vão desde a covid-19, vacinas e sobre as pessoas combatendo as informações falsas levadas aos usuários dessas redes. É possível ver que as plataformas têm excluído as postagens falsas e o que se encontra mais atualmente são combates as informações falsas. Percebe-se também, que o número de vídeos disponíveis hoje de apoio contra as informações falsas é grande o que forma uma rede de atenção e segurança aos mesmos. E quanto ao tipo de rede social que mais leva informação aos internautas podemos observar com o levantamento de dados que o alcance do Youtube é bem maior do que o TikTok e o Instagram. Sendo assim, podemos concluir que as redes sociais vêm atuando como agente disseminador de informações acerca de condutas sobre a covid-19 e suas vacinas para a comunidade que não tenha cessa a informações científicas realizada por meio de metodologia tradicional.

REFERÊNCIAS

ABREU, Pedro Vitor Serodio de. Democracia e fake news: duas coisas que não andam juntas. **Jus Brasil**, Rio de Janeiro, jun. de 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/82729/democracia-e-fake-news-duas-coisas-que-nao-andam-juntas>. Acesso: mai. 2022.

ARTIGOS: Fake News Invasion, **Portal Café Brasil**, São Paulo – SP, 17 jan. 2017. Disponível em: <http://www.portalcafebrasil.com.br/artigos/fake-news/>. Acesso: mai. 2022.

BARRAGÁN, Almudena. Cinco ‘fake news’ que beneficiaram a candidatura de Bolsonaro. **El País**, 19 de outubro de 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/18/actualidad/1539847547_146583.html. Acesso: mai. 2022.

BEZERRA, Arthur Correa; MILAN, Stefania; MALINI, Fabio. Apresentação: desinformação e hiper informação nas redes digitais contemporâneas. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p. 282-284, nov. 2017.

Corrêia, Mauricio de Vargas; Rozados, Helen Beatriz Frota. **A netnografia como método de pesquisa em Ciência da Informação**, v 22, n 49, p. 1, 2017.

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C. L. Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. **Mídia & Jornalismo**, [S.l.], v. 18, n. 32, p. 155-169, maio 2018.

FERRAZ, C. P. A etnografia digital e os fundamentos da antropologia para estudos em redes on-line. **Aurora**: revista de arte, mídia e política, 2019, v. 12, n. 35, p. 46-69.

Ferro, Ana Paula Rodrigues. A netnografia como metodologia de pesquisa: um recurso possível. **Revista Educação, Gestão e Sociedade**, v 5, n 19, p. 1-5, 2015.

INTERNACIONAL: ONU diz que “notícias falsas representam uma preocupação global, ONU News, AgênciaBrasil. EBC.com, Brasília – DF, 03 mar. 2017.

Lacerda CD, Chaimovich H. O que é imunidade de rebanho e quais as implicações? *Jornal da USP* 2020; 6 ago. <https://jornal.usp.br/artigos/o-que-e-imunidade-de-rebanho-e-quais-as-implicacoes/>
» <https://jornal.usp.br/artigos/o-que-e-imunidade-de-rebanho-e-quais-as-implicacoes/> Acesso: mai. 2022.

Prado A. D., Peixoto B. C., da Silva A. M. B., Scalia L. A. M. A saúde mental dos profissionais de saúde frente à pandemia do COVID-19: uma revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, (46), e4128, 2020.

Quintella, C. Mata, A. M., Ghesti, G. & Mata, P. Vacinas para Coronavírus (COVID-19; SARS- COV-2): mapeamento preliminar de artigos, patentes, testes clínicos e mercado. **Cadernos de Prospecção** – Salvador, 13 (1), p. 3-12, 2020.

Rossini MC. Qual deve ser a eficácia de uma vacina contra a Covid-19? **Super Interessante** 2020; 11 nov. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/qual-deve-ser-a-eficacia-de-uma-vacina/><https://super.abril.com.br/ciencia/qual-deve-ser-a-eficacia-de-uma-vacina/a-> Acesso: mai. 2022.

SANTOS, F. M.; GOMES, S. H. A. Etnografia virtual na prática: Análise dos procedimentos metodológicos observados em estudos empíricos em cibercultura. **7º Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Cibercultura**, São Paulo, 2013.

SOARES, S.D.S.; STENGEL, M. **Netnografia e a pesquisa científica na internet**. 2021. PUC Minas. Belo Horizonte, MG, Brasil.

Soares K. H. D., Oliveira L. da S., da Silva R. K. F., Silva D. C. de A., Farias A. C. do N., Monteiro E. M. L. M., Compagnon M. C. Medidas de prevenção e controle da covid-19: revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, 13(2), e607, 2021.

VICTOR, Fábio. Como funciona a engrenagem de notícias falsas no Brasil, Ilustríssima, **Folha de São Paulo**, São Paulo – SP, 19 fev. 2017.

Incidência de neurocisticercose em pacientes com epilepsia provenientes do Estado de Alagoas

Incidence of neurocysticercosis in patients with epilepsy from the state of Alagoas

Crystian Pinheiro Aguiar
João Lucas Santos
Ana Beatriz da Rocha Silva
Delma Holanda de Almeida

Submetido em: 25/05/2022

Aprovado em: 25/05/2022

Publicado em: 26/05/2022

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.305

Resumo

A neurocisticercose é uma doença que acomete o sistema nervoso central, causada pela presença de larvas da *taenia solium* nesse órgão, que podem provocar convulsões e vir a desenvolver epilepsia. A cisticercose é uma doença parasitária que está relacionada a condições higiênico-sanitária da população. O objetivo desse estudo foi observar a incidência da neurocisticercose em pacientes com epilepsia atendidos no ambulatório de epilepsias do Hospital Universitário da Universidade Federal de Alagoas. Foi aplicada uma ficha padronizada com dados de identificação, hábitos alimentares, semiologia das crises, exames neurológicos e complementares. Foram incluídos no estudo 107 pacientes, onde 51.4% desenvolveram epilepsia sintomática, destes dois foram diagnosticados com neurocisticercose, os quais eram portadores do Vírus HIV. Diante dos dados coletados observou-se uma grande diminuição dos casos de neurocisticercose associados à epilepsia, a qual pode ter ocorrido a melhores condições de moradia com saneamento básico, informação e fiscalização sanitária.

Palavras-chave: Cisticercose. Crise Epiléptica. Vírus da Imunodeficiência Humana.

Abstract

The neurocysticercosis is a disease that affects the central nervous system, caused by the presence of *taenia solium* larvae that body, which can cause seizures and go on to develop epilepsy. Cysticercosis is a parasitic disease that is related to hygienic and sanitary conditions of the population. The aim of this study was to observe the incidence of neurocysticercosis in patients with epilepsy treated at the epilepsy clinic of the University Hospital of the Federal University of Alagoas. A standardized form with identification data, eating habits, semiology of seizures, neurological examinations and was applied. The study included 107 patients where 51.4% developed symptomatic epilepsy, these two were diagnosed with neurocysticercosis, which carried the HIV virus. Given the data collected there was a large decrease in cases of neurocysticercosis associated with epilepsy, which may have occurred to better housing with sanitation, health information and surveillance.

Keywords: Cysticercosis. Epileptic Attack. Human Immunodeficiency Virus.

1. INTRODUÇÃO

A neurocisticercose (NCC) é a helmintose mais comum do sistema nervoso central (SNC) e está relacionada com a presença de larvas da *Taenia solium* nesse órgão. Os seres humanos são os únicos hospedeiros definitivos deste parasita e adquirem a cisticercose ao ingerir alimentos contaminados com fezes infectadas ou através de uma autoinfecção, o que está diretamente associado às condições sócio sanitárias da população.

A neurocisticercose ocorre quando as larvas da *Taenia solium* migram para o cérebro, o que pode causar crises epiléticas e levar o indivíduo a desenvolver epilepsia. A sintomatologia da infecção causada pela larva deste helminto pode ocorrer durante ou após o processo inflamatório que pode ser causado pelas formas das larvas vivas ou mortas, degeneradas ou calcificadas e sua manifestação depende também de outros fatores, tais como, número, localização, imunidade e predisposição genética ao desenvolvimento de epilepsia do hospedeiro.

Apesar de grave, esta doença é bastante fácil de ser erradicada, pois uma correta educação sanitária e um saneamento básico mais adequado podem acabar com a endemia parasitária, já que ela é causada pelos maus hábitos de higiene.

De acordo com a Liga Internacional Contra a Epilepsia (ILAE) a neurocisticercose vem sendo um problema crescente principalmente em países tropicais, sendo considerada uma das primeiras causas das Epilepsias sintomáticas. Das Chagas e col. afirmam que esta doença é muito prevalente nos países em desenvolvimento (África Meridional, Índia, América latina e Ásia sub-oriental), contudo os países desenvolvidos, como os Estados Unidos, também sofrem com este parasita, possivelmente devido à imigração. De acordo com ne col. a neurocisticercose pode desenvolver epilepsia tanto em

crianças como em adultos e, que os tipos de crises mais comuns são parciais com ou sem generalização secundária. Um estudo realizado para observar o Perfil Clínico e Epidemiológico da Neurocisticercose em Maringá no Paraná tem mostrado que os indivíduos com neurocisticercose têm mais de cinco vezes (OR=5,35) a chance de desenvolver epilepsia do que indivíduos não portadores de neurocisticercose e a comorbidade mais frequente é a cefaleia.

Em uma pesquisa realizada no Estado da Paraíba, mostrou que dos 44 pacientes analisados com neurocisticercoses, 66,6% apresentaram crises epiléticas e 27,3% apresentaram cefaleia como o segundo sintoma mais comum após as crises epiléticas e o restante apresentou distúrbio psíquico.

A epilepsia é considerada uma desordem mais comum nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento como o Brasil e isto se deve, principalmente, às condições socioeconômicas das populações o que não permite que essa população possa ter acesso a uma saúde de qualidade, ficando à mercê da saúde pública precária e, isto faz com que as doenças parasitárias como a neurocisticercose sejam prevalentes. Sabendo da importância e do impacto da epilepsia na vida das pessoas, este estudo propõe verificar a prevalência da neurocisticercose associada à epilepsia contribuindo para o esclarecimento do perfil epidemiológico da doença no Estado de Alagoas, uma vez que não existem dados registrados com os índices dela entre os alagoanos. Sendo assim os objetivos foram: Traçar um perfil social, demográfico e clínico dos pacientes com epilepsia do estado de Alagoas.

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1 DESENHO DO ESTUDO

O estudo foi do tipo transversal e a coleta de dados foi realizada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA/UFAL), no período de junho de 2013 a junho de 2014. Devido ao fato de o HUPAA apresentar o único ambulatório especializado em epilepsia do Estado de Alagoas, acredita-se que os casos de neurocisticercose e epilepsia da cidade de Maceió e das cidades vizinhas sejam encaminhados para ele.

Após a confirmação de epilepsia foi explicado ao paciente o objetivo do projeto e os pacientes deste estudo participaram por livre e espontânea vontade assinando um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Consecutivamente, foi aplicada uma ficha padronizada com dados de identificação (idade, sexo, etnia, ocupação social), hábitos alimentares, semiologia (idade de início dos sintomas, tipo de convulsão), exame neurológico e exames complementares (TC, RM e EEG).

2.2 CLASSIFICAÇÃO DAS CRISES

As crises epiléticas e síndromes epiléticas foram classificadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Liga Internacional Contra Epilepsia 1981 (ILAE, 1981).

2.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Foram incluídos no estudo indivíduos com epilepsia provenientes do Estado de Alagoas e que eram atendidos no ambulatório de Epilepsia do HUPAA.

2.4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Foram excluídos do estudo os pacientes mesmo com diagnóstico duvidoso de epilepsia ou pacientes que eram provenientes de outros estados.

2.5 ANÁLISE ESTATÍSTICA

A partir dos dados coletados foi construído um banco de dados utilizando o programa Microsoft Office Excel 2010. Posteriormente foi realizada uma análise estatística descritiva com o software BioEstat 5.0.

2.6 ASPECTOS ÉTICOS

Este estudo teve o projeto aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa do Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC) sob o protocolo de número 17273513.4.0000.0039. Os indivíduos foram adequadamente informados segundo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, baseado nas Resoluções nº. 196/96 e 251/97 do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde (CNS/MS). Todos os participantes expressaram seu consentimento mediante a assinatura pelo paciente ou responsável legal do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que de acordo com a Resolução do CNS 466/12. O Sujeito da pesquisa teve a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado o qual recebeu uma cópia do TCLE, na íntegra, por ele assinado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E CLÍNICO DE PACIENTES COM EPILEPSIA PROVENIENTES DO ESTADO DE ALAGOAS.

No estudo foram incluídos 107 pacientes com diagnóstico confirmado de epilepsia. Dentre estes, sessenta e seis (62%) eram indivíduos do sexo feminino e quarenta e um (38%) do sexo masculino. Quanto à idade, os pacientes apresentaram uma idade média de $29,9 \pm 15,5$ (2 a 69 anos). A distribuição dos pacientes por faixa etária pode ser visualizada na tabela 1.

Tabela 1: idade dos pacientes com epilepsia atendidos no ambulatório de epilepsia

Idade	Pacientes	
	N	%
2 a 10 anos	8	7,4%
11 a 20 anos	27	25,3%
21 a 30 anos	20	18,7%
31 a 50 anos	41	38,4%
51 a 69 anos	11	10,2%
TOTAL	107	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2021)

Dos 107 pacientes que participaram do estudo, oito indivíduos estavam entre a faixa etária de 2 a 10 anos (7,4%). Vinte e sete indivíduos estavam entre a faixa de 11 a 20 anos (25,3%). Vinte pacientes estavam entre a faixa de 21 a 30 anos (18,7%) e a quantidade maior de indivíduos distribuídos por faixa etária foi observada entre 31 e 50 anos com uma quantidade de quarenta e um (38,4%) indivíduos, e onze pacientes estavam entre a faixa etária de 51 a 69 anos (10,2%). Porém, se analisado a faixa etária entre adultos, podemos observar que uma maior quantidade de indivíduos que apresentam epilepsia está entre a faixa etária de 21 a 69 anos se comparado com a faixa etária entre crianças e adolescente.

3.2 IDADE DE INÍCIO DAS CRISES EPILÉPTICAS

Um dos fatores importantes para o diagnóstico do tipo de epilepsia é a idade de início das crises associadas aos tipos de crises epiléticas, assim como exames complementares. Dessa forma, podemos observar que a idade mínima de início das crises foi observada com 3 meses e a idade máxima de início das crises foi com 58 anos. Entretanto, a média de idade dos 94 indivíduos que informaram a idade de início das crises foi de $14,15 \pm 12,82$ anos. A distribuição dos pacientes de acordo com a idade de início das crises pode ser observada na tabela 2.

Tabela 2: Idade de início das crises epiléticas em pacientes provenientes do Estado de Alagoas.

Idade	Pacientes	
	N	%
1 a 11 meses	16	15%
1 a 10 anos	41	38,4%
11 a 30 anos	26	24,2%

Acima de 31 anos	11	10,2%
Não sabe informar	13	12,2%
TOTAL	107	100%

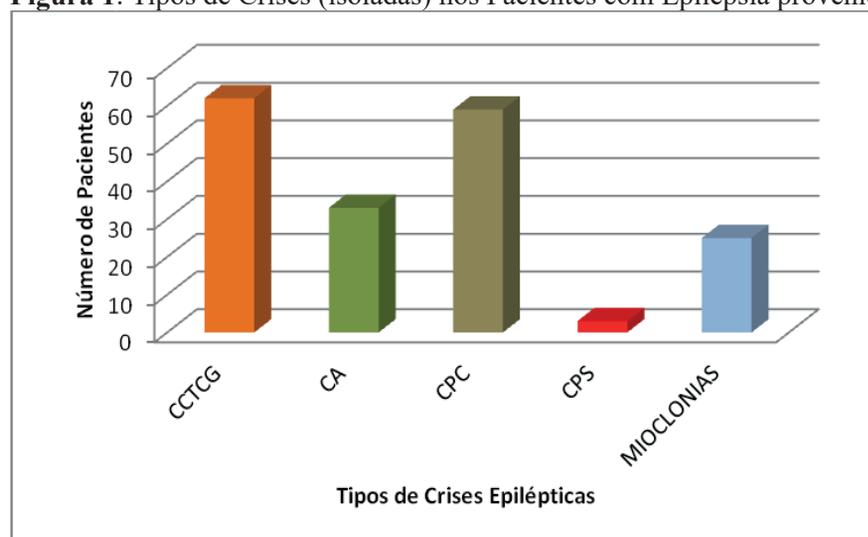
Fonte: elaborado pelos autores (2021)

Podemos observar que dezesseis pacientes (15%) apresentaram a primeira crise entre 1 e 11 meses de idades. Quarenta e um pacientes (38,4%) apresentaram a primeira crise entre 1 e 10 anos, a qual houve predominância nessa faixa etária no início das crises epiléticas. Vinte e seis pacientes que correspondem a (24,2%) dos pacientes tiveram sua primeira crise entre os 11 e 30 anos. Onze pacientes (10,2%) tiveram a primeira crise após os 31 anos e treze (12,2%) não souberam informar a idade da primeira crise epilética.

3.3 TIPOS DE CRISES EPILÉPTICAS

As crises epiléticas podem ser classificadas de acordo com a ILAE (1889) em crises focais, quando tem início em uma região específica do cérebro e fica limitada naquela região (crises focais simples) ou podem a partir de um determinado local se generalizar (crises focais com generalização secundária) e quando a perda da memória são as chamadas de crises parciais complexas (CPC) e são classificadas também em crises generalizadas, as quais tem início em um determinado foco e em questão de segundos se generalizam, dentre estas crises podem existir crises de ausência, crises mioclônicas. Observando a figura 1 podemos visualizar as crises de forma isoladas nos indivíduos com epilepsia estudados. Dos 107 indivíduos, sessenta e dois apresentaram Crise Convulsiva Tônico Clônico Generalizado seja de forma isolada ou de forma agrupada com outros tipos de crises; trinta e três pacientes apresentaram crises de ausências; cinquenta e nove apresentaram crise parcial complexa; três apresentaram crise parcial simples e vinte e cinco pacientes desenvolveram mioclônias. É importante ressaltar que a distribuição dos tipos de crises no gráfico abaixo está de forma isolada e não agrupadas.

Figura 1: Tipos de Crises (isoladas) nos Pacientes com Epilepsia proveniente do HUPAA.



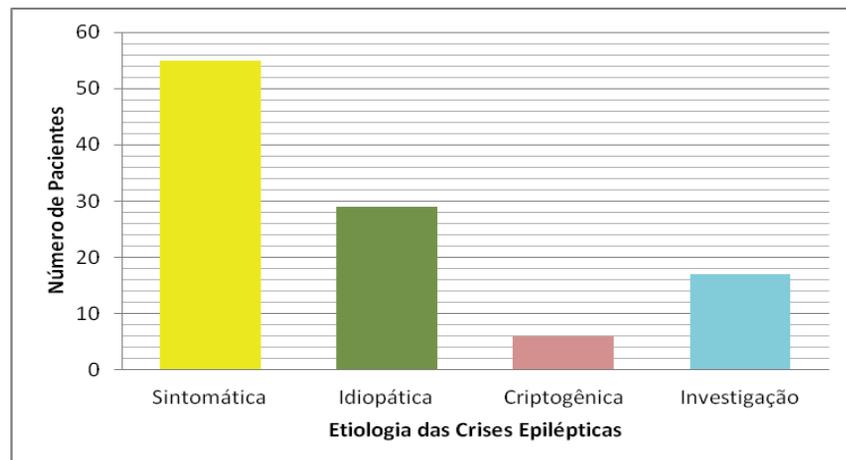
Fonte: elaborado pelos autores (2021). Legenda: CCTCG, crise Convulsiva Tônico Clônico Generalizada; CA, Crise de Ausência; CPC, Crise Parcial Complexa; CPS, Crise Parcial Simples.

3.4 ETIOLOGIA DOS PACIENTES COM EPILEPSIA

Quanto à etiologia, a Classificação Internacional das Epilepsias e Síndromes Epiléticas da ILAE de (1981) classifica a epilepsia em sintomática, criptogênica e idiopática (ILAE, 1989). Atualmente, a ILAE recomenda que a classificação etiológica utilize os conceitos de epilepsia de causa estrutural/metabólica, de causa desconhecida ou de causa genética. A epilepsia estrutural/metabólica tem como causa primária lesões estruturais ou metabólicas já associadas a aumento substancial do risco de desenvolver epilepsia, como acidente vascular encefálico, trauma e infecção, dessa forma a neurocisticercose classifica-se como uma epilepsia de causa estrutural/ metabólica. A epilepsia criptogênica que a nova proposta da ILAE sugere a substituição por epilepsia de causa desconhecida era classificada como provavelmente sintomática, por não apresentar uma causa conhecida. A epilepsia genética é o resultado direto de alteração genética

conhecida ou presumida, o que não exclui a possibilidade de que fatores ambientais externos possam contribuir para a expressão da doença (BERG et al., 2010). Dessa forma, dos 107 pacientes estudados podemos observar de acordo com a figura 2. Cinquenta e cinco (51,4%) dos pacientes desenvolveram epilepsia do tipo sintomática; vinte e nove pacientes (27,1%) desenvolveram epilepsia idiopática; Seis indivíduos (5,7%) com epilepsia criptogênica e dezessete pacientes (15,8%) estavam sob investigação, ou seja, realizando os exames complementares para a finalização do Diagnóstico. Porém, o diagnóstico de epilepsia já estava comprovado, entretanto a etiologia ainda estava para ser descoberta.

Figura 2: Etiologia das Crises Epilépticas em pacientes provenientes do HUPAA.



Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Quanto à presença de neurocisticercose, foi observado que dois dos pacientes (1,8%) com epilepsia sintomática apresentavam diagnóstico de neurocisticercose. Entretanto, os dois pacientes eram imunodeprimidos, portadores do vírus da imunodeficiência adquirida (HIV).

De acordo com um estudo realizado por Bittencourt (2005) a prevalência de neurocisticercose no Brasil está estimada em 3,0- 5,6% da população e está relacionada à questão de saneamento básico.

Podemos observar que a epilepsia é mais comum em indivíduos com baixa renda. Estudos têm mostrado que este fato se deve a condição de saúde pública, pois o número de indivíduos com epilepsia sintomática ainda é maior do que o número de indivíduos com epilepsia idiopática, e as mais diversas condições podem fazer com que indivíduos possam vir desenvolver epilepsia em alguma fase da vida, o que tem contribuído com estes números crescentes é por exemplo, hora do parto, devido a condições precárias de saúde acontecer uma hipóxia ou durante o crescimento da criança a mesma viver em lugares onde não exista saneamento básico, fazendo com que ela fique exposta a microrganismos essa exposição possa causar danos mais sérios, e a epilepsia ser uma comorbidade associada a essa patologia.

Fleury et al. (2003) relata que nos países em desenvolvimento são mais frequentes epilepsia relacionadas às condições precárias de saúde, de higiene, falta de saneamento básico, que mostra uma alta incidência de portadores de epilepsia causada por neurocisticercose, o que mostra as más condições de vida da população dos países em desenvolvimento, principalmente em áreas rurais.

Em nossa pesquisa realizada no Hospital Universitário de Alagoas podemos observar que o número de neurocisticercose em pacientes com epilepsia é um dos mais baixos em comparação com outros estados brasileiros.

Souza- Pereira et al. (2011) em uma pesquisa realizada no Ambulatório de Epilepsia do HC-UFMG, no Estado de Minas Gerais, relata que a prevalência da neurocisticercose encontrada foi de 14,9%, onde ele aponta que esse número é inferior à pesquisa realizadas em hospitais gerais. Com efeito, percebe-se que a neurocisticercose atinge uma boa parte da população. É preciso que haja em todos os estados brasileiros condições adequadas de saneamento básico, o uso de fossas higiênicas, para evitar que as fezes humanas contaminem alimentos e água, bem como uma fiscalização sanitária. Em uma pesquisa do tipo-quantitativo no Estado do Maranhão em que houve uma inspeção em abatedouro de suínos, no período de 2000 a 2010, mostrou uma diminuição satisfatória nos índices de cisticercose, ao ponto que de 2009 a 2010 não foi registrado nenhum caso (Viana, 2012).

CONCLUSÃO

De acordo com os dados analisados podemos observar que Alagoas apresenta um dos menores índices de neurocisticercose associado a epilepsia.

Podemos preconizar que esta redução pode ter ocorrido devido à melhoria no saneamento básico dos municípios alagoanos, a uma educação sanitária e informação populacional sobre a neurocisticercose e a importância das medidas profiláticas.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas ao médico Neurologista Fernando Tenório Gameleira pelo encaminhamento dos pacientes com epilepsia para o estudo e as Instituições envolvidas no desenvolvimento deste trabalho, a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e ao Centro de Estudos Superiores (CESMAC).

REFERÊNCIAS

- BENEDETI, M.; FALAVIGNA, D.; FALAVIGNA-GUILHERME, A.; ARAÚJO M. Epidemiological and clinical profile of neurocysticercosis patients assisted by the Hospital Universitário Regional de Maringá, Paraná, Brazil. **Arq Neuropsiquiatr.** Mar 65(1): 124-9. 2007.
- BERG, AT.; BERKOVIC, S, F.; MARTIN, J. Terminologia e conceitos revistos para organização de crises e epilepsias. Relatório da Comissão da ILAE de Classificação e Terminologia, 2005-2009. **ILAE** 2010.
- Chimelli, L.; Lovalho, A.; Takayanagui. [Neurocysticercosis: contribution of autopsies in the consolidation of mandatory notification in Ribeirão Preto-SP,Brazil]. **Arq Neuropsiquiatr** 56: 577–584. 1998.
- DAS CHAGAS, M; D’OLIVEIRA, J. A; TAVARES-NETO, J. Clinical aspects of neurocysticercosis at semi-desert region of Brazilian northeast. **Arq Neuropsiquiatr.** 398-402. 2003.
- De Bittencourt, P.; Adamolekum, B; Bharucha, N; Carpio, A;Cossio, O; Danesi, M. **Epilepsy in the tropics: II.** Clinical presentations, pathophysiology, immunologic diagnosis,economics, and therapy. *Epilepsia* 37: 1128–37. 1996.
- Del, B. O. Helminthic Infections of the Central Nervous System. In: Noseworthy JH (ed) *Neurological therapeutic principles and practice* (2nd edn). Abingdon, Oxon (UK): **Informa Health Care**, p. 1133–52. 2006.
- FREITAS, F.; MEZA-LUCAS, A.; LIMA, C.; COSTA, W.; MELO, A. Estudo da cisticercose em pacientes portadores de epilepsia residentes em Municípios do Cariri Paraibano. **Arq Neuropsiquiatr.** v. 63: 656-660, 2005.
- Garcia, H.; Del, B. O. Neurocysticercosis: updated concepts about an old disease. **Lancet Neurol**4: 653-661.2005.
- Hotez, P.; Brindley, P.; Bethony, J.; King, C. Pearce; E. Helminth infections: the great neglected tropical diseases. **J Clin Invest** 118: 1311–1321. 2008.
- NDIMUBANZI, P.; CARABIN, H; BUDKE, C.; A systematic review of the frequency of neurocyticercosis with a focus on people with epilepsy. **PLoS Negl Trop Dis.** 2;4(11):870. doi: 10.1371.2010.
- Terra-Bustamante, V.; Coimbra, E.; Rezek, K. Cognitive performance of patients with mesial temporal lobe epilepsy and incidental calcified neurocysticercosis. **J Neurol Neurosurg Psychiatry** 76:1080-1083. 2005.
- White, J. A. Neurocysticercosis: a major cause of neurological disease worldwide. **Clin Infect Dis** 24:101-115. 1997.
- WITTIG, E. Neurocisticercose: formas clínicas e aspectos anátomo- patológicos. In Machado LR, Livramento JA, Spina-França A, Nóbrega JPS (eds). **Neuroinfecção** 96. São Paulo: Clínica Neurológica HC/FMUSP, 1996;193-204.

A nova lei de licitações e contratos administrativos e sua implementação nos pequenos municípios

The new law of bids and administrative contracts and their implementation in small municipalities

Bruno Lopes Bastos³⁰

Jackson Apolinário Yoshiura³¹

Submetido em: 20/05/2022

Aprovado em: 20/05/2022

Publicado em: 23/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.303

RESUMO

No Brasil, os acordos entre a Administração Pública e terceiros, em que haja aplicação de recursos públicos e disponibilização de benefícios, devem estar regidos nos termos legais, uma vez que o processo necessita figurar com o máximo de idoneidade possível. Tendo em vista esses apontamentos e considerando que o Brasil já vinha reformando as normas ligadas às compras públicas, é possível problematizar sobre as mudanças significativas entre a lei antiga e a atual, com o intuito de estabelecer uma relação dos benefícios e impactos das alterações na gestão das pequenas cidades. Considerando essas indagações, o objetivo desse estudo foi analisar a nova lei de licitações com vistas a perceber sua implementação nos pequenos municípios. Assim, a metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica e análise documental, não medida em que os dispositivos legais foram analisados à luz da teoria sobre a temática.

Palavras-chave: Licitação. Contrato. Municípios.

ABSTRACT

In Brazil, the agreements between the Public Administration and third parties, in which there is application of public resources and availability of benefits, must be governed by the legal terms, since the process needs to be as much of a good suitability as possible. In view of these notes and considering that Brazil had already been reforming the norms related to public procurement, it is possible to problematize about the significant changes between the old and the current law, to establish a relationship of the benefits and impacts of changes in the management of small cities. Considering these questions, the aim of this study was to analyze the new bidding law to perceive its implementation in small municipalities. Thus, the methodology adopted was bibliographic research and documentary analysis, not to the extent that the legal devices were analyzed in the light of the theory on the theme.

Keywords: Bidding. Contract. Municipalities.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, os acordos entre a Administração Pública e terceiros, em que haja aplicação de recursos públicos e disponibilização de benefícios, devem estar regidos nos termos legais, uma vez que o processo necessita figurar com o máximo de idoneidade possível. Ainda devem estar liberados para consulta a todos, sem nenhum favorecimento, serem feitos com transparência, de modo que atendam aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitando-se os princípios implícitos na licitação e seus critérios legais. A partir disso, visando atingir tais objetivos, foi implantado o instituto da licitação (para aquisição de bens e serviços) no âmbito da governança pública.

Desde 1993, os processos licitatórios eram regidos pela Lei nº 8.666 de 21 de junho do referido ano, sendo substituída recentemente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerada como um novo marco para as licitações e contratos na Administração Pública, que incluiu inúmeros procedimentos ligados a gestão de pessoas, tendo em vista que o capital humano é fundamental para o atendimento das atividades de licitação e de contratos públicos (BRASIL, 2021).

O novo formato da Lei de Licitações destaca o mercado de compras do governo a um elevado grau de importância, como ocorre em outros países, haja vista a preocupação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Organization for Economic Co-operation and Development – OECD*) com o modo como seus países membros realizam as práticas licitatórias.

Segundo apontam Thorstensen e Faria (2020), a importância desse mercado, observando dados brasileiros, seria apresentar as compras governamentais com correspondência de, aproximadamente, 13% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, o que equivaleria a uma movimentação interna de R\$ 960 bi, considerando, por exemplo, o exercício de 2019. Esse percentual nacional significa a presença de empresas em praticamente todos os setores da economia, na medida em que os serviços vão desde a compra de computadores para as repartições públicas até a realização de grandes

30 brunolopesvit@hotmail.com

31 Orientador - Jackyoshiura@hotmail.com

obras de infraestrutura (THORSTENSEN; FARIA, 2020).

Tendo em vista esses apontamentos e considerando que o Brasil já vinha reformando as normas ligadas às compras públicas, é possível problematizar sobre as mudanças significativas entre a lei antiga e a atual, com o intuito de estabelecer uma relação dos benefícios e impactos das alterações na gestão das pequenas cidades.

Considerando essas indagações, o objetivo desse estudo foi analisar a nova lei de licitações com vistas a perceber sua implementação nos pequenos municípios. Para tanto, é indispensável estudar a figura da Licitação Pública, observando-se como ocorre este processo, sabendo-se que a base para obrigatoriedade da mesma está no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que determina que as obras públicas, serviços, compras e alienações sejam contratadas mediante processos licitatórios. Assim, a metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica e análise documental, não medida em que os dispositivos legais foram analisados à luz da teoria sobre a temática.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Lei de Licitações Públicas e contratos: Conceito, Origem e Objetivos

A administração Pública é o conjunto de atividades desenvolvidas administrativamente por parte dos entes federados, quais sejam, a União, estados, municípios e o Distrito Federal, com a obrigação de cumprir os interesses coletivos, concretizando uma gestão em todos os âmbitos da sociedade como saúde, educação, assistência social, cultura, entre outros. Pode-se dizer, portanto, que é a junção dos serviços essenciais através de órgãos públicos visando o bem da coletividade, são deveres que, para serem alcançados levam ao ato de licitar (MEIRELLES, 2009).

Para compreender como ocorrem as licitações e mesmo o caminho até o marco regulatório de 2021, é preciso conhecer, ainda que brevemente, a evolução histórica dos processos licitatórios, desde a primeira Lei até sua inserção no corpo constitucional. Foi o Decreto nº. 2.926, de 14 de maio de 1862, no império, a primeira legislação ligada ao processo de licitação, ainda que seu texto fosse mais modesto que os subsequentes. Foi assinado pelo Ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello e rubricado pelo imperador Pedro II e regulamentava as arrematações de serviço de incumbência do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Assim, o artigo 1 dizia:

Logo que o Governo resolva mandar fazer por contracto qualquer fornecimento, construcção ou concertos de obras cujas despesas corraõ por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, o Presidente da junta, perante a qual tiver de proceder-se á arremataçõ, fará publicar annuncios, convidando concurrentes, e fixará, segundo a importancia da mesma arremataçõ, o prazo de quinze dias a seis mezes para a apresentaçõ das propostas³² (BRASIL, 1862, *online*).

O supracitado decreto se caracterizava pela orientação quanto aos prazos da apresentação de propostas, definia as obrigações do governo e dos proponentes e era muito similar ao que acontece no Pregões Presenciais da atualidade. Pode ser considerado um marco na história das licitações por iniciar o desenvolvimento de uma gestão pública eficiente e tornar a licitação algo mais vantajoso para o erário. É preciso lembrar, entretanto, que a administração era imperial, portanto, mesmo com ferramentas legais como esta, a monarquia ainda comandava conforme seu arbítrio (ALVES, 2020). O decreto de 1862 vigeu até o período republicano sendo substituído pelo Decreto nº. 4.536, de 28 de janeiro de 1922. Das principais características deste decreto, destaca-se o estabelecimento de condição empenho da despesa, a assinatura de contrato e realização de concorrência pública ou administrativa, a partir do Código de Contabilidade da União, que continha em torno de 20 artigos dedicados a licitações. O texto de 1922 teve início na segunda Constituição do Brasil República e perdurou até a quinta Constituição, elaborada em 1946 (DOURADO, 2007).

Antes, a licitação era denominada “concorrência” e, com o passar do tempo, passou ao nome atual, sendo então um elemento necessário para que os contratos da Administração fossem viáveis, a partir do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Este também instituiu as modalidades de licitação – concorrência, tomada de preços e convite –, bem como, os princípios a serem seguidos pela gestão pública: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle. Em 1968, foi promulgada a Lei nº 5.456, que previa a aplicação do Decreto Lei nº 200/1967 nos estados e municípios, os quais possuíam ampla “liberdade” nesta seara, perdurando até a sexta Constituição Federal, no Regime Militar, entre os anos de 1967 e 1986 (ALVES, 2020).

Posteriormente, no processo de redemocratização do país que passara por uma ditadura militar, promulgou-se o Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986 que, vigorando até 1993, figurou como o primeiro código legal a descrever o procedimento licitatório para a Administração Pública em apenas cinco dos seus 90 artigos. Importa destacar que a Constituição do regime militar ainda estava em vigência e, ainda que o decreto de 1986 tenha evoluído com relação ao seu predecessor, ainda se fazia presente o ato de inibir fiscalizações de corrupção administrativa como era comum na ditadura (ALVES, 2020).

Em texto constitucional, foi somente com a Constituição Federal de 1988, que se inseriu a matéria, passando a vigorar com o *status* de princípio constitucional obrigatório para a Administração (DOURADO, 2007). Assim, tem-se:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III. (BRASIL, 1988).

Na Carta Magna, em seu corpo legislativo, mais precisamente no Artigo 37, inciso XXI, determina-se que as obras públicas, serviços, compras e alienações sejam contratadas mediante licitação pública que garanta condições igualitárias para todos os participantes e que os demais requisitos da licitação serão regulados por lei específica, conforme o texto abaixo:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações (BRASIL, 1988).

Nessa seara, é possível definir a licitação como uma espécie de procedimento administrativo através do qual um ente público, exercendo a sua função administrativa, abre aos interessados, respeitando as normas e formulação de propostas dentre as quais escolherá e aceitará a mais apropriada para a efetivação da negociação contratual entre ambos (BARBOSA, 2007). Observa-se ainda, conforme dita Carvalho Filho (2009, p. 225), sobre as possibilidades de favorecimento: “A licitação veio contornar esses riscos. Sendo um procedimento anterior ao contrato, permite que várias pessoas ofereçam suas propostas e, em consequência, permite também que seja escolhida a mais vantajosa para a Administração”.

2.2 A Lei nº 8.666/1993

Atendendo ao dispositivo constitucional, foi editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, sendo a lei reguladora a atividade de licitação, a Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. A lei foi uma tentativa de combater os atos de corrupção que ocorriam, sobretudo, nos contratos entre terceiros e a empresa pública, ressaltando ainda que foi promulgada depois do impeachment sofrido pelo então presidente Fernando Collor de Mello.

Essa lei, que teve como base a anterior, era mais rigorosa e extensa e contava com 126 artigos. A Lei Geral de Licitações (LGL) e Contratos Administrativos tinha como objetivo fundamental normatizar o instituto da licitação, tendo como premissa básica a generalidade, ou seja, a aplicação de forma indistinta aos órgãos da administração pública direta ou indiretamente. Assim, seu texto informa:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (BRASIL, 1993).

Portanto, vê-se que a licitação pode ser definida como ato pelo qual a Administração Pública seleciona a melhor proposta para a aquisição de bens e serviços dando igualdade de oportunidade a todos os interessados. A licitação, por estar atrelada aos ditames da lei, deve seguir, como qualquer ato público, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade. Além dos princípios específicos para os atos licitatórios como o da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, princípios estes que garantem transparência e lisura ao processo licitatório, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desse modo, como afirma Meirelles (2016):

[...] a licitação é o antecedente necessário do contrato administrativo; o contrato é consequente lógico da licitação. Mas esta, observa-se, é apenas um procedimento administrativo preparatório

do futuro ajuste de modo que não confere ao vencedor nenhum direito ao contrato, apenas a expectativa de direito. Realmente, concluída a licitação, não fica a Administração obrigada a celebrar o contrato, mas se o fizer, há de ser com o proponente vencedor. (MEIRELLES, 2016, p. 307).

No art. 22 da LGL estão previstas as cinco modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A “Concorrência” é o processo licitatório em fase inicial de habilitação, na qual os candidatos devem comprovar os requisitos mínimos para que possam fazer parte. Por “tomada de preços” entende-se o cadastramento prévio dos interessados, antes do recebimento das propostas. O “convite” é a modalidade que não exige publicação, tendo em vista a realização de três convites, ao menos, sendo contratado o que apresentar menor valor (BRASIL, 1993). Já o concurso, eventualmente confundido com o processo de provas e títulos para investidura em empregos públicos, é a modalidade de licitação usada para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico em que sejam instituídos prêmios ou remuneração previamente estipulada em edital. Leilão, por fim, objetiva a venda ou alienação de bens móveis inservíveis para a Administração. Em consonância com Amorim (2021) fica permitido aos estados, Distrito Federal e municípios discricionariedade para proceder de acordo com suas realidades, respeitando sempre a Lei federal. Como ressalvado anteriormente, existe a obrigatoriedade em se realizar o procedimento licitatório, estando os órgãos da administração pública direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obrigados a esta lei. Apesar disso, há também possibilidades específicas em que o legislador optou pela dispensa do processo quando for conveniente. Para tanto, a lei enumerou 35 casos em seu art. 24, I ao XXXV, tendo como exemplo, entre outros:

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

[...]

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;

[...]

XV - Para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade. (BRASIL, 1993).

Os casos de Inexigibilidade de licitação também podem existir sempre que existir impossibilidade jurídica para a realização da competição entre os contratantes, ou seja, em alguns casos um negócio possui natureza muito específica ou os objetivos sociais visados pela administração demandam essa inexigibilidade. Assim, é o art. 25 da Lei 8.666/93 que disciplina se a licitação é inexigível, enfocando sempre em casos de fornecedor exclusivo, serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, e atividades artísticas.

Essas e tantas outras características estão presentes no dispositivo legal de 1993 e estão em vigor até os dias atuais, pois conforme o previsto, ainda que a “nova lei” tenha sido aprovada, os entes federados gozam de até dois anos da data de sua implementação para adequar-se aos novos ditames. Desse modo, nos dois anos iniciais a Administração poderá optar por licitar no procedimento atual ou no antigo, sempre prezando por um ou outro, sem que ambos sejam considerados. É cediço que a antiga legislação necessitava de modificações, haja vista a expressa rigidez que exibia ao tentar afastar os atos corruptos a partir de uma liberdade restrita do administrador público e que mesmo assim não impediu as improbidades. Entretanto, cabe analisar como as novas previsões serão colocadas em uso nos estados e municípios, tendo em vista as particularidades desses entes em uma sociedade tão diversa.

3 METODOLOGIA

Este estudo possui caráter exploratório, por realizar uma pesquisa bibliográfica sobre o tema e análise documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada com o intuito de aprofundamento na temática em estudo, ao passo que é necessário ao pesquisador desenvolver afinidade com seu objeto de estudo. Nesse sentido, recorreu-se a busca de pesquisas já realizadas, livros e trabalhos de conclusão de curso sobre a nova Lei de Licitações, suas principais características e as mudanças mais significativas. Além disso, as pesquisas também ofereceram pontos de vista sobre a aplicabilidade da referida legislação em municípios de pequeno porte.

Paralelamente, ocorreu a análise documental para compreender as mudanças instituídas pela Lei nº 14.133 de 2021, pois é preciso lançar um olhar para o texto que a antecedia, sob o intuito de verificar se realmente foram realizadas mudanças e se estas oferecem algum entrave ou dificuldade para a gestão dos municípios de pequeno porte. Por fim, foi realizada a discussão do impacto e de como se dá a implementação nessas cidades a partir do *corpus* teórico reunido.

4.1 A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC): Lei 14.133/2021

Mesmo com a existência de um texto legal que assumira *status* de inovação, estudiosos da temática sobre o histórico das licitações no Brasil defendem a ideia de que os ditames foram sendo “recicladados” ao longo do tempo, apresentando em si apenas modificações mais pontuais e alguns anseios dos grupos interessados nas necessárias mudanças. Não é intenção dizer que, por exemplo, a lei de 1993 não extinguiu os atos lesivos ao erário praticados pela ditadura militar quando da celebração de negócios contra terceiros, por exemplo, entretanto, cabe destacar que esse dispositivo legal necessitava de alterações mais contundentes e pontuais, haja vista que tenha ficado ultrapassada e defasada, tornando-se incapaz de acompanhar as inovações tecnológicas destinadas ao domínio das contratações públicas.

Mesmo com o endurecimento das regras havendo a obrigação em seguir princípios, em um período razoável já se podia observar indícios de atos corruptos nos processos de licitação ligados a Administração Pública. A esse respeito, Fortes Jr (2017) assegura:

A princípio acreditou-se que a Lei 8666/93 inibiu a prática de corrupção, assim como inibiu a participação de empresas idôneas e que não estavam adaptadas às novas exigências. Como acontece em qualquer ramo de atividade, os profissionais vão se especializando na matéria e o que era antes algo indecifrável e impossível de ser burlado, passa a ser respaldo para novas formas de corrupção. (FORTES Jr., 2017, *online*).

Obviamente, ao longo dos anos de vigência, a Lei 8.666/93 foi sendo alterada por propostas legislativas que foram aprovadas com o intuito de reformar a norma legal. É o caso da Medida Provisória nº 2.026, em 04 de maio de 2000, inicialmente limitada à esfera federal, que implementou a modalidade de Pregão, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cujo intento foi estabelecer as licitações dentro dos limites dos entes federativos para o aumento da transparência e agilidade nas compras governamentais e redução de custos da administração pública e dos fornecedores.

Junte-se a essas a Medida Provisória nº 527, convertida na Lei Federal nº 12.462, no dia 04 de agosto de 2011 que consagrou medidas diferenciadas de contratação para as licitações visando os grandes eventos desportivos que o Brasil viria a sediar, tais como Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas Rio 2016, havendo a necessidade de contratações de obras e serviços necessários a esses acontecimentos.

Em face da necessidade de inovação, ocorreu em abril de 2021 a promulgação da Lei nº 14.133 (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), que além de compilar as regras referentes a contratações públicas brasileiras, tais como Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011, reformulou estas em vários aspectos (SIGNOR et al., 2022). Uma das primeiras inovações que se pode apontar sobre a nova Lei é sua tentativa de estar em consonância com o previsto pela OCDE, cuja recomendação é de que os contratos de licitação tenham o melhor custo-benefício, ou seja, que seja “economizado” o dinheiro do contribuinte na medida em que se opte pela proposta de menor valor.

Entretanto, como informa Signor et al. (2022, p. 179) esta é uma medida que, a longo prazo, não se sustentará uma vez que mesmo reduzindo os preços se atue em favor da contenção da inflação, ocorrerá uma degeneração do sistema “já que fornecedores falimentares não geram qualquer vantagem à economia (e à população) e preços congelados costumam não produzir bons resultados”.

A nova lei, com o escopo de reformulação, inovou nos procedimentos licitatórios. Assim, sendo, é possível a observância das seguintes fases do processo licitatório: 1) preparatória; 2) publicação do edital de licitação; 3) apresentação de propostas e lances, quando for o caso; 4) julgamento; 5) habilitação; 6) recursal; e 7) homologação (BRASIL, 2021). Sobre a já citada espera de dois anos para total revogação da lei de 1993 e total vigência da NLLC, cabe ao gestor a escolha sobre o modelo que utilizará nesse período, nos termos do art. 191:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso (BRASIL, 2021, *online*).

A partir do exposto por Ferreira (2021), a celeridade com que ocorreu todo o trâmite da promulgação da nova lei também teve relação com os acontecimentos relacionados a pandemia da Covid-19, iniciados no ano de 2020. O período de emergência levou a percepção de que mudanças seriam necessárias no processo de licitação, principalmente a simplificação e agilidade das resoluções, bem como, “novas hipóteses de dispensa de licitação, possibilidade de contratação de empresas inidôneas, afastamento de exigências de habilitação e redução de prazos no pregão” (FERREIRA, 2021, p. 35).

Outro importante ponto é a inserção de novos princípios, tendo em vista que a nova lei adicionou vinte e dois novos princípios explícitos a que estava em vigor, como constam no art. 5 da nova Lei:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (BRASIL, 2021, *online*).

Uma mudança importante para a análise aqui pretendida é a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial criado pelo art. 174 da NLLC enquanto condição pensada pelo legislador para garantir transparência aos trâmites a partir de sua publicidade, tendo em vista que o PNCP (art. 6º, LII, da Lei nº 14.133/2021), possui a concentração de atos relativos a procedimentos de contratação pública em nível nacional, ou seja, abrange as decisões dos estados e municípios também. Assim, vemos expressa aqui uma tentativa de combate à corrupção na licitação, uma vez que as informações se tornam públicas e disponibilizadas em um único endereço eletrônico.

Além destas, outro ponto que merece atenção é a inserção da Gestão por competências na nova lei de licitações, um sistema da área de Recursos Humanos que identifica profissionais que se destacam por agregar valor as organizações. Na NLLC eles serão designados para tornar as decisões essenciais que concretizam o processo de licitação nos termos da Lei (BRASIL, 2021).

Consideradas apenas algumas mudanças da nova lei, importa destacar características que emergem da tentativa de modificação. Uma delas, sem dúvida, é a visão do legislador de demarcar celeridade em todas as fases do processo, uma vez que as questões relativas à gestão pública, por vezes, são permeadas por morosidade. Outro ponto focal é a inserção de medidas que promovam transparência nas ações, de modo que seja, sempre que possível, verificar os processos licitatórios em todo o país e que essa espécie de “vigília” seja uma barreira à corrupção.

4.2 A NLLC nos municípios de pequeno porte

O fato de que as indagações aqui pretendidas estejam voltadas ao exame da implantação da nova lei nos municípios de pequeno porte, insere esse texto no âmbito das discussões acerca da administração pública municipal, no que diz respeito a gestão e sob a ótica do direito administrativo da empresa pública. Desse modo, é perceptível que a NLLC altera em grande medida os contratos licitatórios municipais, na medida em que agrega modificações indispensáveis à sua própria aplicação, o que leva a um maior planejamento que torne eficiente e, mais complexo ainda, simplifique os processos licitatórios

Em posse dessas informações, é fundamental discutir sobre a Gestão por competências anteriormente citada, fator que também será aplicado aos municípios baianos. Como se trata de uma novidade, anteriormente não havia um indivíduo destinado a essa função, tão pouco a existência de um plano de carreira que levasse a essa escolha a partir da Gestão por competências. Com a chegada da NLLC, a municipalidade terá uma preocupação relativa aos postos de trabalho, de acordo com as exigências dos artigos 7º e 8º:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover **gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei** que preencham os seguintes requisitos:

I - Sejam, **preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes** da Administração Pública;

II - Tenham **atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível** ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - **não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração** nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

[...]

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para **tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.** (BRASIL, 2021, grifos do autor).

Em face dessas exigências, essa obrigatoriedade de reforçar a gestão por competências vai de encontro as realidades de muitos municípios brasileiros, sobretudo os de pequeno porte. Como orientou Macedo (2021), seria interessante a

criação de um Comitê para implementação da nova que, dentre outras atribuições, se responsabilizasse por realizar um mapeamento acerca dos agentes que possam exercer as funções previstas no novo dispositivo legal.

Cabe acrescentar que as escolhas por indivíduos que correspondam às designações destacadas no trecho da lei exposto acima não garantem, por si só, a lisura e as capacidades necessárias para a condução de um processo de licitação. Sem qualquer desmerecimento das capacidades dos agentes públicos municipais, a aplicabilidade da doutrina nesse âmbito irá requerer questões relativas às abordagens administrativas, que fogem de um diploma legal direcionado a licitação. Como bem assegurou Dallari (2021), a formatação da lei nesse quesito configura-se como inconstitucional, haja vista o estabelecimento de impedimentos e obrigações que alcançariam a autonomia administrativa dos entes federados.

Torres (2021) também corrobora a esse posicionamento, na medida em que destaca:

[...] ao ultrapassar a condição de diretriz, orientando pela preferência, o artigo 8º define uma regra cogente, que impõe submissão. Com essa característica, tal disciplinamento claramente se reveste da condição de norma materialmente específica, não vinculando Estados, Municípios e o Distrito Federal, mas apenas órgãos e entidades federais. (TORRES, 2021, p. 105).

De acordo com o analisado, a nova lei também reduz disputas, torna as contratações mais eficientes, além de mais rentáveis, posto que as mudanças na legislação vão desde a duração dos contratos até a formulação de planos de modernização da gestão pública, exemplo disso é a criação do PNCP e a extinção da publicação dos editais em jornais privados de grande circulação, sendo apenas necessário constar no Diário Oficial da União (BRASIL, 2021).

Muito embora seja de grande valia, essa exigência de publicação no DOU remonta ainda a uma época em que os jornais eram as principais fontes de informação, desconsiderando completamente o alcance que a internet tem atualmente, bem como a facilidade que essa ferramenta oferece. Além de onerar o erário, ainda se torna um passo a mais para a gestão municipal já sobrecarregada por tantas novas regras a serem observadas.

Dos pontos positivos, é possível observar o incentivo a participação popular, na Administração Pública com a previsão da possibilidade de convocação de audiências e consultas antes da realização de licitações, sendo um ponto positivo para a sociedade. Possui a possibilidade não só de impugnar edital de licitação, como também de solicitar esclarecimentos sobre procedimentos licitatórios (BRASIL, 2021).

Além desta, foi bem-sucedida a modificação a inversão das fases na licitação propriamente dita, embora não seja algo novo, não havia uniformidade na legislação anterior sobre o tema, uma vez que esta era uma possibilidade enclausurada à modalidade do pregão (presencial e eletrônico). Com a nova lei, o processo licitatório será conduzido de forma invertida em todas as modalidades, o que é positivo, especialmente pela simplificação e redução de demandas judiciais já na fase de habilitação. Como já citado, é necessário cogitar que pode haver riscos com a inversão. Por exemplo, pode-se imaginar alguma flexibilização maior na análise dos documentos de habilitação quando a proposta comercial for atrativa e importante para o ente público. Isso deve ser evitado para que aparente a proposta vantajosa não se torne caso concreto de contrato descumprido.

Entretanto, isso pode atingir negativamente os municípios que carecem de treinamento específico para os operadores das compras públicas, e como pode ser percebido com a nova lei já em vigor e de extrema necessidade esse treinamento para entender melhor as especificidades da lei nº 14.133/21. Sendo que a maior preocupação dos gestores no momento deve ser a de capacitar os servidores operacionais das administrações públicas, principalmente dos pequenos municípios. Não sem grande esforço, a nova lei deve e será implantada paulatinamente nos municípios brasileiros que, mesmo com as deficiências aqui apresentadas deverão obter êxito nesse processo que, acredita-se levará mais que dois anos até tudo estar em consonância com NLLC. O que se pode esperar é que a municipalidade faça uso de estratégias eficazes e se inspire em exemplos bem-sucedidos que existem e existirão cada vez mais no país. Além disso, com as novas exigências, é de se esperar que a redução de improbidades e a celeridade dos processos se concretizem para que a licitação cumpra sua função principal, qual seja, oferecer a Administração Pública possibilidades de oferecer aos cidadãos os serviços que são de responsabilidade estatal.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. P. G. A evolução histórica das licitações e o atual processo de compras públicas em emergência no Brasil. *REGEN*, v. 1, n. 2, p. 40-60, 2020.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, 22 de junho de 1993.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Diário Oficial da União, 18 de julho de 2002.

BRASIL. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Diário Oficial da União, 16 de dezembro de 2010.

DOURADO, Luiz F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 285-315

FORTES JUNIOR, C. O. **Breve história das licitações no Brasil**. Fortesjr. 2017. Disponível em: <http://www.fortesjr.com.br/breve-historia-das-licitacoes-no-brasil/>. Acesso em: 04 mai. 2022.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 35. ed., São Paulo: Malheiros, 2009.

SIGNOR, Regis et al. A nova lei de licitações como promotora da maldição do vencedor. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2022, v.56, n.1, p.176-190. Epub Mar 21, 2022. ISSN 0034-7612. <https://doi.org/10.1590/0034-761220210133>.

THORSTENSEN, Vera; FARIA, Antônio Pedro. **Compras Públicas: Boas práticas e exame do Brasil**. In: Vera Thorstensen; Mauro Kiithi Arima Jr. (Org.). **O Brasil como visto pela OCDE**. 1ed.São Paulo: VT; CCGI, 2020, v. 1, p. 286-298.

Cibercriminalidade e a dificuldade em aplicar medidas adequadas devido a carência legislativa no combate aos crimes cometidos no meio virtual

Cybercrime and the difficulty in applying appropriate measures due to legislative lack in combating crimes committed in the virtual environment

Ediná de Souza Meira³³
Solange Barreto Chaves³⁴

Submetido em: 20/05/2022

Aprovado em: 20/05/2022

Publicado em: 21/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.301

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo analisar a evolução dos crimes cibernéticos e a dificuldade na identificação dos responsáveis. Busca-se investigar as causas associadas a prática dos crimes cibernéticos, como a autoria delitiva e a colheita de provas, bem como demonstrar a vulnerabilidade da legislação brasileira frente as práticas delituosas no ambiente virtual, observando a fragilidade de norma específica na definição de alguns crimes e na aplicação de sanção que corresponda aos ilícitos praticados. Para tanto, a presente pesquisa irá realizar uma análise bibliográfica com materiais publicados em periódicos, revistas, livros e redes eletrônicas. Além de consultas aos sites governamentais para tratar das leis mencionadas.

Palavras-chave: Crimes Cibernéticos. Internet. Legislação. Crimes Virtuais. Insuficiência Legislativa.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the evolution of cyber crimes and the difficulty in identifying those responsible. It seeks to investigate the causes associated with the practice of cyber crimes, such as criminal authorship and the collection of evidence. Demonstrate the vulnerability of Brazilian legislation in the face of criminal practices in the virtual environment, observing the fragility of specific norm in the definition of some crimes and in the application of sanctions that correspond to the illicit practiced. Therefore, the present research will carry out a bibliographic analysis with materials published in periodicals, magazines, books and electronic networks. In addition to consultations with government websites to address the aforementioned laws.

Keyword: Cyber Crimes. Internet. Legislation. Virtual Crimes. Legislative Insufficiency

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento tecnológico da humanidade trouxe consigo várias transformações, onde a mais significativa é o surgimento e expansão da Internet, e, conseqüentemente abrangendo todo o planeta. Apesar do importante papel que a internet desempenha na vida do ser humano, nem tudo é perfeito, pois o indivíduo passou a buscar obter algum benefício, seja legalmente ou ilegalmente.

Dessa forma, a atividade criminosa é um fato alarmante, até mesmo quando se trata da aplicabilidade de lei, visto que na maioria dos casos a identificação dos criminosos é um trabalho árduo, assim costumam permanecer anônimos, e por conseqüência ficam impunes.

Nesse caso, como bem diz Machado (2017, p.07) “a falta de norma incriminadora para algumas condutas praticadas por meio dos sistemas informáticos, dificultam a aplicação de uma sanção adequada para os que praticam condutas ilícitas”.

179 ~~Isto posto, a pesquisa é analisada por meio de metodologia da pesquisa bibliográfica através de livros, materiais~~

³³ Graduanda em Direito pela Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista.

³⁴ Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (2018); Pós-graduada em Direito Administrativo pela Estácio de Sá (2019); Pós-graduada em Práticas do Ensino Superior pela Faculdade Santo Agostinho – FASAVIC (2022); Pós-graduanda em D. Civil e Proc. Civil pela LEGALE (2022); Mestranda em Direito pela Universidade Católica do Salvador (2022 – 2024); Professora na Faculdade Santo Agostinho nas disciplinas de Processo Civil III e IV, Direito Tributário II, Serviço de atendimento Jurídico I e II e Empreendedorismo Jurídico. E-mail: solange.chaves@vic.fasa.edu.br

publicados em periódicos, revistas e redes eletrônicas. O presente texto aborda questões sobre o direito digital com enfoque na cibercriminalidade e a dificuldade em aplicar medidas adequadas devido a carência legislativa no combate aos crimes cometidos no meio virtual.

2. DOS CRIMES CIBERNÉTICOS

Os crimes cibernéticos ou cibercrimes (em inglês, *cybercrimes*) é toda e qualquer atividade ilícita cometida na internet, através de dispositivos eletrônicos, a exemplo dos computadores e celulares. As práticas incluem desde a propagação de vírus até ataques aos sistemas operacionais de empresas e da pessoa privada. Dessa forma, os infratores conseguem ter acesso a informações e dados confidenciais, com o intuito em prejudicar o indivíduo.

Nesse panorama, os crimes informáticos têm início antes mesmo do surgimento da internet. Todavia, com a chegada da internet passa-se a ter diferentes formas de interatividade entre as pessoas, da mesma forma que em que surge os delitos virtuais.

2.1 Espécies

Em se tratando dos tipos de crimes, os que ocorrem em maior frequência são os contra a honra, “crime de difamação, crime de calúnia, crime de injúria” e existem os crimes de: Invasão de privacidade, Espionagem eletrônica, Fraudes virtuais, Pornografia infantil, contra a propriedade intelectual e Estelionato. Conceituando rapidamente da seguinte forma:

- Invasão de privacidade: ocorre o acesso ilegal as informações de usuários, com possibilidade de vazar informações;
- Espionagem eletrônica: por meio dos softwares que espiam informações nos servidores de forma indevida;
- Fraudes virtuais: a conduta refere-se à modificação, alteração ou adulteração de um sistema de processamento de dados ou programa eletrônico;
- Pornografia infantil: tem-se a divulgação ou comercialização de material erótico envolvendo crianças ou adolescentes;
- Contra a propriedade intelectual refere-se aos materiais com dados copiados que circulam livremente;
- Estelionato: tem-se a intenção de adquirir para si ou para outras vantagens ilícitas;

Existem outros crimes ainda possíveis de serem elencados, todavia, estatisticamente não convém destacar na pesquisa posta, voltando-se apenas à uma análise dos mais recorrentes.

2.2 Legislação

Quanto a legislação penal, Ramos (2017, p. 38), destaca que “a Convenção sobre o Cibercrime não dita às regras, mas sim orienta sobre o tema, deixando a critério de cada País, criar sua própria legislação específica”.

Assim, permitirá que os governos desenvolvam suas leis e normas para identificar e punir criminosos com base nas particularidades de seus sistemas jurídicos de crimes cibernéticos.

Hoje o ordenamento jurídico brasileiro conta com algumas normas de proteção aos assuntos relacionados ao meio virtual, mas ainda não preenche a carência legislativa da questão no país.

2.3 Da disposição da Lei nº 12.737, de 2012.

Em razão da época em que foi redigido, o Código Penal Brasileiro, não incluía artigos para tratar dos crimes no meio digital, assim, em seu artigo 1º, o Código Penal informa que não há crime, sem prévia definição legal, desse modo os crimes virtuais só passaram a ser tratado com mais destaque a partir de 2012, quando em novembro do mesmo ano, com a edição da Lei nº 12.737, que o Código Penal foi alterado, onde acrescentou os artigos 154-A e 154-B e modificou o texto dos artigos 266 e 298 para tipificação penal dos crimes informáticos.

A ratificação da Lei nº 12.737/12 que popularmente é conhecida como Lei Carolina Dieckmann, se deu logo após a atriz ter diversas fotos íntimas publicadas por conta de uma invasão em seu computador pessoal, fato que repercutiu nacionalmente.

Já a Lei nº 12.965, conhecida como Marco Civil da Internet, estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações para o uso da Internet no País, assim como orientações para o funcionamento da União, o Estados, Distrito Federal e municípios neste tema. Sendo assim, dados e informações particulares que existam em um site ou rede social só podem ser acessados através de ordem judicial.

Com o início da Lei do Marco Civil da Internet, uma das principais inovações está a remoção de conteúdo do ar, a exclusão desses conteúdos se dá através de ordem judicial, exceto casos envolvendo pornografia de vingança, pois as vítimas podem solicitar a remoção do conteúdo diretamente do site ou serviço que contenham o conteúdo.

2.4 Do agravamento aos crimes de violação de dispositivo informático - Lei 14.155/2021

A Lei nº 14.155, de 2021, vem alterar o Código Penal tornando mais duras as penas para invasão de dispositivo, furto e estelionato ocorridos no mundo digital, independentemente de estar conectado ou não em rede de internet.

A lei altera e cria agravantes na redação de alguns artigos do Código Penal que tratam a respeito de crimes informáticos, com aumento a pena de quatro a oito anos, deixando de ser regime de detenção e passando para reclusão, isso aos furtos cometidos por esses dispositivos, independentemente de os dispositivos estarem ligados à Internet, fazer uso de senhas ou até de outro mecanismo de segurança.

Porém, no que diz respeito à identificação, Alves considera que:

Existe a grande dificuldade de punir os infratores de crimes cibernéticos, levando em consideração o aumento crescente desse tipo de crime em nosso país a, e a falta de leis, tornando-se desse modo um problema jurídico assim como, um grave problema social. (ALVES, 2018, p. 3).

E de acordo com Maia (2017), o marco civil é baseado em três pilares: garantir a neutralidade da rede, proteger a privacidade dos internautas e garantir a liberdade de expressão, por isso o Brasil precisa imediatamente voltar sua atenção para o desenvolvimento de legislação específica sobre crimes cibernéticos, em face de que a Internet se tornou uma parte integrante da nossa vida diária. Assim, é de se almejar a aprovação de um código para nortear todas as relações praticadas no ambiente digital, descrevendo de forma simplificada as condutas para que sejam facilmente incorporadas aos fatos.

3. DA POSSÍVEL DIFICULDADE INVESTIGATIVA NA APURAÇÃO

Devido ao acentuado desenvolvimento da tecnologia da informação, os investigadores enfrentam muitas dificuldades no processo de investigação de crimes cibernéticos. No entanto, apesar de alguns desafios da investigação policial, muitas soluções estão sendo buscadas, como leis específicas e melhor capacitação dos agentes responsáveis pela persecução penal para acompanhar o desenvolvimento contínuo da tecnologia e o advento das novas tecnologias que a acompanham. Alguns crimes informáticos geralmente são realizados com base na experiência e estratégia de computação. Essas estratégias podem ser elaboradas por grupos de pessoas que geralmente se conhecem. Esses fatores dificultam descobrir quem é o responsável pelo comportamento.

Outra característica de destaque, principalmente em crimes de informática envolvendo fraude ou roubo, é que eles geralmente são executados em vasta rapidez. Em alguns casos a vítima nem percebe que foi atacada, em outros casos ela só percebe quando ocorrem determinados eventos, como quando uma página da *web* é alterada durante o uso, ou quando recebe um *e-mail* de aviso.

Quando tais atos são cometidos na Internet, o caráter punitivo tem dificuldades judiciais na identificação do sujeito, em razão da insuficiência de prova para a composição do crime e de tais crimes serem cometidos em meio virtual.

181

Hoje, qualquer pessoa com conhecimento técnico mínimo pode praticar atos ilegais por meio de um computador. No entanto, acredita-se que os criminosos desse universo são pessoas inteligentes, gentis e educadas. Além disso, consideram-se operadores competentes de computadores e sistemas, são aventureiros, ousados e buscam superar seus conhecimentos.

Nesse contexto, é importante observar que nem todo cibercriminoso é especialista em informática. Os usuários comuns só precisam saber usar um computador e navegar na Internet para cometer crimes como difamação e pedofilia.

Quando ocorre um crime informático, é necessário proceder a uma investigação de modo a fornecer suporte probatório para futuros processos penais. Os membros da equipe investigativa têm acesso a uma variedade de recursos durante o processo investigativo.

Assim como as pessoas possuem números que as identificam, como CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), computadores e periféricos conectados à Internet também são diferenciados por endereços IP. Este número de protocolo é único e permite que as máquinas se comuniquem na rede.

A identificação do número de IP (*Internet Protocol*) traz a possibilidade de localizar criminoso, mas a única maneira de controlar o aumento dos crimes é a lei, devido instituir punição a comportamentos ilegais.

Além das medidas processuais legais para obtenção de provas em crimes cibernéticos, deve haver uma polícia científica bem desenvolvida, com pessoal qualificado e treinado na área de tecnologia da informação e domínio das novas tecnologias. Além do acesso a equipamentos de primeira linha, pois, dada a alta especialização dessas atividades, podem examinar e avaliar os dados coletados.

Mesmo que com o advento da Internet tenha surgido vários benefícios, os novos tipos de crimes evoluíram a tal ponto que o anonimato da rede mundial de computadores contribuiu para a proliferação dessas condutas ilícitas. A implementação da internet levou a um aumento substancial nos tipos de crimes virtuais, passando a obrigar a população e as autoridades a buscarem mecanismos para prevenir o crime e punir criminosos.

A investigação para averiguar a autoria do fato é indispensável para identidade do autor no crime, uma vez que inocentes podem ser culpabilizados em razão de suas contas serem atacadas, por isso a pretensão de punir deve recair a quem realmente praticou o delito, assim é o posicionamento de Tourinho Filho citando Cernelutti:

O problema da qualificação do acusado é de suma importância, porquanto, em se tratando de qualidade personalíssima, não poderá ser atribuída a outra pessoa que não a verdadeira culpada. Ensina, com autoridade, CARNELUTTI (lecciones, cit., v. 1, p. 195).

Nesse sentido, a Polícia Civil e a Polícia Federal, que são os órgãos da segurança pública responsáveis pela investigação, em especial os setores especializados nesse tipo de crimes, necessitam estarem devidamente equipados para um enfrentamento eficaz e proativo as ameaças cibernéticas. Além de um programa estratégico, e estarem preparados para possíveis problemas análogos ao tema debatido.

4. PROVAS

O Direito tem a função de regular as relações jurídicas entre indivíduos, pois visa tutelar os bens jurídicos dessa relação, sejam bens comuns ou aqueles não habituais.

E quando o assunto são os elementos probatórios, torna-se um dos tópicos mais importantes do processo no ordenamento jurídico, a sua finalidade está para convencimento do juiz da sentença do fato. Nesse sentido completa Norberto Avena:

Prova é o conjunto de elementos produzidos pelas partes ou determinados pelo juiz visando à formação do convencimento quanto a atos, fatos e circunstâncias. [...] A produção da prova objetiva auxiliar na formação do convencimento do juiz quanto à veracidade das afirmações das partes em juízo. (AVENA, NORBERTO, 2017, p. 315)

Ainda sobre o assunto, Távora e Alencar:

[...] a prova é tudo aquilo que contribui para a formação do convencimento do magistrado, demonstrando os fatos, atos, ou até mesmo o próprio direito discutido no litígio. Intrínseco no conceito está a sua finalidade, o objetivo, que é a obtenção do convencimento daquele que vai julgar, decidindo a sorte do réu, condenando ou absolvendo. (TÁVORA E ALENCAR, 2017, p.618).

Vale salientar que nos crimes cibernéticos, determinados meios de prova são mais evidentes, como, as perícias que podem ser realizadas no computador manuseado pelo provável autor. Outros possíveis meios prova seriam a interceptação de e-mails, quebra de sigilo das redes sociais como *Telegram*, *Facebook*, *Instagram*, *Whatsapp*, entre outros. No entanto, não podemos dizer que ocorrerá a identificação do suspeito, todavia a identificação torna-se mais provável.

Assim, quando se trata em fazer prova aos crimes cometidos no meio virtual surgem grandes dificuldades, devido ao fato que os delitos cometidos nessa seara não costumam deixar vestígios, e quando deixam na maioria das vezes não é suficiente para enquadrar nos tipos penais existentes que tratam do assunto. É necessário que a conduta seja equivalente

ao que está descrito no tipo penal, e só assim configurará crime levando a punição do autor.

As evidências têm um escopo amplo, pois não apenas comprova o que acontece no ambiente das redes, como fornece suporte para o que acontece em nossa vida cotidiana.

É necessário proteger aqueles que tem a sua privacidade e reputação invadidas por meio de notícias falsas, publicação de conteúdo difamatório, distribuição de imagens não autorizadas etc. O conflito é muito comum no nosso dia a dia, pois cada vez mais pessoas têm acesso aos ambientes virtuais, mais conflitos ocorrem a cada dia, e o número de ações judiciais só aumenta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A princípio, foi desenvolvido o conceito de cibercrime, onde os temas abordados são esclarecidos a partir de uma compreensão do que é classificado como crime e de um registro de crimes em andamento.

Logo após, aborda-se o questionamento, apresentando a entrada de novas tecnologias trazidas pelo processo de globalização, culminando nos primeiros crimes cometidos no campo digital. No entanto, em um curto período, novos tipos de crimes vêm surgindo, sem lei que os norteiem.

Em se tratando dos tipos de crimes cibernéticos, foram observados os crimes mais comuns nesse ambiente. Além de observadas a importância das provas, bem como a dificuldade em apurar as evidências que possa identificar a autoria. Percebe-se que algumas leis estão surgindo para tratar e dar suporte aos crimes cometidos nos ambientes virtuais, mas não são suficientes, e a fragilidade dessas normas provoca o acúmulo de processos sem resolução. Por isso, a necessidade da elaboração de leis específicas se torna indispensável cada dia mais.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. H. dos S. **A evolução dos crimes cibernéticos e ao acompanhamento das leis específicas no Brasil**. Publicado em 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/64854/a-evolucao-dos-crimes-ciberneticos-e-o-acompanhamento-das-leis-especificas-no-brasil>.

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 9.^a ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

BRASIL. **Código Penal**. Brasília: Site Planalto, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

BRASIL. **Código Processo Penal**. Brasília: Site Planalto, 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.737**. Brasília: Site Planalto, 2012. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm.

BRASIL. **Lei nº 14.155**. Brasília: Site Planalto, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14155.htm

BRASIL. **Marco Civil da Internet**. Brasília: Site Planalto, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm.

BRASIL. **Polícia Federal**. Brasília: Site Polícia Federal. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br>.

BRASIL. **Senado Federal**. Brasília: Site Senado Federal. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>.

MACHADO, T. J. X. **Cibercrime e o crime no mundo informático**. Universidade Fernando Pessoa. Porto, 2017.

MAIA, T. S. F. **Análise dos mecanismos de combate aos crimes cibernéticos no sistema penal brasileiro.** Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Direito, Curso de Direito, Fortaleza, 2017. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/31996/1/2017_tcc_tsfmaia.pdf.

RAMOS, E. D. **Crimes cibernéticos: análise evolutiva e Legislação penal brasileira.** Curso de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/6911/1/EDRamos.pdf>.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de direito processual penal.** 12^a ed. rev. e atual. Salvador: JusPodivm. 2017.

WEND, Emerson; VINICIUS, Higor; JORGE, Nogueira. **Crimes Cibernéticos: Ameaças e procedimento de investigação.** 3^a ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2021.

A liberdade do corpo feminino: a dignidade sexual e reprodutiva das mulheres

The freedom of the female body: the sexual and reproductive dignity of women

Daniele Marques Melo³⁵

Luciana de Oliveira Figueira³⁶

Submetido em: 20/05/2022

Aprovado em: 20/05/2022

Publicado em: 21/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.302

RESUMO

O presente artigo tem o propósito de demonstrar a necessidade da compreensão da noção básica da autonomia pessoal feminina e sobre a dominação sobre os seus corpos que constitui o maior obstáculo à igualdade de gênero. Essa noção muitas vezes é entendida de forma restritiva como a livre escolha de procriar, no entanto, a liberdade feminina trata-se de um conjunto maior de direitos, interdependentes uns dos outros, sem os quais não há escolhas autônomas ou igualdade real como o acesso à educação e à informação, acesso ao sistema de saúde, acesso a métodos contraceptivos, aborto legal e seguro, proteção contra a violência sexual como estupro, mutilação genitália feminina, casamentos infantis, casamentos forçados etc. No Mundo todo, as mulheres são privados do direito de dispor livremente dos seus corpos, e as repercussões não dizem respeito apenas à violação da autonomia corporal resguardada por leis, privam-nos de um direito universal fundamental. Alguns Estados contestam o reconhecimento desses direitos e a implementação de programas destinados a apoiá-los. Dentro da própria sociedade civil, representantes religiosos defendem representações da família e o papel procriador das mulheres que se opõem à sua autonomia de escolha, diante disso, é essencial que as sociedades civil e política estejam sensibilizados para promover o acesso efetivo às garantias fundamentais das mulheres.

Palavras-chave: Autonomia. Saúde. Direitos. Garantias. Mulheres.

ABSTRACT

This article aims to demonstrate the need to understand the basic notion of female personal autonomy and the domination over their bodies that constitutes the biggest obstacle to gender equality. This notion is often understood in a restrictive way as the free choice to procreate, however, female freedom is a larger set of rights, interdependent on each other, without which there are no autonomous choices or real equality such as access access to education and information, access to health care, access to contraceptive methods, legal and safe abortion, protection against sexual violence such as rape, female genital mutilation, child marriages, forced marriages etc. All over the world, women are deprived of the right to freely dispose of their bodies, and the repercussions do not only concern the violation of bodily autonomy protected by laws, they deprive us of a fundamental universal right. Some States contest the recognition of these rights and the implementation of programs designed to support them. Within civil society itself, religious representatives defend representations of the family and the procreative role of women who oppose their autonomy of choice.

Keywords: Autonomy. Health. rights. Warranties. Women.

1. INTRODUÇÃO

O princípio da igualdade entre homens e mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação entre os gêneros, são objetos fundamentais de direitos humanos. Desde os primórdios das formações sociais, as mulheres, em uma maioria exponencial, são vítimas de violências, violações dos seus direitos básicos, e diariamente, perseguidas e mortas pela simples razão de ser mulher.

Mesmo após memoráveis lutas que ao longo dos anos concederam a elas, inúmeros avanços a nível global, como a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 1948, que trouxe, nos seus 30 artigos, diversos dispositivos a fim de garantir a dignidade e a igualdade de direitos entre homens e mulheres, e a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979, que foi o marco mais significativo de uma atenção direcionada apenas às mulheres,.

A pesquisa pretende expor a aplicabilidade e o cumprimento dos princípios fundamentais de garantia dos direitos das

35 Graduada em Direito pela Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista. danimelomel@gmail.com

36 luciana.fgueira@vic.fasa.edu.br

mulheres, tratando-se do respeito à autonomia corporal plena nas decisões judiciais no âmbito do Direito, com base em uma metodologia descritiva a partir de referências doutrinárias e bibliográficas que contemplam a temática. Neste sentido, será abordado o impacto das decisões judiciais brasileiras no que tange a interferência do livre planejamento familiar individual da mulher e liberdade da contracepção, sob o óbice da inacessibilidade ou ilegalidade de alguns métodos para tal.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

O estudo foi desenvolvido sob a metodologia de pesquisa com utilização de recurso a fontes documentais, como textos legais da Organização das Nações Unidas, Constituição Federal do Brasil, leis nacionais, obras doutrinárias, artigos, projetos e conteúdos jurídicos que tratam do tema, a fim de analisar as diversas formas de violações dos direitos sexuais, reprodutivos e da autonomia corporal/sexual feminina, assim como avaliar o impacto das decisões judiciais no que tange a interferência do livre planejamento familiar individual da mulher.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Breve historicidade e conquistas femininas

O respeito à autonomia da vontade individual da mulher é um sinal de progresso civilizatório, sendo resguardado por alguns direitos fundamentais como o direito à vida, saúde, o direito de não serem submetidas à tortura, proibição da discriminação de gênero, e o direito à vida privada.

Historicamente, a nível nacional, uma mobilização feminista elaborou em 1993, no *Encontro Nacional Mulher e População – Nossos direitos para Cairo '94*, 12 diretrizes que foram apresentadas ao Congresso Nacional com reivindicações e proposições das mulheres brasileiras relativas a descriminalização do aborto e dos seus direitos reprodutivos e sexuais. Denominada *Carta de Brasília*, foi responsável por preparar o terreno para um evento mundial maior que viria no seguinte ano, e recomendou, no seu conteúdo que:

“Cabe às mulheres, na ocasião da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, exigir que as políticas públicas reconheçam os seus direitos sobre o controle da fecundidade. Cabe a nós recusar o lugar de vítimas de políticas que nos atingem em nossos corpos e almas e, também, assumir no plano mundial o papel de protagonistas em defesa de princípios que impeçam a descartabilidade dos seres humanos e que assegurem um verdadeiro futuro comum para toda a humanidade”.³⁷

A carta remeteu-se ao Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, instituído pelas Nações Unidas em setembro de 1994 no Cairo, Egito, que reuniu em pautas, questões de direitos humanos, discussões acerca da população, saúde sexual e reprodutiva, igualdade de gênero, desenvolvimento sustentável, entre outros assuntos. Mais de 180 delegações governamentais, cerca de 1.250 organizações não governamentais (ONGs) e aproximadamente 12.000 homens e mulheres de todo o mundo, uniram-se para chegar a um notável consenso global sobre aspectos da dignidade individual que ainda não estavam resguardados em leis. Foi objeto de discussão também, pela primeira vez, o direito ao livre planejamento familiar com enfoque na saúde reprodutiva, definido na conferência como:

Um estado de bem-estar físico, mental e social completo em todos os aspectos relacionados com o sistema reprodutivo e com suas funções e processos, ela implica que as pessoas tenham a capacidade de se reproduzir e a liberdade de decidir quando e quantas vezes o pretendem fazer (ROSAS, 2004, p. 36).

3.2 Violações da autonomia corporal

186

Tratando-se da autonomia das mulheres sobre suas vontades e corpos, as formas de violações de direitos se dão de inúmeras maneiras, e estão profundamente enraizadas sob um contexto de valores patriarcal e misógino em relação à sexualidade, o papel da mulher na sociedade, nas famílias e suas capacidades reprodutiva.

Um relatório de 2021 levantado pelo Fundo de População das Nações Unidas e intitulado de “Meu corpo me pertence: reivindicando o direito à autonomia e autodeterminação”, oferece um foco nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres do mundo todo, este relatório visa demonstrar a universalidade do direito à autonomia corporal.

37 http://cepia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/12Pontos_Carta-de-Brasilia.pdf

O texto revela as muitas deficiências observadas nessa questão, como demonstra a definição de violação feita pelo relatório:

“A autonomia corporal e a integridade corporal são violadas quando o marido impede a mulher de usar anticoncepcional, quando uma pessoa é forçada a trocar sexo indesejado por um lar e comida, eles são violados quando pessoas com diversas orientações sexuais e identidades de gênero não podem andar na rua sem temer agressão ou humilhação; a autonomia e a integridade corporais são violadas quando as pessoas com deficiência são despojadas de seus direitos à autodeterminação, de serem livres de violência e de desfrutarem de uma vida sexual segura e satisfatória (CEPIA, 1993).

3.3 Contemporaneidade da temática

De encontro às garantias que foram expostas em pautas nestas conferências, em 2021, uma demanda nacional que demonstra uma séria transgressão de direitos já consolidados, chegou aos tribunais brasileiros: a negatória do acesso livre da mulher ao método de contracepção com o uso do dispositivo intrauterino (DIU) nos centros de saúde sem o consentimento de seus cônjuges.

Os planos de saúde, ao se utilizarem dessa condição, buscaram amparo na Lei nº 9.263/9 de 1996 que trata sobre planejamento familiar, a qual concede às famílias, o direito de ter quantos filhos e quando quiserem, além de uma série de garantias.

A referida Lei também enfoca os métodos de esterilização voluntária, que relativizam os direitos da autonomia individual das mulheres. Para a realização da Laqueadura Tubária, por exemplo, apenas a vontade feminina não é suficiente para fazê-la, sendo necessária a anuência do cônjuge, ser maior de 25 anos, ou possuir, pelo menos, dois filhos vivos.

Um dos pontos essenciais dos esforços para eliminar a discriminação contra as mulheres é garantir que elas possam acessar serviços de saúde sexual e reprodutiva. O Comitê de eliminação da discriminação contra as mulheres, em sua recomendação geral número 24, especificou que é discriminatório para um Estado se recusar a legalizar certos atos relativos à procriação, destacando que as leis que criminalizam alguns procedimentos médicos voltados para as mulheres, e leis que as reprimem, também constituem um obstáculo ao acesso à saúde.

“11. As medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres não são consideradas adequadas se um sistema de cuidados de saúde carece de serviços de prevenção, detecção e tratamento de doenças específicas das mulheres. É considerado discriminatório se um Estado Parte se recusa legalmente a prestar determinados serviços de saúde reprodutiva para as mulheres. Por exemplo, se os prestadores de serviços de saúde se recusam a desempenhar esses serviços numa base de objeção de consciência, devem ser adotadas medidas para assegurar que as mulheres sejam encaminhadas para outros prestadores alternativos de saúde (CEDAW, 1999, p 4).

Sendo uma interpretação extensiva, a Lei nº 9.263/9 de 1996 não prevê a necessidade do consentimento masculino para a inserção do DIU, apenas em caso de cirurgia esterilizadora, conhecida como ligadura de trompas, o que também fere o direito da autonomia individual.

3.4 A concepção, contracepção e o fator social

A questão sobre ter ou não filhos está longe de ser exclusivamente pessoal ou biológica, pois depende também de diversos fatores sociais. Segundo Motta e Moreira (2021), a Organização Mundial de Saúde (OMS) fixou para o Brasil, diante das estatísticas apresentadas nos últimos anos, uma triste estimada meta de 30 óbitos maternos para cada 100 mil nascidos vivos até 2030.

Além do atual índice de mortalidade no país, milhões de mulheres no mundo todo sofrem, desde infecções, até traumas duradouros relacionados à gestação, e, embora o acesso a métodos contraceptivos, tecnologias e planejamento familiar reduzirem o risco de uma gravidez não desejada, nenhum método contraceptivo é 100% eficaz.

Os direitos reprodutivos não se limitam ao acesso a serviços de saúde reprodutiva, incluem também em particular, o direito à contracepção e à interrupção voluntária da gravidez. O Brasil é um dos países da América Latina onde o aborto é considerado crime, com exceção de três situações específicas: em caso de risco à vida da gestante, em caso de gravidez resultante de estupro e em caso de diagnóstico de anencefalia no feto. Embora o aborto seja legal nesses casos, deve-se ressaltar que o acesso a esse direito é extremamente precário: não há informações que permitam que as mulheres tenham pleno acesso a esse direito, poucos hospitais oferecem o serviço e equipes médicas muitas vezes se recusam a realizar a operação, fazendo uso indevido do direito à objeção de consciência, entre outros obstáculos.

Um estudo nacional sobre o tema (DINIZ *et al.*, 2017), realizado em 2016 entre mulheres de 18 a 39 anos, escolarizadas e residentes em área urbana, revela que 15% delas recorreram a pelo menos um aborto durante a vida, metade por meio

do misoprostol, que é um

“Medicamento utilizado para tratar úlceras gástricas que passou a ser utilizado na América Latina para induzir o aborto devido às contrações uterinas que provoca. Atualmente, esta droga é amplamente utilizada em obstetria em diferentes partes do mundo para induzir o parto ou abortar” (ZORDO S., 2016)

Metade dessas mulheres que utilizaram a droga ilegalmente, foram hospitalizadas para completar o aborto ou por doenças e infecções causadas pelo uso indevido. Embora a prática seja difundida em todas as classes sociais e em todas as regiões, a maioria dessas mulheres é jovem, pouco escolarizada, negra, possui baixa renda e vivem nas regiões mais pobres do país. No Brasil, particularmente, a ilegalidade do aborto só aumenta o sofrimento e a morbidade social, assim como penaliza as mulheres pobres que não dispõem dos recursos econômicos e sociais necessários para recorrerem a uma interrupção segura.

Sem dinheiro, as mulheres pobres e negras são submetidas a clínicas clandestinas que não oferecem o mínimo de cuidado, um acompanhamento profissional necessário e acabam por ter suas vidas colocadas em risco. Assim, falar em aborto é falar principalmente na violação dos direitos dessas mulheres, violação ao seu direito reprodutivo, sexual e à sua autonomia (GALDINO; ROCHA, 2015)

O aborto está presente na parte especial do Código Penal brasileiro, nos artigos 124 ao 128 o qual aborda penalidades caso a própria mulher ou outrem provoque o aborto, inclusive com aumentos de pena. Segundo Katihara (2010),

(...) a legalização do aborto, diferentemente do que muitos querem fazer crer, não vai contra o respeito à vida humana, mas ao seu favor “. Para que haja uma comprovação de que o ato abortivo quando praticado da forma correta é algo positivo, é importante ressaltar que o mesmo, quando praticado clandestinamente, “(...) é o terceiro causador de mortes maternas no Brasil.

O poder do Estado e a liberdade individual

A criminalização e a impossibilidade de praticar o aborto mesmo nos casos em que a lei o permite, demonstram o controle que o Estado brasileiro exerce sobre os corpos das mulheres. No Brasil, no ano de 1990, foi aberto um inquérito no Poder Legislativo para apurar denúncias de práticas obrigatórias de esterilização forçada como ferramenta de controle populacional nas regiões mais pobres do país.

Mecanismos estatais para controlar identidades e relações de gênero sempre estiveram e estão presentes nas democracias modernas. A regulamentação dos direitos sexuais traz como base ideológica uma concepção da mulher-mãe e de uma sexualidade feminina a serviço exclusivo da procriação.

É dever do Estado fazer a observância constante das violações sofridas no seu território, pois as leis exercem um impacto significativo na efetivação dos direitos das mulheres, e na igualdade de gênero e saúde sexual e reprodutiva; portanto, devem estar alinhadas com os princípios e normas de direitos humanos já acordados mundialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O princípio da autonomia da vontade feminina, cuja análise crítica atravessa o presente trabalho, tem reconhecimento constitucional e em diversos dispositivos de leis a nível nacional e internacional.

O Direito é um campo de disputas atravessado por desigualdades materiais e simbólicas, uma área em que as mulheres, como um coletivo, estão situadas na subalternidade, justamente porque é uma disciplina que legitima os sistemas de dominação a força.

As normas sociais também devem se tornar mais equitativas em termos de gênero, melhorar as oportunidades das mulheres para meios de subsistência e regulamentar os seus papéis de liderança, podem aumentar o poder de tomar decisões dentro das famílias e sobre seus corpos. O progresso depende fundamentalmente da ruptura do sistema patriarcal da sociedade, onde homens estejam dispostos a se afastarem de papéis dominantes que privilegiam seus poderes e suas escolhas, em detrimento de justas e melhores oportunidades para as mulheres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 02 mai. 2022.

BRASIL. Constituição Federal. **Lei Nº 9.263**, de 12 de janeiro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19263.htm. Acesso em: 12 mai. 2022.

CEDAW, RG 24. **Recomendação geral n.º 24**: artigo 12.º (as mulheres e a saúde) vigésima sessão, 1, 1999.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 22, n. 2, p. 653-660, fev. 2017. FapUNIFESP (SciELO).

GALDINO, A.M.; ROCHA, L.C. Aborto Legal e Seguro para Não Morrer: é pela vida das mulheres. **Gênero & Direito, Revista Genero & DireitoM**, [S.L.], n. 1, p. 416-431, 7 jul. 2015.

GEZONI, Andiaria Loeffler. **Sexualidade feminina**: aspectos culturais da repressão sexual e suas consequências. 2011. Disponível em: <https://www.redepsi.com.br/2011/03/26/sexualidade-feminina-aspectos-culturais-da-repress-o-sexual-e-suas-consequencias/>. Acesso em 10 mai. 2022.

KITAHARA, Cátia. **Por que sou a favor da legalização do aborto**, 2010. Disponível em: <http://www.catiakitahara.com.br/blog/porque-sou-a-favor-da-legalizacao-do-aborto>. Acesso em: 02 mai. 2022.

MOTTA, Caio Tavares; MOREIRA, Marcelo Rasga. O Brasil cumprirá o ODS 3.1 da Agenda 2030? Uma análise sobre a mortalidade materna, de 1996 a 2018. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 26, n. 10, p. 4397-4409, out. 2021. FapUNIFESP (SciELO).

ROSAS, Cristiano Fernando. (coord.). **Cadernos Cremesp - Ética em ginecologia e obstetrícia / 3ª ed.** São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, 2004 141 p. Vários autores ISBN 85-89656-04-7 1.

ZORDO, Silvia de. The biomedicalisation of illegal abortion: the double life of misoprostol in brazil. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, [S.L.], v. 23, n. 1, p. 19-36, mar. 2016. FapUNIFESP (SciELO).

Educação inclusiva e a (in) constitucionalidade do Decreto 10.502/2020: perspectivas no âmbito das pessoas com deficiência

Inclusive education and the (in) constitutionality of decree 10.502/2020: perspectives in the field of persons with disabilities

Patrícia Silva Amorim de Souza³⁸

Solange Barreto Chaves³⁹

Submetido em: 18/05/2022

Aprovado em: 18/05/2022

Publicado em: 19/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.300

RESUMO

A Educação especial é uma modalidade integrante da educação inclusiva, cujo intuito primordial é o oferecimento de educação de qualidade a todos, sem diferença. A partir dessa afirmação, foi objetivo dessa pesquisa analisar o decreto de Lei 10.502/2020 e refletir acerca de seu impacto no processo de inclusão de pessoas com deficiência no âmbito educacional. Como objetivos específicos definiu-se: compreender os marcos históricos e legais do processo de inclusão da pessoa com deficiência na educação brasileira, discutir a inconstitucionalidade do decreto analisado à luz da LBI e analisar o significado da aprovação do decreto em termos de retrocesso ao processo de inclusão. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a análise documental, ao passo que se recorreu a livros, artigos científicos e pesquisas publicados sobre a temática, bem como, ao estudo da referida legislação que, no mesmo ano de sua publicação foi suspensa. A título de conclusão, por ferir os princípios de igualdade e equidade, o referido Decreto é inconstitucional e apresenta em seu texto ações retrocessivas que representam um retorno a tempos pregressos em que as pessoas com deficiência eram simplesmente excluídas da sociedade por não serem vistas como úteis ao seu funcionamento.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Inconstitucionalidade. Pessoas com Deficiência.

ABSTRACT

Special Education is an integral modality of inclusive education, whose primary purpose is to offer quality education to all, without difference. Based on this statement, the objective of this research was to analyze the Decree of Law 10.502/2020 and reflect on its impact on the process of inclusion of people with disabilities in the educational field. The following specific objectives were defined: to understand the historical and legal frameworks of the process of inclusion of people with disabilities in Brazilian education, to discuss the unconstitutionality of the decree analyzed in the light of the LBI and to analyze the meaning of the approval of the decree in terms of retrogression to the process of inclusion. The methodology used was bibliographic research and document analysis, while books, scientific articles and published research on the subject were used, as well as the study of the legislation that, in the same year of its publication, was suspended. In conclusion, as it violates the principles of equality and equity, the Decree is unconstitutional and presents in its text retrogressive actions that represent a return to previous times in which people with disabilities were simply excluded from society for not being seen as useful. to its operation.

Keywords: Inclusive Education. Unconstitutionality. Disabled people.

1. INTRODUÇÃO

Por volta da década de 1990, no contexto mundial, iniciou-se uma fase movida pelo lema “Educação para Todos”, com enfoque principal numa perspectiva inclusiva, voltada para as pessoas com deficiência. Tornou-se consenso, portanto, o mote da universalização do ensino, sobretudo a partir da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990) e da Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) que foram responsáveis por nortear a construção de documentos nesse sentido para diversos países. É o caso, por exemplo, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996), bem como, de alguns parâmetros que serviram e servem para nortear a Educação especial dentro da educação básica brasileira.

Antes dessa fase, é de se imaginar que a escolarização para esse público, o público-alvo da educação especial, era

190 ³⁸ Discente do curso de Direito, da Faculdades Santos Agostinho – FASA de Vitória da Conquista.

³⁹ Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (2018); Pós-graduada em Direito Administrativo pela Estácio de Sá (2019); Pós-graduada em Práticas do Ensino Superior pela Faculdade Santo Agostinho – FASAVIC (2022); Pós-graduanda em D. Civil e Proc. Civil pela LEGALE (2022); Mestranda em Direito pela Universidade Católica do Salvador (2022 – 2024); Professora na Faculdade Santo Agostinho nas disciplinas de Processo Civil III e IV, Direito Tributário II, Serviço de atendimento Jurídico I e II e Empreendedorismo Jurídico. E-mail: solange.chaves@vic.fasa.edu.br

escasso e, muitas vezes, segregado. Os dados dessa história nos contam que iniciativas esparsas foram ocorrendo até que, de fato, fosse uma obrigatoriedade legal. É o caso, por exemplo, do Instituto dos Cegos, criado em 1854, e do Instituto dos Meninos Surdos-Mudos, de 1857, que até hoje estão em funcionamento como Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) e com outras configurações. Ainda podemos destacar a iniciativa da psicóloga Helena Antipoff, com a criação da Sociedade Pestalozzi, em 1932 (JANUZZI, 1992).

Nos dias atuais, é possível destacar as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial (2001), a Política Nacional da Educação na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e algumas outras Leis e Decretos direcionados exclusivamente para essa finalidade. Tais documentos têm possibilitado meios para garantia de acesso e permanência de pessoas com deficiência no ensino regular. Valendo ressaltar, que o público da educação especial engloba pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2001).

Este processo de equiparação de direitos, longe de estar concluído, ainda teve seu início muito tardiamente na sociedade brasileira, como um todo, e não somente no contexto educacional, sobretudo se analisarmos alguns outros aparatos legais ligados à inclusão da pessoa com deficiência em âmbito social, como a Lei nº 13.146, sancionada somente em 2015, também conhecida como Lei Brasileira da Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência que teve como finalidade principal “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015).

Os exemplos de avanço manifestados nas leis, políticas e declarações ressaltadas acima, entretanto, vão de encontro à publicação, em outubro de 2020, do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, rubricado pelo presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Identificado como um retrocesso, muitas foram às publicações de manifestos e notas de repúdio contra o Decreto que, em sua medida mais drástica, suprime a obrigatoriedade que as escolas regulares têm de matricular alunos com deficiência, além de permitir a volta do ensino para estes sujeitos por instituições especializadas (BRASIL, 2020).

Diante desse fato, e analisando incongruências e equívocos cometidos pelo decreto, é possível problematizar sobre a existência de inconstitucionalidade dessa deliberação, tendo em vista que está no texto constitucional, incluído pela LBI, o princípio da inclusão de pessoas com deficiência na sociedade brasileira, o que vai totalmente de encontro à segregação proposta pela ideia das “escolas especializadas”. Além disso, é necessário questionar como o decreto impactará no movimento da educação inclusiva.

A partir dessa problematização, é objetivo dessa pesquisa analisar o decreto de Lei 10.502/2020 e refletir acerca de seu impacto no processo de inclusão de pessoas com deficiência no âmbito educacional. Como objetivos específicos definiu-se: compreender os marcos históricos e legais do processo de inclusão da pessoa com deficiência na educação brasileira, discutir a inconstitucionalidade do decreto analisado à luz da LBI e analisar o significado da aprovação do decreto em termos de retrocesso ao processo de inclusão. Para tanto, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a análise documental, ao passo que se recorreu a livros, artigos científicos e pesquisas publicados sobre a temática, bem como, ao estudo da referida legislação que, no mesmo ano de sua publicação foi suspensa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Breve histórico da Educação especial no Brasil

Conforme nos aponta Mantoan (2015), o processo de inclusão nas escolas possui como mote não deixar ninguém “do lado de fora” do ensino regular, desde o início da vida escolar. Portanto, a inclusão implica em uma mudança de perspectiva educacional por não atingir apenas alunos com deficiência, mas todos os demais, valorizando as diferenças.

Apesar de agora essas informações soarem como aceitáveis e até mesmo necessárias, nem sempre foi assim. Na literatura antiga, as pessoas com deficiência intelectual eram relegadas a ocupação de bobos da corte ou palhaços. Na Antiguidade, ou eram exterminados desde o nascimento por serem considerados empecilhos à sobrevivência do grupo, ou eram excluídos e maltratados por serem vistos como manifestações do demônio ou castigo divino (NUNES et al., 2015).

Foi graças ao Cristianismo, na Idade Média, que essa situação começou a mudar: “O Cristianismo, ainda na Idade Média, interferiu na forma de tratamento dessas pessoas, as quais passaram a ser amparadas em casas de assistência mantidas pelos senhores feudais” (NUNES et al., 2015, p. 1108). Entretanto, foi apenas em princípios do século XX, com o surgimento de estudos médicos e psicológicos sobre a inteligência das pessoas, que uma nova visão a respeito dos indivíduos com deficiência foi sendo gestada.

Ao analisar sobre a educação especial em variados países, inclusive no Brasil, é comum que sejam distintos os períodos que demarcam mudanças na concepção de deficiência e, por conseguinte, nessa modalidade de ensino, haja vista o abandono sofrido pelos deficientes, durante um longo período da história, por conta de suas condições consideradas inadequadas ao “bom” funcionamento social e um tratamento que variava entre a caridade e o castigo.

A educação especial brasileira tem sua gênese no século XIX, inspirada por experiências estadunidenses e europeias trazidas por brasileiros que se disponibilizaram a organizar-se para atender pessoas com deficiência. Alguns momentos

que merecem ser referenciados como início do oferecimento de uma educação especial foram à criação do Instituto dos Cegos, criado em 1854, atualmente conhecido como Instituto Benjamim Constant (ainda em funcionamento) e, em 1857, o Instituto dos Meninos Surdos-Mudos (atualmente é o INES ou Instituto Nacional de Educação de Surdos). Outra particularidade que une as duas instituições, é que tinham suas sedes no Rio de Janeiro, tendo sido uma iniciativa do governo imperial, o que corrobora a afirmação de que ideias para o auxílio de pessoas com deficiência, em grande parte, foram trazidas de outros países (JANUZZI, 1992).

Apesar das supracitadas instituições atuarem de modo segregador, e considerarmos a perspectiva atual de integração das diferenças, foram ações importantes do governo no sentido de oferecer educação às pessoas com deficiência. Em contrapartida, no decorrer da Primeira República no Brasil (1889-1930), é possível observar uma medicalização das deficiências e o interesse dos médicos em estudar as crianças com deficiências mais graves e a criação de locais junto aos hospitais psiquiátricos para o atendimento a essa clientela (MENDES, 2010a). Como salienta Mendes (2010a):

Este interesse dos médicos pelas pessoas com deficiências teria maior repercussão após a criação dos serviços de higiene mental e saúde pública, que em alguns estados deu origem ao serviço de Inspeção médico-escolar e à preocupação com a identificação e educação dos estados anormais de inteligência. (MENDES, 2010a, p. 95).

Em 1920, mudanças começaram a surgir na educação brasileira que passou por diversas reformas a partir de inspirações vindas da ideologia da Escola Nova. Para concretizar essas mudanças professores-psicólogos europeus vieram a solo brasileiro oferecer formação nesse sentido para os docentes do país, atitude que influenciou os caminhos da Educação Especial no Brasil. Um desses exemplos foi a chegada, em 1929, da psicóloga russa Helena Antipoff, a Minas Gerais. A educadora foi responsável pela constituição da Sociedade Pestalozzi neste estado, instituição que oferecia serviços de diagnóstico e classes para o atendimento de pessoas com deficiência (JANUZZI, 1992).

Em 1957, o poder público criou campanhas para atender a cada umas das deficiências dando início a Campanha para Educação dos Surdos Brasileiros (CESB). Por seu turno, a supracitada Sociedade Pestalozzi, que já atuava há mais de 30 anos em solo brasileiro, já possuía 16 instituições pelo país, o que aumentou significativamente o auxílio às pessoas com deficiência. Não se pode ainda deixar de nominar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, criada em 1954 e que também possuía papel fundamental para o desenvolvimento e inserção de seu público-alvo na sociedade (MENDES, 1995).

Tendo em vista as crescentes iniciativas no sentido de organização de uma sociedade inclusiva, a Carta Magna brasileira foi um divisor, nesse sentido, na medida em que trouxe em seu texto apresenta reflexos dessa mudança de paradigma orientando para questões como o papel da Assistência Social para as pessoas com deficiência, inserção no mercado de trabalho sem distinção ou diferenciação, obrigatoriedade da União na proteção e integração social das pessoas com deficiência, entre outros (BRASIL, 1988).

Ainda destacando a participação estrangeira no processo de conscientização da sociedade brasileira sobre a necessidade de inclusão de pessoas com deficiência em todos os âmbitos de funcionamento do país, a década de 1990 também demarca fortemente esse movimento na medida em que se começa a desenvolver um movimento em favor da sociedade inclusiva criado pela Organização das Nações Unidas.

Sob o lema da resolução “Sociedade para Todos”, o chamado da ONU oferecia uma espécie de direcionamento universal para que essa inclusão fosse implantada. O campo educacional não poderia ser excluído desse processo e, em 1994, a partir do encontro que teve como principal resultado a Declaração de Salamanca, vários países assinaram o documento que objetivava a modificação das instituições de ensino a partir de um princípio de inclusão (BIAGGIO, 2007, p. 20). Como o modelo anterior propunha uma visão assistencialista e previa uma educação compensatória, a declaração se tornou um importante contraponto a esse arraigado pensamento, pois inovou ao trazer a visão integral do desenvolvimento, na qual o aluno é considerado como pessoa autônoma, inserida num determinado contexto sócio, histórico e cultural. Nessa Declaração fica presente ainda a necessidade de implantação de uma Pedagogia voltada para a diversidade e necessidades específicas do aluno em diferentes contextos, com a adoção de estratégias pedagógicas diferenciadas que possam beneficiar a todos os alunos (BIAGGIO, 2007).

2.2 Normatização da educação especial

192

É perceptível que várias ações isoladas deram origem à educação inclusiva no Brasil, como a criação dos institutos e organizações que atuam na área de inclusão social de pessoas com deficiência, proporcionando a esses indivíduos as condições necessárias para viver em sociedade. Todo esse contexto de luta leva a importância de falar sobre alguns dos mecanismos legais que tiveram papel fundamental nessa situação. É o caso, por exemplo, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, principal texto que rege a educação básica no país.

A primeira, publicada em 1961, ressalta no artigo 88: “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1961) e complementa com o artigo 89

com a possibilidade de financiamento de instituições privadas também que se ocupem dessa função.

Em 1971, foi promulgada a segunda LDB, Lei nº 5.602/1971, que definiu o público-alvo da educação especial: alunos com deficiência física, deficiência intelectual, superdotados e os que apresentavam distorção idade/série. Nesse momento, a educação especial passou a ser oficialmente a responsável pela educação dos alunos que não se enquadravam nas exigências da escola comum (BRASIL, 1971).

No ano de 1973, foi criado pelo Ministério da Educação o Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp), responsável pela política de Educação especial. Glat et al. (2007, p. 21) ressaltam: “[...] foram implantados subsistemas de educação Especial nas diversas redes públicas de ensino através da criação de escolas e classes especiais”, a previsão de investimentos em projetos com enfoque na formação de professores especializados, em nível de pós-graduação fora do país.

Nesse ínterim, a Constituição Federal de 1988, no que se refere a educação, refletiu as mudanças que vinham acontecendo, orientando que a educação especial deveria ocorrer na rede regular de ensino e garantindo o direito do atendimento educacional especializado (BRASIL, 1988). É preciso ressaltar, que os acontecimentos das últimas décadas do século XX representam a integração entre as transformações econômicas, científicas e legais, ocorridas não somente no Brasil, mas em contexto mundial, culminando na proposta da educação inclusiva, que é definida por Mendes (2010b):

O termo ‘educação inclusiva’ foi uma proposta da aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial, denominado ‘Inclusão Social’, que é proposto como um novo paradigma, que implicaria na construção de um processo bilateral no qual as pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (MENDES, 2010b, p. 22).

Com base na proposta de inclusão que vinha sendo gestada no país nesse momento, fica visível que o foco não era exclusivamente nas pessoas com deficiência, mas inclui o ambiente escolar, a medida em que é neste espaço que se deve oferecer as condições para o acesso adequado, proporcionando condições plenas de participação das pessoas com deficiência. Diante dessa constatação, vê-se a complexidade do processo de inclusão, uma vez que a expressão “oferecer condições adequadas” abrange vários âmbitos do que seria a educação escolar.

A terceira LDB nº 9394/96 foi promulgada dois anos após a já citada Declaração de Salamanca, o que permitiu a lei brasileira acrescentar princípios desse documento. Assim, a nova lei de diretrizes e bases para a educação possui um capítulo dedicado a educação especial, em que consta a definição do que se entende por essa modalidade de ensino: “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 1996).

Na LDB também está previsto o atendimento especializado, que deve ser realizado em classes específicas e em função das condições de cada aluno, sempre que não for possível a integração destes nas classes comuns. E, não menos importante, disciplina sobre a formação docente para o trabalho na Educação Especial, uma vez que os métodos, técnicas e currículos devem ser voltados, de modo singular aos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996).

Essa legislação que define e regulamenta o sistema educacional brasileiro, é fundamental para a educação inclusiva na medida em que estabelece as bases para sua realização e para que ocorra, dentro do ensino regular e não de forma segregada, em escolas especializadas, por exemplo. Com as bases estabelecidas, outros mecanismos legais surgem, no sentido de disciplinar cada uma das possibilidades a serem oferecidas aos alunos com deficiência.

É o caso do Decreto 7.611/11, decreto presidencial que regula a educação especial, o atendimento educacional especializado, entre outros. O foco desse decreto é a promoção de uma educação inclusiva, regida por princípios básicos previstos em seu Art. 1º. O decreto determina que a educação inclusiva é um dever do Estado e que, ao oferecer o apoio especializado, elimina as barreiras que obstruem o processo de escolarização dos estudantes com deficiência (BRASIL, 2011). Isso ocorrerá por meio da participação familiar, articulação de políticas públicas e “material didático e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo” (BRASIL, 2011).

Além da LDB, decretos e notas técnicas foram sendo criadas para oferecer orientações para que a educação especial exista nas escolas. Esses documentos culminam, em 2008, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI), que afirma ser a educação inclusiva um paradigma com base na concepção dos direitos humanos (BRASIL, 2008).

É cediço, a partir do apresentado até aqui, que o longo processo de implementação de uma educação especial na perspectiva da educação inclusiva possuiu avanços sem os quais não seria possível que parte considerável das pessoas com deficiência no Brasil tivessem acesso a uma educação de qualidade.

Entretanto, é preciso ressaltar que o princípio inclusivo ainda se encontra ameaçado, haja vista as movimentações iniciadas em 2018 pelo Ministério da Educação e que deram origem ao Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Do ponto de vista de suas características, esse é um estudo exploratório que possui abordagem qualitativa. Os procedimentos adotados para o desenvolvimento dessa pesquisa foram: pesquisa bibliográfica e análise documental. No primeiro momento, a pesquisa bibliográfica foi realizada com o intuito de aprofundar sobre a temática, compreendendo o histórico da educação inclusiva no Brasil, bem como a legislação que acompanha seu processo de implementação. Para tanto, recorreu-se a livros, artigos e pesquisas acadêmicas já publicados e que foram dedicados a esse tema, tais como, Januzzi (1992), Mendes (2010a; 2010b), Mantoan (2015), entre outros.

A análise documental ocorreu a partir da apreciação da legislação concernente a PNEE-2020, instituída por meio do Decreto presidencial nº 10.502, de 30 de dezembro de 2020, além da comparação sobre sua inconstitucionalidade a partir da Constituição Federal de 1988, da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), bem como, da legislação voltada para a Educação Especial.

Por fim, foi realizada a discussão do retrocesso que significa o decreto, mesmo que tenha sido revogado, e o que representa a tentativa de modificação das políticas educacionais ligadas à educação inclusiva nos moldes que vêm sendo pensadas desde 2016, a partir do *corpus* teórico reunido na etapa da pesquisa bibliográfica.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 A “nova” política da educação especial e seus desdobramentos

O Decreto Presidencial nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, instituiu a nova PNEE, na tentativa de substituição da promulgada em 2008. Conforme apontam Rocha et al. (2021), foi no contexto do *impeachment* de Dilma Rousseff, ocorrido em 2016, e da agudização de uma crise política no Brasil que se verifica o início de modificações nas políticas direcionadas a Educação Especial no país. Logo em 2017, quando Michel Temer já havia assumido a presidência, foram abertos editais para selecionar especialistas que seriam consultores de reformas e atualizações na educação básica e no ensino superior a partir de interferências e mesmo modificações nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial no Brasil.

A conclusão dessas ações levou a uma polarização ainda maior entre a esquerda e a direita políticas, que já vinham num embate há tempos. Assim, a primeira defendia a manutenção da PNEE-EI/2008, enquanto a direita via a urgência de rever as políticas voltadas à educação especial, o que levou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) a abrir consulta pública, em 2018, sobre o texto provisório da referida “Política Nacional de Educação...”. Essa seleção contou com a participação do grupo de pesquisa da Universidade Federal de Alagoas para a criação de uma plataforma digital para que as pessoas pudessem acessar, analisar o texto e oferecer opinião (ROCHA et al., 2021).

Não sem a contestação de vários grupos da sociedade, como educadores e os movimentos sociais de pessoas com deficiência, a consulta pública foi concluída com a participação irrisória de 8.329 (oito mil trezentos e vinte e nove) pessoas de todo o Brasil, o que pode ser justificado pelo pouco tempo para o acesso e pela insuficiente divulgação realizada pelo governo. Rocha et al. (2021) informam, nesse sentido:

Depois da entrega do relatório, em dezembro de 2018, no mês seguinte, janeiro de 2019, houve mudanças no Poder Executivo, com a posse do novo Presidente da República. Com isso, a proposta de uma nova PNEE foi engavetada por quase dois anos até ser publicada em 2020, em outubro, na página 6 do Diário Oficial da União (DOU). A publicação revela um documento diferente daquele finalizado no relatório de 2018, sendo uma versão simplificada com vários itens suprimidos. (ROCHA et al., 2021, p. 5).

Esse texto que então foi publicado sem qualquer satisfação a população brasileira e aos grupos de interesse, além da assinatura do presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, contou com as rubricas do Ministro da Educação e da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O ato foi exibido pelo canal do Planalto no *YouTube*. Mesmo com toda a comoção por parte dos apoiadores, esta foi a política nacional de Educação Especial com menor duração na história brasileira, durando 60 dias, pois, decorridos 26 dias de sua publicação foi ajuizado, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), um pedido de medida cautelar, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), submetida ao Supremo Tribunal Federal (STF).

194

A decisão do Ministro relator, acerca do pedido supracitado, foi publicada em 03 de dezembro, da seguinte forma: “Pelo exposto, concedo a medida cautelar pleiteada, ad referendum do Plenário, para suspender a eficácia do Decreto nº 10.502/2020, submetendo esta decisão à referendo na sessão virtual que se inicia no dia 11/12/2020” (BRASIL, 2020a, p. 26).

Como forma de embasar sua decisão, bem como, obter subsídios que a sustentassem, o relator acatou o pedido de grupos com *expertise* sobre a temática da PNEE-2020 e obviamente contrários a ela, de entrarem no processo na qualidade de *amicus curiae*. Essa decisão, como dito, tinha a intenção de subvencionar com dados científicos a matéria em questão

(LULIA; DOMINGUES, 2018).

Dois dias após o final do julgamento, o qual ocorreu no dia 19 de dezembro de 2020, publicou-se uma liminar endossando a decisão pela suspensão do Decreto nº 10.502/2020: “O Tribunal, por maioria, referendou a decisão liminar para suspender a eficácia do Decreto nº 10.502/2020, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Marco Aurélio e Nunes Marques” (PORTAL STF, 2020). Ao deferir a liminar, o Ministro Dias Toffoli destacou que o projeto poderá: “fundamentar políticas públicas que fragilizam o imperativo da inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino” (PORTAL STF, 2020).

Diante desses fatos, é possível analisar pelo descrito na jurisprudência, que a atitude de suspensão praticada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ocorreu pelo fato de que o duvidoso dispositivo legal não tinha o poder de criar, extinguir ou modificar direitos e obrigações. Logo nessa suspensão também se expôs o fato de que o Decreto presidencial ir de encontro ao estabelecido em texto constitucional, sendo assim considerado inconstitucional, na medida em que infringia leis vigentes, a saber, Constituição Federal de 1988, e a Emenda Constitucional sob a forma do Decreto Legislativo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 que aprovou a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2009). Levando em conta o contexto em que o decreto foi elaborado, é possível dizer que todo o trâmite que o envolve foi silencioso e sem uma efetiva participação popular, ou ao menos dos grupos de interesse. Isto porque, como já relatado, mesmo que tenha havido uma consulta pública, o número de participantes foi insuficiente, se considerarmos que o censo demográfico do IBGE, realizado no ano de 2010, tornou ciente que 24% da população brasileira possuía algum tipo de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuía deficiência mental/intelectual, estes últimos representando 1,4% do total de pessoas com deficiência.

Ademais, ainda é preciso destacar que inúmeros pesquisadores e educadores dessa temática, amparados pelas teorias desenvolvidas mundialmente acerca do processo de inclusão social também deveriam ser ouvidos, haja vista possuírem o *know-how* para oferecer as melhores alternativas nesse sentido. O “silêncio” também fica exposto pelo fato de que a proposta do PNEE-2020 ficou esquecida durante dois anos do atual governo, surgindo com a publicação do decreto em setembro de 2020, com aviso de véspera sobre o acontecimento da cerimônia para assinaturas.

Sobre a Constituição cidadã, ela prevê que o ensino é baseado em igualdade de condições de todos (as) para o acesso e permanência na escola (artigo 206, inciso I), sendo direito de todos (as) (artigo 205), expressando ainda em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação se dará mediante “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. A junção desses artigos, quando estendidos a Educação Especial, faz valer a equidade pretendida na educação especial na perspectiva inclusiva, na medida em que a integração de alunos com deficiência na rede regular de ensino não pode ocorrer por mera matrícula desses sujeitos nas escolas de todo o país, sem que as condições adequadas não sejam oferecidas.

Junte-se a isso o fato de que o decreto aqui analisado oferece a possibilidade de criação de “escolas especializadas”:

[...] instituições de ensino planejadas para o atendimento educacional **aos educandos da educação especial que não se beneficiam**, em seu desenvolvimento, **quando incluídos em escolas regulares inclusivas** e que apresentam demanda por apoios múltiplos e contínuos;
VII - classes especializadas - classes organizadas em escolas regulares inclusivas, com acessibilidade de arquitetura, equipamentos, mobiliário, projeto pedagógico e material didático, planejados com vistas ao atendimento das especificidades do público ao qual são destinadas, e que devem ser regidas por profissionais qualificados para o cumprimento de sua finalidade [...]. (BRASIL, 2020b, *online*, grifos do autor).

A previsão de escolas especializadas como alternativa às escolas inclusivas também vai contra o que está estabelecido na LBI e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, cujo texto foi incorporado à Constituição Federal, em 2008. Portanto, essa ideia é totalmente inconstitucional, na medida em que o conceito de escolas inclusivas e, por conseguinte, do sistema educacional inclusivo, pressupõe que todas as classes são inclusivas, não havendo imperativo ou comprovação razoável para a instalação de locais “especializados”. Ao oferecer essa possibilidade, afirmando: “classes especializadas [...] com vistas ao atendimento das especificidades”, o Decreto demonstra que não está contemplando de forma correta a diferença entre uma sala de aula e o espaço ocupado pelo AEE.

Como define Alves (2006), o AEE são espaços da escola onde se realiza o atendimento especializado por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um fazer pedagógico que beneficie a construção de conhecimentos por parte dos alunos, em que se oferece subsídios para que desenvolvam o currículo e participem ativamente, dentro de suas possibilidades, da vida escolar. Nesse sentido, ao contrário do que se possa pensar, a intenção da sala multifuncional e do atendimento especializado não é de segregação como a das escolas e classes “especializadas, mas de oferecimento de mais condições aos educandos da educação especial para desenvolverem suas habilidades plenamente.

Insta compreender o retrocesso que o decreto traz em seu bojo, do ponto de vista do desmonte da perspectiva inclusiva, uma vez que as conquistas alcançadas são fruto de um processo de luta. Além disso, como o decreto de 2020 não demonstrou, a educação inclusiva não é a separação entre sujeitos ou grupos, mas sim a garantia de que todas as pessoas com deficiência

tenham o direito de acessar e participar de um modelo de educação em comum, que seja emancipatória e igualitária, sem que seja negada a convivência diária entre pessoas com e sem deficiência na mesma escola e sala de aula. O discurso que emerge do decreto, declarado como inconstitucional antes mesmo de poder vigor, apesar de destacar o compromisso de inclusão e equidade a todos, de modo contraditório, exhibe em seu texto uma perspectiva menos “equitativa” do que se anunciava, haja vista o título “Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”, na medida em que admite segregação, separação e, por conseguinte, exclusão de seu público-alvo, relegando-os a espaços sem diversidade e que não contemplem a perspectiva socializadora da educação e dos respeito às diferenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a discussão aqui pretendida sobre os motivos pelos quais o Decreto nº 10.502/2020 foi considerado inconstitucional e revogado, a compreensão dos caminhos que levaram a elaboração do referido instrumento jurídico oferece elementos para a reflexão do retrocesso que encerra todo o percurso do referido decreto, muito antes dos acontecimentos de 2016 e 2017, haja vista que a luta por uma sociedade inclusiva tem sido agenda cotidiana dos movimentos sociais ligados a essa bandeira. Assim, compreende-se que a possibilidade de aprovação e a existência de grupos organizados para que ações retrocessivas como as do texto legal aqui analisado sejam postas em prática, por si só já representam um retorno a tempos pregressos em que as pessoas com deficiência eram simplesmente excluídas da sociedade por não serem vistos como úteis ao seu funcionamento.

A possibilidade de criação de classes especializadas, um dos pontos mais criticados do texto, remete ao pensamento de que pessoas com deficiência são atrasadas e, portanto, serão um empecilho para o desenvolvimento de aulas “normais”, muito embora esteja previsto no decreto que essas escolas devem existir para aqueles alunos que não se adaptam às escolas do ensino regular. Esse, em si mesmo, seria um dos pontos que mais fere a Constituição, tendo em vista a relativização dos princípios de igualdade e equidade, bem como, a tratados internacionais sobre o tema da inclusão. Outrossim, apesar de repetir diversos trechos da PNEE de 2008, reinaugura a perspectiva biologizante, que foca na deficiência, e não considera as outras esferas do ser humano.

Em contrapartida, o posicionamento do STF, assim como de todos que se opuseram, formal ou informalmente ao decreto, evidencia que não é pensamento homogêneo da sociedade brasileira aquele que prevê a separação das pessoas de acordo com suas diferenças. Nessa seara, é indispensável o diálogo com a sociedade e grupos de interesse antes da imposição de qualquer decreto ou lei, sob o risco de que os próximos direcionamentos legais estejam em completo desacordo com as necessidades desses sujeitos.

REFERÊNCIAS

ALVES, D. O. **Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BIAGGIO, R. A inclusão de crianças com deficiência cresce e muda a prática das creches e pré-escolas. **Revista criança do professor de Educação Infantil**. MEC, São Paulo – SP, 2007.

BRASIL. Presidência da República (Secretaria-Geral - Subchefia para Assuntos Jurídicos). **Decreto n. 10.502**, de 30 de setembro de 2020.

BRASIL. **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015**. Brasília, 6 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 05 mai. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm Acesso: 30 set. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 6.949, de 25 agosto de 2009**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 163, p. 3, 26 ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília. 23 dez. 1996.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971.

GLAT, R.; PLETSCH, M. D.; FONTES, R. S. Educação inclusiva & educação especial: propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade Educação. **Revista do Centro de Educação**, v. 32, n. 2, 2007, pp. 343-355

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil.** Campinas: Editores Associados, 1992.

LULIA, L. T. T.; DOMINGUES, D. S. O papel do amicus curiae e das audiências públicas como instrumentos de aperfeiçoamento e legitimidade das decisões no Supremo Tribunal Federal. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 2477-2494, 2018.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar.** O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**, Campinas, v. 22, n. 57, mayo/ago. 2010a.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Inclusão marco zero: começando pelas creches.** São Paulo: Junqueira & Marin, 2010b.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Deficiência mental: a construção científica de um conceito e a realidade educacional.** Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, 1995.

NUNES, S. S.; SAIA, A. L. TAVARES, R. E. Educação Inclusiva: Entre a História, os Preconceitos, a Escola e a Família. **Psicologia: Ciência e Profissão**, n. 35, v. 4, 2015, 1106-1119.

ROCHA, L. R. M.; MENDES, E. G.; LACERDA, C. B. F. Políticas de Educação Especial em disputa: uma análise do Decreto Nº 10.502/2020. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 16, e2117585, p. 1-18, 2021.

STF. Suspensa eficácia de decreto que instituiu a política nacional de educação especial. **Portal do Supremo Tribunal Federal.** Brasília. 1º de dezembro de 2020. Disponível em: <http://noticias.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=456419>. Acesso em: 05 mai. 2022.

Relatório sobre a taxa de aprovação no município de Rio das Antas-SC

Report on the approval rate in the municipality of Rio das Antas-SC

RODRIGUES JUNIOR, Eder Marcio¹

1. *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Rio das Antas –SC. E-mail: eder.judo@hotmail.com*

Submetido em: 24/06/2022

Aprovado em: 24/06/2022

Publicado em: 25/06/2022

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

RESUMO

As taxas de rendimento escolar são informações produzidas anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio dos dados coletados pelo Censo Escolar da Educação Básica, e são fundamentais para a verificação e o acompanhamento dos dados da escola e do município. Assim a percepção dos professores juntamente com a taxa média efetiva de estudantes aprovados no ano letivo é dada importante para visualizarmos um panorama da educação na cidade de Rio das Antas, município do estado de Santa Catarina. Para verificar as percepções sobre a taxa de aprovação no município de Rio das Antas – SC pelos profissionais de educação foi-se elaborado um questionário com três questões, ele foi a esse grupo da educação via Google Formulário para que os docentes respondessem as questões. Também foram analisados dados do Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Sobre percepção individual dos profissionais da educação participantes da pesquisa (gráfico 2), 35,0% acham que a taxa de aprovação no município de Rio das Antas NÃO é adequada com os conhecimentos adquiridos pelos estudantes; 27,5% acham que SIM a taxa de aprovação é adequada com os conhecimentos adquiridos pelos estudantes, 22,5% acham que TALVEZ a taxa de aprovação seja adequada com os conhecimentos adquiridos pelos estudantes e 15,5% dos entrevistados não souberam responder a questão. Podemos concluir que os profissionais da educação, em sua maioria, têm percepção que nem sempre a taxa de aprovação dos estudantes corresponde com seus conhecimentos adquiridos sendo que à partir dos dados coletados.

Palavras-chave: Taxa de Aprovação. Professores. Educação.

ABSTRACT

School performance rates are information produced annually by the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (Inep), through the data collected by the Basic Education School Census and are fundamental for the verification and monitoring of school and municipal data. Thus, the perception of teachers along with the average effective rate of students approved in the school year is important to visualize an overview of education in the city of Rio das Antas, a municipality in the state of Santa Catarina. To verify the perceptions about the approval rate in the municipality of Rio das Antas - SC by education professionals, a questionnaire was elaborated with three questions, the same went to this group of education via Google Form for teachers to answer the questions. Data from the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP), On individual perception of education professionals participating in the research (graph 2), 35.0% also found that the approval rate in the municipality of Rio das Antas is NOT adequate with the knowledge acquired by students; 27.5% think they think that YES the approval rate is adequate with the knowledge acquired by students, 22.5% think that MAYBE the approval rate is adequate with the knowledge acquired by the students and 15.5% of the interviewees did not know how to answer the question. We can conclude that most education professionals have a perception that the approval rate of students does not always correspond with their acquired knowledge and from the collected data. **Keywords:** Approval Rate. Teachers. Education.

198

1 INTRODUÇÃO

As taxas de rendimento escolar são informações produzidas anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio dos dados coletados pelo Censo Escolar da Educação Básica, e são

fundamentais para a verificação e o acompanhamento dos dados da escola e do município. Além disso, as taxas de rendimento são variáveis incorporadas ao cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador de qualidade educacional produzido e divulgado a cada dois anos pelo Inep, que congrega as informações de desempenho dos estudantes nos testes padronizados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) com as informações de rendimento escolar (aprovação). (BRASIL, 2021).

O índice supracitado é Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. (BRASIL, 2022)

O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente. (BRASIL, 2022)

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos. (BRASIL, 2022)

Assim a percepção dos professores juntamente com a taxa média efetiva de estudantes aprovados no ano letivo é dada importante para visualizarmos um panorama da educação na cidade de Rio das Antas, município do estado de Santa Catarina.

22 MÉTODOS

Papel importante nos processos escolares, inclusive na aprovação ou retenção de estudantes, é exercido pelos profissionais de educação. Sobre esse processo em Rio das Antas SC, foi-se elaborado um questionário com três questões, ele foi encaminhado aos profissionais da educação via Google Formulário para que os docentes respondessem as questões.

A pesquisa foi realizada on-line, de forma anônima e por livre e espontânea vontade dos indivíduos participantes, sem implicações negativas ou positivas perante a participação na pesquisa.

Também foram analisados dados do Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que divulga anualmente a as taxas de aprovação dos estudantes, sempre referente ao ano anterior com base no censo escolar anual.

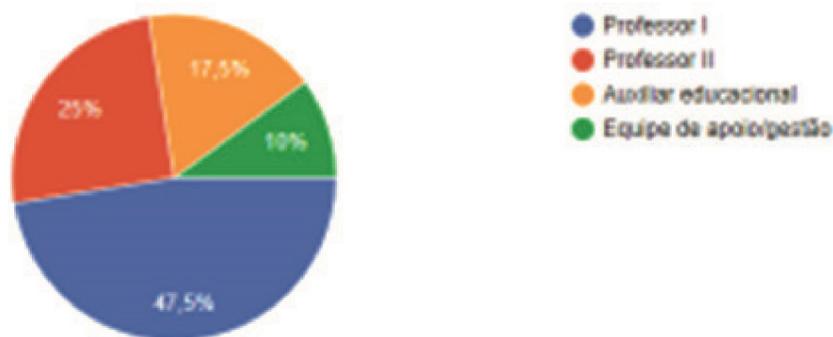
23 REULTADOS

Ao todo foram 40 indivíduos que participaram da pesquisa, todo o grupo foi formado por profissionais da educação que trabalham na rede municipal de ensino sendo 19 indivíduos (47,5%) ocupantes do cargo de Professor I, 10 (25,0%) ocupantes do cargo Professor II, 7 (17,5%) auxiliares educacionais e 4 (10,0%) indivíduos ocupantes de cargos de apoio/gestão escolar como mostrado no gráfico 1.

GRÁFI CO 1 – CARGOS

Qual o seu cargo

40 respostas



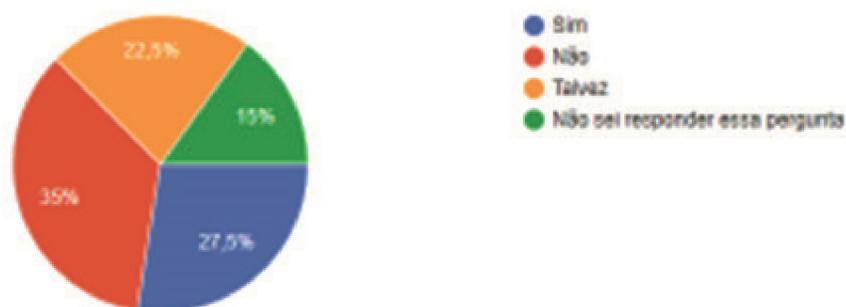
Fonte: RODRIGUES, 2022

Sobre percepção individual dos profissionais da educação participantes da pesquisa (gráfico 2), 35,0% acham que a taxa de aprovação no município de Rio das Antas NÃO é adequada com os conhecimentos adquiridos pelos estudantes; 27,5% acham que SIM a taxa de aprovação é adequada com os conhecimentos adquiridos pelos estudantes, 22,5% acham que TALVEZ a taxa de aprovação seja adequada com os conhecimentos adquiridos pelos estudantes e 15,5% dos entrevistados não souberam responder a questão.

GRÁFI CO 2 – PERCEPÇÃO TAXA/APRENDIZAGEM

Você acha que a taxa de aprovação dos estudantes no município (percentual de estudantes que são aprovados para progredir de série) é adequada com os conhecimentos adquiridos por eles?

40 respostas



Fonte: RODRIGUES, 2022

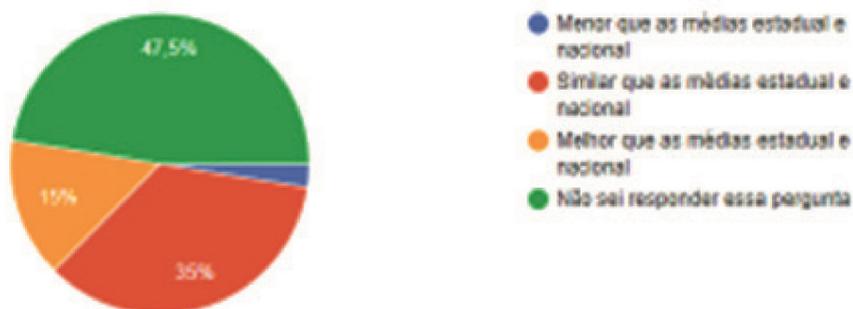
A percepção da taxa de aprovação municipal em relação ao estado e ao país é exposta no Gráfico 3, e demonstra que 47,5% dos participantes não souberam responder se “Na sua percepção, os estudantes rioantenses tem uma taxa de aprovação: Menor que as médias estadual e nacional / Similar que as médias estadual e nacional / Melhor que as médias estadual e nacional”; 35% dos indivíduos acreditam que as médias municipais são similares as estaduais e nacionais, 15% acreditam que as médias municipais são melhores que as médias estadual e nacional; Já 2,5% acredita que médias municipais são menores as estaduais e nacionais.

GRÁFI CO 3 – PERCEPÇÃO COMPARATIVA

Na sua percepção, os estudantes rioantenses tem uma taxa de aprovação:



40 respostas



Fonte: RODRIGUES, 2022

Segundo dados fornecidos pelo Inep, a taxa de aprovação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio das Antas no último ano (2021) foi de 92,0%, ficando mais de um ponto percentual menor do que a média do ano anterior (2020) que foi de 93,1%.

Em relação ao estado de Santa Catarina, a diferença foi de 03,8% pois Santa Catarina obteve em 2021 a taxa de aprovação de 95,8%. Tanta na região Sul quanto a nível de Brasil a média foi de 96,8%, ficando superior as medias municipais e estadual da cidade de Rio das Antas.

Nas tabelas a seguir temos a consolidação dos últimos três anos dos dados da taxa de aprovação, do município de Rio das Antas SC, do estado de Santa Catarina, da região Sul e do país Brasil.

Tabela 1 – Taxa de aprovação 2019

				Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
2019	4214409	Rio das Antas	Total	Total	93,0	97,2	88,0
2019	4214409	Rio das Antas	Urbana	Total	93,0	97,2	88,0
2019		Brasil	Total	Total	92,8	95,1	89,9
2019		Sul	Total	Total	92,4	95,4	88,9
2019		Santa Catarina	Total	Total	93,1	96,5	89,1

Fonte: INEP

Tabela2 – Taxa de aprovação 2020

				Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
2020	4214409	Rio das Antas	Total	Total	93,1	97,0	88,2
2020	4214409	Rio das Antas	Urbana	Total	93,1	97,0	88,2
2020		Brasil	Total	Total	96,2	98,5	97,8
2020		Sul	Total	Total	96,2	99,1	97,2
2020		Santa Catarina	Total	Total	97,4	98,7	95,8

201

Fonte: INEP

Tabela 3 – Taxa de aprovação 20

				Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
2021	4214409	Rio das Antas	Total	Total	92,8	95,2	87,8
2021	4214409	Rio das Antas	Urbano	Total	92,8	95,2	87,8
2021		Brasil	Total	Total	95,8	97,6	95,7
2021		Sul	Total	Total	96,8	97,8	95,7
2021		Santa Catarina	Total	Total	95,8	98,2	92,7

Fonte: INEP

24 DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

Podemos com os dados apresentados nos gráficos 1, 2 e 3 concluir que os profissionais da educação, em sua maioria, têm percepção que nem sempre a taxa de aprovação dos estudantes corresponde com seus conhecimentos adquiridos sendo que a partir dos dados coletados, supõe-se que os estudantes rioantenses estariam em defasagem de ensino, o que deveria diminuir ainda mais a taxa de aprovação.

Já nas tabelas 1, 2 e 3 podemos comparar que o município de Rio das Antas oscilou para cima sua taxa de aprovação entre 2019 e 2020, e no ano de 2021 essa variação foi negativa. Também podemos observar que no ano de 2022 tanto as médias nacionais (Brasil), regional (Sul) e municipal (Rio das Antas) apresentaram quedas em seus valores percentuais. Pode-se teorizar que as taxas de aprovação em suas médias analisadas obtiveram declínio devido aos impactos negativos ocorridos em decorrência da pandemia de Covid-19 que prejudicou os processos educacionais nos anos de 2020 e 2021. Todavia é necessário que haja novos estudos para que sejam detectados outros motivos que denotem a causa da involução da taxa de aprovação, bem como a percepção dos profissionais da educação de que os estudantes não absorvem os conteúdos necessário para a aprovação no ano letivo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR**. Brasília: MEC, 2022.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **IDEB apresentação**. Brasília: MEC, 2022. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb#:~:text=O%20IDEB%20funciona%20como%20um,mobilizar%20em%20busca%20de%20melhorias>.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2019**. Brasília: MEC, 2020.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2020**. Brasília: MEC, 2021.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2021**. Brasília: MEC, 2022.

ETNOGRAFIA VIRTUAL: INFORMAÇÕES DIVULGADAS NAS REDES SOCIAIS SOBRE OS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DA PANDEMIA SOBRE O MEIO AMBIENTE

Virtual ethnography: information published on social networks on the positive and negative impacts of the pandemic on the environment

Eduardo Gomes Da Solidade
João Lucas Santos
Delma Holanda De Almeida

Submetido em: 31/05/2022
Aprovado em: 31/05/2022
Publicado em: 01/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022
DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.310

Resumo

O presente trabalho visa mostrar as pesquisas realizadas em ambientes online, mostrando informações relevantes para a construção do conhecimento científico. O ambiente virtual vem a cada dia se aperfeiçoando e progredindo para fornecer um modo de recurso mais facilitador para a nossa sociedade. Tendo como suporte metodológico a Etnografia, utilizando o Youtube como lócus de produção de dados. Levando-se em consideração as várias redes sociais que se tem atualmente, a plataforma de vídeo foi selecionada como local de busca do material empírico da pesquisa. relacionados a compartilhamentos, curtidas, comentários e visualizações. Para poder assim rastrear as informações mais relevantes, sobre os acontecimentos relacionados aos impactos positivos e negativos da pandemia sobre o meio ambiente. feito com a veiculação de notícias e informações referentes ao conhecimento desses impactos, para o público que mais frequenta a plataforma de vídeo. Como sabemos a situação iniciou-se na China e foi alastrada mundialmente. E com isso um dos meios utilizados para reprimir o avanço do vírus como forma de combate atribuído para sociedade foi o isolamento e distanciamento social. O que se percebe é que a pandemia teve um fator muito impactante ao nosso meio ambiente, mas também teve seu lado benéfico, como por exemplo o isolamento e distanciamento social, causado pelas restrições devido à pandemia teve um aumento significativo em lixos hospitalares em todo mundo, assim como os plásticos descartados em ambientes domésticos.

Palavras-chave: Covid-19 impactos ao meio ambiente, efeitos negativos da pandemia ao meio ambiente, corona vírus e seu impacto ao meio ambiente.

Abstract

The present work aims to show the research carried out in online environments, showing relevant information for the construction of scientific knowledge. The virtual environment is improving and progressing every day to provide a more facilitative resource mode for our society. Having Ethnography as a methodological support, using Youtube as a locus of data production. Taking into account the various social networks that we currently have, the video platform was selected as a place to search for the empirical material of the research. related to shares, likes, comments and views. In order to be able to track the most relevant information about events related to the negative impacts of the pandemic on the environment. made with the broadcasting of news and information regarding the knowledge of these impacts, to the audience that most frequents the video platform. As we know, the situation started in China and spread worldwide. And with that, one of the means used to suppress the advance of the virus as a form of combat attributed to society was isolation and social distance. What can be seen is that the pandemic had a very impacting factor on our environment, such as isolation and social distance, caused by restrictions due to the pandemic, had a significant increase in hospital waste worldwide, as well as plastics discarded in domestic environments.

Keywords: Covid-19 impacts on the environment, negative effects of the pandemic on the environment, corona virus and its impact on the environment.

203

1 INTRODUÇÃO

O novo coronavírus é chamado cientificamente de SARS-CoV-2. Essa palavra difícil contém informações importantes, como. SARS é uma abreviação de uma síndrome chamada de Severe Acute Respiratory Syndrome, que é traduzida como Síndrome Respiratória Aguda Grave. Essa é a forma grave de muitas doenças respiratórias e o principal sintoma

é a dificuldade de respirar. CoV é uma abreviação de coronavírus, a família de vírus que ele pertence; por fim, o número 2, porque ele é muito parecido com uma outra espécie de coronavírus que quase virou uma pandemia em 2002, o SARS-CoV. O novo coronavírus foi inicialmente observado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, China. Os doentes tinham em comum o contato prévio com o mercado de Wuhan, conhecido por vender alimentos da cultura local, como animais considerados exóticos para ocidentais. (Tozzi, et al, 2020,).

Diante de pouco tempo de surgimento desse vírus não se teve ao certo nenhum medicamento comprovado cientificamente e eficaz para auxiliar no combate, a única solução foram por diversas pesquisas com cientistas bem empenhados em fazer uma vacina para poder combater o vírus e ajudar a população a não ter os sintomas graves da doença que geraram muitos óbitos.

E Como ponto de partida para conseguir reduzir os impactos do vírus, foi aconselhado para que as pessoas de todo o mundo fizessem o lockdown, o isolamento e distanciamento social, para que assim ocorresse a diminuição da taxa de contaminação.

Os modos de transmissão são diversificados, como: transmissão direta por partículas respiratórias (tosse e espirros de pessoas contaminadas), transmissão por objetos e superfícies contaminadas com o vírus e por aerotransmissão. (Barroso, et al, 2020).

Segundo (Medicina, 2021). Mesmo diante da diminuição de cerca de 20% da emissão de gás carbônico que não acontecia desde 1970, O período de lockdown, causado pelas restrições devido à pandemia, gerou dados importantes, mostrando que, entretanto, tal aspecto durou muito pouco. O conceito de antropausa, nome dado pela ciência, é entendido como o ‘descanso’ que os humanos deram à natureza pela falta dos impactos ambientais, poluição e emissão de gases.

Desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia para a Covid-19, diversas tentativas de conter a disseminação do vírus foram propostas e implementadas, como, por exemplo, o isolamento social da população. A baixa atividade humana dos últimos meses gerou uma série de consequências e impactos, e, no tangente ao meio ambiente, muitas das mudanças foram positivas, como podemos ver a seguir na figura 1. (Ufjf, 2020).

Figura 1: Uma das imagens mais impactantes dos efeitos da pandemia na natureza, o Himalaia visível pela primeira vez após 30 anos



Fonte: ufjf, 2020

O professor do Programa de Pós-graduação em Ecologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Fabrício Alvim Carvalho, afirma que as medidas de quarentena são positivas não só para a sociedade, mas para a fauna e flora silvestres. “É nítida a diminuição da exposição humana à poluição ambiental; conseqüentemente, diminuí-se também os problemas respiratórios relacionados. De certa maneira, também é positivo para a fauna silvestre, igualmente exposta a essas elevadas concentrações de gases”. (Ufjf, 2020).

Queda nos níveis de NO₂ e CO₂, o fenômeno, no entanto, não é exclusivo da Índia. Imagens de satélite mostram que a pandemia do coronavírus está temporariamente diminuindo níveis de poluição do ar ao redor do mundo. Especialistas apontam a quarentena como o evento de maior escala já registrado em termos de redução de emissões industriais. A Agência Espacial Europeia (ESA) detectou ainda uma redução de dióxido de nitrogênio (NO₂), composto químico que contribui para a poluição atmosférica e para a chuva ácida. O NO₂ é resultado de emissões de carros e outros processos industriais, podendo, entre outras coisas, causar problemas respiratórios. Vejamos outro exemplo na figura 2, logo a seguir. (Ufjf, 2020).

Figura 2: Canais de Veneza também estão mais limpos e cristalinos, estado que não atingia há 60 anos



Fonte: uffj, 2020

Porém infelizmente não temos apenas lados positivos, a pandemia não trouxe apenas benefícios para o meio ambiente ela trouxe também agravamento diante de outros problemas ambientais como o descarte de plásticos, acúmulos de lixo, de materiais hospitalares, associados ao isolamento e distanciamento social. Trazendo assim impactos ao nosso meio ambiente. O surgimento da Covid-19 gerou um aumento da geração de lixo hospitalar em todo o mundo, bem como no volume de resíduos perigosos e plásticos domésticos. Para se ter uma noção desse aumento, em 1950, o mundo produzia 2 milhões de toneladas métricas de plástico. Em 2017, foram 8.3 bilhões de toneladas métricas de plástico e a projeção para 2050 é de 34 bilhões de toneladas métricas de plástico produzido. De acordo com uma pesquisa da Agência Internacional de Energia Atômica (International Atomic Energy Agency – IAEA), nos próximos 80 anos, a quantidade de plástico nos oceanos pode aumentar em até cinco vezes. (Medicinasa, 2021).

O plástico também tem impactos importantes no meio ambiente. Eles se movem, não ficam parados onde são descartados. Conseguem se transportar ao redor do mundo de diferentes formas, ficando depositados em todos os ambientes e águas, entrando em todos os biomas. Os plásticos também estão envolvidos em outra pandemia chamada “Resistência Antimicrobiana” com impactos pouco visíveis. É por meio de micro plásticos que antibióticos e metais pesados servem como reservatórios para comunidades de bactérias que podem retornar aos seres humanos. (Medicinasa, 2021).

Não há dúvida de que a poluição plástica já era um dos grandes desafios da humanidade antes da chegada da COVID-19 e o uso maciço de luvas e de máscaras recentemente mostrou ao mundo inteiro imagens de praias invadidas por esses produtos. (Mapfre, 2020)

A máscara se tornou uma das principais marcas no combate à Covid-19. Apesar de não ser a medida mais eficiente para impedir a contaminação (o essencial mesmo é higienizar constantemente as mãos e evitar aglomerações), ela diminui as chances de um infectado transmitir o vírus adiante – mas existe um porém. A máscara tem vida curta e alguns modelos, em especial os cirúrgicos e feitos com TNT, não podem ser usados mais de uma vez. Juntando isso ao fato de que o ideal é trocá-la a cada quatro horas, estamos diante de um outro problema: se for descartada da maneira errada, as máscaras podem ser uma ameaça para os oceanos como mostrado na Figura 3. A seguir. (Simonetti, 2020).

Figura 3: Gary Stokes, da organização Oceans Asia, mostra as máscaras usadas que estavam jogadas nas praias de Hong Kong



Fonte: Simonetti, 2020

O Objetivo deste artigo está na maneira em que se identifica a distribuição de informação das redes sociais sobre os indivíduos em que está sendo utilizado, podendo se caracterizar na propagação das informações, ao analisar vários casos destes assuntos podemos criar alertas para as pessoas se conscientizem, e saibam descartar corretamente seus lixos plásticos que se acumularam de forma absurda diante da pandemia causando impactos no nosso meio ambiente, pois a pandemia levou a nossa sociedade apenas a se preocupar com o vírus e esquecer dos outros fatores que estão a nossa volta, seja ela nossa saúde mental e o nosso meio ambiente, visamos mostrar aos nossos leitores de como este conteúdo é de certa forma delicado de modo geral.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo com base na pesquisa etnográfica virtual como método de investigação. A coleta de dados se deu através da imersão do pesquisador nas redes sociais e a pesquisa foi realizada no mês de janeiro de 2022. (NEERGAARD; OLESEN; ANDERSEN; et al.2009; HINE, 2000). Levando-se em consideração os inúmeros sites de redes sociais existentes atualmente, o Youtube foi selecionado como local de busca do material empírico da pesquisa. Para a análise dos dados foi utilizado as dez primeiras publicações como a quantidade de visualização, a quantidade de curtidas, a quantidade de compartilhamentos e os resultados de cada pesquisa foram organizados em planilhas do Excel e em gráficos. De acordo com as diretrizes éticas não foi necessário a aprovação em comitê de ética, pois se trata de uma pesquisa realizada em redes sociais com dados abertos ao público.

Foi realizado um levantamento de dados referente aos impactos positivos e negativos da pandemia sobre o meio ambiente. Para as buscas foram necessário a seleção de descritores como: Covid-19 impactos ao meio ambiente, efeitos negativos da pandemia ao meio ambiente, corona vírus e seu impacto ao meio ambiente, e sem filtros de seleção para cada busca. Como mostra a figura 1:

<div data-bbox="33 1847 178 1993" style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 88px; height: 63px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">206</div> 	<p>Covid-19 impactos ao meio ambiente.</p> <p>+1 milhão de vídeos</p>	<p>Efeitos negativos da pandemia ao meio ambiente.</p> <p>+1 milhão de vídeos</p>	<p>Corona vírus e seu impacto ao meio ambiente.</p> <p>+1 milhão de vídeos</p>
--	---	---	--

Fonte: Youtube, 2022

A partir dos dados obtidos criamos uma variável para avaliar os 18 vídeos ou postagens mais relevantes de todas as buscas com os descritores e os critérios utilizados foram: quantidade de visualizações, quantidade de likes, quantidade de compartilhamentos. Em seguida as postagens foram organizadas em um ranking de interações em formato de quadro a partir do qual foram selecionadas as informações a respeito do entendimento das publicações dos impactos positivos e negativos da pandemia sobre o meio ambiente.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pode-se ver o quadro a seguir, de acordo com os dados coletados para cada descritor pesquisado nas redes sociais utilizadas foram selecionadas dezenove postagens que tivessem informações relevantes, focando a pesquisa em relação a quantidade de visualizações, curtidas, comentários da plataforma de vídeo Youtube. Diante da tabela abaixo apresentada pode-se ver que o tema foi muito abordado pela plataforma, e mostrou a preocupação dos pesquisadores. Nenhuma das pesquisas realizadas apresentaram todos os rankings de interações selecionados na pesquisa, como, Título do vídeo/cartaz, visualizações, data de publicação, visualizações, curtidas, comentários. Mostrado a seguir no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição das postagens relevantes sobre os assuntos na plataforma de vídeo.

Canal	Título da postagem	Data de postagem	Visualização	Curtidas	Comentários		Link
Youtube	5 impactos positivos e negativos da pandemia sobre o meio ambiente	09/06/2021	210	22	Os comentários estão desativados	Não informou	https://youtu.be/DJUNGxvx4Pg
Youtube		12/04/2020	107.296	4.300	369	Não informou	https://youtu.be/UOkA2sBugf8
Youtube	PALESTRA	01/06/2021	649	26	3	Não informou	https://youtu.be/ke1YFK_PMug
Youtube	Os impactos da pandemia do COVID-19 no meio ambiente	01/07/2020	375	15	Os comentários estão desativados	Não informou	https://youtu.be/
Youtube	O IMPACTO da pandemia no MEIO	06/09/2020	5.981	330	8	Não informou	https://youtu.be/w9II2aq_5wo

Canal	Título da postagem	Data de postagem	Visualização	Curtidas	Comentários		Link
Youtube	Impactos da pandemia do novo coronavírus no meio ambiente	04/06/2020	602	28	0	Não informou	https://youtu.be/
Youtube	Covid-19: o impacto da pandemia no meio ambiente	13/04/2020	30.427	681	39	Não informou	https://youtu.be/

Youtube	O impacto da covid-19 no meio ambiente é tema da Coluna Momento Eco	16/04/2021	445	10	0	N ã o informou	https://youtu.be/
Youtube	Agir Brasil: os impactos da pandemia do coronavírus no meio ambiente global	26/05/2020	805	19	0	N ã o informou	https://youtu.be/NY_ZFx8I-hg

Canal	Título da postagem	Data de postagem	Visualização	Curtidas			Link
Youtube	Pandemia e meio ambiente	26/05/2020	4.734	126	1	N ã o informou	https://youtu.be/
Youtube	Impactos ambientais da pandemia de COVID-19	11/05/2021	626	41	2	N ã o informou	https://youtu.be/Ytrdzn54-I8
Youtube		22/07/2020	402	33	0	N ã o informou	https://youtu.be/S6heQIBCJA0
Youtube	Webinar #16: Os efeitos sombrios da pandemia de COVID-19 no meio ambiente	01/10/2020	37	3	1	N ã o informou	https://youtu.be/HgSKR7Nx9t4
Youtube	Exploração do meio-ambiente e pandemia	08/04/2020	5.810	200	2	N ã o informou	https://youtu.be/lcCxRyXzeg0

Canal	Título da postagem	Data de postagem	Visualização		Comentários		Link
Youtube			7.627	196	7	Não informou	https://youtu.be/
Youtube	Conheça os efeitos da		10.360	194	9	Não informou	https://youtu.be/n3u-Q-2Fxpc
Youtube	Meio ambiente e		2.392	115	3	Não informou	https://youtu.be/
Youtube	Live Covid-19 e Meio		410	16	0	Não informou	https://youtu.be/
Youtube	O meio ambiente e o tempo da Covid-19		5.453	181	17	Não informou	https://youtu.be/

Para avaliar o conteúdo que foi postado nas redes sociais, analisamos, inicialmente, os termos recorrentes nos títulos das postagens. A partir desta análise, construímos uma nuvem de palavras com os mais utilizados a fim de analisar o conteúdo divulgado na plataforma de vídeo sobre impactos positivos e negativos da pandemia sobre o meio ambiente. Quanto a análise dos vídeos no Youtube foi observada que as informações divulgadas eram informações muito relevantes, pouco se encontrava a respeito dos efeitos positivos diante da pandemia, o único impacto positivo que foi favorável para nosso meio ambiente foi devido a diminuição do gás carbônico. Porém os impactos negativos são mais abordados pois sempre vem de problemas que já se eram trabalhados em nossa sociedade e o que aconteceu foi o agravamento de certos costumes das pessoas diante principalmente dos descartes, das máscaras, das luvas ou dos próprios materiais de suas. As pessoas foram forçadas a lutar contra um inimigo invisível, que causou centenas de milhões de hospitalizações, mais de 5 milhões de mortes e levou à produção de mais de 8,4 milhões de toneladas de resíduos plásticos em excesso. (McIntosh, 2022)

A maior parte desse lixo foi gerada por hospitais que lutavam para salvar a vida de seus pacientes e era composta pelos mais diversos materiais, como máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, componentes dos kits de teste Covid-19, seringas, embalagens, produtos de higiene, garrafas de água, pratos e talheres descartáveis e até escovas de dente. (McIntosh, 2022) Grande parte desse descarte foi enterrada em aterros. Uma pequena porção acabou incinerada, e quase 25 mil toneladas foram lançadas nos oceanos, sendo mais de 12 mil toneladas na forma de microplásticos – fragmentos de menos de 5 milímetros. (McIntosh, 2022)

Embora mais difícil de se observar do que a contaminação com máscaras cirúrgicas ou garrafas plásticas, a poluição dos ambientes marinhos com microplásticos é considerada uma das crises ambientais mais críticas do século XXI. (McIntosh, 2022)

210

O tema foi abordado durante a XI Reunião Anual do ILSI Brasil (International Life Sciences Institute do Brasil). Aparentemente inofensivas, essas partículas estão gradualmente, mas continuamente, se acumulando e persistindo nas águas superficiais dos oceanos. (McIntosh, 2022)

Há um debate importante sobre a ameaça potencial que representam para a saúde humana, animal e ambiental. Afinal, tem se tornado cada vez mais claro que esses poluentes estão entrando nas numerosas teias alimentares que sustentam a vida no planeta, e que podem retornar dos mares aos ambientes terrestres através do processo de aerossolização, resultando em contaminação atmosférica que pode viajar longas distâncias no vento. (McIntosh, 2022)

Segundo Douglas McIntosh que é microbiologista e professor na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Esses tipos

de descartes incorretos têm se tornado cada vez mais claros e a pandemia apenas intensificou esse tipo de agressão ao meio ambiente, esses poluentes acabam entrando nas teias alimentares das nossas vidas marinhas, e os microplásticos se associam fortemente a outros poluentes, como antibióticos e metais pesados. Ao ver essa situação podemos ver que que esses microplásticos contaminados, resultam em formação de comunidades microbianas, que são conhecidas como biofilmes. Que são locais que estão propícios a troca de material genético, isso inclui genes resistentes a antibióticos. E tudo isso sendo descartado dessa forma faz com que aconteça de nossos animais marinhos, incluindo peixes e crustáceos, a ingerirem esses componentes descartados de forma incorreta levando a contaminação deles podem ser consumidos por humanos, mamíferos e aves.

Essa cadeia resulta na disseminação dos genes de resistência antimicrobiana e contribui para uma pandemia global que deve resultar, segundo as previsões, em mais de 10 milhões de mortes anualmente até 2050. Ora, se as bactérias ficam mais fortalecidas, teremos cada vez menos antibióticos disponíveis para combatê-las. (McIntosh, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das publicações na plataforma de vídeo sobre os impactos positivos e negativos da pandemia sobre o meio ambiente aborda os diversos temas que vão desde a covid-19, os descartes incorretos de materiais hospitalares e residenciais, sobre a diminuição do gás carbônico que ocorreu durante a pandemia, e aborda o que se pode ocorrer devido a todo esse material contaminado descartado em nosso oceano. É possível observar que mesmo diante das visualizações dos vídeos serem altas, as pessoas não interagem, não comentam nos vídeos, não querem debater sobre o assunto. Observa-se também o que se encontra mais atualmente são vídeos, é a abordagem dos impactos negativos diante dos lixos descartados, que devido a pandemia e do isolamento social que foi necessário ser aplicado. Percebe-se também, que o número de vídeos disponíveis hoje é grande, mesmo após a pandemia está em seu devido controle diante da vacinação da população mundial, o tema de agressão ao ambiente que foi causado sempre vem à tona e isso deveria ser mais abordado e comentado pela sociedade, mas infelizmente o número de comentários são é significativo diante de todas as visualizações, a sociedade deveria ter mais consciência a esse tema pois agora poderemos não sentir mas posteriormente podemos sentir grandes impactos em nossas vidas.

REFERÊNCIAS

BARROSO, R de F. et al. **Um estudo comparativo de alertas positivos e negativos do meio ambiente em tempos de pandemia.**

BEZERRA, Arthur Correa; MILAN, Stefania; MALINI, Fabio. Apresentação: desinformação e hiperinformação nas redes digitais contemporâneas. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p. 282-284, novembro 2017.

CARMO, R. L. do et al. População, ambiente e a covid-19. **Temáticas**, v. 28, n. 55, p. 314-341, 2020.

Corrêia, Mauricio de Vargas; Rozados, Helen Beatriz Frota. **A netnografia como método de pesquisa em Ciência da Informação**, v 22, n 49, p. 1, 2017.

FERRAZ, C. P. A etnografia digital e os fundamentos da antropologia para estudos em redes on-line. **Aurora: revista de arte, mídia e política**, 2019, v. 12, n. 35, p. 46-69.

Ferro, Ana Paula Rodrigues. A netnografia como metodologia de pesquisa: um recurso possível. **Revista Educação, Gestão e Sociedade**, v 5, n 19, p. 1-5, 2015.

LUCENA, C. C.; HOLANDA FILHO, Z. F.; BOMFIM, M. A. D. Atuais e potenciais impactos do coronavírus (Covid-19) na caprinocultura e ovinocultura. Centro de Inteligência e Mercado de Caprinos e Ovinos. Embrapa Caprinos e Ovinos – **Nota Técnica/Nota Científica**, Boletim N° 10, Sobral, CE, abril, 2020.



Prado A. D., Peixoto B. C., da Silva A. M. B., & Scalia L. A. M. A saúde mental dos profissionais de saúde frente à pandemia do COVID-19: uma revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, (46), e4128, 2020.

SANTOS, F. M.; GOMES, S. H. A. Etnografia virtual na prática: Análise dos procedimentos metodológicos observados em estudos empíricos em cibercultura. **7º Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Cibercultura**, São Paulo, 2013.

SILVA, C. L. F. et al. Impactos socioambientais da pandemia de SARS-CoV-2 (COVID-19) no Brasil: como superá-los? **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 15, n. 4, p. 220-236, 2020c.

SOARES, S.D.S.; STENGEL, M. **Netnografia e a pesquisa científica na internet**. 2021. PUC Minas. Belo Horizonte, MG, Brasil.

SOUZA, L. da P. de. A pandemia da COVID-19 e os reflexos na relação meio ambiente e sociedade. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v. 8, n. 4, 2020.

VENTURA, D. de F. L. et al. Desafios da pandemia de COVID-19: por uma agenda brasileira de pesquisa em saúde global e sustentabilidade. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00040620, 2020.

Jornalismo factual: uma análise da cobertura jornalística do g1 no caso Lázaro Barbosa, o assassino em série de DF

Factual journalism: an analysis of the journalistic coverage of g1 in the case Lázaro Barbosa, the serial killer of DF

Aline B. Ferreira

Submetido em: 25/05/2022

Aprovado em: 25/05/2022

Publicado em: 26/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.307

RESUMO

Esse estudo visa verificar os principais conceitos de Jornalismo factual, o tendo como tema deste trabalho e aplica-se essa categoria ao objeto geral de pesquisa que realiza uma análise da cobertura jornalística do Portal de Notícias G1 no caso Lázaro Barbosa, o assassino em série do DF, através do Jornalismo Investigativo. Como objetivos específicos: analisar a história do jornalismo investigativo no Brasil, seu conceito e suas transformações no decorrer dos anos, identificando as mudanças e os motivos pelos quais essas alterações foram acontecendo no âmbito do G1. Para o desenvolvimento deste estudo foi adotada o método bibliográfico e descritivo.

Palavras-chave: Jornalismo factual. G1. Portal de Notícias. Lázaro Barbosa. Assassino em série do DF.

ABSTRACT

This study aims to explain the main concepts of factual journalism, having as the theme of this work and applies this category to the general object of research that performs an analysis of the journalistic coverage of the G1 News Portal in the case Lázaro Barbosa, the serial killer of the Federal District, through Investigative Journalism. Specific objectives: to analyze the history of investigative journalism in Brazil, its concept, and its transformations over the years, identifying the changes and reasons why these changes were happening within the scope of G1. For the development of this study, the bibliographic and descriptive method was adopted.

Keywords: Factual journalism. G1. News Portal. Lazarus Barbosa. Serial killer of the Df.

INTRODUÇÃO

Esse estudo visa verificar os principais conceitos de Jornalismo Investigativo no Brasil segundo os principais autores, sendo eles: Lopes e Proença (2003) Sequeira (2005) e Fortes (2005), além de analisar o tipo de cobertura jornalística utilizadas no caso Lázaro Barbosa, o assassino em série do DF no portal de notícias G1.

O estudo do jornalismo factual se torna importante para a comunidade acadêmica, já que por meio desse conhecimento é possível identificar e entender as suas características e distinções.

Nos dias atuais, mesmo após extensos estudos sobre o conceito do G1, ainda existem divergências sobre o assunto e principalmente sobre suas formas e áreas de atuação. Deste modo, esse estudo se restringe a identificar as abordagens utilizada no Portal de Notícias G1, pois assim ficará melhor a compreensão e análise do assunto delimitado.

O Portal G1 tem como editora-chefe Cláudia Croitor, está no ar desde 2006 com o compromisso é levar notícias em tempo real com credibilidade e precisão, 24 horas por dia.

O G1 foi escolhido para essa análise por ser um portal de notícias que aborda diversos temas, realizando cobertura dos mais variados assuntos. Além de ser um veículo de grande audiência, conta com a Ali Kamel, como diretor geral de jornalismo.

Esse estudo tem como objetivo geral de pesquisa que realizar uma análise da cobertura jornalística do G1, Portal de Notícias, através do Jornalismo Investigativo. Como objetivos específicos: analisar as características das divulgações do portal G1; identificar os tipos de técnicas utilizadas pelo portal G1.

Diante destas interrogativas, será percorrido o trabalho científico na busca das soluções, análises e dissertações sobre os assuntos delimitados pela problematização. Busca-se responder: Quais as técnicas de jornalismo investigativo utilizada portal G1?

Para o desenvolvimento deste estudo foi adotada o método bibliográfico e descritivo. A utilização dessa metodologia pode ser justificada com uma maior preocupação dessa área com o rigor científico e a profundidade das pesquisas. Este trabalho científico, além da relevância acadêmica, evidencia a importância social do tema em análise, pois após examinar conceitos e características do jornalismo factual, será possível defini-lo como ferramenta de utilidade pública, a qual poderá ser usada para informar, noticiar e denunciar ajudando de forma direta a sociedade moderna.

Justifica-se a realização deste estudo por permitir aprofundar os conhecimentos sobre o jornalismo factual, direcionando a pesquisa para a área de portais de notícias.

Do ponto de vista científico o presente estudo se justifica por trazer importantes implicações para o campo do Jornalismo, uma vez que auxilia a compreensão de como surgiu o jornalismo investigativo, além de estudar seus elementos e sua linha do tempo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ASPECTOS GERAIS SOBRE JORNALISMO

A história do jornalismo, ou o desenvolvimento da coleta e transmissão de notícias, abrange o crescimento da tecnologia e do comércio, marcado pelo advento de técnicas especializadas de coleta e disseminação regular de informações que causaram como supõe uma história do jornalismo, o aumento constante do alcance das notícias disponíveis para nós e a velocidade com que são transmitidas (BRAGA, 2006).

O jornal moderno é uma invenção europeia. Os antepassados diretos mais antigos do jornal moderno eram as folhas de notícias manuscritas que circularam amplamente em Veneza em 1566 semanalmente, repletas de informações sobre guerras e política na Itália e na Europa (BRUM, 2008).

O historiador Johannes Weber diz: “Ao mesmo tempo, então, à medida que a imprensa no sentido físico e tecnológico foi inventada, a imprensa”, no sentido estendido da palavra, também entrou no estágio histórico. Nasceu o fenômeno da publicação.

O Relation aller Fürnemmen und gedenckwürdigen Historien, de língua alemã, impresso de 1605 em diante por Johann Carolus em Estrasburgo, foi o primeiro jornal. Outros trabalhos anteriores incluem o holandês Courante uyt Italien, Duytslandt, & c. de 1618, que foi o primeiro a aparecer em folio, em vez de em tamanho quarto (BRAGA, 2006).

Todo este crescimento fez com que os jornalistas comessem a possuir outro olhar de seu ofício, anteriormente proscrito a uma condição de atividade secundária de estudantes e candidatos a cargos no serviço público.

Ferreira (2021), elucida que o jornalismo busca constantemente nas suas publicações com aparente conivência com as estruturas do país, corresponder às exigências e sensibilidades do seu público.

O jornalismo passa a ser uma carreira e seus componentes começam a se juntar em sindicatos e associações, perante normas deontológicas estabelecidas, e têm início os cursos de educação profissional.

2.2 AS FORMAS DE SE FAZER JORNALISMO

O ambiente jornalístico aparece dividido em estilos. Existem tipos de jornalismo que mostram peculiaridades em relação à maneira relatada, às preferências de conteúdo e aos alicerces tecnológicos. Os tipos jornalísticos podem ser expostos ante várias terminologias: jornalismo investigativo, científico, cultural, literário, empresarial, comunitário, web jornalismo, noticiário, de redação, de revisão, coluna entre outras (COSTA, 2010).

O jornalismo é e tem sido teorizado, pesquisado, estudado e criticado em todo o mundo por pessoas que vêm de uma grande variedade de disciplinas. De fato, a pesquisa sobre jornalismo e entre jornalistas foi estabelecida como um amplo campo reconhecido, particularmente na segunda metade do século XX (OLIVEIRA, 2011).

O papel e o status do jornalismo, bem como dos meios de comunicação de massa, sofreram mudanças nas últimas duas décadas, juntamente com o avanço da tecnologia digital e a publicação de notícias na Internet. Isso criou uma mudança no consumo de canais de mídia impressa, à medida que as pessoas consomem cada vez mais notícias por meio de leitores eletrônicos, smartphones e outros dispositivos eletrônicos (BONA et al., 2015).

As organizações de notícias são desafiadas a monetizar totalmente sua ala digital, bem como improvisar no contexto em que publicam notícias impressas. Os jornais viram as receitas de impressão afundar em um ritmo mais rápido do que a taxa de crescimento das receitas digitais (DOWNING, 2010).

No Jornalismo Tradicional, o profissional escreve a notícia e elabora seus textos conforme os fatos ocorridos. Do exposto é possível definir Jornalismo como notícia e notícia nada mais é do que cobertura de fatos. O que distingue um termo do outro são técnicas e práticas de elaboração dessa notícia. No caso do Jornalismo Tradicional, podemos definir como notícias atuais, de última hora, sobre o dia a dia da sociedade em geral.

2.3 JORNALISMO FACTUAL

A cobertura factual se relaciona ao imediatismo enquanto responsável por relatar os acontecimentos em tempo real. Destaca-se que o lead adotado nas redações compõe a pirâmide invertida que consiste em ordenar o texto do mais importante ao de menor importância. A partir dessa técnica é possível que as matérias realizem transmissão de forma eficaz. Embora seja considerada limitada, a pirâmide invertida é importante nas notícias de última hora, pois permite que a notícia seja estruturada além da dimensão em que ela se encontra, possibilitando que o leitor opte pela ordem da notícia que deseja ler.

Relacionada aos fatos, a cobertura factual teoriza o processo de construção da notícia com base no imediatismo, com relatos atuais sobre determinado acontecimento, sendo uma consequência do ritmo adotado pela maioria das redações (NEGREIROS, 2018).

A temporalidade breve é uma das características do jornalismo factual, podendo ser associado à memória, com informações em fluxo contínuo que são consumidas rapidamente, o que faz com que o jornalismo se torne cada vez mais articulado em função das demandas da velocidade e instantaneidade (RENAULT; CATALDO, 2015).

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do estudo foi utilizada a pesquisa bibliográfica em livros, revistas e artigos com o intuito de conseguir o embasamento teórico necessário, posicionando melhor o leitor acerca do tema abordado.

O foco do estudo reside na compreensão e descrição do Jornalismo presente na cobertura jornalística do G1, portal de notícias no caso Lázaro Barbosa, o assassino em série do DF. A pesquisa é rica em descrição de pessoas, situações e acontecimentos, incluindo-se transcrição de entrevistas, depoimentos dos entrevistados por jornalistas.

Quanto aos objetivos do trabalho, trata-se de uma pesquisa Exploratória e Descritiva, contando-se com análise da cobertura do G1 sobre o caso Lázaro Barbosa, o destacando como um instrumento de coleta de dados.

4 ESTUDO DE CASO - O PORTAL DE NOTÍCIAS G1 E O JORNALISMO FACTUAL

4.1 FORMATO DO PORTAL

O G1 portal de notícias foi escolhido para esse estudo e será descrito com mais detalhes na continuidade deste trabalho.

Os sites afiliados ao G1 têm as mesmas sessões e editorias e insere o seu conteúdo através do sistema CMA. Os vídeos são colocados em um sistema patenteado pela Rede Globo, chamado Ecoding Factory (EF) (LIMA, 2014).

As rotinas para produção de notícias iniciam-se com repórteres de vários estados que seguem as rondas policiais, fazendo o serviço de escuta, acompanhando e averiguando os acontecimentos factuais do dia. Se não houver um factual impactante, a rotina segue com atualização das notícias através de suítes e novidades de casos já publicados. Quando não há factual publica-se notas de serviços e releases enviados por assessorias de imprensa (LIMA, 2014).

No que se refere às marcas de cobertura é possível observar que a produção das matérias do G1 é de cunho informativo, trabalhando com pautas factuais, notícias de última hora e uma diversidade mais ampla de assunto.

4.2 ANÁLISE DA COBERTURA JORNALÍSTICA DO CASO LÁZARO BARBOSA

4.2.1 conheça o caso

Lázaro Barbosa, 32 anos, matou quatro pessoas da mesma família na Ceilândia, Distrito Federal em 9 de junho de 2021. Em seguida fugiu para Cacoalzinho, município de Goiás, invadindo dezenas de propriedades rurais.

Mais de duzentos policiais de Goiás e Distrito Federal formaram uma força tarefa, incluindo uso de drones, cães farejadores e helicópteros. Conhecido como o assassino em série de Brasília, Lázaro permanece em fuga, deixando durante sua jornada pessoas mortas, realizado roubos, sequestros e invasões.

Em 14 de junho de 2021, um civil conhecido como Babaçu e considerado um experiente e exímio caçador na região, começou oficialmente a fazer parte das buscas ao criminoso.

Em paralelo notícias começaram a surgir sobre um possível ritual satânico encontrado pela polícia na casa de Lázaro.

EM 15 DE JUNHO DE 2021, O G1 DE BRASÍLIA PUBLICOU UMA MATÉRIA INTITULADA “POLÍCIA INVESTIGA SE SUSPEITO DE CHACINA NO DF TEVE AJUDA DE COMPARSA, APÓS DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA”,

NOTICIANDO QUE A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL HAVIA COMEÇADO A INVESTIGAR SE EXISTE UMA SEGUNDA PESSOA COM LÁZARO BARBOSA.

Loredó e Galvão (2021) contam que o delegado a frente do caso, Raphael Seixas levantou a hipótese de que Lázaro teve ajuda para cometer crimes, a partir de depoimentos de testemunhas, além de uso de carro durante as fugas. A matéria faz uso de imagens e infográficos que reforçam a exatidão da informação com discurso formal e técnico.

Outra matéria de destaque foi publicada em 14 de junho de 2021, quando Puljiz e Galvão abordaram o discurso da polícia de que Lázaro Barbosa é chamado de satanista.

Os colunistas tiveram o cuidado de apresentar o significado de satanismo e enfatizaram que a polícia encontrou indícios de que Lázaro participa de rituais satanistas. A matéria traz um infográfico dos crimes cometidos por Lázaro Barbosa desde o dia 9 de junho até o dia 14 do mesmo mês.

Na matéria de 22 de junho de 2021, Alves e Galvão noticiaram que a justiça havia negado o pedido de cela separada para Lázaro Barbosa. O fato ocorreu após a Defensoria Pública ter solicitado ‘proteção da integridade física e psíquica’ do suspeito, em caso de captura. A juíza Leila Cury da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP-DF) entendeu o pedido como inoportuno.

A matéria traz ainda a declaração da juíza sobre o pedido:

“É completamente descabido analisar eventual cometimento tortura, a uma, porque sequer foi descrita qualquer conduta criminosa; a duas, porque o sentenciado deste feito, apontado como potencial vítima, sequer está preso; e, a três, porque este Juízo não é competente para analisar e julgar crimes, mas para executar penas”, afirmou Leila Cury.

POR SUA VEZ, EM 23 DE JUNHO, O G1 PUBLICOU A MATÉRIA INTITULADA: “ESPECIALISTAS DIZEM QUE LÁZARO BARBOSA TEM ‘TRAÇOS DE PSICOPATIA’; CONFIRA CARACTERÍSTICAS”.

Destaca que o transtorno é caracterizado, além da inteligência, pela criação de regras próprias, sem preocupação com os demais, sendo enfatizado que um laudo feito com Lázaro em 2013 apontava que ele tinha traços como “impulsividade”, “agressividade” e “preocupações sexuais”. O exame foi realizado quando Lázaro cumpria pena em regime fechado por estupro, roubo e porte ilegal de arma no Complexo da Papuda, apontava “traços negativos” no homem.

Por fim, foi reafirmado que mais de duzentos agentes de forças de segurança atuam nas buscas, com drones, cães farejadores e helicópteros, sem êxito de encontrar o foragido.

Pode-se considerar que a cobertura das notícias do caso Lázaro, é em sua maioria de caráter factual, o que denota a sua predominância em portais online de notícias, podendo taxar a quase zero a produção voltada para o jornalismo investigativo. Os textos são concisos, objetivos, contando com fotos e vídeos sobre o caso. As matérias são focadas no relato dos fatos, tendo o imediatismo a sua principal característica, com ganchos voltados às datas presentes com uma narrativa objetiva.

CONCLUSÃO

Neste trabalho foi feito um estudo acerca do jornalismo factual observando os aspectos que envolveram esse processo, uma vez que a notícia hoje é volátil, se esvai de maneira rápida. Sendo este fato consequência do compasso industrial que tomou conta das redações, do jornalismo on-line e da forte concorrência das empresas jornalísticas.

Assim o G1 busca todos os dias notícias de última hora importantes para a sociedade visando a apuração dos fatos e a qualidade da informação que compõe o portal. Foi constatado que o G1 usa pautas factuais e o estudo de caso realizado reforça a exatidão da informação.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Maria do Carmo Pinto Arana de. **Imprensa:** Fonte de estudo para a construção e reconstrução da história. UNIFRA, 2010. Disponível em: [http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279234975_ARQUIVO_artigoimprensaanpuhrs\[1\].pdf](http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279234975_ARQUIVO_artigoimprensaanpuhrs[1].pdf). Acesso: jan. 2022.

ALVES, P.; GALVÃO, W. JUSTIÇA DO DF NEGA PEDIDO DE CELA SEPARADA PARA LÁZARO BARBOSA: ‘INOPORTUNO’. **G1**, 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://G1.GLOBO.COM/DF/DISTRITO-FEDERAL/NOTICIA/2021/06/22/JUSTICA-DO-DF-NEGA-PEDIDO-DE-CELA-SEPARADA-PARA-LAZARO-BARBOSA-INOPORTUNO.GHTML](https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/22/justica-do-df-nega-pedido-de-cela-separada-para-lazaro-barbosa-inoportuno.ghtml). ACESSO: MAI. 2022.

BONA, N; CARVALHO, G.G.; RIBEIRO, A.T.; GIUVANUSI, R.; ANDRADE, J. e BECKER, D. **Jornalismo alternativo e o ambiente digital**: entrevista com John Downing. v. 3, n.5, p. 93 – 100, jul – dez 2015.

Braga, J. L. **A sociedade enfrenta sua mídia**: dispositivos sociais de crítica midiática. Paulus, 2006.

Brum, E. **O Olho da rua**: uma repórter em busca da literatura da vida real. Globo, 2008.

COELHO, Paulo Vinícius. **Jornalismo Esportivo**. 2ª ed. SP, 2004.

COSTA, Tatiane Cruz Leal. **Scientific Journalism X Scientific Disclosure**: an insight on COP-15 coverage. Advisor: William Dias Braga. Rio de Janeiro, 2010.

Debord, Guy **A sociedade do espetáculo** – Comentários sobre a sociedade do espetáculo. Editora Contraponto, Rio de Janeiro, 2000.

DOWNING, John. **Mídia Radical**: rebeldia nas comunicações e movimentos sociais. São Paulo: Senac, 2010.

Ferreira, Aline. Assessoria de imprensa como atividade jornalística nas empresas. **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**. ISSN: 2675-9128, v. 5 n. 5, 2021.

G1. Especialistas dizem que Lázaro Barbosa tem ‘traços de psicopatia’; confira características. **Por TV Globo e G1 DF**. 23 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/23/especialistas-dizem-que-lazaro-barbosa-tem-tracos-de-psicopatia-confira-caracteristicas.ghtml> Acesso: mai. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Hildenbrand, Lucí. **Jornal impresso**: trazendo os fatos do dia a dia para dentro da sala de aula. (FaEL-NUTE/PROEG/UNIG). 2003. Disponível em: <http://www.unig.br/proac/nute/jornal.pdf>. Acesso: jan. 2022.

LAGE, Nilson. **A reportagem**: Teoria e técnica de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

LIMA, Ana Carolina Levorato. **Jornalismo de portal**: análise de conteúdo do G1 nas áreas de cobertura da TV TEM. UNESP-universidade estadual paulista FAAC- Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação DCSO- Curso de Jornalismo, Bauru 2014.

LOPES, Dirceu Fernandes; PROENÇA, José Luiz. **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Publisher Brasil, 2003.

LOREDO, S.; GALVÃO, W. POLÍCIA INVESTIGA SE SUSPEITO DE CHACINA NO DF TEVE AJUDA DE COMPARSA, APÓS DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA, **G1**, 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://G1.GLOBO.COM/DF/DISTRITO-FEDERAL/NOTICIA/2021/06/15/POLICIA-INVESTIGA-](https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/15/policia-investiga-)

SE-SUSPEITO-DE-CHACINA-NO-DF-TEVE-AJUDA-DE-COMPARSA-APOS-DEPOIMENTO-DE-TESTEMUNHA.GHTML. ACESSO: MAI. 2022.

Negreiros, Karina Sampaio. **Factual vs Investigação:** A Pauta do Ciberjornalismo no contexto Brasil e Portugal. Dissertação-Mestrado em Ciências da Comunicação. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Set. 2018.

OLIVEIRA, Michelle Roxo. **Sobre fronteiras no jornalismo:** o ensino e a produção da identidade profissional. Tese. Programa de pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (PPGCOM-UFF), Niterói (RJ), 2011.

OS CAMINHOS DO JORNALISMO. **O jornal impresso no Brasil.** 2011. Disponível em: <https://caminhosdojornalismo.wordpress.com/2011/05/30/o-jornal-impresso-no-brasil/>. Acesso: jan. 2019.

RAMONET, Ignácio. **A tirania da comunicação.** Editora Sabotagem. 1999.

RENAULT, David e CATALDO, Elizabeth. Múltiplas temporalidades nas plataformas em tempo real. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 12 n° 1, jan. a jun. 2015.

SAID, Valéria. **Ética, Moral e Deontologia no Jornalismo.** Disponível em: http://www.pqn.com.br/portal_pqn2/index.php?option=com_content&task=view&id=374&Itemid=70. Acesso: mai. 2022.

Sites

<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2016/09/g1-completa-10-anos.html>

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/14/ele-e-o-chamado-satanista-diz-investigador-sobre-lazaro-barbosa-de-sousa-suspeito-de-chacina-no-df.ghtml>.

Ferreira, Aline B.

Submetido em: 19/05/2022

Aprovado em: 20/05/2022

Publicado em: 24/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.304

RESUMO

Pode-se dizer que antigamente as mulheres viviam em função de seus maridos, cuidando de suas casas e filhos, porém aos poucos foram conquistando espaço e mostrando suas verdadeiras habilidades. Neste trabalho faz-se um estudo acerca das barreiras enfrentadas e o espaço hoje conquistado por elas. Nesse contexto, o objetivo geral consiste em analisar a inserção da mulher no jornalismo esportivo no Brasil. E os objetivos específicos consistem em: identificar as novas possibilidades do jornalismo no Brasil; averiguar o processo de inserção da mulher no esporte no decorrer da história; descrever a inserção da mulher no jornalismo esportivo; identificar o posicionamento da mulher no jornalismo esportivo nos dias de hoje. Como metodologia utilizou-se uma pesquisa bibliográfica, buscando em livros, revistas, artigos e sites especializados no assunto o embasamento teórico necessário ao estudo.

Palavras-Chave: Mulher. Esporte. Jornalismo.

ABSTRACT

It can be said that in the old day's women lived according to their husbands, taking care of their homes and children, but gradually they were conquering space and showing their true skills. In this work we study about the barriers faced and the space today conquered by them. In this context, the general objective is to analyze the insertion of women in sports journalism in Brazil. And the specific objectives are to identify the new possibilities of journalism in Brazil; to investigate the process of women's insertion in sport throughout history; describe the insertion of women in sports journalism; identify the position of women in sports journalism these days. As methodology, we used bibliographic research, searching in books, magazines, articles, and sites specialized in the subject the theoretical basis necessary for the study.

Keywords: Woman. Sport. Journalism.

1 INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que antigamente as mulheres viviam em função de seus maridos, cuidando de suas casas e filhos, porém aos poucos foram conquistando espaço e mostrando suas verdadeiras habilidades.

Atualmente com seu devido espaço conquistado na sociedade, estas vêm se colocando no mercado de trabalho, mostrando aos poucos que possuem tanta capacidade quanto os homens, com competência, criatividade e a maneira como encara as dificuldades e os desafios.

Neste trabalho faz-se um estudo acerca das barreiras enfrentadas e o espaço hoje conquistado por elas. Assim, o estudo é direcionado pelos seguintes questionamentos: Quais as barreiras enfrentadas pela mulher no jornalismo esportivo ao longo do tempo?

Nesse contexto, o objetivo geral consiste em analisar a inserção da mulher no jornalismo esportivo no Brasil. E os objetivos específicos consistem em: identificar as novas possibilidades do jornalismo no Brasil; averiguar o processo de inserção da mulher no esporte no decorrer da história; descrever a inserção da mulher no jornalismo esportivo; identificar o posicionamento da mulher no jornalismo esportivo nos dias de hoje.

Como metodologia utilizou-se uma pesquisa bibliográfica, buscando em livros, revistas, artigos e sites especializados no assunto o embasamento teórico necessário ao estudo.

A ética e a antiética estão conectadas à prática jornalística onde o profissional de jornalismo deve dispor de um “*código moral provisório*” para que seus objetivos sejam alcançados. Porém uma moral provisória pode levar o jornalismo a perder a credibilidade, visto a inconstância e distorção de informações ao manipular notícias, podendo surgir conflitos éticos. Na verdade, cada profissão tem seu código de ética bem definido, mas o jornalista faz as regras de acordo com o

que lhe convir (SAID, 1999).

Corroborando com Said, não se devem ultrapassar os limites das normas éticas profissionais, para que se possa contribuir para a melhoria das atividades do cotidiano jornalístico.

Com o capitalismo, a disputa pelo monopólio, a briga por uma notícia exclusiva, oferecendo uma notícia de péssima qualidade, sensacionalista e sem fundamento teórico, o jornalista acaba caminhando em sentido contrário do Código de Ética, quando deveria, por meio de uma linguagem adequada, indicar os caminhos que permitam julgamentos a quem estiver interessado (FERREIRA, 2021a).

Talvez esse fato seja devido ao desejo de se manter à frente das notícias lançadas pela internet, na tentativa de apresentar a notícia em primeira mão. Porém ocorre que nem sempre as informações online têm procedimento, isto porque não existe a correta apuração dos fatos, acarretado justamente pela disputa pelo monopólio, mas este assunto será abordado com riqueza de detalhes mais a frente ainda neste capítulo.

O jornalista não é mais o único com poder de informação (RAMONET, 1999), hoje qualquer indivíduo possui poder de mídia, mesmo que não tenha credibilidade, alcance ou audiência, o que importa é que tem a voz da mídia. Isso porque a tecnologia tomou o lugar do jornalismo tradicional passando a prevalecer a comunicação interativa onde a qualquer momento, de qualquer lugar o indivíduo pode obter a informação e mais, expor sua opinião (COSTA, 2009).

Conforme Ferreira (2021), o jornalismo contemporâneo, utiliza complexos meios de produção da subjetividade, pautando-se na ética e na divulgação de fatos verídicos.

Nesse caso, cabe ao jornalista apurar os fatos, prevalecendo a verdade que seja de interesse público, evitando ir contra o Código de Ética, garantindo assim a publicação de contestações objetivas das pessoas acusadas em suas páginas de atos ilícitos, mantendo o sigilo de sua fonte de acordo com o que consta na Constituição e Código de Ética.

1.2 A MULHER NO JORNALISMO ESPORTIVO

Sabe-se que a espécie humana possui dois gêneros: o masculino e o feminino. Para que haja a reprodução da espécie e imprescindível que haja a participação destes dois seres, que passaram a se relacionar com o objetivo de perpetuar a espécie, passando a conviver constantemente, assim, juntamente com a reprodução do homem, foram surgindo as sociedades.

Desde o período neolítico, cerca de 8.000 a 4.000 anos atrás, quando o homem começou a produzir seus próprios alimentos, as divisões dos papéis na sociedade também começaram a serem definidas (ALVES; PITANGUY, 1981)

De acordo com Alves e Pitanguy (1981), no período pré-capitalista, a família era multigeracional, e todos trabalhavam em uma mesma unidade econômica de produção. Contudo, no decorrer dos tempos, a mulher passou a ser vista como o sexo frágil, incapaz de assumir a gestão de uma família, passando a ser o homem o grande poder da família e da sociedade em geral.

Desta forma, com o homem assumindo a frente da família, surgiu a sociedade patriarcal, e a mulher foi sendo cada vez mais submetida aos interesses do homem, sua função foi se restringindo ao mundo doméstico, cuidando da casa, do marido e dos filhos.

Na época das sociedades industriais, surgiu o modelo nuclear de família, ou seja, pai, mãe e filhos, contudo, a sociedade continuava patriarcal. A mulher passou a ser submetida ao trabalho fabril, deixando a função de apenas cuidar, porém, este fato gerou uma desestruturação dos laços familiares, principalmente para os filhos, fazendo crescer, assim, os conflitos sociais (ALVES; PITANGUY, 1981).

As mulheres passaram a ter uma jornada dupla, tendo em vista que tinham ainda que cuidar de suas casas e famílias. A dificuldade encontrada nessa jornada dupla de trabalho levou as mulheres a reivindicarem, também, por creches, escolas e pelo direito da maternidade. Como se pode perceber, durante o decorrer da história da sociedade a mulher sempre foi vista como menos capaz que o homem. A mulher foi passando a pertencer cada vez mais ao homem, o adultério era considerado crime gravíssimo e colocava em perigo a herança da prole.

No século XX, as mulheres iniciaram uma luta organizada em busca de seus direitos, para acabar com as formas de opressão a que eram submetidas, iniciou-se o chamado feminismo. De acordo com Beauvoir (1980) elucida que o feminismo consiste basicamente em uma aposta política, uma aposta na dissolução de diferenças entre homens e mulheres, rotuladas pelo feminismo.

220

As mulheres ficaram a favor do feminismo, assumindo o movimento, foram vistas como mulheres mal-amadas, sendo discriminadas pelos homens e pelas mulheres que aceitavam o papel de submissas.

Todas as lutas travadas pelas mulheres foram em busca de seus direitos, por novos valores sociais, de uma nova cultura, da igualdade perante os homens. Apesar de, atualmente, as mulheres terem conquistado seu espaço, sua igualdade perante o homem, ocupando cargos em empresas que antes só os homens podiam assumir, sendo a principal fonte de renda e dividindo a mesma autoridade que o homem frente suas famílias, ainda existe muito preconceito, uma antiga visão de que a mulher é mais frágil permanece, e infelizmente, ainda se pode constatar uma submissão das mulheres, aonde muitas chegam a sofrer violência por parte dos homens.

No que se refere ao jornalismo esportivo, com a chegada do século XX houve um aumento da representatividade da

mulher nos programas esportivos de televisão. Isso se deve ao fato de que as mulheres passaram a adquirir maior conhecimento sobre jogos e assim se tornaram aptas a divulgar informações esportivas. Porém, ainda assim contam-se quantas mulheres ocupam cargos de redatora ou locutora esportiva diante do grande número de homens nestas funções (SIMÕES, 2003, p.65).

Anna Zimmerman foi a primeira mulher a ganhar a função de repórter esportivo na Rede Globo no ano de 1998 cobrindo a Copa do Mundo da França. Desde então a mulher passou a ser presença confirmada no jornalismo esportivo, tanto que em 2002, Fátima Bernardes realizou a cobertura da Copa do Mundo do Japão. (MEMÓRIA GLOBO, 2004, p.352). Neste contexto, é importante verificar o real papel da mulher no jornalismo esportivo e verificar se sua presença não se tratava ainda, apenas de uma estratégia para atrair audiência.

1.3 pioneiras no jornalismo esportivo

A evolução da mulher no esporte acompanhou a busca de seu espaço na sociedade e de acordo com Righi (2006) primeiro as mulheres passaram a participar do esporte, depois vieram as vitórias e, com isso, passaram a responder aos repórteres, depois passaram a ser esses repórteres, e hoje, estão dentro dos programas esportivos, comentando, apresentando, fazendo parte do mundo esportivo.

Como primeiro nome feminino da mídia esportiva cita-se Regiani Ritter, que iniciou no jornalismo esportivo no rádio, mas se consagrou no televisivo, como a primeira mulher a cobrir uma Copa do Mundo, esta que foi realizada na Itália. Outra mulher a ser destacada aqui é Marilene Dabus, conhecida por sua ousadia, visto que se aventurou no esporte tipicamente masculino, o Futebol. De acordo com Mota (2009) a forma com que Marilene Dabus entrevistava os jogadores ainda no gramado foi malvista pela sociedade.

Cidinha Campos é outro nome de destaque no jornalismo esportivo, visto que entrevistou o jogador Pelé, considerado Rei do Futebol, antes de converter seu milésimo gol, abrindo espaço para mulher nesse tipo de mídia.

Dessa forma, fatos importantes marcados pelo pioneirismo da mulher no jornalismo esportivo fizeram com que hoje elas conquistassem um espaço maior, estando presentes nessa mídia.

CONCLUSÃO

Neste estudo foi feito um estudo acerca da inserção da mulher no jornalismo esportivo, observando os aspectos que envolveram esse processo, desde as barreiras sociais até aquelas relacionadas ao seu desempenho no esporte, que com persistência foram superadas e hoje fazem a mulher figurar no cenário esportivo, dentro e fora dos campos e quadras. Barreiras como preconceitos de gênero, dúvidas sobre o seu desempenho fizeram com que durante muito tempo fossem renegadas no esporte, vindo posteriormente a demonstrarem que estavam preparadas para figurarem nesse cenário, competindo e vencendo.

De dentro dos jogos, com suas vitórias, as mulheres passaram a conceder entrevistas aos repórteres por seus feitos, em seguida, passaram a serem elas a entrevistar os jogadores e jogadoras, e hoje são âncoras de programas, comentaristas de esportes, repórteres e, fazem, inclusive, cobertura de grandes eventos esportivos mundiais, sendo destaque no meio. Assim, ao final do estudo pode-se constatar que assim como a foi a inserção da mulher na sociedade, com todas as suas barreiras, também foi para se inserir no esporte, preconceitos, dúvidas, pairaram sobre elas, mas com persistência, foram conquistando espaço e hoje atuam no jornalismo esportivo com destaque, fazendo parte de programas, coberturas de grandes eventos esportivos, enfim, apesar do pouco destaque dado ao esporte feminino pelos noticiários, as mulheres já fazem parte desse mundo.

REFERÊNCIAS

Costa, Caio Túlio. **Visões do presente**. São Paulo: Etco/IFHC/Editora Saraiva, 2009.

FERREIRA, A. Assessoria de imprensa como atividade jornalística nas empresas, **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 5 n. 5, 2021.

221

FERREIRA, A. Livro-reportagem: o jornalista como autor. **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 5 n. 5, 2021 a.

MEMORIA GLOBO (Org.) **Jornal Nacional: a notícia faz história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

MOTA, Cahê. **Fla inaugura sala de imprensa**. Espaço reservado para jornalistas na Gávea recebe o nome da assessora de imprensa Marilene Dabus. Rio de Janeiro. Globo Esporte. 10 fev. 2009. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/futebol/times/internacional/>. Acesso em: mai. 2022.



RAMONET, Ignácio. **A tirania da comunicação**. Editora Sabotagem. 1999.

SAID, Valéria. **Ética, Moral e Deontologia no Jornalismo**. 1999. Disponível em: http://www.pqn.com.br/portal_pqn2/index.php?option=com_content&task=view&id=374&Itemid=70. Acesso: mai. 2022.

SIMÕES, Antônio Carlos. **Mulher e esporte: mitos e verdades**. São Paulo: Manole, 2003

Jorge Natalino da Silva⁴²

Submetido em: 18/05/2022

Aprovado em: 18/05/2022

Publicado em: 19/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.299

RESUMO

A Epistemologia Genética defende que o indivíduo passa por várias etapas de desenvolvimento ao longo da sua vida. O desenvolvimento é observado pela sobreposição do equilíbrio entre a assimilação e a acomodação, resultando em adaptação. Assim, nesta formulação, o ser humano assimila os dados que obtém do exterior, mas uma vez que já tem uma estrutura mental que não está “vazia”, precisa adaptar esses dados à estrutura mental já existente. O processo de modificação de si próprio é chamado de acomodação. Este esquema revela que nenhum conhecimento chega do exterior sem que sofra alguma alteração pelo indivíduo, sendo que tudo o que se aprende é influenciado por aquilo que já havia sido aprendido. A assimilação ocorre quando a informação é incorporada às estruturas já pré-existentes nessa dinâmica estrutura cognitiva, enquanto, que a adaptação ocorre quando o organismo se modifica de alguma maneira de modo a incorporar dinamicamente a nova informação. Por fim, de um pensamento moderno que, buscando a síntese inusitada entre o biológico e o lógico-matemático, parece encontrar seus limites na desconstrução ainda mais inusitada a que tende sistematicamente todo o pensamento na atualidade: a de si mesmo se construindo de modo essencialmente esclarecido.

Palavras-chave: Epistemologia, epistemologia genética; conhecimento, teorias educacionais.

ABSTRACT

Genetic Epistemology defends that the individual goes through several stages of development throughout his life. The development is observed by the overlap of the balance between assimilation and accommodation, resulting in adaptation. Thus, in this formulation, the human being assimilates the data he obtains from the outside, but once he already has a mental structure that is not “empty”, he needs to adapt these data to the existing mental structure. The process of modifying oneself is called accommodation. This scheme reveals that no knowledge arrives from outside without suffering some alteration by the individual, and that everything one learns is influenced by what one has already learned. The assimilation occurs when the information is incorporated into the structures already existing in this dynamic cognitive structure, while the adaptation occurs when the organism is modified in some way in order to dynamically incorporate the new information. Finally, from a modern thought that, seeking the unusual synthesis between the biological and the logical-mathematical, seems to find its limits in the even more unusual deconstruction to which all thought systematically tends nowadays: that of itself building itself in an essentially enlightened way.

Keywords: Epistemology, genetic epistemology; knowledge, educational theories.

1. INTRODUÇÃO

Em se tratando dos pressupostos epistemológicos das teorias educacionais é possível determinar três diferentes formas básicas de representar a relação ensino-aprendizagem: as quais são: o empirismo, o inatismo e o construtivismo, que correspondem, respectivamente, a três modelos pedagógicos, a saber, a pedagogia diretiva, a não-diretiva e a relacional. Nesse sentido as concepções epistemológicas tratam de retratar os modelos vinculados a forma de se conceber a aquisição do conhecimento a partir de teorias que defendem um modelo que melhor se adapta a realidade em voga.

Porém para que se compreenda um modelo de concepção a ser seguido, previamente, faz-se necessário dissertar sobre o tema Epistemologia e Educação, julgando-se importante iniciar com a definição do conceito epistemologia, pois consiste

223

⁴⁰ Trabalho apresentado como requisito para obtenção de nota parcial da disciplina de Epistemologia II, sob orientação do professor Ivanildo do Amaral, do curso de Doutorado, ofertado pela UCP-Py em parceria com o Instituto Abrace Brasil

⁴¹ Work presented as a requirement for obtaining a partial grade of the discipline of Epistemology II, under the guidance of Professor Ivanildo do Amaral, of the Doctoral course, offered by UCP-Py in partnership with the Abrace Brazil Institute

⁴² Mestre em ciências da Educação, doutorando em ciências da educação pela UCP-PY, sob orientação do professor Ivanildo do Amaral

em um estudo sobre a ciência tomada como sinônimo de conhecimento, portanto, uma teoria do conhecimento.

O estudo ainda visa retratar a teoria do conhecimento científico, partindo da epistemologia genética de Jean Piaget, e ainda associar as concepções da teoria genética de Piaget a teoria socio interacionista de Vygotsky.

O presente estudo está pautado em uma metodologia descritiva exploratória, a partir de pesquisa bibliográfica, sendo que para tal serão utilizados como elementos descritores artigos e publicações em sites de estudo, como SCIELO e LILACS, em documentos publicados nas últimas duas décadas e tendo como palavras-chave de busca: epistemologia, educação, conhecimento, epistemologia Genética, socio interacionismo.

2. A EPISTEMOLOGIA DA EDUCAÇÃO

A Epistemologia da educação é também conhecida como Teoria do Conhecimento, sendo uma das áreas da filosofia que estuda o conhecimento, estabelecendo a diferença entre ciência e senso comum, validando assim o saber científico. Como o fazer filosófico sempre parte de questões, pode-se entender que a epistemologia busca responder as questões que levam a entender o que é ciência e conhecimento científico, buscando ainda comprovar quando o conhecimento científico de fato é verdadeiro (ESCOLANO, 1993).

Dessa forma as perguntas nunca estão completamente respondidas o que leva a novas pesquisas e a busca de novas respostas. Sendo assim, o conhecimento científico nunca está acabado ou definitivo sendo considerado provisório. Sempre está associado a um fundo ideológico, religioso, econômico, político e histórico.

Pode-se considerar a epistemologia como o estudo metódico e reflexivo do saber, de sua organização, de sua formação, de seu desenvolvimento evidenciando o crescimento pessoal e intelectual. Feenberg (2007) ressalta que o primeiro sentido que remete a epistemologia está associado a teoria sobre o conhecimento. Contudo diante deste aparece a aplicação das fases do conhecimento no processo de aprendizado, sentido este mais amplo e mais profundo.

Assim como a ética se refere as questões morais e a política tratando da compreensão dos aspectos da sociedade, a epistemologia se ocupa do saber. A epistemologia, busca retratar que o homem é um ser que pensa como vive. Sendo a lógica o procedimento de como conduzir o pensamento para não incorrer em erro, não significa dizer que exista apenas uma lógica, mas sim o entendimento de como a compreensão dos fatos levam a construção de novas lógicas que partem do princípio da não contradição, ou seja, da identidade. Segundo Ferreira, o termo pode ser definido como: “o conjunto de conhecimentos que têm como objeto o conhecimento científico, visando explicar os seus condicionamentos, sistematizar as suas relações, esclarecer os seus vínculos e avaliar os seus resultados e aplicações” (FERREIRA, 2010, p.817).

Nesse sentido, o conhecimento científico seria o conjunto de saberes que está justificado e provado através de testes que podem ser realizados em qualquer circunstância, tempo e lugar, que darão sempre o mesmo resultado, porém que pode ser transformado durante o passar dos tempos, pois o que se acredita numa época será rejeitado ou invalidado posteriormente, pois um dos objetivos da epistemologia consiste na reconstrução racional do conhecimento científico, conhecer, analisar, todo o processo gnosiológico da ciência do ponto de vista lógico, linguístico, sociológico, interdisciplinar, político, o que evidencia que o fazer filosófico e histórico tem o propósito de diferenciar o senso comum da ciência.

2.1 ETIMOLOGIA

A palavra epistemologia tem sua construção a partir do grego, sendo que, *Epistem* significa conhecimento e *Logia* refere-se ao estudo. Assim, a epistemologia é o estudo do conhecimento, e de suas principais fontes bem como acontece a sua aquisição. Etimologicamente Epistemologia: é a ciência da ciência, ou o estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diversas ciências. É a teoria do conhecimento que leva a outros conhecimentos (OLIVEIRA, 2016, p.17). Segundo a mesma autora: “Epistemologia é uma disciplina filosófica que reflete criticamente sobre o conhecimento científico. A teoria do conhecimento é uma teoria, isto é, uma explicação ou interpretação filosófica do conhecimento humano” (2016, p.18-19).

A epistemologia surgiu com os filósofos pré-socráticos. No período clássico, as discussões sobre o tema começam a ganhar forma, especialmente através de Sócrates, Aristóteles e Platão. Cada um deles criou um método para explicar suas ideias, prescindindo dos mitos para chegar às suas conclusões de maneira racional.

Muitas foram as discussões que levaram a entender cada filósofo e suas concepções, que por vezes, percebia uma dicotomia entre as suas verdades. No entanto, a epistemologia ganha força na Idade Moderna quando as ideias do Humanismo, Renascimento, Iluminismo foram ganhando espaço na sociedade. Silveira (2005) ainda evidencia que:

O primeiro sentido de epistemologia é de uma teoria do conhecimento, onde buscamos a natureza, as etapas e os limites do conhecimento, o que leva a estudar, inclusive os processos cognitivos individuais (psicologia cognitiva) e sociais (a formação e a validade das ciências). Procura responder as perguntas: o que é conhecer, O que podemos conhecer, e como podemos conhecer? (SILVEIRA, 2005, p. 1).

Pode-se entender que a educação está relacionada às transformações decorrentes da estrutura de pensamento e societária,

3. CONCEPÇÕES EPISTEMOLÓGICAS NA EDUCAÇÃO

A epistemologia trata da origem do conhecimento, sendo um vasto campo de estudo que contempla várias áreas, dentro do campo educacional, inclusive na medida em que se lança para evidenciar o entendimento da prática docente e das intervenções a serem realizadas frente à complexidade do ensino e da aprendizagem.

A prática educativa não se separa das práticas sociais, e, na medida em que se alteram as relações do poder-saber, as relações de produção, as noções de mundo e de homem, a educação também é alterada. Sobre essas questões, Nóvoa (1996), afirma:

[...] a educação não é apenas um projeto científico ou racional, pois a ação pedagógica realiza-se a partir de uma pluralidade de valores, de ideias e de situações. Que é ilusória tentar controlar a priori. A educação não encontra sua razão de si apenas no razoável, mas também no trágico, não é apenas um ato racional, mas também dramático. (NÓVOA, 1996, p. 80)

Conhecimentos são informações adquiridas ao longo do processo de ensino-aprendizagem tanto no âmbito formal quanto informal, que fazem parte do plano de identificação do indivíduo dentro das organizações na qual encontra se inserida em uma sociedade.

Todo educador tem uma interpretação, nem sempre consciente e reflexiva, sobre o conhecimento: o que é, de onde vem e como chegar até ele. Fala-se aqui de uma teoria do conhecimento ou gnosiologia (de gnosísis=conhecimento), depois filosofia da ciência e mais recentemente, epistemologia (episteme=ciência). Toda prática pedagógica tem subjacente uma concepção de conhecimento e supõe uma teoria de aprendizagem (ESCOLANO, 1993).

Feenberg (2007, p. 83) mencionam que: “o conhecimento pode ser visto como informações repletas de experiências, julgamentos e valores”. Em última análise, quase todo conhecimento reside no indivíduo e por esse motivo, as organizações bem-sucedidas continuamente oferecem oportunidades para que seus empregados ampliem os seus estoques de dados e informações.

O conhecimento é a base da epistemologia. Ainda que não seja recente refletir epistemologicamente sobre a Educação, toda a aquisição de conhecimento precisa de um processo para que se torne significativo, porém nas últimas décadas o termo passou a fazer parte do contexto educacional com maior intensidade, talvez devido a importância que se tem dado a construção do conhecimento e a forma com que a escola tem se apropriado de métodos e técnicas que propiciam um ensino mais próximo da zona de interesse dos seus alunos (FEENBERG, 2008).

Gamboia (2010), relata que o termo que sempre esteve representando a aquisição do conhecimento, ganhou destaque a partir da expansão da pesquisa educacional, assim a epistemologia passou a ser utilizada para fazer referência às reflexões filosóficas sobre o conhecimento, à relação sujeito-objeto, às estratégias de pesquisa, à interface teoria-prática, à cientificidade dos conhecimentos educacionais.

O indivíduo é dotado de capacidades para refletir e armazenar informações transmitidas a ele no decorrer do processo de ensino-aprendizado, do seu crescimento intelectual, vislumbra uma autonomia de identificar e duvidar das coisas no qual se tem acesso, levando a buscar mais informações para qual se procura resposta, quando se depara e totaliza a busca da qual almejava encontrar (GAMBOIA, 2010).

Entender como todo esse processo acontece é buscar a resposta epistemológica a uma inquietação enorme de continuar a descobrir informações que ainda não estão claras diante de uma nova curiosidade que surgiu no decorrer do descobrimento da pesquisa, para obter um conceito preciso a partir da grande possibilidade de conhecimentos.

A epistemologia está presente no indivíduo quando sente necessidade de descobertas, a intervenção é gradativa, embora não perceba este processo no qual está sendo submetido pelo próprio inconsciente (MOSQUERA, 1994, p.15).

Portanto, a construção do conhecimento humano passa a ter grande significância a partir da relatividade da importância dos seus interesses em descobrir, em aprender, sendo assim, evidenciada a articulação entre a função social do conhecimento e o papel da escola na construção da aprendizagem.

4. A EPISTEMOLOGIA GENÉTICA DE PIAGET

O trabalho epistemológico de Jean Piaget é, sem dúvida alguma, uma das principais contribuições ao entendimento de como o ser humano se desenvolve. A Epistemologia Genética proposta por ele é essencialmente baseada na inteligência e na construção do conhecimento e visa responder à questão não só de como os indivíduos, sozinhos ou em conjunto, constroem conhecimentos, mas também por quais processos e porque etapas eles conseguem fazer isso (KESSELRING, 1993).

Segundo Kesselring (1993), Piaget evidencia que a aprendizagem será mais significativa para o aluno quanto mais relações

este consiga estabelecer das experiências oriundas de sua prática social com o que a escola lhe propõe, facilitando assim a elaboração do conhecimento, através de sua própria experiência. Quanto mais experiências e envolvimento no cotidiano maior será seu desenvolvimento.

A Epistemologia Genética permanecerá aberta, interdisciplinarmente, onde o objetivo central é a elucidação da atividade científica, a partir de uma psicologia da inteligência, ela deve ser sempre uma construção contínua, compreender e inventar o real, acrescentando qualidade no processo construtivo do saber (PIAGET, 1970)

A teoria de aprendizagem, desenvolvida pelo filósofo Jean Piaget (1896-1980), propõe que o conhecimento resulta da interação de uma inteligência sensório-motora com o ambiente. O estudo demonstrou que uma criança aprende espontaneamente, organizando os dados do exterior a partir dos quais vai construindo seu conhecimento, não é um “ser” moldado pelo professor. Noções como proporção, quantidade, causalidade, volume e outras, surgem da própria interação da criança com o meio em que vive (KESSELRING, 1993).

O autor ainda alude que Piaget estuda paralelamente o desenvolvimento cognitivo, o julgamento moral e a linguagem e consegue perceber a relação entre as estruturas cognitivas e o desenvolvimento social.

Nos estágios do desenvolvimento psíquico, Piaget distinguiu aspectos diferenciados, aos quais relacionamos: as funções de conhecimento, que são responsáveis pelo conhecimento que se tem do mundo e que incluem o pensamento; as funções de representação, que incluem todas as funções graças as quais representamos um significado qualquer, usando um significante determinado; e as funções afetivas, que constituem para Piaget, o motor do desenvolvimento cognitivo (PIAGET, 1970).

A preocupação de Piaget, foi o estudo da constituição dos conhecimentos válidos, na elaboração dos fatos, formalização lógico-matemática e controle experimental a qual chamou de psicogênese interdisciplinar.

É importante orientar neste estudo a contribuição de Jean Piaget, que nos mostra através de sua teoria que o sujeito humano estabelece desde o nascimento uma relação de interação com o meio. De acordo com a concepção teórica de Jean Piaget, parte do princípio que:

[...] o desenvolvimento da inteligência é determinado pelas ações mútuas entre o indivíduo e o meio. A ideia é que o homem não nasce inteligente, mas também não é passível sob a influência do meio. Ao contrário, responde aos estímulos externos agindo sobre eles para construir e organizar e seu próprio conhecimento, deforma cada vez mais elaborada. (LOURENÇÃO, 2001, p. 11)

Para Piaget (2003), a forma de raciocinar e de aprender da criança passa por estágios. Por volta dos dois anos, ela evolui do estágio sensório – motor, em que a ação envolve os órgãos sensoriais e, os reflexos neurológicos básicos (como sugar mamadeira) e o pensamento se dá somente sobre as coisas presentes na ação que desenvolve, para o pré-operatório (PADUA, 2009, p.27).

Nessa etapa, a criança se torna capaz de fazer uma coisa e imaginar outra. Ela faz isso, por exemplo, quando brinca de boneca e representa situações vividas em dias anteriores. Outra progressão se dá por volta dos sete anos, quando ela passa para o estágio operacional – concreta.

De acordo com a concepção teórica de Jean Piaget, parte do princípio que:

[...] o desenvolvimento da inteligência é determinado pelas ações mútuas entre o indivíduo e o meio. A ideia é que o homem não nasce inteligente, mas também não é passível sob a influência do meio. Ao contrário, responde aos estímulos externos agindo sobre eles para construir e organizar e seu próprio conhecimento, deforma cada vez mais elaborada. (LOURENÇÃO, 2001, p. 11)

4.1 O HOMEM EM SUA VISÃO LIBERTADORA SÓCIO PSÍQUICA.

Para Piaget (2003), a forma de raciocinar e de aprender da criança passa por estágios do desenvolvimento psíquico.

Piaget evidencia aspectos distintos, os quais relacionam as funções que são responsáveis pelo conhecimento que se tem do mundo e que incluem o pensamento e as funções de representações afetivas, que constituem para Piaget, o motor do desenvolvimento cognitivo.

Piaget esclarece que o desenvolvimento de tais funções é marcado por períodos que preparam o indivíduo para o estágio seguinte (PADUA, 2009, p.23). Os estágios do desenvolvimento cognitivo são: Estágio Sensório-Motor: que representa a conquista do universo prático, através da percepção e dos movimentos. Estágio Pré-Operatório: que é uma preparação e organização das operações concretas; a criança volta-se para a realidade e surge o aparecimento da linguagem.

Estágio Operatório: as ações são interiorizadas e se constituem operações, o que construía no plano da ação, agora consegue reconstruir no campo da representação, é neste estágio que a criança é capaz de cooperar. Estágio de Operações Formais: que distingue entre o real e o possível (PADUA, 2009, p.24).

Dessa maneira Piaget evidencia que há sempre uma evolução natural-cognitiva em relação a aquisição de conhecimentos.

Assim, relaciona os quatro estágios nos quais os sujeitos evoluem em seu ritmo, de forma tranquila e calma apresentando até que esteja preparado para que a capacidade de conhecer ultrapasse os limites do que está a sua volta, estabelecendo de maneira comum aos períodos deste desenvolvimento da seguinte forma (PADUA, 2009, p.27-29):

Estágio Sensório-Motor inicia-se com o nascimento até aproximadamente dois anos de idade, a criança atinge um nível de equilíbrio biológico e cognitivo que permite constituir uma estrutura linguística, isto é propriamente conceitual; e isso por volta dos 12 - 18 meses. Por volta dos dois anos, ela evolui do estágio sensório – motor, em que a ação envolve os órgãos sensoriais e, os reflexos neurológicos básicos (como sugar mamadeira) e o pensamento se dá somente sobre as coisas presentes na ação que desenvolve, para o pré-operatório (GARCIA,2002).

Estágio Pré-Operatório: segundo Piaget (1970), baseia-se na constituição ainda incipiente de uma estrutura operatória, e permanece nele até completar mais ou menos 7 - 8 anos, sendo que o equilíbrio próprio é atingido aqui quando a criança está com a idade de 4 - 5 anos. Nessa etapa, a criança se torna capaz de fazer uma coisa e imaginar outra. Ela faz isso, por exemplo, quando brinca de boneca e representa situações vividas em dias anteriores. Outra progressão se dá por volta dos sete anos, quando ela passa para o estágio operacional – concreta.

Estágio operatório concreto. Com início no final do segundo estágio se avança na capacidade de coordenar ações bem ordenadas em “sistemas de conjunto ou ‘estruturas’, suscetíveis de se fecharem” enquanto tais, ele tem duração, em média, até os 11 - 12 anos. E quanto, especificamente, ao nível de equilíbrio próprio, este acontece aqui por volta dos 9 - 10 anos (PIAGET, 1970).

Conforme descreve Piaget (1970), o Estágio operatório formal, que se inicia ao final do terceiro e no qual o ser humano permanece por toda a vida adulta, atingindo um estado de equilíbrio próprio por volta dos 14 – 15 anos de idade.

Contudo vale ressaltar que independentemente do estágio em que a pessoa se encontra, acontecerá a aquisição de conhecimentos evidenciada através das relações estabelecidas entre sujeito e objeto. Esta relação se dá por processos de assimilação, acomodação e equilíbrio, num desenvolvimento sintético mútuo e progressivo, sendo dialética, ou seja, surge pela lógica de forma que as ideias se enquadrem. Nas palavras de PIAGET (1967-a, p. 39),

“Todos os sucessos e fracassos da atividade se registram em uma espécie de escala permanente de valores, os primeiros elevando as pretensões do sujeito e os segundos abaixando-as com respeito às ações futuras. Daí um julgamento de si mesmo para o qual o indivíduo é conduzido, pouco a pouco, e que pode ter grandes repercussões sobre todo o desenvolvimento”.

Segundo Piaget, dos dois aos doze anos da vida humana, vários domínios da afetividade sofrem modificações em consonância com o desenvolvimento da cognição: os interesses e os valores, os sentimentos pessoais, as brincadeiras etc. (PIAGET, 1970)

Os estágios estabelecidos por Piaget se constituem a partir de um desenvolvimento evolutivo, considerando a partir do que inicialmente faltava para atingir-se a necessidade ainda não identificada, mas que se concretiza com a interação com um objeto específico, até que se chegue à capacidade de realizar operações formais pelas quais se abstrai após a constituição para si de objetos propriamente concretos PIAGET, 1970.

Dessa forma, a necessidade de conhecimento do objeto pelo sujeito leva-o a executar desde simples ações até operações sobre o objeto. Por um lado, até os dois anos, aproximadamente, as emoções e sentimentos gerados do contato do bebê com a mãe são centrados no próprio corpo da criança, constituindo esquemas afetivos globais.

À medida que o corpo infantil se separa do corpo das outras pessoas (“eu” - “outro”), ocorrem entre eles trocas que, embora não sejam genuinamente sociais, fazem com que a vida afetiva se descentre do bebê e transfira-se para outros.

Ainda de acordo com Piaget (1976, p. 226),

“(…) cada um dos personagens do meio ambiente da criança ocasiona em suas relações com ela uma espécie de esquema afetivo, isto é, resumos ou moldes dos diversos sentimentos sucessivos que esse personagem provoca (...)”. O conjunto dos esquemas afetivos irá constituir o caráter da pessoa.

O sentimento que a criança tiver experimentado no passado pela mãe orientará os sentimentos futuros. Mesmo que haja uma assimilação de amores sucessivos entre irmãos, amigos, namorados etc. estes sentimentos estarão ligados ao amor-mãe, pois este é o sentimento primitivo que irá modelar as emoções e comportamentos mais profundos (Piaget, 1976, p. 268).

Piaget então exemplifica dessa forma que o desenvolvimento cognitivo se dá pela assimilação do objeto de conhecimento a estruturas anteriores presentes no sujeito e pela acomodação dessas estruturas em função do que vai ser assimilado.

A adaptação envolve a assimilação e a acomodação numa relação indissociável, sendo este o mecanismo que possibilita ao homem não só transformar os elementos assimilados, tornando-os parte da estrutura do organismo, como proporciona o ajuste e a acomodação deste organismo aos elementos incorporados. Quando o campo afetivo está afetado a adaptação não acontece, à criança assimila, pode até acomodar, mas a adaptação não vai se concretizar (GARCIA,2002).

Dessa forma é possível entender que o dinamismo da equilibração acontece por meio de sucessivas situações de equilíbrio - desequilíbrio - reequilíbrio que visam, por assim dizer, “dominar” o objeto do conhecimento que vai se constituindo nesse processo (MORO, 2000).

5 A EPISTEMOLOGIA GENÉTICA E O CONTEXTO DE APRENDIZAGEM

Ao apropriar-se da epistemologia de Jean Piaget os educadores buscam meios para efetivar suas ações em consonância com o desenvolvimento genético, e nessa lógica se adaptam as atividades metodológicas considerando tais aspectos. O professor tem o papel de coordenar as atividades, perceber como cada aluno se desenvolve e propor situações de aprendizagem expressivas.

Sendo assim, é que se desenvolve o processo de construção gerando a aprendizagem, o qual recebe o nome de construtivismo.

O construtivismo tem um conteúdo dinâmico e lógico de funcionamento, levando em consideração o processo de construção, que Piaget denomina como invariantes funcionais, o qual persiste na interação sujeito-objeto numa estrutura única bipolar como fonte geradora de conhecimentos; a partir dela interação, este se equilibrarão como processo central; que levarão a adaptação, assimilação ou acomodação e organização; a partir daí surge a experiência e abstração com a passagem da ação para a conceituação, ou seja se abstrai o conteúdo e com ele surge uma nova aprendizagem.

Assim entende-se que o construtivismo é uma teoria, e segundo Piaget, Vygotsky, Bruner e Ausubel, que evidenciam os diferentes estágios pelos quais passam os indivíduos, ele acontece de forma natural levando em consideração os conhecimentos prévios e os novos no processo de forma que a inteligência humana possibilita ao indivíduo que se torne autônomo. Assim o construtivismo se destaca como uma atividade de cunho transformista, pois pelo viés da Filosofia é relacionista.

Porém, na atualidade abrem-se mais espaços para essa compreensão e para entender o que nos meados do século XX estudiosos como Piaget, Vygotsky e outros passaram a defender como construção do conhecimento.

Piaget e Vygotsky evidenciam que a aprendizagem será mais significativa para o aluno quanto mais relações este consiga estabelecer das experiências oriundas de sua prática social com o que a escola lhe propõe, facilitando assim a elaboração do conhecimento, através de sua própria experiência. Quanto mais experiências e envolvimento no cotidiano maior será seu desenvolvimento.

Embora a compreensão do mundo e dos saberes esteja intimamente ligada ao desenvolvimento cognitivo e o processo inicial de aquisição da escrita estando relacionado à escolaridade, com ela não podem ser confundidos, pois, as práticas sociais relativas à leitura e escrita ultrapassam não só os limites da escola como, também, precedem a matrícula da criança no sistema formal de ensino. Há mais de três décadas, despontam-se as evidências acerca da natureza gradual e dinâmica segundo a qual o processo de aquisição da língua escrita ocorre, a partir de autores como Ehri, Ferreiro e Teberosky e Read. Piaget e Vygotsky evidenciam que a aprendizagem será mais significativa para o aluno quanto mais relações este consiga estabelecer das experiências oriundas de sua prática social com o que a escola lhe propõe, facilitando assim a elaboração do conhecimento, através de sua própria experiência.

Dessa forma faz-se entender que epistemologicamente trata-se de uma teoria interacionista, deixando de lado os fatores empíricos e racionalistas, tem por objeto de construção a psicogênese da inteligência e dos conhecimentos, sendo considerada uma teoria cognitivista que tem por objeto a psicogênese da inteligência e dos conhecimentos e, por método, o método clínico-crítico.

O construtivismo também tem o foco democrático, onde se efetiva a partir da construção a partir da transformação do saber, ou seja, nada lhe é imposto e a realidade que se vive dos elementos que possibilitam novas aprendizagens e que contribui para o conhecimento, ou seja são os elementos da “zona proximal” que contribuem para que se efetivem as novas aprendizagens. Além disso o viés democrático contribui para a transformação social.

A informação e o conteúdo são fundamentais, mas o processo pelo qual o aluno chega a eles e como estabelece relações e comparações é o mais importante. Dessa maneira, as escolas acreditam que formam crianças mais críticas, opinativas e investigativas. As disciplinas estão voltadas para a reflexão e autoavaliação, portanto a escola não é considerada rígida. Embora a compreensão do mundo e dos saberes esteja intimamente ligada ao desenvolvimento cognitivo e o processo inicial de aquisição da escrita estando relacionado à escolaridade, com ela não podem ser confundidos, pois, as práticas sociais relativas à leitura e escrita ultrapassam não só os limites da escola como, também, precedem a matrícula da criança no sistema formal de ensino. Quanto mais experiências e envolvimento no cotidiano maior será seu desenvolvimento.

Emília Ferreiro baseada nas palavras de PIAGET, ampliou a teoria para o campo da leitura e da escrita e concluiu que a criança pode se alfabetizar sozinha, desde que esteja em ambiente que estimule o contato com letras e textos.

Diante do estudo, é imprescindível salientar a contribuição da psicolinguística Emília Ferreiro na qual é considerada precursora de Jean Piaget que tem uma visão voltada para a prática de leitura e escrita tendo como ferramenta de estudo uma diversidade de textos informativos que propicie a criança construir suas habilidades críticas e reflexivas nas diferentes classes sociais.

Ferreiro ainda enfatiza a não utilização da cartilha como fonte para o desenvolvimento da leitura e escrita. Segundo a autora citada, é importante o educador valorizar as produções da criança desde a educação infantil não as considerando mais apenas como rabisco, e sim, como textos significativos. A autora afirma que: “A língua não é um código criado racionalmente, portanto, não pode ser ensinado por um método, seja ele qual for. que considere a leitura e a escrita simples mecanismo de decodificação e, codificação de sinais gráficos” (PELLEGRINE, 2003, p. 27).

É importante orientar neste estudo a contribuição de Jean Piaget, que nos mostra através de sua teoria que o sujeito estabelece desde o nascimento uma relação de interação com o meio.

Dando continuidade a essa temática, cita-se a contribuição do grande educador brasileiro, Paulo Freire, que defende uma educação que parte da realidade vivenciada pela criança na qual permite o educando a construir a sua autonomia dando sentido ao desenvolvimento da leitura e escrita, a partir de uma educação renovadora e reflexiva. Um outro aspecto importante da filosofia de Freire, é a reflexão que ele faz sobre a escola tradicional, onde o aluno era um mero receptor de conhecimento, passivo sem contribuição no processo ensino – aprendizagem.

Nesse sentido, Paulo Freire ressalta o papel da escola como espaço social, numa visão de propiciar à criança o seu papel dentro da sociedade, partindo de contexto sociais, culturais vivenciados por ele. Sendo assim, é importante que a escola reveja sua postura pedagógica no sentido de permitir aos alunos a compreensão e a complexidade do seu espaço a partir de uma leitura significativa e contextualizada.

É importante esclarecer que toda a aprendizagem humana acontece a partir de uma interação que Jean Piaget chamava de sujeito-sujeito, sujeito-objeto e sujeito-ambiente. E, mais que tudo isso, a interação depende de uma atitude individual. Segundo Moore e Kearsley,

a Interação a Distância é a inter-relação das pessoas, que são professores e alunos, nos ambientes que possuem a característica especial de estarem separados entre si. É a distância física que conduz a um hiato na comunicação, um espaço psicológico de compreensões errôneas potenciais entre os instrutores e os alunos, que precisa ser suplantado por técnicas especiais de ensino. (MOORE; KEARSLEY,2007:240)

Sobre a interatividade Frago (2001) esclarece: “A palavra interatividade, derivada do neologismo inglês *interactivity*, foi cunhada para denominar uma qualidade específica da chamada computação interativa (*interactive computing*).” Percebe-se que, o termo interatividade tem seu surgimento ligado as interações entre o sujeito e o computador, ou o recurso tecnológico.

As interações que os indivíduos estabelecem no meio virtual, são a base para o aprendizado e dependem da qualidade de relacionamentos e da comunicação.

A qualidade das interações é decisiva para o bom andamento de qualquer relacionamento. Nessas trocas, os indivíduos expõem seus pontos de vista e são expostos aos pontos de vista de outros indivíduos, o que resulta em reflexão, podendo levar a harmonia ou a conflito. É que essa reflexão tem relação direta com a capacidade de entendimento, tolerância, respeito e equilíbrio. Além disso, em razão de descobertas que vão acontecendo no decorrer do aprendizado, as pessoas geralmente mudam de ponto de vista e abrem a mente para novos questionamentos e novas conclusões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste trabalho abriu caminho para um estudo mais aprofundado em relação a epistemologia da educação, dada a sua importância na construção do conhecimento como fator preponderante de construção.

A partir do entendimento de ter como foco de trabalho uma epistemologia que venha ao encontro dos objetivos desejados no processo educacional que se estabelece é que se pode entender as teorias relacionada a estes e a construção do conhecimento.

Nesse sentido, utilizando de conhecimento adquirido sobre a epistemologia do conhecimento conclui-se aqui que as teorias socio construtivista e interacionista que se originaram a partir das concepções de Piaget e de Vygotsky são as que mais se enquadram ao modelo de processo de conhecimento que se espera atingir na atualidade e que atende as necessidades de compreensão das questões socioeconômicas, políticas e culturais enquanto promotoras e determinantes das modalidades educativas implantadas seja para a transformação, para a manutenção do “*status quo*” servindo de fomento a futuras pesquisas, aprofundamento teórico e subsidiando uma atuação pedagógica emancipatória e consciente da especificidade da modalidade educativa.

229

Piaget e Vygotsky entenderam a transformação intelectual da criança enquanto ela possui oportunidade de participar do sistema de apresentação de conhecimento que acontece em cada fase, a seu tempo, a aprendizagem acontece através do ambiente que no qual é proporcionado ao indivíduo com liberdade para pensar, agir e transformar. Esta precisa ser gradativa, por isso a criança aprende com exemplos, processo pelo qual possa reproduzir participar. A frase: “A vida é um aprendizado”, usada na linguagem popular, analisando o quanto de verdade ela pontua, porque conhecimento não é limitado, e sim a agregação do que já temos com o que nos acabaram de apresentar.

Dessa maneira, o aluno terá a possibilidade de compreender o mundo que o cerca, podendo interagir e contextualizar

fatos em sociedade, proporcionando uma ação direta nas relações sociais tornando-os cidadãos críticos e reflexivos consciente em um contexto social global.

REFERÊNCIAS

CASTORINA, José Antônio; FERREIRO, Emilia; LERNER, Delia e OLIVEIRA, Marta Kohl, **Piaget-Vygotsky Novas contribuições para o debate**: tradução Cláudia Schilling, 2001.

ESCOLANO, Benito A. et al. **Estudios sobre epistemologia y pedagogia**. Madrid: Edições ANAYA, 1983.

ESCOLANO, Benito A. **Epistemologia y educacion**. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1978.

FEENBERG, Andrew. **From Critical Theory of Technology to the Rational Critique of Rationality. Social Epistemology**. USA, v. 22, n. 1, jan./mar. 2008. P5-28.

FERREIRO, Emilia. **Reflexões Sobre Alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRA, A.B.H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FRAGOSO, Suely. De interações e interatividade. **Revista Fronteiras**: estudos midiáticos. São Leopoldo, v. 3, n. 1, p. 83-96, 2001.

GAMBOA, Sílvio A. S. Epistemologia da educação física: as inter-relações necessárias. Maceió: EDUFAL, 2010.
GARCÍA, R. O conhecimento em construção: das formulações de Jean Piaget à teoria de sistemas complexos. Porto Alegre: Artmed, 2002.

KESSELRING, T. **Jean Piaget**. Petrópolis: Vozes, 1993

LOURENÇÃO, Luciana Maria Marinho. **Alegria de Saber**: Livro de alfabetização. São Paulo: Scipione, 2001

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância**: uma visão Integrada. 1ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007

MORO, M. L. F. Crianças com crianças, aprendendo: Interação social e construção cognitiva. **Cadernos de Pesquisa**, 79, 31-43, 1991.

MOSQUERA, Juan José Mouriño. Educação: emergência de seu processamento epistemológico. **Revista Educação**. Porto Alegre, ano XVII, n. 27, 1994. p. 7-13.

NÓVOA, António, **Formação de Professores e Trabalho Pedagógico**. Lisboa: Educa, 2002.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Epistemologia e educação**: bases conceituais e racionalidades. Petrópolis: Vozes, 2016. 126 p.

PADUA, Gelson Luiz Daldegan. A epistemologia genética de Jean Piaget. **Revista FACEVV**, v. 1., 2009. n. 2. p. 22-35.

PELLEGRINE, A.N.A Fracasso escolar e desamparo adquirido. **Psic. teoria e pesquisa Brasileira** 2003.

PIAGET, Jean. **A equilibração das estruturas cognitivas**: problema central do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

230 PIAGET, Jean. **Para onde vai a Educação?** 6. ed. Rio de Janeiro: Unesco, 1996.

PIAGET J; **problemas de psicologia genética**. Rio de Janeiro, 2003

PIAGET, J. **A representação do mundo na criança**. Rio de Janeiro: Record, 1936.

PIAGET, J. **Epistemologia Genética**. Petrópolis: Vozes, 1970. - (EG)



VYGOTSKI L.S. **A Formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.



Gustavo Pereira Santos Neto⁴³

Solange Barreto Chaves⁴⁴

Submetido em: 18/05/2022

Aprovado em: 18/05/2022

Publicado em: 18/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.298

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar os antecedentes criminais: a (des) necessidade da análise do Princípio da Insignificância para o indivíduo reincidente que pratica um delito simples, tipificado no Código Penal, sem considerar a tipicidade material dos fatos de ínfima expressividade em desfavor da vítima, bem como sua reincidência perante o mesmo delito ou outro diferente, onde tal ato não geraria um dano patrimonial exagerado ou de alta relevância ante a sociedade. Insta salientar, que o princípio supramencionado aplicado aos casos de pessoas com “ficha suja” seja amparado pelo sistema judiciário, além de impor limites às demandas desnecessárias e, sendo estas evitadas, pela não aplicabilidade da pena, consequentemente gerando um resultado positivo dentro das prisões/presídios. Assim, depreende-se que de acordo com a doutrina e com o STF, para que haja aplicação do Princípio da Insignificância no caso concreto em favor ao acusado, seriam necessárias quatro condições, sendo elas, a mínima ofensividade da conduta, a inexistência de periculosidade social da ação, o ínfimo grau de reprovabilidade desta ação e a inexpressividade da lesão provocada. Por fim, para realizar a presente pesquisa, foi utilizado como método de pesquisa, o método bibliográfico descritivo, com o intuito de analisar as principais contribuições teóricas acerca do tema, utilizando-se de instrumentos que tratam da temática abordada, tais como: Livros, Jornais, Jurisprudências, artigos e monografia.

Palavras-chave: Princípio da Insignificância; Antecedentes; Crime de Bagatela; Direito Penal; Crime.

ABSTRACT

This article aims to analyze the criminal record: the (un)necessity of analyzing the Principle of Insignificance for the repeat offender who practices a simple crime, typified in the Penal Code, without considering the material typicality of the concrete facts of negligible expressiveness in disfavor of the victim, as well as his recidivism for the same or a different crime, where such an act would not generate exaggerated or highly relevant property damage to society. It should be noted that the aforementioned principle applied to cases of people with a “dirty record” be supported by the judicial system, in addition to imposing limits on unnecessary demands and, being these avoided, by the non-applicability of the sentence, consequently generating a positive result within the prisons. /prisons. Thus, it appears that according to the doctrine and the STF, in order for the Principle of Insignificance to be applied in the specific case in favor of the accused, four conditions would be necessary, namely, the minimum offensiveness of the conduct, the inexistence of dangerousness of the action, the tiny degree of disapproval of this action and the inexpressiveness of the injury caused. Finally, to carry out the present research, used as a research method, the descriptive bibliographic method in order to analyze the main theoretical contributions on the subject, using instruments that deal with the theme addressed, such as: Books, Newspapers, Jurisprudence, articles and monograph.

Keywords: Principle of Insignificance; Background; Trifle crime; Criminal Law; Crime.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como escopo a análise ou não dos antecedentes criminais do réu para (des) necessidade da análise da pessoa na aplicação do princípio da insignificância, ressaltando os efeitos causados nos antecedentes criminais do acusado que é reincidente, porém, no último delito praticado, com danos irrisórios e/ou insignificantes à vítima. Sobretudo, visando ainda discutir sobre as possíveis penalidades aplicáveis a cada caso.

O Princípio supramencionado originou-se no Direito Romano, sendo reintroduzido no sistema penal Alemão em 1964,

232 ⁴³ Graduando em Direito pela Faculdade Santo Agostinho – FASA (2018-2022). Email: gustavocar.neto@gmail.com

⁴⁴ Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (2018); Pós-graduada em Direito Administrativo pela Estácio de Sá (2019); Pós-graduada em Práticas do Ensino Superior pela Faculdade Santo Agostinho – FASAVIC (2022); Pós-graduanda em D. Civil e Proc. Civil pela LEGALE (2022); Mestranda em Direito pela Universidade Católica do Salvador (2022 – 2024); Professora na Faculdade Santo Agostinho nas disciplinas de Processo Civil III e IV, Direito Tributário II, Serviço de atendimento Jurídico I e II e Empreendedorismo Jurídico. E-mail: solange.chaves@vic.fasa.edu.br

contudo já havia interpretações semelhantes em relação à análise e a execução do princípio, também designado como Crime de Bagatela.

Sendo este último, um delito que se dá através de um crime, praticado por um indivíduo, no entanto, tal delito é quase irrelevante, pois não causa qualquer lesão real à vítima, ou até mesmo a sociedade como um todo e ao ordenamento jurídico. Neste sentido, percebe-se que o tipo penal exige que a ofensa aos bens jurídicos tutelados tenha algum tipo real de gravidade, tendo em vista, que para alguns autores, nem toda ação praticada pelo agente ativo ao bem jurídico tutelado será suficiente para que seja configurada o injusto típico da ação delituosa.

Ante o exposto, o presente artigo busca problematizar o tema, dentro da área penal. Portanto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar e descrever a (des)necessidade da aplicabilidade do princípio da insignificância em favor do indivíduo reincidente.

É compreensível que tal a (des)necessidade da aplicação de tal princípio seria passível de críticas, considerando que esse princípio não é positivado em lei, contudo está dentro da doutrina e jurisprudência. Assim, no decurso desse artigo serão apresentadas e debatidas opiniões de alguns doutrinadores.

Assim, um dos principais focos desta pesquisa está em analisar a (des)necessidade da análise dos elementos subjetivos da pessoa, tais como a reincidência e os maus antecedentes para a aplicação do princípio da insignificância em casos concretos, evitando como consequência a sobrecarga dos Tribunais de Justiça, além de dar uma celeridade processual a casos concretos, já em andamento nas Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais e Execuções Penais das grandes e pequenas cidades, de modo a evitar a superlotação prisões brasileiras, onde em muitos casos, pode-se constatar que boa parte dos presos estão ali por condenações de mínima ofensividade ao bem jurídico tutelado e sem a ressocialização.

Nessa situação, se faz necessária à aplicação de outros métodos aos reclusos bem como ao acusado que, diante de delitos inexpressivos, têm sua liberdade privada. Para realização desta pesquisa acerca do tema supracitado, foi-se utilizado o método bibliográfico, que é a pesquisa elaborada através de “material já publicado, como livros, artigos, periódicos, internet, etc.” (GIL, 2008, p. 51), permitindo assim a investigação do “fenômeno com maior profundidade, dentro de seu contexto real e preservando as suas características significativas” (YIN, 2005), consistindo em uma análise bibliográfica, de modo a analisar os antecedentes criminais e sua (des)necessidade da análise da pessoa no princípio da insignificância. Além disso, ela ressalta ideias que fazem a abordagem se entendida com mais clareza, pois recorre citações de artigos e livros publicados nos últimos anos para melhor compreensão do tema, tendo por objetivo permitir uma vasta ampliação e aprofundamento das diversas contribuições disponíveis sobre o tema a ser investigado, auxiliando na compreensão da problemática arguida.

2. O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

2.1. Aspectos históricos do princípio da insignificância

O Princípio da Insignificância também designado como Princípio da Bagatela originou-se na Alemanha em meados de 1960. Tal princípio foi usado pela primeira vez por Claus Roxin, influente e respeitado penalista alemão. Roxin em sua obra *Política Criminal y Sistema del Derecho Penal*, propôs a sua utilização como meio de restrição teleológica dos tipos penais (ROXIN, 2002). No mesmo sentido, Rebêlo *apoud* Silva, fala que

não obstante a formulação contemporânea do princípio da insignificância, não há como se ocultar que sua origem se encontra no antigo brocardo romanístico *minima no curat praete*, ou de *minimis non curat praetor* ou, ainda, de *minimis praetor os curat*, como aparece mencionado em numerosos autores que desde o século XIX o invocam e pedem sua restauração: Carrara, Von Liszt, Quintiliano Saldaña, Claus Roxin, Baumann, Zaffaroni, dentre outros. (REBÊLO 2000, p. 31 *apoud* SILVA, 2011, p. 93).

Entretanto, em relação a este princípio, havia já existiam algumas interpretações, sendo que por meio da ampliação deste acarretaria algumas consequências na seara do Direito Criminal, como o sobrecarregamento dos Tribunais de Justiça, causando adiamento da justiça punitiva, bem como a gravidade das finanças públicas, devido à alta quantidade de condenados dentro das prisões brasileiras. (DORNA; MEDEIROS, 2021, online).

233

O artigo 5º da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão (1789-1799) leciona que “a lei não proíbe senão as ações nocivas à sociedade [...]”. Destarte, ficou demonstrado que o Estado como um todo deveria punir apenas às práticas criminosas realmente graves à vítima e ao ordenamento jurídico pátrio.

Ante o exposto, pode-se observar que o Princípio da Insignificância, mesmo antes de seu surgimento, aos poucos vinha ganhando forma, visando à melhoria do sistema judiciário com a não punição por atos que não trariam prejuízo para a vítima e a sociedade.

Ackel Filho (1988), também afirma que o Princípio da Insignificância teve precedente no Direito Romano, com a máxima

processualista “*minimis non curat praetor*”, ou seja, o juiz que cuida do caso concreto não zelaria pelas questões insignificantes. No decorrer dos anos, o princípio supramencionado passou por múltiplos conceitos e interpretações, que o fizeram adequar-se ao judiciário, em forma de doutrina e jurisprudência.

(...) é um princípio sistêmico decorrente da própria natureza fragmentária do Direito Penal. Para dar coesão ao sistema penal é que se faz. Sendo, pois. Princípio específico do Direito penal, não consigo relacioná-lo com a (paradoxalmente) máxima *minimis non curat praetor*, que serve como referência, as não como via de reconhecimento do princípio. (LOPES 1997, p.38 apud SILVA, 2011, p.95).

No Brasil, a doutrina majoritária garante a aplicabilidade deste princípio, na seara penal, afastando a tipicidade material do fato, retirando a conduta do âmbito de proteção do Direito Penal de modo a afastar o injusto atípico. (DORNAS; MEDEIROS, 2021, online)

2.2. Conceito

O princípio da Insignificância é um tema de grande relevância jurídica, tendo ganhado cada vez mais espaço dentro do ordenamento jurídico pátrio, eis que há grande adequação para aplicação ou não deste princípio da melhor forma possível em casos concretos. (IMEDIATO, 2017, p.1)

De acordo com o Glossário Jurídico do Supremo Tribunal Federal, o princípio da insignificância,

consiste em afastar a própria tipicidade penal da conduta, ou seja, o ato praticado não é considerado crime, o que resulta na absolvição do réu. É também denominado “princípio da bagatela” ou “preceito bagatelar”. Segundo a jurisprudência do STF, para sua aplicação devem ser preenchidos os seguintes critérios:

- i. a mínima ofensividade da conduta do agente;
- ii. a nenhuma periculosidade social da ação;
- iii. o reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento; e
- iv. a inexpressividade da lesão jurídica provocada. (STF, 2018, online)

Para O STF, tal para a aplicação e tal princípio deve-se ser preenchidos alguns requisitos, expostos acima, mas afinal, o seria a tal da Insignificância? No dicionário Aurélio, a palavra Insignificância expressa: “Característica ou estado do que é insignificante; qualidade do que não possui importância; pequenez; que não possui valor; [...]”, ou seja, o objeto não compreende características necessárias para acrescentar ou diminuir valor a um bem jurídico e, além disso, não irá trazer danos à pessoa, levando-se em conta que este objeto tem um valor tão inexpressivo que é incapaz de causar lesão a um patrimônio. Aduz Lopes que,

(...) nenhum instrumento legislativo ordinário ou constitucional o define ou o acata formalmente, apenas podendo ser inferido na exata proporção em que aceitam limites para a interpretação constitucional e das leis gerais. É de criação exclusivamente doutrinária e pretoriana, o que se faz justificar estas como autênticas fontes do Direito (LOPES 1997, p.45 apud SILVA 2011, p. 99).

O que se depreende deste princípio é que a ofensa irrelevante não gera danos ao bem jurídico tutelado na seara penal, porque não atinge a integridade física, a propriedade ou a vida da vítima que supostamente fora lesada. Roxin (1970) trouxe para o conceito da tipicidade penal que se exige uma grave ofensa ao bem jurídico protegido, pois nem sempre uma ofensa a esses bens é suficiente para configurar o injusto tipificado no âmbito penal. Ele ressaltou ainda que para ser invocado o referido princípio, este deve apresentar características típicas como uma mínima ofensividade da conduta do indivíduo que pratica(ou) o delito, exibir ausência de periculosidade social da ação, para que esta seja tolerável perante a sociedade e por fim, a inexpressividade da lesão jurídica. (DORNAS, MEDEIROS, 2021, online)

Prado *apud* Luzón Peña (2020, p. 50) em sua obra Curso de Direito Penal Brasileiro, define o Princípio da Insignificância como a exclusão da imputação dos efeitos dispondo que,

(...) a irrelevante lesão do bem jurídico protegido não justifica a imposição de uma pena, devendo excluir-se a tipicidade da conduta em casos de lesões de pouca gravidade ou quando no caso concreto seu grau de injusto seja mínimo. (PRADO, 2020, p. 50)

Acerca disso, o Ministro Celso de Mello afirma que:

A insignificância afasta a tipicidade material: se em relação ao princípio da irrelevância penal do fato (que consiste numa causa de exclusão da pena concreta, em razão da dispensabilidade ou desnecessidade) o déficit jurisprudencial concerne a sua própria aplicação, quanto ao princípio da insignificância o que ainda está faltando é salientar (em todos os casos) sua precisa

fundamentação. Sabe-se que o princípio da insignificância exclui a tipicidade, porém qual das suas dimensões: a formal (ou fático-legal), de um lado, ou, de outro, a material (ou normativa), não há dúvida que a segunda é a afetada (cf. STF, HC 84.412-SP, rel. Min. Celso de Mello)

Assim, observando-se tais preceitos, percebe-se que no caso do bem jurídico ser irrelevante, será excluído a tipicidade da conduta, levando-se em consideração a lesão do bem violado, seu valor e a pouca gravidade ante o caso concreto.

2.3. Princípio da insignificância e o princípio da adequação social

Para melhor entender o princípio da insignificância, deve-se entender o Princípio da Adequação Social, que foi idealizado por Hans Welzel na década de 1930, que traz uma questão muito importante, que diz que não se pode considerar criminoso uma conduta que é tolerada pela sociedade, mesmo que essa se enquadre em uma descrição típica, concluindo que se a conduta for tolerável aos olhos da sociedade, está conduta será atípica. (PRADO, 2020, p. 48)

Inda para Prado (2020, p.48), a principal característica deste princípio é “a necessidade de afetação a um bem jurídico, no sentido de que o legislador não considera com caráter geral tipicamente relevante uma ação que pretende alcançar uma utilidade social.” No mesmo sentido Gonçalves (2019) leciona que o Princípio da Adequação Social somente poderá nortear a aplicação da justiça por meio de um legislador, eis que irá incriminar condutas típicas consideradas socialmente inadequadas.

Vale ressaltar, que quando um determinado bem jurídico tutelado for afetado de uma maneira irrisória, ou seja, não prejudicial, pois não foram ultrapassados os limites, este será considerado um fato atípico. Assim, levando-se em consideração o princípio em comento, pode-se observar sua relação com o princípio da Insignificância no que diz respeito à imunidade do acusado seja reincidente ou não, quando comparado no que diz respeito à atipicidade daqueles que ao praticarem determinada conduta supramencionada, que embora seja padrão, perante a sociedade são considerados toleráveis.

Insta salientar que ambos os princípios penais, possuem fundamento baseados em outros princípios, tais como o princípio da Proporcionalidade e o princípio da Intervenção Mínima do Estado, sendo estes fundamentos essenciais para o fluxo do ordenamento jurídico pátrio, já que, por meio de seus conceitos permitem que os operadores do direito determinem de maneira clara e objetiva a tipicidade ou não do fato e, e como consequência haverá uma absorção mais célere em relação às demandas com o propósito material que é a exclusão da tipicidade.

Nesse óbice, o que se busca é saber se a necessidade ou não da análise da pessoa na aplicação do princípio da insignificância, já que é por meio da adequação social, que advém de um comportamento do sujeito que se adequa não extrapolando ao quanto previsto no ordenamento jurídico. Deste modo, caso o acusado não tenha excedido os limites, mesmo pratique ato não exemplar, esta ação será considerada aceitável perante a sociedade ao qual está inserido. Tomamos como exemplo uma mãe pobre e desempregada, que furta uma lata de leite de um supermercado para alimentar seu filho pequeno que está passando fome, houve o crime de furto, contudo o bem furtado é irrisório e não ofende a sociedade.

3. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO NO DIREITO BRASILEIRO

O direito brasileiro está em constante mudança, segundo SILVA (2004), o princípio da insignificância, apesar de ter uma origem controversa, afirma que seu início se deu século XX, devido à crise econômica que era enfrentada naquela época, já que houve um grande aumento nos delitos de furto, sendo aplicado o princípio da insignificância (crime de bagatela) a priori nos delitos cometidos contra o patrimônio.

Em 1964, Claus Roxin, formulou uma teoria para a aplicação do referido princípio para afastar a tipicidade de algumas condutas, mas que ofendessem de maneira irrelevante o bem jurídico resguardado. Sobre o tema, Toledo *apud* Greco (2014), leciona que o princípio da insignificância, que é defendido por Roxin, “tem o escopo de auxiliar o intérprete na análise do tipo, reservando para o direito penal a proteção dos bens jurídicos, excluindo-se as bagatelas”. No mesmo sentido Gomes (2010), afirma que o princípio em comento destaca a discussão existente sobre o assunto, frisando que, ele vem é utilizado por diversos e renomados doutrinadores, desde o século XIX, tais como: Roxin, Carrara, Zaffaroni etc. GOMES (2010) frisa o trabalho realizado por Claus Roxin, que introduziu o princípio da insignificância ou princípio de bagatela, ensinando que este princípio atuaria como causa excludente da tipicidade penal. O aludido jurista (1964), que é citado acima por Gomes (2010, p. 55) aduz que,

O velho princípio de *minimis non curat praetor* vale no delito de coação na medida exata. As influências coercitivas sem (grande) duração, e as consequências que não são dignas de menção, não são socialmente danosas em sentido material (...). (GOMES, 2010, p. 55)

Seguindo essa linha de raciocínio, Gomes (2010, p.55), cita o trabalho de Tiedemann, fazendo alusão à teoria da insignificância, denominando-a de princípio de bagatela, traçando-a em conjunto com as prerrogativas que são inerentes

ao princípio da proporcionalidade, eis que deveria existir a coesão entre o delito praticado e a gravidade da intervenção estatal no crime.

Para Dotti (2013, p.152), existem duas correntes opostas para os juristas criminais: o movimento de lei e de ordem e o movimento abolicionista do sistema penal. Dentre estes dois movimentos tem o movimento do direito penal mínimo, que traz a utilização restrita do sistema penal na luta contra o crime.

O Jurista acima, afirma que o Estado somente deve recorrer a pena criminal no momento que o ordenamento positivo não trouxer outras maneiras adequadas para prevenção e repressão do ilícito penal. Acerca disto, Dotti (2013, p. 153) citando as palavras de Nelson Hungria leciona que:

Somente quando a sanção civil se apresenta ineficaz para a reintegração da ordem jurídica é que surge a necessidade da enérgica sanção penal. O legislador não obedece a outra orientação. As sanções penais são o último recurso para conjurar a antinomia entre a vontade individual e a vontade normativa do Estado. Se um fato ilícito, hostil a um interesse individual ou coletivo, pode ser convenientemente reprimido com as sanções civis, não há motivo para a reação penal. (DOTTI, 2013, p.153)

Acrescenta Imediato *apud* Dotti (2017, p. 3) ainda, que a aplicação da pena na verdade representa restrições e sacrifícios importantes aos direitos fundamentais do apenado e, por isso, é necessário que este sacrifício seja indispensável à paz e conservação sociais, uma vez que a base do Estado Democrático de Direito própria advém da defesa dos direitos e das garantias fundamentais constantes no ordenamento pátrio. Afirma ainda, que:

O princípio da intervenção mínima deve, obrigatoriamente, ser atendido pelo Poder Legislativo através de critérios sólidos na elaboração da lei penal, elegendo apenas os bens jurídicos dignos de proteção pelo Direito Penal e que guardam estreita relação com a Constituição. Esse dever institucional também obriga o Poder Judiciário, extirpando o ranço jurídico da tipicidade legal, para uma tipicidade penal, esta sim compatível com um Estado Democrático de Direito (DOTTI, 2013, p. 153).

Para Rógerio Greco (2014), o princípio em comento está atrelado ao princípio da intervenção mínima, que atua como limitador do poder punitivo do Estatal. O legislador, nos casos concretos, selecionaria somente os bens tutelados mais importantes que existem em sociedade para serem protegidos na seara penal.

Nucci (2013) complementa o assunto, aduzindo que:

com relação à insignificância (crime de bagatela), sustenta-se que o direito penal, diante de seu caráter subsidiário, funcionando como última ratio no sistema punitivo, não se deve ocupar de bagatelas. Com efeito, essa postura decorre do princípio da intervenção mínima, que, no Estado Democrático de Direito, demanda mínima ofensividade ao bem tutelado para legitimar o braço punitivo estatal (NUCCI, 2013, p. 180).

Já Dotti (2013), ressalta, que apesar do princípio da bagatela e o princípio da intervenção mínima estarem relacionados, existe uma diferença importante, pois:

Há hipóteses em que embora a lesão seja considerável, não se justifica a intervenção penal quando o ilícito possa ser eficazmente combatido pela sanção civil ou administrativa, por exemplo. Enquanto o princípio da intervenção mínima se vincula mais ao legislador, visando reduzir o número das normas incriminadoras, o da insignificância se dirige ao juiz do caso concreto, quando o dano ou o perigo de dano são irrisórios. No primeiro caso é aplicada uma sanção extrapenal; no segundo caso, a ínfima afetação do bem jurídico dispensa qualquer tipo de punição. Pode-se falar então em intervenção mínima (da lei penal) e insignificância (do bem jurídico afetado) (DOTTI, 2013, p. 155).

Segundo Vico Mañas (1994), em relação ao princípio da insignificância ou bagatela, tem uma interpretação meio restritiva, por causa da desnecessidade de descriminalização da conduta do agente que, apesar de se encaixar formalmente ao tipo penal, não agride ao bem jurídico de maneira gravosa, e por isso o acolhimento de tal princípio se deve à atipicidade material (IMEDIATO, 2017, p.3).

Apesar de existir uma corrente mais radical, que não admite discussão acerca do valor do bem, mas defende que todo e qualquer bem previsto na lei merece a proteção. Para Greco (2014), a tipicidade penal necessária à caracterização do fato típico divide-se em formal (adequação da conduta ao delito previsto em lei) e conglobante (conduta do agente seria antinormativa e o fato materialmente típico), sendo que para ambos, para que a conduta se enquadre no tipo penal, deve-se levar em consideração a relevância do bem protegido.

Em síntese, “se não há tipicidade material, não há tipicidade conglobante; por conseguinte, se não há tipicidade penal, não haverá fato típico; e, como consequência lógica, se não há o fato típico, não haverá crime” (Greco, 2014, p. 68). Nas palavras de Pierangeli e Zaffaroni (2007, p. 461), “a tipicidade conglobante consiste na averiguação da proibição através da indagação do alcance proibitivo da norma, não considerada isoladamente, e sim conglobada na ordem normativa”. Sobre a (des)necessidade da aplicabilidade do princípio da insignificância em favor do indivíduo reincidente, Busato (2013) afirma, que não basta para a relevância de uma conduta, mas é preciso que a conduta gere uma lesividade que justifique a intervenção penal. O autor complementa:

A norma pretende ser reconhecida como relevante. Para tanto, sua expressão deve contemplar, por um lado, uma pretensão conceitual de relevância e, por outro, uma pretensão de ofensividade que expressa um ataque intolerável a um bem jurídico essencial, pois esse é o nível de relevância exigido para que o Direito penal possa ocupar-se do caso (BUSATO, 2013, p. 347).

No mesmo contexto, Nilo Batista (2004) afirma que em relação à função do princípio da lesividade, ficaria proibida a imposição da pena, já que, não se constitui um crime apenas pelo estado ou condição do agente, afastando, dessa forma, a aplicação do Direito Penal, ainda que disfarçadamente.

Sobre a temática, Gomes (2011) assevera que a teoria constitucionalista do crime exige concomitantemente a presença da tipicidade formal e da tipicidade material para a materialização do tipo penal no caso concreto, gerando, a *posteriori*, a aplicação das sanções penais. Insta ressaltar que pena mencionada se dá somente após o devido processo legal, conforme dispõe o artigo 5º, LIV da Constituição Federal de 1988.

Ainda para Gomes (2010), atualmente há o juízo valorativo nos casos concretos dos juízes, diferentemente da premissa antiga adotada, “*fiat justitia et pereat mundus*” (faça-se justiça, embora pereça o mundo), eis que o juiz não pode se atrelar somente a aplicação formal da lei, considerando a aplicabilidade dos princípios basilares, que direcionam e auxiliam ao magistrado na aplicação das leis.

Utiliza-se do princípio da razoabilidade na aplicação das leis, sobre isso Hegel, fala em “*fiat justitia, ne pereat mundus*”, já que o crime de bagatela expressa fatos pouco relevantes juridicamente. (IMEDIATO, 2017, p. 5)

Esclarece o doutrinador Gomes (2010), que tal crime é um ataque ao bem jurídico que se mostra tão irrelevante que não precisaria da intervenção estatal. Para Pierangeli e Zaffaroni (2007) a ausência da lesividade leva à exclusão do crime, pela inexistência da tipicidade da conduta, seja o acusado reincidente ou não.

Gomes (2010) que apesar da divergência jurisprudencial nos requisitos para aplicação do princípio da insignificância, o Supremo Tribunal Federal informa quatro vetores são eles, *in verbis* o habeas corpus nº. 84.412-SP, o STF decidiu: “(A) ausência de periculosidade social da ação; (B) a mínima ofensividade da conduta do agente, isto é, mínima idoneidade ofensiva da conduta; (C) a inexpressividade da lesão jurídica causada e (D) a falta de reprovabilidade da conduta”. Ou seja, em nenhum momento falou da aplicabilidade de tal princípio em favor do indivíduo reincidente, seja sobre sua aplicabilidade ou não.

Nesse sentido, Gomes (2010) ensina que é imprescindível a análise de cada caso concreto, para que a aplicação de tal princípio ocorra em razão do desvalor da conduta. Insta frisar, que a análise pelo magistrado, deve-se levar em conta a situação fática, pois, por exemplo, o furto de uma bicicleta de R\$ 300,00 para um empresário de grande porte mostra-se insignificante, entretanto, para um assalariado é um grande prejuízo.

Ou no caso de furto famélico, onde um pai ou uma mãe furta um alimento para seu filho pequeno, que está passando fome, tendo em vista a situação de miserabilidade que se encontra o país, sendo que este pai ou mãe pode ser ou não reincidente e ter maus antecedentes, em crimes parecidos, mas que realizados em momento de necessidade, ou na melhor das hipóteses, não cometeu nenhum crime. Nesse caso precisaria ser feito uma análise da pessoa? Nesse caso concreto, deve este pai ou mãe ser condenado e ficar em contato com detentos, principalmente perigosos. Ora, pode-se dizer que a prisão é para ressocializar, mas infelizmente isso não acontece, e com essa condenação esse infrator acabar sofrendo influências negativas, principalmente se considerar, que dentro das prisões, não há separação ou diferenciação dos detentos pelos crimes cometidos.

Há alguns crimes em que tal princípio não é aplicado, tais como homicídio, delitos de tráfico de drogas, os Tribunais Superiores são pacíficos no sentido de sua não aplicabilidade, vejamos:

A jurisprudência do STF e do STJ é pacífica no sentido de que não é possível a aplicação do princípio da insignificância aos crimes praticados com grave ameaça ou violência contra a vítima, incluindo o roubo: É inviável reconhecer a aplicação do princípio da insignificância para crimes praticados com violência ou grave ameaça, incluindo o roubo (STF, RHC 106.360/DF, Rel. Min. Rosa Weber, 1º T., DJe 3/10/2012). Em igual sentido: STJ, AgRg. no REsp. 1.363.672/DF, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, 5ª Dje 16/4/2013. (STJ, AgRg. no REsp. 1259050/DF, Rel. Min. Assusete Magalhães, 6ª T., Dje 8/8/2013). Não se afigura possível a aplicação do princípio da insignificância ao delito de tráfico ilícito de drogas, tendo em vista tratar-se de crime de perigo presumido ou abstrato, sendo irrelevante a quantidade de droga apreendida em poder do agente. Precedentes desta Corte e do Supremo Tribunal Federal. (STJ,

Apesar de a doutrina asseverar o princípio da insignificância como excludente de tipicidade, há alguns autores que defendem sua não aplicabilidade quando o agente é reincidente ou se tem maus antecedentes, concordando com o pensamento da jurisprudência dominante.

. Para Nucci, é a “prática de um delito ou infração penal após o trânsito em julgado da condenação do agente ativo no Brasil ou no exterior”, além disso de acordo com o artigo 61, §1º do Código Penal a reincidência é uma espécie de agravante, (NUCCI, 2020, p.404).

Nesse sentido, Nucci explica que:

O bem lesado precisa inserir-se num contexto maior, envolvendo o agente do delito, pois a prática de pequenas infrações, com frequência, pode ser tão danosa quanto um único crime de intensa gravidade. Diante disso, réus com maus antecedentes ou reincidentes não merecem a aplicação do princípio da insignificância (NUCCI, 2013, p. 180-181).

Ante o exposto, ocorrendo uma infração bagatela, para todas as situações, é inevitável a aplicação do princípio da insignificância, que tem como finalidade de excluir a tipicidade penal, mais propriamente, a tipicidade material, ou seja, apesar da reincidência ser uma agravante, deve-se ser analisado cada caso concreto a (des)necessidade da análise da pessoa na aplicação do princípio supramencionado.

4. A (DES)NECESSIDADE DA ANÁLISE DA PESSOA NA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

No decorrer do artigo foi abordado que o princípio da insignificância é uma maneira de afastar o poder punitivo estatal em situações em que o bem jurídico violado seja ínfimo ou irrelevante ou no caso de ser relevante, observando-se a conduta do agente, tal ação ou omissão seriam “aceitos” pela sociedade e para sua aplicação pelo juiz, deve-se observar alguns requisitos estabelecidos em lei.

Não obstante, tais requisitos que de acordo com a doutrina e a jurisprudência seriam necessários para a aplicação do aludido princípio, não leva em conta a necessidade ou não de uma análise pessoal e subjetiva daquele que cometeu uma infração, pois o princípio da bagatela pode ser tanto um excludente de tipicidade quanto de culpabilidade, ou seja, afasta a tipicidade, não configurando crime.

Há uma discussão doutrinária e jurisprudencial, acerca da aplicação do princípio supramencionado, em relação à necessidade ou desnecessidade do magistrado observar os elementos subjetivos do autor do fato em cada caso. Um dos principais elementos subjetivos abordados pela jurisprudência diz respeito a reincidência do sujeito em relação ao crime e aos seus maus antecedentes, e se tal fato acarretaria a não aplicação do aludido princípio no caso.

Somente se considera o agente como reincidente, após este ter sido condenado e houver o trânsito em julgado de uma sentença penal condenatória, conforme se depreende dos artigos 63 e 64 do Código penal, *in verbis*:

Art. 63 - Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 64 - Para efeito de reincidência: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - Não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - Não se consideram os crimes militares próprios e políticos. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) (BRASIL, 1984, online)

Além da reincidência, tem-se também a questão dos maus antecedentes, que segundo Fernando Capez:

Antecedentes: são todos os fatos da vida pregressa do agente, bons ou maus, ou seja, tudo o que ele fez antes da prática do crime. Esse conceito tinha abrangência mais ampla, englobando o comportamento social, relacionamento familiar, disposição para o trabalho, padrões éticos e morais etc. A nova lei penal, porém, acabou por considerar a “conduta social” do réu como circunstância independente dos antecedentes, esvaziando, por conseguinte, seu significado. Desse modo, antecedentes passaram a significar, apenas, anterior envolvimento em inquéritos policiais e processos criminais. Assim, consideram-se para fins de maus antecedentes os delitos que o condenado praticou antes do que gerou a sua condenação. Os delitos praticados posteriormente não caracterizam os maus antecedentes. Contudo, há julgados do Supremo Tribunal Federal no sentido de ampliar o conceito de maus antecedentes, ao levar em consideração as circunstâncias

do crime e a personalidade do agente como fator indicador dos antecedentes. (CAPEZ, 2013, p. 487)

Identificando a questão da reincidência do agente, que precisa de uma sentença com trânsito em julgado e os maus antecedentes, que seriam a vida pregressa do infrator, passa-se a análise da (des) necessidade de se analisar a pessoa do infrator para a aplicação do princípio da insignificância, para isso foi analisado o posicionamento de alguns ministros em julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O primeiro posicionamento a ser analisado é o voto do Ministro Relator Ministro Rogério Schietti Cruz no Agravo em recurso especial nº 1.020.261 – MG (2016/0309945-5), onde este ao proferir seu voto, foi contra a aplicação do princípio da insignificância não devido a reincidência do indivíduo que furtou uma bermuda de valor irrisório (R\$10,00) e posteriormente a devolveu, mas devido a análise do acusado, que além de ser reincidente, tinha maus antecedentes, ou seja uma longa ficha criminal, já que o indivíduo tinha seis condenações definitivas pela prática de crimes de furto e respondia a outros três crimes de furto, conforme se depreende abaixo:

**AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.020.261 - MG (20160309945-5)
RELATOR: MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ AGRAVANTE: EVANILDO JOSÉ FERNANDES DE SOUSA ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS AGRAVADO :
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATÓRIO O SENHOR
MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ:**

EVANILDO JOSÉ FERNANDES DE SOUSA agrava de decisão na qual conheci do agravo para negar provimento ao recurso especial.

No agravo regimental, a defesa alega que, diante do irrisório valor da *res furtiva* – «**uma bermuda avaliada em R\$ 10,00 que posteriormente foi devolvida ao estabelecimento**» (fl. 350) –, deve ser reconhecida a insignificância da conduta e, por conseguinte, absolvido o réu.

Requer a reconsideração da decisão agravada ou a submissão do feito ao órgão colegiado, a fim de que seja provido o recurso especial.

**AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.020.261 - MG (20160309945-5)
EMENTA AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. FURTO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. APLICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. As instâncias ordinárias destacaram que o agravante registra mais de uma condenação definitiva pretérita e responde a outros processos por crimes de mesma natureza, a evidenciar a sua contumácia em condutas destinadas a subtrair o patrimônio alheio, o que, nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, é suficiente para obstar, por si só, a incidência do princípio da insignificância. 2. Agravo regimental não provido. **VOTO O SENHOR MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ (Relator):****

Em que pesem os argumentos despendidos pelo ora agravante, entendo que a decisão recorrida deve ser mantida, pelos motivos a seguir expostos.

Na hipótese, o Juízo de primeiro grau destacou que “a vida dele [ora agravante] está enodada por diversas passagens policiais e por condenações definitivas por furtos simples, tentados e consumados” (fl. 208, grifei).

De fato, a análise da certidão de antecedentes criminais do réu (fls. 194-203) permite verificar que ele registra **seis condenações definitivas pela prática de crimes de furto (Processos n. 071303028862-3, 071301006290-7, 071301003844-4, 071302009105-2, 071305053918-6 e 0101092-96.2011.8.13.0713)**, além de outros três processos, nos quais respondia por crimes de furto, em que foi reconhecida a extinção de sua punibilidade pela prescrição (071302009103-7, 071302009585-5 e 071302010197-6).

Não se trata, dessa forma, da simples menção à reincidência do réu, mas ao **registro da prática reiterada de delitos da mesma natureza, ensejadores de condenações definitivas pretéritas, a evidenciar a sua contumácia em condutas destinadas a subtrair o patrimônio alheio**, o que, nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, é suficiente para obstar, por si só, a incidência do princípio da insignificância, a despeito do reduzido valor da *res furtiva*, tal como consignado na decisão agravada.

À vista do exposto, nego provimento ao agravo regimental. (grifo nosso)

O que se depreende é que os ministros do STF e do STJ, sujeitam a aplicação ou não do princípio da insignificância, após

uma análise da pessoa do acusado, levando-se em consideração os elementos subjetivos, ou seja, se há reincidência do infrator no crime, bem como a presença ou não de maus antecedentes. Contudo, essa análise da pessoa do acusado para a aplicação de tal princípio não é uma unanimidade jurisprudencial, sobre isso, o Ministro do STF Celso de Mello, no julgamento do Habeas Corpus nº 131.618 do Estado de Mato Grosso do Sul, fala que a reincidência ou os maus antecedentes não interferem na aplicação do princípio em comento, mas que princípio da insignificância deve ser analisado em conexão com os postulados da fragmentariedade e da intervenção mínima do Estado.

O SENHOR MINISTRO CELSO DE MELLO: Peço vênua, Senhor Presidente, para conceder a ordem de “habeas corpus”, considerando, para tanto, os fundamentos que venho expondo, nesta Corte, sobre o sentido e a razão de ser do princípio da insignificância, que constitui, como todos sabemos, causa supralegal de exclusão da tipicidade penal em sua dimensão material (HC 92.463/RS – HC 94.653/RS – HC 94.772/RS – HC 95.957/RS – HC 101.696/MG – HC 102.921/MG – HC 115.246/MG – RHC 107.264/DF – RHC 122.464-AgR/BA, v.g.). Tenho assinalado, nos diversos precedentes de que fui Relator, como os que venho de referir, que o princípio da insignificância (“De minimis non curat praetor”) deve ser analisado em conexão com os postulados da fragmentariedade e da intervenção mínima do Estado em matéria penal, de tal modo que, configurados os vetores que permitem identificar, em cada situação ocorrente, a presença do fato insignificante (RTJ 192/963-964, Rel. Min. CELSO DE MELLO), torne-se possível ao julgador reconhecer caracterizada a ausência da tipicidade penal em sua projeção material. (...) **Por vislumbrar presentes os vetores a que anteriormente aludi (RTJ 192/963-964), reconheço configurada, na espécie, a ocorrência do fato insignificante, que não se tem por descaracterizado em face de eventual situação reveladora de reincidência do agente. Sendo assim, e em face das razões expostas, peço licença, uma vez mais, para conceder, integralmente, a ordem de “habeas corpus”. É o meu voto.** (grifo nosso)

Todavia, o que se percebe pela jurisprudência, é que a reincidência e/ou os maus antecedentes não impedem à aplicação do princípio da bagatela, devendo o magistrado, analisar cada caso concreto para aplicação ou não aludido princípio. Sobre isso, o Informativo nº 0548 do Superior Tribunal de Justiça, leciona que:

DIREITO PENAL. HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. Aplica-se o princípio da insignificância à conduta formalmente tipificada como furto tentado consistente na tentativa de subtração de chocolates, avaliados em R\$ 28,00, pertencentes a um supermercado e integralmente recuperados, ainda que o réu tenha, em seus antecedentes criminais, registro de uma condenação transitada em julgado pela prática de crime da mesma natureza. A intervenção do Direito Penal há de ficar reservada para os casos realmente necessários. Para o reconhecimento da insignificância da ação, não se pode levar em conta apenas a expressão econômica da lesão. Todas as peculiaridades do caso concreto devem ser consideradas, como, por exemplo, o grau de reprovabilidade do comportamento do agente, o valor do objeto, a restituição do bem, a repercussão econômica para a vítima, a premeditação, a ausência de violência e o tempo do agente na prisão pela conduta. Nem a reincidência nem a reiteração criminosa, tampouco a habitualidade delitiva, são suficientes, por si sós e isoladamente, para afastar a aplicação do denominado princípio da insignificância. Nesse contexto, não obstante a certidão de antecedentes criminais indicar uma condenação transitada em julgado em crime de mesma natureza, na situação em análise, a conduta do réu não traduz lesividade efetiva e concreta ao bem jurídico tutelado. Ademais, há de se ressaltar que o mencionado princípio não fomenta a atividade criminosa. São outros e mais complexos fatores que, na verdade, têm instigado a prática delitiva na sociedade moderna. HC 299.185-SP, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 9/9/2014.

Deste modo, conclui-se a presente discussão, acerca da necessidade ou não de análise da pessoa do infrator na aplicação do princípio em estudo, percebe-se que não há regulamentação específica, mas sim entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, e conforme abordado acima, há posicionamento como o Ministro Rogério Schietti Cruz, que afirma que no caso do infrator ser reincidente ou possuir maus antecedentes, estes elementos afastam a possibilidade da aplicação do princípio da insignificância mesmo em crimes de pequeno potencial ofensivo, em contrapartida o Ministro Celso de Mello, tem o entendimento que seja reincidente ou não, devido à conduta do infrator não ter causado grave lesão ou perigo a um bem jurídico tutelado, por sua conduta ser de certa maneira “insignificante”, o princípio da insignificância pode ser aplicado.

Por fim o entendimento mais assertivo seria o do informativo nº 0548 do STJ, que traz a necessidade da análise ampla e fundamentada do caso concreto para aplicação do princípio da insignificância, sem a (des)necessidade da análise dos elementos subjetivos, tais como reincidência ou maus antecedentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Princípio da Insignificância é um instituto extremamente importante, principalmente se considerar a saturação de processos no judiciário, o que gera diversas consequências, como a morosidade do poder judiciário, a superlotação nas prisões brasileiras antes do trânsito em julgado da sentença condenatória, dentre outras consequências na vida do próprio acusado, que na maioria das vezes tem sua liberdade privada por crimes de pequeno potencial ofensivo.

Infelizmente, percebe-se que a situação se agrava quando trazida para área penal, pois além a superlotação dos presídios brasileiros, bem como, é possível dizer que uma pessoa que furta um alimento para seu filho pequeno, que muitas vezes não cometeu nenhum crime anteriormente, ou seja, reincidente em crime menos gravoso, se entrar em contato com detentos, principalmente perigosos, podem acabar sofrendo influências negativas.

Ora, mesmo que o acusado não seja preso por ter cometido um ato irrisório perante a sociedade, tal fato pode acabar sendo prejudicial para o mesmo, quando se trata de um indivíduo reincidente, que está cumprindo a pena em livramento condicional ou regime aberto, sendo que nestes tipos de situações, eles podem perder o referido benefício e por consequência regredir a um regime bem mais gravoso, já que por ser reincidente, há uma divergência doutrinária e jurisprudencial acerca da (des)necessidade da análise da pessoa para aplicação do princípio da insignificância, tenha o réu maus antecedentes ou seja reincidente, e como não há lei específica, essa análise vai do entendimento de cada doutrinador para a aplicação no caso concreto.

Já que diz respeito à necessidade ou não da análise da pessoa e como tal fato afetaria a aplicação do princípio da insignificância em crimes menos graves, sendo que caso seja reincidente, já que considerado culpado por determinado crime após o trânsito em julgado e possui apontamentos em suas folhas de antecedentes criminais, onde demonstra seus processos, inquéritos e outras demandas jurídicas em seu desfavor, fazendo assim, que sua “ficha” fique extensa e podendo gerar certa dificuldade ao procurar se ressocializar no âmbito trabalhista e social.

Tal elementos subjetivos não deveriam ser levados em consideração no momento da aplicação do aludido princípio e na dosimetria da pena, mas isso não significa dizer que o apenado seja isento da sua conduta delituosa, mas sim trazer ao caso concreto, hipóteses de medidas alternativas, como multa por exemplo, para que não haja uma desproporcionalidade aos casos de crimes comuns de pequena monta, como é o caso do furto.

Portanto, como visto no decorrer do presente estudo, é de suma importância à necessidade da aplicação do princípio da insignificância ao réu reincidente em casos de pequena monta, trazendo ao judiciário uma consequente celeridade processual nos casos já em andamento, bem como a diminuição significativa nas possíveis demandas.

Além disso, no que refere aos antecedentes criminais, à aplicação do princípio da insignificância ao réu reincidente é sim possível, pois o entendimento que prevalece como doutrina majoritária é sobre aplicar o instituto analisando sempre cada caso concreto, levando-se em consideração a conduta do indivíduo, seja este reincidente ou não, o valor do bem jurídico protegido e que sofreu violação, além da adequação social do fato e como este é visto perante a sociedade.

REFERÊNCIAS

ACKEL FILHO. **O Princípio da Insignificância no Direito Penal**. v. 94, abr./jun. 1988. ed. Julgados do tribunal de alçada de São Paulo.

AGRAVO Interno no Agravo em Recurso Especial: AgInt no AREsp 1020811 MS 2016/0307620-5. <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/465088443/agravo-interno-no-agravo-em-recurso-especial-agint-no-aresp-1020811-ms-2016-0307620-5/inteiro-teor-465088457>. Acesso em: 25 mai. 2022.

AGRAVO Regimental no Habeas Corpus Nº 1.927.688. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1205775721/agravo-regimental-no-recurso-especial-agrg-no-resp-1927688-sp-2021-0077037-2/inteiro-teor-1205775725>. Acesso em: 25 mar. 2022.

AGRAVO Regimental no Habeas Corpus nº 192.217. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1124775631/habeas-corpus-hc-192217-sp-0104579-1220201000000/inteiro-teor-1124775641>. Acesso em: 05 mai. 2022.

241

AGRAVO Regimental no Recurso Especial nº 1.927.688 - SP. Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202100770372&dt_publicacao=19/04/2021 Acesso em: 02 abr. 2022.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.0024.16.113636-1/001. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/684612280/apelacao-criminal-apr-10024160994836001-mg/inteiro-teor-684612408>. Acesso em: 18 de março de 2022.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.0223.19.000017-2/001. Disponível em:
<<http://www8.tjmg.jus.br/themis/baixaDocumento.do?tipo=1&numeroVerificador=102231900001720012020763640>>.
Acesso em: 22 mar. 2022.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.0479.15.017872-7/001. Disponível em:
<http://www8.tjmg.jus.br/themis/baixaDocumento.do?tipo=1&numeroVerificador=104791501787270012020654772>. Acesso em: 18 de março de 2022.

BASTOS, L. R. *et al.* **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro.** 9.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Geral. 25. ed.** São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2019.

BRASIL. **Lei Nº 2.848 de 07 de dezembro de 1.940.** Dispõe sobre o Código Penal. Acesso em: 03 de abril de 2022.

BRASIL. **Lei Nº 3.689 de 03 de outubro de 1.941.** Dispõe sobre o Código de Processo Penal. Acesso em: 03 de abril de 2022.

BRASIL. **Lei Nº 7.210 de 11 de julho de 1.984.** Dispões sobre a Lei de Execuções Penais. Acesso em: 02 de abril de 2022.

BRASIL. **Superior Tribunal De Justiça. Súmula Nº 241. 2000.** Acesso em: 29 de março de 2022.

BRASIL, STJ - **Superior Tribunal de Justiça.** Informativo 548 do STJ - 2014 Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 30 out 2014, 06:30. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/informativos-dos-tribunais/41429/informativo-548-do-stj-2014>. Acesso em: 09 mai. 2022

BUSATO, Paulo César. **Direito penal: parte geral.** São Paulo: Atlas, 2013.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Parte Geral.** ed. 17. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, Márcia Dometila Lima de. **Fundamentação constitucional do direito penal.** Porto Alegre: Sergio Antonio Editor, 1992.

DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal: parte geral.** 5ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DORNAS, Kaio Morais; MEDEIROS Felipe Silva de. **A aplicação do princípio da insignificância frente aos antecedentes criminais do acusado.** Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/91000/a-aplicacao-do-principio-da-insignificancia-frente-aos-antecedentes-criminais-do-acusado>. Acesso em: 11 mar. 2022.

DOUTOR DA LEI. **Ordenações Afonsinas, Manuelinas, Filipinas.** As Ordenações Portuguesas impostas no Brasil. 2018. Acesso em: 11 mar. 2022.

FAVORETTO, Affonso Celso. **Direito Penal descomplicado.** São Paulo/SP: Editora Rideel, 2015.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal.** Tradução de Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, L. F. Delito de bagatela: princípios da insignificância e da irrelevância penal do fato. **Revista dos Tribunais,** São Paulo, 2001.

GOMES, Luiz Flavio. **Princípio da insignificância e outras excludentes de tipicidade**. 2. ed. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GOMES, Luiz Flavio. Teoria Constitucionalista do delito e imputação objetiva: o novo conceito de tipicidade objetiva na pós-modernidade. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2011.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal. v. 1. Parte Geral**. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. v. 1. 15. ed. Niterói/RJ: Editora IMPETUS, 2013.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. São Paulo: Atlas, 2017.

HABEAS corpus criminal: **HC 1402141-07.2017.8.12.0000 MS**. Disponível em: <https://tj-ms.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1118807086/habeas-corpus-criminal-hc-14021410720178120000-ms-1402141-0720178120000/inteiro-teor-1118807200>

Acesso em: 02 mai. 2022

IMEDIATO, Carolina Cléopatra da Silva. **Da aplicação do princípio da insignificância e sua relação com o sistema penal brasileiro**: possibilidades de discussão. Disponível em: https://proceedings.science/proceedings/96/_papers/79462/download/abstract_file1Acesso em 20 mar. 2022. ISBN 978-85-459-0773-2

MAGALHÃES, Alex Pacheco. **O Princípio Penal Constitucional Da Adequação Social X O Princípio Penal Constitucional Da Insignificância**. 2009. Acesso em: 28 mar. 2022.

MAÑAS, Carlos Vico. **O Princípio da Insignificância como excludente da Tipicidade no Direito Penal**. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 1994.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MOHAMED, André Nascimento. **O Direito Penal de autor no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. Artigo Científico. Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Neli Fetzner, Nelson Tavares, Mônica Areal (Orientadores). Rio de Janeiro, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 20. ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, 2020.

PELLISSARO, Elizângela Jackowski. **Princípio da Insignificância**: aplicabilidade no sistema jurídico penal brasileiro. Acesso em 20 mar. 2022.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral. Volume 1**. 12. ed. São Paulo/SP: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Parte Geral e Parte Especial. v. 1. 18. ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, 2020.

ROXIN, Claus. **Política Criminal y Sistema del Derecho Penal**, 2. ed., iereimpr. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.

SILVA, Ivan Luiz da. **Princípio da Insignificância no Direito Penal**. 22. ed. Curitiba: Jurua, 2004.

STF – Supremo Tribunal Federal. Glossário Jurídico. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/glossario/>. Acesso em:

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 2. ed. São Paulo/SP: Editora Atlas, 1998.

VICO MAÑAS, Carlos. **O Princípio da Insignificância como Excludente da Tipicidade no Direito Penal**. Ed. Saraiva: São Paulo, 1994.

ZAFFARONI, Eugenio Raul, et al. **Direito penal brasileiro - I**. 2. ed. Rio de Janeiro: 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raul, et al. **Direito Penal Brasileiro, teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade**. v. 2 Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. São Paulo: RT, 1997.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Reincidência: um conceito do direito penal autoritário**. Livro de Estudos Jurídicos, v. 6, p. 49-60.

A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NA GESTÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
THE IMPORTANCE OF ACCOUNTING INFORMATION IN THE MANAGEMENT OF MICRO AND SMALL ENTERPRISES

EDIMUR DINIZ VAZ
Edimur.vaz@etec.sp.gov.br

Submetido em: 16/05/2022
Aprovado em: 17/05/2022
Publicado em: 18/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022
DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.296

RESUMO

Este artigo tem por objetivo sintetizar o resultado da pesquisa sobre a importância da informação contábil na gestão. Entre os séculos XIII e XVII a contabilidade se distinguiu como uma disciplina adulta, justamente pelo fato de que, neste período, a atividade mercantil, econômica e cultural era muito importante. A evolução da contabilidade sempre está associada ao desenvolvimento da sociedade como um todo, esse fato tem contribuído para que, recentemente, seja considerada como pertencente ao ramo da ciência social. A Contabilidade nasceu como uma ferramenta de gestão, no final do século XV e o Tractus (de Frá Luca Pacioli) com o Método de Partidas Dobradas. Atualmente, para grande parte das pessoas, Contabilidade está associada à tributação e às leis que regem as sociedades e o comércio. Prevalece a ideia de que Contabilidade é, acima de tudo, uma obrigação legal e não se tem a sensibilidade para perceber que ela existe pela necessidade de se manter um sistema formal e universal de controle do patrimônio. O objetivo principal da contabilidade é permitir que os usuários avaliem a situação financeira e econômica da entidade e possam inferir sobre as tendências futuras dela, os objetivos da contabilidade devem contribuir para o processo decisório dos usuários, não se justificando por si mesma. Antes, deve ser um instrumento útil à tomada de decisões.

Palavras-chave: Informação contábil. Patrimônio. Usuários Internos.

ABSTRACT

This article has for objective to synthesize the result of the research on the importance of the countable information in the management of the entities, therefore between centuries XIII and XVII the accounting if distinguished as one disciplines adult, exactly by the fact of that in this period the mercantile, economic and cultural activity was very important, that is, the evolution of the accounting always is associated with the development of the society as a whole. This fact has made that more recently it comes being considered as pertaining to the branch of socialconsidered as pertaining to the branch of social science, the Accounting was born as a management tool. In the end of century XV, the Tractus (of Frá Luca Pacioli), With the sprouting of the Method of Double entries. Currently, for great part of the people, Accounting is associated with the taxation and the laws that conduct the societies and the commerce. The idea prevails of that Accounting is, above all, a legal obligation and if does not have sensitivity to perceive that it exists for the necessity of if keeping a formal and universal system of control of the patrimony. Main objective of the accounting to allow that the users evaluate the financial and economic situation of the entity and can infer on the future trends of the same one, the objectives of the accounting must contribute for the power to decide process of the users, if not justifying for same itself. Before, it must be a useful instrument to.

Keywords: countable information. Internal Patrimony. User

1 INTRODUÇÃO

245

A gestão financeira é um dos grandes problemas enfrentados por micro e pequenos empresários que, na maioria das vezes, praticam preços por intuição, sem conhecerem o custo do negócio. Além disso, não possuem referências para a formação do preço de venda, formulação de estratégias de mercado ou para a tomada de decisão. Desde a época em que os homens trocavam produtos, com a finalidade de suprir suas necessidades básicas, as mercadorias, objeto de troca, apresentavam valor intrínseco.

Segundo Sá (1997, p. 25), apurações de custos, revisões de contas, controles gerenciais de produtividade, orçamentos, tudo isto já era praticado em registros feitos em pranchas de argila, nas civilizações da Suméria e da Babilônia (Mesopotâmia). Observa-se, na evolução da civilização, a preocupação de registrar tudo que envolvesse algo com valor agregado. Sá (1997) refere-se que até mesmo as pilhagens (que eram fontes importantes de riqueza dos Estados), ou seja, os saques

que eram feitos nas cidades vencidas e que depois deviam ser objeto de distribuição pelo Estado, eram devidamente registrados.

Em sua evolução, através do tempo, a Contabilidade destaca-se por sua contribuição singular no controle da riqueza de entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, bem como ferramenta indispensável no desenvolvimento das organizações em todas as partes do mundo. As demonstrações contábeis possuem finalidades externas à entidade.

O Fisco, os acionistas minoritários, bancos, fornecedores e outros são usuários externos das informações contábeis e por isso as recebem de forma padronizada, prevista em lei e demais atos, uniformemente produzidas dentro de padrões mínimos de procedimentos e de qualidade, de modo que possam ser analisadas e interpretadas com um mínimo de segurança.

A informação contábil, voltada para os usuários internos da entidade que participam diretamente de suas atividades e de sua gestão, não é engessada por leis comerciais, societárias ou fiscais. Ela é bastante flexível e deve ter capacidade para atender desde necessidades macros até as mais específicas. Por exemplo, o controle de estoque é exigido pela legislação fiscal.

Todavia, o controle de itens estocados e o melhor aproveitamento do giro desses estoques são a sua finalidade principal. Para atendimento do Fisco, utiliza-se o custeio por absorção, mas para controle interno e a análise adequada dos processos de produção e de suas diversas etapas, o custeio por atividades e o custeio direto são ferramentas muito mais úteis e eficientes.

O mau dimensionamento de compras e da produção pode acarretar lentidão na geração de receita e de caixa, além de levar às dificuldades financeiras e prejuízos. Compras e produção devem ser realizadas para gerar vendas e não para ficarem paradas nos estoques.

2 A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NA GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Ciência Contábil, como ciência social, tem como finalidade produzir informações verídicas sobre o patrimônio empresarial para os seus usuários e demais interessados. Tais informações, além de verdadeiras, devem ser íntegras e claras quanto às quantidades e qualidades dos termos físicos e monetários da entidade (NBC-1).

De acordo com Fortes (2001, p.52) “Ainda não foi inventado um sistema de registro, controle e análise patrimonial para a gestão do patrimônio das entidades que seja mais eficiente do que a contabilidade”. E é a partir dessas informações geradas pela contabilidade que os usuários tomam decisões empresariais, sempre em busca de seus interesses pessoais. Os profissionais de contabilidade, no exercício de suas atividades, produzem informações que afetam diretamente a vida das pessoas, das entidades, do Fisco, de investidores, de clientes, de credores, de administradores e demais usuários, sem beneficiar qualquer um em particular.

Para alcançar o objetivo que dele se espera, o contabilista necessita estabelecer em seu comportamento, determinadas condições e características, as quais se referem: à integridade nos serviços, boa conduta profissional, objetividade, competência, confidencialidade, além de agir sempre de acordo com o Código de Ética Profissional de sua classe e com a ética de modo geral. Pessoas físicas ou jurídicas com interesse na Entidade, que se utilizam das informações contábeis desta para seus próprios fins, atuam de forma permanente ou transitória.

São: integrantes do mercado de capitais, investidores presentes ou potenciais, fornecedores e demais credores, clientes, financiadores, autoridades governamentais, meios de comunicação, Associações e Sindicatos, empregados, controladores, acionistas ou sócios, administradores da própria entidade, público em geral.

A Lei das S.A. prevê a elaboração de ambiente empresarial organizado. da DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa) é preparada a partir de fatos consumados e serve de ponto de partida para as projeções. É muito comum pequenos e médio empresários perguntarem onde está o lucro, já que eles não veem a cor do dinheiro. A DFC faz exatamente isso: concilia o lucro com a variação do caixa. O acompanhamento sistemático e periódico das projeções, expectativas de entradas e saídas de caixa e o respectivo confronto com o caixa realizado é um procedimento que não é exigido por nenhuma lei oficial, mas indispensável à manutenção da saúde financeira das entidades e de um bom relacionamento com clientes, fornecedores, instituições financeiras etc.

Orçamentos são exigências legais para as entidades públicas. Todavia, a elaboração de planejamentos plurianuais e acompanhamento da execução dos orçamentos são imprescindíveis para que as entidades privadas possam estabelecer suas metas, rever seus processos e expandir suas atividades.

246

Normalmente, os orçamentos partem de dados contábeis que são ponderados com dados conjunturais, expectativas de mercado, objetivos e políticas internas, estimativa de lucros, receitas e despesas para períodos futuros. Ou seja, são balanços projetados que reforçam o quanto a informação contábil é importante no dia a dia das empresas.

É claro que para se ter um nível de informação adequado, consistente e confiável, é preciso algum investimento, tanto em bons profissionais quanto em equipamentos e sistemas de informação. Todavia, se engana aquele que acha que tudo isso é importante apenas nas grandes empresas. Até mesmo o planejamento e a organização de finanças pessoais tomam por base dados contábeis (lembre-se de que seu extrato bancário faz parte da Contabilidade do banco). E mais ainda de pequenos negócios que podem se tornar grandes um dia. A amplitude de preços de programas e de sistemas de gestão

é muito grande.

Para alguns, uma planilha de cálculo ou um simples software de prateleira de baixo custo pode ser a solução, para outros, poderá ser necessário algum investimento maior. O que não é aceitável, nos dias de hoje, é dar espaço para a desorganização, a falta de informações e de controle, pois aliado a esses fatores estão grandes dificuldades que podem ser evitadas num ambiente empresarial organizado.

Segundo, Sá (2000, p. 138) “A profissão, pois, que pode enobrecer pela ação correta e competente, pode também ensejar a desmoralização, através da conduta inconveniente, com a quebra de princípios éticos”.

Esta afirmação revela a importância do exercício profissional dentro dos padrões de conduta ética. No entanto, para que a Contabilidade alcance seu objetivo, é necessário evidenciar as informações contábeis de forma transparente e útil para a tomada de decisão, de acordo com o que cada usuário considera relevante.

Importante destacar que o valor da informação não é dado somente pela quantidade fornecida, mas também pela utilidade que tem esta para o usuário, bem como este a interpreta e compreende de forma satisfatória.

A Contabilidade, portanto, assume extrema relevância no processo de compreensão dos diversos sistemas orçamentários, não apenas em seu aspecto técnico ou jurídico, mas também os de natureza política e econômica (configuração das receitas e despesas). As informações pelas quais disponibiliza acerca da execução orçamentária, proporcionam análises mais dinâmicas e profundas, revelando importantes aspectos da gestão pública e de seus desdobramentos para a sociedade.

Segundo Sá (2000, p. 130) “a profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, tão como a tomada de decisão administrativa, além de servir de instrumentação histórica da vida da riqueza”.

A função da contabilidade é produzir informações úteis e confiáveis para o exercício do controle e da avaliação de desempenho, com base em princípios ou regras que lhe são inerentes.

Quanto à auditoria, sua função é verificar o cumprimento das obrigações, dos programas e da veracidade das informações geradas pela contabilidade, bem como prevenir danos ou prejuízos ao patrimônio da entidade.

Toda e qualquer informação contábil agrega o compromisso inalienável da contabilidade para com seus usuários, pressupondo-se seus próprios objetivos; a qual diz respeito à apresentação sistematizada e ordenada de informações a nível quantitativa e qualitativa, propiciando desta forma, bases adequadas de informações para o usuário.

3 A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A participação de micro e pequenas empresas no desenvolvimento social e econômico é cada vez mais significativa, principalmente no que diz respeito a criação de novas empresas e na geração de emprego e renda. A automação industrial em larga escala, proporcionada pelo desenvolvimento tecnológico, trouxe aos processos industriais, relevante contribuição para sua melhoria e para a qualidade dos produtos.

Essa transformação ocorrida de forma acelerada acabou por incrementar o nível de desemprego, forçando a classe produtiva a buscar meios alternativos para suprir essa lacuna. Assim como a tecnologia cresceu no mundo dos negócios, cresceu também a expectativa de muitos desempregados buscarem dentro das suas especializações, um mercado de trabalho próprio, proporcionado pelo chamado empreendedorismo.

O sonho de ser patrão de si mesmo ou ter seu próprio negócio incentivou a criação de muitas micro e pequenas empresas, fazendo com que recentes trabalhadores passassem à condição de empresários sem que tivessem a oportunidade de vivenciar o ambiente empresarial com todas as suas adversidades e características, inerentes a qualquer empreendimento. Entendendo que a contabilidade faz parte natural das organizações nos mais variados interesses, fiscal, societário, gerencial, de gestão ou da sociedade em geral, não se pode admitir que algum segmento empresarial, mais especificamente as micro e pequenas empresas, possam prescindir desse instrumento na gerência de seus negócios. Faz-se referência à contabilidade, na ótica de instrumento auxiliar, com informações tempestivas e acuradas, na administração do pequeno negócio e qual a incidência de utilização dessas informações por micro e pequenas empresas.

Nasi (1994, p. 6) refere-se à contabilidade como um banco de dados, no processamento das informações para fins gerenciais. Defende que a contabilidade tem como objetivos, nesse processo, registrar as operações realizadas pela empresa, seguidas da informação sobre as posições patrimoniais, financeiras e econômicas, combinadas com outros fatores que facilitem a avaliação dos fatos e a tomada de decisão. Destaca-se como um dos objetivos, o de projetar resultados futuros, preparar fluxos financeiros e criar cenários face às diversas alternativas pelas quais a empresa pode optar.

Camargo (2003, p. 53) defende a necessidade da manutenção da escrituração por pequeno empresário, considerando numa demonstração clara da falta de conhecimento das finalidades da contabilidade por aqueles que preconizam a dispensa das micro e pequenas empresas da escrituração comercial.

Cita, ainda: “a contabilidade é a história, a memória, o arquivo da entidade. Logo não deve e não pode ser eliminada”. Em trabalho apresentado na XXIV Conferência Interamericana de Contabilidade em 2001, Bordin e Gatti apresentam

com muita propriedade, a carga tributária de micro e pequenas empresas, revelando sob todos os aspectos os mais variados encargos incidentes sobre a entidade organizada.

A esse respeito destacam: As pequenas e médias empresas, uma vez organizadas operacional e administrativamente, mais do que nunca irão necessitar de uma contabilidade também organizada e preparada com observância às normas e técnicas contábeis, para atender a necessidade de obtenção de informações úteis e confiáveis, como ferramenta gerencial e de orientação na estratégia e tomada de decisão por parte da administração. (BORDIN; GATTI, 2001, p.15).

É consensual entre os estudiosos da ciência contábil, a importância da informação contábil para a gestão das entidades, sejam com ou sem fins lucrativos, micro, pequenas, médias ou grandes ou sob forma jurídica.

Segundo Iudícibus e Marion (1999) “a todo instante estamos tomando decisões que podem ser importantíssimas ou não, e nas organizações não é diferente, o micro e pequeno empresário vê-se constantemente obrigado a tomar decisões, quase todas vitais para o sucesso do negócio essas decisões devem ser suportadas por informações corretas que tem na Contabilidade, o grande instrumento de auxílio”.

Observamos com frequência que várias empresas, principalmente as pequenas, têm falido ou enfrentam sérios problemas de sobrevivência. Ouvimos empresários que criticam a carga tributária, os encargos sociais, a falta de recursos, os juros altos etc., fatores estes que sem dúvida, contribuem para debilitar a empresa.

Entretanto, descendo ao fundo de nossas investigações, constatamos que, muitas vezes, a “célula cancerosa” não repousa naquelas críticas, mas na má gerência, nas decisões tomadas sem respaldo, sem dados confiáveis. Por fim observamos, nesses casos, uma contabilidade irreal, distorcida, em consequência de ter sido elaborada única e exclusivamente para atender as exigências fiscais (IUDÍCIBUS; MARION, 1999, p. 19-20).

4 OS DESAFIOS PARA A GESTÃO DE MICROEMPRESAS

Para que obtenha bons resultados, nos dias de hoje, a pequena e média empresa terá de fazer valer a ideia de que é um organismo vivo, que age, interage, cria, coopera, compete e muda para se manter vivo (RAUPP, 2002. p. 18). É certo que as microempresas ou pequenas estão inseridas num processo de queda de barreiras sem perceberem qual o seu verdadeiro papel nesse processo.

Os avanços tecnológicos, aliados com a capacidade de difusão de novas técnicas produtivas, surgem a todo instante e em qualquer lugar. Com isso, a utilização de vantagens competitivas e ferramentas estratégicas de gestão suplantarão as administrações que se mantiverem presas a conceitos ultrapassados.

Para a sobrevivência de seus empreendimentos, os microempresários precisam pensar e agir com objetivos definidos, buscando a prosperidade, mesmo que isto os conduza para uma média ou grande empresa. Se assim for, todos ganham; do contrário, a microempresa será mais uma na estatística da mortalidade.

CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, é inevitável a afirmação de que a informação contábil, alicerçada pelos parâmetros éticos, é imprescindível para a otimização do exercício da profissão contábil, já que os usuários da contabilidade esperam transparência nas informações prestadas.

Entretanto, o contador é um profissional, que está constantemente exposto aos questionamentos éticos, que se devem ao fato de que eles estão diretamente ligados aos fatos econômicos e financeiros das empresas, nas quais atuam ou prestam serviços.

E muitos desses profissionais optam por realizar práticas ilícitas, manipulando de forma antiética os Demonstrativos Contábeis da empresa. Tais práticas de manipulação dos Demonstrativos, mais conhecidas como contabilidade criativa ilícita, permitem a distorção dos dados contábeis, com a finalidade de atrair investimentos para a empresa, ou, como é mais comum no Brasil, para reduzir a carga tributária, o que se caracteriza em crime contra a ordem tributária.

Enfim, essas práticas afetam diretamente a maior responsabilidade do profissional contábil, que é a de gerar e transmitir a todos os seus usuários a imagem fiel da entidade, isto é, a maquiagem contábil provoca uma descredibilidade nas informações contábeis e na postura ética do profissional.

248

Podemos concluir que a legislação proporciona um desinteresse natural pela formalização de um sistema contábil eficiente e capaz de proporcionar ao gestor da entidade, informações úteis para o gerenciamento das atividades. Assim, é pacífico estabelecer a relação entidade x profissional da contabilidade, pois para o microempresário, o contabilista é tão somente o bombeiro, ou seja, o apagador do fogo.

Com rótulo de empresa simplificada, a microempresa, por necessidade ou por outros motivos, entende não precisar do contabilista, esquecendo ou fazendo de conta que não sabe de suas outras obrigações perante a sociedade, empregados, clientes, fornecedores e demais interessados. Além disso, outras legislações preveem obrigações acessórias como é o caso do regulamento do custeio da previdência social.

REFERÊNCIAS

CARDOZO, Júlio Sérgio. **A fratura exposta da contabilidade**. Gazeta Mercantil Norte, p.02, 06/03/2002.

COSENZA, José Paulo e. **A auditoria da Contabilidade Criativa**. RBC, n. 143, p.43- 61, 2003.

FIPECAFI, **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

FORTES, José Carlos. **Manual do Contabilista**. Belém: Celigráfica, 2001. FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo e. **Resumo de Direito Tributário**. 12.ed. São Paulo: Resumos, 2003.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. **Curso de contabilidade para não contadores**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria & Marconi, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MARION, J. **O ensino da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1996.

NASI, A. A contabilidade como instrumento de informação, decisão e controle de gestão. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do RS**, Porto Alegre, n.77, abr./jun. 1994.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OPEN BANKING: EVOLUTION OR VIOLATION THE LGPD

Jonathas Alves Mesquita⁴⁵

José Elias Seibert Santana Junior⁴⁶

Submetido em: 16/05/2022

Aprovado em: 16/05/2022

Publicado em: 16/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.295

RESUMO

Este artigo buscou apresentar sobre o Open Banking e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Open Banking é um sistema que permite que o banco compartilhe as informações de seus clientes a fim de sugerir melhorias e planos diferentes para ele. Com isso, este estudo teve por objetivo geral dissertar sobre a evolução ou violação da LGPD no âmbito do Open Banking. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, onde consultou-se diferentes bancos de dados (nacionais e internacionais) a fim de analisar os documentos científicos disponíveis acerca dessa temática, coletando informações e compilando as mesmas. Dessa forma, conclui-se a importância de autorizar ou não o Banco de compartilhar os dados, a fim de proteger as informações pessoais.

Palavras-chave: Open Banking. Lei Geral de Proteção de Dados. LGPD.

ABSTRACT

This article sought to present about Open Banking and the General Data Protection Law (LGPD). Open Banking is a system that allows the bank to share its customers' information to suggest improvements and different plans for the same. Thus, this study aimed to discuss the evolution or violation of LGPD in the context of Open Banking. The methodology used was the literature review, where different databases (national and international) were consulted to analyze the scientific documents available on this subject, collecting information and compiling them. Thus, it is concluded the importance of authorizing or not the Bank to share data, to protect personal information.

Keywords: Open Banking. General Data Protection Act. GDPR

1 INTRODUÇÃO

Este estudo procurou desenvolver a temática “Open Banking: Evolução ou Violação a LGPD”. Com a tecnologia evoluindo cada vez mais e os procedimentos bancários sendo digitalizados, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) visa que qualquer informação a respeito do cliente deve ser mantida em sigilo a menos que o cliente solicite que seus dados sejam compartilhados.

Como hipótese teremos:

- O banco deve manter os dados dos clientes em sigilo absoluto, não compartilhando os mesmos;
- Ao contratar um banco, o cliente deve ficar ciente a respeito da política de preservação de dados;
- O cliente deve expor para seu gerente que seus dados fiquem sob sigilo absoluto, podendo ser compartilhados apenas mediante autorização prévia.

Este estudo apresentou a seguinte problemática: Como a LGPD evoluiu ou violou o open banking?

Por objetivo geral temos: Dissertar sobre a evolução ou violação da LGPD no âmbito do Open Banking e por objetivos específicos: a) Conceituar a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); b) Discorrer sobre o open banking: suas funcionalidades, benefícios, aplicações e c) Explicar sobre como a LGPD evoluiu ou violou o open banking.

Com o acesso cada vez mais frequente à internet, os bancos se modernizaram e com isso surgiu o open banking que deve estar em concordância com a LGPD afim de garantir a segurança de seus usuários.

Assim, este estudo se justifica trazendo importantes implicações para a sociedade e estudiosos da área, servindo ainda como apoio acadêmico para pesquisas futuras.

2 METODOLOGIA

45

46 ¹ Graduando em Direito pela Faculdade Santo Agostinho – FASAVIC (ALUNO)

Advogado. Professor de Direito do Trabalho, atualmente coordenador do curso de Direito da FASAVIC.

Especialista em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pela faculdade Damásio de Jesus.

(ORIENTADOR)

Para que este estudo seja desenvolvido será adotado o método descritivo, com abordagem qualitativa. Shank (2002 p. 5) define a pesquisa qualitativa como “uma forma de investigação empírica sistemática sobre o significado”.

Por sistemática, ele significa “planejado, ordenado e público”, seguindo as regras acordadas pelos membros da comunidade de pesquisa qualitativa. Por empírico, ele quer dizer que esse tipo de investigação está fundamentado no mundo da experiência.

A investigação sobre o significado diz que os pesquisadores tentam entender como os outros dão sentido à sua experiência. Denzin e Lincoln (2000 p. 3) afirmam que a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa e naturalista: “Isso significa que os pesquisadores qualitativos estudam as coisas em seus ambientes naturais, tentando compreender ou interpretar fenômenos em termos dos significados que as pessoas trazem para eles”.

O estudo foi elaborado por meio de pesquisa de revisão bibliográfica. Para Marconi e Lakatos (2010), uma revisão de literatura é uma análise crítica de fontes publicadas, ou literatura, sobre um tópico específico.

É uma avaliação da literatura e fornece um resumo, classificação, comparação e avaliação. No nível de pós-graduação, as revisões da literatura podem ser incorporadas em um artigo, um relatório de pesquisa ou uma tese.

Em nível de graduação, as revisões de literatura podem ser uma avaliação autônoma separada.

Para Köche (2011), a revisão da literatura é geralmente no formato de um ensaio padrão composto de três componentes: uma introdução, um corpo e uma conclusão. Não é uma lista como uma bibliografia anotada na qual um resumo de cada fonte é listado um por um.

A busca será realizada em bases de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO), monografias, dissertações, artigos científicos.

Os critérios de inclusão para o levantamento bibliográfico deste estudo serão texto disponíveis na íntegra de maneira gratuita, nas línguas portuguesa e inglesa e que atendam aos objetivos propostos. Os critérios de exclusão serão estudos que não atendam os objetivos do estudo.

3 CONCEITO DE OPEN BANKING

O cliente é o proprietário de seus dados, não o banco. Essa é a proposta do Open Bank, que é responsável por tornar o usuário o protagonista do controle e permitir que as instituições financeiras acessem suas informações pessoais. O modelo de banco aberto visa ampliar a oferta de produtos e serviços bancários a um custo menor. No entanto, o grande desafio será criar métodos apropriados para coletar e gerenciar o consentimento para o processamento de dados pessoais (GOETTENAUER, 2020).

O open banking é uma forma de expandir os produtos e serviços bancários a um custo menor, criando uma competição mais saudável entre os bancos e a tecnologia financeira. No entanto, neste caso, tendo em conta a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o maior desafio será criar um processo adequado para recolher e gerir o consentimento do cliente para participar neste novo modelo e o tratamento de dados pessoais (BARBERIS; BUCKLEY; ARNER, 2015).

No modelo estipulado pelo Banco Central, as instituições financeiras são classificadas como S1, que é igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) ou instituições financeiras com atividades internacionais relacionadas, e S2, que tem uma escala entre os duas das instituições que participam de banco aberto exigem 1% e 10% do PIB (BARBERIS; BUCKLEY; ARNER, 2015).

Portanto, desde que os clientes autorizem o compartilhamento de dados, os grandes bancos que operam no Brasil serão obrigados a participar. Por outro lado, outras instituições, como empresas de pagamento e empresas de fintech, terão participação voluntária e devem compartilhar dados de clientes com concorrentes (MAGNUSON, 2017).

Esta situação conduz à abordagem básica do open banking: reciprocidade, tendo em conta que todas as empresas participantes têm o direito de receber dados dos concorrentes e são obrigadas a partilhá-los, desde que o cliente concorde. Assim, a livre concorrência expande e beneficia o mais interessado, nomeadamente os consumidores, que terão a opção de partilhar os dados, que será digital e conduzida em ambiente seguro e supervisionado pelos reguladores do Banco Central. O processo obedecerá à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e seguirá um processo padrão acordado pelos clientes, semelhante ao acesso a instituições por meio de aplicativos ou banco on-line por meio de reconhecimento facial, biometria ou senhas (VIOLA; HERINGER, 2020).

251

Como o Open Banking é baseado no consentimento, que é um dos fundamentos legais da LGPD, os clientes podem autorizar ou revogar o compartilhamento a qualquer momento. Vale ressaltar que essa aceitação é específica, ou seja, os clientes só permitem que determinados dados sejam compartilhados com bancos terceirizados, não sendo universalmente aplicável a todos os dados ou a todas as instituições.

A internet ou rede é conhecida como o meio de comunicação mais poderoso do mundo, ela é capaz de nos conectar a qualquer informação desejada em cerca de um instante. No entanto, a Internet como a conhecemos hoje foi projetada para comunicações militares na década de 1960, quando um sistema de compartilhamento de informações foi criado para facilitar a estratégia de guerra.

Assim, o marco inicial da Internet foi chamado de ARPANET, um sistema em que as informações eram quebradas em pequenos pacotes contendo pedaços de dados e, em caso de ataque, era difícil para um adversário obter todas as informações desejadas. Não foi até a década de 1990 que surgiu o famoso “boom da Internet”, com o advento do www (World Wide Web) e outros navegadores, popularizando o uso da Internet como uma rede global de computadores conectados.

Não é diferente no Brasil, onde a internet deu seus primeiros passos nos anos 90 e se estabilizou como forma de comunicação nos anos 2000. Com o desenvolvimento da Internet, as formas de busca se expandiram, a informação tornou-se mais acessível aos usuários, a Internet tornou-se uma verdadeira aliada na disseminação da informação, a conveniência da tecnologia trouxe a reconfiguração, ou seja, criou-se uma maneira de distribuir informações e dados.

Assim, confirma-se que surgiram novos questionamentos sobre privacidade e facilidade de movimentação de dados pessoais, e a necessidade de tutela tornou-se mais clara. Em 2014, o Brasil aprovou uma lei que regulamenta a disciplina na Internet, o Marco Civil da Internet, para manter os usuários da Internet seguros.

No entanto, esta nova lei não garante a privacidade de dados de forma completa, abrangente e estruturada, e não é uma disposição geral de proteção de dados, concluindo que a proteção de dados pessoais permanece desprotegida e é necessária legislação que garanta o respeito à privacidade. Fluxo comunitário de dados pessoais.

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) está definida na Lei 13.709/18, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive meios digitais, por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado para a proteção da liberdade e do direito fundamental à privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas físicas (BRASIL, 2018).

4 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E SUAS PARTICULARES

Em *Wheaton v. Peters*, 1834, mas não era oficialmente conhecido até 1890, o artigo de Louis Brandeis e Samuel Warren “The Right to Privacy” tratou de uma compilação de decisões dos EUA mostrando que as preocupações com a privacidade são uma ofensa grave às violações de privacidade. seja humano.

No final do século 20, os avanços na tecnologia da computação e no processamento automatizado de dados começaram a tomar forma, então novas legislações começaram a surgir e chamar a atenção. “Por volta de 1970, viu-se que as decisões legais e a legislação reconheciam que os dados pessoais eram uma projeção da personalidade de um indivíduo e, portanto, passíveis de proteção legal (LUGATI; ALMEIDA, 2021).

Na década de 1980, novas leis de proteção de dados foram implementadas na França, Noruega, Suécia e Áustria. Foi nesta altura que em 1981 a Comissão Europeia harmonizou as regras para o tratamento automático de proteção de dados e o livre fluxo desses dados, resultando na Diretiva Europeia de Dados Pessoais, e em 2016 um novo Regulamento (UE) 2016/679, Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Hoje no Brasil existe um diploma legal que trata da proteção de dados, a LGPD, mas antes dela entrar em vigor, mesmo que por omissão, a proteção de dados passou a ser tratada pelo artigo 5º X da Constituição Federal, garantindo a privacidade e privacidade. à constituição, outro Esse conceito de proteção também foi iniciado por leis esparsas, como o Código de Defesa do Consumidor quando se trata de proteger os dados do titular de bancos de dados e habeas corpus data, ver orientação de Danilo Doneda sobre o assunto:

A proteção de dados pessoais no ordenamento brasileiro não se estrutura a partir de um complexo normativo unitário. A Constituição Brasileira contempla o problema da informação inicialmente por meio das garantias à liberdade de expressão e do direito à informação, que deverão eventualmente ser confrontados com a proteção da personalidade e, em especial, com o direito à privacidade. Além disso, a Constituição considera invioláveis a vida privada e a intimidade (art. 5º, X), veja-se especificamente a interceptação de comunicações telefônicas, telegráficas ou de dados (artigo 5º, XII), bem como instituiu a ação de habeas data (art. 5º, LXXII), que basicamente estabelece uma modalidade de direito de acesso e retificação dos dados pessoais. Na legislação infraconstitucional, destaque-se o Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, cujo artigo 43 estabelece uma série de direitos e garantias para o consumidor em relação às suas informações pessoais presentes em “bancos de dados e cadastros”, implementando uma sistemática baseada nos Fair Information Principles à matéria de concessão de crédito e possibilitando que parte da doutrina verifique neste texto legal o marco normativo dos princípios de proteção de dados pessoais no direito brasileiro. (DONEDA, 2021)

Em suma, a proteção de dados é uma novidade no Brasil, porém, conforme explicado, é um assunto que vem sendo tratado há décadas, principalmente na Europa, em busca da proteção da vida privada e dos direitos íntimos. As mudanças na privacidade, o aumento da capacidade de coletar, processar e usar informações mudaram o mundo, e as preocupações com quantidades descontroladas de informações criaram algumas leis e um maior respeito à privacidade na sociedade. A premissa da Lei nº 13.709/2018, que regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil, é garantir o respeito à vida privada no fluxo comunitário de dados pessoais. Conforme mencionado, seu objetivo é proteger “os direitos fundamentais

de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas físicas”. (BRASIL, 2018), inclui mídia digital, não exclui o ambiente físico, como dados em documentos, currículos, formulários e folha de pagamento. No artigo 2º, a lei define seus fundamentos, a saber: privacidade, autodeterminação da informação; liberdade de expressão, informação, comunicação e opinião; inviolabilidade da intimidade, honra e imagem; desenvolvimento econômico e tecnológico e inovação; livre iniciativa; livre concorrência. e defesa do consumidor; direitos humanos; o livre desenvolvimento da personalidade; a dignidade da pessoa natural e o exercício da cidadania.

O titular dos dados pessoais é a pessoa física (pessoa física) a quem os dados pessoais são processados, deve-se notar aqui que não estão incluídas as pessoas jurídicas, e o artigo 5º da LGPD também define o que são dados pessoais, ou seja, “relacionados pessoa física identificada ou identificável” (BRASIL, 2018) e dados sensíveis, ou seja, “dados pessoais relativos à raça ou etnia, crenças religiosas, opiniões políticas, filiação a sindicatos ou organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados relacionados ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando relacionados a pessoas físicas” (BRASIL, 2018). Além disso, o conceito de terapia precisa ser entendido. reivindicações da LGPD:

Artigo 5º - X - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração” (BRASIL,2018).

Por fim, os princípios orientadores da Lei estão contidos em seu artigo 6º, que, salvo por boa vontade, descreve o princípio da finalidade como “tratamento lícito, específico, claro e informado do titular dos dados, nenhum tratamento incompatível com essas finalidades. possibilidade” (BRASIL, 2018), o princípio da adequação, “compatibilidade do tratamento com a finalidade para a qual o titular dos dados foi informado, dependendo do contexto do tratamento” (BRASIL, 2018), ou seja, que os dados devem ser suficientes, relevantes e relevantes ao seu propósito Não importa.

Existem também os princípios da necessidade, descritos como “restringindo o tratamento ao mínimo necessário para atingir os seus fins, sendo a cobertura dos dados relevantes proporcional à finalidade do tratamento de dados e não excessiva”; o princípio do livre acesso, descrito como “restringindo tratamento à Garantia, consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração do tratamento e a integridade dos seus dados pessoais”; os princípios de qualidade dos dados, descritos como “garantia aos titulares dos dados da exatidão, clareza, relevância e atualidade de seus dados, conforme necessário e cumprindo a finalidade de seu processamento” (BRASIL, 2018), em que o princípio explica que informações incorretas devem ser corrigidas, informações desatualizadas ou irrelevantes devem ser proibidas, ou pode-se solicitar o acréscimo de quaisquer dados para manter a veracidade das informações, com base nisso, é possível fornecer os melhores direitos reservados pelo titular.

Existem ainda os princípios da transparência, que conferem aos titulares o direito à existência de ficheiros de dados; e as medidas de gestão”; o princípio da precaução, que se traduz por “medidas para evitar danos resultantes do tratamento de dados pessoais”; o princípio da não discriminação, que inclui “o tratamento não é possível para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos”, os dados devem ser tratados para determinados fins, esses fins devem ser comunicados ao titular dos dados. (BRASIL, 2018)

Por fim, o princípio da responsabilidade é reconhecido na lei como “a prova do agente de que foram tomadas medidas efetivas que possam demonstrar o cumprimento das regras de proteção de dados pessoais, e até mesmo a eficácia dessas medidas”. (BRASIL, 2018). Por fim, um olhar sobre a importância da nova lei para nossa ordem nacional:

Estão se tornando os novos insumos da nova economia, o que pode comprometer não apenas a privacidade dos usuários, mas também a identidade pessoal, a autodeterminação informativa, a liberdade, as oportunidades e perspectivas do presente e do futuro das pessoas e a própria democracia. (FRAZÃO, 2021)

E assim, a Lei Geral de Proteção de Dados entrou em nosso ordenamento jurídico, trazendo muitas novidades sobre proteção de dados pessoais e mudando drasticamente a forma como as empresas e órgãos públicos tratam a privacidade e a segurança dos dados dos usuários que terão o direito à informação adequada.

O consentimento é uma declaração gratuita e óbvia por parte do titular dos dados pessoais de que os seus dados são tratados para uma finalidade específica. De acordo com a LGPD, consentimento é “a expressão livre, informada e inequívoca do consentimento do titular para o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade específica” (Brasil, 2020).

A liberdade de expressão refere-se à escolha do titular de não ser imposto ou vinculado; a expressão informada refere-se à escolha do titular dos dados em consentir um tratamento baseado em informações claras, o conceito de expressão clara

envolve uma ação positiva por parte do titular dos dados, o que não deixa dúvidas de que eles pretendem consentir com o processamento de seus dados pessoais.

Portanto, é direito do titular, deve ser dada a ele a liberdade de escolher o que fazer com seus dados, e essa escolha deve ser articulada para uma finalidade específica e informada. Os requisitos da LGPD visam garantir aos titulares de dados o direito de escolher como seus dados serão processados e de cumprir os princípios fundamentais estabelecidos na LGPD, em especial no que diz respeito à autodeterminação informacional, à proteção do consumidor, à dignidade e ao exercício da cidadania como uma pessoa física.

De acordo com a LGPD, caso o controlador precise compartilhar dados pessoais após obter o consentimento do titular dos dados, deverá informar previamente o titular dos dados sobre o novo método de processamento e obter seu consentimento para essa nova finalidade. Além disso, é importante observar que o ônus da prova em relação à coleta do consentimento caberá ao responsável pelo tratamento dos dados pessoais, e que o processamento dos dados no contexto do vício do consentimento é proibido pela LGPD.

Além do direito de expressar ou não o consentimento, os titulares dos dados também têm outros direitos previstos nos textos legais. Dentre eles, uma lista de direitos é mencionada no Capítulo III da LGPD, direitos esses que derivam dos princípios de liberdade, intimidade e privacidade.

De acordo com o texto, o titular tem o direito de confirmar e aceder aos seus dados e solicitar a correção caso os dados estejam incompletos, imprecisos ou desatualizados, garantindo assim a sua qualidade; informação sobre a possibilidade de não dar o seu consentimento e retirada do consentimento pode ser solicitado.

Além disso, a LGPD permite que os titulares transfiram seus dados para outro provedor de serviço ou produto, direito que se confunde pontualmente com um dos objetivos do Open Banking. Além de proteger o controle dos titulares sobre seus dados, a maioria dos direitos dos titulares estabelecidos na LGPD possibilitam ajustar e melhorar a oferta de produtos e serviços às pessoas físicas, por exemplo, o tratamento de dados completos, e atualização, otimização do mercado de crédito e base do funcionamento orgânico, afetando diretamente os mercados financeiros e outros setores da economia. Quais são as situações em que os indivíduos são obrigados a transferir dados para o banco? Além da legislação em todo o Brasil, o setor financeiro está sujeito a diversas regulamentações setoriais. As transferências de dados financeiros de pessoas físicas para instituições financeiras podem ocorrer entre instituições financeiras e consumidores, bem como entre as próprias instituições financeiras.

A relação de troca de dados entre consumidores e instituições financeiras é projetada para servir ao propósito de prestação de serviços financeiros, mas também pode apoiar as instituições financeiras no cumprimento de suas obrigações perante autoridades e reguladores. Em alguns casos, as instituições financeiras processam e compartilham dados de consumidores devido à necessidade de envio de informações sobre atividades ilegais ou abusivas, de acordo com os termos das leis e regulamentos vigentes, de acordo com o Artigo 7º(II) e Artigo 11(II) da LGPD.

Essas ações podem ser oferecidas aos órgãos reguladores do setor, Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comissão de Controle de Atividades Financeiras (COAF). De acordo com a Lei nº 9.613/1998, existem ações que podem fornecer indícios de crimes contra o sistema financeiro do país, como exemplos de situações que levam à notificação compulsória e, portanto, ao compartilhamento de dados pessoais por instituições financeiras.

Além disso, é legal que as instituições financeiras troquem informações relativas ao consumidor com outras instituições financeiras para a formação de bancos de dados, inclusive aqueles relacionados à inadimplência, caso em que a lei de defesa do consumidor está em seu art. O artigo 43.º estabelece a necessidade de transparência e o direito de acesso e retificação do consumidor, e impõe requisitos à sua legalidade.

Nesse sentido, a Lei do Registro Ativo (12.414/2011) regulamenta a formação e as obrigações em relação às bases de dados de histórico de crédito, alterada pela Lei Complementar 166/2019. As mudanças ampliaram o acesso aos dados do consumidor e estabeleceram a possibilidade de incluir automaticamente os dados do consumidor (opt-in) e excluí-los mediante solicitação (opt-out).

Aqui, verifica-se uma contradição com a LGPD sobre o consentimento, mas a LGPD fornece uma base legal para proteção de crédito para justificar tais operações de processamento de dados. Dessa forma, qualquer conflito de leis pode precisar ser resolvido pela autoridade judiciária competente. Além disso, as diretrizes da ANPD ajudam a equilibrar a base legal para consentimento e proteção ao crédito. Ressalta-se que a troca de informações realizada pelas instituições financeiras deve obedecer aos requisitos de sigilo bancário, bem como aos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, respeitadas as exceções previstas no art. Artigo 1º da Lei nº 105/2001.

A LGPD apenas conceitua dados pessoais e dados sensíveis, e não especifica dados financeiros ao longo do texto que, ao contrário do que muitos pensam, não se enquadram diretamente na categoria de dados sensíveis. Muitas vezes, os dados financeiros não são dados confidenciais em si, mas dependendo do contexto e de como se relacionam com outros dados pessoais, esses dados podem facilmente se tornar dados confidenciais.

Por exemplo, dados de transações de crédito pessoal que indiquem a compra de medicamentos ou o pagamento de uma consulta podem ser considerados sensíveis porque se referem à saúde do indivíduo. O contexto em que os controladores de dados financeiros analisam quais dados serão considerados dados sensíveis é muito importante, pois regras mais rígidas serão aplicadas ao processamento desses dados sob a LGPD.

Antes da LGPD, os dados financeiros já eram protegidos. A Lei do Sigilo Bancário de 2011 (BRASIL, 2001) e regulamentações do BCB, como a Resolução Conjunta do BCB nº, relativa a sigilo, confidencialidade e proteção de dados. Considerando que não há definição específica do termo “dados financeiros pessoais” na legislação, o conceito será construído com base na Lei do Sigilo Bancário, que prevê em seu § 1º que o sigilo das operações ativas e passivas deve ser protegido • Instituições financeiras e seus serviços.

Portanto, levando em consideração os motivos apresentados, para fins deste relatório, tratamos dados financeiros pessoais como qualquer informação sobre uma pessoa física identificada ou identificável (conforme orientação da LGPD) em relação a transações financeiras ativas e passivas, e serviços prestados.

Essas ações podem ser oferecidas aos órgãos reguladores do setor, Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comissão de Controle de Atividades Financeiras (COAF). De acordo com a Lei nº 9.613/1998, existem ações que podem fornecer indícios de crimes contra o sistema financeiro do país, como exemplos de situações que levam à notificação compulsória e, portanto, ao compartilhamento de dados pessoais por instituições financeiras.

Além disso, é legal que as instituições financeiras troquem informações relativas ao consumidor com outras instituições financeiras para a formação de bancos de dados, inclusive aqueles relacionados à inadimplência, caso em que a lei de defesa do consumidor está em seu art. O artigo 43.º estabelece a necessidade de transparência e o direito de acesso e retificação do consumidor, e impõe requisitos à sua legalidade.

Nesse sentido, a Lei do Registro Ativo (12.414/2011) regulamenta a formação e as obrigações em relação às bases de dados de histórico de crédito, alterada pela Lei Complementar 166/2019. As mudanças ampliaram o acesso aos dados do consumidor e estabeleceram a possibilidade de incluir automaticamente os dados do consumidor (opt-in) e excluí-los mediante solicitação (opt-out).

Aqui, verifica-se uma contradição com a LGPD sobre o consentimento, mas a LGPD fornece uma base legal para proteção de crédito para justificar tais operações de processamento de dados. Dessa forma, qualquer conflito de leis pode precisar ser resolvido pela autoridade judiciária competente. Além disso, as diretrizes da ANPD ajudam a equilibrar a base legal para consentimento e proteção ao crédito. Ressalta-se que a troca de informações realizada pelas instituições financeiras deve obedecer aos requisitos de sigilo bancário, bem como aos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, respeitadas as exceções previstas no art. Artigo 1º da Lei nº 105/2001.

A LGPD apenas conceitua dados pessoais e dados sensíveis, e não especifica dados financeiros ao longo do texto que, ao contrário do que muitos pensam, não se enquadram diretamente na categoria de dados sensíveis. Muitas vezes, os dados financeiros não são dados confidenciais em si, mas dependendo do contexto e de como se relacionam com outros dados pessoais, esses dados podem facilmente se tornar dados confidenciais.

Por exemplo, dados de transações de crédito pessoal que indiquem a compra de medicamentos ou o pagamento de uma consulta podem ser considerados sensíveis porque se referem à saúde do indivíduo. O contexto em que os controladores de dados financeiros analisam quais dados serão considerados dados sensíveis é muito importante, pois regras mais rígidas serão aplicadas ao processamento desses dados sob a LGPD.

Antes da LGPD, os dados financeiros já eram protegidos. A Lei do Sigilo Bancário de 2011 (BRASIL, 2001) e regulamentações do BCB, como a Resolução Conjunta do BCB nº, relativa a sigilo, confidencialidade e proteção de dados. Considerando que não há definição específica do termo “dados financeiros pessoais” na legislação, o conceito será construído com base na Lei do Sigilo Bancário, que prevê em seu § 1º que o sigilo das operações ativas e passivas deve ser protegido • Instituições financeiras e seus serviços.

Portanto, levando em consideração os motivos apresentados, para fins deste relatório, tratamos dados financeiros pessoais como qualquer informação sobre uma pessoa física identificada ou identificável (conforme orientação da LGPD) em relação a transações financeiras ativas e passivas, e serviços prestados.

Nesse sentido, tanto o BCB quanto a ANPD terão papel fundamental na fiscalização da gestão da anuência das instituições que fazem parte do Open Banking e na transparência com os titulares, garantindo que as instituições obtenham a anuência dos titulares e demais disposições complementares de acordo com a LGPD.

Dessa forma, é necessário que as leis e regulamentos conversem entre si, para evitar erros normativos, principalmente para que agências maliciosas encontrem brechas em leis ou regulamentos para processar dados pessoais que sejam inconsistentes com os motivos apresentados pela LGPD. qualidade dos dados, transparência e não conformidade Aplicabilidade do princípio da discriminação.

Em seu artigo 6º, a LGPD vincula seus principais objetivos e linhas de atuação a princípios comuns existentes em diversos ordenamentos jurídicos (Brasil, 2010). Neste artigo, a lei estabelece 10 fundamentos para nortear suas disposições da LGPD, afirmando que o tratamento de dados pessoais deve ser pautado pela boa-fé e pelos seguintes princípios: finalidade, suficiência, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, Não Discriminação e Responsabilidade e Prestação de Contas (Brasil, 2020).

Por exemplo, a LGPD contém disposições que sustentam a necessidade de tratamento de dados para uma finalidade lícita, específica, clara e informada (princípio da necessidade), e que tal tratamento deve ser realizado de forma compatível (princípio da adequação) para informar os titulares da finalidade (princípio da transparência).

Além disso, em cada operação de tratamento, os dados devem ser mantidos precisos, claros, relevantes e atualizados

(Princípio da Qualidade dos Dados), respeitando o facto de que o tratamento dos dados não se destina a fins discriminatórios ilícitos ou abusivos (Princípio da Não-Discriminação, Conformidade Discriminação). Especificamente, levando em consideração os temas abordados neste relatório, bem como a Resolução Conjunta BCB 4.658/2018, seguiremos os princípios de qualidade de dados, transparência e não discriminação também mencionados no artigo 4º da Resolução, artigos I, III e inciso IV.

O princípio da transparência está intimamente relacionado ao relacionamento de uma instituição financeira com seus clientes, pois garante aos titulares não apenas informações claras e precisas, mas também específicas e verdadeiras. Além disso, ainda que os segredos comerciais e industriais sejam protegidos, eles não devem se sobrepor aos direitos dos titulares e demais princípios e princípios fundamentais da LGPD.

A transparência do titular será um dos principais pontos de observação para o bom funcionamento do Open Banking, e será um desafio em primeiro lugar, pois está diretamente relacionado com a gestão eficaz do consentimento do titular e a necessidade de otimizar as atividades de dados de mapeamento para garantir que os titulares clear saiba exatamente como seus dados pessoais são processados.

A qualidade dos dados também é outro aspecto que deve ser observado com muita cautela no contexto do open banking, principalmente nos temas relacionados à relevância e minimização de dados. Isso exigirá que os controladores de dados criem procedimentos rigorosos de verificação contínua para a precisão, clareza, relevância e atualização dos titulares dos dados.

O objetivo é ser fiel à finalidade terapêutica que informa o titular dos dados e evitar algoritmos que utilizem dados imprecisos, desatualizados e irrelevantes para tomar decisões automatizadas. O foco na qualidade dos dados está fielmente vinculado ao princípio da não discriminação, pois a baixa qualidade dos dados afeta não apenas a igualdade entre os indivíduos, mas outros direitos fundamentais protegidos não apenas pela LGPD, mas também pela Constituição Federal. No entanto, o efeito mais visível e mais estudado relacionado aos direitos afetados pela má qualidade dos dados é a não discriminação. Vários estudos e relatórios envolvem o uso de dados não representativos ou algoritmos tendenciosos que tratam as pessoas de forma desigual com base na cor da pele, raça, gênero, orientação sexual, religião e muito mais.

Portanto, se medidas estruturadas que valorizam a qualidade dos dados não forem criadas e a necessidade e adequação do tratamento não forem validadas, o resultado da tomada de decisão automatizada pode diferenciar as pessoas com base em seus dados confidenciais. Numa perspectiva de open banking, os dados relativos à cor da pele, gênero e origem podem influenciar ainda mais as decisões sobre a concessão de crédito por parte das instituições financeiras (França, 2019).

Foram publicadas notícias sobre a descoberta do machismo e da replicação racista por algoritmos, principalmente no mercado bancário. 55 Como todos os dados das instituições financeiras são consolidados, o direito à não discriminação pode ser mais afetado, maximizando o viés sistêmico.

Com isso em mente, os reguladores não devem se concentrar apenas nos dados pessoais em si, mas também devem desenvolver métodos para educar tanto o público quanto o privado sobre como os algoritmos relacionados aos sistemas abertos bancários abertos funcionarão, para que a base dos algoritmos - dados - possa ser limitado pela legislação e pela lógica, princípios e limitações dos regulamentos. Mais uma vez, a supervisão por parte das autoridades públicas será crucial.

CONCLUSÃO

Como o Open Banking pressupõe o consentimento, que é um dos fundamentos legais da LGPD, os clientes podem conceder permissão para compartilhar a qualquer momento ou revogá-la. Vale ressaltar que essa aceitação é específica, ou seja, os clientes apenas permitem que determinados dados sejam compartilhados com bancos terceiros, não sendo universalmente aplicável a todos os dados ou a todas as instituições.

Para compartilhar essas informações com outras agências, será necessário coletar um novo formulário de consentimento do titular. Isso significa que o órgão receptor dos dados assumirá o papel de controlador perante a LGPD.

Dessa forma, órgãos específicos devem controlar de forma transparente o processo de armazenamento desses dados, além de prestar serviços efetivos e práticos aos titulares dos dados que retirarem seu consentimento ou solicitarem algum esclarecimento sobre o processamento de suas informações. Esse novo processo pode ser facilitado usando um sistema de gerenciamento de relacionamento com o cliente (CRM) e outras ferramentas de gerenciamento.

Criar registros para mostrar como e onde esses dados pessoais são coletados é uma obrigação legal que reflete a importância da transparência para as instituições financeiras. As empresas também devem ter uma política de retenção de informações que atenda aos requisitos legais. Nesse caso, o consentimento será a base legal para reter determinados dados até sua revogação ou expiração.

Portanto, o processamento de dados pessoais se tornará um padrão fundamental que as instituições financeiras precisam considerar ao ingressar no Open Banking. À medida que o mercado bancário inova e deve acompanhar o desenvolvimento de soluções que respeitem a privacidade e protejam os dados pessoais, novos processos e demandas surgirão.

REFERÊNCIAS

BARBERIS, J. N.; BUCKLEY, R. P.; ARNER, D. W. FinTech, RegTech, and the Reconceptualization of Financial Regulation. *Northwestern Journal of International Law & Business*, v. 37, n. 3, 2017.

BARBERIS, J. N.; BUCKLEY, R. P.; ARNER, D. W. The Evolution of Fintech: A New Post-Crisis Paradigm? University of Hong Kong *Faculty of Law Research Paper* No. 2015/047, 20 out. 2015.

BRASIL, Banco Central do Brasil, **Resolução nº 4.658** de 26 de abril de 2018.

BRASIL, Banco Central do Brasil, **Resolução nº 4.658** de 26 de abril de 2018. Dispõe sobre a implementação do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking).

BRASIL, Banco Central do Brasil. **Resolução Conjunta nº 1** de 4 de maio de 2020.

BRASIL, Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. **Lei do Sigilo Bancário**. Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências

BRASIL. **Escola Nacional de Defesa do Consumidor** A proteção de dados pessoais nas relações de consumo: para além da informação creditícia / Escola Nacional de Defesa do Consumidor; elaboração Danilo Doneda. – Brasília: SDE/DPDC, p. 43, 2010.

BRASIL. Governo Federal. **Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal**. 1 v.11, 2020.

BRASIL. Governo Federal. **Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal**. 1 v.21, 2020

CUEVA, Ricardo Vilas Boas. A insuficiente proteção de dados pessoais no Brasil. *Revista de Direito Civil Contemporâneo-RDCC: Journal of Contemporary Private Law*, n. 13, p. 61, 2017.

DENZIN, N.; LINCOLN, Y. **Handbook of Qualitative Research**. London: Sage Publication Inc, 2000.

EUROPA. EDPS. **Guidelines on data protection in EU financial services regulation**. p. 5

FRANCE. European Union Agency for Fundamental Rights. Data quality and artificial intelligence—mitigating bias and error to protect fundamental rights. p. 8, 2019

GOETTENAUER, C. Open Banking e o Modelo de Banco em Plataforma: a necessidade de reavaliação da definição jurídica de atividade bancária. *Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central*, [S.l.], v. 14, n. 1, p. 13-27, set. 2020

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MAGNUSON, W. J. Regulating Fintech. *Vaderbilt Law Review*, 2017

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Leonardo (Org.). **Cinquenta anos de jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão**. Montevideu: **Fundação Kontad Adenauer**, 2005, pp. 233-235

REYNOLDS, Faith. **Open Banking: a consumer perspective**. UK Open Banking, p. 18-19, 2017.

SHANK, G. **Qualitative Research. A Personal Skills Approach**. New Jersey: Merrill Prentice Hall. 2002.

VIOLA, M.; HERINGER, L. A Portabilidade na Lei Geral de Proteção de Dados. **Instituto de Tecnologia e Sociedade**, 2020.



MODIFICAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21: AVANÇOS OU RETROCESSOS? MODIFICATIONS TO THE BIDDING LAW No. 14.133/21: ADVANCES OR SETBACKS?

Edirlan Almeida Santos⁴⁷
Rodrigo Santos Meira⁴⁸

Submetido em: 16/05/2022

Aprovado em: 16/05/2022

Publicado em: 16/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.294

RESUMO

O presente trabalho avalia a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como problema de pesquisa, o seguinte questionamento: a nova lei de licitações trouxe avanços ou retrocessos em comparação com a legislação anterior? A Administração Pública deve sempre primar pelo serviço de interesse da coletividade e, por lei, deve administrar os fundos públicos de forma eficiente, clara e transparente. Sabendo que a malversação dos seus recursos pode levar a penalidades, previstas em lei. Dessa forma, os princípios que regem a Administração Pública devem ser rigorosamente observados, seja no disposto na Lei nº 14.133/21 no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, seja em qualquer outro dispositivo legal, essencial ao exercício da administração pública, especialmente quando diz respeito ao processo de licitação. Diante disso, o objetivo da presente pesquisa é analisar a nova lei de licitações a 14.133/2021, e questionar se ela apresenta avanços ou retrocessos para o ordenamento jurídico brasileiro, e sua vigência que se dará por completo em pouco menos de um ano. Para isso, foi utilizada pesquisa de natureza descritiva exploratória, bem como método qualitativo, com viés comparativo. Restou claro que o objetivo de um concurso público claro e conciso era permitir que o processo de contratação de obras, serviços, compras e cessões fosse conduzido de forma democrática e justa durante todo o processo. Isso contribui para que o Estado aplique e aloque recursos públicos da maneira mais benéfica possível para a administração pública.

Palavras-chave: Administração Pública. Avanços. Nova Lei. Retrocessos. Princípios. Licitação Pública.

ABSTRACT

The present research deals with the new Bidding Law nº 14.133/2021, having as a research problem, the following question: did the new bidding law bring advances or setbacks? The Public Administration must always prioritize the service of collective interest and, by law, must manage public funds in an efficient, clear, and transparent manner. Knowing that the misuse of its resources can lead to penalties, provided for by law. In this way, the principles that govern Public Administration must be strictly observed, in the provisions of Law No. regarding the bidding process. Therefore, the objective of the present research is to analyze the new bidding law, nº 14.133/2021, and to question whether it presents advances or setbacks for the Brazilian legal system, given that its validity will be completely in a little less than one year. For this, bibliographic research was used, classified as descriptive and explanatory, as well as a qualitative method. It was evident that the objective of a clear and concise public tender was to allow the process of contracting works, services, purchases, and assignments to be conducted in a democratic and fair manner throughout the entire process. This helps the State to apply and allocate public resources in the most beneficial way possible for the public administration.

Keywords: Advances. New Law. Setbacks. Principles. Public Bidding. Public administration.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre as novidades trazidas pela Lei 14.133/2021, que revogou a Lei de Licitações e Contratos anterior, a Lei 8.666/1993. O objetivo da pesquisa é vislumbrar se essas mudanças trouxeram benefícios ao processo de contratação pública.

Os contratos entre a Administração Pública e os particulares exigem a garantia de uma disputa justa a todos os interessados em condições de competir em pé de igualdade, sem favorecimentos, respeitando o princípio da impessoalidade.

Nota-se que as condições referentes aos procedimentos licitatórios serão estabelecidas de acordo com os termos da Lei. Em obediência a tal descrição legal, foi promulgada a Lei nº 8.666/93 mais conhecida como Lei da Licitação, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e hoje a sua mais recente atualização é a Lei 14.133/2021. Após mais de um ano de promulgada a nova lei de licitações, é preciso refletir se houve avanços ou retrocessos em relação ao diploma anterior. É preciso demonstrar os pontos em estudo comparativo.

A pergunta de pesquisa se refere à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021: ela trouxe avanços ou retrocessos em comparação

47 Graduando em Direito pela Faculdade Santo Agostinho

48 Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília

com a legislação anterior? Já é sabido que a Administração Pública deve sempre primar pelo serviço de interesse da coletividade e, por lei, deve administrar os fundos públicos de forma eficiente, clara e transparente. Mas a nova lei conseguiu aprimorar o processo licitatório?

Como hipótese, vislumbra-se que as novidades nas novas modalidades licitatórias, com as novas condições de dispensa, são extremamente positivas. Há também novas formas de sanar vícios no processo, desde que seja mais vantajosa a administração pública. Por outro lado, não se sabe ainda como a nova lei vai enfrentar dois pontos: primeiro, não existem incentivos às denúncias contra irregularidades observadas no procedimento licitatório; segundo, a função de fiscal de contrato, função essencial no combate à corrupção, não tem claras as suas atribuições.

Assim, a pesquisa se justifica pela necessidade de estudos mais profundos sobre as novidades da nova Lei de Licitações e Contratos, de forma a vislumbrar os possíveis avanços e percalços. O objetivo maior é fazer uma análise comparativa crítica para demonstrar avanços e omissões, que a nova lei trouxe, usando como metodologia a análise qualitativa (descritiva explicativa), trazendo como estudo tanto o texto de lei, como a análise dos diversos doutrinadores acerca do tema. Evidentemente, não há ainda como trazer jurisprudência sobre o tema diante do fato de que a nova lei só entrará em vigor no ano de 2023.

Ressalta-se, por isso, ainda que este trabalho objetiva esclarecer os temas centrais da nova lei supracitada, tendo em vista que ela passará a vigorar, revogando totalmente a antiga Lei nº 8.666/93, e sua relevância se dá na importância do tema para a administração pública e a sociedade, na busca incessante ao combate às fraudes licitatórias, e a otimização dos recursos públicos, a fim de defender a sociedade dos desvios diariamente divulgados na mídia.

Há grandes novidades que precisam ser discutidas. Os valores para dispensa de licitação foram aumentados, como também as modalidades que se enquadram a dispensa, como diz o art.74 da Lei 14.133/202, o fornecedor exclusivo; artista consagrado; serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual; credenciamento, ou seja, quando se busca credenciar vários interessados sem que haja competição entre eles; e aquisição/locação de imóvel cujas características de instalação/localização tornem necessária à sua escolha.

No artigo 75, no que se refere às possibilidades de dispensa de licitação, as atenções se voltam para a dispensa em caso de emergência ou de calamidade pública, prevista no inciso VIII, cuja grande mudança encontra-se no prazo máximo do contrato urgente, que agora é de um ano, e não mais 180, continuando vedada a prorrogação, bem como na polêmica vedação à recontração de empresa já contratada com base na emergência.

Assim, o trabalho está dividido em três grandes partes: esta introdução, repleta de explicações metodológicas que explanam o plano de pesquisa; a segunda parte, em que são desenvolvidas explicações comparativas entre a nova lei e a anterior, com vistas a organizar as ideias em seis partes; por fim, conclui-se o trabalho com a possibilidade de criticar os pontos mais interessantes com vistas a estabelecer uma relação entre a nova lei e a antiga, tecendo considerações que resumem a resposta.

2. ESTUDO COMPARADO: LICITAÇÕES ONTEM E HOJE

2.1. ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO

A licitação pública é instrumento constitucional, previsto no art. 37, XXI, da Carta Magna que conceitua como “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse” (MEIRELLES, LOPES, 1999). Tal processo possui basicamente duas fases: a interna e a externa. A atenção dos operadores do direito e dos agentes públicos tem-se voltado para a fase externa, que se inicia com a publicação do edital e vai até a homologação e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

260

No entanto, a experiência prática no enfrentamento do tema mostra que a fase interna é merecedora de atenção especial, senão maior que a fase externa. Isso porque na fase interna é o momento em que a Administração identificará as suas necessidades e definirá o objeto do certame, os critérios de qualidade e todos os demais parâmetros das compras, obras e serviços que deseja adquirir e contratar, com o fim de materializar programas e políticas públicas.

A licitação, por estar atrelada aos ditames da lei, deve seguir os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade. Além dos princípios específicos para os atos licitatórios como o da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo. Princípios estes que garantem

transparência e lisura ao processo licitatório, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (PIETRO, 2022).

Contudo, a licitação nada mais é que o procedimento em que a Administração Pública contrata serviços, obras ou compras, mediante um processo descrito em lei, respeitando as regras previamente impostas no instrumento de convocação do edital, em atendimento ao Princípio da Publicidade, visando ao melhor preço e à qualidade, em atendimento ao princípio da eficiência, princípio positivado na Constituição Federal.

Portanto, é sabido que a licitação é uma espécie de procedimento administrativo através do qual um ente público, exercendo a sua função administrativa, abre aos interessados, respeitando as normas do instrumento convocatório, a formulação de propostas dentre as quais escolherá e aceitará a mais apropriada para a efetivação da negociação contratual entre ambos. Conforme dita Carvalho Filho:

Para que a Administração Pública cumpra o seu papel de prestar serviços de qualidade para a população faz-se necessário que ela obtenha bens e serviços de terceiros. Como bem observa Carvalho Filho (2011, p.225): “(...) ela exerce atividade multifária e complexa, e sempre com os olhos voltados para fim de interesse público. Para alcançá-lo, precisa valer-se de serviços e bens fornecidos por terceiros”.

Outro aspecto importante é a supremacia do interesse público, princípio basilar da Administração Pública. O gestor público deve visar o princípio da supremacia do interesse público (ou da Indisponibilidade do Interesse Público), que se refere à hierarquia entre o interesse coletivo em prejuízo do interesse do particular. Essa supremacia visa à proteção do bem comum, assegurando uma ordem social estável e a efetividade do fornecimento do serviço público.

Paulo e Alexandrino demonstram preocupação com o tema. “Logo, no desempenho dessa função, em certos momentos, certamente haverá conflito entre o interesse público e o interesse privado, individual. Diante desse conflito, há que prevalecer o interesse público” (PAULO, Vicente; Marcelo Alexandrino, 2022, p.129).

Além dos princípios básicos citados acima, a licitação deve também seguir os princípios correlatos, tais como: princípio da competitividade, da indistinção, da inalterabilidade do edital, do sigilo das propostas, do formalismo procedimental, da vedação à oferta de vantagens, da obrigatoriedade. Todos esses princípios devem ser obedecidos fielmente na realização do ato licitatório.

2.2. AS MUDANÇAS DA NOVA LEI

Mas afinal quais seriam as grandes mudanças na nova lei de licitações? De imediato, podem-se citar a nova modalidade licitatória e a inversão de fases no procedimento para celebração de contratos mais complexos, assim como a incorporação do diálogo competitivo, também conhecido como diálogo concorrencial.

Vamos a elas. Primeiro, a Lei 8.666/1993 prevê como modalidades de licitação a concorrência, a tomada de preço, o convite, o leilão e o concurso, sendo as três primeiras diferenciadas basicamente pelo critério do valor estimado do objeto do contrato, conforme artigo 23 do referido diploma com valores devidamente atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018. As demais modalidades, leilão e concurso, não utilizam o valor do objeto como critério para sua definição, sendo assim conceituados: i) Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art.19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação (art.22, §5º, da Lei 8.666/93); ii) Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias (art.22, §4º, daquela Lei). Em 2002, surgiu uma nova modalidade de licitação denominada pregão que se destina à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor.

Previsto na Lei 10.520/2002, o pregão trouxe como novidade a inversão de fases, de modo que a habilitação do licitante vencedor é feita apenas depois de abertas e classificadas as propostas, bem como a fase de adjudicação do objeto ao vencedor dá-se antes da homologação pela chefia do órgão licitante, diferentemente do que ocorre na Lei 8.666/1993. A nova lei incorpora a inversão de fases para todas as modalidades de licitação, tomando por base a boa experiência do pregão. Dessa forma, primeiro se julgarão as propostas apresentadas pelos concorrentes, observando os critérios definidos no edital, e apenas depois da classificação passar-se-á a verificar os documentos de habilitação do licitante vencedor. Conforme o art. 17, §1º, da Lei 14.133.2021, “A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação”.

Desde a publicação da Lei nº 10.520/2002, em razão da celeridade do procedimento e ampliação dos licitantes por meio

do pregão eletrônico, privilegiando a eficiência e a competitividade do certame, o pregão se tornou a modalidade mais utilizada pela Administração Pública de todos os entes federativos brasileiros. Não é à toa, portanto, que algumas de suas inovações positivas foram aproveitadas pela lei em discussão, tal como ocorreu com as positivas vantagens advindas da Lei do RDC (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) (Lei nº 12.462/2011).

Deste dispositivo, depreende-se também que o pregão e a concorrência são diferenciados em razão dos “padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Assim, será utilizado o pregão se esses padrões forem usualmente praticados no mercado; caso contrário, a modalidade será a concorrência.

Note-se que não há qualquer referência ao preço estimado do objeto para diferenciá-los. Em relação à modalidade concurso, a lei incorporou o entendimento doutrinário e jurisprudencial de que o licitante vencedor cede à Administração Pública todos os direitos patrimoniais relativos ao projeto e autoriza sua execução conforme ditames de conveniência e oportunidade, pelo que se permite ao Poder Público realizar alterações no projeto à sua livre discricionariedade, observados os princípios administrativos (vide artigos 30 e 93 da Lei 14.133/2021).

Quanto ao leilão, também houve inserção de novidades. Em contrariedade ao que se previa na Lei 8.666/1993, “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, devendo regulamento dispor sobre seus procedimentos operacionais”

Outra inovação deste projeto em relação ao leilão é o modo como se seleciona o leiloeiro oficial, o que passa a ser feito através de licitação na modalidade pregão e o critério de julgamento quanto às comissões é o de maior desconto, privilegiando os princípios da economicidade e eficiência. Vê-se que foram retiradas as modalidades de tomada de preço e convite, bem como que uma nova modalidade foi inserida. Conforme dispõe o art. 31, §1º da Lei 14.133/2021:

Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados.

Outra inovação deste projeto em relação ao leilão é o modo como se seleciona o leiloeiro oficial, o que passa a ser feito através de licitação na modalidade pregão e o critério de julgamento quanto às comissões é o de maior desconto, privilegiando os princípios da economicidade e eficiência. Vê-se que foram retiradas as modalidades de tomada de preço e convite, bem como que uma nova modalidade foi inserida.

2.3 DIÁLOGO COMPETITIVO: A NOVA MODALIDADE LICITATÓRIA DA LEI 14.133/2021.

Importada do direito europeu, onde ele se consagra com reconhecido êxito nas contratações públicas, o legislador brasileiro passa a prever o chamado diálogo competitivo, na linha da administração consensual, sendo definido pelo artigo 6º, inciso XLII, como a

Modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras de grande vulto em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento do diálogo. (MARRARA, 2017)

Isto é, o diálogo competitivo destina-se às contratações complexas da Administração Pública tendo como instrumento o diálogo com a iniciativa privada. Funciona assim: a entidade ou órgão público que deseja licitar define suas necessidades e os critérios que serão utilizados para previamente selecionar os concorrentes. Os selecionados, então, participam de sessões com o objetivo de promover trocas de informações e apresentar soluções para os problemas relativos ao complexo objeto da licitação. Findo o diálogo com a definição da solução mais adequada, os licitantes apresentam suas propostas (MARRARA, 2017).

Em seu artigo 31, a Lei restringe a utilização do diálogo competitivo para apenas algumas contratações, quais sejam, quando o objeto seja relativo à inovação tecnológica ou técnica; quando o órgão ou entidade não possa ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e as especificações técnicas não puderem ser definidas com precisão suficiente pela Administração (BRASIL, 2021).

Basta a leitura deste dispositivo para percebermos que as modalidades do pregão e da concorrência são totalmente diferenciadas do diálogo competitivo, tanto em relação ao procedimento como quanto ao objeto a ser licitado, não havendo qualquer traço de aproximação entre os três, a não ser pelo fim último de buscar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fazendo um balanço dos pontos positivos do diálogo competitivo no direito comparado, Thiago Marrara (2017) concluiu:

Das inúmeras modalidades licitatórias previstas na Diretiva Europeia 2014/24 para aquisição estatal de obras, serviços e bens, merece redobrada atenção o ‘diálogo concorrencial’, nome constante da versão oficial portuguesa da normativa, mas que, no Brasil, transformou-se em ‘diálogo competitivo’.

Por trás desta opção legislativa figura inicialmente a constatação de que procedimentos marcados pelo diálogo lograram mais sucesso na promoção de comércio transfronteiriço, ou seja, mostraram-se mais aptos a promover a competição efetiva entre agentes econômicos dos mais diversos países membros da União Europeia (MARRARA, 2017).

A grande vantagem do diálogo concorrencial reside na possibilidade de se abrir a licitação ao mercado antes mesmo da definição da minuta contratual, fugindo-se da tradição de contratação por adesão que marca o direito administrativo. A modalidade em questão, em última instância, atribui à licitação muito mais que uma mera função de seleção do agente econômico que será contratado (MARRARA, 2017).

Nela, a licitação assume uma função de aprendizado, de desenvolvimento e de inovação. Pelo diálogo, a licitação passa a gerar conhecimento, novos produtos e serviços em benefício do Estado, da efetividade de suas tarefas e do atendimento das necessidades coletivas (MARRARA, 2017).

A administração consensual proposta pelo novo instituto é, portanto, muito bem sucedida no direito europeu, o que se espera que também ocorra no Brasil com os particulares interessados participando da definição das características necessárias ao objeto contratado bem como da estimativa do custo específico da contratação, influenciando previamente os valores que serão propostos pelos próprios licitantes, de modo que o equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato seja mais vantajoso ao Poder Público (MARRARA, 2017).

Com isso, alguns dos recorrentes problemas verificados nas contratações brasileiras tendem a acabar, tais como a contratação de objetos desatualizados em razão da ausência de estudos técnico especializados acerca do objeto demandado pela Administração Pública (MARRARA, 2017).

Não raro, são as informações dos licitantes vencedores, após assinado o contrato, que o fabricante de determinado produto descontinuou sua produção especificamente ao que fora contratado, forçando alteração no que deverá ser entregue pelo vencedor, o que gera problemas de toda ordem (MARRARA, 2017).

Outro problema que terá fim consiste nas soluções individuais apresentadas pelos fornecedores como ideal para a solução do problema, mas que, na verdade, corresponde apenas as suas opiniões isoladas, sem respaldo em estudos e pesquisas, e que atendem aos seus próprios interesses em detrimento da necessidade pública. Logo, inúmeras são as vantagens da nova modalidade licitatória.

Entretanto, os seus principais desafios residem justamente na sua essência: as dificuldades de comparar apenas numericamente (ou objetivamente) propostas de soluções diversas para a necessidade pública, e de estimular a participação de licitantes, uma vez que destes será exigido o trabalho sem quaisquer garantias de remuneração. O sucesso do diálogo competitivo está, portanto, intrinsecamente ligado ao aumento da deferência às deliberações da Administração Pública no curso da licitação, para que haja superação do atual ambiente de desconfiança e insegurança que pairam sobre as contratações públicas (MARRARA, 2017).

2.4 AVANÇOS NAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENAS

No que diz respeito às sanções e infrações administrativas, a Lei nº 14.133/2021 inova significativamente se comparada com a legislação anterior, com penas mais duras.

Os sistemas antes previstos pela Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 foram unificados pela nova lei de licitações em um rol único de quatro sanções, previstas no artigo 156, quais sejam, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

A nova lei de licitações tipificou melhor as condutas reputadas irregulares, agregou transparência, previsibilidade e segurança para as relações jurídicas convencionadas entre Licitante/Contratado e Administração.

Considera-se um enorme avanço trazido pela nova lei a fixação de parâmetros a serem considerados ao dosar as penalidades da atividade decisória. No art. 156, § 1º, é previsto 5 circunstâncias que devem ser consideradas ao aplicar sanções, se destacando as agravantes ou atenuantes e a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

Essa inovação representa uma grande evolução, pois, adiciona à atividade sancionadora um caráter pedagógico, estimulando a implantação e o aperfeiçoamento de programas de integridade.

263

Outra novidade foi a fixação de parâmetro mínimo e máximo de multa, não podendo ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato.

Ao final, o grande destaque é a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, sempre que for constatado abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular práticas de atos ilícitos ou provocar confusão patrimonial, conforme art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Constata-se que a nova Lei de Licitações, se comparada com a legislação anterior, em matéria de sanções administrativas, de fato, está um passo à frente. Visto isso, espera-se que as atividades decisórias e apuratórias sejam fortalecidas,

dando maior tenacidade e segurança, dando às relações jurídicas entre Licitante e Contratado mais previsibilidade, transparência e equilíbrio.

Quanto às sanções penais, o Código Penal foi modificado pela nova Lei de Licitações, em se tratando de crimes referentes a processos licitatórios e contratos administrativos, são previstas punições mais rigorosas em casos de fraude.

2.5 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI

Algumas novidades se dão na nova modalidade licitatória, as novas condições de dispensa com valores e serviços com um vulto de recurso maior enquanto a antiga lei trazia 12 hipóteses, a nova traz mais de 30, dando assim mais liberdade e desburocratizando a esfera pública, também é preciso salientar que a nova lei trouxe em seu bojo novas formas de sanar vícios no processo desde que seja mais vantajosa a administração pública.

Importante elucidar que a licitação, apesar de ser obrigatória, existem hipóteses em que ela pode não ser realizada, sem ferir os princípios constitucionais. A lei enumera essas hipóteses como sendo: dispensa (para favorecer o interesse da Administração) e inexigibilidade (quando não existe condição de competição). E na lei 14.133, houve avanços significativos, pois, na antiga lei a dispensa era tratada de forma melindrosa pelos gestores, que por precaução, medo ou falta de conhecimento do corpo técnico era feita licitação, onde claramente poderia ser dispensada. Eis aqui alguns das mudanças mais significativas da nova lei.

Os valores para dispensa de licitação foram aumentados, como também as modalidades que se enquadram a dispensa, como diz o art.74 da Lei 14.133/202, o fornecedor exclusivo; artista consagrado; serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual; credenciamento, ou seja, quando se busca credenciar vários interessados sem que haja competição entre eles; e aquisição/locação de imóvel cujas características de instalação/localização tornem necessária à sua escolha.

E no artigo 75, no que se refere as possibilidades de dispensa de licitação, as atenções se voltam para a dispensa em caso de emergência ou de calamidade pública, prevista no inciso VIII, cuja grande mudança encontra-se no prazo máximo do contrato urgente, que agora é de um ano, e não mais 180, continuando vedada a prorrogação, bem como na polêmica vedação à recontração de empresa já contratada com base na emergência.

2.6 ANÁLISE CRÍTICA DA NOVA LEI

Primeiramente, insta salientar que não existe real incentivo às denúncias contra irregularidades observadas no procedimento licitatório e nas contratações públicas. Apesar de a redação do projeto de lei atribuir legitimidade a todas as pessoas para apresentarem ao responsável o comportamento desviante notado, essa dicção na lei parece mais uma letra morta. Isso porque a nova lei não vai além, não avança para realmente incentivar que essas denúncias sejam feitas, prevendo a possibilidade de qualquer pessoa noticiar o desvio, mas de maneira mais pragmática, como que apenas “para constar”. (PIRONTI, 2019, ONLINE),

Tal previsão solta, revela-se ineficiente eis que, do modo como está escrito, o cidadão não terá nenhum interesse em ser denunciante, com medo das consequências e retaliações que pode vir a sofrer.

O ideal seria que fossem oferecidas recompensas ao denunciante que deseja combater o comportamento corruptivo, alguma vantagem econômica ou não que potencializasse o desejo de defender o interesse público em detrimento do particular. Entretanto, esse ganho do denunciante não pode ser tal que incentive denúncias vazias, falsas, apenas pelo sabor da recompensa, já que, neste caso, sobrepor-se-ia o interesse particular e, por consequência, estaríamos nos aproximando da troca de favores que tanto se deseja combater (CARVALHO, 2021, p.149).

Considerando que, na prática, o que se percebe são denúncias baseadas exclusivamente em interesses dos licitantes concorrentes, outra medida importante que deveria ser prevista na lei é a penalização de denúncias que não sejam lastreadas em informações verdadeiras ou que, pelo menos, estejam apoiadas em um mínimo de solidez, tal como existe em outros países a exemplo dos Estados Unidos. (CARVALHO, 2021, p.149)

Outro ponto que vem sendo muito criticado pelos doutrinadores e operadores do Direito, é a questão da fiscalização dos contratos. A lei até avança em algumas coisas relativas à atividade de fiscalizar, mas foi bem tímido neste ponto, o que abre espaço para ações corruptivas e/ou inadequadas.

264

Como exemplo, o fato de a lei não especificar quais são as atribuições de um fiscal. Não há menção sequer a uma primeira informação do que se espera do desempenho deste profissional, do momento do procedimento em que deve ser designado, da forma de designação, de sua escolha ou perfil esperado.

Mister se faz que o legislador infraconstitucional deixe evidenciado ao menos uma lista base, apontando o mínimo de atividades que incumbem ao fiscal, de modo que, a depender do tipo de contrato, sejam adicionadas novas tarefas. É necessário que exista e seja pública a formalização da designação do profissional, pois o que observamos hodiernamente na prática é que muitos são os casos em que a pessoa sequer toma conhecimento de que está, formalmente, na condição de fiscal perante o órgão contratante. Isso quando não o descobrem apenas após vir à tona alguma irregularidade cometida em seu nome (CARVALHO, 2021, p.149).

Portanto, o fiscal precisa não só ter perfil para ocupar o cargo, como também estar preparado do ponto de vista de seu conhecimento para acompanhamento da execução do contrato, para enfrentamento das dificuldades e das irregularidades com que vai se deparar. Ademais, sua vida progressa deve ser investigada, porque é inerente à função do fiscal a exigência de um antecedente probó, liso, honesto, o que atualmente e pela lei não se exigido.

Inobstante importantes e consistentes, as inovações da nova lei são muito tímidas, necessitando ser ampliadas em certos pontos e mais efetivas em outros.

Exemplo disso é a inversão entre as fases do julgamento/classificação e da habilitação, de modo que esta passa a ser posterior àquela, somente sendo habilitado o licitante vencedor após a classificação das propostas, entendemos que o ideal seria que a lei extinguisse a fase da habilitação do procedimento licitatório, postergando-a para o momento da contratação. Em outras palavras, o período de apresentação dos documentos pelo vencedor deveria ser posterior à homologação do resultado da licitação, uma vez que constituem requisito para a elaboração do contrato e não para finalizar o procedimento licitatório (CARVALHO, 2021, p. 37).

Quanto à inovação do diálogo competitivo, por certo é uma das novidades mais consistentes com regras minuciosas de seus requisitos e procedimento. Entretanto, para esta nova modalidade de licitação ser eficiente em muito contará com o empenho e a capacitação dos agentes públicos para a promoção de um diálogo engrandecedor entre os licitantes e de competitividade do certame, sob pena de ser infrutífero e beneficiar particulares em detrimento do interesse público (CARVALHO, 2021, p. 49).

CONCLUSÃO

Na elaboração do presente artigo, foram investigadas as principais mudanças os avanços e os possíveis retrocessos da Nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, em relação a antiga Lei, nº 8.666/93. Tendo como objetivo geral analisar quais foram os avanços e quais foram os retrocessos.

Inicialmente, foi feita uma breve explicação sobre o que é licitação, seu conceito e evolução histórica. Na sequência, foi feita uma comparação entre a Nova Lei de Licitações e a antiga e, suas principais mudanças. Após, buscou-se analisar como a Nova Lei pode melhorar os processos de contratações públicas.

Na Lei nº 14.133/2021 foi prevista uma nova modalidade de licitação (o Diálogo Competitivo) e suprimidas outras duas modalidades (Convite e Tomada de Preços). A nova lei trouxe inovações e tornou o processo mais coeso, muitos princípios que já eram aplicados pelos tribunais de contas foram incorporados no texto. As fases da licitação sofreram importantes alterações, além de muitas outras novidades legislativas que impactam significativamente nas contratações públicas.

A Lei nº 14.133/2021 está vigorando conjuntamente com a nº 8.666/93, contudo é preciso dizer que é vedada a combinação das duas, e a Administração Pública deve optar por uma ou pela outra, porém, na esfera penal a nova lei revogou todos os dispositivos da antiga, fazendo vigorar somente a nova, e nesse aspecto a nova lei foi reformulada, com novas tipificações, com penas mais duras, com avanços significativos, a exemplo da atividade sancionadora com caráter pedagógico, estimulando a implantação e o aperfeiçoamento de programas de integridade, contribuindo com o combate a corrupção. Outro ponto importante foi, quando se trata de crimes referentes a processos licitatórios e contratos administrativos, são previstas punições mais rigorosas como nos casos de fraude.

A dispensa de licitação, com o aumento real das possibilidades, mais que dobrando as hipóteses previstas, fez com que houvesse um avanço significativo, pois, por muito tempo, por desconhecimento ou mesmo medo dos gestores, de punições e sanções, fez com quem esse instituto fosse pouco utilizado e a nova lei vem com inovações, mais claras, dando maior segurança aos gestores públicos para a utilização da dispensa.

Na parte crítica no tocante a nova lei é preciso dizer que ela foi omissa em alguns aspectos, como na falta de clareza de um real incentivo aos denunciante que conseguissem evitar a consumação da corrupção no processo licitatório. Tanto é que da forma que lá está positivada analisando friamente não existe um benefício claro a quem denunciar, muito pelo contrário, na omissão da lei, fica até perigoso ao denunciante, pelo risco dado a relevância das denúncias, pela sua segurança e exposição e pelas reais chances de retaliação pela parte denunciada, e aí pode ser o gestor, ou o beneficiário da trama, sendo quem quer que seja o risco é maior que o benefício, não valendo a pena se arriscar tanto por nada.

A ideia do agente fiscalizador é válida, mas, faltou ao legislador deixar claro quem seria, como seria, quais são suas atribuições legais, qual o nível de conhecimento e grau de escolaridade necessário para desempenhar tal função. Foi criado de forma válida, todavia deixando mais dúvidas do que certeza, e essa pode ser uma oportunidade ímpar no combate às fraudes nos contratos.

Portanto, é preciso dizer que a nova lei trouxe muitas mudanças, e mudanças significativas, com inovações ousadas, nova modalidade, endurecimento das cláusulas penais, com uma margem maior de dispensa. E com alguns pontos omissos, como no caso do denunciante, sem um incentivo claro, e sobre o agente fiscalizador.

Com análise completa da nova lei, é preciso reconhecer que ela trouxe avanços em vários aspectos já citados, falta menos de um ano, para ela vigorar em sua integralidade sozinha, e com a prática total, no futuro próximo ela poderá ser

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021** - Publicado em diário extra, D.O.U de 01/04/2021, pág. nº 1.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo**. 12ª ed. Rio de Janeiro: 2010.

BRASIL. Código de Processo Civil. **Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973**. Disponível em: http://www.dji.com.br/codigos/1973_lei_005869_cpc/cpc.htm Acesso em: 07 mai. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Publicado no DOU em 22.06.1993.

CARVALHO FILHO, José dos. **Manual de Direito Administrativo**. 7ª ed. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2011.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. Salvador: JusPodivm. 2021

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 13 Ed. São Paulo: Dialética. 2009, p. 133.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11 ed., São Paulo: Dialética, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 398. 72.

MENDES, Francisco Schertel; CARVALHO, Vinícius Marques. **Compliance: concorrência e combate à corrupção**. São Paulo: Trevisan, 2017. p. 11. Acesso em: 07 mai. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2010.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas Licitações e Contratos**, 10ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

PIRONTI, Rodrigo. **O princípio da eficiência e sua materialização pelo critério de julgamento do maior retorno econômico**. Observatório da Nova Lei de Licitações. Disponível em: <http://www.novaleilicitacao.com.br/2019/10/30/o-principio-da-eficiencia-e-sua-materializacao-pelo-criterio-de-julgamento-do-maior-retorno-economico/>. Acesso em: 07 mai. 2022.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 2000. 20 ed., São Paulo: Editora LTD.

SANDER. **Das modalidades de licitação**. 2005. Parte integrante da Edição no 134. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=707>. Acesso em: 07 mai. 2022.

ZILIOOTTO, Mirela Miró. **A implementação de Programa de Integridade como condição de reabilitação de licitantes à luz do Artigo 162, parágrafo único, do Projeto de Lei nº 1292/95**. Observatório da Nova Lei de Licitações. Disponível em: http://www.novaleilicitacao.com.br/2019/12/17/a-implementacao-de-programa-de-integridade-como-condicao-de-reabilitacao-de-licitantes-a-luz-do-artigo-162-paragrafo-unico-do-projeto-de-lei-no-129295/?utm_source=portal_onll&utm_medium=post&utm_campaign=onll. Acesso em: 07 mai. 2022.

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS NA LICITAÇÃO PÚBLICA

INDISPENSABLE REQUIREMENTS IN PUBLIC BIDDING

Érica Paula Ribeiro dos Reis¹

Solange Barreto Chaves²

Submetido em: 12/05/2022

Aprovado em: 12/05/2022

Publicado em: 13/05/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.293

RESUMO

Ao tratar do tema aqui discutido sobre os requisitos imprescindíveis em um concurso público, somos obrigados a tocar em quaisquer poderes na esfera administrativa, mesmo aqueles que exigem acesso a bens e serviços para proporcionar bons empregos aos cidadãos, que têm seus próprios direitos e obrigações que a lei constitui e garante devem ser plenamente exercidos. A administração pública deve sempre visar ao serviço do interesse coletivo e, por lei, deve administrar os fundos públicos de forma eficiente. Sabendo que sua má gestão pode levar a penalidades previstas em lei. Dessa forma, os princípios que regem a administração da administração pública devem ser rigorosamente observados, seja no disposto na Lei nº 8.666/93 da Constituição Federal, seja em quaisquer outros dispositivos legais, essenciais ao exercício da administração pública, especialmente quando diz respeito ao processo de licitação. Logo ficou claro que o objetivo de um concurso público claro e conciso era permitir que o processo de contratação de obras, serviços, compras e cessões fosse conduzido de forma democrática e justa durante todo o processo. Isso permite que o Estado gaste e aloque recursos públicos da maneira mais benéfica para a administração pública.

Palavras-chave: Licitação Pública. Administração Pública. Princípios.

ABSTRACT

When dealing with the topic discussed here about the essential requirements in a public tender, we are obliged to touch on any powers in the administrative sphere, even those that require access to goods and services to provide good jobs to citizens, who have their own rights and obligations that the law constitutes and guarantees must be fully exercised. Public administration must always aim at the service of the collective interest and, by law, must manage public funds efficiently. Knowing that your mismanagement can lead to penalties provided by law. Thus, the principles that govern the administration of public administration must be strictly observed, either in the provisions of Law No. 8.666/93 of the Federal Constitution, or in any other legal provisions, essential to the exercise of public administration, especially when it concerns the of bidding. It soon became clear that the objective of a clear and concise public tender was to allow the process of contracting works, services, purchases and assignments to be conducted democratically and fairly throughout the entire process. This allows the State to spend and allocate public resources in the most beneficial way for the public administration.

Keywords: Public Bidding. Public administration. Principles.

1. INTRODUÇÃO

A democracia vigente no Brasil deve ser efetiva, de modo que os atos públicos sejam eivados de transparência e lisura para que atenda aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os contratos entre a Administração Pública e terceiros, nos quais haja aplicação de recursos públicos e disponibilização de benefícios devem estar abertos a todos, sem favorecimentos para um lado ou para outro. A partir disso visando atingir tais objetivos foi implantado o instituto do concurso público (para admissão de funcionários) e da licitação (para aquisição de bens e serviços) na Administração Pública.

A licitação é um tema muito discutido, pois a licitação pública é termo contido no artigo 37 inciso XXI, da Constituição Federal, que determina que as obras públicas, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante licitação pública.

Nota-se que as condições referentes aos procedimentos licitatórios serão estabelecidas de acordo com os termos da lei. Em obediência a tal descrição legal, foi promulgada em 1990 a Lei nº 8.666/93 mais conhecida como Lei da Licitação, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Importante elucidar que a licitação, apesar de ser obrigatória, existe hipótese em que ela pode não ser realizada, sem ferir os princípios constitucionais. A lei enumera essas hipóteses como sendo: dispensa (para favorecer o interesse da Administração) e inexigibilidade (quando não existe condição de competição).

Portanto, é sabido que a licitação é uma espécie de procedimento administrativo através do qual um ente público, exercendo a sua função administrativa, abre aos interessados, respeitando as normas do instrumento convocatório, a formulação de propostas dentre as quais escolherá e aceitará a mais apropriada para a efetivação da negociação contratual entre ambos (CARVALHO FILHO, 2011).

O legislador para dar maior segurança ao tema, elenca requisitos indispensáveis para a licitação. Desta forma será posta em voga reconhecer e reunir as contribuições científicas e documentais sobre o assunto, sendo necessário fazer uma abordagem em prol dos princípios que regem o tema, sobretudo do campo jurídico no que diz respeito à interpretação e aplicabilidade das leis (JUSTEN FILHO, 2005).

Assim, esse estudo abordará requisitos indispensáveis na licitação pública, tendo como problema de pesquisa: quais os requisitos indispensáveis para que a licitação pública seja válida e legal?

Para que a Administração Pública cumpra o seu papel de prestar serviços de qualidade para a população faz-se necessário que ela obtenha bens e serviços de terceiros. Como bem observa Carvalho Filho (2011) ela desempenha uma atividade multifária e complicada, colimando como fim o interesse público e para alcançá-lo, deve se valer de serviços e bens fornecidos por terceiros.

Assim esse estudo é justificável por dizer respeito aos contratos celebrados com terceiros para aquisição de bens e serviços, bem como na alienação de imóveis, que não podem ficar única e exclusivamente a critério do administrador, haja vista que todos os atos públicos devem estar atrelados à lei.

A reflexão acerca dos requisitos indispensáveis na licitação pública é de extrema relevância. A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do Pregão), e a Constituição Federal do Brasil de 1988 no seu artigo 37, inciso XXI e por isso é salutar de ser tratada para averiguar conforme a lei os requisitos indispensáveis para a licitação ser válida.

Assim o objetivo geral desse estudo é elevar a importância dos requisitos indispensáveis na licitação pública.

2. METODOLOGIA

A pesquisa no que diz respeito à natureza se classifica em qualitativa, e caracteriza-se como pesquisa do tipo descritiva exploratória que tem como objetivo caracterização inicial do problema, sua classificação e de sua definição, proporcionando assim maior familiaridade com o problema, realizada através de uma pesquisa de revisão de literatura. E para isso deve-se seguir como linhas de pesquisas descritas a seguir:

- Exploratória: utilizando referencial teórico baseado em pesquisas de artigos científicos, livros, dissertações e monografias possuindo uma abordagem qualitativa para fundamentar o tema;
- Explicativa: tendendo obter dados através do estudo de caso, a razão pelo qual os contadores escolhem os tipos de sociedade e como ajuda na gestão de empresas.

A pesquisa bibliográfica será feita da seguinte forma: serão selecionados os estudos e então se dará início à coleta dos dados e para síntese dos dados, serão estabelecidas três etapas: pré-análise - leitura flutuante de todos os artigos; exploração do material - determinação das categorias e subcategorias; tratamento dos resultados - inferência e interpretação, discussão com materiais de referência na área e conclusões sobre o tema estudado (MINAYO, 2010).

3. EVOLUÇÃO HISTÓRIA DA LICITAÇÃO

Inicialmente, é importante situar a licitação fazendo um breve apanhado sobre sua evolução histórica, desde a 1ª lei até sua inserção no corpo constitucional. É sabido que o marco inicial da licitação na esfera pública foi através decreto nº. 2.926, de 14 de maio de 1862, que trazia arrematações dos serviços de obras públicas. Mas é válido salientar que normalmente as legislações sobre o tema não traziam disposições efetivas, eram mais modestas. Vale ainda citar a criação do Código de Contabilidade Pública da União, advindo através do Decreto nº. 4.536 de 28 de janeiro de 1922, que versou sobre o procedimento concorrential (DOURADO, 2007).

Antes era conhecido como concorrência e com o passar do tempo passou a ser reconhecido como “licitação”, sendo então um elemento necessário para que os contratos da Administração fossem viáveis, o Decreto - Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, posteriormente, promulgou-se o do Decreto - Lei nº. 2.300 de 21 de novembro de 1986 sendo o 1º (primeiro) código legal a descrever o procedimento licitatório para a Administração Pública.

268

Mas, constitucionalmente falando, só com a Carta Magna Federal de 1988, que inseriu expressamente a matéria, mesmo assim com muitas lacunas, mas passando a vigorar com o status de princípio constitucional sendo obrigatório para a Administração (MOTTA, 2005).

Portanto, é sabido que a licitação é uma espécie de procedimento administrativo através do qual um ente público, exercendo a sua função administrativa, abre aos interessados, respeitando as normas do instrumento convocatório, a formulação de propostas dentre as quais escolherá e aceitará a mais apropriada para a efetivação da negociação contratual entre ambos. Observa-se ainda, conforme dita Carvalho Filho (2011, p.225): “A licitação veio contornar esses riscos. Sendo um procedimento anterior ao contrato, permite que várias pessoas ofereçam suas propostas, e, em consequência, permite

também que seja escolhida a mais vantajosa para a Administração”.

Vale destringir o conceito de licitação e deste retirar os seguintes elementos: a) procedimento administrativo, pelo fato de ser um conjunto de atos e fatos realizados tanto pela Administração quanto do licitante com o intuito de constituir o contrato; b) ente público no exercício da função administrativa, já que as entidades com personalidade privada também devem se submeter ao processo licitatório, como por exemplo, as empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações (integrantes da Administração Pública Indireta); c) abre a todos os interessados que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, já que sempre que a Administração convida os interessados ao certame, por carta-convite ou edital, no ato convocatório estão as condições básicas para participar da licitação; d) possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará a mais conveniente para a celebração de contrato, sendo este o objetivo do certame, receber as propostas e escolher a mais conveniente, sempre visando o interesse público com o intuito da celebração do contrato (CARVALHO FILHO, 2011).

Por tais motivações, fica claro que a Constituição Federal, em seu corpo legislativo, mais precisamente no artigo 37, inciso XXI determina que as obras públicas, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante licitação pública que garanta condições igualitárias para todos os participantes e que os demais requisitos da licitação serão regulados por Lei específica.

Atendendo ao dispositivo constitucional, foi editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, sendo que a lei que regula esta atividade é Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, conforme visto e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Portanto, vê-se que a licitação pode ser definida como ato pelo qual a Administração Pública seleciona a melhor proposta para a aquisição de bens e serviços dando igualdade de oportunidade a todos os interessados. Observando os dizeres de Alexandrino e Paulo (2010, p.550): “A doutrina conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelas entidades governamentais, em que, observada a igualdade entre os participantes”.

A licitação por estar atrelada aos ditames da lei dever seguir como qualquer ato público os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade. Além dos princípios específicos para os atos licitatórios como o da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo. Princípios estes que garantem transparência e lisura ao processo licitatório, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (PIETRO, 2001).

Deve visar a princípio da supremacia do interesse público (ou da Indisponibilidade do Interesse Público), que se refere à hierarquia entre o interesse coletivo em prejuízo do interesse do particular. Essa supremacia visa à proteção do bem comum, assegurando uma ordem social estável e a efetividade do fornecimento do serviço público. Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo assim tratam:

Logo, no desempenho dessa função, em certos momentos, certamente haverá conflito entre o interesse público e o interesse privado, individual. Diante desse conflito, há que prevalecer o interesse público (ALEXANDRINO; PAULO, 2006, p. 129).

Além dos princípios básicos citados acima a licitação deve também seguir os princípios correlatos tais como: princípio da competitividade, da indistinção, da inalterabilidade do edital, do sigilo das propostas, do formalismo procedimental, da vedação à oferta de vantagens, da obrigatoriedade.

3.1 Legislação

A lei federal que dispõe detalhadamente acerca do instituto é a Lei nº 8.666, de junho de 1993 e foi alterada várias vezes. Então, em 2002, com o surgimento dos leilões como sexta forma, veio a Lei nº 10.520, que rege o horário de funcionamento, mas, quando necessário, a Lei 8.666 para assuntos não tratados pela lei de leilões (AMORIM; OLIVEIRA, 2020).

269 Ambas as leis permitem que o governo faça seus próprios regulamentos para facilitar e adequar às regras gerais às particularidades de cada administração pública. Observe, no entanto, que nenhuma lei, estatuto ou regulamento estadual pode violar as disposições da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002. E, nenhuma lei pode prejudicar a lei maior, a Constituição Federal de 1988 (BITENCOURT, 2020).

Portanto, sempre que se deseja participar do processo licitatório, é imprescindível conhecer a legislação e verificar a legislação existente para a licitação da qual participará, geralmente mencionada no edital e de fácil acesso, na maioria das vezes no site da internet.

Mais recentemente, em junho de 2016, foi introduzida uma importante lei, a chamada Lei das Empresas Estatais, Lei nº

13.303/2016. Traz regras para empresas públicas de economia mista (ex: Metrô, Água e Esgoto etc.) e suas subsidiárias, todas governamentais, federais, estaduais, DF e municípios (BRAUNERT, 2002).

Leis, decretos, diretrizes normativas e regulamentos devem ser lidos repetidamente, entendimento profundo, e entendimento é uma grande diferença. Para o governo: porque vai licitar corretamente, cumprir seu dever de aplicar a legislação e colocar o interesse público em primeiro lugar, que é o princípio da legitimidade. Para quem se inscreveu: O conhecimento ajudará a vencer a licitação, ajudando todos a cumprir a lei e seus princípios constitucionais. Tudo isso torna a licitação justa, consciente e eficaz no alcance de seus objetivos (BRAUNERT, 2009).

E não se deve esquecer que os tribunais e julgamentos de nível superior, que interpretam a lei, tomam decisões e, assim, criam jurisprudência, que complementa e desenvolve a lei. A jurisprudência torna-se uma ferramenta muito importante que pode ser utilizada como base para recurso e defesa no processo licitatório (FURTADO et. al, 2021).

3.2 Modalidades de Licitações

Eles estão na forma da Lei 8.666 de 1993, são cinco, deixando claro que o leilão é a sexta. Esquema criado em 2002 pela Lei 10.520. Aqui se deve inserir uma mensagem mais importante de que os leilões podem ser presenciais ou eletrônicos, ou seja, pessoas como concorrência e checagem de preços, convites e leilões eletrônicos. Esteja presente pessoalmente com o governo e fornecedores nos locais especificados no edital (JUSTEN FILHO, 2014).

Dados gerais para a forma tradicional:

Concurso: Meio pelo qual qualquer interessado pode participar, na fase de pré-qualificação, para demonstrar que possui as qualificações mínimas exigidas para executar o anúncio do concurso (MACHADO, 2021).

Precificação: No terceiro dia anterior à data de recebimento da proposta, mediante inscrição formal ou entre interessados que reúnam todas as condições exigidas para inscrição, cumprindo as qualificações necessárias (NIEBUHR, 2021).

Convite: A forma pela qual os interessados da área envolvida no objeto do concurso serão selecionados e convidados pela autoridade competente pelo menos três. O convite é a maneira mais fácil de concorrer. A Administração seleciona entre os possíveis interessados quem deseja convidar, cadastrados ou não. A divulgação deve ser feita por meio de afixação de uma cópia do convite no quadro de avisos de uma agência ou entidade amplamente divulgada (RODRIGUES, 2021). No convite, podem participar interessados que não sejam formalmente convidados, mas que estejam no campo do objeto da licitação, desde que estejam cadastrados no órgão ou unidade licitante ou cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ou cadastro unificado similar.

Essas partes interessadas devem enviar um convite 24 horas antes de enviar uma proposta.

4. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS NA LICITAÇÃO PÚBLICA

Há mais de cento e quarenta anos, a licitação foi introduzida no direito público brasileiro. Somente a partir de 1988, porém, a licitação ganhou status de princípio constitucional de que a administração pública direta e indireta faz cumprir todas as atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (CARVALHO FILHO, 2011).

A licitação é um procedimento obrigatório utilizado pela administração pública de acordo com a lei para a celebração de contratos, tanto para aquisição de bens e serviços, quanto para contratos relativos a cessões, tornando-se assim um procedimento essencial para o fim declarado.

Conforme constatamos por meio de nossa pesquisa, o concurso público é uma ferramenta eficiente consagrada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal brasileira de 1988, que afirma:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (BRASIL, 1988).

270

O artigo 37 da Constituição Federal da República XXI é regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 (alterada pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98 e nº 9.854/99), que trata das licitações e contratos da administração pública. Assim, a lei estabelece cinco modalidades de licitação, a saber: concurso, avaliação, convite, leilão e licitação. Essas formas são discutidas no art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93. Após a Lei nº 8.666, os métodos de transação foram criados através da Lei nº 10.520/2002, portanto, existem seis métodos. Isso será discutido a seguir.

O artigo I da Lei nº 8.666/93 regulamenta a concorrência assim definida. O artigo 22, da referida lei, tal como definido no parágrafo 1º do mesmo artigo, tem a seguinte redação:

Art. 22, § 1º, da Lei 8.666 de 1993. Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto. (BRASIL, 1993).

Pode-se dizer que o concurso é uma modalidade de licitação que deve ser amplamente divulgada, pois qualquer pessoa interessada pode participar desde que atendidos os requisitos do edital.

Preços de acordo com o artigo 22, da Lei 8.666/93, definido no parágrafo segundo do mesmo artigo, assim diz:

Art. 22, inc. II - Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. (BRASIL, 1993).

Dessa forma, somente poderão participar interessados cadastrados e aqueles que tenham fornecido todos os documentos necessários de acordo com o disposto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93 - até o terceiro dia anterior à data de recebimento da proposta.

Os convites estão previstos no inciso III, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93, que diz:

Art. 22, inc. III - Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas. (BRASIL, 1993).

Dentre os interessados do objeto convidado, cadastrados ou não, pelo menos três (três) pessoas deverão ser selecionadas e convidadas pela unidade administrativa. Assim, após a data de recepção da carta convite, os interessados dispõem de 05 (cinco) dias (calculados em dias úteis) para apresentarem propostas, as quais devem cumprir os requisitos previstos no artigo 5.º § 2º, inciso IV, Lei 8.666/93.

O leilão é oferecido no artigo 22, da Lei 8.666/93, em seu inciso V, dispondo:

Art. 22, V - Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. (BRASIL, 1993).

Qualquer interessado pode participar do leilão, que é usado principalmente para vender bens que não são mais úteis e, portanto, podem ser vendidos pela administração pública para renda. Deve-se notar que para vender algo, o governo é obrigado a licitar por meio de um leilão, ou, se preferir, um leilão público.

O concurso é oferecido no inciso IV do artigo 22 da Lei 8.666/93, definido como:

Art. 22, IV - Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico e artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de quarenta e cinco dias. (BRASIL, 1993).

Quando se trata de competição, basta seguir as regras da arte. O artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.666/93 define concurso como uma modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos mediante a fixação de prêmios ou remuneração aos vencedores.

O artigo 2º da Medida Provisória nº 2.026, de 2000 dispõe sobre os leilões, que define a seguinte redação:

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, promovida exclusivamente no âmbito da União, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública (BRASIL, 2011 d).

Percebe-se que o objetivo de um concurso público claro e conciso é fazer com que o processo de contratação de obras, serviços, licitações e transferências seja conduzido de forma democrática e justa como um todo, favorecido pela administração pública.

Avanços significativos foram alcançados na institucionalização e democratização da administração pública, como pode ser visto nos dispositivos da Constituição de 1988. O que chama a atenção nessa conquista, porém, é que a constitucionalização da administração pública só pode ser garantida pela Constituição de 1988.

Esses princípios também são baseados na arte. O artigo 3º da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993).

Celso Antônio Bandeira de Mello disse que as medidas preventivas utilizadas de forma eficaz são mais viáveis do que quaisquer medidas tomadas, sejam elas corretivas ou punitivas, afirmando:

Licitação – em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (MELLO, 2004. p. 483)

Ressalta-se a importância dos requisitos que são imprescindíveis nos concursos públicos, pois o sagrado instrumento consagrado na Carta Magna de 1988, pode-se dizer que foi um marco fundamental no auxílio à formulação de novas leis respaldadas pelas legais e administrativas: Lei Federal nº 8.666 de 1993, instituída como Lei Administrativa de Licitações e Contratos, que constitui garantia para os administradores públicos exercerem a tesouraria nos contratos de bens e serviços, podendo escolher a melhor forma de aquisição, que pode ser: Ao menor preço, prazo e qualidade, sempre atender às necessidades do órgão licitante para a descrição do objeto ou serviço de aquisição.

Os princípios na administração pública têm a função de orientar a conduta dos administradores na prática da conduta administrativa, garantindo assim a boa administração. Ele ressalta que isso só pode ser alcançado por meio da boa gestão da coisa pública, da boa gestão dos recursos públicos (dinheiro, bens e serviços) e com base nos interesses coletivos (SILVA, 2007).

Os princípios constitucionais da administração pública estão consagrados no artigo 37 da Constituição Federal. A administração pública direta e indireta de qualquer autoridade da Confederação, Estados, Distrito Federal e Municípios reger-se-á pelos princípios da legalidade, objetividade, ética, transparência e eficiência.

No entanto, além desses princípios, a Lei de Licitações também prevê uma série de outros princípios que precisam ser observados e respeitados. Nos termos do artigo 3º, os concursos destinam-se a assegurar a observância do princípio constitucional da igualdade, a selecionar as propostas mais favoráveis à Administração, e serão conduzidos em estrita observância da legalidade, objetividade, moralidade, igualdade, publicidade, integridade administrativa, obrigatoriedade sobre intimações, julgamento objetivo e assuntos a ele relacionados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo examina a importância dos requisitos imprescindíveis nos concursos públicos e, para tanto, examina o pensamento constitucional desses requisitos e os argumentos que o sustentam, bem como sua validade.

272

Dessa forma, podemos concluir que a Lei Federal nº 8.666/93, que trata das licitações e contratos administrativos, está amparada e regulamentada pelo artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 como a melhor forma de fazer valer os contratos públicos em relação à contratação do público administrativo de forma justa e transparente ao lidar com indivíduos e outros.

Assim, o processo licitatório visa proteger em seu contexto os princípios fundamentais de um Estado Democrático de Direito, como os já mencionados, a saber, os princípios da homogeneidade, da personificação, da legalidade, da moralidade e da eficiência. Dessa forma, para estabelecer um país onde todos os cidadãos sejam materialmente iguais, as ações administrativas devem ser formuladas e fundamentadas na lei, e de boa-fé, de acordo com o disposto na Constituição Federal.

Este artigo, ainda que de forma sumária, não pretende ser exaustivo sobre o tema, mas sim contribuir e trazê-lo para o debate, levantando a importância dos requisitos que integram os concursos públicos.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo**. 12ª ed. Rio de Janeiro: 2010.
- AMORIM, Victor Aguiar Jardim de; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de Oliveira. **Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019**. 4. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.
- BITENCOURT, Sidney. **Novo Pregão Eletrônico: comentários ao novo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.
- BRASIL, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Publicado no DOU em 22.06.1993.
- BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. [Constituição da República Federativa do Brasil](#) de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988.
- BRASIL, **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso **XXI**, da [Constituição Federal](#), modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, **Brasília, 17 jul. de 2002**.
- BRASIL, **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. **37**, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jun. 1993.
- BRASIL, **Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994**, Disponível em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1994/lei-8883-8-junho-1994-372228-veto-23935-pl.html>. Acesso em 02 mai 2022.
- BRASIL, **9.648, de 27 de maio de 1998**, Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=445096. Acesso em 02 mai 2022.
- BRASIL, **Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999**, Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9854&ano=1999&ato=25dUTWE9keNpWTe0f>. Acesso em 05 mai 2022.
- BRASIL. Código de Processo Civil – CPC. **Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973**. Disponível em: http://www.dji.com.br/codigos/1973_lei_005869_cpc/cpc.htm. Acesso em: 18 set. 2021
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 2.026** de 28 de agosto de 2000.
- BRAUNERT, Rolf Dieter Oskar Friedrich. **A prática da licitação**. Curitiba: Grafiven, 2002.
- BRAUNERT, Rolf Dieter Oskar Friedrich. **Obras e serviços de engenharia e o pregão**. Curitiba: Negócios Públicos., 2008.
- 273 CARVALHO FILHO, José dos. **Manual de Direito Administrativo**. 7ª ed. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2011.
- CARVALHO FILHO, José dos. **Manual de Direito Administrativo**. 7ª ed. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2011.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- DOURADO. Márcia Almeida. **Licitações no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

FURTADO, Madeline Rocha, et al. **A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 1 ed. Vila Velha: CONSULTRE, 2021.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11 ed., São Paulo: Dialética, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 10 eds. Revista, atualizada e ampliada- SÃO PAULO. Revista dos tribunais, 2014.

MACHADO, Gabriela de Ávila. **Considerações sobre a nova lei de licitações**. CONJUR – Consultor Jurídico, 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-abr-25/gabriela-machado-consideracoes-leilicitacoes>. Acesso em: 20 mar. 2022.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 17. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2010.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas Licitações e Contratos**, 10ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos** / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283p.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 2000. 20 ed., São Paulo: Editora LTD.

ROCHA, José Albuquerque da. **Teoria Geral do Processo**. 6ªed., São Paulo: Malheiros Editores, 2002

RODRIGUES, Rodrigo Bordalo. **Nova Lei de licitações e contratos administrativos: principais mudanças** / Rodrigo Bordalo Rodrigues – São Paulo: Expressa, 2021.

SANDER. **Das modalidades de licitação**. 2005. Parte integrante da Edição no 134. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=707>. Acesso em: 07 set. 2021.

SILVA, José Afonso Da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 29 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

Aucenir Gouveia

Submetido em: 20/01/2022

Aprovado em: 27/01/2022

Publicado em: 10/02/2022

v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.291

RESUMO

Assim como tudo nos tempos atuais, o serviço público também precisa ser inovado, buscando crescer e atualizar-se no mercado em comparação com o serviço privado. Dessa forma, é importante trazer este estudo que visa a apresentar a liderança e o empreendedorismo no serviço público como um assunto relevante e atual para a época, além de ser necessário que os estudiosos e curiosos sobre o assunto consigam compreender sobre a temática. O objetivo geral desta pesquisa foi dissertar sobre a liderança e o empreendedorismo no serviço público. A metodologia utilizada para o desenvolver deste trabalho foi a revisão de literatura, na qual se buscou em bancos de dados confiáveis materiais científicos já publicados sobre a temática a fim de fazer uma compilação de dados para compor a parte teórica deste estudo. Conclui-se esta pesquisa afirmando que a liderança e o empreendedorismo têm um importante papel no serviço público, buscando sempre a inovação e atualização do mesmo a fim de propor melhorias a todos.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Liderança. Serviço público.

ABSTRACT

As with everything in current times, the public service also needs to be innovated, seeking to grow, to update itself in the market compared to the private service. Thus, it is important to bring this study, which aims to present leadership and entrepreneurship in the public service as a relevant and current issue for the time, in addition to the need for scholars and those curious about the subject to be able to understand the subject. The general objective of this research was to talk about leadership and entrepreneurship in the public service. The methodology used to develop this work was a literature review where we searched in reliable databases for scientific materials already published on the subject to compile data to compose the theoretical part of this study. This research concludes by stating that leadership and entrepreneurship have an important role in the public service, always seeking innovation and updating to propose improvements to everyone.

Keywords: Entrepreneurship. Leadership. Public service.

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O empreendedorismo no serviço público integra dois conceitos distintos: o empreendedorismo e o serviço público. Enquanto o primeiro se refere a oportunidades de exploração e exploração (KEARNEY *et al.*, 2008; KLEIN, 2008; SHANE; VENKATARAMAN, 2000), o último se refere a organizações pertencentes e financiadas por governos e autoridade política sub-direta (CHRISTENSEN *et al.*, 2007; RAINEY, 2009; WILSON, 2000).

O empreendedorismo do serviço público pode ser definido como:

[...] o processo que existe dentro da organização do setor público que resulta em atividades inovadoras, como o desenvolvimento de serviços novos e existentes, tecnologias, técnicas administrativas, novas estratégias aprimoradas, tomada de risco e proatividade (KEARNEY *et al.*, 2009, p. 28).

O empreendedorismo do serviço público é fundamental para o desenvolvimento e a implementação de políticas, visto que as demandas de serviço público mudam ao longo do tempo. As organizações públicas precisam ser inovadoras e empreendedoras no atual ambiente globalizado e em rápida mudança (ARUNDEL *et al.*, 2015; WINDRUM; KOCH, 2008). Apesar da importância do empreendedorismo no serviço público, estudos descobriram que a atividade empreendedora

tende a ser baixa no serviço público (OSBORNE; PLASTRIK, 1997; ÖZCAN; REICHSTEIN, 2009; RAINEY, 2009). Essa falta de atividade empresarial no serviço público é devida à natureza avessa ao risco das organizações públicas e estruturas burocráticas; os mecanismos de recompensa e a complexidade dos ambientes de trabalho desencorajam os funcionários do serviço público de serem empreendedores (BOZEMAN; KINGSLEY, 1998; DEMIRCIOGLU, 2018; RAINEY, 2009; WILSON, 2000).

As estruturas hierárquicas das organizações públicas (ÖZCAN; REICHSTEIN, 2009), bem como as restrições de financiamento (ZERBINATI; SOUITARIS, 2005), reduzem ainda mais o empreendedorismo do serviço público. Portanto, aumentar o empreendedorismo no serviço público é uma questão importante.

Ao mesmo tempo, a liderança em organizações públicas está se tornando mais importante, à medida que pesquisas descobrem que os líderes organizacionais em organizações públicas podem aumentar o desempenho organizacional, a eficiência, a eficácia e a criação de valor público (JENSEN *et al.*, 2019; MOORE, 1995; TUMMERS *et al.*, 2018; VAN WART, 2014).

No entanto, os estudos tendem a ignorar o que dita o comportamento empreendedor dos funcionários do serviço público, em geral, e como os comportamentos dos líderes afetam a atividade empreendedora no serviço público, em particular. Esses estudos não sugeriram como o empreendedorismo do serviço público pode ser aumentado, apesar das estruturas e incentivos das organizações públicas que desencorajam o comportamento empreendedor.

Uma vez que os líderes de uma organização desempenham um papel importante na criação de uma cultura organizacional de inovação, entender o comportamento da liderança é fundamental para as organizações e as partes interessadas.

Consequentemente, é importante entender quais tipos de comportamento de liderança promover e como esses comportamentos influenciam outros membros de uma organização. A relação entre liderança e empreendedorismo no serviço público vale a pena ser analisada porque o comportamento dos líderes pode desempenhar um papel importante na promoção da atividade empreendedora em organizações públicas.

Seu comportamento pode afetar as organizações públicas não apenas em termos de sobrevivência organizacional, sucesso, desempenho, eficiência e criação de valor público (FERNANDEZ, 2008; LEWIS, 1980; MOORE, 1995; OSTROM, 2005; RAINEY, 2009; VAN WART, 2003, 2013, 2014; WILSON, 2000), mas os líderes também influenciam a eficácia e eficiência com que as organizações prestam serviços aos seus constituintes em um ambiente restrito de financiamento (ZERBINATI; SOUITARIS, 2005), e os líderes também possuem autoridade e responsabilidade significativas para a tomada de decisões (COVIN *et al.*, 2019).

Os líderes também são uma fonte importante para adquirir recursos, mudar estratégias com base no conhecimento do ambiente em mudança (COVIN *et al.*, 2019) e motivar os funcionários a serem empreendedores por meio de incentivos e criação de uma cultura empreendedora (BERNIER; HAFSI 2007; KIM, 2010; SAHNI *et al.*, 2013).

Portanto, é cada vez mais importante promover o comportamento empreendedor no serviço público para que as organizações públicas atendam aos seus constituintes de forma eficaz (MACK *et al.*, 2008).

O comportamento orientado a tarefas concentra-se na conclusão de atividades necessárias para atingir um objetivo. O comportamento orientado para as relações promove a construção dos relacionamentos necessários para atingir os objetivos, e o comportamento orientado para a mudança promove a inovação e a mudança e ajuda os participantes a lidar com a mudança.

1.2 PROBLEMÁTICA

Qual a influência da liderança e do empreendedorismo no serviço público?

1.3 JUSTIFICATIVA

Este estudo se justificativa por trazer importantes implicações para a área além de servir como base literária para outros acadêmicos e/ou leigos e estudiosos sobre o assunto, buscando, assim, sanar suas dúvidas sobre a temática aqui tratada.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo geral

276 Este estudo tem por objetivo geral dissertar sobre a liderança e o empreendedorismo no serviço público.

1.4.2 Objetivos específicos

- a) Conceituar Liderança e seus tipos;
- b) estudar empreendedorismo e seus diferentes tipos;
- c) discorrer sobre os principais regentes da gestão pública.

1.5 METODOLOGIA

Para que este estudo seja desenvolvido, será adotado o método descritivo, com abordagem qualitativa. Shank (2002, p. 5) define a pesquisa qualitativa como “uma forma de investigação empírica sistemática sobre o significado”.

Por sistemática, ele significa “planejado, ordenado e público”, seguindo as regras acordadas pelos membros da comunidade de pesquisa qualitativa. Por empírico, ele quer dizer que esse tipo de investigação está fundamentado no mundo da experiência.

A investigação sobre o significado diz que os pesquisadores tentam entender como os outros dão sentido à sua experiência. Denzin e Lincoln (2000, p. 3) afirmam que a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa e naturalista: “Isso significa que os pesquisadores qualitativos estudam as coisas em seus ambientes naturais, tentando compreender ou interpretar fenômenos em termos dos significados que as pessoas trazem para eles”.

O estudo foi elaborado por meio de pesquisa de revisão bibliográfica. Para Marconi e Lakatos (2010), uma revisão de literatura é uma análise crítica de fontes publicadas, ou literatura, sobre um tópico específico.

É uma avaliação da literatura e fornece um resumo, classificação, comparação e avaliação. No nível de pós-graduação, as revisões da literatura podem ser incorporadas em um artigo, um relatório de pesquisa ou uma tese. Em nível de graduação, as revisões de literatura podem ser uma avaliação autônoma separada.

Para Köche (2011), a revisão da literatura é geralmente no formato de um ensaio padrão composto de três componentes: uma introdução, um corpo e uma conclusão. Não é uma lista como uma bibliografia anotada na qual um resumo de cada fonte é listado um por um.

A busca será realizada em bases de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO), monografias, dissertações, artigos científicos.

Os critérios de inclusão para o levantamento bibliográfico deste estudo serão texto disponíveis na íntegra de maneira gratuita, nas línguas portuguesa e inglesa e que atendam aos objetivos propostos. Os critérios de exclusão serão estudos que não atendam aos objetivos do estudo.

2 LIDERANÇA E EMPREENDEDORISMO NO SERVIÇO PÚBLICO

Nesse primeiro capítulo do desenvolvimento da pesquisa, propomos introduzir considerações acerca da liderança e do empreendedorismo no serviço público. Para isso, pretende-se, nas próximas linhas, apresentar apontamentos referentes ao modelo de Administração atualmente concebido – qual seja, o gerencial, em substituição ao modelo burocrático, dantes vigente.

Isso porque se parte da concepção de que, segundo Silva e Barki (2012), um traço que parece bem caracterizar a gestão pública brasileira contemporânea é a adoção de discursos, conceitos e práticas gerenciais típicas do mundo corporativo. Tanto que o modelo de administração gerencial, introduzido pela Emenda Constitucional 19/1998, a ser tratado no subcapítulo 2.1.1, foi importado das empresas privadas.

Assim, como se verá, é nesse contexto que conceitos como inovação, empreendedorismo, gestão por resultados e por competências e liderança passam a ser incorporados, paulatinamente, ao vocabulário cotidiano das mais variadas instâncias da gestão pública brasileira. Contudo, deve-se considerar que a Administração Pública conta com princípios regentes que lhes são próprios, determinantes de seu modo de ação, que precisam ser considerados nesse caminho de análise pretendido para esse estudo. É, pois, a partir disso, que se partirá para apresentar, no subcapítulo seguinte, os princípios regentes da gestão pública no país, dentre os quais está o princípio constitucional da eficiência, pautado na Administração Gerencial, que será o assunto tratado na sequência.

2.1 PRINCÍPIOS REGENTES DA GESTÃO PÚBLICA

De um modo geral, conforme Silva e Barki (2012), a gestão pública é incumbida da organização, bem como do processo decisório relacionado à implantação, formulação e avaliação de políticas públicas que são da competência do Estado. Sua gestão, segundo o autor, é feita por um corpo de recursos humanos que é contratado pelo Estado para essa finalidade e conduzido por um núcleo político eleito para assumir os governos de cada uma das esferas administrativas que o compõem. Refere-se, pois, às funções de gestão pública dos negócios governamentais.

Na percepção de Silva (2007), é possível classificar o agir do gestor público em três níveis diferenciados: o primeiro, relacionado aos atos de governo, situados na esfera política; o segundo, que corresponde aos atos de administração, constituindo atividade neutra, em razão da vinculação que possui em relação à lei (são elaborados porque a lei assim determina); e o terceiro, que abrange os atos de gestão, referentes aos seguintes parâmetros básicos: tradução da missão; realização de planejamento e subsequente controle; administração dos recursos de que a gestão dispõe (humanos,

tecnológicos, materiais e financeiros); inserção de cada unidade no foco da organização; e tomada de decisão em situações conflituosas no âmbito interno e externo da Administração Pública.

Sobre o conceito da moderna gestão pública, assim contribui Garde:

A nova Gestão Pública trata de renovar e inovar o funcionamento da Administração, incorporando técnicas do setor privado, adaptadas às suas características próprias, assim como desenvolver novas iniciativas para o logro da eficiência econômica e a eficácia social, subjaz nela a filosofia de que a administração pública oferece oportunidades singulares, para melhorar as condições econômicas e sociais dos povos (2001, p. 221).

Para Bonezzi e Pedraça (2008), a nova gestão pública é baseada na informação, que tem a sua essência afeta ao conteúdo da ação pública, que deve ser transmitida, após análise e armazenamento, e liberada, para servir de base às futuras tomadas de decisões. Trata-se, pois, conforme os autores, de uma administração que

[...] tem como fundamento um conteúdo ético, moral e legal por parte daqueles que dela participam, tendo como objetivo a crença no resultado positivo da política pública a ser implementada e na credibilidade na administração pública exercida por eles. É igualmente um componente dela a existência de um conteúdo pleno de elementos tecnológicos que facilitem a utilização destes para administrar com potencial de eficácia e eficiência que se espera da Administração dos bens públicos (BONEZZI; PEDRAÇA, 2008, p. 12-13).

De acordo com Lima (2007), é possível conceituar gestão pública como sendo os atos administrativos que são classificados por processos como programação orçamentária, planejamento, controle, execução e avaliação das políticas, além de ter como principal objetivo a concretização de políticas públicas, indireta ou diretamente, por meio de organizações privadas ou públicas. Segundo o autor, a ela incumbe a responsabilidade pelo desenvolvimento econômico e urbano da cidade, devendo, portanto, a gestão se atentar para todos os fatos que possam vir a acontecer em uma sociedade, de modo a cumprir com o seu dever, que é o de agir no sentido de promover o desenvolvimento da cidade em prol dos cidadãos que nela habitam.

De outra banda, temos o conceito de Administração Pública, que, conforme Bastos (1994, p. 2), se consubstancia na atividade que é realizada pelo Estado, “[...] através do Poder Executivo e órgãos subordinados a este, de reger ou gerir os interesses e bens públicos, na forma da lei, para o atingimento da sua finalidade: o bem comum da coletividade”. Verifique-se que, na definição trazida pelo autor, a Administração Pública, que se confunde com o Poder Executivo, apresenta-se como uma atividade que se destina à gestão dos interesses e bens públicos com vistas a atingir a sua finalidade, que é a promoção do bem comum do povo (no caso, dos administrados).

Para Meirelles (2013, p. 70), a Administração Pública revela “[...] todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”. É possível notar que o autor, ao contrário de Bastos, não limitou a noção de Administração Pública ao Poder Executivo. Antes, mencionou o Estado e o seu dever de satisfação das necessidades da coletividade. Percebe-se, pois, uma generalização, com vistas a atingir todo o aparelhamento do Estado, nele incluindo todos os Poderes que o compõem (Executivo, Legislativo e Judiciário), bem como os órgãos a eles relacionados, que se encontra preordenado voltado à realização de seus serviços. Nesse mesmo sentido compreende Granjeiro (2007), para quem a Administração Pública consiste em um conjunto de entes (órgãos e entidades constituídos pelo Poder Público) voltados à consecução do bem comum. O propósito, então, para o autor, seria a prosperidade social, bem como a satisfação do interesse público, seja em sua vertente primária, relativa ao povo, seja em sua vertente secundária, pertencente ao Estado.

Cite-se, ainda, contribuição de Di Pietro (2014, p. 71), que julga ser a Administração Pública “[...] o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado”. Nesse mesmo sentido, segue Medauar (2015), que assim sustenta:

[...] Sob o ângulo organizacional, Administração Pública representa o conjunto de órgãos e entes estatais que produzem serviços, bens e utilidades para a população, coadjuvando as instituições políticas de cúpula no exercício das funções de governo. Nesse enfoque predomina a visão de uma estrutura ou aparelhamento articulado, destinado à realização de tais atividades; pensa-se, por exemplo, em ministérios, secretarias, departamentos, coordenadorias etc. (MEDAUAR, 2015, p. 49).

Justen Filho (2012), porém, desloca o foco subjetivo dado ao conceito por Bastos (1994), Meirelles (2013), Granjeiro (2007), Di Pietro (2014) e Medauar (2015), como aqui reproduzido, e traz uma concepção que se funda no objetivo da Administração Pública, que é a consecução da função administrativa. Desse modo, para o autor, a Administração Pública

é “[...] o conjunto dos bens e direitos necessários ao desempenho da função administrativa” (JUSTEN FILHO, 2012, p. 90).

Há de se ressaltar, contudo, que, seja aceita a concepção subjetiva, seja tomada a concepção objetiva, tanto uma como outra corrente concorrem para o entendimento de que a Administração pública contempla a gestão do bem público, razão pela qual deve ela ser regida por um interesse maior do que os interesses particulares que a circundam, qual seja, o interesse público, da coletividade (CARVALHO, 2015).

Sendo assim, a definição de Administração Pública ora aponta para o conjunto de órgãos, ora para o desempenho da função administrativa, encontra-se mais bem elaborada caso se considere que o objetivo primário é proceder à melhor gestão do bem público, visando sempre ao interesse do povo.

O regime jurídico administrativo está pautado em dois importantes princípios: o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular e o princípio da indisponibilidade do interesse público. Ambos, segundo Di Pietro (2014), são tidos como *supra* princípios, tendo em vista que deles decorrem todos os demais enunciados que compõem o regime jurídico administrativo.

O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado tem como característica básica a desigualdade jurídica. Isso porque, por esse enunciado administrativo, o Estado se encontra em posição de destaque em relação ao particular (CARVALHO, 2015). Ou seja, o interesse público, ao qual a Administração Pública deve manter observância, deve prevalecer sobre o interesse do particular, porque se encontra em um nível superior a esse (pertence a toda a coletividade) (DI PIETRO, 2014).

Conforme destaca Di Pietro (2014), o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular se encontra presente em todas as funções estatais (de fomento, intervenção, polícia administrativa e prestação de serviços públicos) e em todos os ramos do Direito Público.

[...] ele é inerente ao próprio conceito de serviço público; este é público porque é de titularidade do Estado, e é de titularidade do Estado porque atende a necessidades coletivas. Daí apontar-se como características do serviço público o elemento subjetivo (titularidade do Estado), o elemento objetivo (prestação de atividades que atendem ao interesse coletivo) e o elemento formal (submissão total ou parcial ao regime jurídico de direito público).

O princípio da supremacia do interesse público está também na base da atividade de fomento, pela qual o Estado subsidia, incentiva, ajuda a iniciativa privada, exatamente quando considera que o particular merece essa ajuda porque está atuando em benefício do interesse público, paralelamente ao Estado (DI PIETRO, 2014, p. 37).

A supremacia do interesse público sobre o particular revela-se, pois, como um princípio que enseja o reconhecimento de determinados direitos de atuação ao Estado para que esse possa agir de forma a garantir a efetividade de seu objeto. Contudo, se para fazer prevalecer o interesse público sobre o particular lhe são conferidas prerrogativas, também lhe são imputados deveres, que se referem à circunscrição do agir ao que determinado em leis e princípios. Ou seja, ao mesmo tempo que dispõe de direitos para agir em prol do interesse público, o agente público também experimenta limitações à sua atuação, de modo a fazer com que cumpra o que garantido pelas prerrogativas, não renunciando ao interesse público por interesses individuais (CARVALHO, 2015). Importante lição a respeito é trazida por Di Pietro, que assim destaca:

Ao mesmo tempo que as prerrogativas colocam a Administração Pública em posição de supremacia perante o particular, sempre com o objetivo de atingir o benefício da coletividade, as restrições a que está sujeita limitam a sua atividade a determinados fins e princípios que, se não observados, implicam desvio de poder e conseqüente nulidade dos atos da Administração (2014, p. 62).

Portanto, tem-se, pois, que o regime jurídico administrativo se baseia em um fundo principiológico que congrega as prerrogativas oriundas da efetivação da supremacia do interesse público sobre o privado, contemplando, também, as limitações trazidas pelo princípio da indisponibilidade do interesse público, que contempla deveres enunciados com vistas a evitar que os agentes públicos exerçam as suas atividades com foco na busca de vantagens indevidas. Tratam-se essas últimas de limites postos à atuação do agente público para evitar que esse se desvie do cumprimento do interesse público primário, relacionado ao interesse que circunda a coletividade, em atendimento a interesses privados individuais (CARVALHO, 2015).

Desses dois importantes princípios, derivam os outros princípios administrativos, dentre os quais estão os enumerados na Constituição Federal de 1988, na *caput* do artigo 37, que assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (BRASIL, 1988).

Assim, a Administração Pública, de um modo geral, deverá, em sua atuação, manter observância aos ditames constitucionais, devendo, também, pautar as suas ações nos seguintes princípios: impessoalidade, legalidade, publicidade, moralidade e eficiência. Esses são, portanto, no direito brasileiro, os princípios regentes da gestão pública no país. Desses, atenção especial será conferida ao princípio da eficiência, relacionado que está ao modelo de administração gerencial implementado a partir da edição da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a ser abordado em pormenores no subcapítulo que se segue.

2.1.1 Administração gerencial (EC 19/1998)

A administração pública contemporânea passou por diversos paradigmas nas últimas décadas. Inicialmente, o governo estava vinculado a grupos políticos tradicionalmente poderosos, apresentando-se como uma verdadeira extensão de seu poder e esfera privada. Com isso, houve uma gestão que possuía caráter exclusivamente patrimonial, utilizando métodos nepotísticos para o preenchimento de cargos e formas de trabalho clientelistas (PEREIRA, 2016). Portanto, a princípio, não havia uma distinção clara entre coisas públicas e privadas (CARVALHO, 2015).

No final do século XIX e no início do século XX, contudo, foram surgindo novas instituições com o objetivo de separar o privado da esfera pública, com foco na busca do interesse público e na moralização da conduta política. Tratou-se esse do movimento de administração pública burocrática e da instituição da democracia (PEREIRA, 2016).

Max Weber (2003), o principal estudioso do processo de burocratização do órgão estatal, descreveu a evolução referida como a supremacia da forma racional-legal de dominação, com preponderância da formalização de processos e conhecimentos técnicos. A burocratização, no seio da Administração Pública, era uma tentativa de combater o nepotismo e a corrupção, estabelecendo um rígido controle hierárquico de procedimentos e processos, que passou por forte iniciativa formalista (PEREIRA, 2016).

Além disso, nesse período foram realizados investimentos para a imposição de uma classe técnica e profissional de servidores públicos permanentes (CHIAVENATO, 2008). No Brasil, o viés burocrático foi consistente com a chegada ao poder de Getúlio Vargas, em um cenário de maior intervenção estatal na economia (PEREIRA, 2016). No entanto, passou-se a experimentar um descontentamento com esse modelo de gestão, surgindo, na segunda metade do século XX, um novo paradigma – qual seja, o de administração gerencial. Tratava-se de uma estratégia para reduzir custos e tornar a administração de grandes serviços que competiam mais com o Estado mais eficaz. Além disso, surgia como mecanismo de proteção do patrimônio público em face de interesses de aluguel ou corrupção aberta (CARVALHO, 2015).

Assim, enquanto a administração pública burocrática se concentrava no processo, no delineamento de procedimentos para a contratação de pessoal, aquisição de bens e serviços e no atendimento às demandas dos cidadãos, a administração gerencial é pautada na gestão pública por resultados (PEREIRA, 2016).

Para Bittar (2009), contudo, no macro prisma, a administração burocrática se manifestou como a face executiva do estado racional da era contemporânea. Em seu âmbito, conforme o autor, as normas sociais seriam delineadas pelo direito positivo, em uma tentativa de se controlar o caos.

Porém, ainda de acordo com Bittar (2009), muito embora se obtivesse algum sucesso com a administração burocrática na redução do patrimonialismo e da corrupção, por outro lado o que se tinha é que se tratava de uma gestão altamente ineficiente e cara, que oferecia à população serviços públicos de baixa qualidade.

Tais questões foram levantadas ao mesmo tempo que surgiram os primeiros indícios da Modernidade, dando início ao nascimento de uma nova ordem social que alguns doutrinadores passaram a chamar de Pós-Modernidade. Nesse novo cenário, frustraram-se as esperanças de desenvolvimento e progresso de uma unidade normativa legítima, capaz de regular racionalmente todos os aspectos da vida social. Portanto, as promessas inspiradoras de modernidade foram frustradas (BITTAR, 2009).

Paralelamente, o ente estatal adquiriu novas atribuições, evoluindo do estado liberal mínimo para um estado que presta serviços públicos em diversos setores, como saúde, educação, segurança social, emprego, entre outros. Essas tarefas, no final do século, não eram de responsabilidade do Estado (ABRUCIO, 1997). Contudo, ao mesmo tempo que se promoveu um avanço nessa concepção, esbarrou-se na ineficiência, considerando-se que esses novos serviços não eram prestados de forma suficiente pelo Estado, que contava com uma gestão bastante cara e lenta. Isso fez com que o Estado do bem-estar fosse confrontado com uma situação fática na qual se convivia com uma alarmante dívida pública (CARVALHO, 2015).

A crise na forma burocrática de gestão do Estado emergiu com força total a partir da Carta Magna de 1988, que implantou uma Administração Pública altamente rígida, hierárquica e centralizada, além de reafirmar os privilégios patrimoniais e corporativos com a realidade social e econômica do Brasil. O referido texto constitucional, alargando também o leque dos direitos sociais das pessoas, sem delinear a respetiva contrapartida das suas fontes de financiamento, contribuiu para o aumento do custo dos serviços sociais, provocando uma diminuição da eficiência e da qualidade da sua prestação (PEREIRA, 2016).

Numa perspectiva mais ampla, o problema da capacidade de gestão da administração pública e, portanto, da reforma administrativa, tornou-se essencial. A reforma administrativa passou, pois, a ser concebida como um problema recorrente.

Praticamente todos os governos, em todos os momentos, passaram a destacar a necessidade de dar mais eficiência e modernidade à Administração Pública. No entanto, houve apenas duas reformas administrativas estruturais no capitalismo (PEREIRA, 2016).

A primeira foi a instituição da administração pública burocrática, que veio substituir a gestão de patrimônio, ocorrida no século XX nas nações europeias, na primeira década deste século nos Estados Unidos, e na década de 1930 no Brasil (PEREIRA, 2016).

A segunda foi a implantação da administração pública gerencial, que encontra seus precedentes na década de 1960, mas só começou a se estabelecer na década de 1980 em países como Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia. Foi, porém, somente a partir da década de 1990, quando implementado nos Estados Unidos, que o assunto chamou a atenção da sociedade com a publicação do texto “Reinventando o Governo”, e a adoção da Avaliação Nacional de Desempenho pelo governo de Bill Clinton. No Brasil, efetivamente, esse modelo de gestão pública gerencial foi implantado na gestão de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, com a aprovação do Plano de Reforma do Estado (PEREIRA, 2016).

Neste cenário de mudanças, merece destaque o conceito de eficiência, que passou a fazer parte da gestão pública, de forma tão significativa a ponto de ser elevada ao patamar de princípio constitucional da Administração Pública (CARVALHO, 2015).

Inicialmente, cumpre ressaltar que o dever de eficiência determina como devem ser alcançados os objetivos da Administração Pública, assim como qual deve ser a proporção e relação entre as medidas que adota e os objetivos que prossegue. E o administrador público só é responsável pela execução do que é exigido por lei (BITTAR, 2009; CARVALHO, 2015). Portanto, é imprescindível compreender o que constitui eficiência no âmbito da gestão pública, para que, dessa forma, se atenda a esse princípio.

De fato, há que se ressaltar que o dever de eficiência no Brasil não é novidade na legislação brasileira. Antes, é certo que, desde 1967, ele já é parte desse cenário, já que foi sancionado pelo Decreto-lei nº 200 como um dever de boa administração. Na Carta Magna do país, ele existia implicitamente, até 1998, quando, com a Emenda Constitucional nº 19, foi expressamente incluído na lista de princípios constitucionais que a Administração Pública deve obedecer, juntamente com a legalidade, a moralidade, a publicidade e a impessoalidade.

Contudo, deve-se pontuar que prestar serviços eficientes não é um capricho, tão somente, mas uma necessidade do Estado, ao qual se atribui o dever de acompanhamento das novas tendências, adaptando-se à prestação de serviços adequados ao cidadão (PAZZAGLINI FILHO, 2008).

Portanto, não basta somente adotar uma solução possível; é necessário que se encontre aquela que seja a melhor solução para o caso específico. Nesse contexto, a Administração Pública tem o dever de agir com rapidez e precisão para tirar o máximo proveito de um programa a ser implementado. Contudo, para que isso ocorra, o Estado deve melhorar o seu plano de ação, otimizando os meios adequados para atender da melhor forma às necessidades da comunidade (MELLO, 2015; DI PIETRO, 2016).

O princípio da eficiência também exige que a Administração Pública se atente permanentemente aos padrões da gestão moderna, a fim de superar a carga burocrática, para obter os melhores resultados na prestação de serviços públicos à população em geral – ou seja, aos cidadãos (DI PIETRO, 2016).

No Brasil, a doutrina majoritária, ainda que não confronte os conceitos de eficiência e de economicidade, atribui à primeira maior amplitude de função, para sopesar os resultados e custos sociais da ação do Estado. Ao último, porém, atribui o status de prescrição no sentido de que o Estado deve gastar o mínimo possível para realizar determinado investimento (MELLO, 2015; DI PIETRO, 2016).

Entretanto, de acordo com Niebuhr (2015), a sinergia que se estabelece entre as concepções de eficiência e de economicidade se mostra com maior evidência ao se observar, por exemplo, os casos de exigência de observância, no procedimento licitatório, do princípio da economicidade para a contratação de serviços ou obras, o que contribui, segundo o autor, para promover a eficiência administrativa.

Já Freitas (2007) identifica como traço comum os conceitos e a proporcionalidade. Para o autor, a noção de benefícios e custos que é comum a ambos é correlata à ponderação que é feita ao se discutir acerca da aplicação do princípio da proporcionalidade. Nesse tocante, conforme o autor, pode-se considerar ineficiente e não econômica a Administração cuja atuação gerar mais perdas do que ganhos.

Tem-se, portanto, que o dever de eficiência é atinente à gestão pública contemporânea, sendo que, em seu âmbito, vários conceitos advindos da administração privada foram sendo incorporados ao dia a dia da administração pública. Dentre eles, o conceito de empreendedorismo, que se irá explorar com mais afinco no subcapítulo seguinte.

2.2 LIÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDEDORISMO

No âmbito da administração privada, a gestão deve estar focada em alcançar melhores resultados, porque a excelência na atuação conduz a melhores resultados, que contribuem para o crescimento empresarial. Na gestão pública, essa perspectiva não é muito distinta.

É possível, até se falar que ela é exacerbada, tendo em vista que, aqui, trata-se da administração de coisa alheia – no

caso, coisa pública, pertencente a toda a coletividade. Justamente por envolver a gestão do bem público, a atuação da Administração Pública deve estar pautada em princípios que tenham por fim maior a persecução do interesse do povo. De fato, a Administração Pública apresenta grandes complexidades de gestão, especialmente no que se refere ao uso do dinheiro público para a aquisição de bens, serviços, obras e afins. Esses recursos devem ser administrados de modo a conferir idoneidade às transações. Deve, pois, o agente público ter atuação o mais eficiente e transparente possível à população, já que o detentor do bem administrado é justamente o povo. É nessa concepção que se engaja a necessidade de realização de licitação para aquisições no âmbito estatal.

Hodiernamente, a sociedade brasileira, ciente do seu poder de decisão no âmbito do Estado Democrático de Direito vivenciado no Brasil, está exigindo do serviço público um melhor desempenho na aplicação de recursos públicos.

Para tanto, são propostas a elaboração e adoção de novas práticas que fortaleçam a integridade, bem como promovam a eficiência dos gastos e o alcance de resultados, principalmente em relação à aquisição de bens, realização de obras e prestação de serviços, ganhando mais e mais espaço, a cada dia, na reflexão profissional e acadêmica dos profissionais da área do Direito Administrativo e da gestão pública.

Assim, formas inovadoras de contratação e de controle das compras governamentais, baseadas na promoção de melhorias contínuas ou na exploração de novos conceitos com vistas ao aprimoramento contínuo das técnicas que assegurem o sucesso das políticas públicas, vêm ocupando posição de destaque no debate sobre a efetividade dos gastos públicos, especialmente em relação às aquisições com valores vultosos, como as relacionadas à contratação dos serviços e obras de engenharia de elevado valor.

O fato é que, desde a segunda metade do século XX e início do século XXI, são recorrentes os debates sobre os procedimentos de seleção e contratação na seara administrativa.

Tais discussões abrangem, em particular, a busca por mecanismos contratuais que possam assegurar real efetividade às políticas públicas por meio da execução regular dos contratos, além da avaliação do procedimento licitatório, do modelo de gestão contratual, das práticas institucionais de governança e do uso de utilização de garantias contratuais.

No Brasil, essas considerações são enriquecidas pelo desafio percebido no combate à corrupção sistêmica e pela incapacidade do modelo atual de gestão e de acompanhamento da execução dos contratos administrativos implementado no país, em que se verifica a prática bastante comum de aditamentos no valor da contratação e atrasos na execução dos contratos ou, em alguns casos, a inexecução contratual.

De acordo com Reis (2008), o estudo que vem sendo feito sobre o empreendedorismo vem adquirindo força na última década em virtude da necessidade de adaptação das pessoas e organizações a um mercado competitivo, marcado por mudanças constantes.

A sua expressividade se deve, também, ainda segundo o autor, ao crescente desemprego verificado no país, oriundo, por sua vez, de mudanças estruturais ocorridas no âmbito econômico das organizações, que sofrem grande pressão para reduzir custos e aumentar competitividade. É, pois, a partir dessas concepções que se partirá para elaborar essa parte do estudo.

2.2.1 Conceito de empreendedorismo

O empreendedorismo é uma das ferramentas utilizadas para se administrar um negócio. Trata-se, pois, de ação voltada à criação e ao desenvolvimento de uma ideia. É agir no sentido de fazer com que ela funcione, buscando-se obter trazer resultados positivos com algo que foi estudado, avaliado e criado.

Essa é a percepção que se extrai da leitura da obra de Drucker (2008), segundo quem o empreendedorismo parte de um só princípio, independentemente de a empresa já existir ou não, ou se tratar de uma grande empresa ou não. Em qualquer dessas situações, o empreendedorismo existirá.

Em outras palavras, de acordo com Drucker (2008), o empreendedorismo existe independentemente da razão de existência da empresa. Desse modo, os atos de criá-la, sustentá-la, criar produtos e mantê-los no mercado e obter a aceitação do cliente estão todos relacionados ao empreendedorismo, sendo parte integrante de sua constituição.

Deve-se, ainda, destacar que, segundo Bessant e Tidd (2009), a inovação e o empreendedorismo estão interligados, não devendo, contudo, serem contemplados como meros resultados de uma ideia brilhante. Antes, conforme os autores, deve-se compreender a essência da atuação de ambos sobre o desenvolvimento organizacional, de modo a utilizá-los com vistas a obter melhora na performance do negócio.

282

De acordo com Bessant e Tidd (2009), as abordagens convencionais do empreendedorismo partem frequentemente do princípio de que a ideia e o conceito comercial já teriam sido identificados, restando, pois, o trabalho de execução por meio do desenvolvimento de um plano de negócios e do levantamento de fundos para pô-lo em prática.

Mariano e Mayer (2011), por sua vez, apontam no sentido de que, a seu ver, o empreendedor se mostra como sendo um administrador completo, que busca interagir com o ambiente para que possa, a partir dele, tomar as melhores decisões, por meio da incorporação das diversas abordagens existentes, sabendo utilizar as atividades, os papéis e as funções de forma complementar e no momento certo para que possa atingir os seus objetivos.

Assim, para Mariano e Mayer (2011), o empreendedor de sucesso seria dotado de uma característica singular, qual seja, a

de conhecimento do negócio em que ele atua, o que o diferencia do administrador comum. Outro fator diferenciador, citado por Trott (2012), é referente à capacidade que o empreendedor tem de realizar constante planejamento a partir de uma visão de futuro, fazendo com que o negócio siga alinhado às tendências do mercado, mas não perca a sua essência estratégica, traduzida em sua missão, visão e valores.

Diante disso, é possível contemplar o empreendedorismo como sendo um processo que envolve processos distintos e pessoas, que, conjuntamente, ocasionam mudanças e transformação de ideias em oportunidades reais (DORNELAS, 2008). Trata-se, pois, a partir da concepção exposta por Dornelas (2008), de um processo de inovação, de criação, no qual se exige dedicação de esforço e tempo necessários para a sua implementação, assumindo riscos indispensáveis, gozando, ao final, das recompensas advindas da atitude empreendedora, que consistem na independência e satisfação pessoal daquele que decide empreender.

Desse modo, são características do empreendedorismo a inovação/criação, a dedicação de esforço e tempo necessários, a assunção de riscos indispensáveis e a independência e satisfação pessoal como recompensas, sendo, pois, a partir delas que se deve analisar a atitude empreendedora.

2.2.2 Processos fundamentais no processo de empreender

2.2.2.1 Criatividade e inovação

Para Wright, Kroll e Parnell (2010), é possível explicar a velocidade com que as mudanças acontecem na contemporaneidade a partir do constante avanço tecnológico experimentado nesse tempo, bem como pela facilidade que se tem de acesso à informação.

Sob tal perspectiva, portanto, é possível considerar que o ambiente externo contemporâneo, muito além do que em qualquer outro momento até o presente, exerce continuada pressão sobre as organizações, impulsionando-as à efetivação de mudanças e adoção de postura inovadora na condução dos negócios.

Na visão de Ferraz *et al.* (2010), contudo, não se pode afirmar que a inovação requeira somente estímulo externo; ao contrário, para os autores, ela também exige receptividade interna à mudança. Conforme os autores, muitas tentativas buscando inovação esbarram na resistência interna às mudanças, sendo percebida por integrantes da organização como incompatível para os interesses ali existentes, bem como com a distribuição evidenciada dos recursos.

Nesse sentido são também os apontamentos de Bom Angelo (2013), segundo quem as estratégias empreendedoras exigem um cenário no qual os seus integrantes dão valor à inovação, acreditando ser essa a forma esperada e aceita para se lidar com desafios advindos do ambiente externo.

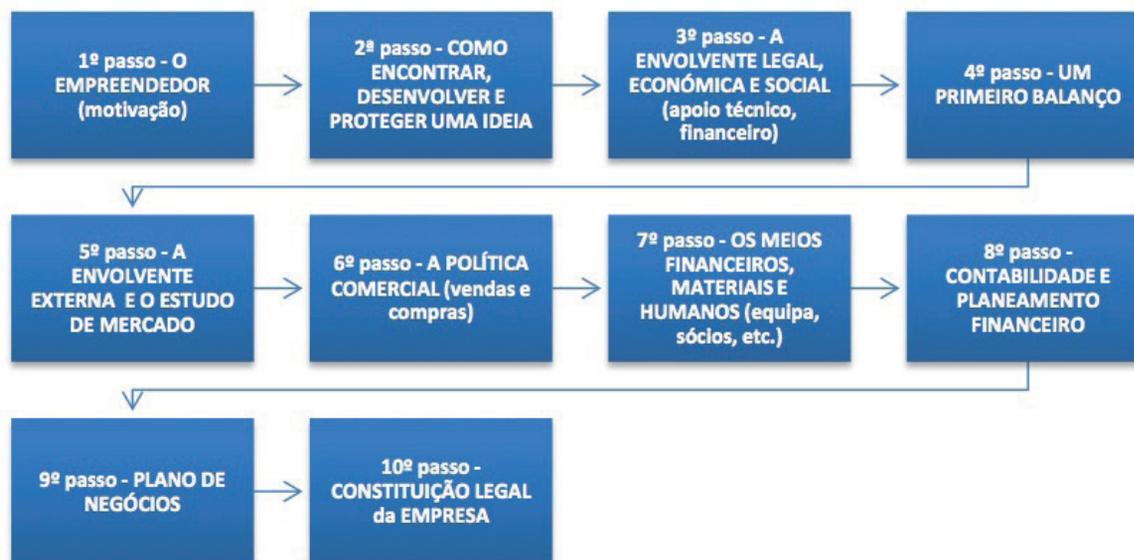
Desse modo, vislumbra-se um processo de desenvolvimento da inovação pautado na compreensão dessa como um dos elementos característicos do empreendedorismo, como já mencionado no subcapítulo anterior, sendo tal comportamento desejado por aqueles que buscam proporcionar mudanças estruturais nas organizações contemporâneas.

De acordo com Bessant e Tidd (2009), existem duas maneiras de o empreendedor inovar. Uma delas é tendo a ideia e começando tudo do zero, elaborando o plano de negócios, que tem por razão fundamental de sua criação o escopo de atrair investimentos externos.

De fato, ao se iniciar um novo negócio, a atração de investimentos externos é essencial para o empreendedor, servindo o plano de negócios, nesse contexto, para demonstrar o quanto o modelo de negócio apresentado é viável, e quais são os delineamentos que se pretende a ele conferir para que se alcance êxito em tal empreendimento.

Antes de tudo isso, contudo, segundo Bessant e Tidd (2009), deve-se observar a existência de um ciclo a ser seguido pelo empreendedor, que identifica vários passos a serem seguidos para que realmente seja possível colocar a ideia em ação, fazendo com que a empresa possa funcionar. Tais passos, que podem ser considerados etapas do ciclo do empreendimento, estão identificadas na Figura 1, na qual se busca ilustrar o processo estabelecido em seu âmbito.

Figura 1 – Ciclo do empreendimento



Fonte: Adaptada de Bessant e Tidd (2009).

São, pois, dez os passos característicos do ciclo do empreendimento, estando esses assim delimitados: o primeiro passo é o da motivação do empreendedor, assim considerada a sua ideia inicial, o pontapé, por assim dizer, à atitude inovadora, que irá proporcionar melhorias ao desempenho da organização (BESSANT; TIDD, 2009). A esse respeito, importante é a lição que se extrai da obra de Hirisch, Peters e Sheperd (2009), segundo quem a motivação pode ser compreendida como o nascimento do espírito empreendedor, ainda que ele não tenha efetivamente se concretizado.

O segundo passo, de acordo com Hirisch, Peters e Sheperd (2009), é o momento seguinte à ideia, da razão. Isso porque é nesse momento que se buscará delinear de forma mais específica a ideia, determinando-se, assim, meios para encontrar, desenvolver e protegê-la. Sobre isso, Bessant e Tidd (2009) dão importante contribuição, ao assim disporem em sua obra:

Como encontrar, desenvolver e proteger uma ideia: Encontrar uma ideia: O empreendedor geralmente já tem uma ideia em mente, o seu obstáculo será, talvez saber onde ela poderá ser utilizada, ou seja, qual setor seu produto ou serviço irá representar, qual o tipo de público, esse é o entendimento de encontrar uma ideia (BESSANT; TIDD, 2009, p. 62).

Os dois próximos passos do ciclo do empreendimento, segundo Bessant e Tidd (2009), ainda seguem esse viés de concretização do negócio, na medida em que são neles que o empreendedor irá analisar a envolvente social, econômica e legal de sua ideia, realizando, tão logo consiga determinar tais fatores, um primeiro balanço analítico de tudo o que se tem sobre a ideia como um todo.

Trata-se, portanto, da elaboração de um diagnóstico geral, que abranja aspectos referentes tanto ao empreendedor como ao produto e à empresa que está sendo criada. Essas etapas são de suma importância para se atingir o objetivo final, considerando-se que é nesse momento que se terá subsídios para tomar a decisão sobre continuar com o negócio ou se deve parar nesse ponto, voltando e reanalisando a sua viabilidade (BESSANT; TIDD, 2009).

Ultrapassado esse momento, deve-se realizar uma análise do ambiente externo, investigando os fatores que poderão impactar o negócio, seguindo-se a ela a análise do ambiente interno, com a elaboração da política comercial a ser adotada pela empresa, dos recursos necessários para a sua existência e manutenção e de aspectos relativos à contabilidade e ao planejamento financeiro do negócio (BESSANT; TIDD, 2009).

Por fim, o plano de negócios é elaborado e se parte para a constituição legal da empresa, que demanda, conforme Hirisch, Peters e Sheperd (2009), a elaboração dos atos constitutivos e respectivo registro deles perante a Junta Comercial do Estado.

284

Esse ciclo, porém, é mais fácil de ser aplicado em negócios que surgem do zero. No caso de empresas que já existem, haverá limitações. Isso porque, quando a empresa já existe, há uma carga; ela precisa aprimorar a sua produção, direcionar seus colaboradores... tudo isso acaba se tornando obstáculo para o empreendedor agir, especialmente aquele que não estuda as maneiras de continuar empreendendo (BESSANT; TIDD, 2009).

Diferente, porém, é a situação daquele que quer começar a empreender: quando o empreendedor tem tempo de estudar e analisar sua ideia e saber como investir e aplicá-la, a empresa existente precisa inovar, saber adequar a organização e prepará-la para novas tecnologias (BESSANT; TIDD, 2009). É, pois, a partir desses apontamentos que se partirá para tratar, no subcapítulo seguinte, a liderança no empreendedorismo, já tocando aspectos insitos ao estudo ora realizado.

2.2.3 Liderança no empreendedorismo

Tal como se partiu ao tecer breves linhas sobre o empreendedorismo, propõe-se, nesse momento, tratar igualmente a liderança em seus aspectos conceituais, de forma a se fazer conhecer, pelo cidadão, o instituto de que se trata no presente estudo.

No senso comum, é possível identificar como líder, em poucas palavras, aquele que possui influência sobre determinado grupo, de modo a fazer com que ajam como pretendido. Não se confunde, porém, com aquele que tem o poder de mando, atribuído por sua função (como o gerente, por exemplo); o líder ocuparia tal posição por escolha do próprio grupo, que reconhece em sua pessoa tal poder, e deseja que ele tome as decisões por todos, conduzindo-os ao objetivo comum traçado. Nessa perspectiva, liderança seria, então, a capacidade que o líder detém de influenciar as pessoas, fazendo com que elas ajam da maneira por ele idealizada e sugerida, e não imposta. E é exatamente esse o conceito que Vergara (2005) traz sobre liderança.

De acordo com o que disposto na Enciclopédia Mirador Internacional (1987), o termo liderar teria tido o seu primeiro registro em 825 d.C. Trata-se de vocábulo advindo do verbo inglês *to lead*, que tem por significado, dentre outros, atravessar, capitanear, encabeçar, encaminhar, persuadir, comandar, guiar, dirigir, conduzir.

No ano de 1300, tem-se a documentação do termo *leader*, que significa capitaneador, guiador, condutor – ou seja, é o que assume a função de guiar, conduzir. Foi também à época que teria surgido o termo *leading*, um substantivo do verbo *to lead*, cuja tradução equivale a “ação de conduzir” (ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL, 1987, p. 6790). Posteriormente, em 1834, o termo *leadership* surge com o significado de condutor, chefe, guia (ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL, 1987).

Para Marquis e Houston (1999), a origem do termo líder remonta ao século XIV, cujo significado seria aquele que conduz; liderança, por sua vez, segundo esses autores, é apresentada no inglês tão apenas em meados iniciais do século XIX.

Bergamini (2013) também traz importante informação a respeito, afirmando que os primeiros estudos conduzidos sobre a liderança abordavam a sua associação com a capacidade de se exercer influência sobre os liderados, buscando-se, com isso, alcançar dado objetivo.

Segundo esse autor, a preocupação que se demonstrou com a sistematização de comportamentos e atributos inerentes aos líderes parece surgir dos papéis que são exercidos, historicamente, por figuras que podem ser consideradas como grandes lideranças (BERGAMINI, 2013).

Nesse sentido, cumpre ressaltar que, conforme Bergamini (2013), os grandes líderes nem sempre detinham o poder propriamente dito em suas mãos; a bem da verdade, eram pessoas comuns, do povo, que, não obstante tal condição, eram capazes de influenciar aqueles que eram admiradores de seus atributos, de forma natural. Dentre eles, cita Jesus Cristo, Moisés, Maomé, Gandhi, Robespierre, Zumbi dos Palmares e Tiradentes, dentre inúmeros outros.

Wagner III e Hollenbeck (2009) também seguem nesse sentido, dispondo que liderar consiste na habilidade que o indivíduo possui de influenciar e de ser influenciado pelo grupo que lidera, dando-se tal interferência comportamental por meio de um processo de adequadas relações interpessoais para que se consiga atingir objetivos que são comuns a todos os envolvidos.

Da mesma forma posiciona-se Hunter (2009), para quem liderança consiste na habilidade que se tem de influenciar pessoas, fazendo com que elas trabalhem de forma entusiasta, buscando atingir objetivos que foram identificados como pertinentes ao bem comum. Jordão (2010 *apud* PANZENHAGEN; NEZ, 2012), por sua vez, sustenta que liderar consiste na arte de conduzir as pessoas para que façam o que é necessário por livre e espontânea vontade. “É conseguir que seus liderados queiram fazer o que precisa ser feito” (JORDÃO, 2010 *apud* PANZENHAGEN; NEZ, 2012, p. 4).

Assim, a verdadeira liderança, porém, para Hunter (2009), seria construída sobre a autoridade, que, por sua vez, tem como alicerces o serviço e o sacrifício, que tem por base o amor. Tudo, porém, começaria com a vontade de servir aos outros. Olhando essa escala pelo seu prisma inicial (crescente), conforme o mencionado autor, tem-se que tal autoridade é conseguida pela habilidade de fazer com que as pessoas realizem a vontade do líder – de bom grado, porém; não porque são obrigadas a isso (coação), mas pela sua influência pessoal, e poder, que se subsume na faculdade de forçar ou obrigar outros a fazer a sua vontade, ainda que não seja do interesse deles, por sua posição hierárquica.

Nesse contexto, há de se ressaltar que tal habilidade é quesível e necessária ao se considerar a extrema responsabilidade detida pelo líder que, segundo Lacombe (2005), tem por base o seguinte:

- a) o estado futuro e desejável da organização está em suas mãos, o que o obriga a desenvolver uma imagem mental dele, estabelecendo uma visão de longo prazo e, com base nela, fazendo com que seus liderados o acompanhem na luta pelos objetivos empresariais;
- b) o dever de comunicar a nova visão organizacional também é de sua responsabilidade. Para isso, deve ter a comunicação como aliada organizacional, enviando a todos a mensagem deste novo contexto empresarial;
- c) é necessário que os liderados ajam de acordo com a nova visão organizacional. Nesse caso, o líder precisará criar confiança por meio do posicionamento, devendo, assim, transparecer honestidade, caráter, coragem e confiança, que levará os seus liderados a agirem como pretendido;
- d) o aprendizado é perpétuo. Ninguém sabe tudo sobre todas as coisas. Sempre existe algo a aprender. Para o líder, isso não é qualidade, mas, sim, um dever. Devem os líderes ser aprendizes perpétuos, pois o

aprendizado constante constitui-se em seu motor, fazendo com que surjam novas ideias e desafios, revertendo em conhecimento para tudo de novo que venha a acontecer.

No contexto organizacional, pois, o líder assumiria um papel inovador, com vistas ao crescimento da organização: ao encontrar problemas com a equipe, procuraria ajudar, incentivando e mostrando em que ponto a equipe se equivocou, buscando-se proporcionar meios de agir acertadamente, de maneira que os mesmos erros não sejam cometidos novamente, motivando, assim, os liderados para o trabalho a ser executado (PANZENHAGEN; NEZ, 2012).

Nem sempre, porém, a influência do líder sobre os liderados ocorre da mesma forma. Chiavenato (2014) aponta quatro situações distintas, que ele denomina como sendo os graus de influência das atitudes do líder sobre seus liderados. São eles: grau de coação, relacionado à ideia de constranger, coagir ou forçar por compulsão ou pressão; e grau de persuasão, no qual o líder prevalece sobre o liderado sem, contudo, forçá-lo a isso.

Na persuasão, os liderados realizam o esperado pelo líder por meio de seus conselhos, argumentos ou indicações. Repise-se, eles não são forçados: fazem pela persuasão exercida pelo líder; grau de sugestão, no qual o líder coloca ou apresenta uma proposta, uma ideia ou um plano, de modo a fazê-los considerar, ponderar ou executar o mesmo; grau de emulação, em que se procura imitar com vigor, para igualar ou ultrapassar, ou, pelo menos, chegar a ficar quase igual a alguém.

Olhando essa escala pelo seu prisma inicial (crescente), conforme o mencionado autor, tem-se que tal autoridade é conseguida pela habilidade de conduzir as pessoas de modo que elas venham a realizar a vontade do líder – de bom grado, porém, não porque são obrigadas a isso (coação), mas por meio de sua influência pessoal (HUNTER, 2009). Desse modo, como bem aponta Maximiano (2017), ter-se-ia clara diferenciação entre o líder e aquele que usa do poder conferido por sua posição hierárquica para conseguir o que quer. Isso porque, segundo o autor, enquanto o líder consegue o que quer sem forçar ninguém a isso, o gerente, por exemplo, consegue que as pessoas procedam da forma que espera valendo-se do poder de direção a ele conferido pela sua posição na hierarquia da organização.

2.3 O EMPREENDEDORISMO NO SERVIÇO PÚBLICO

Alguns estudiosos dividem os empreendedores públicos nas categorias de empreendedor político, empreendedor burocrático, empreendedor executivo e empreendedor político (HOLCOMBE, 2002; KROPP; ZOLIN, 2008; LEWIS, 1980; ROBERTS, 1992). Outros estudiosos veem os empresários do serviço público em termos do papel que desempenham. Por exemplo, Klein *et al.*, (2010) sugerem que os empreendedores do serviço público desempenham quatro papéis diferentes: regras do jogo, nova organização pública, gestão criativa de recursos públicos e amante de ações privadas para o domínio público.

Da mesma forma, Dhliwayo (2017) sugere que os empreendedores do serviço público desempenham três funções diferentes: facilitação e regulação econômica, agente do serviço político-civil e participação no mercado comercial. Definimos um empresário do serviço público da seguinte maneira: para atingir o objetivo de uma organização, um funcionário trabalha além do que é exigido em seu trabalho, vai além e sugere ideias ou políticas que melhoram a forma como a organização e seus membros trabalham.

Essa definição considera o empreendedorismo em termos dos papéis que os funcionários desempenham e se alinha com os estudos de Morris e Jones (1999), nos quais os empreendedores do serviço público encontram maneiras melhores de fornecer serviços públicos combinando e explorando recursos públicos e privados e criando valor para a organização e cidadãos.

Da mesma forma, essa definição se alinha com a afirmação de Roberts (1992) de que o processo empreendedor no serviço público tem:

- a) fase de criação (nova ideia);
- b) fase de projeto (protótipo); e
- c) fase de implementação (inovação).

Portanto, um empreendedor do serviço público pode explorar e explorar oportunidades (KEARNEY *et al.*, 2008; KLEIN, 2008; LEYDEN; LINK, 2015; SHANE; VENKATARAMAN, 2000), está envolvido em atividades inovadoras (por exemplo, fornecendo novas ideias) e é proativo (HAYTER *et al.*, 2018; KEARNEY *et al.*, 2009) e performativo (CLAUSEN, 2020).

Na verdade, para que os empreendedores do serviço público encontrem maneiras melhores de fornecer serviços, eles teriam de apresentar novas ideias, criar um projeto e gerenciar os recursos necessários para concretizar as ideias (HAYTER *et al.*, 2018).

2.3.1 Justificativas para inovar no serviço público

É geralmente aceito que a inovação está no cerne do crescimento econômico e da prosperidade e que, pelo menos no serviço privado, a inovação ocorre por meio de um processo de destruição criativa que é impulsionado pela ação empresarial. É menos claro até que ponto a ação empreendedora é possível ou aconselhável no serviço público como um mecanismo para impulsionar a inovação.

No entanto, embora o serviço público tenha uma estrutura institucional diferente do serviço privado e, portanto, um

conjunto diferente de motivações, riscos e recompensas, incentivos e restrições. Ele também pode se beneficiar de algo como o impulso empreendedor do serviço privado como um mecanismo para gerar inovações no serviço público que contribuem para o crescimento econômico e a prosperidade. O benefício potencial da inovação do serviço público é grande.

Embora o tamanho do serviço público varie por país, o tamanho do serviço público em um país médio é um terço da economia daquele país. Esse tamanho sugere que a inovação no serviço público tem o potencial de contribuir significativamente para o crescimento econômico e a prosperidade de um país, reduzindo o custo da prestação de serviços públicos e aumentando a qualidade e a variedade desses mesmos serviços e, indiretamente, melhorando o serviço privado produtividade por meio da expansão e melhoria da infraestrutura fornecida pelo serviço público da qual o serviço privado depende.

2.3.1.1 Liderança e relacionamento

Ao se fazer menção à questão “liderança e relacionamento”, deve-se pontuar que uma das discussões encontradas na literatura, pesquisas sobre o tema “liderança” é de que esse já nasce “pronto”, por assim dizer, ou se existem habilidades que podem ser aprendidas. Andrea McAleenan (*apud* MENDES, 1998), escolhida por Peter Drucker para administrar sua escola de administração de empresas, é adepta dessa segunda opinião – ou seja, que existem habilidades que podem ser aprendidas para que uma pessoa exerça a liderança.

Fiorelli (2007) destaca como habilidades que facilitam o exercício da liderança, contribuindo para reduzir as barreiras interpessoais, aumentar os sentimentos de identificação e estabelecer elos emocionais, as seguintes: habilidade para observar (o bom observador é paciente, busca os detalhes, usa de discrição, respeita a privacidade e persegue a neutralidade); habilidade para escutar; habilidade para falar (a qualidade da escuta, conforme o dito autor, muitas vezes manifesta-se quando a pessoa responde a uma pergunta explícita ou implícita ou, simplesmente, opina).

Em outras palavras, citando Miranda e Miranda (1993 *apud* FIORELLI, 2007), a fala da pessoa que escuta pode sinalizar o seu grau de compreensão sobre a mensagem que está sendo transmitida. Para Fiorelli (2007), muitas vezes, a única demanda da fala consiste em ser compreendido, envolvido. Conforme o dito autor, ver e escutar em profundidade requerem envolvimento, assim tida a capacidade de, em um momento, fazer parte da situação que cerca o problema que o outro apresenta – o que não significa, em contrapartida, deixar-se dominar pelos mesmos entusiasmos, alegrias, medos e ansiedades experimentados pela outra pessoa.

Para ele, o envolvimento constitui a chave para compreender a lógica que dirige o pensamento do outro; compreensão. Segundo Fiorelli (2007, p. 220), “[...] ao compreender, o líder discrimina a ‘figura’ e o ‘fundo’ nas mensagens, o essencial e o acessório; identifica esquemas de pensamento e, até, mecanismos de defesa dos liderados”; congruência (a necessidade de congruência pode forçar o líder a rever seus estilos de comportamento); dar e receber feedback (o objetivo é de assegurar a boa qualidade da comunicação com os liderados); expressão corporal; e habilidade para orientar, segundo Fiorelli (2007), líderes reconhecidos compreendem que a comunicação constitui a base do estabelecimento da liderança, e que todos os demais atributos são coadjuvantes para o processo de orientar).

Segundo Chiavenato (2003), para os humanistas, a liderança pode ser visualizada sob diversos ângulos, quais sejam:

a) liderança como um fenômeno de influência interpessoal. Aqui, para os humanistas, a liderança apareceria como a influência interpessoal exercida em uma situação e dirigida por meio do processo da comunicação humana para a consecução de um ou mais objetivos específicos. Dessa forma, conforme o autor, a liderança apareceria como um fenômeno social e exclusivamente nos grupos sociais, decorrente dos relacionamentos entre as pessoas em uma determinada estrutura social, não guardando, assim, relação alguma com os traços pessoais de personalidade do líder;

b) liderança como um processo de redução da incerteza de um grupo. Segundo Chiavenato (2003), o grau em que um indivíduo demonstra qualidade de liderança depende não somente de suas próprias características pessoais, como também das características da situação na qual se encontra. Nesse sentido, a liderança seria tida como um processo contínuo de escolha que permite que a empresa caminhe em direção à sua meta, em detrimento de todas as perturbações internas e externas. Nesse cenário, haveria tendência do grupo em escolher como líder aquele que pode lhe dar maior assistência e orientação para que alcance seus objetivos, resplandecendo, dessa forma, a liderança como uma questão de redução da incerteza grupal pela tomada de decisão. Ou seja, nesse ponto, seria o líder um tomador de decisões ou aquele que ajuda o grupo a tomar decisões adequadas (CHIAVENATO, 2003);

c) liderança como uma relação funcional entre líder e subordinados. Para os humanistas, segundo Chiavenato (2003), a relação entre líder e liderados repousa em três generalizações, de que: a vida para cada pessoa pode ser vista como uma contínua luta para satisfazer necessidades, aliviar tensões e manter equilíbrio; a maior parte das necessidades individuais é satisfeita por meio de relações com outras pessoas e grupos sociais; e, para a pessoa, o processo de se relacionar com outras pessoas é um processo ativo – e não passivo – de satisfazer a necessidades. Aqui, então, surgiria o líder como um meio para a consecução dos objetivos desejados pelo

grupo, consistindo esse, assim, em um estrategista que sabe indicar os rumos para as pessoas (CHIAVENATO, 2003);

d) liderança como um processo em função do líder, dos seguidores de variáveis da situação. Sob esse ângulo de análise, a liderança dependeria de variáveis no líder, nos subordinados e na situação; ou seja, seu surgimento se daria por meio da conjugação de características pessoais do líder, dos subordinados e da situação que os envolve. Nesse cenário, o líder apareceria como a pessoa que sabe conjugar e ajustar todas essas características, motivo pelo qual pode-se afirmar que não há um tipo único e exclusivo para cada situação (CHIAVENATO, 2003).

Para Bergamini (2013), três abordagens podem ser identificadas na definição do termo “liderança”. São elas: a) preocupação com o que o líder é. Segundo a autora, alguns autores se ocupam em associar liderança com características pessoais, por exemplo carisma e firmeza. Trata-se, porém, de abordagem bastante restrita, por pressupor que se trata a liderança de um dom nato;

b) preocupação com aquilo que o líder faz. Aqui, seriam identificados diferentes estilos de liderança, buscando-se correlacionar o comportamento do líder, independentemente de suas características pessoais, com a eficácia da sua liderança: os extremos, quais sejam, o autoritário e o democrático. Entre esses, encaixam-se os demais estilos de liderança;

c) teorias situacionais. Aqui, foram trabalhadas outras duas variáveis determinantes da eficácia do líder, quais sejam, as características do liderado e as circunstâncias ambientais da organização. Dessa forma, aduz Bergamini (1994, p. 14), não existiria um perfil ideal de líder, tampouco um estilo ideal de liderança, mas, sim, um estilo mais adequado à situação existente. Por esse motivo, é contestada aqui a ideia de que a liderança seja um dom nato, defendendo os seus adeptos que é possível o treinamento objetivando a criação de líderes.

Pela lição de Banov (2008), o conceito de estilo de liderança remete à maneira como os líderes se comportam e o que usam para controlar o comportamento dos seus liderados. Nesse contexto, Chiavenato (2011) identifica os seguintes estilos, refletindo aspectos pontuais de cada um deles:

Quadro 1 – Os três estilos de liderança

AUTOCRÁTICA	DEMOCRÁTICA	LIBERAL (LAISSEZ-FAIRE)
– As diretrizes são fixadas pelo líder, sem qualquer participação do grupo	– As diretrizes são debatidas e decididas pelo grupo, que, por sua vez, é estimulado e assistido pelo líder	– Há liberdade total para as decisões grupais ou individuais e mínima participação do líder
– As providências para a execução das tarefas são determinadas pelo líder, cada uma por vez, na medida em que se tornam necessárias e de modo imprevisível para o grupo	– As tarefas ganham novas perspectivas com os debates; o grupo esboça as providências para atingir o alvo e pede aconselhamento do líder, que sugere alternativas para o grupo escolher	– A participação do líder é limitada, apresentando apenas materiais variados ao grupo, esclarecendo que poderia fornecer informações desde que as pedissem
– A tarefa que cada um deve executar e o seu companheiro de trabalho são determinados pelo líder	– Fica a critério do grupo a divisão das tarefas, sendo que cada membro tem liberdade de escolher seus companheiros de trabalho	– Tanto a divisão das tarefas como a escolha dos colegas ficam totalmente a cargo do grupo. Absoluta falta de participação do líder
– O líder é dominador e pessoal nos elogios e nas críticas ao trabalho de cada membro	– O líder é objetivo, limitando-se aos fatos nas críticas e elogios. Procura ser um membro normal do grupo, em espírito	– O líder não avalia o grupo nem controla os acontecimentos, apenas comentando as atividades quando perguntado

Fonte: Adaptado de Chiavenato (2011, p. 125).

Segundo Araújo *et al.* (2011), o estilo autocrático de liderança é caracterizado pelo autoritarismo individual do líder, que fixa normas e as impõem, sem ouvir os subordinados. Ressalta esses autores que a postura do líder autocrático é altamente diretiva, impulsionada apenas pela realização de tarefas, que, por sua vez, são determinadas por ele, sem abrir qualquer espaço para a criatividade e a participação dos liderados. Nesse contexto, destacam os mencionados autores, é comum observar frustração por parte dos subordinados, o que favorece, conseqüentemente, um local de trabalho propício à tensão, ao estresse e à desmotivação do liderado.

Na liderança democrática, é proposta pelo líder a participação de todos os colaboradores nos debates realizados. Isso

possibilita a integração, além do desenvolvimento de providências e técnicas para atingir o objetivo esperado. Observa-se, também, apoio aos liderados, com o desenvolvimento de laços de amizade e cordialidade para com eles. Tal postura advém de seu posicionamento como um membro igual e na mesma posição dos demais, não se encontrando em posição privilegiada por sua condição de líder. Esse estilo de liderança promove um maior engajamento das pessoas, na medida em que elas se importam para execução de tarefas e objetivos da empresa. Revertem, assim, maiores resultados, atribuídos ao bom relacionamento interpessoal entre o líder e os liderados (ARAÚJO *et al.*, 2011).

No *laissez-faire*, a intervenção do líder é mínima, havendo ampla liberdade para grupos e indivíduos tomarem as decisões, independentes do líder saber delas ou não. Também não há imposição de regras, sendo a execução das tarefas realizada pelo próprio grupo, sem participação da figura representativa da liderança.

Qualquer empregado normal, frente a uma situação como a descrita, iria se sentir no paraíso dos empregados; entretanto, se, por um lado, o empregado se sente à vontade, pois não existem regras impostas a serem seguidas, por outro lado, há de se convir que ele favorece o desrespeito, a confusão e a impunidade, tendo em vista que não existe uma voz ativa para impulsionar os processos, determinar funções e resolver conflitos. Ou seja, para direcionar o trabalho. Por esse motivo, não é de se estranhar que esse estilo de liderança desemboque em um processo de fracasso empresarial (ARAÚJO *et al.*, 2011).

Assim, os aspectos da liderança, de um modo geral, demonstram que os líderes têm como fator importante diferentes perspectivas no seu trabalho, girando todas, entretanto, ao redor de uma só: o desenvolvimento de uma nova visão das relações humanas. Em outras palavras, o líder compreende, em sua gestão, que o importante é a manutenção de um (bom) relacionamento com os seus liderados; afinal, sem eles, não existiria liderança (VERGARA, 2005).

É, pois, bom e conveniente que o gestor assuma, em sua gestão, o papel de líder frente aos seus liderados, direcionando-os ao cumprimento dos objetivos organizacionais. Mas tudo de forma bastante serena e normal, fazendo aquilo que lhe é peculiar: influenciando as pessoas (VERGARA, 2005).

Nesse sentido, pode-se afirmar que aqueles que se transformam nos melhores líderes tiram proveito da gama mais ampla possível de oportunidades: eles tentam, falham e aprendem com seus erros. Eles se tornam melhores quando são participantes entusiastas das mudanças (BERGAMINI, 2013).

2.3.1.2 Interesse público

Baseamo-nos na teoria da gestão pública e na pesquisa empírica sobre a inovação do serviço público para propor uma estrutura para a coleta de dados de nível micro sobre o valor da pesquisa e das políticas públicas para apoiar a inovação do serviço público. A questão da política pública compartilhada com as pesquisas sobre inovação empresarial é coletar dados para fazer um *benchmarking* da prevalência e das atividades da inovação.

O interesse político na cultura de inovação, as estratégias e ferramentas que os gerentes usam para inovar e os incentivos à inovação são baseados no efeito desses fatores nos resultados da inovação. As pesquisas sobre inovação precisam fornecer dados suficientes para identificar “o que funciona” e o que impede a inovação. A análise desses fatores também é necessária para tipos específicos de inovações, pois o que funciona para o desenvolvimento de um novo serviço pode ser diferente do que funciona para a melhoria de um processo interno.

Uma melhor coleta de dados sobre inovação no serviço público criaria um programa de pesquisa, da mesma forma que a implementação das diretrizes do Manual de Oslo e a implementação de pesquisas múltiplas de inovação empresarial resultou em um novo programa de pesquisa sobre inovação no serviço empresarial, levando a valiosos insights para teoria e política de inovação.

O número de trabalhos acadêmicos usando dados da European Community Innovation Survey (ECIS) sobre inovação empresarial aumentou de menos de 10 por ano na década de 1990 para quase 100 em 2013, em parte devido aos dados do ECIS que criam oportunidades para pesquisa de inovação (ARUNDEL *et al.*, 2015).

A criação de um novo programa de pesquisa sobre inovação no serviço público seria amplamente auxiliada pelo apoio governamental para a coleta de dados. O primeiro passo nessa direção seria o estabelecimento formal de diretrizes internacionais sobre a medição da inovação do serviço público pelo Grupo de Trabalho de Especialistas Nacionais em Indicadores de Ciência e Tecnologia da OCDE.

Há também necessidade de experimentação adicional na coleta de dados sobre inovação no serviço público. Embora haja boas evidências de como coletar dados de alta qualidade sobre as estratégias e ferramentas que os gerentes usam para inovar e as capacidades de inovação de suas organizações, até agora as pesquisas não tentaram capturar a existência e eficácia de estratégias de alto nível para apoiar a inovação, como uma política de gestão estratégica para a inovação.

Adicionar uma perspectiva estratégica e sistemática à coleta de dados permitiria análises que podem vincular as capacidades e práticas de inovação à motivação ou “porquê” das atividades de inovação. Os tipos de inovações que são produzidas com e sem uma abordagem estratégica à inovação e as diferenças na inovação resultam em estratégias de gestão para apoiar a inovação.

A capacidade de medir estratégias de gestão para a inovação e como elas são implementadas em diferentes níveis em uma organização ajudaria tanto na teoria quanto na prática. Além disso, uma abordagem estratégica para a inovação do serviço público apoiaria a pesquisa sobre os limites ideais para a divisão da responsabilidade pela inovação entre as alas política e administrativa do serviço público.

Embora o foco dessa estrutura seja a inovação no serviço público, em oposição a todos os prestadores de serviços, como educação ou saúde, valeria a pena experimentar usar o mesmo questionário de pesquisa (ou semelhante) para coletar dados de empresas ativas na mesma indústria de serviços. Isso permitiria comparações diretas entre as inovações em serviços fornecidas pelo serviço público e por empresas privadas.

A experimentação também deve explorar mais o uso de perguntas sobre uma única inovação, o que poderia iluminar as diferenças na fonte de ideias para diferentes tipos de inovações e, potencialmente, fornecer dados de alta qualidade sobre investimentos em inovação. Uma área crucial para a experimentação é melhorar os dados sobre os resultados da inovação no serviço público. Isso requer melhores dados subjetivos sobre o valor das inovações de serviço para os cidadãos e dados de nível de intervalo sobre a contribuição da inovação do serviço público para melhorias de eficiência.

2.3.2 Fatores inibidores e facilitadores do empreendedorismo no serviço público

Para saber onde priorizar e que tipo de inovação adotar, recomenda-se identificar e desenvolver a capacidade de inovação do serviço público (VALLADARES; VASCONCELLOS; DI SERIO, 2014), que pode determinar o sucesso ou o fracasso da inovação processo e resultados do serviço público. O quadro a seguir descreve oito capacidades inovadoras, que também afetam a propensão do serviço público para empreender.

Quadro 2 – Capacidades inovadoras do empreendedorismo no serviço público

Capacidades	Definição
Liderança transformadora	Aquela que torna seus seguidores mais conscientes da importância e do valor do trabalho; ativa suas necessidades de ordem superior; e os induz a transcender seus interesses pessoais em prol da organização.
Intenção estratégica de inovar	Grau em que a organização está disposta a assumir riscos para favorecer a mudança, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e a competir agressivamente a fim de obter um melhor resultado em termos de eficiência, eficácia e efetividade para a organização de forma perceptível para a sociedade
Gestão de pessoas para inovação	Orientação da gestão de pessoas para a inovação, provendo a concessão de liberdade ou autonomia de atuação aos empregados, estabelecendo metas desafiadoras, permitindo que decidam como alcançá-las e favorecendo a autorrealização e o comprometimento com os objetivos da organização.
Conhecimento do público-alvo	Habilidade para detectar os eventos, necessidades, expectativas, mudanças significativas e tendências do público-alvo. Perceber as mudanças com antecedência e gerenciá-las com adequabilidade.
Gestão estratégica da tecnologia	Gestão do processo de criação e desenvolvimento de tecnologias, visando à criação de valor. O processo de gestão tecnológica compreende cinco etapas: identificação, seleção, aquisição, exploração e proteção.

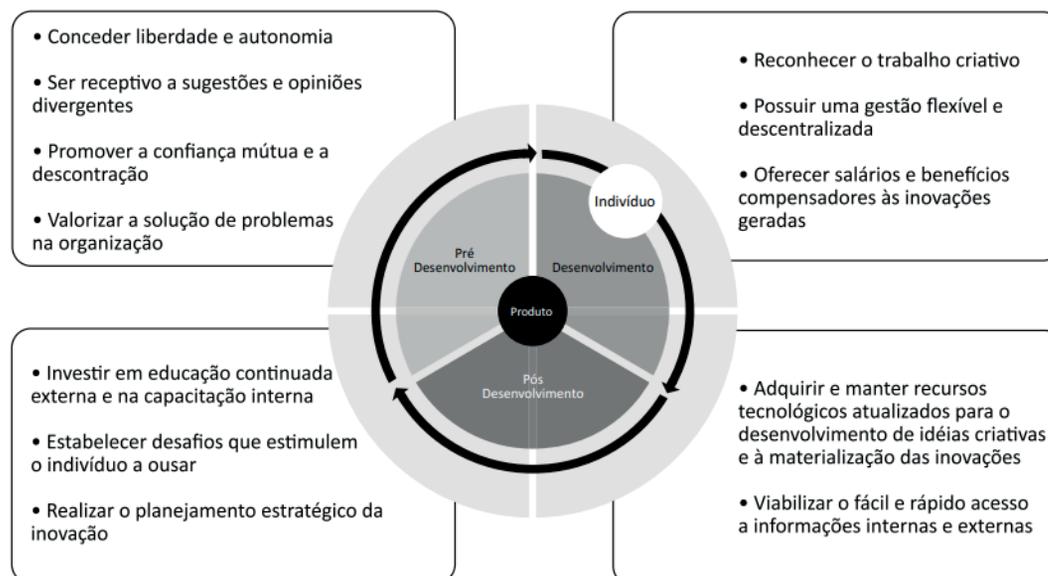
Organicidade da estrutura organizacional	Grau em que a estrutura é caracterizada pela concessão de autonomia, controles flexíveis, comunicação horizontal desimpedida, valorização do conhecimento e da experiência e informalidade nas relações pessoais. Estruturas ditas orgânicas permitem resposta mais rápida às mudanças no ambiente externo do que as denominadas mecanicistas.
Desempenho em inovação	Organizações ou unidades de trabalho inovadoras são aquelas que exibem comportamentos empreendedor e inovador consistentes ao longo do tempo.
Gestão de projetos	Planejamento, provisão dos recursos, execução e controle do processo de inovação. Inclui cuidadosa avaliação dos projetos, análise e planejamento, visando, principalmente, a ganhar compreensão, compromisso e apoio dos <i>stakeholders</i> envolvidos no projeto.

Fonte: Emmendoerfer (2019, p. 47-48).

Com relação à implementação de tipos de aplicativos Inovação no Serviço Público (ISP), pode-se ver na tabela acima que o gerenciamento de projetos é a habilidade necessária para a inovação organizacional. Portanto, o Planejamento Estratégico Situacional (PES) elaborado pelo economista chileno Carlos Matus é uma forma de implementar planos e projetos públicos, visando a concretizar o processo e os resultados do foco nos interesses coletivos das pessoas relevantes (FRAGA, 2018).

O PES tornará isso possível considerando o papel político de inserir planejadores e o comportamento de todos os participantes na formulação de políticas públicas com base no consenso entre os diversos atores sociais no espaço deliberativo (HUERTAS, 1996). Dewes *et al.* (2012) constataram que os produtos dos projetos de ISP podem ser desenvolvidos para atingir os resultados esperados, e o ambiente organizacional pode ser propício para a implementação da inovação no serviço público, conforme mostrado na figura a seguir.

Figura 2 – Elementos facilitadores nas organizações no processo de desenvolvimento de ISP



Fonte: Dewes *et al.* (2012, p. 13).

Nesse sentido, o gerenciamento de projetos ISP vem de um ambiente que propicia facilitadores da inovação e se inspira no trabalho de Amaral *et al.* (2011), possuindo objetivos e capacidades para tornar o processo de gerenciamento de projetos mais simples, flexível e interativo, a fim de obter os melhores resultados em termos de desempenho (tempo, custo e qualidade) e valor agregado para as partes interessadas.

Espera-se que a inovação seja uma forma de apresentar boas soluções com resultados positivos para amenizar ou eliminar problemas públicos, o que despertará a sensibilidade e o reconhecimento das pessoas. No entanto, é importante perceber

que existem alguns obstáculos que podem atuar como inibidores do projeto e do processo de PSI na organização, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Quadro 3 – Elementos inibidores da inovação por tipos de aplicação

Relevante para	Inovações de produto	Inovações de processo	Inovações organizacionais	Inovações de marketing
Fatores relativos ao custo				
Riscos percebidos como excessivos	X	X	X	X
Custo muito elevado	X	X	X	X
Carência de financiamento interno	X	X	X	X
Carência de financiamento de outras fontes fora da organização:				
Capital de risco ou fontes públicas de financiamento	X	X	X	X
Fatores relativos aos conhecimentos:				
Potencial inovador (P&D, design etc.) insuficiente	X	X		X
Carência de pessoal qualificado:				
– No interior da organização	X	X		X
– No mercado de trabalho	X	X		X
Carência de informações sobre tecnologia	X	X		
Carência de informações sobre os mercados	X			X
Deficiências na disponibilização de serviços externos	X	X	X	X
Dificuldade de encontrar parceiros para cooperação em:				
– Desenvolvimento de produto ou processo	X	X		
– Parcerias em marketing	X	X		X
Inflexibilidades internas nas organizações:				
Atitude do pessoal com relação a mudanças	X	X	X	X
Atitude da gerência com relação a mudanças	X	X	X	X

Estrutura gerencial da organização	X	X	X	X
Incapacidade de direcionar os funcionários para as atividades de inovação em virtude dos requisitos da produção	X	X		
Fatores de mercado:				
Demanda incerta para bens ou serviços inovadores	X			X
Mercado potencial dominado por empresas estrangeiras	X			X
Fatores institucionais:				
Carência de infraestrutura	X	X		X
Fragilidade dos direitos de propriedade patrimonial e intelectual	X			X
Legislação, regulações, padrões, tributação	X	X		X
Outras razões para não inovar:				
Não necessidade de inovar decorrente de inovações antigas	X	X	X	X
Não necessidade decorrente da falta de demanda por inovações	X			X

Fonte: Emmendoerfer (2019, p. 52-53).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 CONCLUSÃO

Os líderes em qualquer organização desempenham um papel importante, portanto aprender a melhorar suas habilidades é fundamental. Assim, o comportamento de liderança é crucial para o empreendedorismo no serviço público. Os líderes de uma organização podem construir a coesão da equipe, o que é útil para um melhor desempenho, produtividade, confiança e capital social entre os membros da equipe.

Essa confiança entre os membros de um grupo pode ajudar quando eles se deparam com uma situação desafiadora ou quando estão melhorando as tarefas atribuídas. Por exemplo, os fortes permitem que os membros recebam críticas e feedback do grupo e os considerem construtivos. As descobertas também demonstram que os comportamentos orientados para as relações e para a mudança andam de mãos dadas.

A atividade empreendedora requer adaptação à mudança, bem como gerenciamento de mudança. Gerenciar mudanças em organizações públicas pode ser desafiador, uma vez que os funcionários tendem a se acostumar com as rotinas estabelecidas na organização ao longo de muitos anos, líderes comunicativos podem motivar os funcionários a se envolverem no processo de mudança.

Embora as rotinas organizacionais possam contribuir positivamente para o sucesso da organização, elas também podem dar uma falsa sensação de competência aos membros que podem perder oportunidades em um ambiente em mudança. É possível que rotinas estabelecidas criem problemas para os líderes devido à inércia dos funcionários.

A inércia dos funcionários pode impedir a organização como um todo de se ajustar a um cenário em mudança, o que pode ser prejudicial para a realização da atividade empreendedora.

Outra descoberta interessante é o efeito das posições atuais dos funcionários sobre o empreendedorismo do serviço público. Este estudo contribui para essa discussão ao demonstrar que, de fato, os gerentes são mais empreendedores do

que os funcionários da linha de frente.

Os gerentes têm as habilidades, atitudes e comportamentos corretos para o empreendedorismo. Demonstra-se, assim, a importância do capital humano para a atividade empresarial não só no serviço privado, mas também no serviço público. Essa descoberta também é consistente com estudos que mostram que as experiências de trabalho privadas dos gerentes seniores afetam suas atitudes em relação à gestão, incluindo atitudes em relação à eficiência, orientação para realização e inovação. Além disso, o tamanho da agência normalmente não é estatisticamente significativo, e os locais de trabalho têm resultados mistos e nenhum resultado significativo entre os modelos.

No entanto, também se deve notar que a maioria das organizações públicas é maior do que as do serviço privado. Esses achados desafiam os primeiros estudos sobre empreendedorismo no serviço privado que compararam organizações privadas, nos quais tipos de organizações e locais de trabalho têm efeitos importantes na inovação e no empreendedorismo. A estabilidade e a educação estão positivamente associadas ao empreendedorismo para todos os funcionários. Portanto, sugere-se que o empreendedorismo dos funcionários pode aumentar com sua experiência de trabalho e educação, sugerindo que o empreendedorismo pode ser aprendido e melhorado.

Outra descoberta interessante é que as mulheres são mais empreendedoras do que os homens. Isso é consistente com novos estudos que descobriram que as mulheres são mais empreendedoras, embora homens e mulheres difiram em termos de comportamentos empreendedores.

Por exemplo, a presença de mulheres vereadoras e gerentes administrativos influencia a tomada de decisão financeira local. Eles descobriram que a presença de mulheres conselheiras leva a tomadas de decisões financeiras mais avessas ao risco. As mulheres são descritas como “empreendedoras prudentes”.

No geral, as conclusões deste estudo implicam que, normalmente e em comparação com organizações privadas, em organizações públicas, tamanho, local de trabalho e agência não têm efeitos significativos sobre o empreendedorismo dos funcionários, uma vez que os orçamentos são estáveis, os recursos são garantidos e as organizações não competem entre si. O que importa para o empreendedorismo em organizações públicas é a liderança e, em particular, a liderança voltada para as relações.

3.2 SUGESTÕES PARA ESTUDOS FUTUROS

Estudos futuros podem coletar dados em outros países, particularmente países não pertencentes à OCDE, para testar os efeitos do empreendedorismo no serviço público. Este estudo analisa o empreendedorismo público a partir de uma perspectiva de gestão.

Pesquisas futuras podem considerar a análise do empreendedorismo de uma perspectiva de política ou de nível macro, como testar os efeitos institucionais para o empreendedorismo.

Além de sugerir que em uma pesquisa futura sobre o empreendedorismo público seja feita no âmbito da sociedade ou dos macros níveis, incluindo “a coevolução dos interesses públicos e privados, instituições, recursos, atividades e governança na formulação de regras”, “a criação de novas empresas públicas”, “a gestão inovadora de recursos públicos” e “os benefícios de propagação pública do empreendedorismo privado”.

Além disso, estudos futuros podem testar os efeitos de outros comportamentos de liderança sobre o empreendedorismo no serviço público.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. O impacto do modelo gerencial na Administração Pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. **Cadernos ENAP**, Brasília, DF, n. 10, p.1-50, 1997.

AMARAL, D. C. *et al.* **Gerenciamento ágil de projetos**: aplicação em produtos inovadores. São Paulo: Saraiva, 2011.

ARAÚJO, L. C. G. *et al.* **Gestão de Processos**: Melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.

ARUNDEL, A. *et al.* How European public sector agencies innovate: the use of bottom-up, policy-dependent and knowledge-scanning innovation methods. **Research Policy**, v. 44, n. 7, p. 1271-1282, 2015.

BANOV, M. R. **Psicologia no gerenciamento de pessoas**. São Paulo, Atlas, 2008.

BASTOS, O. P. M. Diagnóstico e avaliação de T&D: processo de T&D. *In: Anual de treinamento e desenvolvimento ABTD/ coord. Gustavo G. Boog.* São Paulo: Makron, 1994, p.27.

BERGAMINI, C. W. **Motivação nas organizações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BERNIER, L.; HAFSI, T. The changing nature of public entrepreneurship. **Public Administration Review**, v. 67, n. 3, p. 488-503, 2007.

BESSANT, J.; TIDD, J. **Inovação e empreendedorismo**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BITAR, S. C. **Carta à comunidade universitária da UFPA**. Belém, jun. 2009.

BOM ÂNGELO, E. **Empreendedor corporativo: a nova postura de quem faz a diferença**. Rio de Janeiro: Campus, 2013.

BONEZZI C. A. PEDRAÇA, L. L. O. **Nova Administração Pública: Reflexões sobre o Papel da Função Pública no Paraná**. 2008. 42 f. Monografia (Especialização) – Escola de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008

BOZEMAN, B.; KINGSLEY, G. Risk culture in public and private organizations. **Public Administration Review**, v. 58, n. 2, p. 109-118, 1998.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Brasília, DF. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF.

BURGELMAN, R. A. A model of the interaction of strategic behavior, corporate context, and the concept of strategy. **Academy of Management Review**, v. 8, n. 1, p. 61-70, 1983a.

BURGELMAN, R. A. Corporate entrepreneurship and strategic management: insights from a process study. **Management Science**, v. 29, n. 12, p. 1349-1364, 1983b.

BURGELMAN, R. A.; SAYLES, L. R. **Inside corporate innovation strategy, structure, and managerial skills**. New York: The Free Press, 1986.

CARVALHO, V. M. **5 passos para transformar uma grande ideia em um grande negócio**. [online]. 2015.

CHIAVENATO, A. **Introdução geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7. ed. rev e atual. 6. impr. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2003.

CHIAVENATO, A. **Administração geral e pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CHIAVENATO, A. **Introdução à teoria geral da administração**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CHIAVENATO, A. **Introdução à teoria geral da administração**. 9. ed. São Paulo: Manole, 2014.

CHRISTENSEN, T. *et al.* **Organization theory and the public sector: instrument, culture, and myth**, Noruega: Oslo, Editora Routledge, 2007.

CLAUSEN, T. H. Entrepreneurial thinking, and action inopportunity development: a conceptual process model. **International Small Business Journal: Researching Entrepreneurship**, v. 38, n. 1, p. 21-40, 2020.

COVIN, J. G. *et al.* Internal corporate venture planning autonomy, strategic evolution, and venture performance. **Small Business Economics**, p. 1-18, 2019.

DEMIRCIOLU, M. A. The effects of empowerment practices on perceived barriers to innovation: evidence from public organizations. **International Journal of Public Administration**, v. 41, n. 15, p. 1302-1313, 2018.

DENZIN, N.; LINCOLN, Y. **Handbook of Qualitative Research**. London: Sage Publication Inc, 2000.

DEWES, F. *et al.* Ambientes e estímulos favoráveis à criatividade aplicada a processos de inovação de produtos. **Revista Venezolana de Gestión Tecnológica (Espacios)**, v. 38, n. 8, p. 6, 2012.

DHLIWAYO, S. Defining public-sector entrepreneurship: a conceptual operational construct. **The International Journal of Entrepreneurship and Innovation**, v. 18, n. 3, p. 153-163, 2017.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor** – prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

EMMENDOERFER, M. L. **Inovação e empreendedorismo no setor público**. Brasília: Enap, 2019.

ENCICLOPÉDIA, MIRADOR INTERNACIONAL. São Paulo: **Enciclopédia Britânica do Brasil**, 1987. 20 v.

FERNANDEZ, S. *et al.* Exploring the link between integrated leadership and public sector performance. **The Leadership Quarterly**, v. 21, n. 2, p. 308-323, 2010.

FERRAZ, S. F. S. *et al.* Intra-empreendedorismo em uma organização financeira de grande porte: um estudo diagnóstico. **Enanpad 2010 - XXXIV Encontro da Anpad**, 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2010. v. 1. p. 736-736.

FERREIRA, J. Corporate entrepreneurship: a strategic and structural perspective. **New England Journal of Entrepreneurship**, v. 7, n. 4-2, p. 59-71, 2001.

FIGLIOLI, J. O. **Psicologia para administradores**: integrando teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FRAGA, B O. **Coprodução do Plano de Desenvolvimento com base nos princípios Slow**: pesquisa-ação em Rio Doce (MG) Brasil. 2018. 206 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa, MG, 2018.

FREITAS, E. C. A influência da família na formação empreendedora. *In*: ENAPAD, 31, Rio de Janeiro, 2007. **Anais...**, ANPAD: Rio de Janeiro, 2007.

GARDE, A. J. **Gerência e administração financeira**. Madrid: Instituto de Estudos Fiscais, 2001.

GRANJEIRO, C. R. P. Foucault, Pêcheux e a formação discursiva. *In*: BARONAS, R. L. (org.) **Análise do discurso**: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. São Carlos (SP): Pedro e João Editores, 2007.

HAYTER, C. S. *et al.* Public-sector entrepreneurship. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 34, n. 4, p. 676-694, 2018.

HELLER, T. Loosely coupled systems for corporate entrepreneurship: imagining and managing the innovation project/host organization interface. **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 24, n. 2, p. 25-31, 1999.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. **Empreendedorismo**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HOLCOMBE, R. G. Political entrepreneurship, and the democratic allocation of resources. **The Review of Austrian Economics**, v. 15, n. 2/3, p. 143-160, 2002.

HUERTAS, F. **O método PES**: entrevista com Matus. São Paulo: FUNDAP, 1996.

HUNTER, J. C. **O monge e o executivo**: uma história sobre a essência da liderança. Rio de Janeiro: Sextante, 2009.

JENSEN, U. T. *et al.* Conceptualizing and measuring transformational and transactional leadership. **Administration and Society**, v. 51, n. 1, p. 3-33, 2019.

JUSTEN FILHO, M. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012.

KEARNEY, C. *et al.* A conceptual model of public sector corporate entrepreneurship. **International Entrepreneurship and Management Journal**, v. 4, n. 3, p. 295-313, 2008.

KEARNEY, C. *et al.* Public and private sector entrepreneurship: similarities, differences, or a combination? **Journal of Small Business and Enterprise Development**, v. 16, n. 1, p. 26-46, 2009.

KIM, Y. Stimulating entrepreneurial practices in the public sector: the roles of organizational characteristics. **Administration and Society**, v. 42, n. 7, p. 780-814, 2010.

KLEIN, P. G. Opportunity discovery, entrepreneurial action, and economic organization. **Strategic Entrepreneurship Journal**, v. 2, n. 3, p. 175-190, 2008.

KLEIN, P. G. Toward a theory of public entrepreneurship. **European Management Review**, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

KROPP, F.; ZOLIN, R. US government entrepreneurship: new enterprise structures. **Journal of Small Business and Enterprise Development**, v. 15, n. 3, p. 595-605, 2008.

LACOMBE, F. J. M. **Recursos humanos**: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.

LEWIS, E. **Public entrepreneurship**: toward a theory of bureaucratic political power. Bloomington: Indiana University Press Bloomington, 1980.

LEYDEN, D. P.; LINK, A. N. **Public sector entrepreneurship**: US technology and innovation policy. New York: Oxford University Press, 2015.

LIMA, G. C. **Apostila de empreendedorismo**. São Luís: Faculdade Atenas Maranhense, 2007.

MACK, W. R. *et al.* Innovation and implementation in the public sector: an examination of public entrepreneurship. **Review of Policy Research**, v. 25, n. 300, p. 233-252, 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARIANO, S.; MAYER, V. F. **Empreendedorismo**: fundamentos e técnicas para criatividade. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARQUIS, B. L.; HOUSTON, C. J. **Administração e liderança em enfermagem**: teoria e aplicação. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

297 MAXIMIANO, M. *et al.* **Indicadores brasileiros de extensão universitária**. Campina Grande - PB: EDUFCG, 2017.

MEDAUAR, O. **Direito administrativo moderno**. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 40 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MELLO, C. A. B. **Curso de direito administrativo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

MENDES, V. L. P. S. Estado e Sociedade civil no Brasil: uma maltratada relação? *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (ENANPAD), 22., Foz do Iguaçu, 1998. Anais... Foz do Iguaçu: ENANPAD, 1998.

MOORE, M. H. **Creating public value**: strategic management in government. Harvard university press, 1995.

MORRIS, M. H.; JONES, F. F. Entrepreneurship in established organizations: the case of the public sector. **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 24, n. 1, p. 71-91, 1999.

NIEBUHR, J. M. **Dispensa e inexigibilidade de licitação pública**. 4. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015. (Coleção Fórum Menezes Niebuhr).

OSBORNE, D.; PLASTRIK, P. **Banishing bureaucracy**: the five strategies for reinventing government. ERIC, 1997.

OSTROM, E. Unlocking public entrepreneurship and public economies. Working paper series DP2005/01. United Nations: World Institute for Development Economic Research (UNUWIDER), 2005.

ÖZCAN, S.; REICHSTEIN, T. Transition to entrepreneurship from the public sector: predispositional and contextual effects. **Management Science**, v. 55, n. 4, p. 604-618, 2009.

PANZENHAGEN, L. M.; NEZ, E. **Chefia e liderança na gestão pública**: algumas reflexões. Sinop: MT, Faculdade de Sinop – FASIPE, 2012.

PAZZAGLINI FILHO, M. **Princípios constitucionais reguladores da Administração Pública**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

RAINEY, H. G. **Understanding and managing public organizations**. San Francisco: Wiley, 2009.

REIS, D. R. **Gestão da inovação tecnológica**. São Paulo: Manole, 2008.

ROBERTS, N. C. Public entrepreneurship, and innovation. **Policy Studies Review**, v. 11, n. 1, p. 55-74, 1992.

SAHNI, N. R. *et al.* Unleashing breakthrough innovation in government. **Stanford Social Innovation Review**, [online], 2013.

SHANE, S.; VENKATARAMAN, S. The promise of entrepreneurship as a field of research. **Academy of Management Review**, v. 25, p. 217-226, 2000.

SHANK, G. **Qualitative Research**. A Personal Skills Approach. New Jersey: Merrill Prentice Hall. 2002.

SILVA, P. **Manual do empreendedor**. Leiria: Instituto Politécnico de Leiria, 2007.

SILVA, R. C.; BARKI, T. V. P. Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 63, n. 2, p. 157-175, abr./jun. 2012.

TROTT, P. **Gestão da inovação e desenvolvimento de novos produtos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

298 TUMMERS, L. *et al.* The effects of leadership and job autonomy on vitality: survey and experimental evidence. **Review of public personnel administration**, v. 38, n. 3, p. 355-377, 2018.

VALLADARES, P. S. D. A.; VASCONCELLOS, M. A.; SÉRIO, L. C. Capacidade de inovação: revisão sistemática da literatura. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, n. 5, p. 598-626, 2014.

VAN WART, M. **Dynamics of leadership in public service**: theory and practice. New York: Routledge, 2014.



VAN WART, M. Lessons from leadership theory and the contemporary challenges of leaders. **Public Administration Review**, v. 73, n. 4, p. 553–565, 2013.

VAN WART, M. Public-sector leadership theory: an assessment. **Public Administration Review**, v. 63, n. 2, p. 214-228, 2003.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

WAGNER III, J. A.; HOLLENBECK, J. R. **Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 2003.

WILSON, J. Q. **Bureaucracy: what government agencies do and why they do it**. Nova Iorque, 1. Ed., Basic Books, 2000.

WINDRUM, P.; KOCH, P. M. **Innovation in public sector services: entrepreneurship, creativity, and management**. Northampton: Edward Elgar Publishing, 2008.

WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. **Administração estratégica: conceitos**. 1. ed. 11 reimp. São Paulo, Atlas 2010.

ZERBINATI, S.; SOUITARIS, V. Entrepreneurship in the public sector: a framework of analysis in European local governments. **Entrepreneurship and Regional Development**, v. 17, n. 1, p. 43-64, 2005.

EMPODERAMENTO DE ESTUDANTES NEGRAS

Empowerment of Black Students

Noelma Rodrigues dos Santos

Graduada em Filosofia-UFMT

Josiane Rodrigues dos Santos

Mestranda em Educação-UFMT

Submetido em: 19/01/2022

Aprovado em: 21/01/2022

Publicado em: 01/02/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.280

RESUMO EXPANDIDO

Os desafios de mulheres negras no Brasil são inúmeros. Além de ter menos acesso à educação, aos serviços públicos, ao trabalho, ainda vivenciam uma realidade de violência e estigmatização. E com as meninas negras não é diferente, pois é através da infância que as crianças negras em especial as meninas, se deparam com as primeiras formas de preconceito e acabam sendo vítimas de mais duras formas de violência verbal e em alguns casos físicos. As experiências de meninas negras são marcadas por diversos fatores como racismo, sexismo e classismo. Esses fatores de opressão estrutural fazem com que as infâncias de meninas negras sejam frequentemente moldadas por estereótipos racistas tendo grandes repercussões diversas para a vida das vítimas.

Uma menina que é empoderada desde cedo certamente se tornará uma mulher mais preparada para lidar com o machismo cotidiano, preconceitos e pressões sociais direcionadas ao seu corpo. Entretanto, antes de começar esse processo, é preciso que a família se empodere. Empoderar meninas é antes de tudo, fazer um resgate histórico-cultural, verdadeiro, de seus ancestrais, pois contribuirá positivamente no processo de construção do empoderamento da menina negra retinta. Freire (2021) ressalta que, é por meio de uma autoanálise crítica que o oprimido, se autoliberta, ou seja, liberta a si mesmo, o autor ainda deixa claro que “Se é mágica a compreensão, mágica será a ação”. Despertando ao leitor sobre a importância de não esperar do outro a libertação, mas do próprio oprimido.

Berth (2019, p.210), vai nesta direção em seu livro “Empoderamento” ao destacar o significado de poder,

Quando assumimos que estamos dando poder, em verdade estamos falando na condução articulada de indivíduos e grupos de diversos estágios de autoafirmação, autovalorização, autorreconhecimento e autoconhecimento de si mesmo e de suas mais variadas habilidades humanas, de sua história e, principalmente de um entendimento quanto sua posição social e política.

Para a autora, o “auto” reconhecer-se é o caminho que leva até o empoderamento e o marco social e político vêm sempre junto com empoderar-se, e está relacionado à libertação social e política de um indivíduo. Com esse olhar, mediado pelo ambiente escolar, à menina negra retinta, ao enxergar o outro dá início ao seu processo de autoconhecimento e a partir disso a construção de sua Identidade negra.

Uma sociedade permeada por uma lógica machista e racista, como é a brasileira, condiciona mulheres e meninas negras a uma situação de duplo processo discriminatório. De acordo com Crenshaw (2002),

a associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou com dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação de problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p.177)

O conceito de interseccionalidade da autora nos faz refletir a quantas mazelas sociais estão submetidas as meninas, as jovens e as mulheres negras brasileiras, a situação de submissão na maioria das vezes não permite um processo emancipatório, ainda que estas mulheres estejam modificadas o legado histórico de suas ancestrais. É preciso refletir sobre a quantidade de menina que também passaram e passam por esse tipo de violência.

A menina e a mulher empoderada é resistente e costuma ser inspiração para outras, não foi ato a que mulheres negras foram

silenciadas, o patriarcado nunca desejou que a mulher negra ocupasse seu lugar de fala. O pensamento eurocêntrico deixa mulheres negras retintas fora das novelas, comerciais, das livrarias, do teatro, da universidade e isso também é racismo. Ribeiro (2000, p.31) esclarece que racismo é um sistema de opressão que visa negar direitos a um grupo, que cria uma ideologia de opressão a ele, isso é recorrente com a mulher negra, que sofre racismo tanto da sociedade em geral, sexismo e ainda machismo.

Quanto ao racismo, ainda de acordo com Ribeiro (2000), existem diversas formas de ser racista, mas ela destaca que para haver racismo é preciso estar relacionada a alguma forma de poder o que vai de encontro ao que Almeida (2021, p. 67) descreve ao mencionar que as Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-se baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo tipo de violência.

Esse posicionamento dialoga com Akotirene (2019) que traz o enfoque da interccionalidade sobre a mulher negra, esse termo apesar de poucos conhecerem, diz muito sobre a mulher negra, para a autora a mulher negra precisa ser vista sobre o prisma interccional, pois há nessa mulher algumas sobreposições de opressões: pois além da cor da pele; é mãe solteira; sexismo; mora na periferia das cidades; racismo.

Todo empoderamento deve estar pautado e consolidado na consciência racial de uma garota. O empoderamento, que não está consolidado, mas que tem sido um referencial muito positivo para tratar de resgatar a força das negras meninas em seu processo educativo e em suas vidas como um todo.

- **Representatividade como parte do ensino aprendizagem**

A educação tem importância fundamental para mudanças estruturais, lugar estratégico para a superação de mecanismos que não permitem a ruptura com um passado e um presente racistas. Os indivíduos posicionados na base da pirâmide social são os maiores alvos para as práticas discriminatórias, para a injustiça, para a falta de oportunidades profissionais e sujeitos a uma infinidade de situações que conduzem à subordinação social. Na América Latina dentre os muitos discriminados encontram-se, na maioria das vezes, pessoas negras e indígenas e entre estas as mulheres negras, que estão em maior desvantagem social. São esses indivíduos cujos direitos à cidadania, carregam o estigma da inferioridade, a que a eles lhes foram conferidos por um outro que se considera superior, entre brancos e negros um suposto poder branco. Pensar a escola para além do domínio de ensinar e aprender, esse espaço se configura pela reprodução dos padrões hegemônicos de uma sociedade onde os valores: “o que pode e deve ser ensinado”, é autorizado por uma classe dominante. Assim, a construção da identidade negra a partir dos bancos escolares, não parte de uma neutralidade, uma vez que a literatura e os discursos disseminados ao longo da trajetória escolar foram reflexos de uma perspectiva eurocêntrica. Para Freire (2021, p. 41),

A grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e aos opressores. Estes que oprimem, exploram e violentam, em razão do seu poder, não podem ter este poder, a força da libertação dos oprimidos nem de si mesmos. Só o poder que nasce da debilidade dos oprimidos suficientemente forte para libertar ambos.

Utilizando de uma metáfora, podemos entender que o opressor é a sociedade e o oprimido é a escola. Dessa forma, a escola só pode se libertar quando libertar também a sociedade. Esse poder exercido pela escola aparentemente neutro reforça as relações desiguais de gênero e racismo, reproduzindo a ordem patriarcal.

Segundo Santos (2015), o professor precisa estar atento às especificidades do estudante, e este precisa responder ao processo de seu desenvolvimento. A educação não está na mão de um ou de outro, mas mão de ambas em constante negociação. As condições socioeconômicas determinam desigualdades sociais, mas, não podemos negar que essas desigualdades têm uma base racial na América Latina. A intenção de caracterizar a problemática das relações raciais como um problema das classes trabalhadoras desvaloriza a discussão da questão racial no Brasil (HASENBALG e SILVA, 1988),

Um bom projeto de sociedade democrática não pode ignorar os obstáculos à constituição de uma verdadeira cidadania para a população negra brasileira. O racismo ainda é uma forte barreira a ser superada para a concretização de uma sociedade igualitária.

Temos como pressuposto que a ignorância sobre as peculiaridades das relações raciais que constitui terreno fértil para as práticas racistas. Contudo, estudos que possibilitem a reflexão sobre esse tema são necessários para a mudança do *status quo* da população negra. Mostra-se necessário aprofundar as discussões sobre relações raciais no âmbito escolar formal e criar oportunidades para a análise crítica da realidade educacional. Dos pesquisadores dessa temática espera-se subsídios para desvendar meandros da teia escolar, de modo a possibilitar reformulações pedagógicas e a melhoria das relações raciais, que influenciam diretamente no processo de aprendizagem das alunas e dos alunos. Para efetivar uma educação voltada para a diversidade étnico-racial, é necessário mais do que elogios às diferenças, é preciso aprofundar a reflexão sobre as particularidades dos grupos étnico-raciais, assim como também, implementar políticas públicas, alterar relações de poder, redefinir escolhas, tomar novos rumos e questionar a cultura dominante. Em

suma, é preciso que a sociedade brasileira, em todas as suas áreas de atuação e, particularmente, ressalta a importância da educação e a sua condição multirracial com respeito e dignidade a todas as pessoas.

Nenhum processo educativo ocorre se o ser do ensino-aprendizagem estiver desenraizado de seus valores, de suas crenças, de seus objetos, do seu próprio ser. Podemos verificar que muitas vezes, no ambiente escolar, que determinados alunos e alunas precisam negar ou camuflar o que são para se enquadrarem na ótica hegemônica do ambiente escolar. Estes processos esquizofrênicos impedem a vinculação afetiva e o pleno exercício dos talentos intelectuais. É preciso ser na sua integralidade, para ensinar, aprender e transformar.

A hegemonia teórica que privilegia apenas o conteúdo eurocêntrico nas escolas brasileiras retirou por muito tempo negros de um conhecimento sócio-histórico, dificultando uma consciência reflexiva e emancipatória da nossa população. E nesse sentido com a criação da Lei 10.639/03, possibilitou a necessidade de criar espaços e eleger outros atores sociais para um conhecimento educacional diferenciado.

Para Collins (1990), o domínio de poder hegemônico é uma forma de organização social que usa ideias, ideologia e cultura para absorver e despolitizar a oposição criada por grupos oprimidos. Isso quer dizer que a educação, os currículos escolares, os ensinamentos religiosos, as relações culturais e familiares todos são utilizados para manufaturar ideologias de manutenção da opressão.

Dessa maneira, a significância do domínio de poder hegemônico é sua capacidade de moldar a consciência coletiva por meio de ideias, imagens, símbolos e ideologias. Segundo a autora, retratar mulheres negras estadunidenses como determinados estereótipos é uma forma de criar uma narrativa que justifica a opressão dessas mulheres. Por fim, o domínio de poder interpessoal é constituído pelas práticas discriminatórias das experiências do dia a dia, mas que por serem tão rotineiras, frequentemente não são notadas ou identificadas. As estratégias de racismo cotidiano e de resistência cotidiana estão presentes nesse domínio de poder.

Cada um desses quatro domínios de poder pode influenciar o ambiente escolar de alguma maneira. A partir desses conceitos delineados por Collins, podemos entender que a educação formal e o ambiente escolar acabam, portanto, sendo espaços em que as dinâmicas vigentes na sociedade são reproduzidas. Um dessas dinâmicas é justamente a incidência de práticas de violência contra meninas negras.

Collins (1990) demonstra também que um dos instrumentos da colonização foi a construção de determinados estereótipos sobre mulheres negras. Isso culmina naquilo que a autora chama de imagens de controle, isto é, imagens estereotipadas e racistas de mulheres negras contribuem para a criação de percepções equivocadas sobre nossa sexualidade e humanidade. Essas imagens de controle que são perpetuadas pela mídia, pela educação, pela cultura, têm repercussões nas vidas e nas experiências de meninas e mulheres negras, inclusive no ambiente escolar. Há uma multitude de autoras e autores que analisam a ocorrência de racismo no ambiente escolar de forma geral e uma grande quantidade se dedica especificamente a entender como esse fenômeno afeta meninas. Muitos dos estudos produzidos remetem justamente às imagens de controle e como elas afetam o dia a dia escolar, influenciando o comportamento de professores, funcionários e estudantes.

Já Monique Morris (2016) é outra pesquisadora que se dedica ao tema e afirma que é preciso entender como os estereótipos sobre feminilidade negra influenciam as experiências das meninas negras na sala de aula. Ela realizou dezenas de entrevistas com meninas e jovens negras que relatam ter vivido experiências de racismo e machismo nas escolas em que frequentaram. Seu argumento central é que muitas meninas negras em idade escolar estão sendo afetadas (fisicamente e mentalmente) pelas crenças, políticas e ações racistas que degradam e marginalizam sua existência, gerando condições que as expulsam das escolas e as deixam ainda mais vulneráveis. Esse conjunto de estereótipos e crenças racistas que compõem o universo cultural da sociedade estadunidense geram repercussões tangíveis nas vidas de meninas negras, tanto dentro quanto fora da escola.

Um cenário parecido acontece no Brasil. Segundo Ellen de Lima Souza (2016), a escola normalmente é um ambiente inóspito para as crianças negras. A autora pesquisou como crianças negras são vistas por profissionais de educação e constatou que desde bebês, as crianças negras são mais punidas do que as crianças brancas, recebem apelidos depreciativos e, nas situações de conflito, são as preteridas ou as culpadas.

As representações históricas das mulheres negras, somadas às representações contemporâneas podem influenciar as vivências de meninas negras no ambiente escolar. As práticas e crenças racistas da nossa sociedade, embora não se iniciem na escola, podem contar com o reforço do ambiente escolar para serem difundidas. A noção de que crianças negras são mais indisciplinadas, incorrigíveis e malcriadas possibilita uma distorção na forma como as pessoas respondem às ações dessas crianças. Além de serem influenciados por estereótipos, muitos educadores também são despreparados e desinformados sobre os temas de gênero e relações raciais - o que os impede de exercer plenamente o papel que lhes é esperado, isto é, o papel de contribuir positivamente para que a trajetória de estudantes negras seja bem-sucedida.

Pensar a diversidade racial e de gênero na área educacional é possibilitar inclusões, respeitos, conteúdos e solidariedades às crianças e jovens que carregam o estigma da diferença, seja pela sua cor de pele, seja pela sua religiosidade, seja pela sua orientação sexual, seja pelo seu grupo étnico ou apenas por serem diferentes daquilo que é considerado o ideal ou padrão. Collins (2019), destaca que temos como matriz de dominação, uma sociedade classista, racista, sexista, heteronormativa e corponormativa, colonialista, que organiza o domínio e a reprodução das estruturas de poder sob a ótica do capitalismo. Frente a isso, impõe-se a necessidade de processos sociais de empoderamento, individual, mas, sobretudo, de classe,

por meio da construção de conhecimentos ancorados nas experiências sociais dos grupos oprimidos, de espaços de adensamento e tomada da consciência crítica, a fim de contribuir com a práxis libertadora e a construção de um outro projeto societário que tem como meta a libertação da humanidade e a justiça social.

Por fim, corrobora-se o entendimento de Freire (1996) que práticas preconceituosas de classe, raça, gênero negam radicalmente a democracia e ofendem substantivamente o ser humano. Na conjuntura atual, a leitura crítica de mundo, mas sobretudo, o empoderamento do ‘ser mais’, reafirma.

A escola tem transmitido os preconceitos historicamente construídos. Desde a colonização, a sociedade brasileira conta com mecanismos para manter uma estrutura social racista e a escola se tornou um desses mecanismos opressores. O racismo no ambiente escolar tem diversas implicações. Uma delas é que as crianças aprendem a associar características fenotípicas relacionadas à raça às desigualdades econômicas e sociais e passam a enxergar “ser negro” como ser inferior e “ser branco” como ser superior.

É preciso, portanto, enxergar a escola como um ambiente que perpetua práticas racistas. O impacto deste fenômeno é sentido principalmente pelas crianças negras e o silenciamento sobre o tema tem sido igualmente um mecanismo que serve para manter esse cenário de violência simbólica ora silenciada ora explícita.

Algumas Considerações

É necessário que as meninas negras, vejam as mulheres negras com suas características fenotípicas ocupando espaços que por muito tempo foi apagado e silenciado. Por isso a urgência de se estudar como as meninas negras retintas percebem o empoderamento no espaço escolar, pelos que estiveram nesse lugar, teve essa experiência. Pois qualquer pessoa pode falar de empoderamento feminino negro, mas só a menina/mulher negra sabe o quanto é importante para ela.

Com uma autoestima elevada e fortificada, as meninas serão mais confiantes de si mesmas e terão uma relação diferente com seus corpos e cor de pele. Será uma relação de amor e não de ódio, como geralmente acontece devido aos padrões e imposições. Sendo elas o centro de suas vidas, não dependerão da aprovação masculina, assim como terão uma consciência mais ampla sobre suas capacidades e gostos, não se deixando submeter ao desejo alheio. A relação com outras meninas também tende a ser outra, de solidariedade e empatia, e não de competição, o que contribui muito para o avanço de todas as mulheres no futuro.

Portanto, é necessário buscar caminhos de emancipação para as meninas e mulheres negras e auxiliar os educadores e educadoras a compreenderem melhor sua própria experiência educativa e a desenvolver identidades culturais mais positivas. Assim, práticas simbólicas-educativas, solidárias e afetivas que permitam a emancipação das mulheres são componentes essenciais para uma verdadeira revolução paradigmática. Para que ocorra uma nova ordem social, na qual as mulheres negras estejam em lugares de reivindicações possam alicerçar uma lógica de poder e fortalecer identidades fragmentadas e consolidar autoconceitos positivos.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Soeli Carneiro; Pólen, 2021.

BRASIL. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Soeli Carneiro; Pólen, 2019.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Tradução Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, K. **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero**, 2002.

303

FRANÇA, Anelize Castedo. **Empoderamento de meninas: a dimensão do espaço escolar no processo de emancipação feminina para além dos muros da escola** 27/11/2020 139 f. Mestrado em SOCIOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Cuiabá, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 77 ed.- Rio de Janeiro/São Paulo. Paz e Terra. 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 68 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996

HASENBALG, C. & SILVA, N. V. *Estrutura social, mobilidade e raça*. Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ. 1992 *Relações raciais no Brasil contemporâneo*, Rio de Janeiro, Rio Fundo.

Souza, E. G. L. Crianças negras e culturas infantis: aportes para a descolonização das infâncias. **Olhares: Revista Do Departamento De Educação Da Unifesp**, 4(2), 24–37. Disponível em <https://doi.org/10.34024/olhares.2016.v4.556>. Acessado em: jan/ 2022.

MEDREDO, MenegonSPINK. **Oficinas como estratégia de pesquisa**: articulações teórico-metodológicas e aplicações ético-políticas. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/wrfMHbjhHNppX7Lppk8DMNJ/abstract/?lang=pt#ModalTutors>. Acesso em: 05 nov. 2021.

MORRIS, Monique. **“Pushout: The Criminalization of Black Girls in Schools”**. Cambridge: The New Press, 2016.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro**. 1ª ed.- São Paulo: Cia das Letras, 2018.

The influence of faith on adversities: report of this experience in the book of Jo

Anderson Martelli¹; Fabiana Palermo Martelli²

1. Mestre Ciências Biomédicas; Especialista em Laboratório Clínico; Biólogo e Diretor da Secretaria de Meio Ambiente de Itapira-SP;

E-mail: martellibio@hotmail.com

2. Pós-Graduação em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria IB POLI, Jaguariúna-SP. Graduação em Ciências da Computação;

Submetido em: 16/01/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022 Aprovado em: 18/01/2022

Publicado em: 31/01/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.278

Resumo

Mundialmente as Escrituras Sagradas é exclusivamente a história sagrada, testemunho de crença para os cristãos de todo o mundo, sendo um importante documento doutrinário de acontecimentos reais. Segundo a Bíblia, Fé é o firme fundamento das coisas que se esperam, e a prova das coisas que se não veem. Assim, o objetivo deste trabalho foi retratar a influência da Fé durante as inúmeras adversidades que a população humana acaba passando no transcórrer de suas vidas fazendo uma comparação com Jó, um homem citado na Bíblia que vivenciou momentos difíceis sem perder sua Fé. A pesquisa foi realizada a partir de uma revisão da literatura especializada, sendo consultados artigos publicados entre os anos de 2003 até o mais atual 2021. Constatou-se que há uma manifestação íntima e intensificação da Fé nos períodos de adversidades favorecendo a passagem desses momentos com certa tranquilidade e paz no coração, uma vez que temos a manifestação de Deus em nossas vidas dando esperança e confiança na superação dessas adversidades.

Palavras-Chave: Fé; Religiosidade; Adversidade; Escrituras Sagradas

Abstract

Worldwide, the Holy Scriptures is exclusively sacred history, a testimony of belief for Christians around the world, being an important doctrinal document of real events. According to the Bible, Faith is the substance of things hoped for, the evidence of things not seen. Thus, the objective of this work was to portray the influence of Faith during the countless adversities that the human population ends up going through during their lives, making a comparison with Job, a man quoted in the Bible who experienced difficult moments without losing his Faith. carried out from a review of the specialized literature, with articles published between the years 2003 to the most current 2021 being consulted. peace in the heart, since we have the manifestation of God in our lives, giving hope and confidence in overcoming these adversities.

Keywords: Faith; Religiosity; Adversity; Holy Scriptures

1 Introdução

A fé cristã é baseada nas palavras de Jesus Cristo referenciada na Bíblia Sagrada, a qual apresenta uma resposta abrangente para todo o sentido da vida e do mundo a partir da Revelação divina (MAZZAROLO et al., 2015). Mesmo assim, por muito tempo a religiosidade foi olhada e taxada com preconceitos, pois é comum que as pessoas até sintam vergonha em dizer que pertencem a uma religião por temerem virar motivo de piadas ou gozações. Porém, na atualidade, o ser humano está cada vez mais se voltando para sua religiosidade/espiritualidade, tanto em momentos de sofrimento, quanto em momentos de agradecimentos por suas conquistas (GERONASSO e COELHO, 2012).

A religiosidade e a Fé manifestada nas pessoas favorecem um bem-estar psicológico com redução da incidência de quadros depressivos, pensamento suicida, utilização de drogas, destacando a constatação de que as populações de risco como os idosos ou doentes terminais demonstram melhora na qualidade de vida quando têm a religiosidade estabelecida em seu cotidiano (MOREIRA-ALMEIDA et al., 2006; MARTELLI, 2019).

É difícil ter fé quando nos sentimos distante dos nossos sonhos e promessas. Esperar contra a esperança pode ser um desafio em tempos de crise e insegurança. Mas hoje, podemos escolher crer ao invés de duvidar. Pela Fé nós podemos lidar com aquilo que ainda não vemos. Pela Fé podemos ver a noite escura e ter esperança de que o amanhã vai raiar trazendo um sol quente e crescente. Pela Fé cremos que todas as coisas foram criadas pela Palavra e cremos que a Palavra se fez

carne, habitou entre nós e nos dá uma nova história (CINTRA, 2016). Como definição de Fé pela Bíblia Sagrada temos: “*Ora, a fé é a certeza das coisas que se esperam, a convicção de fatos que se não veem. Pois, pela fé, os antigos obtiveram bom testemunho. Pela fé, entendemos que foi o universo formado pela palavra de Deus, de maneira que o visível veio a existir das coisas que não aparecem*” Hebreus 11.1-3 (BÍBLIA SAGRADA, 2011).

Todavia, algumas pessoas mesmo vivenciando momentos difíceis durante uma adversidade, seja ela em qualquer área consegue superar, devido a uma sólida ligação com o mundo que os envolve, principalmente quando o meio social lhes propicia alguma ajuda como é o caso do apoio vindo de grupos religiosos de da própria Fé do sujeito (GERONASSO e COELHO, 2012).

Neste sentido, Bíblia Sagrada retrata a vida de um homem chamado Jó e como o seu mundo desmoronou do dia para a noite e de repente tudo o que ele tinha acabou-se em questão de minutos. Que Fé poderia existir no coração desse homem, que mesmo ao se deparar com as maiores tragédias da vida, não blasfemou, mas continuou honrando a Deus com seus lábios. Mesmo quando ele perdeu tudo que amava, ele não pecou contra o Senhor (CINTRA, 2016) e disse: “*Nu saí do ventre da minha mãe e nu voltarei; o Senhor o deu e o Senhor o tomou; bendito seja o nome do Senhor*”. Mesmo passando por tudo isto Jó não pecou, nem atribuiu a Deus falta alguma. Jó 1.21-22 (BÍBLIA SAGRADA, 2011). A experiência vivenciada por Jó nos remete a refletir sobre questionamentos difíceis a respeito das causas do sofrimento, a fragilidade da existência humana e os motivos para crer em Deus, mesmo quando a vida parece injusta. Diante desses fatos, este estudo apresentou como objetivo realizar uma revisão de literatura sobre a influência da Fé e religiosidade durante as inúmeras adversidades que a população humana acaba passando no transcorrer de suas vidas fazendo uma comparação com a vida e a história de Jó, homem retratado nas Escrituras Sagradas que vivenciou momentos difíceis sem perder sua Fé.

2 Metodologia

Trata-se de uma investigação de caráter observacional e descritivo das Escrituras Sagradas, artigos científicos e livros que retratam o poder da Fé diante de situações adversas vivenciadas pelos seres humanos.

Para a composição da presente revisão foi realizado um levantamento bibliográfico de artigos científicos publicados até 2021 utilizando como descritores em português, isolados ou em combinação: Fé; Religiosidade; Adversidade; Escrituras Sagradas; Jó. Na seleção do material, efetuaram-se três etapas. A primeira foi caracterizada pela pesquisa do material compreendida entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022 com a seleção de 20 trabalhos. A segunda compreendeu a leitura dos títulos e resumos dos trabalhos, visando uma maior aproximação e conhecimento, sendo excluídos os que não tivessem relação e relevância com o tema. Após essa seleção, buscaram-se os textos que se encontravam disponíveis na íntegra, totalizando 13 trabalhos, sendo estes, inclusos na revisão.

Na leitura e avaliação, os artigos que apresentaram os critérios de elegibilidade foram selecionados e incluídos na pesquisa por consenso. Como critério de exclusão utilizou-se referência incompleta e informações presentemente desacreditadas, uma vez que essa pesquisa pretendeu revisar conhecimentos atualizados sobre a temática proposta.

3 Manifestação da Fé nas adversidades

Vivemos num mundo globalizado e na correria do dia a dia, e com isso, muitas pessoas acabam não estabelecendo prioridades, principalmente quando falamos em constituir uma rotina devocional com Deus, que é essencial para o fortalecimento da nossa Fé e o nosso crescimento espiritual. A Fé nos dá força para enfrentamos dificuldades e problemas, como estresse no trabalho, conflitos familiares, contratempos no casamento, e todo tipo de desastre, como pragas, fomes dentre outros. Neste sentido, Jesus Cristo retrata na Bíblia Sagrada: “*Eu asseguro que, se vocês tiverem fé e não duvidarem poderão fazer não somente o que foi feito à figueira, mas também dizer a este monte: ‘Levante-se e atire-se no mar’, e assim será feito*” Mateus 21:21 (BÍBLIA SAGRADA, 2011). Essa palavra nos assegura que se tivermos Fé passaremos pela adversidade com segurança de vitória ao final.

O poder da Fé pode ser comprovado em muitos locais desse mundo principalmente no que diz respeito à saúde das pessoas; cientistas ficaram abalados com os acontecimentos que ocorreram em santuários espalhados pelo mundo, em especial, na cidade de Lourdes, uma pequena cidade nos Pirineus Franceses, onde anualmente aconteceram milhares de curas inexplicáveis pela ciência, que incapazes de provar eventuais fraudes, foram obrigados a admitir os fatos, embora não conseguissem explicá-los, sendo atribuídas às orações e a Fé das pessoas por um comitê internacional de médicos (SAVIOLI, 2007).

Um estudo realizado por Geronasso e Coelho (2012), verificou que as pessoas após o diagnóstico de câncer mesmo havendo questionamentos sobre o porquê da doença, não houve abalos na Fé, não responsabilizando a Deus sobre este sofrimento. Na busca de alívio e conforto, juntamente com os familiares, essas pessoas se voltaram às práticas religiosas como frequentar a igreja e fazer orações renovando seus votos de Fé. Os mesmos autores demonstraram que para os entrevistados há uma forte ligação de sua Fé com a recuperação de sua doença, mesmo em casos em que tinham sido

desenganados pelos médicos, atribuindo sua melhora à Fé. Gomes (2008) aponta em seu trabalho que a fé dá força para suportar o sofrimento causado pelo desenvolvimento da doença.

Frankl (2003) expõe a fé como uma providência criadora que brota de uma força interior tornando o homem mais forte diante de inúmeras situações adversas, não havendo em última instância, nada sem sentido e nunca acontecendo nada em vão. Como retratado “*Meus irmãos, considerem motivo de grande alegria o fato de passarem por diversas provações, pois vocês sabem que a prova da sua fé produz perseverança*”. Tiago 1:2-3 (BÍBLIA SAGRADA, 2011).

Nessas situações de dor e sofrimento, muitas pessoas procuram significados e explicações que vão muito além das percepções de aqui e agora, da dimensão terrena de entender o que se passa e o envolvimento religioso e espiritual tem sido aliado de forma positiva ao enfrentamento dessas adversidades, à medida que possibilita menos sintomas depressivos, maior adesão ao tratamento, diminuição do estresse e uma melhor qualidade de vida (ROCHA *et al.*, 2016).

Souza Jr. *et al.* (2015) retratam que quando o tema da espiritualidade foi levado por um capelão aos pacientes da unidade de diálise sob sua assistência religiosa, verificou-se melhora geral na atuação da equipe multidisciplinar e na resposta aos anseios espirituais dos pacientes. Entre os médicos avaliados, foi observado que 50% valorizam a Fé em Deus, colocando-a acima da religião. Para eles, a religião representa apenas formas diversas de exercer a Fé. Em conclusão desse estudo, entre os pacientes, 90% veem na religião um fator de esperança de cura e boa evolução da doença e acreditam que Deus está acima de suas enfermidades e que, ao depositar nele sua confiança, há maiores perspectivas de cura fazendo valer a definição da Fé retratada nas Escrituras Sagradas.

Quanto mais apegada aos aspectos espirituais mais a família identifica recursos e mantém sua energia para levar a situação estressante adiante. A religião ou religiosidade não apresenta o poder de resolver a situação instantaneamente, mas sim, de ir renovando as energias para que a família vá identificando recursos e aprendendo a lidar com as situações (BOUSSO *et al.*, 2011).

Quadros patológicos graves ou situações de grande estresse favorecem nas pessoas outro fator atribuído à Fé que através dela ocorrem uma revisão de valores tornando-as melhores na questão da individualidade e apego a bens materiais e importando-se mais com a família, amigos com a formação de novos círculos de amizade. “*O Senhor firma os passos de um homem, quando a conduta deste O agrada; ainda que tropece, não cairá, pois o Senhor o toma pela mão.*” Salmos 37:23-24 (BÍBLIA SAGRADA, 2011).

4 Demonstração da Fé no Livro de Jó

Na vida, muitas pessoas enfrentam inúmeras dificuldades, como restrições financeiras, familiares, o tormento de doenças e contratempos no trabalho. Quando sofremos provações não entendemos a vontade de Deus e, portanto, muitas vezes nos sentimos fracos e negativos e até mesmo interpretamos mal a Deus, situação que nos deixa vulnerável.

O referido livro de Jó nos 42 capítulos é retratado uma narrativa de como um homem temente a Deus teve sua fé provada ao extremo. Este enfrenta diversas adversidades, tristezas e sofrimentos frente às questões econômicas, familiares e enfermidades por conta da própria opressão do qual é submetido, promovendo diversos sentimentos de medo, solidão, angústia e temeridades (RUTHES e STIGAR, 2016). Esse livro retrata que Deus permitiu a Satanás tocar nas coisas de Jó: “*Eis que tudo o que ele tem está no teu poder; somente contra ele não estendas a tua mão*” Jó 1:12 (BÍBLIA SAGRADA, 2011).

E partindo Satanás, pouco depois Jó sofreu ataques repentinos e violentos: primeiro, seus bois e jumentos foram saqueados, e alguns de seus servos, mortos; em seguida, suas ovelhas e mais alguns servos foram consumidos pelo fogo; depois disso, seus camelos foram tomados e mais alguns dos seus servos foram assassinados; finalmente, seus filhos e filhas tiveram suas vidas ceifadas. Durante esses ataques, Satanás apenas teve como alvo coisas que estavam sob seu poder e seus filhos, e não fez mal a Jó (EVANGELHO DIÁRIO, 2021).

Diante desses fatos, Jó mudou de um homem rico possuidor de grande riqueza para alguém que não tinha nada, um sofrimento tremendo, mas Jó demonstrou seu lado temente a Deus. As Escrituras Sagradas registram que Jó se levantou, rasgou o seu manto, rapou a sua cabeça e, lançando-se em terra, adorou a Deus não parecendo surpreso, ou em pânico, não expressando sentimentos de raiva ou ódio. ‘Rasgou o seu manto’ significa que ele estava despido e não possuía nada; ‘rapou a sua cabeça’ significa que ele havia retornado diante de Deus como um recém-nascido; ‘lançando-se em terra, adorou’ significa que ele veio ao mundo nu, e ainda sem nada hoje, ele foi devolvido a Deus como um bebê recém-nascido (EVANGELHO DIÁRIO, 2021). Então Satanás pediu permissão para tocar em Jó – O Senhor disse a Satanás:

“*Pois bem, ele está nas suas mãos; apenas poupe a vida dele*” Jó 2:6 (BÍBLIA SAGRADA, 2011). Posteriormente, o patriarca foi acometido por lesões de pele severas. O sofrimento era tanto que ele coçava seu corpo com cacos de telha. “*Saiu, pois, Satanás da presença do Senhor e afligiu Jó com feridas terríveis, da sola dos pés ao alto da cabeça.*

Então Jó apanhou um caco de louça com o qual se raspava, sentado entre as cinzas” Jó 2:7,8 (BÍBLIA SAGRADA, 2011). Os bens de Jó se acabaram, a família de Jó estava destruída e mesmo assim Jó manteve sua fidelidade a Deus. Sua esposa diante de toda essa situação aconselhou a Jó que negasse a Deus e morresse conforme retratado nas Escrituras “*Você ainda mantém a sua integridade? Amaldiçoe a Deus, e morra!*” Ele respondeu: “*Você fala como uma insensata. Aceitaremos o bem dado por Deus, e não o mal!*” Jó 2:9-10 (BÍBLIA SAGRADA, 2011). Em tudo isso Jó não pecou com seus lábios.

Depois de todo o sofrimento sofrido por este homem, Deus vem até Jó e lhe traz uma mensagem profunda e direta por ter se mantido fiel; Jó teve sua vida restaurada com sua família restituída com mais filhos e filhas, os bens de Jó foram restaurados e multiplicados e ao final ele viveu seus dias desfrutando das bênçãos do Senhor. “*O Senhor abençoou o final da vida de Jó mais do que o início. Ele teve catorze mil ovelhas, seis mil camelos, mil juntas de boi e mil jumentos; Também teve ainda sete filhos e três filhas; À primeira filha deu o nome de Jemima, a segunda o de Quézia e à terceira o de Quéren-Hapuque; Em parte alguma daquela terra havia mulheres tão bonitas como as filhas de Jó, e seu pai lhes deu herança junto com os seus irmãos; Depois disso Jó viveu cento e quarenta anos; viu seus filhos e os descendentes deles até a quarta geração; E então morreu, em idade muito avançada*” Jó 42:12-17 (BÍBLIA SAGRADA, 2011).

A Fé de Jó em Deus foi incondicional e além do domínio da crença com grande temor e obediência. A Fé deste homem fez com que ele se humilhasse dando graças a Deus por dar muitas coisas boas a ele, mas também por tirar dele essas mesmas coisas, sendo capaz de assumir a responsabilidade de devolver tudo o que possuía a Deus, incluindo sua vida. Essa Fé pode ser visualizada no livro de Tiago que diz assim, “*Como vocês sabem, nós consideramos felizes aqueles que mostraram perseverança. Vocês ouviram falar sobre a perseverança de Jó e viram o fim que o Senhor lhe proporcionou. O Senhor é cheio de compaixão e misericórdia*” Tiago 5:11 (BÍBLIA SAGRADA, 2011). Que possamos perseverar nos momentos de adversidades e crendo em Deus saberemos que a vitória estará garantida.

Considerações Finais

Este estudo congregou evidências que a religiosidade, oração e a Fé possuem uma influência positiva nos períodos que estamos passando por alguma situação adversa, seja ela em qualquer área, favorecendo certa tranquilidade, esperança e confiança diante da manifestação de Deus em nossas vidas como aconteceu com Jó.

O livro de Jó descreve o destino deste homem que perde os seus bens, a saúde e os filhos, entrando em uma profunda solidão, situações que o levam a encontrar a sabedoria de Deus a partir do sofrimento tendo a Fé como principal pilar desse entendimento e enfrentamento. Acreditamos que a mensagem de sabedoria exposta neste livro possa nos ensinar e conduzir nesse mundo que nos oprime com outros olhos, nos tornando esperançosos, mansos e humildes.

A passagem de Jó inspira à fidelidade a Deus, sendo exemplo de que todos nós passamos por provações independentes se somos tementes a Deus ou não. Porém, através de nossa Fé e confiança em Deus passaremos com paciência e esperança.

Referências

ALMEIDA, J. F. **Bíblia sagrada** contendo o Antigo e o Novo Testamento, 1ª ed. Ed. Geográfica, 2011.

BOUSSO, R. S.; POLES, K.; SERAFIM, T. S.; MIRANDA, M. G. Crenças religiosas, doença e morte: perspectiva da família na experiência de doença **Rev Esc Enferm.** USP. v. 45, n. 2, p. 397-403, 2011.

CINTRA, N. Mantendo a fé, assim como Jó. **FHOP Base Missionária**. Disponível em: <https://fhop.com/mantendo-a-fe-assim-como-jo/> Acesso em: 15 fev. 2022.

EVANGELHO DIÁRIO. Comentário sobre Jó 1:21. **Verdadeira fé em Deus, de Jó**. Disponível em: <https://evangelhodiario.bible-jp.org/jo-1-21.html> Acesso em: 11 de fev. 2022.

FRANKL, V.E. **Psicoterapia e sentido da vida**. São Paulo: Quadrante, 2003.

GERONASSO, M. C. H.; COELHO, D. A influência da religiosidade/espiritualidade na qualidade de vida das pessoas com câncer. **Saúde Meio Ambient.** v. 1, n. 1, jun. 2012.

MARTELLI, A. Evolução sobre a trajetória de um homem com Neoplasia de reto retratando o princípio do Evangelho e que se faz presente atualmente. **DOXIA**, Serra, v.4, n.6, p. 3-11, Jan-jun. 2019.

MAZZAROLO, I.; FERNANDES, L. A.; LIMA, M. L. C. **Exegese, Teologia e Pastoral: relações, tensões e desafios**. Santo André: Academia Cristã; Rio de Janeiro: PUC-Rio, p. 395-418, 2015.

MOREIRA-ALMEIDA, A.; KOENIG NETO, H. G. Religiousness, and mental health: a review. **Rev. Bras. Psiquiatr.** v. 28. nº 3., 2006.

ROCHA, P. T. *et al.* A influência da espiritualidade e da religiosidade no Tratamento oncológico: percepção da pessoa com câncer. **RETEP - Rev. Tendên. Enferm. Profis.** v. 8, n. 4, 2016.

RUTHES, V. R. M.; STIGAR, R. **A sabedoria em Jó: O livro de Jó na perspectiva da antropologia teológica** fragmentos



de cultura, Goiânia, v. 26, n. 4, p. 579-585, out./dez. 2016.

SAVIOLI, R. M. Oração e cura – fato ou fantasia? **O mundo da saúde** São Paulo: v. 31, n. 2, p. 281-289, 2007.

SOUZA JUNIOR.; E. Á. et al. Religião no tratamento da doença renal crônica: comparação entre médicos e pacientes. **Rev. Bioét.**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 615-622, Dec. 2015.



Maria Edite Ferreira

Submetido em: 09/01/2022

Aprovado em: 11/01/2022

Publicado em: 14/01/2022ⁱ

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.277

RESUMO

A escolaridade apresenta diversos benefícios para o aluno e para a sociedade. Neste contexto este trabalho tem por objetivo identificar os possíveis fatores que levam à evasão escolar no ensino médio e as possíveis soluções apontados pela literatura. A evasão escolar no ensino médio é um tema complexo e multifatorial, sendo considerada uma situação crítica atualmente no Brasil, pois os índices de abandono escolar são alarmantes. Indivíduos com níveis elevados de escolaridade possuem maiores chances no mercado de trabalho, não apenas o nível escolar, mas também o nível de conhecimento de cada indivíduo, apresenta inúmeros benefícios para sua vida em sociedade. Dentre os fatores que levam o aluno a desistir dos estudos, podemos dividir em intrínsecos (dentro da escola) e extrínsecos (fora da escola). A situação socioeconômica e cultural do aluno juntamente com sua família são os principais determinantes extraescolares que influenciam o aluno a abandonar a escola. Dentre os fatores intraescolares, o desinteresse gerado no aluno pela metodologia da escola, é apontado como principal influenciador para desistência escolar. Portanto a principal solução apontada é a escola juntamente com a família e a comunidade buscar formas de manter o aluno motivado em seus estudos, mostrar-lhes a importância de se buscar o conhecimento. Conclui-se com essa pesquisa que a evasão escolar no ensino médio pode ser erradicada, desde que haja um trabalho em conjunto entre escola-família- comunidade. **Palavras-Chave:** Abandono escolar. Estratégias Pedagógicas. Fatores Intrínsecos. Fatores Extrínsecos.

ABSTRACT

Schooling has several benefits for the student and for society. In this context, this work aims to identify the possible factors that lead to high school dropout and the possible solutions pointed out in the literature. School dropout in high school is a complex and multifactorial theme, being considered a critical situation currently in Brazil, because the rates of school dropout are alarming. Individuals with high levels of education have higher chances in the labor market, not only the level of education, but also the level of knowledge of everyone, has numerous benefits for their life in society. Among the factors that lead the student to drop out of school, we can divide into intrinsic (within the school) and extrinsic (outside the school). The socioeconomic and cultural situation of the student together with his/her family are the main extra-school determinants that influence the student to drop out of school. Among the intraschool factors, the disinterest generated in the student by the school's methodology is pointed out as the main influencer for school dropout. Therefore, the main solution pointed out is for the school together with the family and the community to seek ways to keep the student motivated in their studies, to show them the importance of seeking knowledge. It is concluded with this research that school dropout in high school can be eradicated if there is a joint work between school-family-community.

Keywords: Dropping out of school. Pedagogical Strategies. Intrinsic Factors. Extrinsic factors.

1 INTRODUÇÃO

A evasão escolar no ensino médio é uma problemática internacionalizada, presente principalmente em países subdesenvolvidos, sendo considerada crítica no Brasil, por diversos fatores. O abandono escolar é um fenômeno complexo que atinge todos os níveis da escola, gerando consequências acadêmicas, sociais e econômicas, prejudicando o processo evolutivo individual do aluno, podendo de maneira mais ampla, afetar a sociedade como um todo, além da própria instituição de ensino (BATISTA et al., 2009; BORJA et al. 2014; SOARES et al. 2015).

Trata-se de um fenômeno de etiologia multifatorial que deve ser compreendido levando-se em consideração o contexto a qual está inserido (socioeconômico, político e cultural), evidenciando inadequações oriundas do próprio sistema educacional (SILVA, 2012).

É evidente que a escolaridade é um fator determinante no desenvolvimento econômico dos indivíduos na sociedade atual. Diversos estudos apontam que pessoas com melhores níveis de escolaridade possuem maiores chances de ingressar no mercado de trabalho, e uma vez trabalhando, ínfimas são as chances de se tornarem desempregados. Aliado a isto, quanto

maior o nível escolar, maiores são os tetos salariais desses indivíduos. Entretanto existem benefícios não-econômicos associados: melhor qualidade de vida (saúde), diminuição da criminalidade e maior coesão social. Pesquisas apontam que indivíduos com ensino médio completo possuem salários 60% superior a aqueles com ensino fundamental apenas (FERNANDES, 2011; SILVA, 2012).

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil a educação é um direito concebido a todos e um dever do estado e da família (BRASIL, 1988, p. 177). É considerada um diferencial, já que, maiores são as oportunidades para indivíduos com níveis de escolaridade maior, além da efetiva participação destes na vida da sociedade, conquistando acesso a conhecimentos acerca dos seus direitos e deveres, podendo usufruir dos mesmos. (RIBEIRO et al., 2010; FERNANDES, 2011).

Tais evidências levantam uma questão principal muito importante a ser discutida: se tantos são os benefícios da educação, por que são tão altos os índices de evasão? Tal paradigma elucida outras incertezas: quais são os fatores associados a esta evasão precoce? E quais são as estratégias de prevenção e controle?

Neste contexto este trabalho tem por objetivo identificar os possíveis fatores que levam à evasão escolar no ensino médio e as possíveis soluções apontados pela literatura.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

O relatório global Educação para Todos 2000-2015, realizado pela UNESCO, aponta que apenas 57% dos alunos que ingressam no ensino médio, o concluem com 19 anos. Além disso, o relatório ressalta que o ensino médio possui pouca estrutura para receber os discentes (RAMOS, 2015).

Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, apontados por Diniz (2015) ilustram a situação da evasão escolar do Brasil em relação a outros países:

[...] O Brasil apresenta a terceira maior taxa de evasão escolar entre 100 países que possuem o maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). A taxa de abandono escolar atingiu 24,3%. E o índice se torna ainda mais preocupante se comparado com países vizinhos, como Chile (2,6% de evasão), Argentina (6,2%) e Uruguai (4,8%). Na América Latina, só a Guatemala (35,2%) e a Nicarágua (51,6%) tem taxas de evasão superiores. Ainda segundo esse órgão, 23,6% dos jovens entre 15 e 17 anos não estudavam e 70,2% dos que abandonavam os estudos o faziam antes de chegar ao Ensino Médio, no ano de 2011 (DINIZ 2015).

Mesmo com a criação de políticas de incentivo à permanência nas escolas, a evasão ainda é um desafio da educação, de origem multifatorial e não de um problema específico que possa ser totalmente sanado com políticas públicas (BORJA et al. 2014; RAMOS, 2015).

Segundo dados do IBGE (2013), entre os jovens de 15 e 17 anos 16% não estudam e dentre estes 80% não trabalham. Comparados a anos anteriores a evasão escolar no ensino médio ainda apresenta índices elevados, em 2007 13,2% dos alunos de ensino médio abandonaram a escola, este valor corresponde a cerca de meio milhão de alunos. De acordo com o censo em 2013, 8,1% dos alunos no ensino médio abandonaram os estudos precocemente (BATISTA et al., 2009; RAMOS, 2015).

Dados no INEP apontados por Diniz (2015) demonstram que “o índice nacional de evasão é maior na 1ª série do Ensino Médio: dos 782.944 alunos que abandonaram essa modalidade de ensino em 2011, cerca de 402.000 cursavam o 1º ano”. Neri (2009) aponta que apenas 53% dos jovens entre 17 e 18 anos frequentam a escola. Como essa idade é a adequada para frequentar o terceiro ano do ensino médio, acaba por se tornar evidência de um sinal de deficiências do ensino médio brasileiro. Contudo, uma boa parcela dos alunos que abandonam os estudos apresenta um histórico de repetências. (FERNANDES, 2011)

2.1 POSSÍVEIS CAUSAS DA EVASÃO ESCOLAR

A evasão escolar no Brasil não é uma problemática recente, é resultando da ação de diversos e complexos fatores. Tal paradigma impossibilita que a evasão escolar seja estudada individualmente (SOUSA, 2011).

O problema da evasão escolar possui origens históricas, oriundo de inúmeras intervenções governamentais no sistema educacional, influenciado por diretrizes impostas pelas elites. Embora houvessem sido realizados diversos progressos nos últimos anos, o sistema escolar brasileiro segue de forma extremamente elitista. (MENESES, 2011).

As causas da evasão podem ser divididas em intrínsecas (relacionada a problemas dentro da escola) e extrínsecas (relacionada a problemas fora escola). Dentre os fatores intrínsecos podemos citar: currículo, carga horária, aulas, professores, sucessivas reprovações, práticas avaliativas/pedagógicas, ambiente escolar, conteúdo, distorção idade/série. Dentre os fatores extrínsecos podemos citar: gravidez precoce, condição socioeconômica, família, trabalho, violência, drogas, desemprego, má alimentação, falta de motivação, políticas governamentais etc. (FERREIRA, 2011; MENESES

2011, QUEIROZ, 2011).

Espínola (2010) salienta:

Com relação às questões sociais, nota-se que o baixo poder aquisitivo não afeta apenas as famílias, mas o aspecto físico de algumas escolas de ensino público, com relação às características mais essenciais, em paradoxo a outros níveis da sociedade atual. Esses fatores externos e físicos decorrem da falta de investimento público que caminha em paralelo com a falta de recursos financeiros dos dependentes dessas escolas para conciliar seus estudos com sua vida social (ESPINOLA, 2010).

Devido a muitos alunos terem de trabalhar para sustento próprio ou familiar, a decisão de abandonar os estudos acaba sendo consequência, pelo cansaço da carga horária de trabalho, somado a baixa qualidade de ensino, gerando desmotivação e desistência. (DIAS, 2013).

Espínola (2010) afirma ainda que:

Destacam-se como motivadores da Evasão Escolar a necessidade de trabalho tanto dos pais, que precisam parar de frequentar a escola para cuidar dos filhos, quando dos filhos, quando surge a necessidade de muitas crianças, em idade escolar, cuidar dos irmãos menores e deixar a escola em segundo plano para poder assumir funções de adulto (ESPÍNOLA, 2010).

Outro fator apontado como influenciador da desistência escolar, é a família. Acompanhamento escolar dos filhos e apoio por parte dos pais, transmissão de valores e até escolaridade dos responsáveis, refletem na decisão do aluno em abandonar a escola. (RAMOS, 2015). A gravidez precoce também é apontada pela literatura como um fator de influência na evasão escolar. As adolescentes acabam abandonando os estudos para se dedicarem a criança, ou mesmo por preconceito e discriminação por parte dos outros alunos e professores. Este fator aumenta os riscos de a adolescente ficar desempregada e aumentar a dependência financeira dos pais, aumentando o índice de pobreza e educação limitada. Já os adolescentes pais da criança, quando assumem o filho, acabam tendo que ingressar no mercado de trabalho para poder sustentar os filhos, e por falta de experiência e capacitação adequada, aceitam trabalhos informais e de baixa remuneração, o que dificulta conciliar trabalho e escola (FERREIRA, 2011; MENESES 2011, QUEIROZ, 2011).

Dados da UNESCO citados por Espínola (2010) contextualizam essa problemática:

[...] 25% das meninas entre 15 e 17 anos que deixam a escola o fazem por causa da gravidez, mostrando que a maternidade antecipada já é a principal causa da Evasão Escolar de meninas nesta faixa etária [...] das meninas de 15 a 17 anos que não estudam 31% residem no Nordeste. No país, 71% moram no interior e 12% nas periferias (ESPINOLA, 2010).

Por mais importantes e decisivos que os fatores acima mencionados sejam para a evasão escolar, a escola, também exerce um papel enorme nesse fenômeno. Por mais que tenham sido feitos progressos na educação, as aulas atuais, sua metodologia e estrutura, continuam a mesma, poucas são as situações de mudanças nesse quesito (DAYRELL 2007). Uma pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas em 2009 aponta como a principal causa da evasão no Brasil, a falta de interesse pela escola por parte dos alunos. Nessa pesquisa 40% dos jovens de 15 a 17 anos desistiram dos estudos por ser desinteressante.

O ensino médio do Brasil é todo baseado e guiado por livros, por essa razão, os alunos sentem dificuldade em acompanhar, necessitando-se de uma diversificação do conteúdo. Em diversas ocasiões a sala de aula é pouco estimulante e pouco interativa, marcada pelo silêncio e rigidez dos horários. Essa situação ocorre em parte por causa dos currículos escolares, que não são adequados à realidade dos alunos, nem às suas necessidades (BATISTA et al., 2009; RAMOS, 2015)

Espínola (2010) salienta que:

Muitas vezes o aluno fica desestimulado pela educação por estar defronte a uma realidade totalmente diferente a que ele tem enfrentado, sendo obrigado a interpretar conceitos que contradizem com sua vida e ainda aceitar a igualdade entre as desigualdades sofridas por ele mesmo (ESPINOLA, 2010)

Alunos que passam por sucessivas reprovações, também se sentem desestimulados, o que resulta em distorção idade-série, influenciando na decisão de continuar ou não seus estudos (BORJA et al. 2014; RAMOS, 2015).

Os maiores desafios da rede de ensino pública, neste contexto, é a evasão associada à repetência, pois muitas vezes estão ligadas a fatores sociais, culturais, políticos e econômicos, entretanto os docentes possuem sua parcela de culpa, agravando a situação com metodologias de ensino ultrapassadas (BATISTA et al., 2009; BORJA et al. 2014).

O professor tem um papel de fato indispensável e de grande importância no desafio que é a evasão escolar. Toda via, infelizmente as condições de trabalho vivenciadas pelos docentes e o salário irrisório a importância da profissão, desestimulam esse profissional a lutar e encontrar meios de contornar essa situação que cada dia se agrava mais. O sistema escolar impõe exigências e normas sobre os professores, que muitas vezes dificultam ou impedem o mesmo de exercer

metodologias diferenciadas, pois são diversas as burocracias que cercam o seu cotidiano (NERI, 2009; MENESES, 2011).

2.2 POSSÍVEIS SOLUÇÕES A EVASÃO ESCOLAR

Como abordado durante todo esse trabalho a evasão escolar é multifatorial e possui extrema complexidade, pois abrange não só uma relação aluno-escola, mas também todo um contexto socioeconômico-cultural. Sendo assim, é difícil exigir tanto dos pais/responsáveis como da escola, soluções imediatas, entretanto é possível delegar sugestões a solução dos problemas (SILVA, 2012; SOARES et al. 2015).

Espínola (2010) elucida os programas governamentais que possuem a finalidade de diminuir a evasão escolar, porém não são efetivos.

A realidade que atinge a escola, o município, os estados e o país são preocupantes. Mesmo tendo medidas governamentais para erradicar a Evasão Escolar, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, a criação do programa Bolsa Família, a implantação do Plano Desenvolvimento Escolar (PDE), entre outros, demonstram-se insuficientes para garantir a permanência da criança na escola, pois ainda existem problemas sociais gravíssimos (ESPINOLA, 2010).

Como forma de prevenir a evasão escolar, é interessante abordar com os alunos em sala de aula a importância a formação escolar em sua vida, bem como incentivar a participação nas atividades escolares. A escola pode ainda, buscar a participação da família neste processo, construindo uma relação família-escola, com um espaço para debates e aumentar a influência e participação dos pais na formação dos filhos (RIBEIRO et al., 2010; DIAS, 2013).

O passo seguinte consiste na elaboração de estratégias que atraiam os jovens evadidos, contribuindo para a reinclusão. Para isso a escola necessita criar um projeto político pedagógico, sendo importante a participação da família e da comunidade nesse processo (DAYRELL 2007; FERNANDES, 2011). Ribeiro et al. (2010) salienta:

Executar um plano político-pedagógico, voltado exclusivamente para manter os alunos efetivamente na escola, acionando todos os mecanismos de que a escola dispõe para conter esse fenômeno reclamado pela instituição educativa para que possamos trabalhar com uma quantidade de alunos compatível com a previsão do planejamento semestral ou anual, de uma forma mais satisfatória e racional (RIBEIRO et al., 2010).

Uma atitude simples, porém, imprescindível é a chamada, a escola incentivar os professores a realizarem a chamada diariamente, dessa forma é possível realizar o controle das frequências dos alunos, podendo então tomar as medidas necessárias para alunos que possuem muitas faltas, buscando incentivar e motivar esses discentes a irem e permanecerem na escola (FERREIRA, 2011). Diniz (2015) salienta:

[...] a escola precisa criar alternativas para se tornar mais atrativa, estimulante e interessante. É necessário também conscientizar o jovem sobre a importância do estudo em sua vida, embora ele só venha a perceber os impactos da baixa escolarização no futuro (DINIZ, 2015)

Outra ação que pode ser efetiva é a criação de incentivos, podendo ser financeiros (incentivos financeiros para estudantes de baixa renda, aqueles com maiores riscos de evasão) ou indiretos (promover atividades esportivas culturais e sociais, de interesse dos alunos) (FERNANDES, 2011).

Sem dúvida, a qualidade do ensino é um quesito a ser discutido e melhorado. Se os alunos aprendem com maior facilidade o custo de permanecer na escola diminui. Entretanto a discussão sobre a maneira mais efetiva para se tornar a escola com melhor qualidade é grande. Adotar turmas menores, maior duração da jornada escolar, professores mais bem remunerados, entre outras ações que unicamente pela vontade da escola não são inteiramente possíveis de se realizar (QUEIROZ, 2011; SOUSA, 2011).

Fernandes (2011) complementa:

Por qualidade do ensino queremos nos referir às ações realizadas por escolas e professores que proporcionam aos alunos um melhor aprendizado para um dado currículo. Isso pode se dar tanto por ações que facilitam o aprendizado, a um dado nível de esforço dos estudantes, quanto por ações que induzam os alunos a aumentarem seu nível de esforço por, por exemplo, elevar a motivação e a autoestima (FERNANDES, 2011).

A evasão escolar não é repentina, faz parte de um processo lento e gradual de desligamento do aluno. Geralmente é antecedida por sinais (faltas, repetências, não realização de tarefas etc.), que a escola pode identificar ou mesmo prevenir antes que aconteçam, através das medidas acima elucidadas (DINIZ, 2015; RAMOS, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto no trabalho, pode-se concluir que a evasão escolar é um tema complexo que possui diversas causas. Considerada não apenas uma problemática da escola, mas da sociedade. É importante que se reflita acerca deste tema, pois é um ponto a ser discutido na efetiva atuação das políticas educacionais.

Para evitar a evasão dos alunos nas escolas, é imprescindível a participação dos familiares assim como da escola e seu corpo docente, como explanado no trabalho, o abandono escolar possui causas intrínsecas a escola, que devem ser sanadas pelos professores e corpo técnico da instituição, assim como existem causas extrínsecas que devem ser identificadas pela escola juntamente com a família, se ambos trabalharem juntos é possível erradicar a evasão no ensino médio.

Debater essa temática é necessário para que se possam definir estratégias e propor investimentos para incentivar o corpo docente das escolas a desbravar novas metodologias de ensino, toda via é um trabalho que exige a inteira participação e confiança dos alunos, professores e diretores, se tornando uma tarefa árdua, porém com excelentes resultados para a escola e para a sociedade como um todo, visto que indivíduos com conhecimento contribuem para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país.

Por fim conclui-se que a evasão escolar ainda demanda muita luta para se atingir a erradicação, contudo pequenas mudanças na metodologia de ensino, flexibilidade de horários (para alunos (as) que trabalham e são mães), ambiente escolar estimulante e prazeroso, permitem, mesmo que devagar, a diminuição dos índices de abandono escolar e melhorias na educação, a fim de promover o desenvolvimento regional.

REFERÊNCIAS

BATISTA, S. D. SOUZA, A. M. OLIVEIRA, J. M. S. **A evasão escolar no ensino médio: um estudo de caso.** Revista profissão Docente, v. 9, n. 19, Ulberaba, 2009.

BORJA, I. M. F. S. MARTINS, A. M. O. **Evasão escolar: desigualdade e exclusão social.** Revista Liberato, v. 15, n. 23, p. 01-104. Novo Hamburgo, 2014.

BRASIL, IBGE- **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.**

Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br>. Acesso em: 25/08/2017

BRASIL. *Constituição Federal de 1988.* Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25/08/2017.

DAYRELL, Juarez. **A escola faz as juventudes?** Reflexões em torno da socialização juvenil. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2228100>. Acesso em: 25/08/2017.

DIAS, Mirian Viviane. **Evasão escolar no ensino fundamental.** Machado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, 2013.

DINIZ, C. S. **Evasão escolar no ensino médio; causas intraescolares na visão dos alunos.** Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em gestão social, educação e desenvolvimento local. Centro Universitário UNA. Belo Horizonte, 2015.

ESPINOLA, F. A. L. **Fatores determinantes da evasão escolar no ensino médio.** Monografia. Universidade Estadual da Paraíba. Guanabira, 2010.

FERNANDES, R. **Ensino médio: como aumentar a atratividade e evitar a evasão?** Gestão do conhecimento Instituto Unibanco. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. **Ensino médio no Brasil: os desafios das políticas de garantia do direito a sua universalização.** Linhas Críticas, Brasília, DF, v. 17, n. 34, p. 507-525, set./dez. 2011. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/viewFile/6243/5116>. Acesso em: 25/08/2017.

MENESES, José Décio. **A Problemática da Evasão Escolar e as Dificuldades da Escolarização.** 2011. Disponível em: <http://www.artigonal.com/ensino-superior-138artigos/aproblematika-da-evasao-escolar...da-escolarizacao-2761092.html>. Acesso em: 25/08/2017.

NERI, Marcelo. C. **O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem- escola.** 1. ed. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2009.

QUEIROZ, Lucileide Domingos. **Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar.** 2011. Disponível em: <http://www.educacao.go.gov.br/imprensa/documentos/arquivos/15...> Acesso em: 25/08/2017.

RAMOS, A. J. S. **Evasão escolar no ensino médio do colégio estadual são Geraldo no município de Santa Terezinha de Goiás.** Dissertação de Mestrado. Faculdades Alves Faria. Goiânia, 2015.

RIBEIRO, E. S. LEOCÁDIO, L. et al. **Evasão escolar** – possíveis causas e ações alternativas para minimizar a evasão na educação de jovens e adultos do 3º segmento do centro educacional 04 de sobradinho II. Projeto de Intervenção Local. Faculdade de Ciências da Educação. Universidade de Brasília. 26 p. Brasília, 2010.

SILVA, M. R. **Causas e consequências da evasão escolar na escola normal estadual professor Pedro Augusto de Almeida.** Monografia. Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal. Universidade Federal da Paraíba. Bananeiras, 2012.

SOARES, T. M. FERNANDES, N. S. et al. **Fatores associados ao abandono escolar no ensino médio público de Minas Gerais.** Educ. Pesqui., v. 41, n. 3, p. 757-772. São Paulo, 2015.

SOUSA, Antônia de Abreu. **Evasão escolar no ensino médio: velhos ou novos dilemas?** 2011. Disponível em: <http://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/viewFile/1220/641...> Acesso em: 25/08/2017.

Avaliação dos dados de índices de balneabilidade das principais praias da região metropolitana de Belém, Pará, Brasil no período julho de 2016/2021

Evaluation of balneability index data of the main beaches of the metropolitan region of Belém, Pará, Brazil in the July 2016/2021 period

Fernanda Eduarda das Neves Martins¹

Mário Gabriel da Conceição Santos Almeida²

Resumo

A água é um recurso natural com grande importância e diversas finalidades de uso, no entanto é um recurso limitado. As praias são ambientes dinâmicos, constituídas de solos arenosos e depósito de sedimentos ocasionados pela ação das ondas, por esse motivo devido esta mobilidade proporciona proteção ao litoral pela influência das ondas. As praias localizadas na Região Metropolitana de Belém – RMB, são consideradas como praias estuarinas, pelas afluições da Baía do Guajará e rios da Amazônia. Avaliar os dados dos índices de balneabilidade das principais praias da Região Metropolitana de Belém, PARÁ, BRASIL no período julho de 2016/2021. Trata-se de um estudo quantitativo de análise descritiva de dados obtidos dos órgãos responsáveis pela análise e divulgação de monitoramento da balneabilidade das praias da Região Metropolitana de Belém – RMB. Foi composta uma tabela da Excel (Microsoft Excel 2016). No ano de 2016, três praias apresentaram inconformidade nos resultados, sendo classificadas como impróprias para banho, sendo estas as Praias da Baía do Sol, Amor e Cruzeiro, localizadas respectivamente nos Distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci. Este foi o único ano em que as duas praias localizadas nos distritos de Mosqueiro e Outeiro foram classificadas como impróprias, no período de 2016 a 2021, diferentemente da Praia do Cruzeiro, no Distrito de Icoaraci, que apresentou problemas nos anos de 2016, 2018, 2019 e 2020. Sugerindo possível atividade antrópica exacerbada no local, despejo de esgoto indevido ou afluição de outros rios. A urbanização, a grande afluição turística em determinados meses do ano, esgotos despejados de forma indevida e as chuvas podem ser fatores preponderantes no acúmulo de matéria orgânica e reservatórios de parasitoses, vírus e diversas doenças entéricas. Conclui-se que as principais praias da Região Metropolitana de Belém – RMB analisadas neste estudo, a partir dos dados obtidos pela SEMMA, apresentaram conformidade quanto ao cumprimento da legislação acerca do monitoramento, análise, coleta, educação ambiental e divulgação dos dados à população. Exceto pela praia do Cruzeiro, no Distrito de Icoaraci, que apresentou inconformidade nos meses de julho em quatro anos entre 2016 e 2021.

Palavras-chave: Balneabilidade. Praias. Doenças de Veiculação Hídrica.

Abstract

Water is a natural resource with great importance and diverse purposes of use; however, it is a limited resource. The beaches are dynamic environments, composed of sandy soils and sediment deposits caused by wave action, for this reason due to this mobility provides protection to the coast by the influence of waves. The beaches located in the Metropolitan Region of Belém - RMB, are considered estuarine beaches, due to the affluence of the Guajará Bay and rivers of the Amazon. To evaluate the data of the bathing indices of the main beaches of the Metropolitan Region of Belém, PARÁ, BRAZIL in the period July 2016/2021. This is a quantitative study of descriptive analysis of data obtained from the agencies responsible for the analysis and dissemination of monitoring of the balneability of the beaches of the Metropolitan Region of Belém - RMB. An Excel table (Microsoft Excel 2016) was composed. In 2016, three beaches showed inconsistency in the results, being classified as unsuitable for bathing, and these were the beaches of Baía do Sol, Amor and Cruzeiro, located respectively in the Districts of Mosqueiro, Outeiro and Icoaraci. This was the only year in which the two beaches located in the districts of Mosqueiro and Outeiro were classified as unsuitable, in the period from 2016 to 2021, unlike Praia do Cruzeiro, in the District of Icoaraci, which presented problems in the years 2016, 2018, 2019 and 2020. Suggesting possible exacerbated anthropic activity at the site, improper sewage dumping or inflow from other rivers. Urbanization, large tourist influx in certain months of the year, improperly dumped sewage, and rainfall may be preponderant factors in the accumulation of organic matter and reservoirs of parasites, viruses, and various enteric diseases. It can be concluded that the main beaches of the Metropolitan Region of Belém - RMB analyzed in this study, based on the data obtained by SEMMA, showed compliance with the legislation about monitoring, analysis, collection, environmental education, and dissemination of data to the population. Except for Cruzeiro Beach, in the District of Icoaraci, which showed non-compliance in the months of July in four years between 2016 and 2021.

Keywords: Bathing suitability. Beaches. Water-borne Diseases.

1 Introdução

A água é um recurso natural com grande importância e diversas finalidades de uso, no entanto é um recurso limitado. As praias são ambientes dinâmicos, constituídas de solos arenosos e depósito de sedimentos ocasionados pela ação das ondas, por esse motivo devido esta mobilidade proporciona proteção ao litoral pela influência das ondas. As praias localizadas

na Região Metropolitana de Belém (RMB), são consideradas como praias estuarinas, pelas afluições da Baía do Guajará e rios da Amazônia (BRASIL, 2010; VALENTE, 2019; MUEHE, 1994).

O processo de monitoramento dos recursos hídricos no Brasil iniciou de forma tardia em comparação com países como a China, que iniciaram o processo de monitoramento na qualidade da água no início do século XX (MARTINS, 2012). Segundo Sousa e colaboradores (2018), a RMB apresenta precariedade nos seus serviços de tratamento de esgoto. Desse modo, assumindo a carência e a insuficiência dos seus serviços de saneamento básico, que comprometem diretamente o meio ambiente propiciando alterações na qualidade da água consumida pela população.

A verificação da balneabilidade é realizada por análises microbiológicas e físico-químicas em praias brasileiras avaliadas de acordo com as resoluções 274 de 29 de novembro de 2000 do CONAMA e 357 de 17 de março de 2005. Neste estudo, os dados analisados foram embasados apenas na resolução 274/00 do CONAMA e no manual do laboratório responsável pelas análises de água (BRASIL, 2000; BRASIL, 2005).

As análises de balneabilidade são realizadas de acordo com a resolução 274/00 do CONAMA, que define critérios de balneabilidade para águas doces, salobras e salinas. Dentre as análises, inclui-se a pesquisa microbiológica, que visa a verificação de coliformes fecais totais e termotolerantes, sendo a *Escherichia coli* a bactéria com maior potencial patogênico para humanos. Outros parâmetros, como salinidade, enterococos, isóбата, floração, também serão verificados com base na lei que dispõe sobre balneabilidade (BRASIL, 2000).

A Resolução CONAMA 357/05, é responsável por dispor sobre a classificação e enquadramento padrões de corpos de águas. Os principais parâmetros físico-químicos dispostos por ela envolvem análises de salinidade, determinação de ambientes lênticos ou lóticos, carga poluidora, cianobactérias, classe de qualidade, classificação da água, coliformes termotolerantes (enterococos), ensaios toxicológicos, *Escherichia coli*, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), oxigênio dissolvido, turbidez, cor verdadeira e potencial Hidrogeniônico (pH), clorofila alfa, densidade de cianobactérias, sólidos dissolvidos totais, alumínio dissolvido, arsênio e fósforo. (BRASIL, 2005).

As análises das praias da RMB são realizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) em conjunto com outros órgãos, como a Prefeitura Municipal de Belém – PMB e o Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN. As coletas são geralmente realizadas pela SEMMA e LACEN, no período de junho, visando a grande procura de banhistas pelas praias no mês de julho (PMB, 2022). Neste sentido, o recorte escolhido foi o mês de julho para a realização das análises de dados publicados dos veículos jornalísticos do estado do Pará e municípios paraenses.

Os parâmetros seguem os protocolos do Manual de Orientações para Coleta de Água, Amostras Ambientais e Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária do Laboratório Central do Estado do Pará (LACEN) e a resolução 274/00 do CONAMA, que dispõe sobre os critérios de balneabilidade. A água pode ser classificada por própria ou imprópria para banho seguindo os valores previstos pela legislação vigente, sendo classificada como imprópria quando atingir o valor de 2.000 *Escherichia coli* para cada 100 mililitros de água analisada (PMB, 2022).

Desta forma, a partir as análises dos parâmetros, de acordo com a legislação vigente para cada tipo de corpo hídrico, estas águas poderão ser classificadas como próprias ou impróprias para uso da população em geral (BRASIL, 2000; BRASIL, 2005).

2 Área do estudo

A pesquisa foi realizada em balneários frequentemente procurados próximos da RMB, localizados na ilha do Mosqueiro e distritos de Outeiro e Icoaraci. O distrito de Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS) está situado, aproximadamente ao norte da capital paraense entre 01°03' e 01° 05' de latitude Sul e entre 48°29' e 48°18' de longitude Oeste (W) de Greenwich. Apresenta área de aproximadamente 212 km², com 17 km de praias formadas pelo Rio Pará, destacando a Praia do Farol, Praia do Bispo, Praia Paraíso, Praia Grande, Praia Chapéu Virado e Praia Maráu, considerada a mais frequentada (BITENCOURT, 2016).

O Distrito Administrativo de Outeiro (DAOUT) localiza-se a aproximadamente 35 km do centro de Belém, sendo a ilha distrito mais próxima da RMB, amplamente frequentada por turistas e moradores locais que buscam as principais praias, como a Praia do Amor, Praia Grande e Praia da Brasília, enquanto o Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO) está localizada à 20km da capital paraense. O local é circundado pela Praia do Cruzeiro, que chama a atenção de turistas e moradores próximos. Porém, a praia apresentou diversas vezes índices impróprios para banho (BITENCOURT, 2016).

3 Metodologia

Trata-se de um estudo quantitativo de análise descritiva com dados obtidos dos órgãos responsáveis pela análise e divulgação do monitoramento da balneabilidade nas principais praias da Região Metropolitana de Belém – RMB, sendo estes Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Prefeitura Municipal de Belém – PMB e Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN. Os dados foram analisados e organizados em uma planilha do programa Excel (*Microsoft Excel 2016*).

4 Resultados e Discussão

A tabela 1 refere-se aos dados das principais praias dos três distritos da RMB em que houve a verificação dos índices de

balneabilidade no período de 2016 a 2021. Desta forma, foi realizada uma tabela para o melhor entendimento dos dados coletados órgãos responsáveis pelas análises e divulgação dos índices de balneabilidade nestas praias. A construção da tabela foi baseada de acordo com o grau de importância de informações a serem destacadas neste estudo, sendo estas: A localização das praias por distrito; as praias analisadas em cada distrito; os anos de análise e a classificação das praias como próprias ou impróprias. Desta forma, há uma identificação mais clara da classificação de cada praia, associada ao seu distrito e ao ano de análise.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) é o órgão competente em planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades que visem a conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração da qualidade do meio ambiente e as áreas verdes públicas. E responsável na deliberação das análises das águas na RMB e distritos insulares, principalmente no ensaio da balneabilidade da água das praias (SEMMA, 2022).

Desde 2006, as praias paraenses situadas nos distritos de Outeiro, Mosqueiro e Icoaraci vem passando por análises de balneabilidade e educação ambiental realizado pela Prefeitura de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) (PMB, 2014). De acordo com a Tabela 1, é possível visualizar as praias e suas respectivas condições de balneabilidade.

Local	Praia	Ano	Classificação
DAICO	Cruzeiro	2016, 2018 e 2020	Imprópria
		2017, 2019 e 2021	Própria
DAMOS	Baía do Sol	2016	Imprópria
	Areião	2016 e 2021	Própria
	Ariramba		
	Chapéu Virado		
	Farol		
	Marahú		
	Murubira		
	Paraíso		
	Praia Grande		
	São Francisco		
Baía do Sol	2017 e 2021		
DAOUT	Amor	2016	Imprópria
	Brasília	2016 e 2021	Própria
	Praia Grande		
	Amor	2017 e 2021	

Em Mosqueiro, no mês de julho de 2016 o estudo realizado em conjunto com o LACEN seguindo as exigências da resolução 274/00 do CONAMA, constou que as praias do Farol, Marahú, Ariramba, São Francisco, Murubira, Areião, Chapéu Virado, Paraíso e Praia Grande também estavam aptas para uso recreativo. A Praia Grande e a praia de Brasília, em Outeiro, foram apontadas como satisfatórias.

Ademais, de acordo com os dados liberados pela SEMMA em 2016, as praias Baía do Sol, em Mosqueiro, do Cruzeiro, em Icoaraci e a praia do Amor, em Outeiro, foram consideradas impróprias para banho (SEMMA, 2016).

Em julho de 2017 treze balneários passaram pelo teste de balneabilidade e foram consideradas próprias para uso recreativo. Sendo estas, a praia do Amor e Praia Grande, em Outeiro; praia do Cruzeiro, em Icoaraci e nas praias da Baía do Sol, Paraíso, Marahú, São Francisco, Murubira, Chapéu Virado e Farol, em Mosqueiro (PMB, 2017).

No ano de 2018 as praias do Amor e Praia Grande, em Outeiro; Baía do Sol, Paraíso, Marahú, São Francisco, Murubira, Chapéu Virado e Farol, em Mosqueiro também foram consideradas próprias para banho. Todavia, a praia do Cruzeiro, em Icoaraci, foi considerada imprópria neste período (PMB, 2018).

Em 2019, dezoito praias da RMB passaram pelo teste de balneabilidade, sendo estas as praias do Amor, Praia Grande e Brasília, em Outeiro; Areião, Chapéu Virado, Farol, Murubira, Ariramba, São Francisco, Marahu, Paraíso, Baía do Sol e Praia Grande, em Mosqueiro. E nessa ocasião, a praia do Cruzeiro, em Icoaraci, foi considerada própria para banho (PMB, 2019).

Em 2020, cerca de dezoito praias da RMB foram analisadas para testes de balneabilidade, sendo estas as praias do Amor e Praia Grande, em Outeiro; Baía do Sol, Paraíso, Marahú, São Francisco, Murubira, Chapéu Virado e Farol, em Mosqueiro. A praia do Cruzeiro, localizada no Distrito de Icoaraci, tornou a ser considerada imprópria para banho (PORTAL AMAZÔNIA, 2020).

A SEMMA é o órgão competente para a realização e fiscalização das análises de balneabilidade na RMB. O objetivo da instituição é garantir a segurança, fiscalização e a educação ambiental em balneários da região afim de garantir o melhor proveito de banhistas, turistas e para a população que reside próximo aos balneários. Destaca-se que as doenças de veiculação hídrica são o maior problema de praias contaminadas, sendo a amebíase, giardíase, gastroenterite e a cólera, algumas das doenças que podem acometer a população que se arrisca em frequentar balneários contaminados (PORTAL AMAZÔNIA, 2020).

“A SEMMA se compromete em fazer este teste de balneabilidade pelo fato do uso destas praias pela população, garantindo segurança para terem sua recreação, tomar seu banho e ter seu lazer, com segurança de que a população não vai adoecer, porque existem as doenças de veiculação hídrica (amebíase, giardíase, gastroenterite, cólera, etc.), ou seja, quando aquela água está inapropriada, ela pode ser um fator de contaminação dessas doenças”, explicou Juliany Frazão, chefe do Departamento de Monitoramento e Fiscalização da SEMMA (PORTAL AMAZÔNIA, 2020).

É evidenciado que a praia do Cruzeiro vem enfrentando problemas de balneabilidade em muitas ocasiões, entretanto, no ano de 2017 ela foi considerada própria para banho (PORTAL AMAZÔNIA, 2020). A urbanização, grande afluência turística em determinados meses do ano, esgotos despejados de forma indevida e períodos de chuva, podem ser fatores preponderantes no acúmulo de matéria orgânica e reservatórios de parasitoses, vírus e diversas doenças entéricas (PORTAL

AMAZÔNIA, 2020).

Em 2021, a SEMMA constatou que todas as dezoito praias analisadas nos distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci, foram constatadas como próprias para banho. A praia do Cruzeiro, que durante cinco anos era considerada como imprópria, foi constatada como apta para banho (PMB, 2021).

As outras praias analisadas, como a praia do Amor, Praia Grande e da Brasília, em Outeiro; Areião, Chapéu Virado, Farol, Murubira, Ariramba, São Francisco, Marahu, Paraíso, Baía do Sol e Praia, em Mosqueiro, também passaram pelos testes de balneabilidade e foram classificadas como próprias para banho (PMB, 2021).

Em julho de 2018, a praia do Cruzeiro foi constatada como imprópria para banho, já em dezembro do mesmo ano, após avaliação dos testes de balneabilidade, verificou-se que o balneário foi considerado apto para banho. Neste sentido, como este estudo está analisando apenas dados de julho, na tabela 1, pode-se inferir que o ano de 2018 que consta na tabela refere-se aos índices de julho. O mês de dezembro está descrito por apresentar relevância, tendo em vista as classificações diferentes em um mesmo ano (PMB, 2019).

Alves (2016) destacou em sua pesquisa que nas praias do município de Goiana, Pernambuco, houve um padrão anual, com exceção de 2001, que pode ser observado. Foi constatado que a praia de Ponta de Pedras foi considerada com imprópria na maior parte das estações chuvosas do que estações secas. Desta forma, o que ocorreu em 2018 nos meses de julho e dezembro, na praia do, Cruzeiro é um evento possivelmente associado a tendências temporais.

Em 2016, um estudo realizado por Rodrigues e colaboradores em 2016 verificou o potencial de balneabilidade no distrito de Mosqueiro, nas seguintes praias: Carananduba, São Francisco, Ariramba e Farol, onde todas as praias foram classificadas como próprias. Neste mesmo ano, estas mesmas praias foram analisadas pela SEMMA e apresentaram o mesmo resultado, demonstrando coerência entre ambas as análises. No entanto, a praia Baía do sol, pertencente ao distrito de Mosqueiro, foi considerada como imprópria pela SEMMA, mas não foi analisada no estudo de 2016, e por isso não foi possível equiparar ambas as análises.

Em 2016, o estudo por Ribeiro e colaboradores, realizou análises de balneabilidade em diversas praias do estado do Pará, sendo uma delas a praia do Amor, localizada no distrito de Outeiro, na qual obteve resultado excelente para as verificações de balneabilidade. Todavia, no estudo realizado pela SEMMA, no ano de 2016 a praia do Amor e a praia do Cruzeiro, foram consideradas como impróprias. A pesquisa em questão constatou que a praia do Amor obteve resultados excelentes para balneabilidade durante o mês com maior afluência turística e férias do meio e fim do ano. Desta forma, ambas análises foram realizadas no mês de julho do mesmo ano, mas apresentaram resultados divergentes.

5 Considerações finais

Conclui-se que as principais praias da RMB analisadas neste estudo, a partir dos dados obtidos pela SEMMA, apresentaram conformidade quanto ao cumprimento da legislação acerca do monitoramento, análise, coleta, educação ambiental e divulgação dos dados à população. Infere-se que é importante que além de uma boa análise da água, a educação ambiental e a divulgação dos resultados sejam dispostas à população por meio de meios jornalísticos. A educação ambiental também apresenta relevância, pois os moradores têm papel fundamental na preservação das praias, principalmente em ambientes urbanos.

No ano de 2016, três praias apresentaram inconformidade nos resultados, sendo classificadas como impróprias para banho, sendo estas as Praias da Baía do Sol, Amor e Cruzeiro, localizadas respectivamente nos Distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci. Este foi o único ano em que as duas praias localizadas nos distritos de Mosqueiro e Outeiro foram classificadas como impróprias, no período de 2016 a 2021, diferentemente da Praia do Cruzeiro, no Distrito de Icoaraci, que apresentou problemas nos anos de 2016, 2018, 2019 e 2020. Sugerindo possível atividade antrópica exacerbada no local, despejo de esgoto indevido ou afluência de outros rios.

Por esse motivo, análises de balneabilidade apresentam importância para evidenciar possíveis problemas ambientais que estejam influenciando negativamente nas praias, principalmente em praias estuarinas como zona urbana próxima e assim pode-se evitar que estas águas se tornem reservatório para doenças de veiculação hídrica de importância para a saúde pública.

Referências

ALVES, L. H. B. **Tendências temporais e espaciais da balneabilidade das praias do município de Goiana**. 2016. 59 folhas. Il., e Tabs.

BITENCOURT, H.R. **Ilha de Outeiro: Memórias e Resignificações**. Revista Terceira Margem Amazônia - v. 2, nº 7 - Jul/dez. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: http://pnqa.ana.gov.br/Publicacao/RESOLUCAO_CONAMA_n_357.pdf Acesso em: 07 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º

da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <http://www.ana.gov.br/Institucional/Legislacao/leis/lei9433.pdf> Acesso em: 07 out. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **CONAMA N° 274 de, 29/11/2000.** Define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.

MUEHE, D. **Geomorfologia costeira.** In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (Org). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos (cap. 6). Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1994. p. 253-308.

PMB. Prefeitura Municipal de Belém. **Praias de Icoaraci, Outeiro, Mosqueiro e Cotijuba estão liberadas para banho.** 2017. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/149789/praias-de-icoaraci-outeiro-mosqueiro-e-cotijuba-estao-liberadas-para-banho> Acesso em: 3 mar. 2019.

PMB. Prefeitura Municipal de Belém. **Principais praias de Belém estão aptas para banho, exceto Icoaraci.** 2018. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/170427/principais-praias-de-belem-estao-aptas-para-banho-exceto-icoaraci>. Acessado em 12 de abril de 2019.

PMB. Prefeitura Municipal de Belém. **Semma realiza teste de balneabilidade nas praias de Outeiro e Icoaraci.** 2014. Disponível em: <https://semma.belem.pa.gov.br/semma-realiza-teste-de-balneabilidade-nas-praias-de-outeiro-e-icoaraci/>. Acessado em 17 fev. 2022.

PMB. Prefeitura Municipal de Belém. **Teste de balneabilidade libera para banho a maioria das praias dos distritos de Belém.** 2021. Disponível em: <https://agenciabelem.com.br/Noticia/220764/teste-de-balneabilidade-libera-para-banho-a-maioria-das-praias-dos-distritos-de-belem>. Acessado em 16 de fevereiro de 2022.

PMB. Prefeitura Municipal de Belém. **Todas as praias de Belém estão próprias para banho, aponta estudo da SEMMA.** 2019. Disponível em: <https://agenciabelem.com.br/Noticia/198747>. Acessado em 16 fev. 2022.

PORTAL AMAZÔNIA. **Praia de Icoaraci, em Belém está imprópria para banho.** 2020. Disponível em: <https://portalamazonia.com/noticias/praia-de-icoaraci-em-belem-esta-impropria-para-banho>. Acessado em 16 fev. 2022.

Rodrigues, Rodrigo; Santos, Karla; Menezes, Helenice; Guimarães, Ricardo. (2016). **Balneabilidade das praias da Ilha de Mosqueiro, Belém (PA), Brasil, no ano de 2015/2016.**

SEMAS. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Balneabilidade aponta as principais praias do estado que estão liberadas para banho.** 2016. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2016/07/14/balneabilidade-aponta-que-as-principais-praias-do-estado-estao-liberadas-para-banho/>. Acessado em 12 abr. 2019.

SEMMA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **A secretaria.** Disponível em: <https://semma.belem.pa.gov.br/institucional/a-secretaria/>. Acessado em 17 fev. 2022.

SOUSA, E.; RAMOS, G.O.; JÚNIOR, J.S.S.; BELTRÃO, N.E.S. Panorama situacional do serviço de esgotamento sanitário e sua relação com doenças de veiculação hídrica na Região Metropolitana de Belém – Pará. **R. gest. sust. ambient.**, Florianópolis, v. 7, n. 3, p.487-503, jul/set. 2018.

VALENTE, H. M. **Variabilidade morfológica das praias estuarinas da ilha do Mosqueiro (Belém - Pa).** Belém, 2019. 82 f.

ANÁLISE DE CONTEÚDO SOBRE O PROCESSO DE EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA PARA O ENTENDIMENTO ACERCA DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA

CONTENT ANALYSIS ON THE PROCESS OF EUTROPHIZATION OF WATER BODIES FOR THE UNDERSTANDING ABOUT WATER TRANSMITTED DISEASES

Fernanda Eduarda das Neves Martins¹

Giovana Lima de Araújo²

Emmanuelle Tostes Soeiro³

Beatriz Ferreira de Castro⁴

Submetido em: 14/02/2022

Aprovado em: 15/02/2022

Publicado em: 16/02/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.273

Resumo

A eutrofização é um processo decorrente da bioacumulação de matéria orgânica que propicia o aumento de macrófitas de maneira descontrolada, causando alteração na cor e o envelhecimento do corpo hídrico. Analisar o processo de eutrofização em corpos d'água para o entendimento acerca de doenças de veiculação hídrica por meio de uma análise de conteúdo qualitativo. Trata-se de uma análise de conteúdo qualitativo do tipo documental proposta por Bardin (2011), que tem por fundamento a organização de dados por categorias. O estudo foi fundamentado na pesquisa de Silva e Fonseca (2016), organizado em três categorias que envolvem: ocupação urbana, o problema de eutrofização, aspectos da qualidade da água e a necessidade do tratamento de esgoto de qualidade e quantidade, num período de cinco anos. Observou-se que a urbanização, a falta de saneamento ambiental, altas concentrações de fósforo e nitrogênio favorecem a eutrofização das águas. Quando classificadas como hipereutróficas deve-se ter atenção para possibilidade de desaparecimento gradual do recurso hídrico. Estes problemas ocasionam a morte de peixes e crustáceos, problemas socioeconômicos no mercado do peixe e turismo. Análises microbiológicas e físico-químicas são indispensáveis para o controle. Conclui-se que há vários parâmetros que estão associados à qualidade da água podendo tornar-se reservatório para de doenças de veiculação hídrica à saúde pública. Ademais, produzir água potável não é algo fácil e demanda investimentos altos, todavia é imprescindível um bom e constante tratamento de água e esgoto.

Palavras-chave: Eutrofização. Qualidade da Água. Doenças de Veiculação Hídrica. Análise de Conteúdo.

Abstract

Eutrophication is a process resulting from the bioaccumulation of organic matter that promotes the increase of macrophytes in an uncontrolled manner, causing changes in the color and aging of the water body. To analyze the eutrophication process in water bodies for the understanding about waterborne diseases through a qualitative content analysis. This is a qualitative content analysis of the documentary type proposed by Bardin (2011), which is based on the organization of data by categories. The study was based on the research of Silva and Fonseca (2016), organized into three categories involving: urban occupation, the eutrophication problem, water quality aspects, and the need for quality and quantity sewage treatment over a five-year period. It was observed that urbanization, lack of environmental sanitation, high concentrations of phosphorus and nitrogen favor the eutrophication of waters. When these waters are classified as hypereutrophic, attention should be paid to the possibility of the gradual disappearance of the water resource. These problems cause the death of fish and crustaceans, socioeconomic problems in the fish market and tourism. Microbiological and physical-chemical analyses are indispensable for control. The conclusion is that there are several parameters that are associated with the quality of the water, which can become a reservoir for waterborne diseases. Furthermore, producing drinking water is not easy and demands high investments, however, a good and constant treatment of water and sewage is essential.

Keywords: Eutrophication. Water Quality. Water-Borne Diseases. Content Analysis.

1 Introdução

A eutrofização é o processo no qual o acúmulo de matéria orgânica promove o crescimento excessivo de diversas algas e plantas em recursos hídricos, gerando consequentemente a cor esverdeada. A cor esverdeada é gerada em decorrência do pigmento clorofila alfa, produzida pelas algas e plantas em desequilíbrio no local, por esse motivo, quanto maior

é a quantidade de clorofila alfa na água, maior será a quantidade de algas no local e possivelmente será maior a probabilidade de o ambiente estar passando por um processo de eutrofização. No entanto, a cor é apenas uma consequência do processo de eutrofização, fazendo-se necessário avaliar o Índice de Estado Trófico (IET) da água (SILVA, 2019; BRASIL, 2013).

O cálculo do IET é realizado pelos níveis de nutrientes no local e a relação com o fósforo total, para ambientes lênticos (águas paradas e sem correnteza) e lóticos (águas com fluxo constante). Neste sentido, o IET será responsável por identificar o nível de estado trófico da água, ou seja, a quantificar o percentual de matéria orgânica e nutrientes no local. Desta forma, os recursos hídricos poderão ser classificados por níveis de trofia, ou seja, oligotróficos, mesotróficos e eutróficos. Ressalta-se ainda a importância para águas classificadas como eutróficas ou super eutróficas, pois a eutrofização poderá não apenas influenciar nas vidas aquáticas, mas também na saúde humana, tendo em vista que o favorecimento e acúmulo de matéria orgânica poderá ser reservatório para disseminação de doenças de veiculação hídrica (BRASIL, 2013).

Águas contaminadas e eutrofizadas favorecem o acúmulo de matéria orgânica e outros microrganismos patogênicos, como coliformes fecais totais, *Escherichia coli* e vírus, podendo causar diversas doenças como, febre tifoide e paratifoide, disenteria bacilar, cólera, gastroenterites agudas e diarreias, hepatite A, poliomielite, disenteria amebiana e gastroenterites. Outro fator importante é a falta de saneamento básico, pois os despejos inadequados de resíduos não tratados na água favorecem ao aparecimento destes organismos e o seu desequilíbrio, tornando este um ciclo que influencia de maneira negativa na saúde humana e dos ecossistemas aquáticos (STIMAMILIO, 2016; BRASIL, 2013).

A falta de saneamento básico é um grande problema quando o assunto é sobre água. Isso deve-se pela grande quantidade de matéria orgânica não tratada na qual são despejados nas águas e os riscos que estes resíduos possam ocasionar no local, que por sua vez, advém de um tipo específico conhecido como eutrofização antrópica. Este processo poderá ocasionar o envelhecimento do rio devido aos compostos tóxicos não tratados que são despejados diretamente nas águas, como: lixos, detergentes, efluentes domésticos, agrícolas e industriais, onde as principais consequências são influenciar diretamente na vida de peixes e humanos (MACEDO; SIPAÚBA-TAVARES, 2018; VON SPERLING, 2014).

Outros compostos como o nitrogênio e o fósforo são de grande relevância para o processo de eutrofização. Isso porque ambos compostos advindos de atividade doméstica e industrial, podem influenciar no aumento da produção de algas, plantas e cianobactérias, proporcionando o processo de eutrofização. A falta de saneamento básico, o acúmulo de matéria orgânica, os despejos domésticos não tratados são os principais riscos para que haja o processo de eutrofização de um corpo hídrico, todavia com o aumento da produção de nutrientes gerados pelas plantas e bactérias no local, há também possibilidade diminuição da penetração da luz, o que proporciona maior turbidez e consequentemente irá influenciar nos níveis de oxigênio dissolvido na água (MACEDO; SIPAÚBA-TAVARES, 2018).

Importante no processo de tratamento da água, a turbidez da água se dá na presença de materiais sólidos em suspensão, que reduzem sua transparência. A alta concentração desses materiais pode formar flocos pesados que decantam mais rapidamente quando comparados com água com menos concentração desses compostos (menos turbidez) (BRASIL, 2013). Inúmeros compostos orgânicos e não orgânicos elevam o índice desta grandeza; exemplificando: algas, plâncton, zinco, ferro, manganês e até mesmo areia resultante do processo natural de erosão ou ainda de despejos advinda de casas e indústrias. Em contrapartida há algumas desvantagens quando há uma turbidez elevada na água, bem como em uma desinfecção, pois a mesma pode ser dificultada pela proteção dada aos microrganismos no contato direto com os desinfetantes (BRASIL, 2013).

2 METODOLOGIA

De acordo com Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa qualitativa é a “fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.” A temática foi relacionada à qualidade da água, ao processo de eutrofização e doenças vinculadas a questões de recursos hídricos. Assim, o documento selecionado para a análise documental foi o artigo científico de Silva e Fonseca (2016) intitulado de “Eutrofização dos recursos hídricos como ferramenta para a compreensão das doenças de veiculação hídrica”.

A delimitação da temática que aborda sobre o processo de eutrofização em corpos d’água, teve o intuito de englobar esses conteúdos, no que se refere à qualidade, manejo e conservação de recursos hídricos. A eutrofização gera problemas, já que acontece a proliferação de vírus e bactérias patogênicas. Além disso, ocorre a infestação de zooplâncton e liberação de toxinas na água.

Assim, de acordo com Bardin (2011), a análise de conteúdo é primeiramente é realizada a organização dos dados, a fim de realizar-se uma seleção do que possui importância para a problemática existente. Em um segundo momento, é feita a codificação, sendo que, utiliza-se os conceitos de unidade de registro que é a parte que será analisada na pesquisa, mas também a unidade de contexto que é a localização da unidade de registro. Por fim, tem-se a categorização que consiste em um agrupamento planejado, de forma que é possível criar um padrão para que aconteça análise. Logo, a autora elabora uma estrutura que se constitui em três etapas, a primeira em uma pré-análise do documento, a segunda

refere-se à exploração do material e a terceira etapa seria o tratamento dos resultados, que possibilitam inferência e interpretação dos dados.

O desenvolvimento da pesquisa contém o método da investigação, atividade que apresenta algumas etapas como uma maneira de obter-se os objetivos e resultados do problema de pesquisa. Aplica-se no presente artigo o método dedutivo, que utiliza uma abordagem, cujo conceitos e teorias prediz o surgimento de fenômenos particulares. Os conceitos seriam dedutivos, pois as informações são qualitativas e os dados gerados que permitiram alcançar os resultados são a parte da quantificação.

Vale apontar que, foi identificado para a pesquisa informações relacionadas com o problema de pesquisa, visto que, houve um alto aproveitamento dos dados. Realizou-se uma averiguação das informações trazidas sobre a temática e observa-se tópicos de suma relevância para o assunto que contempla a qualidade da água e o processo de eutrofização.

3 Referencial teórico

3.1 Ocupação urbana e o problema da eutrofização

A eutrofização significa o envelhecimento do corpo hídrico, assim, é um processo que causa poluição ambiental por substâncias que alteram as condições naturais dos corpos d'água. Dessa forma, o uso desse recurso hídrico é prejudicado. Logo, a qualidade ambiental afetada pela degradação pode facilitar problemas relacionados à saúde das populações. Os nutrientes são uma fonte de poluição das águas, no caso da eutrofização tem-se o nitrogênio (N) e o fósforo (P) que podem ter o efeito poluidor de serem responsáveis por doenças de veiculação hídrica. A respeito de contaminação das águas por nutrientes o artigo estudado apresenta as seguintes constatações:

As águas são classificadas dessa forma quando estão bastante afetadas pela elevada concentração de matéria orgânica e de nutrientes, resultantes da urbanização e da falta de saneamento ambiental adequado. (SILVA; FONSECA, 2016. p.255).

Assim, é percebido que a eutrofização ocorre devido ao excesso de matéria orgânica, nutrientes, entre outros fatores. A informação contida na citação faz relação com o estado trófico, que pode ser manifestado o estado de eutrofização e a realidade mais crítica de qualidade da água, que é a condição de hipereutróficos (SILVA; FONSECA, 2016).

Para Von Sperling (2014), nota-se que o nível de eutrofização está vinculado ao tipo de ocupação do solo predominante na bacia hidrográfica, assim, em ocupações urbanas a evolução desse processo é mais rápida. Os esgotos contêm uma elevada carga de nutrientes (N e P), o que resulta em uma elevada concentração de algas, assoreamento e presença de macrófitas. O autor em sua obra, possibilita reunir informações acerca dos problemas indesejáveis da eutrofização. São citados os:

- Problemas estéticos e para a recreação, turismo por eventuais maus odores e outros: Ocorre uma diminuição do uso da água para fins de recreação, para a balneabilidade e o turismo é prejudicado, pois se encontra um excessivo crescimento da vegetação.
- Elevada concentração de bactérias e o ambiente aquático se torna anaeróbico e com ausência de luz: no fundo do corpo d'água as condições tornam-se anaeróbicas, ou seja, o oxigênio é consumido no meio líquido e por consequência a disponibilidade de oxigênio dissolvido é bastante reduzida nas profundidades. Observa-se a ausência de luz, pelo motivo de não haver fotossíntese e são vários fatores que desencadeiam a deterioração da importante qualidade da água.
- A mortalidade de peixes daquele corpo d'água: Sabe-se que no ambiente da bacia hidrográfica em estado de eutrofização encontrasse o recurso oxigênio em quantidades menores, ele passa a ter condições anaeróbicas e outras alterações que tornam o ambiente em uma condição tóxica.
- Maior custo e maior dificuldade para o tratamento: O recurso hídrico deteriorado por eutrofização apresenta muitas modificações nos parâmetros que compõem o índice de qualidade da água, como a cor e a turbidez. Com situações de poluição ambiental, o corpo d'água eutrofizado requer um tratamento com mais etapas e processo, cujo custo é maior devido a maior complexidade.
- Problemas para realizar o abastecimento de águas industriais: o depósito excessivo de algas é um problema para que se realize o abastecimento de águas para tal fim, o industrial.
- Toxicidade das algas: A presença de toxinas na água torna essa água imprópria para abastecimento humano e animal, por motivo da presença de cianotoxinas.
- Modificação na qualidade e na quantidade de peixes de valor comercial: Com a atividade de pesca comprometida, com menor aproveitamento dos peixes devido estes serem contaminados no ambiente que sofre com eutrofização, é provocado a diminuição das quantidades dos peixes, mas também da qualidade.
- Redução da atividade de navegação e uso para transporte: As macrófitas (algas) interferem na navegação e no uso para transporte. O prejuízo aos demais usos é alto.

- O desaparecimento gradual do recurso hídrico como um todo: muitos fenômenos são desencadeados após a poluição. Os acontecimentos do assoreamento, a visualização de muita vegetação, faz com que exista a projeção do desaparecimento daquele recurso hídrico para ser um ambiente predominantemente de vegetação.

Segundo Quevedo e Paganini (2018), a eutrofização além de causar a redução da disponibilidade hídrica, também tem como consequência o maior risco de ocorrência de blooms de cianofíceas, fenômeno que torna inviável o uso de mananciais importantes que são responsáveis pelo abastecimento de uma população, o que acarreta impactos no recurso natural água e por consequência na saúde pública.

Ramos (2016) em sua tese de mestrado relata que a informação sobre o fenômeno de blooms consiste no crescimento de cianobactérias que é gerado por muitos fatores, entre os quais está a concentração de nutrientes entre eles o N e P. Para o estudioso, o surgimento de imprevisível desse impacto poderá ser explicado pelas descargas sem controle de origem antropogênica. Outra descoberta feita no trabalho de Ramos (2016), foi o fato das toxinas serem capazes de se bioacumular nos tecidos de organismos que vivem no meio aquático, por exemplo, peixes e crustáceos. Ou seja, a grande problemática com a existência de cianobactérias nas origens de água resulta de micro-organismos, os quais são compostos com sabor e cheiro, denominados de cianotoxinas.

3.2 Aspectos de qualidade da água

De acordo com os autores, Silva e Fonseca (2016), basearam o estudo nos “dados de qualidade da água (concentração de nutrientes, oxigênio dissolvido e biomassa fitoplantônica) e do nível trófico das águas”, porém, essas características não são as únicas para compreender sobre a qualidade da água, há vários parâmetros para compreendê-la, uma vez que a olho nu não é possível ver o microrganismo, bactérias, entre outros.

A importância de entender a qualidade da água ocorre por ser imprescindível para a vida humana. Assim, é fundamental compreender sobre como a potabilidade da água, pois uma água clara, límpida e sem odor, não significa que não há contaminantes, todavia, “somente essas características não garantem a boa qualidade desse líquido tão precioso para a vida” (BRK, 2018).

Em relação a qualidade da água, há o Índice de Qualidade da Água (IQA) e os parâmetros a serem analisados, pois deve-se atentar-se aos parâmetros físicos: temperatura, sabor e odor, cor, sólidos (em suspensão, sedimentáveis, não sedimentados, dissolvidos), condutividade elétrica. Parâmetros químicos: pH, alcalinidade, dureza, cloretos, Ferro (Fe), Manganês (Mn), Nitrogênio (N), Fósforo (P), fluoretos, Oxigênio Dissolvido (OD), matéria química (Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), componentes inorgânicos, componentes orgânicos. Parâmetros biológicos: Coliformes Totais (CT) e algas (VON SPERLING, 2014).

Apesar de todos esses parâmetros, segundo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para calcular o IQA, os principais parâmetros são: temperatura da água, pH, oxigênio dissolvido, resíduo total, demanda bioquímica de oxigênio, coliformes termotolerantes, nitrogênio total, fósforo total e turbidez. Além disso, no ano de 2013 a ANA criou a Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA), “que busca estabelecer uma padronização nacional e estimular a cooperação entre os operadores das redes de monitoramento” (ANA, 2013; BRK, 2018).

Para que possa ser consumida, sem apresentar riscos à saúde, ou seja, tornar-se potável, a água tem que ser tratada, limpa e descontaminada. Tratamento de água é um conjunto de procedimentos físicos e químicos que são aplicados na água para que esta fique em condições adequadas para o consumo, ou seja, para que a água se torne potável. O processo de tratamento de água a livra de qualquer tipo de contaminação, evitando a transmissão de doenças. (SANESUL, 2019).

Contaminações por vírus, bactérias e substâncias tóxicas microscópicas são imperceptíveis a olho nu e podem prejudicar a nossa saúde. Por isso, além de não ter sabor, cheiro e cor, as águas consumíveis devem estar enquadradas em parâmetros mais específicos de qualidade, que são determinados pelo Ministério da Saúde (BRK, 2018).

Por conseguinte, de acordo com a Sanesul (2019) para obter água de qualidade é necessário que passe pela Estação de Tratamento de Água (ETA), como: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação, correção de PH. Quando a água é captada de mananciais subterrâneos, por meio de poços, não é necessário que ela seja tratada em uma ETA. Apenas recebe dosagens de cloro e flúor nos reservatórios. Produzir água potável não é fácil. Requer grandes investimentos para construir estações de tratamento e comprar os insumos necessários para purificá-la, além de constantes análises laboratoriais para garantir que as normas de qualidade estão sendo cumpridas. Nos 11 laboratórios da Sanesul, são realizadas análises de 5.100 amostras mensais. Os Laboratórios Regionais realizam 5.000 amostras por mês em (Cor, pH, Turbidez, E. coli e Bac Heterotrófica). Ou seja, são analisados aproximadamente 25.000 parâmetros por mês. (5000 amostras x 5 parâmetros) (SANESUL, 2019).

3.3 A necessidade do tratamento de esgoto de qualidade e quantidade

Água tem importante papel na relação de desenvolvimento econômico e social da sociedade, além de estar diretamente

ligada à saúde e bem-estar do homem (VIEIRA, 2018). A quantidade e a qualidade da água são fatores importantes para o estabelecimento de benefícios à saúde, como a redução da incidência e da prevalência de diversas doenças, destacando-se a doença diarreica (QUEIROZ, et al., 2009).

Segundo o Trata Brasil (2018), a falta de investimento em água tratada, coleta e tratamento de esgoto tem efeito direto sobre as atividades do mercado de trabalho e sobre as atividades econômicas que dependem de boas condições ambientais para o seu pleno exercício. Mesmo sabendo que o Brasil possui a maior produção hídrica 48,314 (m³) de água por habitante a maioria da população não tem acesso água para beber em suas casas e ainda contamos com desperdício de 50% da água utilizada para a irrigação, o país apresenta grande desigualdade quando se trata de distribuição (VICTORINO, 2007). Os municípios brasileiros apenas 41,6% possuem rede coletora de esgoto, sendo 66,2% não tratam os esgotos sanitários, aliado à falta de qualidade da água potável chega a ser decadente em todo mundo sendo necessário o uso de forma mais eficaz das águas. (BRASIL, et al., 2005).

As águas são classificadas dessa forma quando estão bastante afetadas pela elevada concentração de matéria orgânica e de nutrientes, resultantes da urbanização e da falta de saneamento ambiental adequado. (SILVA; FONSECA, 2016. p.259).

Essa falta de investimento em saneamento básico acarreta diversas situações a perda qualidade da água interfere desde despesas em relação à necessidade dos serviços de água tratada, coleta e tratamento de esgotos para a qualidade de vida dos brasileiros ao comprometimento da disponibilidade hídrica.

Diante do exposto essas questões ambientais contribuem para a degradação dos recursos hídricos devido principalmente às condições precárias de saneamento básico, baixo nível socioeconômico, cultura, falta de orientação e higiene, ocasionando contaminação de parasitoses intestinais. Sobretudo despejo de efluentes não tratados em locais inadequados próximos a locais turísticos e ou concentração de pessoas (AGUIAR, 2017).

3.4 Doenças de veiculação hídrica

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, os principais agentes etiológicos que causam as doenças hídricas, são: *Bacillus cereus*, *Staphylococcus aureus*, *Campylobacter*, *Escherichia coli* enterotoxigênica (ETEC), *E. coli* enteropatogênica, *E. coli* enteroinvasiva, *E. coli* enterohemorrágica, *Salmonella* não tifóide, *Shigella*, *Yersinia enterocolitica*, *Vibrio cholerae*, *Astrovírus*, *Calicivírus*, *Adenovírus* entérico, *Norwalk*, *Rotavírus* grupo A, *Rotavírus* grupo B, *Rotavírus* grupo C, *Balantidium coli*, *Cryptosporidium*, *Entamoeba histolytica*, *Giardia lamblia*, *Cystoisospora belli* (SDP, 2017).

Ao estudar a qualidade da água, saneamento e tratamento de esgoto, é impossível não vincular tais questões à problemas de saúde, uma vez que quando tais serviços são realizados de forma errônea, podem gerar grandes prejuízos, desse modo, para as doenças de veiculação hídrica o artigo baseia-se nas seguintes informações:

As informações relativas às incidências de doenças de veiculação hídrica (diarreia, gastroenterite, conjuntivite e micoses), referentes aos anos de 2013 e 2014, foram disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Os dados dos Centros de Saúde estavam agrupados em relatórios e foram obtidos pelo software INFOSAÚDE, versão 4.0.0.7, no Sistema Municipal de Saúde. (SILVA; FONSECA, 2016. p.254).

Ao basearem-se nesses dados, puderam compreender com clareza a respeito das problemáticas das águas, como as doenças de veiculação hídrica. As águas contaminadas dos cursos d'água deságuas nas praias e nos parques aquícolas, comprometendo, assim, a saúde ambiental e humana. (SILVA; FONSECA, 2016).

A água é um vetor de doenças que são transmitidas pela falta de higiene pessoal e doméstica, deficiência no abastecimento, contato com a água contaminada e com vetores aquáticos (animais e pescados). (SILVA; FONSECA, 2016).

As principais doenças hídricas são: diarreia por *Escherichia coli* (*E. coli*), amebíase, cólera, leptospirose, disenteria bacteriana, hepatite A, esquistossomose, febre tifoide, ascaridíase, dengue, rotavírus. Por isso, é fundamental o tratamento adequado da água antes de chegar à população (COSTA, et al., 2002).

Quando a água vier de fontes não seguras, ela deve ser fervida antes da ingestão. No entanto, o tratamento adequado da água e do esgoto se destacam como as principais ações de prevenção contra as doenças de veiculação hídrica. Isso porque o saneamento básico diminui consideravelmente as chances de a água contaminada por micro-organismos nocivos ser consumida pela população (BRK, 2019).

Há anos temos vivido com a ausência do saneamento. Pouco notamos o quão impactante é a falta dos serviços básicos para municípios brasileiros. Muitos locais estão em situações muito precárias, com destaque nas regiões Norte e Nordeste que há anos são as mais precárias. Os índices ainda são preocupantes, ainda mais quando abordamos a questão do esgotamento sanitário, é o que aponta o painel de Saneamento do Brasil, plataforma com os principais indicadores socioeconômicos e ambientais divulgado recentemente pelo Instituto Trata Brasil (TRATA BRASIL, 2018).

De acordo com os dados coletados pelo Trata Brasil durante os anos de 2010-2017, as principais doenças por veiculação

hídrica que mais afetaram a população foram: doenças gastrointestinais infecciosas, febre amarela, dengue, leptospirose, malária e esquistossomose. Sendo a dengue a principal, durante esse período de estudo foi percebido que houve uma queda nos casos da morte, ou seja, houve melhora no saneamento em diversas regiões do país (TRATA BRASIL, 2019).

Considerações finais

Diante do exposto no estudo, houve a percepção de diversos parâmetros que podem estar associados à qualidade da água, bem como a urbanização, a falta de saneamento básico e altas concentrações de fósforo e nitrogênio. Estes favorecem o processo chamado de eutrofização, na qual possibilitam a disseminação de doenças de veiculação hídrica, sendo as principais: a diarreia por *Escherichia coli* (E. coli), amebíase, cólera, leptospirose, disenteria bacteriana, hepatite A, esquistossomose, febre tifoide, ascariíase, dengue, rotavírus. As águas classificadas como hipereutróficas representam alerta pois podem desaparecer gradualmente e até serem consideradas inutilizadas.

Os problemas decorrentes da eutrofização e poluição de corpos hídricos ocasionam a morte de peixes e crustáceos, elevação da turbidez e diminuição do oxigênio dissolvido na água, bioacumulação da matéria orgânica, aumento de floração, depósito excessivo de algas, plantas e macrófitas e o aparecimento de cianobactérias geradoras de cianotoxinas, como as cianofíceas. Além disso, é imprescindível esquecer-se de fatores socioeconômicos ligados ao mercado do peixe e turismo também são afetados, pois a poluição afeta na vida aquática e, por vezes, os turistas são impossibilitados de frequentar estes locais e os peixes passam a ser proibidos no consumo.

Portanto, destaca-se a importância no tratamento da água por meio de análises microbiológicas, físico-químicas e outros índices de qualidade da água, que atestam a adequação do recurso hídrico para consumo e contato humano. Atenta-se para análises em Estações de Tratamento de Águas, responsáveis pela captação das águas para a distribuição e para o consumo. Tendo em vista os aspectos analisados, para alcançar melhores índices de qualidade de água, se faz necessário constante análise e tratamento, juntamente com segurança sanitária e o Ministério da Saúde.

Referências

AGUIAR, K.L. **Saúde ambiental: relação entre DTHA e o saneamento Básico**. 2017. 84 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

ANA. Agência Nacional das Águas. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: 2013/** Agência Nacional de Águas. 432 p.: Il. ISBN 978-85-882100-15-8. Brasília: BARDIN 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70. 2011.

BRASIL, M. S.; MATOS, A. T.; SOARES, A. A.; FERREIRA, P. A. Qualidade do efluente Qualidade do efluente de sistemas alagados construídos de sistemas alagados construídos, utilizados no tratamento de esgoto doméstico utilizados no tratamento de esgoto doméstico. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, v.9, (Suplemento), p.133-137, 2005.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Manual prático de análise de água**/Fundação Nacional de Saúde – 4. ed. Brasília: Funasa, 2013.

BRK. Ambiental. **Saneamento em Pauta. Água**, 2018. Disponível em: <https://blog.brkambiental.com.br/qualidade-da-agua/>. Acesso em: 19 set. 2021.

BRK. **Saneamento em Pauta. Água**, 2019. Disponível em: <https://blog.brkambiental.com.br/doencas-de-veiculacao-hidrica/>. Acesso em: 19 set. 2021.

COSTA, A. M.; PONTES, C. A. A.; MELO, C. H.; LUCENA, R. C. B.; GONÇALVES, F. R.; GALINDO, E. F. Classificação de doenças relacionadas a um saneamento ambiental inadequado (DRSAI) e os Sistemas de Informações em Saúde no Brasil: possibilidades e limitações de análise epidemiológica em saúde ambiental. **Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria y ambiental**, 28., 2002, Cancun. Proceedings. Cancun: Asociacion Interamerican de Ingeniería Sanitaria y Ambiental: ABES, 2002.

MACEDO, C. F.; SIPAÚBA-TAVARES, L. H. Eutrophication and water quality in pisciculture: consequences and recommendations. **Boletim do Instituto de Pesca**, [S.l.], v. 36, n. 2, p. 149 - 163, nov. 2018.

MARCONI, M & LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. Editora Atlas S.A. 2003.

MARTINS, L. K. L. A. **Contribuições para Monitoramento de Balneabilidade em Águas Doces no Brasil.** Dissertação (mestrado) Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Engenharia. 2012.

QUEIROZ, J. T. M.; HELLER, L.; SILVA, S. R. Análise da correlação de ocorrência da doença diarreica aguda com a qualidade da água para consumo humano no município de Vitória-ES. **Saúde Soc.** São Paulo, v.18, n.3, p.479-489, 2009.

QUEVEDO, C.M.G; PAGANINI, W.S. A disponibilidade de fósforo nas águas pelo uso de detergentes em pó: aspectos ambientais e de saúde pública. **Ciência e Saúde coletiva.** 2018.

RAMOS, S.M.N. **Previsão da ocorrência de blooms de cianobactérias na Albufeira do Roxo.** Universidade de Lisboa. 2016.

SANESUL. **A importância do tratamento de água.** 2019 Disponível em: <https://www.sanesul.ms.gov.br/importancia-do-tratamento-de-agua>. Acesso em: 20 set. 2021.

SILVA, A. R. **Avaliação do processo de eutrofização das águas superficiais, do cenário nacional ao local: estudo de caso nas bacias hidrográficas costeiras dos rios ratones, itacorubi e tavares (ilha de santa Catarina, brasil) /** Aichely Rodrigues da SILVA; orientador, Alessandra Larissa D' Oliveira Fonseca, 2019. 309 p.

SILVA, A. R.; FONSECA, A.L. D'O. Eutrofização dos recursos hídricos como ferramenta para a compreensão das doenças de veiculação hídrica. **Geosul**, 252 v.31, n.62, 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SDP). Guia Prático de Atualização. **Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento.** Departamento Científico de Gastroenterologia. Nº 1, março de 2017.

STIMAMILIO, C. I. **Avaliação microbiológica da água da Praia da Vereda para fins de balneabilidade entre 2008 e 2016.** 2016. 32 f. TCC (Especialização em Microbiologia) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Biociências, Cuiabá, 2016.

TRATA BRASIL. **Benefícios Econômicos e Social da Expansão do Saneamento no Brasil.** 2018. Disponível em: https://tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/beneficios/sumario_executivo.pdf Acesso em: 21 set. 2021.

TRATA BRASIL. **Internações de doenças de veiculação hídrica no Brasil.** 2019. Disponível em: https://tratabrasil.org.br/images/estudos/saneamento-esaude/PRESSRELEASE_SANEAMENTO_E_SAUDE_1.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

VICTORINO, C. J. A. Planeta água morrendo de sede: uma visão analítica na metodologia do uso e abuso dos recursos hídricos. 47. **EDIPUCR**, Porto Alegre, 2007.

VIEIRA, J. M. P. Água e Saúde Pública. 33. 1ª Ed. Lisboa, 2018.

VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.** 4. ed. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2014.

Felix Malcher Motta Aidar Neto¹; Juliana Eschholz de Araujo²

SUBMETIDO EM: 23/01/2022

Aprovado em: 29/01/2022

Publicado em: 07/02/2022¹

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.272

Resumo

Atualmente onde a situação política e econômica do país impacta diretamente na área da saúde, é requerido dos hospitais que eles melhorem seu desempenho de maneira estruturada e sustentável. Assim do ponto de vista de engenharia e de administração de tecnologia em saúde, este trabalho apresenta como a periodicidade com que as rotinas de manutenção preventiva podem ser redefinidas, com ganhos para a organização hospitalar e sem prejuízos para o paciente, a partir de critérios objetivos. Este trabalho mostra como a manutenção preventiva quanto aos diferentes períodos como: diários, semanais, mensais e anuais foram eficazes para a melhoria do tempo de vida das autoclaves de três diferentes unidades hospitalares da cidade de São José dos Campos-SP. Foram analisados 15 aparelhos de autoclaves divididos em dois quesitos quanto ao volume. Os aparelhos com volumes de 12 e 42 litros foram identificados como marca 1 e os aparelhos com volumes de 19 litros foram identificados como marca 2. Após a implantação da manutenção preventiva dessas autoclaves os resultados quanto ao número de atendimentos de pacientes, aumentaram 5% e 2% para as marcas 1 e 2 respectivamente, além da diminuição do tempo ativo desses aparelhos, diminuindo de 87% para marca 1 e 75% para a marca 2 por ano. O qual foram concluídos que a manutenção preventiva responde melhor quanto ao custo-benefício das autoclaves estudadas.

Palavras-chave: Gestão de equipamentos; Melhoria contínua, Gestão

Abstract

Currently, where the political and economic situation of the country directly impacts the health area, hospitals are required to improve their performance in a structured and sustainable way. Thus, from the point of view of engineering and administration of health technology, this work presents how the periodicity with which preventive maintenance routines can be redefined, with gains for the hospital organization and without harm to the patient, based on objective criteria. This work shows how preventive maintenance for the different time periods such as: daily, weekly, monthly, and annual were effective for improving the life of the autoclaves of three different hospital units in the city of São José dos Campos-SP. We analyzed 15 autoclaves devices divided into two terms regarding volume. The devices with volumes of 12 and 42 liters were identified as mark 1 and the devices with volumes of 19 liters were identified as mark 2. After the implementation of preventive maintenance of these autoclaves, the results regarding the number of patient visits increased 5% and 2% for brands 1 and 2, respectively, in addition to the decrease in the active time of these devices, decreasing from 87% to mark 1 and 75% to mark 2 per year. It was concluded that preventive maintenance responds better to the cost-benefit of the autoclaves studied.

Keywords: Equipment management; Continuous Improvement, Management

No Brasil a Resolução de Diretoria Colegiada [RDC] 02/2010, estabelece os critérios mínimos, a serem seguidos pelos estabelecimentos assistenciais de saúde [EAS], para o gerenciamento de tecnologias em saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde, de modo a garantir a sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança e, no que couber, desempenho, desde a entrada no estabelecimento de saúde até seu destino final, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como, da capacitação dos profissionais envolvidos no processo destes (Agência

Nacional de Vigilância Sanitária [ANVISA], 2010).

As definições de manutenção nos dias de hoje podem ser divididas em 3 tipos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção preditiva. A manutenção preventiva segundo Almeida, 2007 “todos os programas de gerência de manutenção preventiva assumem que as máquinas degradarão com um quadro típico de sua classificação em particular”. Com isso, o estudo de viabilidade de uma manutenção, incluem dados estatísticos de algumas variáveis com tempo médio entre falhas, características do fabricante, variabilidade do ambiente de trabalho e atendendo a norma específica do aparelho.

A manutenção corretiva é considerada o tipo de manutenção mais antigo segundo Smith, 1993 pois não necessita de nenhum tipo de planejamento de manutenção apenas material físico e um nível técnico para correção do aparelho pontual. Sem nenhuma análise de motivos repetitivos ou do questionamento do motivo da quebra, apenas um reparo quando o aparelho quebra.

A manutenção preditiva é considerada a manutenção da prevenção em um equipamento mais eficaz pois utiliza-se de métodos estatísticos baseando-se em o monitoramento assistido da vida do equipamento, mesclados custos e com índice de quebra do aparelho (Xavier e Branco Filho 2000). É uma manutenção que sempre busca a melhoria contínua onde cada manutenção efetuada (preventiva ou corretiva) é analisada para melhorar a intervenção preditiva no equipamento (Otani; Machado, 2008).

Apesar da necessidade de garantir segurança em ambientes hospitalares, apenas um pequeno número dos hospitais nos países subdesenvolvidos possui programas de manutenção preventiva, com a alegação de falta de recursos pessoal e financeiro (Cook, 2001; Morais, 2004). O Brasil, assim como outros países em desenvolvimento, ainda está atrasado quanto à conscientização da importância do gerenciamento e manutenção dos equipamentos médicos. Estima-se que existam 6.000 tipos genéricos de equipamentos médicos no mundo, com mais de 750.000 modelos e marcas diferentes. No entanto, apenas 7% dos gastos anuais com equipamentos médicos em todo mundo são de países subdesenvolvidos (Cook, 2001; Morais, 2004).

Apesar da legislação ativa, não há definido intervalos de tempo entre as atividades de manutenção preventiva dos equipamentos. Sendo assim, o sugerido é seguir as normas dos fabricantes, principalmente quando se trata de hospitais ou clínicas novas, sem histórico prévio de comportamento e desempenho. Com o passar do tempo, do melhor conhecimento do comportamento de tais equipamentos na operação, dos tipos e gravidade de quebras ou defeitos, acidentes e incidentes ocorridos, pode-se propor outros intervalos de manutenção que não aqueles oferecidos pelos fabricantes.

Como os custos com a saúde vêm crescendo ao longo dos anos e a tecnologia também toma parte deste aumento, há necessidade de melhores práticas para a administração efetiva destes recursos. Escolher então, uma frequência adequada para a manutenção dos equipamentos do hospital passa a ser um desafio aos serviços de engenharia e manutenção que, alinhados com as diretrizes administrativas, se propõe a racionalizar as despesas com manutenção advindas de equipamentos médico-assistenciais, de maneira mais técnica e científica.

Para aplicar este trabalho na prática, a adoção critérios para a inclusão de equipamentos em programas de manutenção, focando na manutenção preventiva, deve ajudar também a definir não somente que tipos de equipamentos incluir no programa como, com que frequência a rotina de manutenção deve ser realizada. Sendo escolhidos para o trabalho aparelhos de autoclaves.

2 Material e Métodos

Optou-se por fazer um levantamento sobre os aparelhos de autoclave existentes em três Unidades Hospitalares do mesmo grupo A, B e C (dados não autorizados para publicação). E demonstrar resultados de melhoria no processo de manutenção e diminuição no tempo médio entre falhas dos equipamentos, além de demonstrar um retorno financeiro a instituição com o aumento de produtividade das máquinas de autoclave.

2.1 Local de estudo e número de máquinas

330

O estudo consiste em uma análise ativa de equipamentos já existentes na instituição, no qual visa atender a RDC 02. Foram analisados 15 aparelhos de marcas nacionais (Tabela 1) de três unidades diferentes A, B e C da mesma instituição na Cidade de São José dos Campos – SP.

Dos 15 aparelhos pesquisados, dividimos em dois quesitos: máquinas de 12 litros e 42 litros serão chamadas de máquinas de marca nº1 e as máquinas de 19 litros chamaremos de máquinas de marca nº2.

Após o levantamento de dados deste grupo de equipamentos, foram realizadas análises da manutenção preventiva e produção de evidências para melhoria no processo de gestão de equipamentos da instituição.

Tabela 1. Autoclaves analisadas

Aparelhos	Marca	Volume (litros)	Idade do
Autoclave A 1	1	12	4 anos e 9 meses
Autoclave A 2	1	12	4 anos e 9 meses
Autoclave A 3	1	12	4 anos e 9 meses
Autoclave A 4	1	42	4 anos e 9 meses
Autoclave A 5	1	42	4 anos e 9 meses
Autoclave A 6	1	42	4 anos e 9 meses
Autoclave B 7	1	42	5 anos e 9 meses
Autoclave B 8	1	42	5 anos e 9 meses
Autoclave B 9	1	42	5 anos e 9 meses
Autoclave B 10	1	12	3 anos e 7 meses
Autoclave B 11	1	12	3 anos e 7 meses
Autoclave C 12	2	19	8 anos e 1 mês
Autoclave C 13	2	19	7 anos e 3 meses
Autoclave C 14	2	19	7 anos e 3 meses
Autoclave C 15	2	19	7 anos e 3 meses

Fonte: Dados da pesquisa.

2.2 Condições das autoclaves

As máquinas são constituídas dos mesmos materiais na fabricação e do mesmo tipo, são autoclaves de vapor saturado, eletricamente aquecidas através de resistências blindadas isoladas com manta de fibra cerâmica com a câmara interna feita de aço inoxidável 304. A média de vida de todos os equipamentos é de 5 anos e 6 meses, e o equipamento mais velho apresenta-se com 8 anos e possui 1 mês de utilização constante.

O Processo de esterilização dos produtos também são padronizados da seguinte maneira: onde contém o processo de acomodação e aquecimento do material, 5 minutos de esterilização a 134°C. O processo de secagem do material leva 20 minutos. A capacidade de esterilização de todas as máquinas varia de 12 litros, 19 litros e 42 litros.

Por ser unidades do mesmo grupo e a gestão de enfermagem é a mesma, todos os processos de esterilização seguem o mesmo protocolo da enfermagem, onde o armazenamento do material, a limpeza da máquina e alimentação elétrica são iguais para todas as unidades.

As salas eram climatizadas e variavam a temperatura entre 19°C e 21°C, a umidade relativa do ambiente onde estava os equipamentos era de aproximadamente 60%.

2.3 Plano de Manutenção Preventiva

O plano de manutenção preventiva aplicado nas unidades foi dividido em etapas diárias, semanais, mensais, semestrais e anuais, sendo detalhados abaixo e seguidos como mostrado na figura 1. Todos os itens devem ser preenchidos junto a ordem de serviço do próprio hospital e cadastrado junto ao sistema de gerenciamento do hospital.

Os indicadores químicos e biológico devem ser vistos em cada instituição da maneira que o centro de controle de infecção hospitalar deve seguir segundo as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) (RDC 15) e a SOBECC (Sociedade Brasileira de Enfermeiros do Centro Cirúrgico), por isso não será demonstrado neste artigo marca, modelo, como e quando utilizar estes produtos.

Plano diário

- Efetuar a limpeza da câmara e da guarnição de vedação da porta
- Verifique a impressora
- Verifique as condições do manipulador e da trava da porta

Plano semanal

- Todos os itens anteriores
- Trocar a água destilada do reservatório
- Fazer uma limpeza interna

Plano mensal

- Além dos itens anteriores
- Efetuar a limpeza e a desobstrução dos filtros e válvulas
- Efetuar a verificação e o reaperto dos contatos do sistema elétrico e das conexões hidráulicas

- Fazer teste de funcionamento na válvula de segurança;

Plano semestral

- Todos os itens anteriores
- Efetuar a limpeza e a desobstrução das tubulações e dos componentes hidráulicos
- Verifique o sistema de fechamento da porta

Plano anual

- Além dos itens anteriores
- Efetuar a regulagem da vazão de água da bomba de vácuo
- Efetuar calibração dos instrumentos de proteção e controle
- Efetuar validação e qualificação térmica na máquina
- Efetuar validação dos elementos de segurança e controle
- Analisar o sistema de fechamento da porta
- Verificar o aterramento da máquina
- Fazer teste e avaliação hidrostática.

Associado aos planos de diferentes períodos citados acima, unimos aos planos preventivos encontrados no Manual Operacional de Autoclaves (Figura 1) indicando aos colaboradores do setor de gestão de equipamentos para se guiarem junto aos prazos de intervenção dos equipamentos como uma maneira de complementação.

PLANO DE MANUTENÇÃO	Dia	Semanal	Mensal	Semestral	Anual
	CLIENTE	SERCON			
ELETRICA					
Verificar corrente das resistências de aquecimento				●	
Verificar a necessidade da troca das resistências					●
Verificar a regulagem do relé térmico da bomba de vácuo				●	
Verificar corrente da bomba de vácuo				●	
Verificar o aterramento				●	
Verificar disjuntor da entrada de instalação				●	
Verificar o reaperto dos contatos elétricos				●	
HIDRAULICA					
Limpeza dos elementos hidráulicos				●	
Verificar a necessidade da troca das válvulas solenoides				●	
Verificar a necessidade da troca das válvulas de retenção				●	
Verificar a vazão da bomba de vácuo				●	
Verificar o funcionamento das válvulas				●	
Verificar o tempo de entrada de água				●	
Verificar o reaperto das conexões hidráulicas				●	
Verificar possíveis vazamentos na câmara interna				●	
MECANICA					
Avaliação hidrostática					●
Limpeza da guarnição da porta com álcool		●			
Limpeza da câmara interna		●			
Troca da água destilada do reservatório			●		
Limpeza do filtro sinterizado			●		
Limpeza e conservação do gabinete (chaparia e isolamento)		●			
Verificar necessidade da troca da guarnição					●
Verificar válvula fusível					●
Verificar termostato de segurança					●
Verificar válvula de segurança					●
Verificar nivelamento e assentamento do equipamento					●
Verificar sistema de fechamento da porta / Micro de porta					●
Verificar o estado do filtro sinterizado do dreno					●
Verificar necessidade da troca do filtro sinterizado do dreno					●
CALIBRAÇÃO					
Troca da válvula de segurança					●
Trocar manômetro					●
Trocar termostato					●
INDICAÇÃO E CONTROLE					
Verificar fita de impressão e quantidade de papel		●			
Verificar indicadores de temperatura e pressão					●
UTILIDADES					
Verificar tensão da rede elétrica					●
Verificar tubulação de entrada de água					●
Verificar tubulação de saída para esgoto					●

Figura 1. Plano de manutenção preventiva para autoclaves. A legenda indica as cores verdes como item de verificação periódica e as cores vermelhas como itens de segurança (SERCON).

Fonte: Dados da pesquisa

Após a busca nos relatórios das 3 unidades em estudo (A, B e C), foram analisados os principais pontos de interesse, podendo observar os principais parâmetros apresentados nas Tabelas 2 e 3, que auxiliaram o início do processo de melhoria nas condições para a manutenção das autoclaves.

Por ser unidades do mesmo grupo de um hospital todos os parâmetros a seguir são seguidos e feitos com datas próximas (assim que possível) para otimizar o tempo do técnico e minimizar o período de máquina em manutenção preventiva

nas unidades.

Tabela 2. Dados analisados na autoclave marca 1

I t e m analisado		Tempo médio de troca de peça
Guarnição	Mensal	Troca a cada 6 meses
Válvula de segurança	Anual	Média de troca variante de 2 a 4 anos
L i m p e z a da Câmera interna	Mensal	N e n h u m a câmara furada em 8 anos
Análise de corrente na resistência	Mensal	Média de troca da resistência a cada 8 meses
Integridade física na resistência	Mensal	Média de troca da resistência a cada 8 meses
	Mensal	Trocada apenas uma unidade após 3 anos
Aterramento do aparelho	Mensal	Pode gerar queima no equipamento, mas nenhuma e v i d ê n c i a comprovada
Análise do reservatório de água	Mensal	Nunca trocado o reservatório

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 3. Dados analisados na autoclave marca 2

I t e m analisado		Tempo médio de retrabalho estimado ou troca de peça
Guarnição	Mensal	Troca a cada 6 meses
Válvula de segurança	Anual	Média variante de 2 a 4 anos
L i m p e z a da Câmera interna	Mensal	N e n h u m a câmara furada em 5 anos
Análise de corrente na resistência	Mensal	Média de troca da resistência a cada 12 meses
Integridade física na Resistência	Mensal	Média de troca da resistência a cada 12 meses
Verificação da corrente na bomba de vácuo	Trimestral	Não trocada bomba de vácuo desta Marca

Aterramento Mensal do aparelho	Retrabalho apenas se não foi feito
-----------------------------------	--

Fonte: Dados da pesquisa

Após a inclusão deste programa de manutenção junto às máquinas estudadas identificamos um aumento exponencial no custo de manutenção, onde o número de intervenções junto ao aparelho aumentou consideravelmente, de no mínimo mensalmente para intervenções diárias e muitos mais itens nas manutenções mensais. Com isso o índice de máquina parada também reduziu segundo os dados citados nos próximos itens a e b.

3.1 Aparelhos da Marca 1

Antes do início dos estudos, os índices de quebras dos equipamentos desta marca eram de uma quebra por aparelho a cada 4 meses em média e o tempo de atendimento variava de acordo com a peça quebrada.

Por ano as máquinas da marca 1, ficavam em média paradas (sem produção com cancelando procedimentos) por 423 horas por ano. Após a inclusão do programa de manutenção preventiva citado neste estudo, estima-se que as máquinas poderão ficar paradas por 55 horas por ano, diminuindo de 7 vezes o tempo de máquina parada por ano.

3.2 Aparelhos da Marca 2

Antes do início dos estudos, os índices de quebras dos equipamentos desta marca eram de uma quebra por aparelho a cada 6 meses e meio em média e o tempo de atendimento variava de acordo com a peça quebrada.

Por ano as máquinas da marca 2, ficavam em média paradas (sem produção com cancelando procedimentos) por 172 horas por ano. Após a inclusão do programa de manutenção citado neste estudo, estima-se que as máquinas poderão ficar paradas por 49 horas por ano. Diminuindo de 3 vezes o tempo de máquina parada por ano.

Estes resultados foram claros quanto a diminuição do tempo dos aparelhos parados por ano nas instituições estudadas. Acompanhando o fluxo natural do planejamento estratégico, a empresa volta à atenção para o seu interior analisando suas forças e fraquezas, praticando a metodologia de análise de falhas capaz de melhorar a performance dos equipamentos e da empresa. Permitindo determinar as estratégias internas como um meio de estabelecimento do propósito organizacional em termos de objetivos de longo prazo, programas de ação e prioridades de alocação de recursos.

A manutenção tem reagido rápido a estas mudanças; esta nova postura inclui uma crescente conscientização de quanto uma falha de equipamento afeta a segurança e o meio ambiente, maior conscientização da relação entre manutenção e qualidade do produto, maior pressão para se conseguir alta disponibilidade e confiabilidade da instalação, ao mesmo tempo em que se busca a redução de custos. Estas alterações estão exigindo novas atitudes e habilidades das pessoas da manutenção, desde gerentes, passando pelos engenheiros e supervisores, até chegar aos executantes (Pinto e Xavier, 2009).

Baseando-se no relatório da “International Electrotechnical Commission [IEC]” (IEC 60513,1976) e no programa “Plant, Technology and Safety Management [PTSM]” da “Joint Commission on Accreditation of Healthcare Organization [JCAHO]”, é observado que a preocupação com a segurança do paciente e usuário foi primordial para a adoção de medidas de manutenção preventiva nos ambientes hospitalares. Problemas com equipamentos médicos por quebra ou mau funcionamento podem vir a ser fatais em hospitais (Morais, 2004). A manutenção tem papel fundamental nesse contexto, como em qualquer outro que se deseje manter a produção de bens ou serviços, equipamentos, maquinários e instalações, sempre sujeitos à limitação da vida útil de itens (Morais, 2004; Lucatelli, 2002). Por mais qualificados que sejam os profissionais de saúde, não se pode falar em qualidade e segurança se não houver a garantia da funcionalidade e segurança de equipamentos e instalações (Morais, 2004).

Ao analisarmos os dados mostrados nos resultados, foram verificados que ambas as máquinas sofreram uma melhora significativa no tempo de disponibilidade de cada equipamento, gerando uma produção do próprio equipamento maior que a já utilizada antes do estudo. Isso gera uma segurança maior ao paciente pois os processos de esterilização são mais monitorados, diminuindo a geração de falhas no processo de esterilização e foram realizadas estimativas quanto o aumento do número de pacientes atendidos, com aumento de aproximadamente 5% no número de pacientes atendidos nos setores com equipamentos das máquinas citadas como Marca 1 e aumento de aproximadamente 2% com pacientes atendidos nos setores com equipamentos das máquinas citadas como Marca 2.

Todos os procedimentos de manutenção, seja ela corretiva ou preventiva, devem ser devidamente registradas em fichas de controle, para que o perfil dos equipamentos que compõem o parque do hospital possa ser traçado, e assim se possa definir qual a melhor forma de administrar esse patrimônio. Na realização desse trabalho observou-se que históricos preenchidos de forma incompleta dificultaram e limitaram a aplicação do método. Os achados mais frequentes foram nos

campos em branco nos históricos, e campos que embora preenchidos não apresentavam confiabilidade satisfatória. Entretanto para que os dados possam virar estatísticas e de fato reflitam as necessidades que uma equipe de manutenção encontra quando mobilizada em uma missão emergencial, faz-se necessário o complemento desta análise. Com isso fica em aberto para trabalhos futuros o complemento deste tópico abordado que uma vez terminado trará uma grande otimização para o serviço de manutenção em aparelhos hospitalares no caso, as autoclaves em situações emergenciais.

Considerações finais

A execução deste estudo proporcionou uma percepção principalmente de simplicidade e utilidade de algumas ferramentas totalmente acessíveis, pois agir de forma sistêmica e organizada é um diferencial que define o sucesso e o fracasso do negócio. Talvez esteja faltando disseminar esses conhecimentos de forma mais simples e generalizada, diante do contexto salienta-se que a aplicação e implementação de preventivas e as ferramentas de qualidade, não é necessário um investimento significativo, sua metodologia traz um discernimento muito claro dos problemas, execução, custo, tempo. A manutenção preventiva mostrou bons resultados no quesito de tempo de aparelhos parados por ano e número de pacientes atendidos dentro desse maior tempo de ativa dos aparelhos de autoclave, além da melhor qualidade de funcionamento dos aparelhos para esterilização.

Com a implantação do sistema de preventiva nestes equipamentos, conseguimos analisar um retorno financeiro para as unidades do grupo médico hospitalar. Pois com o índice de disponibilidade dos equipamentos podemos analisar que o índice de manutenção corretiva tende a zero e com o aumento de atendimentos nos setores conseguimos mensurar o maior retorno financeiro a instituição. A sobrevida do equipamento pode aumentar de 20% a 30 %, comparados com equipamentos sem manutenção preventiva atuantes nos hospitais e clínicas, além dos retornos financeiros citados acima estima-se que a vida útil do equipamento possa passar de 15 anos. Monitorar a espessura da câmara interna é o grande ponto que nos preocupa para a vida útil do equipamento.

Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária [ANVISA]. 2010. Resolução de diretoria colegiada – RDC N°2, de 25 de janeiro de 2010. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_02_2010_COMP.pdf/0a8661c8-9323-4747-b103-6e83c4ff41cd. Acessado em: 3 mai. 2018.

Almeida, M. T. Manutenção Preditiva: Confiabilidade e Qualidade. **Revista Indústria em Foco**, 2007.

Cook, J. E. 2001. Healthcare Technology Management Problems in Developing Countries. Business Briefing: **Hospital Engineering & Facilities Management**: 24-27.

International Electrotechnical Commission [IEC]. 1994. **Technical Report** – Fundamental aspects of safety standards for medical electrical equipment. IEC 60513:1994

International Electrotechnical Commission [IEC]. 2002. Medical Electrical Equipment. **Part 1** – General requirements for safety and essential performance. IEC 60601-1:202.

International Electrotechnical Commission [IEC]. 2001. Medical Electrical Equipment Part 1 – 6: General requirements of safety – **Collateral standard**: Usability. IEC 60601-1-6:2001.

Lima, W. C.; Lima, C. R. C.; Salles, A. A. 2006. Manutenção Preditiva, o Caminho para a Excelência – Uma Vantagem Competitiva. **XIII, SIMPEP** (simpósio de Engenharia de Produção)

Lucatelli, M. V. 2002. **Proposta de Aplicação da Manutenção Centrada em Confiabilidade em Equipamentos Médico-Hospitalares**. Tese de Doutorado em Engenharia Elétrica. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, Brasil.

Morais, V.C. 2004. **Metodologia de priorização de equipamentos médico-hospitalares em programas**

de manutenção preventiva. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação. Campinas, SP, Brasil.

Otani, M.; Machado, W. V. 2008. A proposta de desenvolvimento de gestão da manutenção industrial na busca da excelência ou classe mundial. **Revista Gestão Industrial** 4 (2)

Pinto, A. K.; Xavier, J. A. N. 2009. **Manutenção: função estratégica.** 3 ed. Qualitymark, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SERCON.2018. Instruções de uso, operação, instalação e manutenção de autoclave. **Família AHMC12:1-79.** Disponível em: <http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL%5b42313-1-15530%5d.PDF>. Acessado dia 06 jun. 2018.

Smith, A. M. 1993. **Reliability-Centered Maintenance.** McGraw-Hill, New York, USA.

Wang, B; Levenson A. 2000. Equipment inclusion criteria— a new interpretation of JCAHO's medical equipment management standard. **J Clin Eng** 25(1): 26–35.

Xavier, J.N. 2002. Manutenção – Tipos e Tendências. **Tecem-** Tecnologia Empresarial Ltda.

Xavier, J. N. 2001. **Indicadores na manutenção** – parte VI. Disponível em: <http://www.manter.com.br/Artigos/> Acesso em: 10 dez 2017.

André Rosalem-Signorelli

Submetido em: 19/01/2022

Aprovado em: 21/01/2022

Publicado em: 01/02/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.271

Resumo

Neste artigo, delineamos uma proposta de aproximação entre o giro linguístico da performance com o método de investigação científica ou paradigma epistemológico fenomenológico. De fato, lançamos uma hipótese substantiva calcada nas eventuais correlações entre os planos considerados na suso referida proposição de cunho epistemológico. Estas supostas correspondências poderão ser confirmadas ou infirmadas nas considerações finais deste trabalho. Investigamos as possíveis interfaces entre as esferas em estudo por meio do método analítico-descritivo baseado em revisão bibliográfica. A Imaginação Musical, representada pelo fenômeno do impulso criador do Processo Criativo (“*poiesis*”) consubstanciado na improvisação musical verificada no *fazer musical ou fazer sonoro*, é permeada pela esfera do Giro Linguístico da Performance de forma recíproca, colaborativa e mútua com o fito de promover a ação artístico-cultural em sua integralidade linguístico-comunicativa.

Palavras-chave: Fenomenologia. Giro linguístico da performance. Imaginação Musical. Processo Criativo (“*poiesis*”). Fazer musical.

Abstract

In this article, we outline a proposal to approach the linguistic turn of performance with the method of scientific investigation or phenomenological epistemological paradigm. In fact, we launch a substantive hypothesis based on possible correlations between the plans considered in the aforementioned proposition of an epistemological nature. These supposed correspondences may be confirmed or invalidated in the final considerations of this work. We investigate the possible interfaces between the spheres under study through the analytical-descriptive method based on a literature review. The Musical Imagination, represented by the phenomenon of the creative impulse of the Creative Process (“*poiesis*”) embodied in the musical improvisation verified in *music making or sound making*, is permeated by the sphere of the Linguistic Turn of Performance in a reciprocal, collaborative, and mutual way with the aim of to promote artistic-cultural action in its linguistic-communicative integrality.

Keywords: Phenomenology. Linguistic turn of the performance. Musical Imagination. Creative Process (“*poiesis*”). Music making.

1 Introdução

Entende-se como método um caminho para se chegar a um determinado fim. Demo (1991), afirma que não se deve dar uma importância maior ao método do que à própria pesquisa sendo o mais importante alcançar os objetivos da pesquisa. Dentro deste pensamento, Wright Mills (*apud* Oliveira, 1998), recomenda que os pesquisadores procurem uma fundamentação em autores expressivos e, desta forma, também possam ser cada um seu próprio teórico elaborando seu próprio método. Parra Filho (2000) destaca que, enquanto determinadas ciências lançam mão do raciocínio dedutivo, outras estabelecem suas leis e teorias com base na indução. Para Chauí (1994), “o bom método é aquele que permite conhecer verdadeiramente o maior número de coisas com o menor número de regras”. (CHAUÍ, 1994, p. 77).

Neste artigo, delineamos uma proposta de aproximação entre o giro linguístico da performance com o método de investigação científica ou paradigma epistemológico fenomenológico.

É cediço que Japiassu (1977) preconiza o fato de, etimologicamente, epistemologia significar discurso (“*logos*”) sobre a ciência (“*episteme*”) tendo surgido no século XIX.

De fato, lançamos uma hipótese substantiva calcada nas eventuais correlações entre os planos considerados na suso

referida proposição de cunho epistemológico. Estas supostas correspondências poderão ser confirmadas ou infirmadas nas considerações finais deste artigo científico.

No que tange ao Método Fenomenológico, dialogaremos com diferentes teóricos, quais sejam: Berger (1941), Merleau-Ponty (1971), Japiassu (1977), Oliva (1990), Lakatos e Marconi (1992, 1995, 1999, 2003), Japiassú e Marcondes (1996), Husserl (2001), Vergara (2003), Severino (2007) e Morin (2013).

2 Método fenomenológico

O Método Fenomenológico, nascido principalmente na obra de Edmund Husserl (1859-1938), conforme Vergara (2003), opõe-se à corrente positivista por ser uma tradição subjetivista questionando a excessiva priorização do objeto na constituição do conhecimento verdadeiro. Neste apoio, propõe outro modo de conceber a relação de reciprocidade entre sujeito e objeto. Trata-se, então, de um método de pesquisa, de um paradigma epistemológico e de uma corrente filosófica. Conforme Triviños (1987), correntes do pensamento extraordinariamente populares após o fim da Segunda Guerra Mundial, como o existencialismo, se alimentaram na fonte fenomenológica.

Neste ponto de vista, o Método ou Paradigma Epistemológico Fenomenológico visa estudar a essência e a manifestações das coisas observando o objeto ou o fenômeno através dos sentidos. É o que depreendemos dos ensinamentos de Severino (2007).

Portanto, a Fenomenologia, como paradigma epistemológico, propõe-se a construir um método livre de preposições para todas as ciências considerando imediatamente o que está presente à consciência do sujeito. Segundo o autor Edmund Husserl (*apud* Severino, 2007), os objetos da Fenomenologia são dados imediatos levando em consideração a intuição. Nesse sentido, Severino (2007) preceitua que:

A Fenomenologia, nascida principalmente na obra de Husserl, vai referir-se a uma experiência primeira do conhecimento (a experiência eidética, momento de intuição originária), em que sujeito e objeto são puros polos - noético/noemáticos – da relação, não sendo ainda nenhuma coisa ou entidade. Pura atividade fundante de tudo que vem depois. Como paradigma epistemológico, a Fenomenologia parte da pressuposição de que todo conhecimento fático (aquele das ciências fáticas ou positivas) funda-se num conhecimento originário (o das ciências eidéticas) de natureza intuitiva, viabilizado pela condição intencional de nossa consciência subjetiva. Graças à intencionalidade da consciência, podemos ter uma intuição eidética, apreendendo as coisas em sua condição original de fenômenos puros, tais como aparecem e se revelam originariamente, suspensas todas as demais interveniências que ocorrem na relação sujeito/objeto. O fenômeno se manifesta em sua originalidade quando a relação sujeito/objeto se “reduz” à relação bipolar noese/noema, pólo [sic] noético/pólo [sic passim] noemático. (SEVERINO, 2007, p. 99 e 100).

Ou seja, abordará a intuição, sensação ou instinto do *primeiro instante* ou *impulso inicial*. Trata-se apenas de descrever, e não de analisar nem de explicar.

De plano, afirma que qualquer fenômeno observado (objeto da pesquisa) depende do ponto de vista do observador (depende do olhar das pessoas que o estão vivendo e experimentando): tem, portanto, caráter subjetivo (transcendental). Neste seguimento, a Visão Fenomenológica também é pautada pela abordagem oriunda do domínio da Metafísica. Nesse prumo, opõe-se ao Positivismo por questionar a existência de fenômenos mensuráveis, observáveis, testáveis e previsíveis com base na Experimentação enquanto condição necessária para o estabelecimento de enunciados científicos *verdadeiros* ou *válidos*. Destarte, critica o caráter mecanicista da concepção do universo e o caráter determinista da concepção do Método. Deste ângulo, o epistemólogo francês da contemporaneidade Morin (2013) defende o princípio de pensamento que busca (re)ligar saberes que, desde muito tempo, vêm sendo tratados de forma fragmentada, compartimentalizada, departamentalizada, estanque e desagregada gerando lacunas na produção do conhecimento.

Para Berger (1941), à fenomenologia caberia, portanto, promover uma investigação rigorosa do imenso campo da subjetividade transcendental sem perder de vista as evidências últimas e, simultaneamente, encontrando nelas próprias sua justificação absoluta.

Nessa toada, Oliva (1990), relata que Feyerabend defendia “o anarquismo como pré-condição para o efetivo progresso do conhecimento científico e como única forma de se evitar o autoritarismo científico, cuja ideia [sic] central é a de que ‘nada vale fora da ciência’”.

De seu turno, Merleau-Ponty (1971) sustenta que somos inseparáveis do mundo, na realidade somos um ser-no-mundo. Neste seguimento, Triviños (1987) aponta com agudeza que:

A fenomenologia é o estudo das essências, e todos os problemas, segundo ela, tornam a definir essências: a essência da percepção, a essência da consciência, por exemplo. Mas também a

fenomenologia é uma filosofia que substitui as essências na *existência* e não pensa que se possa compreender o homem e o mundo de outra forma senão a partir de sua “*facticidade*”. É uma filosofia *transcendental* que coloca em “*suspensão*”, para compreendê-las, as afirmações da atitude natural, mas também uma filosofia segundo a qual o *mundo está sempre “aí”*, antes da reflexão, como uma presença inalienável, e cujo esforço está em reencontrar esse contato ingênuo com o mundo para lhe dar enfim um status filosófico. É ambição de uma filosofia que pretende ser uma “*ciência exata*”, mas também uma exposição do espaço, do tempo e do “*mundo vivido*”. É o ensaio de uma *descrição direta de nossa experiência tal como ela é*, sem nenhuma consideração com sua *gênese psicológica* e com as explicações causais que o sábio, o historiador ou o sociólogo podem fornecer dela; entretanto, Husserl, em seus últimos trabalhos, menciona uma “*fenomenologia genética*” e mesmo “*uma fenomenologia construtiva*”. (TRIVIÑOS, 1987, p. 43).

Nesta plêiade de ideias, insta gizar que, de acordo com o Método ou Paradigma Epistemológico Fenomenológico, todo conhecimento factual (ciências fáticas ou positivas) funda-se num conhecimento originário (ciências eidéticas); vale gizar, num “*a priori*” de *natureza intuitiva* viabilizado pela intencionalidade da nossa consciência subjetiva.

Daí decorre a denominada *intuição eidética*, que representa o aprendizado das coisas em sua condição original (i.e., como fenômenos puros, tais como aparecem e se revelam inicialmente) suspensas todas as demais interveniências que ocorrem na relação sujeito/objeto.

Segundo Japiassu e Marcondes (1996), o mundo da vida é o que se aceita como dado ou pressuposto constituindo nossa experiência cotidiana. Nestes termos, os autores retrocitados defendem que se trata do real “[...] em seu sentido pré-teórico e pré-reflexivo” (JAPIASSU; MARCONDES, 1996, p. 190). Husserl (2001), por sua vez, comenta que a reflexão deve começar por retornar à descrição do mundo vivido.

Dentro deste âmbito, pode ser considerada uma visão “reducionista”; haja vista que, para o conhecimento do mundo, as explicações devem ser depuradas de toda evolução e historicidade. Nestes meandros, ocorrem as disjunções entre sujeito-objeto e objeto-meio para que o objeto possa ser controlado, mensurado e verificado com base em parâmetros subjetivos. Nesse cenário, o método investigativo aplica regras positivas e negativas na atitude fenomenológica. As regras negativas consistem em excluir ou suspender (colocar entre parênteses): toda influência subjetiva ou psicológica, toda teoria prévia sobre o objeto e toda afirmação da tradição (inclusive aquela da própria ciência). As regras positivas tratam de ver todo o dado e de descrever o objeto analisando-o em toda sua complexidade. Logo, como resultado, resta apenas a *intuição originária e subjetiva do primeiro instante ou impulso inicial*.

Por certo, nas cenas do cotidiano, as pessoas estão em movimentos constantes resultantes do ato da comunicação. Ou seja, o *Fenômeno Linguístico* gera movimentos e gestos corporais executados conforme o ritmo natural da fala. Neste prumo, temos a presença da língua vernacular e dos movimentos ou gestos da composição anatômico-fisiológica de acordo com a prosódia (isto é, o ritmo da fala).

Vale dizer, os *encontros interpessoais* promovidos geram eventos, fatos ou acontecimentos calcados na *improvisação* dos conteúdos linguísticos versados pelas pessoas no contexto experiencial de suas vidas e na conformação ou transformação do mundo humano no decurso histórico-espacial. Nesse intuito, o *fazer linguístico* representado pelo fato linguístico consubstanciado na prática das atividades humanas é adotado como ação precípua.

Mesmo assim, todo o processo de comunicação estaria fadado ao fracasso sem o auxílio da inventividade e da imaginação humanas que complementam as lacunas e preenchem as demandas presentes no caráter improvisatório da oratória ou retórica. Efetivamente, a reboque de Bottomore (1997), trata-se da noção de “práxis” entabulada por K. Marx, segundo a qual a mediação humana livre, universal, criativa e auto criativa levada a efeito por meio da produção (do fazer, da criação, da elaboração) materializa em termos práticos ou concretos a ordenação das condições de existência e de construção da vida.

Neste viés, Vazquez (1977) chega a utilizar o termo *práxis criadora* na acepção de ensinar o enfrentamento de novas situações e necessidades de modo que a reorganização das novas ações e soluções sintéticas seja planejada concretamente com vistas à superação dos conflitos e desafios encontrados no mundo do trabalho. Por óbvio, estes delineamentos foram aplicados à seara musical. Nesse alicerce, nota-se que, com a evolução da Metodologia da Pesquisa adentrando ao campo da Fenomenologia, podemos realizar a prospecção de uma maior participação e envolvimento do *imagético* do instrumentista no âmbito da performance pianística tendo o *Fazer Musical* enquanto liame para o *Fazer Linguístico* como ponto de partida e de chegada da atividade artístico-cultural. Nesse interim, recorreremos ao enunciado de Adorno (1975), que, ao se debruçar comparativamente sobre a linguagem musical e a linguagem verbal, constatou semelhanças entre ambas. Portanto, a perspectiva da música enquanto linguagem constitui uma enunciação válida, aceitável e coerente seja para a análise estética seja no que toca à prática artística.

Nesta conjuntura, temos que a Hermenêutica está diretamente ligada à Fenomenologia. Deveras, a Hermenêutica vai propor que todo conhecimento é necessariamente uma interpretação feita pelo sujeito a partir das expressões simbólicas das produções humanas (importa dizer: códigos, símbolos ou signos culturais).

Semelhantemente, a realidade humana só se faz conhecer na *trama da cultura*, entendida na qualidade de teia simbólica

responsável pela especificidade do existir humano tanto individual quanto coletivamente. E, no âmbito cultural, a linguagem ocupa lugar de destaque como um sistema simbólico voltado diretamente para essa expressão.

Portanto, a Fenomenologia constitui uma visão interacionista. Deveras, o “real concreto” é revelado por meio desta *interação social (relação)* entre sujeito e objeto por meio do *processo criativo (ou “poiesis”)*. Nesta gama de pensamentos, não há como desvincular o sentido de processo criativo (ou “*poiesis*”) da definição por nós acolhida e adotada de *Imaginação Musical* (vide nosso livro “Interfaces entre Imaginação Musical e Técnica Pianística”).

Aliás, é na interface, conjunção, interseção, ponto de contato ou território de imbricação entre os planos suso referidos (importa sublinhar: processo criativo, ou “*poiesis*”, e imaginação musical) que a música se deslinda na qualidade de linguagem capaz de expressar os sentimentos, os desígnios, os raciocínios, os desejos e os anseios mais íntimos e profundos das pessoas: os quais povoam o cenário quer estrutural quer conjuntural dos ambientes permeados pela ação humana.

Eis que, como decorrência do fenômeno da fala (oralidade), a expressão ou comunicação do indivíduo consubstanciada na *Prática Criativa do Fazer Sonoro ou Musical* dá origem à improvisação musical enquanto fruto de uma ação discursiva fundamentada na retórica ou oratória

Consequentemente, este *falar musicalmente* (entendimento da música como linguagem) tem origem na Imaginação Musical e se desenrola por meio de um *Processo Criativo (ou “poiesis”)* ativo ou aberto formado por decisões imaginativas em que a versatilidade, pluralidade ou multiplicidade dos meios e recursos técnicos constitui fator imprescindível para o sucesso da comunicação da mensagem musical de forma expressiva, inventiva, imaginativa, sensível e dinâmica num determinado contexto histórico e sociocultural.

Desse jeito é que o Método Fenomenológico pratica a Hermenêutica; isto é, realiza técnicas de interpretação dos significados, das mensagens, das vivências, dos pontos de vista.

Por isso, de forma consentânea à ensinação de Lakatos e Marconi (1992, 1995, 1999), a análise da linguagem, nas diferentes formas de discurso, constitui a atividade central da pesquisa hermenêutica. Como expoentes desta tendência filosófica destacamos os seguintes autores: Foucault, Deleuze, Guattari, Mafesoli, Baudrillard, Morin, dentre outros.

Etimologicamente, hermenêutica deriva de Hermes, que, na mitologia grega, era o mensageiro dos deuses. Hermes tinha a tarefa de entender a linguagem dos deuses e transmitir aos homens mortais. Reconhecido seu “*status*” de ciência, a Hermenêutica apoia-se em subsídios epistemológicos fornecidos pela Psicanálise, pela Dialética e pelo Estruturalismo. Enquanto tal, considera que toda a realidade da existência humana se manifesta expressa sob uma dimensão simbólica. Nesta condição, a compreensão hermenêutica exige a análise do contexto ou das diversas perspectivas subjetivas envolvidas.

O método fenomenológico busca, pois, por intermédio da Hermenêutica, compreender um fenômeno, interpretá-lo e perceber por meio da sensação ou sensibilidade seu significado tendo como base a história de vida, as experiências das pessoas envolvidas no evento, fato ou acontecimento em questão. Trata-se, então, de resgatar outras dimensões da vivência humana supostamente negligenciadas pelos filósofos modernos, tais como: sentimento, paixão, vitalidade, energias instintivas e afetividade. Isto posto, as principais fontes de pesquisa para o pesquisador que emprega o Método Fenomenológico são: análise e interpretação de textos, diários, biografias, relatos centrados no cotidiano, estudo de caso, observação.

3 Referencial Teórico

3.1 Performance

Em seguida, trataremos de forma exploratória sobre o eixo norteador que promove o entrelaçamento, transversalidade ou cruzamento entre imaginação musical, educação musical, linguagem, pesquisa, performance e improvisação, qual seja, o ponto unificador das instâncias.

Com efeito, abordaremos, a seguir, sobre o Conceito de Performance e sobre o Giro Linguístico da Performance.

Antes, porém, de tratarmos especificamente sobre a denominada “virada” ou “guinada” linguística da Performance, é mister que nos reportemos à conceituação do termo Performance diferenciando-o de acepções semelhantes a fim de evitarmos confusões e contradições em nosso estudo.

Portanto, conduziremos nosso trabalho sob a égide de fundamentos estruturantes ou basilares bem alicerçados, fixados, estabelecidos, calcados, respaldados, amparados, fundamentados e embasados.

3.2 Do conceito de performance

Notam-se nas ciências humanas enormes dificuldades na definição e no emprego dos conceitos que designam fenômenos culturais. Isso vale também para a área da música, onde se costuma notar certa confusão a pairar quando os pesquisadores buscam o entendimento do que designam os termos interpretação e performance.

É o que depreendemos da lição de Kuehn (2012), autor que utilizamos como referencial teórico para este estudo. Nesse supedâneo, temos que um dos objetivos deste trabalho é demonstrar como os conceitos execução, interpretação e performance diferem em sentido e fim. Vale reiterar que os conceitos interpretação e performance designam processos distintos e, como diferem em sentido e fim, uma das metas é chegar a uma distinção conceitual bem clara e rigorosa entre ambos.

Assim, no paradigma posto por Kuehn (2012), os conceitos reprodução, interpretação e performance musical podem ser reunidos para constituir um fundamento distinto e, ao mesmo tempo, mais abrangente da(s) prática(s) interpretativa(s). Com base numa análise criteriosa do conceito de reprodução musical, propõe-se o trinômio reprodução musical, interpretação e performance como arcabouço conceitual para o ensino e a pesquisa da(s) prática(s) interpretativa(s).

Considerando a Imaginação Musical como mola mestra e foco ejetor ou elemento propulsor do processo criativo consubstanciado na atividade artística, temos que:

[...] o campo teórico da disciplina aumenta em sua abrangência migrando de uma noção embasada quase que unicamente na interpretação para a de um processo artístico multiforme de grande potencial produtivo e transformador que inclui também os elementos extramusicais da reprodução [...] ainda que – com relação à tradição clássico-romântica – predominem o elemento interpretativo e o decoro de uma ética rigorosamente normativa, nem por isso o aspecto performativo representa um elemento menos produtivo ou atrativo para o intérprete, o pesquisador ou o crítico musical (KUEHN, 2012, p. 1, 11).

Partindo de uma análise das conceituações em termos técnico-formais com desdobramentos nos resultados das avaliações periódicas, Kuehn (2012) pondera que:

Pois bem, ora usados como sinônimos, ora apresentados em sentido trocado, ainda é habitual se notar certa confusão no emprego dos termos interpretação e performance. Se a falta de rigor talvez possa ser admitida no senso comum, em termos de uma teoria da interpretação ou da performance, ela se revela como fatal, pois para qualquer investigação que se pretende científica é indispensável que se definam, de maneira clara, os conceitos com base nos quais ela é edificada. Tal entendimento também é imprescindível quando desejamos desenvolver estudos sobre um determinado problema, como é o nosso caso. Urge, portanto, elaborar um fundamento conceitual mais sólido para a(s) prática(s) interpretativa(s). Também é preciso esclarecer uma série de incongruências que o emprego confuso dos termos “interpretação” e performance trouxe para a área. Creio, inclusive, que não seja exagero afirmar que a falta de uma fundamentação substantiva tenha sido um obstáculo no desenvolvimento de modelos teóricos mais consistentes para a disciplina. (KUEHN, 2012, p. 2).

Com efeito, segundo Kuehn (2012), as práticas artísticas sempre estiveram conectadas com o suporte teórico que lhes dava consistência. Assim sendo, reprodução musical, composição e teoria ou filosofia constituíam esferas que se alimentavam mutuamente. Partindo de uma análise de diferentes momentos da história, constata-se como o diálogo entre a criação musical (o compositor), a execução (o intérprete) e a produção intelectual ou filosófica pode ser fecundo, produtivo e prolífico.

Consoante a toada de Kuehn (2012), em períodos históricos progressos, o exercício da reprodução estava sempre vinculado ao da composição e ao da teoria musical. Ademais, o compositor também era o intérprete de sua própria obra (e vice-versa). Esse modelo, contudo, tornou-se obsoleto e atrofiado, em vista da especialização da distribuição social do trabalho e das funções. Relativamente a essa consideração, Dunsby (2006) leciona que:

Wagner é, certamente, o maior exemplo de teoria ligada a [sic] prática, pois quem se atreveria a dizer que Wagner teorizava sem produzir grande arte, e quem se atreveria a insinuar que o que Wagner escreveu não enaltece sua arte? De uma forma ou de outra, esses tipos de conhecimento existem em abundância. (DUNSBY, 2006, p. 11).

O século XXI, de seu turno, conforme demonstrado por Antunes (2017), tem se mostrado como a estação da unificação das instâncias e da versatilidade, multifuncionalidade ou polivalência. Neste estribo, a grande “virada de chave” consiste em remontar à ideia do professor-mestre das corporações de ofício e do artesanato, prática feudal em que o mestre constituía referência ou fonte do saber para seus discípulos nas mais diversas áreas eliminando a compartimentalização ou especificação do conhecimento voltadas para o trabalho industrial mecânico, limitado, utilitarista, comportamentalista e estático característico, sobretudo, da denominada “Segunda Revolução Industrial”.

De fato, o aprendiz recebia uma formação global e o saber de todos os ramos do conhecimento na oficina artesanal. Nessa peanha, não se limitava à mera transmissão formal ou aparente assimilação dos conhecimentos; mas à formação integral, material e substancial do aprendiz para executar com criatividade e autonomia todas as fases do trabalho. Assim, o modelo educacional das corporações de ofício era constituído sobre um paradigma abrangente, integral e integrador tendo como base a perspectiva ou dinâmica da sociedade comunitária. Além disso, primava pela autonomia e criatividade dos processos produtivos. De acordo com a lição ou entendimento de Trindade (2012):

A educação dos ofícios não se distanciou do sistema corporativo, ao contrário, pela sua natureza, integral e integradora, foi considerada como uma das principais atividades mediadoras da sociedade medieval. Preliminarmente, podemos conceituá-la como um modelo pedagógico de caráter não sistemático que delineou o exercício prático do artesanato e a socialização para a ideologia e moral intrínsecas às Corporações de ofícios, as quais emitiam e vigiavam sua normativa. Na oficina, o aprendiz recebia a formação global e o saber de todas as fases do trabalho. Ele era preparado para executar, autonomamente, o ofício. (TRINDADE, 2012, p. 128).

Consoante o magistério exarado por Antunes (2017), na sociabilidade contemporânea, o artesanato, enquanto produto do passado, perdura por vias que não aquela incorporada pelo industrialismo (cujo ápice foi identificado pela era da educação utilitária referente ao modelo “tayloriano-fordista”) e pela maquinaria interferindo na constituição da educação.

No mesmo sentido, Saviani (1991, 2011) preleciona que a educação hodierna apresenta traços semelhantes à prática educativa das corporações de ofício. Ora, no sistema de trabalho e educação da oficina artesanal, constatou-se que: o trabalhador controlava o conjunto dos processos da atividade; tinha a posse dos instrumentos de trabalho; possuía autonomia sobre o tempo e o ritmo do trabalho; e definia o preço do produto que tinha no valor de uso e do consumo. Quanto ao ofício docente, temos que a educação se situa no âmbito do *trabalho não material*. Deveras, podemos vislumbrar que nas atividades de ensino: a aula, por exemplo, é alguma coisa que supõe, ao mesmo tempo, a presença do professor e a presença do aluno. Ou seja, o ato de dar aula é inseparável da produção desse ato e de seu consumo. A aula é, pois, produzida e consumida ao mesmo tempo. Neste sentido, a supracitada autora, Trindade (2012), postula que:

É notório que a atividade de ofício foi sucumbida no tempo pelas transformações da realidade sempre mais industrial e maquinal. Inicialmente, a Europa, ao aderir às novas dimensões dos meios de produção (máquina a vapor) alterou a estrutura da propriedade. A isso podemos denominar de “primeira revolução industrial”. Após, tendo como cenário preliminar os Estados Unidos, a gerência taylorista e fordista inaugura a concentração do capital em sociedades por ações (a grande corporação) na qual as formas de organização do trabalho representam a nova dimensão da estrutura da autoridade. Eis o que costumeiramente se intitula de “segunda revolução industrial”. Recentemente e num cenário mais difuso, tem-se o fenômeno da “terceira revolução industrial” qualificado como tecnológico (ou científico-técnico). A revolução em vigor afirma-se nas novas tecnologias centradas na informática e nas telecomunicações, ou seja, no papel do conhecimento. Refere-se a uma revolução na dimensão da estrutura da qualificação. Nesse prisma, enquanto a primeira revolução industrial exigiu novas formas de organização do trabalho submetendo o trabalho vivo à disciplina da indústria e, embora minoritariamente, precisando de trabalhadores mais qualificados; a segunda revolução, isto é, a dos métodos de organização do trabalho tornou possível o uso de meios de produção em grande escala e criou novas qualificações; e, por fim, a informação e o conhecimento característicos da revolução em vigor permitiram outras formas de mobilização dos meios de produção e da administração do trabalho. Cada uma dessas revoluções deu lugar a uma nova divisão social do trabalho, a saber: a primeira, referendou a burguesia como classe detentora dos meios de produção e os trabalhadores como classe detentora da própria força de trabalho; a segunda, consolidou a burocracia proliferando os diretores e colocando os trabalhadores definitivamente como subordinados ao processo produtivo; e a terceira está trazendo o desenvolvimento e o fortalecimento das profissões contrastando com grupos de trabalhadores não-qualificados ou pouco qualificados (TRINDADE, 2012, p. 101).

34²

Com efeito, a educação de hoje, em seus processos formativos, representa uma volta contextualizada, ressignificada, retrabalhada e redinamizada ao passado como requalificação das relações de produção da vida e da existência estabelecidas nas antigas corporações de ofício. Urge ressaltar, representa a própria superação ou síntese do passado compreendida na perspectiva da continuidade da sociedade. Igualmente, a história da educação incorpora por superação a pedagogia artesanal no nexa das transformações do mundo do trabalho.

De posse deste aparato teórico, o cabedal de conhecimentos possibilita a construção e consolidação do pensamento no sentido de uma atitude aberta, criativa, autônoma, libertadora e sustentável no que se refere à educação musical, à

performance musical e à improvisação. Nesse contexto, a improvisação musical ganha contornos de relevo, posto que traz a lume toda uma plêiade de possibilidades psicofísicas relacionadas à espontaneidade dos processos criativos em ambas as searas: educação musical e performance.

Sedimentando na visão que se coaduna com as falas de Kuehn (2012) no que diz respeito à performance, insta separar sua acepção das noções de reprodução musical, execução musical e interpretação. Vimos de ver que se trata de momentos diversos consentâneos ao processo criativo plasmado no todo da performance, entendida como termo mais plural e amplo. Deste modo, Kuehn (2012) adverte que:

Logo, também iniciativas que promovam o intercâmbio entre compositores, músicos e intérpretes que atuam “no mercado” teriam um efeito extraordinariamente benéfico sobre a produção de conhecimento. Ainda que a universidade estivesse, desde o início, destinada para esse fim, é bom lembrar que não deve existir nenhum monopólio na geração de conhecimento. Uma forma de se recuperar o elo perdido entre a produção prática e a teórica da música seria promover, de forma gradual, a integração de diferentes disciplinas de conteúdo teórico e de conteúdo prático. Em nosso caso, recomenda-se a integração de disciplinas teóricas da musicologia histórica e sistemática com as disciplinas de “criação” musical, como composição, harmonia, prática instrumental livre e execução instrumental (práticas interpretativas) [...] *Grosso modo*, trata-se de avaliar o que exatamente as artes cênicas e as *performances arts* têm a oferecer (ou a ensinar) às práticas interpretativas (disciplina que paradoxalmente não foi concebida como *performance art*). Nesse contexto, lembremo-nos novamente do postulado de ADORNO (2005, p. 206, 237), segundo o qual “a música é mímica na medida em que determinados gestos resultam em som musical”. Assim sendo, o modelo apresentado abre espaço para um suporte teórico em que o tão difundido conceito de *performance* emerge de fato fundamentado como uma nova especialização da área da música [...] é com base nesses princípios e premissas que tanto o conceito de “prática interpretativa” quanto o de “práticas interpretativas” aumentam consideravelmente em sua abrangência; (KUEHN, 2012, p. 3, 11).

Podemos vislumbrar, portanto, na proposta do supramencionado autor, o mesmo tom ou nuance acordante com a perspectiva do professor-mestre feudal citada alhures como prática educacional transformadora capaz de redimensionar a atividade docente para os dias atuais para uma concepção integradora, integral e interativa que abarca compositores, sociólogos, filósofos, intérpretes, musicólogos etc. Neste diapasão, uma formação musical sólida e abrangente se manifesta tanto na articulação de ideias quanto na produção propriamente musical (performance).

Ainda, a noção de Interpretação, conforme Dourado (2004, *apud* Kuehn, 2012), em sua própria etimologia, remonta à Antiguidade Clássica greco-romana. Assim, presume-se que o verbo latino “*interpretare*” seja originário da expressão “*inter petros*” denotando e apontando para algo “entre pedras”. Nesta significação, o termo “Interpretação” designa, em música, a leitura singular de uma composição tendo como ponto de partida e de chegada seu registro em signos ou sinais gráficos correspondentes à notação musical que forma a imagem do Texto Musical, Conteúdo Musical ou Partitura enquanto escrita musical consagrada consuetudinariamente no decurso histórico-temporal e sociocultural por meio da tradição tanto escrita quanto oral. Logo, o intérprete procura transformar imagens e ideias abstratas musicais em som da maneira mais fiel possível enquanto decodifica os símbolos ou códigos representados e grafados na Partitura; os quais são fruto de toda uma tradição admitida por convenção ao longo dos anos nos mais diversos espaços geográficos e sociais. Nesse prisma, a acepção de Interpretação está intimamente ligada à compreensão musical prévia da obra pelo músico-intérprete. Desta feita, a Partitura é considerada como uma espécie de “roteiro”, “molde”, “modelo”, “original”, “padrão”, “ponto de partida”, “caminho” ou “mapa” a fim de se chegar ao desvelo da “verdade” da obra e à descoberta do “tesouro” consubstanciado no pensamento ou “essência” do Compositor. Nesta direção, pode ser confundida com a possibilidade de reprodutibilidade ou condição de “Reprodução Musical”. Então, corresponde a uma modalidade de “Musicologia Aplicada”, na qual a ideia de “Saber Interpretar” consiste na correta identificação, reconhecimento e aplicação dos padrões, códigos e símbolos musicais. Deveras, este processo requer reflexão e análise profundas. Não se tratando de um fato ou evento de natureza espontânea ou de um acontecimento cuja ocorrência é fruto de derivação via intuição direta, exige uma postura ponderada acompanhada por conhecimento tanto teórico quanto empírico. Em se tratando de uma atividade transformadora, a prática interpretativa demanda do músico-intérprete dedicação, responsabilidade, saber específico, compreensão profunda e conhecimento verticalizado.

34^a

Dentro deste âmbito, na toada de Kuehn (2012), a Interpretação corresponde à tarefa de trazer à luz, principalmente, o que está entre as indicações grafadas na escrita da partitura pelo Compositor (e não apenas a literalidade do que está escrito).

Conforme a acotação de Schenker (2000, *apud* Kuehn, 2012), a notação historicamente consagrada dificilmente representa mais do que os antigos neumas (são os elementos básicos do sistema de notação musical antes da invenção da notação de pautas de cinco linhas) exigindo que o intérprete procure o sentido por trás dos símbolos, sinais ou códigos. Nesse esteio, trata-se do campo do saber que se ocupa sistematicamente dos processos que envolvem a transformação do texto

em som e suas técnicas. Tal campo apresenta duas interfaces postas em diálogo. Consiste, de um lado, na elaboração teórica voltada para a análise formal e a composição. De outro turno, constitui a aplicação prática de princípios e valores estéticos que enfocam a execução de uma determinada obra musical. Em suma: a ideia de Interpretação equivale à noção de Obra Musical enquanto produto histórico, atemporal, perfeito, pronto, acabado, fechado, estático, impessoal, objetivo e corpóreo (elemento físico, real e concreto - a Partitura: ideia documentada). Para a revelação do seu real conteúdo, é necessário um rigoroso exercício cognitivo de ordem analítico-racional, como veremos ao tratarmos da denominada “virada” ou “guinada” linguística da Performance (também conhecida como Giro Linguístico da Performance).

Ainda na esteira de Kuehn (2012), muitos autores ora utilizam expressões relacionadas à apresentação musical como fato, acontecimento ou evento artístico enquanto performance ou apresentação pública no palco, ora utilizam termos que fazem referência à teoria, à exposição, à retórica, ao discurso, ao ensinamento e à palestra para designar a Obra Musical. Há, ainda, um terceiro grupo de teóricos que utiliza a terminologia “Reprodução Musical”. Temos, portanto, três acepções. Uma, de “Reprodução Musical”. A segunda, de referência à prática interpretativa e às características (permanentes ou variáveis, tradicionais ou alteradas, imutáveis ou mutáveis) do modo de execução musical. Enquanto a terceira, corresponde ao concerto como evento social, próximo do que se entende como “*performance*” nos países anglófonos (isto é, de língua inglesa). Diferentes autores optaram pelo termo “Reprodução Musical”, porque ela permite a atribuição tanto da interpretação quanto da performance como princípios ativos. Desta forma, o momento da reprodução musical pode ser, também, tanto o momento da performance quanto o da interpretação de uma composição em virtude do caráter mais amplo, largo e abrangente do termo em tela. Nessa asserção, temos, conforme a sustentação de Kuehn (2012):

Noutras palavras, concebendo-se a reprodução musical como um processo dinâmico de grande alcance, os elementos de *interpretação* e de *performance* se transformam em categorias com que o evento artístico possa ser analisado e avaliado criticamente [...] Logo, a realização efetiva de uma reprodução musical implica a *performance*, assim como *ad litteram* também a interpretação de uma composição musical [...] assim sendo, a essência da reprodução musical está em seu processo mimético do qual tanto o elemento interpretativo quanto o elemento performativo constituem princípios ativos [...] 12) logo, o termo “reprodução musical” não deve ser tomado por sinônimo de interpretação ou de performance e sim como conceito abrangente que designa o momento em que uma composição é apresentada ou “tocada” musicalmente; 13) sendo assim, o conceito de reprodução musical se estende ao aspecto mimético, ao ato performativo, à interpretação, à execução, assim como ao funcionamento de regras internas e externas de uma apresentação musical no palco (KUEHN, 2012, p. 9, 11).

Portanto, o *processo reprodutivo* da música pode ocorrer quer pela via da interpretação quer pela da performance. Decerto, trata-se o termo “Reprodução Musical” de *conceito aberto e indeterminado* (no sentido de que a ele não se pode impor ou empecer limitações, restrições e óbices).

Conforme a exposição de Kuehn (2012), o termo “Reprodução Musical” foi, provavelmente, utilizado por Schenker pela primeira vez. Neste respaldo, ao criticar o papel desvirtuado e adulterado que a reprodução musical ocupava no meio musical, Schenker (2000, *apud* Kuehn, 2012) reivindicou uma “reprodução verdadeira” ou fiel ao conteúdo da Obra Musical.

No mesmo espírito, Schönberg (1989, *apud* Kuehn, 2012) utiliza a palavra “Execução” no lugar de “Interpretação” a fim de coibir os exageros de alguns intérpretes que se colocavam acima da Música e do Compositor. De acordo com a asserção do compositor: “Um executante inteligente, que seja realmente ‘um servidor da obra’, alguém cuja agilidade mental seja equivalente à de um pensador da música – tal pessoa procederá como Mozart, Schubert ou outros” (SCHÖNBERG, 1989, p. 116, *apud* KUEHN, 2012, p. 11). Ressalte-se, sem embargo, que o compositor sob comento também recorreu à expressão “Reprodução Musical”. Ao esboçar as diretrizes do seu projeto de elaboração de uma teoria da “Execução Musical”, o compositor em análise apregoa que: “O princípio mais elevado de toda a reprodução musical está naquilo que o compositor escreveu [devendo ser tocado] de tal forma que cada nota possa ser escutada nitidamente” (SCHÖNBERG, 1984, p. 319, *apud* KUEHN, p. 11).

Neste sentido, o celebrado professor de piano do Conservatório de São Petersburgo, Vladimir Nielsen (ex-discípulo de Nadezhda Golubovskaya) preconizava que o intérprete tratasse a idiomática e a linguagem de cada Compositor com absoluta reverência mantendo a seriedade, a sobriedade, a austeridade, a sensatez e a fidelidade do discurso musical ao Texto que o originou e serviu de base criativa. Segundo o magistério de Kuehn (2012), ainda a respeito de Schönberg:

Para se esclarecer bem as posições: apesar de ter reconhecido a importância de uma interpretação correta ou adequada, o processo de criação de uma obra musical termina para Schönberg precisamente com a confecção da partitura. A reprodução representa para ele (que é compositor) algo supérfluo e, quando ela ocorre, o intérprete é visto como um mero “executante” ou “executor” da partitura. Daí que, para Schönberg, objetividade e clareza representem atributos absolutamente centrais para a interpretação. Tal posicionamento leva Schönberg a outro

questionamento: “Is performance necessary? Not the author, but the audience only needs it” (apud [sic] KOLISCH, 1983, p. 9). Continuemos com o compositor: “A interpretação é necessária para preencher a lacuna entre a idéia do autor e o ouvido contemporâneo, [e depende] da habilidade de assimilação do ouvinte em seu tempo” (SCHÖNBERG, 1984, p. 328); (KUEHN, 2012, p. 8).

É irreprochável afirmar que Schenker (2000, *apud* Kuehn, 2012), consoante o precitado autor, já tinha anotado que:

Basicamente, a composição não precisa da performance para existir. A leitura silenciosa de uma partitura já é suficiente para provar sua existência; basta o som surgir de forma apenas imaginada na mente. A realização mecânica de uma obra de arte musical pode, desse modo, ser considerada supérflua” (SCHENKER, 2000, p. 3 *apud* KUEHN, 2012, p. 8).

Com esse subsídio ou aporte teórico, podemos aludir que, segundo Kuehn (2012):

“Interpretação” designa, em música, a leitura singular de uma composição com base em seu registro que, representado por um conjunto de sinais gráficos, forma a “imagem do som”. O intérprete decodifica os sinais gráficos, transformando-os de maneira mais fiel em parâmetros sonoros. Desse modo, “interpretar” está diretamente ligado à compreensão dos elementos que estruturam uma obra, como: altura, melodia, ritmo, harmonia, tonalidade e tempo musical. Outros elementos caracterizam a música como linguagem. Entre eles, estão a articulação, a pontuação, a forma e o sentido. Também o fraseado e a coesão ou coerência fazem parte desta categoria. Tudo isso demanda, de um lado, uma postura introvertida, voltada para a análise e a reflexão teórica (em sentido aristotélico de contemplação mais do que de ação), ao passo que, de outro lado, demanda a prática instrumental (ou seja, a prática interpretativa propriamente dita) [...] 5) antes de que possa ser reproduzida adequadamente, a composição precisa ser compreendida em seus mais diversos parâmetros e aspectos; 6) tendo como base as informações que os sinais transmite através da imagem do texto, a composição é reproduzida por uma espécie de mimese ou ação mimética que a transforma novamente em som musical (KUEHN, 2012, p. 10, 11).

Decerto, de forma consentânea com a menção de Kuehn (2012), os estudos de “Performance” remontam ao britânico John Langshaw Austin (1911-1960), o qual, como filósofo da linguagem, elaborou uma “teoria dos atos de fala” (“*speech-act theory*”), em que aproxima elementos da linguística e da filosofia da linguagem. Importa destacar que a teoria em questão constituiu uma verdadeira mudança de paradigma no estudo das humanidades e das ciências sociais com desdobramentos, desenvolvimentos, repercussões, impactos, influxos, marcas e ecos que se desenrolam na atualidade. Embasado na Linguística, Austin (1975) propôs a teoria do “ato ou enunciado performativo” (ou “teoria dos atos da fala - “*speech-act theory*”) da filosofia da linguagem (visão performativa da linguagem) influenciando a denominada “guinada performativa” no campo da música, graças ao campo de pesquisa interdisciplinar e transdisciplinar conhecido como “*performance studies*.”

Sobre a “teoria dos atos da fala”, Kuehn (2012) evidencia o caráter criativo das declarações de enunciados para a construção ou produção das realidades do mundo social. Também chamada de “*linguistic turn*” ou “virada linguística”, Austin considera que os seres humanos não apenas *reproduzem*, por meio da linguagem ou discurso, o mundo ao seu redor. Efetivamente, a própria linguagem tem capacidade criativa. Ela é capaz de *criar*, por intermédio de determinadas enunciações, fatos novos que podem incidir sobre a realidade do mundo social (como por exemplo, quando o casal é declarado marido e mulher numa cerimônia de casamento) constituindo, gerando ou formando novas realidades e contextos socioculturais. Portanto, as palavras enunciadas não são, necessariamente, uma mera consequência do mundo ao redor das pessoas; visto que o próprio mundo social também pode se constituir de acordo com os enunciados. Há, pois, uma *relação dialética e histórica* (ou histórico-dialética) de reciprocidade e mutualidade. Conforme aponta Bakhtin (1992, 1999):

[...] todo enunciado, mesmo na forma imobilizada da escrita, é uma resposta a alguma coisa e é construída como tal. Não passa de um elo da cadeia dos atos de fala. Toda inscrição prolonga aquelas que a precederam, trava uma polêmica com elas, conta com as reações ativas da compreensão, antecipa-as (BAKHTIN, 1999, p. 98).

34€

Nesta direção, também encontramos os estudos de Vigotski (1998, 2000), dignos de nota em razão da asserção de que a sistematização do pensamento conceitual se realiza através de um processo de internalização da experiência acumulada; o que ocorre por meio da prática social, da linguagem e das relações que o sujeito estabelece em seu meio cultural.

Desta feita, Austin (*apud* Kuehn, 2012) procura investigar o que acontece no momento do “ato performativo” da fala

(“*speech-act*”). Suas pesquisas versam sobre temas que se coadunam, em seus postulados, com a concepção da música como linguagem apresentando semelhanças no sentido de referendar ou sancionar a linguagem como embasamento de si mesma. De modo que a linguagem se fundamenta em si mesma.

Com efeito, embora interdisciplinaridade e transdisciplinaridade sejam conceitos distintos, ambos são aplicáveis ao tema em análise. Temos que interdisciplinaridade corresponde a um conceito que se refere ao processo de ligação ou associação existente entre duas ou mais disciplinas que colaboram entre si a partir de algo que é comum entre elas e propõe a capacidade de dialogar entre as diversas ciências fazendo entender o saber como um todo, e não como partes fragmentadas. Trata-se de adicionar conhecimento ou camada de informação. Já na transdisciplinaridade, há uma intercomunicação entre as disciplinas a partir de um pensamento organizador ou complexo que ultrapassa as próprias disciplinas de tal modo que não existem fronteiras entre elas buscando uma interação máxima e respeitando suas singularidades. Assim, cada uma colabora para um saber comum mais completo possível sem transformá-las em uma única disciplina. Trata-se de organizar, escalonar, ordenar, filtrar ou decantar o conhecimento. Nessa perspectiva, temos que a interdisciplinaridade considera o diálogo entre as disciplinas; porém, continua estruturada nas esferas da disciplinaridade. Um passo mais além e teríamos a ideia de transdisciplinaridade, onde não haveria mais fronteiras entre as disciplinas e se consideraria outras fontes e níveis de conhecimento. Assim, a transdisciplinaridade é uma abordagem que visa à unidade do conhecimento articulando elementos que passam entre, além e através das disciplinas numa busca de compreensão da complexidade do mundo real. Ambas as ideias surgiram para superar o conceito de disciplina, que se configura pela departamentalização ou compartimentalização do saber em diversas matérias e é marcada pela abordagem de cada disciplina de modo fragmentado e isolado das demais. A respeito do termo “Performance”, esclarece-nos Kuehn (2012):

Enquanto a definição dos termos “reprodução” e “interpretação” não apresentou maiores dificuldades, a noção de performance tem resistido a uma definição satisfatória na área da música. Foi na segunda metade do século XX que esse termo começou a disseminar-se maciçamente no campo musical – quiçá também em decorrência da emigração numerosa de compositores, intérpretes e intelectuais de língua alemã para os Estados Unidos. Paralelamente, a conotação do termo performance ampliou seu campo de abrangência, propagando-se em diferentes áreas do saber, da filosofia ao esporte. Por tudo isso, o termo requer ainda mais esclarecimentos acerca da função e do significado dentro e fora do âmbito estritamente musical. (KUEHN, 2012, p. 7).

Embora a referência original ao contexto linguístico e filosófico das circunstâncias de fala, a teoria do “ato performativo” de Austin (*apud* Kuehn, 2012) comunga com a prática interpretativa da música uma série de afinidades. Nesta esteira, haveria uma espécie de atração entre elas. Assim, as similitudes evocadas entre ambas as interfaces teriam possibilitado que a “guinada” ou “despertar” performativo verificado no âmbito da linguística pudesse ocorrer também no campo da música.

Para se chegar a um denominador em comum, Kuehn (2012) procura formular o princípio ativo do processo performativo por meio da seguinte equação conceitual:

a t o + a ç ã o = a t u a ç ã o

Como efeito, segundo o mesmo autor, temos que:

O resultado nos remete a outro elemento chave da performance artística: à representação cênica e à atuação, ou seja, ao ator, ao mímico e sua mímica. Desvelamos, por assim dizer, a extraordinária amplitude do significado que a relação (simbiótica) do elemento mimético-gestual engendra na arte da música. (KUEHN, 2012, p. 7).

Quanto à função central do elemento mimético ou cênico na música, esta dimensão coincide com o ponto de vista de Adorno (2005, *apud* Kuehn, 2012), para quem:

A relação entre mímica e música, central, torna-se evidente na esfera da reprodução [...] A música é mímica na medida em que [...] determinados gestos resultam em som musical. A música é, por assim dizer, a objetivação acústica da mímica facial, a qual, de certa forma, ter-se-ia separada daquela historicamente (ADORNO, 2005, p. 206, 237 *apud* KUEHN, 2012, p. 14).

347

Neste turno, Kuehn (2012) oferece-nos um panorama conceitual da “Performance” nas Artes de modo amplo, sistemático e abrangente considerando-a um processo artístico multiforme que inclui também os elementos extramusical da reprodução. Ouçamos suas palavras:

Performance, portanto, em música, nos remete em primeiro lugar à presença física no palco, ao corpo e à voz, não apenas com relação a determinadas técnicas de execução no instrumento e sim também como meio e como modo de interagir com o público espectador. Seus elementos ativos estão, sobretudo, na representação gestual de quem está “tocando” uma composição

musical, ou seja, no intérprete, na quironomia do regente, na mímica e nos movimentos biomecânicos com suas técnicas e “escolas” (regionais ou nacionais) particulares. Muito parecido com o que acontece no campo da música, observa-se também nas artes plásticas e nas artes visuais uma tendência para ações performativas que ocupam o espaço público criticamente (*happening, environment, action painting* ou *body art*). Nisso, esses eventos não raramente se transformam em espetáculos [sic] amplamente divulgados pela mídia. Já nas artes cênicas, o conceito de *performance* está associado mais ao movimento e à representação mímico-gestual do ator no palco do que propriamente ao conteúdo de seus enunciados, em geral sob a égide da interpretação. Do ponto de vista da indústria cultural, ou seja, do entretenimento e da cultura de massa, não é bem a interpretação e seus enunciados o que mais importa, mas a *performance* – isto é, o *show*. Esse fato mostra claramente que existem gêneros musicais em que predomina a “arte da *performance*”, ao passo que o conteúdo musical figura em segundo plano. Seja como for, se é também um bom *performer*, o intérprete está empenhado em “convencer” com sua *performance* não apenas de forma instrumental e sim também visual, isto é, mímico-gestual. Considerando-se que se sabe ainda relativamente pouco sobre o real efeito que a música exerce no homem e no meio ambiente, o músico-intérprete precisa estar preparado não apenas tecnicamente como também em termos de ética para poder explorar todos esses recursos de forma “sustentável”. Tudo o que foi dito para definir e delimitar o campo conceitual da *performance* se torna ainda mais evidente no caso do circo, onde acrobatas, malabaristas e outros artistas se empenham (e triunfam) em suas performances, caso em que não se pode falar em interpretação. Também nos megaeventos da música *pop* percebemos a predominância de elementos performativos, em que todo tipo de luzes e imagens, os “efeitos multimídia”, lembram mais um espetáculo circense do que uma interpretação propriamente dita. Por tudo isso, o emprego do termo *performance* precisa de mais ponderação quando aplicado a aspectos distintos da prática musical [...] 8) para que uma reprodução musical se configure como performance, é indispensável a presença do público (ou seja, o ambiente deve ser mesmo o de uma performance); 9) embora toda reprodução individual seja peculiar e única em seus parâmetros sonoros e temporais, ela também se relaciona de alguma forma com as demais reproduções ou registros de uma mesma composição (na medida em que esta já pode ter acumulada um determinado número de interpretações, ou que pode ter sido objeto de controvérsias quanto à escolha de determinadas opções interpretativas) [...] por tudo isso, os elementos aqui relatados passam a engendrar um processo em que se migre de uma noção embasada quase que unicamente na interpretação para a de um processo artístico multiforme que inclui também os elementos extramusicais da reprodução (KUEHN, 2012, p. 8, 9, 11).

A respeito do trinômio de grande abrangência composto pelas noções ou ideias de “Reprodução”, “Interpretação” e “Performance”, enquanto conceitos que representam princípios distintos, o premencionado autor pondera:

O trinômio alude também a três elementos absolutamente fundamentais da prática musical: 1) ao mimético da reprodução; 2) ao compreensivo e contemplativo da interpretação; e 3) ao performativo, donde a ideia do gesto, da encenação e do espetáculo. Sendo a categoria da reprodução a mais abrangente, abarca em si também as outras. De um lado da figura, situemos os elementos *intramusicais* que estruturam a obra musicalmente, enquanto, de outro, situemos os elementos *extramusicais* que põem o músico-intérprete literalmente “em cena”, ou seja, em evidência. Esse é também o momento em que a composição é “atualizada” tanto estética quanto socialmente (a música como aglutinador de identidade social). Desse modo, restaura-se, por assim dizer, no momento da reprodução, uma espécie de campo agonal em que as forças musicais da composição (rítmicos, harmônicos, dinâmicos, elementos estruturais etc.) interagem com a materialidade corporal e gestual da *performance*, do ambiente social e natural (acústico, por exemplo) do local da reprodução. Empregado em separado, nenhum outro conceito faria jus à abrangência que o conceito de “reprodução musical” instaura, pois: 1) o termo “execução” implica algo mecânico que não leva em conta o aspecto lúdico e criativo da reprodução musical; 2) o termo “interpretação” não permite sua aplicação a aspectos corporais, ou seja, mímico-gestuais do músico-intérprete; e 3) o termo *performance* não se confunde com o aspecto interpretativo e contemplativo da reprodução [...] Também os conceitos de reprodução, interpretação e performance representam princípios distintos, onde cada campo pode constituir objeto de uma grande variedade de análises. Desse modo, o modelo proposto não está restrito ao gênero clássico-romântico. Dependendo do gênero e da linguagem musical em questão, pode se preferir uma ou outra categoria como ponto de partida para a análise. De qualquer

forma, tanto a medida proporcional quanto a qualidade de cada elemento categorial vão se refletir diretamente no resultado da reprodução [...] desse modo, reprodução, interpretação e performance formam três categorias centrais do processo artístico-musical e não se confundem [...] (KUEHN, 2012, p. 9, 10, 11).

Ou seja, é no momento da “Performance” que a própria Tradição Musical é renovada, ressignificada e redimensionada considerando os valores estéticos e sociais presentes no momento da “Reprodução Musical”. Isto posto, podemos encetar a classificação esquemática de *quatro conceitos* que atuam como vetores do *fazer musical*, quais sejam: 1) Reprodução Musical: designa a realização “*hic et nunc*” (“aqui e agora”) de uma composição musical com base em seu texto ou partitura (como registro histórico, o texto representa a parte “objetiva” ou “objetivada” da composição na medida em que foi elaborado para servir à reprodução como base de apoio) e abarca tanto a interpretação quanto a performance musicais (vez que constitui conceito aberto e indeterminável). Nessa tarefa, o músico-intérprete procede mimeticamente (ou seja, por “*mimesis*” ou ação mimética). Tratando-se de um processo histórico, não existe uma reprodução que pudesse ser considerada “última” ou “definitiva”. Neste sentido, a «Reprodução Musical» atualiza a Tradição Musical (maneira como uma Obra Musical é reproduzida costumeiramente no decorrer dos anos). Em vista do exposto, engloba, concentra e açambarca os conceitos de Execução Musical, Interpretação Musical e Performance Musical por ser mais amplo e abrangente; 2) Execução Musical: significa a mera ação ou reprodução técnico-mecânica da notação ou escrita básica da partitura sem qualquer nuance lúdica ou criativa: respeitar as notas, os ritmos e as pausas. Diante disso, constitui a mera decodificação, decifração simplória ou leitura da Peça Musical; 3) Interpretação Musical: corresponde à realização da expressividade musical e do conteúdo artístico consubstanciado no pensamento estético envolvendo concepção musical, gestualidade ou mimética ligada à fraseologia, plasticidade, altura, linha melódica, textura, tessitura ou extensão, dinâmica, agógica, harmonia, ritmo, tempo ou andamento musical, tonalidade, modulação, forma e estrutura ou construção da obra musical, articulação, inflexão, entonação, pontuação, som da época, estilo, caráter, atribuição de sentido musical, dar forma às frases etc. É atinente à leitura de um texto com a intencionalidade de o transformar novamente em parâmetros de som musical. Assim, temos que: leitura + prática interpretativa = obra (no sentido de que esta precisa ser compreendida em forma e conteúdo, assim como em seus parâmetros de linguagem contingenciados histórica e socialmente). Nesse plinto, pressupõe atitude contemplativa e postura introvertida fazendo despontar ou evidenciando os fatores cognitivo-analíticos e racionais frente ao objeto de estudo a fim de adquirir a devida *compreensão musical* dos elementos elencados considerando a música como linguagem. Ao passo que, de outro lado, demanda a prática da técnica instrumental; 4) Performance Musical: abrange a teatralidade conectada ao conteúdo intramusical em seu aspecto cênico e a dinâmica dos movimentos extramusicais se manifestando principalmente na representação cênica, mímica, gestual e visual no palco (descartadas as apresentações de mera exibição; vazias de sentido ou significação artístico-cultural; dotadas de “maneirismos” ou exauros; “clichês” ou estandardizadas; projetadas por motivações ditas “*show off*” para tentar sair do trivial ou lugar-comum, porém de maneira vulgar e insensata; impulsionadas pelo desejo de se diferenciar, entretanto descomprometido com o estofamento refinamento pianístico-musical necessário demonstrando irresponsabilidade artístico-intelectual etc.).

Desta maneira, com respaldo em Kuehn (2012), a exteriorização de conteúdos extramusicais já elaborados em etapas anteriores requer *preparação e ensaio* prévios ou antecipados a fim de que o *processo de comunicação e interação* com o público se dê por meio de uma *linguagem audiovisual* inteligível. Neste cabedal, diz com a experiência viva, o “*hic et nunc*” (“aqui e agora”, simultaneidade ou instantaneidade) do palco, a espontaneidade e o *caráter improvisatório da apresentação*, a gestualidade e os aspectos corporais do músico-intérprete com relação ao modo e aos meios de seu fazer musical com o instrumento no *encontro* com a plateia. Os termos concerto, recital, encenação, “*show*” e espetáculo remetem à performance como evento ou fato artístico e sociocultural.

Semelhantemente, não destoia deste matiz a visão de Kuehn (2012) acerca da Performance elucidando que:

Outrossim, abrange os elementos de ordem técnica que envolvem sua execução com o instrumento e que sublinham determinados elementos musicais de uma composição. Sua função está em salientar conteúdos especificamente musicais, tornando-os, desse modo, mais claros para o espectador. Ao empregar técnicas miméticas, mímicas e gestuais, o intérprete as emprega como meio de sublinhar certos elementos *intramusicais* para o público espectador. Para tal, existe uma série de técnicas e elementos *extramusicais*, como as de representação cênica, nas quais, mesmo que apenas gestualmente, o músico-intérprete se assemelha a um “mímico” ou “ator”. Desse modo, nós nos aproximamos do conceito de *embodiment* como “presença física no palco”, o qual, em sua versão profissional, inclui uma espécie de *coaching* ou programa de treino psicofísico [sic] para o artista ou *performer* treinar sua memória, e para se preparar para determinadas situações de palco que demandam intenso estresse físico e emocional. [...] A *performance* está sobretudo na elaboração dos elementos *extramusicais* da reprodução musical. Desta categoria fazem parte a gestualidade, a mímica e a destreza técnica do músico-intérprete ao instrumento (virtuosismo). Todos esses elementos são atinentes à corporalidade,

ou seja, ao ato de “tocar” a música. Essencialmente *extrovertidos*, remetem à *exteriorização* de conteúdos já elaborados em etapas anteriores, mas que agora se engendram por outros meios que não os puramente musicais. Possuindo um forte caráter lúdico, também podem abranger os efeitos multimídia, assim como a produção musical e a visual. “Performar” significa, portanto, “atuar” e “transformar”. Sua função está na interação com o público espectador, que não é percebido passivamente como mero “receptor” e sim, em sentido *lato*, também como “ator”. Nesse processo, cada parte assume um determinado papel social que se estimula e se alimenta reciprocamente (KUEHN, 2012, p. 9, 10).

Utilizamos este arcabouço conceitual e partimos destas premissas na seara laboral docente com nossos alunos de piano; não importando a idade, o nível de proficiência ao piano e o número de alunos numa mesma classe ou aula. Insta trazer à baila que também utilizamos este escalonamento conceitual na disciplina Acompanhamento.

Portanto, em nossa prática docente, temos figurados ou elencados os subsídios conceituais retrocitados com o fito de dinamizar o processo de trabalho artístico.

3.3 O giro linguístico da performance

À guisa de exórdio, trazemos à colação importante contribuição da lavra de Kuehn (2012):

Depois de todos os avanços da pesquisa musicológica, não faz sentido revisitar a música histórica como quem simplesmente vai ao museu. É necessário recriá-la através de interpretações vivas que a tragam para a contemporaneidade. É no momento da sua reprodução que a composição passa por um processo de “atualização”, cujo alcance ultrapassa a noção de “interpretação”. Daí também a necessidade de se designar e delimitar com mais rigor os elementos do processo performativo da transformação de imagem em som. Embora, durante muito tempo, esse aspecto tenha estado relegado pela pesquisa musicológica, é notório que a prática performativa do concertista e do regente demanda, além de conhecimento musical, também entendimento acerca da sua representação mímica e gestual no palco. (KUEHN, 2012, p. 3).

Assim sendo, de origem clássico-romântica, o conceito de Obra Musical é problemático e precisa ser redefinido; assim como a relação de imagem, notação musical e som. Por conseguinte, as acepções em pauta revelam uma série de contradições, paradoxos, incoerências, incongruências, obscuridades, contrassensos e inconsistências. De acordo com essa concepção, a ampliação da noção de “Performance” passou a abranger a apresentação, a execução, a realização, o funcionamento e tanto as condições internas quanto externas da representação artística como um todo. No que tange à denominada “Segunda Revolução Industrial”, na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, temos o desenvolvimento vertiginoso da maquinaria industrial e o aumento da capacidade de reprodutibilidade técnica. A esse respeito, pontifica Kuehn (2012):

Com o aperfeiçoamento das tecnologias em diferentes suportes de gravação, não apenas a composição como também a interpretação se tornou reprodutíveis, podendo, destarte, passar a constituir um novo objeto da investigação musicológica. Por conseguinte, a possibilidade concreta de comparar diferentes intérpretes em categorias como individualidade artística, fidelidade histórica e expressividade musical em áudio e vídeo teve um impacto enorme em praticamente todas as esferas sociais e permitiu que o status de obra de arte se estendesse também à reprodução mecânica de uma composição. Em suma, o estudo da prática interpretativa como categoria de análise técnica e da historiografia da música configura uma descoberta do século XX [...] (KUEHN, 2012, p. 6).

Em virtude das circunstâncias históricas retromencionadas e de aspectos conceituais, Kuehn (2012) aduz que Theodor Adorno (1903-1969) preferiu adotar, em sua teoria, o termo “reprodução musical”. Igualmente, o termo “Reprodução Musical” pode ser entendido como a realização em termos sonoros de uma Obra Musical tendo por base a Partitura enquanto representação da “imagem do som”. Com efeito, Adorno (2003, *apud* Kuehn, 2012) enfatizava, a respeito da “Reprodução Musical”, que:

De que maneira pode a leitura de uma obra revelar o grau de liberdade que ela proporciona para o intérprete que a executa – isto me parece a tarefa central de uma teoria da reprodução, a qual, entretanto, como teoria, não poderia penetrar o que se funde indissolúvelmente em sua configuração e que, em sua plenitude, envolve o imitador como homem inteiro (ADORNO, 2003, v. 19, p. 441 *apud* KUEHN, 2012, p. 12).

Logo, para o filósofo e musicólogo em questão, toda leitura musical constitui uma interpretação dotada de liberdade cujos

limites ainda carecem de definição; uma vez que o conceito de “Reprodução Musical” envolve a obra, o intérprete e a interpretação num todo indissociável. Assim, nada obstante o executante de uma Obra Musical poder ser identificado como, além de intérprete, um “imitador”; a reprodução musical envolve também aspectos de integralidade humana (ou seja, questões de ordem ética, política e social) e deve proporcionar plenitude. Deste modo, o conceito adornoiano designa a “Reprodução Musical” como ocorrência “*in loco*” de uma Obra Musical realizada com base no registro escrito em forma de texto ou partitura. Portanto, rompendo com a denotação mecânica que o termo adquiriu com o aperfeiçoamento tecnológico dos suportes industriais e dos meios de comunicação de massa, Adorno (2003, 2005 *apud* Kuehn, 2012) compreende o termo “Reprodução Musical” acolhendo ou incorporando o elemento “*hic et nunc*” (“aqui e agora”) da Obra de Arte como unidade de sua presença no próprio local onde se encontra.

Com esta base, toda a história da Obra Musical se encontra vinculada à sua presença fenomenológica como fato artístico ou evento social único, vivo, dinâmico, mutável, irrepitível e indispensável. De fato, o próprio conceito de Obra Musical passa a ser reclassificado, redimensionado, retrabalhado, reorientado, reescrito, revisado, redescrito, reidentificado, reautenticado, reinventado, ressignificado e recircunscrito a uma nova taxonomia. Assim, destaca-se sua natureza de evento sociocultural e artístico, fato social ou acontecimento sonoro dentro de uma perspectiva fenomenológica carregada de simbolismo, sentido e conteúdo essenciais ou substanciais.

Tais conteúdos constituem-se de materiais ou elementos transformadores e criativos das realidades ou contextos dos modos de produção da vida e das condições de existência humanas.

Ademais, a dimensão fenomenológica da “Performance” oportuniza novos modos de vivenciar e experienciar a vida, bem como o próprio corpo gerando meios de intervenção histórico-crítica sobre o ambiente natural e social atuando ou agindo na cultura com vistas à transformação de determinados comportamentos (visão “*behaviorista*”) socialmente ditados ou condicionados pelo modo de produção capitalista em suas contradições intrínsecas.

Nesse supedâneo, Kuehn (2012) fornece-nos o registro no sentido de que:

Até meados dos anos 1970, aproximadamente, os estudos culturais estavam centrados sobretudo em questões acerca da textualidade e da compreensão (hermenêutica) dos mesmos (o que, na prática, significava que obra e texto se confundem). Nas décadas subsequentes, contudo, as pesquisas acadêmicas passaram a focalizar a *performance* como evento artístico e social. Enfim, foi como evento sociocultural que a *performance* pôde se tornar uma categoria de pesquisa da antropologia social e da etnomusicologia (“fato social” ou “fato sonoro”). Destaca-se ainda a tendência que vê na *performance* uma fonte inesgotável de experiência, isto é, de vida (ou de vivência) e do corpo (*embodiment*). Outra tendência usa o ato performativo como uma ação que age [sic] criticamente sob [sic] o ambiente social ou natural, muitas vezes com o objetivo de se apontar determinados padrões de comportamento condicionados socialmente, encenando-os para, destarte, expor seus aspectos paradoxais. Em suma, na medida em que estavam se questionando paradigmas estéticos focados na relação de sujeito e objeto, despertou-se também para o potencial extraordinário da *performance* como instrumento de intervenção artística, política e social (FISCHER-LICHTE, 2004, p. 15-22, 29, 153). (KUEHN, 2012, p. 8).

De fato, não há Obra Musical sem alguém que a toque ou cante. De modo que o conceito de Obra Musical está subordinado às variáveis tempo e espaço. Igualmente, também está sujeita à subjetividade ou personalidade (caráter “*intuitu personae*” ou “em razão da pessoa” intransferível, inalienável e indisponível) do intérprete.

Por conseguinte, tratando-se de uma releitura, ou melhor, de uma “leitura personalizada” do texto musical ou partitura, o conceito de “Reprodução Musical” abarca também a Interpretação como elemento “*hic et nunc*” (“aqui e agora”) em que uma composição é reproduzida pelo músico-intérprete como um ato de recriação (“*poiesis*”).

Esta Visão Fenomenológica da Obra Musical caracteriza, em sua abordagem, o denominado Giro Linguístico da Performance. Nada obstante, a supracitada Visão Fenomenológica tem apoio em bases científicas sólidas que consubstanciam o denominado Método Fenomenológico já abordado redesenhando a relação sujeito e objeto. Na Música, o Método Fenomenológico apresenta repercussões calcadas no Giro Linguístico (“*linguistic turn*” ou virada linguística) da Performance Musical (também denominado guinada performativa).

De acordo com essa concepção, a Obra Musical não é constituída pela Partitura, Texto Musical ou Conteúdo Musical.

Neste âmbito de pensamento, a Obra Musical representa algo vivo, aberto, dinâmico, mutável, rico em nuances e variações em fluxo. Assim, não é fechada, prefixada, pronta, perfeita ou acabada; mas aberta e passível de criação por meio do *processo imaginativo com caráter improvisatório*.

Nesta perspectiva, rompe com o formalismo positivista presente na tradição conservatoriana ou conservatorista outorgando maior liberdade ao intérprete em relação ao pensamento do compositor em essência. Dentro desta premissa, preleciona Kuehn (2012) acerca de [John Cage](#) (1912-1992):

Daí seria a princípio lógico concluir que a leitura em silêncio de uma obra musical não poderia, em hipótese alguma, constituir uma performance, não fossem certos paradoxos que rompem com paradigmas estéticos tradicionais. Um desses paradigmas é, sem dúvida, o de sujeito e objeto. O

compositor John Cage (1912-1992), discípulo estadunidense de Schönberg, seguramente detém o mérito de ter apontado alguns desses paradoxos. Além disso, é lembrado por sua contribuição do elemento performativo na música de concerto (KAPP, 2002, p. 460- 468; FISCHER-LICHTE, 2004, p. 24). Composições e concertos de Cage evidenciam principalmente o enorme potencial crítico e social do ato performativo. Ao levar o próprio ato de reprodução musical *ad absurdum*, a performance de Cage questiona o paradigma tradicional de interpretação e mesmo o de “concerto”, que chega a inverter. Assim ocorre com a composição de 1952, intitulada de 4’ 33”. O número no título indica exatamente o tempo em que o (ou a) pianista (ou outro instrumentista ou formação de conjunto) deve, durante os três movimentos da peça, permanecer sentado (a) junto ao seu instrumento, sem, porém, tocar uma nota sequer [...] em contrapartida, para Cage, o ciclo da criação de uma obra musical se fecha apenas com a performance. Esse é o cerne que diferencia (e distância) Cage e outras concepções contemporâneas das de Schenker e de Schönberg. De qualquer forma, é curioso observar que aqui parece se radicalizar um ponto de vista que antes já defenderam arautos do romantismo, como os compositores Liszt e Wagner (KAPP, 2002, p. 456-457 e 461). (KUEHN, 2012, p. 8).

Enfim, a concepção Fenomenológica da Performance considera que a relação de texto e música é precária e paradoxal. Por isso, o texto não passa de um registro rudimentar da composição. Assim, pode se dizer que toda reprodução representa uma espécie de “atualização” de um “original” (cuja definição exige uma pesquisa em separado).

Neste ancoramento, explicita-se que este viés admite, inclusive, a “atualização” da própria Tradição Musical por meio das reproduções historicamente subseqüentes em cada contexto sociocultural, conforme já salientamos.

Assim sendo, o ciclo de criação de uma composição musical se fecha apenas com sua reprodução no palco (e não com sua escritura) e, na ausência de uma reprodução musical propriamente dita, considera-se que a partitura representa apenas o registro histórico da composição (e não a “obra em si”) redimensionando, oxigenando, arejando, renovando e ressignificando o conceito de Obra Musical como dantes frisamos.

Finalmente, vale frisar que o Giro Linguístico da Performance tem aplicação prática tanto para as apresentações memorizadas (ou “*off-line*”) quanto para aquelas geradas seja pela Leitura à Primeira Vista (LPV) seja pela improvisação musical (ou “*on-line*”).

Considerações finais

À vista do exposto, podemos depreender a intrínseca relação entre a denominada Guinada ou Virada Linguística da Performance e o Método Científico ou Paradigma Epistemológico Fenomenológico. Ou seja, é no momento da performance que a própria tradição musical é renovada, ressignificada, reconfigurada e redimensionada considerando os valores estéticos e sociais presentes no momento da apresentação em fluxo interacionista contínuo, dinâmico, vivo e constante. Neste supedâneo, vimos de ver que, com a evolução da Metodologia da Pesquisa, podemos realizar a prospecção de uma maior participação e envolvimento do *imagético* do instrumentista no âmbito da performance pianística tendo o *Fazer Musical* enquanto elo de conexão para o *Fazer Linguístico* como ponto de partida e de chegada da atividade artístico-cultural. Outrossim, o caráter improvisatório da performance (chamado, aqui, simplesmente de improvisação musical), responsável pelo frescor da apresentação, é garantido pela interação entre artista e público semelhantemente à relação entre interlocutores no fenômeno da comunicação oral ou não (mesmo no caso do uso da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais) solicitando o recurso ao *imagético* do intérprete de modo a evidenciar o aspecto dinâmico e vivo da performance por meio da participação engajada de todo o corpo durante o Fazer Musical ou Sonoro.

É imperioso avultar que partimos de uma concepção técnico-mecânica da denominada execução musical que buscava automatizar os indivíduos por meio de padrões prontos ou estereotipagens acabadas, passamos pelo tecnicismo científico de bases naturais e positivistas visando à realização fiel do conteúdo musical e chegamos à performance calcada nos aspectos subjetivo-pessoais, fenomenológicos e psicomotores do intérprete-pianista. De tal maneira que o progresso das abordagens científicas, ao longo dos anos, vem evidenciar a importância da *Imaginação Musical* na prática pianística (título, aliás, da nossa Dissertação de Mestrado) caminhando “*pari passu*” com a oxigenação dos modos de conceber a atividade musical. Nesta toada, temos que a metodologia prevalente da *Imaginação Musical* aliada ao Processo Criativo (“*poiesis*”) enquanto fio condutor do estudo, da prática e da performance leva ao desenvolvimento do vocabulário musical como corolário da atividade de *improvisação musical* subjacente ao mundo interior presente no *imagético* do intérprete-instrumentista. Nesse espeque, a improvisação propiciada pela “*poiesis*” confere ao músico maior liberdade arejando a performance e trazendo um frescor alheio ao “cheiro de estudo”.

Desta feita, observa-se que o sentido poético contido no caráter improvisatório, espontâneo e livre da performance pode ser atingido com criatividade e naturalidade. Destarte, a improvisação musical

tem na criatividade um componente essencial para seu desenvolvimento.

Vimos de ver que, consoante o embasamento teórico exposto, o conceito e a aplicação da ideia de Imaginação Musical em consonância com a formulação ou caracterização da essência da expressão Processo Criativo (ou “*poiesis*”) guardam íntima conexão com o pensamento musical presente no Método ou Paradigma Epistemológico Fenomenológico aplicado à Performance por intermédio do Giro, Virada ou Guinada Linguística da Performance. Igualmente, como decorrência do fenômeno da fala (oralidade), a expressão ou comunicação do indivíduo consubstanciada na *Prática Criativa do Fazer Sonoro ou Musical* calcado na Imaginação Musical dá origem à improvisação musical enquanto fruto de uma ação discursiva fundamentada na retórica ou oratória

. Assim sendo, este *falar musicalmente* (entendimento da música como linguagem) tem origem na Imaginação Musical e se desenrola por meio de um *Processo Criativo* (ou “*poiesis*”) ativo ou aberto formado por decisões imaginativas em que a versatilidade, pluralidade ou multiplicidade dos meios e recursos técnicos constitui fator imprescindível para o sucesso da comunicação da mensagem musical de forma expressiva, inventiva, imaginativa, sensível e dinâmica num determinado contexto histórico e sociocultural. Neste limbo, a Imaginação Musical, utilizando-se da *improvisação musical*, se apoia na Fenomenologia presente no Giro Linguístico da Performance a fim de expor retoricamente ao público o conteúdo do Texto Musical considerando a música enquanto linguagem, idioma ou veículo para a livre expressão de pensamentos, sentimentos, sensações, vontades, imagens, representações, símbolos, signos, códigos e ideais genuinamente humanos.

Assim, temos que a Imaginação Musical, com amparo no Processo Criativo (“*poiesis*”), utilizando-se da improvisação musical presente no *fazer musical ou fazer sonoro* extrai da Fenomenologia constatada na chamada Virada ou Guinada Linguística da Performance o material ou substrato necessário para a concretização, materialização e perfectilização dos seus ideais expressivos. De fato, retira de ambas as interfaces postas em relação dialógica seu estofamento equipando-se, empoderando-se e instrumentalizando-se por meio dos recursos e meios oferecidos com o objetivo de promover interação, conexão, cooperação, colaboração, integração, socialização ou interatividade entre os seres humanos e satisfazer sua verve linguístico-comunicativa. Ou seja, a Imaginação Musical faz uso da improvisação musical como via expressiva dentro do contexto da ação linguístico-comunicativa consubstanciada no Processo Criativo (“*poiesis*”) da montagem de uma determinada Obra Musical agindo através da Fenomenologia encontrada no Giro Linguístico da Performance.

Portanto, a Imaginação Musical busca no Giro Linguístico da Performance a inspiração para a prática instrumental e vocal; isto é, os parâmetros e os paramentos necessários a fim de expressar livremente os conteúdos próprios da sede das relações humanas de forma síncrona ou em tempo real. Desse modo, a Imaginação Musical utiliza-se das premissas verificadas no aparato Hermenêutico ou Fenomenológico do Giro Linguístico da Performance para realizar competências e habilidades linguístico-expressivas com efetividade dentro do contexto comunicativo próprio das condições humanas de existência e de produção da vida por intermédio da Práxis ativada pelo exercício do Processo Criativo (“*poiesis*”). Neste norte, é forçoso vislumbrar que a Práxis revelada pela Imaginação Musical comungada com o Processo Criativo (“*poiesis*”) busca no Giro Linguístico da Performance as ferramentas, armas e técnicas fundamentais à expressividade artístico-musical.

Dito de outra forma: a Imaginação Musical, representada pelo fenômeno do impulso criador do Processo Criativo (“*poiesis*”) consubstanciado na improvisação musical verificada no *fazer musical ou fazer sonoro*, é permeada pela esfera do Giro Linguístico da Performance de forma recíproca, colaborativa e mútua com o fito de promover a ação artístico-cultural em sua integralidade linguístico-comunicativa. Ademais, nestes termos, temos que a prática artística ou fato musical se reconfigura, retrabalha, reorganiza, reorienta e readéqua numa experiência ou vivência transformadora, libertadora, dinâmica, viva, mutável, crítico-reflexiva, emancipadora, criativa e sustentável. Portanto, vislumbramos que a Práxis em tela se perfaz por meio da concepção de Imaginação Musical adotada em conjunto com o significado de Processo Criativo (“*poiesis*”). Também verificamos que a compreensão da Música enquanto fenômeno da Linguagem constitui, ao par dos conteúdos acima comentados, um possível eixo de conexão ou meio de cruzamento entre a Fenomenologia e o Giro Linguístico da Performance (também chamado de “Virada” ou “Guinada” Performativa). Dessa forma, constatamos que a improvisação musical pode promover, pois, a identificação do *fazer musical* como ponto de partida para a união das duas interfaces em questão, quais sejam: Pesquisa e Performance Musical.

De forma prática, nota-se que uma educação voltada para os processos criativos privilegia a expressão criadora e o fluxo da inventividade de forma espontânea, natural e livre. É de suma importância que os educadores estejam preparados para não somente ensinar música de modo professoral e autocrático, mas também para sensibilizar os lecionando produzindo o *empoderamento* capaz de gerar artistas e professores seguros, conscientes, responsáveis, confiantes e convincentes. Desta maneira, os estudantes serão impactados

e marcados por meio de um aprendizado significativo, pessoal, ativo, crítico-reflexivo e relevante conferindo sustentabilidade, legitimidade e credibilidade ao processo democrático configurado no estudo coletivo de todos os envolvidos.

Referências

ADORNO, T. W. “Fragment über Musik und Sprache”. In: *Gesammelte Schriften*. Band 16: Quasi una fantasia. **Musikalische Schriften III**. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1975.

ANTUNES, Ricardo. Da educação utilitária fordista à da multifuncionalidade liofilizada. In: **Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa**, 38, 2017, São Luís.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Bakhtin, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BAKHTIN, M./VOLOCHINOV, V. N. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BERGER, G. **Le cogito dans la philosophie de Husserl**. Paris: AUBIER, 1941.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1997.

CARNEGIE HALL: Tribute to St. Petersburg Piano School. **Musical America Worldwide. East Windsor**, 09 nov. 2010. Disponível em: <https://www.musicalamerica.com/news/newsstory.cfm?archived=0&storyID=23919&categoryID=5> Acesso em: 10 set. 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Convite a Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. São Paulo: Editora Atlas, 1991.

DICIONÁRIO GROVE DE MÚSICA. **Edição Concisa**. Editado por Stanley Sadie. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

DICIONÁRIO “ON-LINE” HOUAISS, c2009. **Dicionário online de português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/imagetico/>. Acesso em: 29 jul. 2021.

DICIONÁRIO “ON-LINE” MICHAELIS, c2021. **Dicionário brasileiro da língua portuguesa**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=EZdE3>. Acesso em: 11 set. 2021.

DUNSBY, Jonathan. “Performers on performance”. Rink (Org.). **Musical performance**. Cambridge: University Press, 2006.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

HUSSERL, Edmund. **Meditações Cartesianas**. São Paulo: Madras, 2001.

JAPIASSÚ, H. F. **Introdução ao pensamento epistemológico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. 3ª ed. rev. e ampl. Jorge Zahar Editor, RJ, 1996.

KUEHN, Frank Michael Carlos. Interpretação, reprodução musical, teoria da performance: reunindo-se os elementos para uma reformulação conceitual da (s) prática (s) interpretativa(s). **Per Musi**. v. 26. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 7-20. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pm/n26/02.pdf> Acesso em: 09 mai. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas. 1992.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas. 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas. 1999.

MATTHAY, Tobias. **The visible and invisible in piano technique**. London: Oxford University Press, 1988.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da Percepção**. Livraria Freitas Bastos, SP. 1ª edição em língua portuguesa. 1971.

MORIN, E. **A Via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

NEUHAUS, Heinrich. **L'art du piano**. France: Editions Van de Velde, 1973.

OLIVA, Alberto (Org.). **Epistemologia: a cientificidade em questão**. Campinas: Papyrus, 1990.

OLIVEIRA, Paulo de Salles. **Metodologia das ciências humanas**. São Paulo. Hucitec – Edunesp. 1998.

PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. **Metodologia científica**. São Paulo: Futura, 2000.

PEREIRA, Antônio Sá. **Ensino moderno do piano**. 2. ed. São Paulo: Ricordi, 1948.

ROCHA, José Leandro Silva. **Aprendizagem criativa de piano em grupo**. São Paulo: Blucher, 2016. Disponível em: <https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/aprendizagem-criativa-de-piano-em-grupo-1228> Acesso em: 09 mai. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SCHENKER, Heinrich. **The Art of Performance**. Tradução de Irene Schreier Scott. Editado por Heribert Esser. Oxford: Oxford University Press, 2000.

SCHÖNBERG, Arnold. **Style and Idea**. Berkeley: University of California Press, 1984.

SCHÖNBERG, Arnold. **Stil und Gedanke**. Leipzig: Philipp Reclam jun., 1989.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

TRINDADE, Gestine Cássia. **O trabalho de ofício no pensamento pedagógico contemporâneo**. 2012. 222 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1977.

355 VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2003.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos superiores**. Tradução: José Cipolla Neto, Luís Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VIGOTSKI, L. S. **A Construção do pensamento e da linguagem**. Tradução: Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2000.



O impacto do movimento antivacina na imunização contra o sars-cov-2 no Brasil: uma revisão integrativa

The impact of the antivaccine movement on sars-cov-2 immunization in Brazil: an integrative review

Alexandre Silva de Menezes Junior

João Matheus Pereira Falcão Nunes

Monique Marques de Souza

Submetido em: 19/01/2022

Aprovado em: 21/01/2022

Publicado em: 01/02/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.270

RESUMO

O presente artigo possui o objetivo de detectar condições que contribuem para a não aceitação da vacinação pela população, bem como expor a importância da adesão à vacinação, principalmente em meio a uma pandemia como a do novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Para tal, a metodologia deste trabalho foi realizada a partir de uma pesquisa integrativa da literatura, de cunho qualitativo. Perante os estudos analisados, foi identificado que as *fakes news* são os principais fatores que dificultam a aprovação da vacinação pela população brasileira. E juntamente a outros fatores como reações vacinais, eficácia não comprovada, elevado número de vacinas e doses, apontam condições que interferem negativamente nas campanhas de vacinação brasileira. Em um momento crítico, como o da pandemia da Covid-19, é de extrema importância a adesão à vacinação para a redução de casos graves, mortes, e erradicação da doença. A população pode garantir o compartilhamento apenas de informações científicas e confiáveis sobre a vacinação, para reduzir notícias falsas que interferem na adesão à vacinação.

Palavras-chave: Infecções por Coronavírus. Movimento contra Vacinação. Saúde Pública.

ABSTRACT

This article aims to detect conditions that contribute to the non-acceptance of vaccination by the population, as well as expose the importance of adherence to vaccination, especially in the midst of a pandemic such as the new Coronavirus (Sars-Cov-2). To this end, the methodology of this study was based on an integrative literature review, qualitative in nature. In view of the studies analyzed, it was

identified that fake news are the main factors that hinder the approval of vaccination by the Brazilian population. Together with other factors such as vaccine reactions, unproven efficacy, high number of vaccines and doses, they point to conditions that interfere negatively in Brazilian vaccination campaigns. In a critical moment, such as the Covid-19 pandemic, adherence to vaccination is extremely important for the reduction of severe cases, deaths, and eradication of the disease. The public can ensure that only scientific and reliable information about vaccination is shared, to reduce false news that interfere with vaccination adherence.

Keyword: Coronavirus Infections. Movement against Vaccination. Public Health.

357

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um momento como o da pandemia da Covid-19, é de extrema importância a adesão à vacinação para erradicação da doença, evitando a disseminação de informações que possam colaborar com a não adesão da população à campanha de

imunização. Desse modo, temos o dever, como cidadãos, de garantir que estamos compartilhando apenas informações científicas e confiáveis sobre as vacinas.

O movimento contra a vacinação é um movimento sem embasamento científico em suas argumentações, todavia, consegue propagar seus conceitos junto à população, ocasionando um grave problema na saúde pública e coletiva, interferindo no sucesso das campanhas nacionais de imunização.

Os profissionais da saúde e a população, de forma intensa, devem propagar conceitos opostos aos disseminados pelo movimento antivacina, através de ações educativas sérias e comprometidas com a verdade científica.

Diante do exposto, a temática em questão, mostra-se de extrema importância na busca pela conscientização da sociedade e no despertar para a eficácia e eficiência das vacinas. O artigo posiciona-se em um papel de demonstrar que a vacina é segura, baseado em evidências científicas, também, identifica problemas que podem ser levados as autoridades pertinentes a fim de descartar esses vieses contra a vacinação.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, S. **Calendário Vacinal: O que devo saber?** Instituto Fernandes Figueira. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/309->. Acesso em: 09 fev. 2021.

BRASIL. **Vacinas contra Covid-19.** Fiocruz, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/vacinasocovid19>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinação: cartilha para trabalhadores de sala de vacinação. **Ministério da Saúde**, Brasília, 2003. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_eadv_nivel_medio1.pdf. Acesso em: 08 fev. 2021.

BRITTO, J. A. A. D. A importância da vacinação não está somente na proteção individual, mas porque ela evita a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves.

Fiocruz, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1721:aimportancia-da-vacinacao-nao-esta-somente-na-protecao-individual-mas-porque-ela-evita-apropagacao-em-massa-de-doencas-que-podem-levar-a-morte-ou-a-sequelasgraves&catid=42&Itemid=132. Acesso em: 21 jan. 2021.

BUTANTAN. **Vacinas.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://butantan.gov.br/soros-e-vacinas/vacinas>. Acesso em: 21 jan. 2021.

COSTA et al. O movimento antivacina no YouTube nos tempos de pós-verdade: Educação em saúde ou desinformação? Rio de Janeiro, 2020. **Revista Mídia e Cotidiano**, 14 (1), 220-239. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/38210/23450>. Acesso em: 21 de jan. 2021.

COUTO, M. T; BARBIERI, C. L. A; MATOS, C. C. D. S. A. **Considerações sobre o impacto da COVID-19 na relação indivíduo-sociedade.** SciELO Preprints. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1196/1819>. Acesso em: 28 de jan. 2021.

D'AVILA, C. O perigo do movimento antivacinas e o que a história tem a dizer sobre a vacinação. **Café História.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/movimentoantivacina-historia-das-vacinas-no-brasil/>. Acesso em: 21 de jan. 2021.

GADELHA, C. A. G; BRAGA, P. S. D. C; MONTENEGRO, K. B. M; Bernardo Bahia CESÁRIO, B.

358 B. Acesso a vacinas no Brasil no contexto da dinâmica global do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. **Cad. Saúde Pública** 36. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://scielosp.org/article/csp/2020.v36suppl2/e00154519/>. Acesso em: 07 fev. 2021.

HENRIQUES, C. M. P; VASCONCELOS, W. Crises dentro da crise: respostas, incertezas e desencontros no combate à pandemia da Covid-19 no Brasil. **Estud. av.** vol.34 no.99. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142020000200025. Acesso em: 11 fev. 2021.

JUNIOR, V. L. P. Comunicação breve: Anti-vacinação, um movimento com várias faces e consequências. **Cad. Ibero-**

amer. Dir. Sanit. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/542/595>. Acesso em: 28 jan. 2021.

MADOV, N. Contrária a vacinas, comunidade judaica é foco de surto de sarampo em Nova York. **Radio France Internationale**. Nova York, 2019. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/americas/20190412-linha-direta-prefeito-de-nova-iorque-declara-obrigatoriavacina-de-sarampo-para-te>. Acesso em: 07 fev. 2021.

MAGALHÃES, R. C, et al. Pesquisa Sobre O Movimento Antivacina, Realizada Nos Projetos De Extensão Do Técnico De Enfermagem Do Cefet-Rj, Durante A Pandemia. **Expressa Extensão**. ISSN 2358-8195, v. 26, n. 1, p. 400-410. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/19613/pdf>. Acesso em: 03 de fev. 2021.

MARTINS, C. M. R; TEIXEIRA, J. C. **Vacinação compulsória: o limite entre o público e o privado**. *Femina*. 2020;48(12):715-6. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/12/1141182/femina-2020-4812-715-716.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2021.

MENDES, K. D. S; SILVEIRA, R. C. D. C. P; GALVAO, C. M. **Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem**. *Texto contexto - enferm*. vol.17 no.4. Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072008000400018&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 de jan. 2021.

OLIVEIRA, T. M. De; MARTINS, R. Q. R; TOOTH, J. P. Antivacina, fosfoetanolamina em Mineral Miracle Solution (MMS): mapeamento de fake sciences ligadas à saúde no Facebook. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, 14(1). Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/recciis/article/view/1988>. Acesso em: 28 jan. 2021.

PONTE, G. **A importância da vacinação**. Fiocruz, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: [https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/603-a-importancia-davacinacao#:~:text=As%20vacinas%20s%C3%A3o%20mais%20%C3%BAteis,da%20poliomielite%20\(paralisia%20infantil\)](https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/603-a-importancia-davacinacao#:~:text=As%20vacinas%20s%C3%A3o%20mais%20%C3%BAteis,da%20poliomielite%20(paralisia%20infantil)). Acesso em: 08 fev. 2021.

SÃO PAULO. **Vacina do Butantan tem eficácia global superior à exigida pela OMS**. Do Portal do Governo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticiascoronavirus/vacina-do-butantan-tem-eficacia-global-superior-a-exigida-pela-oms-2/>. Acesso em: 21 de jan. 2021.

SATO, A. P. S. Pandemia e coberturas vacinais: desafios para o retorno às escolas. **Rev. Saúde Pública** 54. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/rsp/2020.v54/115/pt/>. Acesso em: 03 fev. 2021.

SCHUELER, P. **O que é uma pandemia**. Fiocruz, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>. Acesso em: 21 de jan. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES. **Apresentação**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://familia.sbim.org.br/vacinas>. Acesso em: 11 de fev. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES. **Imunização Tudo o que você sempre quis saber**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2018/10/imunizacao-tudo-o-que-voce-semprerquis-saber.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

SOUZA, T. V. de; SANTANA, C. S. de; et al. **Cuidar em tempos da COVID-19: lições aprendidas entre a ciência e a sociedade**. *Cad. Saúde Pública* 36 (6). Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n6/e00115020/#>. Acesso em: 11 fev. 2021.

TINÉ, L. Saiba Mais Sobre a Importância da Vacinação Oferecida pelo SUS. **Ministério Da Saúde**, Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/promocao-da-saude/52477saiba-mais-sobre-a-importancia-da-vacinacao-oferecida-pelosus#:~:text=o%20programa%20nacional%20de%20imuniza%C3%A7%C3%A3o,e%20bact%C3%A9rias%20que%20provocam%20doen%C3%A7as>. Acesso em: 09 fev. 2021.

VALERA, L; VERGARA, P. R; BARREAUX, I. P; GARCÍA, P. B. **Rechazo de los padres a la vacunación obligatoria**



en Chile: Desafios éticos y jurídicos. Rev. chil. pediatr. vol.90 no.6. Santiago – Chile, 2019. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0370-41062019000600675. Acesso em: 26 jan. 2021.

VICK, M. **Pandemia: origens e impactos, da peste bubônica à covid-19.** Nexo. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2020/06/20/Pandemia-origens-e-impactosda-pestebub%C3%B4nica-%C3%A0-covid-19>. Acesso em: 21 jan. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Vacinas e imunização: o que é vacinação?** 2020. Disponível em: https://www.who.int/news-room/q-a-detail/vaccines-and-immunization-what-isvaccination?adgroupsurvey={adgroupsurvey}&gclid=CjwKCAiAjp6BBhAIEiwAkO9WupgVsb0uqQfScsTB4ehvu-C3j2Kg3M91Sj1UZ94PaI-3vbsQsc_f8RoCUbYQAvD_BwE. Acesso em: 05 fev. 2021.



Individualização e espécies de pena ínsitas no texto constitucional

Individualization and unique penalty species in constitutional text

Acram Isper Jr.

Submetido em: 20/01/2022

Aprovado em: 22/01/2022

Publicado em: 15/02/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.266

Resumo

A partir da análise da Constituição é possível observar que esta funciona não só como fundamento, mas, principalmente, como limite ao *jus puniendi*, especialmente através de seus ditames principiológicos, por isso, o presente artigo utilizou do método bibliográfico para buscar arcabouço teórico, embasado tanto na doutrina brasileira quanto na estrangeira, que fosse capaz de modificar o debate acerca da aplicação do *potestas puniendi*. Destarte, analisa-se a evolução existente na forma de como o poder de punir estatal é tratado em discursos tradicionais e buscou discorrer a maneira que o constitucionalismo contemporâneo acarreta inúmeras modificações e como este entrelaça-se com o direito penal, a partir do pressuposto de um Estado Democrático de Direito como Estado Constitucional e, por isso, são geradas diversas alterações estruturais, tendo em vista a adoção deste paradigma. Ademais, apresenta-se que, diante das inovações ocorridas diante do advento da promulgação da Carta Magna de 1988, o direito penal não pode permanecer fechado, devendo permitir ter sua atuação e aplicação de sanções modificadas, haja vista os ditames de valores democráticos, recebendo um novo sentido, não somente meramente repressivo e punitivo, mas também ressocializador.

Palavras-chave: Prisão. Individualização da Pena. Ressocialização. Princípios Constitucionais. Limites do Poder Punitivo.

Abstract

From the analysis of the Constitution, it is possible to observe that it works not only as a foundation, but mainly as a limit to the *jus puniendi*, especially through its principiological dictates. Therefore, this article used the bibliographic method to search for theoretical framework, based on both in Brazilian and foreign doctrine, that was able to modify the debate about the application of *potestaspuniendi*. Thus, the existing evolution in the way in which the state's punishing power is treated in traditional discourses is analyzed and sought to discuss the way that contemporary constitutionalism entails numerous modifications and how it intertwines with criminal law, based on the assumption of a Democratic State of Law as a Constitutional State and, therefore, several structural changes are generated, in view of the adoption of this paradigm. Furthermore, it is presented that, in view of the innovations that occurred in view of the advent of the promulgation of the 1988 Constitution, criminal law cannot remain closed, and should allow its performance and the application of modified sanctions, given the dictates of democratic values, receiving a new feeling, not only merely repressive and punitive, but also re-socializing.

Keywords: Prison. Individualization of Penalty. Resocialization. Constitutional principles. Limits of Punitive Power.

1 INTRODUÇÃO

Na seara da atividade jurisdicional do Estado, uma das suas funções é a proteção de um bem jurídico, isto é, por ele tutelado. Em caso de violação desse bem, a lei brasileira autoriza a aplicação de penalidades àquele que violou um direito, ou seja, atentou contra o bem jurídico tutelado. Sendo assim, a Magna Carta exprime em seu art. 5º, XLV, mesmo que não exaustivamente:

Artigo 5º XLV: A lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição de liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos.

Além disso, o Código Penal, da mesma forma, apresenta de forma taxativa, no Título V, em seu capítulo I, as espécies de penas:

Título V
Das Penas

- Capítulo I
Das espécies das penas
Art. 32:As penas são:
I - Privativas de liberdade;
II - Restritivas de direitos;
III - de multa.

Perante o supra referido, é de suma importância reiterar que o direito à liberdade é um dos valores norteadores do ordenamento pátrio, tendo, portanto, o encarceramento um caráter excepcional e temporário, sendo possível sua aplicação apenas nos parâmetros estabelecidos na legislação penal.

Diante deste prisma, observa-se que o legislador admite no sistema jurídico brasileiro a aplicação de penas alternativas, não se atendo somente a punições corpóreas. Estas penas alternativas são tuteladas desde o ano de 1984, com a lei 7.210 (execução penal), abrindo um leque de opção no que concerne à aplicação de sanções, facilitando e operacionalizando, assim, o Princípio de Individualização das penas, pois amplifica as possibilidades para moldar a legislação aos casos concretos. Porém em 1988 as penas alternativas se expandiram, acrescentando mais duas, todas dispostas no art. 43 do Código Penal:

- I- Prestação pecuniária;
II-perda de bens e valores;
III- prestação de serviço a comunidade;
IV- Interdição temporária de direitos;
V- Limitação de final de semana;

Desta maneira, o sistema jurídico nacional compreende em seu texto normativo, conjugando texto constitucional com a lei infraconstitucional de natureza penal, três modalidades de penas: Pena Privativa de Liberdade, Pena Restritiva de Direitos ou Alternativas e por fim, Pena de Multa, abordadas posteriormente.

Os presídios superlotados e o grande número de reclusos reincidentes dão foco e abrem discussão quanto à eficácia das formas institucionalizadas de sentença, pois o aumento de presídios e a irredutibilidade da lei parecem não estar surtindo efeitos positivos, quando analisados isoladamente.

No presente trabalho, delinaremos a história da pena, partindo desde os primórdios, com penas desproporcionais e baseadas em rituais de crueldade, inexistindo a ideia de ressocialização do réu, ora apenado, até penas humanizadas, pautadas por entes internacionais, baseando a ressocialização nas penas alternativas. Assim, retrataremos a realidade brasileira diante desses incentivos internacionais e apontaremos as possíveis soluções para, de fato, ocorrer uma efetiva ressocialização. Destarte, diante da crise mencionada, no direito penal e seus discursos legitimadores, é de extrema necessidade analisar o problema minuciosamente a fim de encontrar a raiz do problema, isto é, no próprio agente causador.

2 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS COMO LIMITES AO PODER PUNITIVO

Com os adventos de acontecimentos históricos do século XX, cita-se, por exemplo, as duas grandes guerras e os horrores acarretados por tais, trouxe à tona diversas modificações no seio social e na forma em que ela se organiza, dentre as modificações podemos ressaltar a limitação do poder punitivo, proporcionando uma sensível modificação na própria teoria do direito, desapegando de teorias meramente positivistas e dando lugar aos princípios, que passaram a ser o núcleo dos sistemas constitucionais.

Vale ressaltar que os princípios constitucionais não se confundem com os princípios gerais do direito, pois estes se formam a partir de outro vetor de racionalidade, qual seja fático, normativista ou axiológico, isto é, a ideia de causalidade que é incorporado em maior ou menor medida pelos diversos positivismos, baseando o conceito num caráter meramente matemático. (Cf. OLIVEIRA, 2008; ABOUD et alii, 2015). Distintivamente dos princípios gerais do direito, os princípios constitucionais abrem uma possibilidade de dimensão existencial ao direito, pois “a superação do modelo de regras implica uma profunda alteração no direito, porque, por meio dos princípios, passa a canalizar para o âmbito das Constituições o elemento do mundo prático” (STRECK, 2014b, p.288).

362

Nesse sentido, é importante dizer que estes princípios constitucionais [...] diferem dos princípios do direito, sendo, agora, princípios normativamente materiais fundamentantes da própria juridicidade, expressões normativas de ‘o direito’ em que o sistema jurídico cobra o seu sentido e não apenas a sua racionalidade. (NEVES *apud* ABOUD et alii, 2015, p. 315.).

Desta forma, é válido evidenciar que os princípios constitucionais não se suprem com uma adequação racional, sendo normativos e distanciando sua normatividade “[...]de uma convivência intersubjetiva que emana dos vínculos existentes na moralidade política da comunidade” (STRECK, 2014, p. 67), exigindo, além da racionalidade, uma conformação do ser do próprio sistema jurídico. Na mesma forma, “Os princípios (constitucionais) possuem um profundo enraizamento ontológico (no sentido da fenomenologia hermenêutica), porque essa perspectiva ontológica está voltada para o homem,

para o modo de esse homem sero mundo, na facticidade” (op. cit., p. 234).

No entanto, para se compreender o cerne do conceito de bem jurídico a partir da Constituição dentro de quaisquer umas das duas Teorias Constitucionais do bem jurídico, é necessário compreender o significado da expressão Política Criminal. Que, segundo Liszt, citado por Luiz Regis Prado (1997, p. 33) “a Política Criminal vem a ser um compêndio sistemático de princípios conforme os quais o Estado leva adiante a luta contra o delito”. Segundo Luiz Regis Prado, para Liszt o bem jurídico se encontra no limite entre a Política Criminal e o Direito Penal (1997, p. 33). Já em se tratando do bem jurídico no argumento da Constituição o pensamento não se difere muito, vez que segundo o mesmo autor “o conceito de bem jurídico deve ser inferido na Constituição, operando-se uma condição de normatização de diretivas político-criminais” (1997, p. 51).

Isso constitui que o bem jurídico penal numa expectativa constitucional deve partir da observância dos princípios constitucionais que ensaiem caminhos mais convenientes para Estado na sua ação contra o delito.

Dessa mesma maneira, como se vê da contextualização evolutiva tanto do bem jurídico, feita no primeiro item deste artigo, como do registro evolutivo do pensamento jurídico do jusnaturalismo mais primitivo até o pós-positivismo, o bem jurídico-penal, hodiernamente deve ser enquadrado numa perspectiva pós-positivista, que dado o estudo ora realizado, melhor se desenvolve dentro da Teoria Constitucional de caráter amplo.

Assevera este argumento a afirmativa de Luiz Regis Prado (1997, p. 54) quando fala dos princípios fundamentais e bem jurídico: “O pensamento jurídico moderno reconhece que o escopo imediato e primordial do Direito Penal radica na proteção de bens jurídicos – essenciais ao indivíduo e à comunidade –, norteadas pelos princípios fundamentais da personalidade e individualização da pena; da humanidade; da insignificância; da culpabilidade; da intervenção penal legalizada; da intervenção mínima e da fragmentariedade”.

3 DIREITO PENAL E PENA

Podemos medir o nível de evolução humanitária conforme a evolução das penas no âmbito social. Desta forma, quanto mais graves e desumanas as penas, mais precário era o desenvolvimento ético-filosófico. O abandono das penas aflitivas, controversas à dignidade da pessoa humana, representaria, assim, a evolução social, mesmo que ainda haja resquícios destas penas na modernidade, presente nas penas privativas de liberdade.

Nos liames históricos da pena no Direito Clássico, é notório a influência de três correntes: retributivas, preventivas e mistas ou ecléticas.

Para os retribucionistas, como já explícito pelo próprio nome, o crime, sendo uma conduta transgressora, merece uma resposta, uma espécie de vingança, deixando o âmbito privado, tornando-se público. Na ideologia do Estado absolutista, o crime se trata de uma ofensa ao soberano, o que provoca uma ira que deve ser correspondida em penalidades corpóreas severa, o que já explica os inúmeros conflitos da época. Entretanto, mesmo o Estado passando a se organizar num Estado liberal, a mesma ideia permanece, mas agora se trata de um atentado contra a ordem jurídica e à vida em sociedade, estando, também, à mercê de uma punição à altura da gravidade do ato.

Originada na ideia do Talião (“olho por olho, dente por dente”), baseia a concepção de justiça na igualdade do mal do crime a mal da pena. Por se assemelhar à vingança, tal teoria infunde-se de racionalidade, pois não busca a pacificação, mas assevera mais ainda a violência.

Observa-se que na reprovação está a ideia de retribuição da pena, com cita Roxin, “a teoria da retribuição não encontra o sentido da pena na perspectiva de algum fim socialmente útil, senão em que mediante a imposição de uma mal merecidamente se retribui, equilibra e espia a culpabilidade do autor pelo fato cometido. Se fala aqui de uma teoria absoluta porque para ela o fim da pena é independente, desvinculado de seu efeito social. A concepção da pena como retribuição compensatória realmente já é conhecida desde a antiguidade e permanece viva na consciência dos profanos com uma certa naturalidade: a pena deve ser justa e isso pressupõe que se corresponda em sua duração e intensidade com a gravidade do delito, que o compense” (ROXIN, *apud* GRECO, 2008, p. 489).

Distintivamente da teoria retributiva, a corrente preventiva assevera a busca de uma consequência positiva para o delito, postergando seus efeitos, visto que o que já foi praticado não é reversível, reduzindo, assim, o ato praticado. Neste caso, busca-se uma prevenção de natureza geral, de forma a dissuadi-los de atos criminosos. A prevenção geral negativa se baseia em uma linguagem de ameaça, estabelecendo penas rigorosas, uma espécie de Direito Penal do Terror. Já a geral positiva acredita no resgate da confiança dos componentes da sociedade, onde o cumprimento da pena nada mais é que a garantia que o agente irá pagar pelo que cometeu. Abandona-se a ideia de mera vingança para basear-se em foros de defesa social.

Ainda numa perspectiva preventiva, advém uma preocupação não comente àquele que venha a praticar o crime, mas também a quem já praticou, de forma de não volte a praticar. Destarte, numa dimensão negativa, usa-se instrumentos de segregação social, em forma de pena restritiva de liberdade, com o intuito de coibir o agente de praticar novos delitos. Em matéria de prevenção positiva, fala-se de uma prevenção voltada ao agente, de maneira a ressocializá-lo aplicando métodos pedagógicos a fim de resgatar valores sociais ora abandonados.

Baseadas nas correntes supracitadas, surgem as ecléticas ou mistas, que compreendem tanto os aspectos da vingança como

o da prevenção, que regrados pela punição limitada da culpa, são dosados simbioticamente.

4 CONCEITO DE PENA E SISTEMAS PRISIONAIS

Na visão de Luiz Vicente Cernicchiaro, a pena pode ser analisada diante de três aspectos, “substancialmente consiste na perda ou privação de exercício do direito relativo a um objeto jurídico; formalmente está vinculada ao princípio da reserva legal, e somente é aplicada pelo Poder Judiciário, respeitado o princípio do contraditório; e teleologicamente, mostra-se, concomitantemente, castigo e defesa social.” (Cernicchiaro apud MIRABETE, 2000, p. 46).

Segundo Soler, a pena é “uma sanção afliativa imposta pelo Estado, através da ação penal, ao autor de uma infração, como retribuição de seu ato ilícito, consistente na diminuição de um bem jurídico e cujo fim é evitar novos delitos”. (SOLER, apud MIRABETE, 2000, p. 246). E, Fernando Capez (2002, p. 319), estabelece a pena como:

sanção penal de caráter afliativo, imposta pelo Estado, em execução de uma sentença, ao culpado pela prática de uma infração penal, consistente na restrição ou privação de um bem jurídico cuja finalidade é aplicar a retribuição punitiva ao delinquente, promover a sua readaptação social e prevenir novas transgressões pela intimidação dirigida à coletividade.”

5 SISTEMAS PRISIONAIS

Diante o citado anteriormente, as penas eram impostas de maneira afliativa, onde o corpo do agente pagava pelo ato transgressor cometido.

Neste liame, a pena privativa de liberdade tem seu fundamento na Idade Média, como melhor nos explicita Manoel Pedro Pimentel, quando afirma que a pena “teve sua origem nos mosteiros da Idade Média, como punição imposta aos monges ou clérigos faltosos, fazendo com que se recolhessem às suas celas para se dedicarem, em silêncio, à meditação e se arrependem da falta cometida, reconciliando-se assim com Deus”. (PIMENTEL, apud GRECO, 2008, p. 494).

Já os sistemas penitenciários encontram suas raízes afincas no século XVIII, que, segundo Cezar Roberto Bitencourt, tiveram, “além dos antecedentes inspirados em concepções mais ou menos religiosas, um antecedente importantíssimo nos estabelecimentos de Amsterdam, nos *Bridwells* ingleses, e em outras experiências similares realizadas na Alemanha e na Suíça. Estes estabelecimentos não são apenas um antecedente importante dos primeiros sistemas penitenciários, como também marcam o nascimento da pena privativa de liberdade, superando a utilização da prisão como simples meio de custódia”. (BITENCOURT, apud GRECO, 2008, p. 492).

Durante esta evolução, podemos encontrar destaque nos sistemas Pensilvânico, Auburniano e Progressivo.

No Pensilvânico, também conhecido como celular, o recluso era isolado, recolhido do restante dos presos, privado do exercício de trabalho e de visitas, e imposto a um arrependimento persuasivo pela leitura de sagradas escrituras. O sistema recebeu diversas críticas, pois além de severo e desumano, impossibilitava a reabilitação do agente.

Posteriormente surge o sistema auburniano, onde permitia-se que o preso trabalhasse na sua cela, até em grupo, porém em um total e absoluto silêncio. Este sistema, ainda, proibia visitas familiares e abolia lazer e exercícios físicos, e abriu discussão sobre sua também ineficácia.

No sistema progressivo, como o próprio termo define, tratava-se de uma progressão da pena, dividida em três estágios, onde no primeiro o preso era totalmente isolado, no segundo era permitido que trabalhasse, mas em silêncio, e no terceiro permitia o livramento condicional.

6 CLASSIFICAÇÃO DAS PENAS

De acordo com o art. 32 do Código Penal, as penas podem ser: Privativas de liberdade; restritivas de direitos; e Multa. As penas privativas de liberdade para os crimes ou delitos são as de reclusão e detenção.

Já as penas restritivas de direitos, conforme a nova redação dada ao art. 43 do Código Penal pela Lei 9.714/98 é classificada em: Prestação Pecuniária; Perda de bens e valores; Prestação de Serviços à comunidade ou entidades públicas; Interdição temporária de direitos; e Limitação de fim de semana.

6.1 Penas privativas de liberdade

364 As penas privativas de liberdade, como já citado, no Código Penal, são reclusão e detenção.

Ela vem prevista no preceito secundário de cada tipificação penal, dando margem à análise de proporcionalidade entre a sanção imposta em observância com o bem jurídico ora protegido.

As penas de reclusão e detenção são distintas quando se leva em consideração o escopo em que se encontra, seja no Código Penal ou no Código de Processo Penal, como posto a seguir:

- i. A pena de reclusão será cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. Já a de detenção deve ser cumprida em regime semiaberto, ou aberto, exceto quando há necessidade de transferência a regime fechado

(art. 33, *caput*, CP);

- ii. Havendo concurso material, aplicam-se cumulativamente as penas de reclusão e de detenção, executando-se primeira aquela (arts. 69, *caput*, e 76 do CP);
- iii. Em relação à medida de segurança, se o fato praticado pelo inimputável for punível com detenção, o juiz poderá submetê-lo a tratamento ambulatorial;
- iv. Já em referência a prisão preventiva, estando presentes os requisitos do art. 32 do CPP, poderá decretar nos crimes dolosos punidos com reclusão; em contrapartida nos casos de detenção, somente será admitida a prisão preventiva quando o indiciado for vadio, e havendo dúvida sobre a sua identidade (art. 313, I e II, do CPP);
- v. A autoridade policial, por sua vez, poderá conceder fiança nas hipóteses das infrações punida com detenção (art. 322 do CPP);
- vi. No caso dos crimes dolosos contra a vida punidos com reclusão, e, portanto, inafiançáveis, a intimação sempre será feita ao réu pessoalmente (art. 414 do CPP).

Vale ressaltar que a Lei de Contravenções Penais prevê a prisão simples como pena privativa de liberdade. Esta deve ser cumprida em estabelecimento especial de prisão comum, em regime semiaberto ou aberto. O apenado deverá ficar separado dos condenados à reclusão ou detenção.

6.2 Penas restritivas de direitos

Com o intuito de não deixar os reclusos menos perigosos com àqueles com maior grau de periculosidade, nosso ordenamento dá alternativas de substituições das penas privativas de liberdade por penas alternativas. As alternativas são consideradas autônomas por constituírem um efeito principal na condenação e substitutivas por ser permitido apenas em substituição, motivo este de percebermos a aplicação de uma pena privativa de liberdade, e, posteriormente, uma restritiva de direito. Desta maneira, define Damásio de Jesus as penas restritivas de direito como, “sanções e medidas que não envolvam a perda de liberdade”.

Acrescenta também Fernando Capez ao disciplinar que:

As penas alternativas procuram atingir as seguintes metas: a) diminuir a superlotação dos presídios e reduzir os custos do sistema penitenciário; b) favorecer a ressocialização do autor do fato, evitando o deletério ambiente do cárcere e a estigmatização dele decorrente; c) reduzir a reincidência, uma vez que a pena privativa de liberdade, dentre todas, é a que detêm o maior índice de reincidência; d) preservar os interesses da vítima.”

6.2.1 Classificação das penas restritivas de direitos

As penas restritivas de direitos classificam-se em genéricas e específicas, onde as específicas são aquelas que se aplicam apenas a crimes especificamente determinados, e as genéricas são as demais, substitutivas de penas de quaisquer crimes. Neste diapasão, podemos classificar as penas restritivas de direitos em: Prestação pecuniária; Perda de bens e valores; Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas; Interdição temporária de direitos; e Limitação de fim de semana.

Prestação pecuniária: Trata-se de pagamento monetário à vítima, seus dependentes ou entidades públicas ou privadas com destinação social. O juiz poderá fixar a prestação entre 1 e 360 salários-mínimos. Porém para esta aplicação se deve observar os seguintes requisitos:

- Terá prioridade a vítima e seus dependentes, para poderem estando as entidades públicas e privadas após estes;
- A fixação não poderá ultrapassar o valor acima mencionado (1 a 360 salários);
- No caso de os beneficiários coincidirem, o valor pago, ou à vítima ou a seus descendentes, serão deduzidos do valor total em ação de reparação civil.

Perda de bens e valores: Implica ao recluso perda no que concerne ao Fundo Penitenciário Nacional do montante que tem como teto o prejuízo causado ou a vantagem obtida com a prática criminosa.

Para diferenciar a perda de bens e valores e o confisco, Luiz Flávio Gomes entende afirma que: “só cabe o confisco dos instrumentos do crime (*instrumenta sceleris*) e dos produtos do crime (*producta sceleris*) ou do proveito obtido com ele (CP, art. 91), isto é, bens intrinsecamente antijurídicos; por seu turno, a perda de bens e valores não requer sejam bens frutos do crime (*fructus sceleris*). O que o condenado vai perder são seus bens ou valores legítimos, os que integram seu patrimônio lícito. Nesse caso, portanto, dispensa-se a prova da origem ilícita deles” (GOMES, apud GRECO, 2008, p. 540).

Prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas: Consiste na participação do apenado em tarefas não remuneradas em instituições públicas como escola, hospitais etc. As tarefas atribuídas levam em conta as aptidões do condenado e são calculadas tomando como base uma hora de tarefa por dia de condenação, de modo que não prejudique a jornada normal de trabalho.

Quanto suas especificações, só poderá ser aplicada nas penas superior a seis meses de pena privativa de liberdade, e

se esta for superior a um ano, fica a escolha do apenado cumprir a pena em menor tempo (art. 55 do Código Penal Brasileiro), porém nunca inferior à metade da pena antes afixada.

Interdição temporária de direitos: Esta se subdivide em quatro tipos, sendo:

- Proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, ou mandato eletivo;
- Proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público;
- Suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo;
- Proibição de frequentar determinados lugares.

Segundo a previsão legal deverá ter a mesma duração da pena substituída.

Limitação de fim de semana: De acordo o art. 48 do CP, a limitação de fim de semana se trata da obrigação de permanência, aos sábados e domingos, por cinco horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado. Durante essa permanência poderá ministrado cursos e palestras ou poderá desenvolver atividades educativas.

6.3 Pena de multa

Consiste no pagamento ao Fundo Penitenciário da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. O número poderá variar entre 10 e 360 dias-multa, sendo fixada pelo juiz, não podendo ser inferior a um trigésimo do valor do maior salário-mínimo mensal vigente à época do fato, nem superior a cinco vezes esse salário (art. 49, parágrafo 1º, do CP). Na fixação da pena de multa, o juiz deverá atender, essencialmente, à situação econômica do réu, podendo seu valor ser aumentado até o triplo se o magistrado considerar que é ineficaz embora aplicada no máximo.

A aplicação da pena de multa deve, ainda, encontrar o número de dias-multa a ser aplicado, atendendo-se ao critério trifásico do art. 68 do Código Penal, e atribuir o valor de cada dia-multa considerando-se a capacidade econômica do sentenciado.

Como ressaltado por Luiz Regis Prado (Prado, Regis, 1995, p. 02). em artigo pela revista dos tribunais:

1. Tem indubitável caráter afritivo, pois impõe ao delinqüente uma privação certa, o que assegura seu efeito intimidante. Alguns habituam-se ao cárcere, mas ninguém se acostuma a pagar multas.
2. É divisível e flexível ao extremo, o que permite adaptá-la facilmente às condições pessoais do condenado, aos seus recursos, às circunstâncias do delito cometido, ect!
3. Ao contrário do presídio, não degrada o condenado nem desonra a sua família; o multado não se corrompe, nem se contamina, permanece com os seus, não perde seu emprego, nem abandona seus meios normais de subsistência.
4. É a mais reparável das penas, pois, uma vez cumprida caso se comprove erro judiciário, pode ser integralmente devolvida, o que não ocorre com as penas privativas de liberdade.
5. É econômica, porque não somente evita os enormes gastos que o Estado deve destinar à manutenção dos estabelecimentos carcerários, mas também pode constituir uma forma de renda para o Estado

De mais a mais, essa pena não lesiona um bem jurídico considerado elementar da pessoa humana, como é a liberdade, mas nem por isso deixa de ter força intimidativa, pois grava sobre bens econômicos e, numa sociedade centrada ao redor do dinheiro, a privação de tais bens tem um peculiar significado. “

7 A PREVISÃO CONSTITUCIONAL DAS PENAS E A RATIFICAÇÃO SEM RESERVAS DO ESTATUTO DE ROMA

A Constituição Federal Brasileira no art. 5º, inciso XLVII petrifica que não são lícitas penas de morte, exceto em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX, também vedando as penas, de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento e cruéis.

Logo se verifica, o legislador se atentou em repelir determinadas espécies de pena que pudessem ser configuradas em violação de direitos considerados primordiais, abraçando, desta forma, penas mais humanas. Não existiu o acordo de que as penas severas poderiam trazer maior pacificação guerreando a criminalidade que se intensifica.

366

Desta maneira, compreendeu-se que ao apenado deveriam ser aplicadas penas mais justas, que observem princípios basilares do ordenamento jurídico pátrio, como o da dignidade da pessoa humana.

Tal vedação, por ser um dos direitos e garantias individuais, é tida como cláusula pétrea, sendo, portanto, imutável e não sujeita a reforma ou emenda (art. 60, §4º, inciso IV, CF).

Porém, no Estatuto de Roma existe previsão de pena que não se compatibiliza com os preceitos constitucionais Brasileiros, como exemplo podemos verificar o art. 77, aliena ‘b’, que recepciona a aplicação da pena de prisão perpétua, se existir um elevado grau de ilicitude do fato e as condições pessoais do condenado o justificarem, o que comprova que nem todas as normas internacionais ratificadas pelo Brasil são coerentes com as nacionais.

Todavia, cabe esclarecer que o Brasil ratificou o Tratado em sua totalidade, não sendo conjecturada a possibilidade de ser realizada a ratificação com reservas. Dessa maneira, o país que faz parte do Estatuto se submete a todas as regulamentações nele contidas, não podendo resistir a norma com o argumento de que contradiz suas leis internas. Mesmo porque há o entendimento de que caso desta forma ocorra, as normas internacionais incompatíveis são automaticamente não recepcionadas. Vale mencionar o entendimento de COMPARATO (2003, p. 468): “O exame atento das disposições constitucionais brasileiras que parecem conflitar com o Estatuto, como bem salientou as autoridades acima citadas, leva à conclusão de que aquelas normas internacionais não de ser aplicadas no Brasil”.

A ratificação do Estatuto de Roma pelo Brasil fez com que este anuísse a todos os dispositivos nele previstos, não podendo ser escolhidos aqueles aplicáveis de maneira mais ritmada com a Constituição Federal. A leitura do texto e do objetivo do Tratado foi oportunizada, abrindo a possibilidade de o Estado parte abrigar ou não a sua integração aos instrumentos internacionais de combate à violação dos direitos humanos.

8 O BRASILEIRO NATO PERANTE TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL E A APLICAÇÃO DA PENA PERPÉTUA

Com a ratificação assentida sem reservas, posteriormente a vigência do Tratado no Brasil, passou-se a debater se é possível a entrega de brasileiro nato ao Tribunal Penal Internacional; e a aplicação de pena de caráter perpétua a este.

É importante mencionar que a Constituição Federal proíbe a extradição de brasileiro nato, ficando silente quanto a entrega. Por isso, é distinto na doutrina o conceito destes institutos para que não haja dúvida quanto aos objetivos, finalidades e procedimento de cada um.

A extradição é porque um Estado, no intuito de cooperar com outro, entrega a pessoa para ser processada e julgada criminalmente. Esta tanto pode ser ativa, quando requerida pelo Brasil, ou passiva, no caso de ser requerida a este por outro país. As duas espécies são regulamentadas por tratados assinados entre os países, porém, caso não tenha sido constituído nenhum tratado entre ambos, caberá ao próprio Direito Internacional do país a quem se requereu regulamentar a respeito. No Brasil, esta matéria está regulamentada na Lei nº 8.815/80 no Decreto nº 86.715/81. E, na Constituição Federal no art. 5º, incisos LI e LII, está previsto que “nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei”; e também que “não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião”, apresentando como cláusulas pétreas a teor do que dispõe o art. 60, § 4º, inc. IV, CF.

Já a entrega, diferentemente da extradição, não se trata de acordo entre dois países, mas sim de um Estado Parte do Estatuto de Roma com um órgão de jurisdição internacional, o Tribunal Penal Internacional. Desta forma, de acordo com o art. 89, § 1º do Estatuto, o Tribunal poderá requerer a entrega de um indivíduo a qualquer Estado em que esta esteja. O próprio Estatuto do Tribunal Penal Internacional distinguiu a entrega da extradição no art. 102, alíneas a e b, entendendo-se por “entrega” a entrega de uma pessoa por um Estado ao Tribunal, e por “extradição” a entrega de uma pessoa por um Estado a outro Estado.

Ficando esta diferenciação bem clara e precisa dos institutos de entrega e extradição. Desta forma, atendo-se que a Constituição Federal dispõe sobre a proibição de extradição de brasileiro nato, nada impediria a entrega deste ao Tribunal Penal Internacional. Aliás, conforme é o entendimento de COMPARATO (2003, p; 469), as normas que preconizam sobre a entrega não pertencem ao âmbito da Constituição Federal:

Ora, sendo o Tribunal Penal Internacional, como é óbvio, um órgão do sistema internacional de direitos humanos, não se pode deixar de concluir que a entrega de cidadão brasileiro àquele tribunal refoge ao âmbito de aplicação do art. 5º, LI, da nossa Constituição.

Outra questão que causa consternação é a possibilidade de aplicação de pena de caráter perpétuo aos brasileiros que porventura venham a ser julgados no Tribunal Penal Internacional. A possibilidade decorre do que dispõe o artigo 77 do Estatuto, observando que o artigo 80 do mesmo diploma dispõe que não restará prejudicada a aplicação pelos Estados das penas previstas nos respectivos direitos internos e da legislação de Estados que não possuam as penas previstas no Estatuto.

Diante destas previsões, não se pode descartar que o brasileiro nato pode ser entregue ao Tribunal Penal Internacional, e, ainda, ser condenado e cumprir uma espécie de pena (caráter perpétuo) que é terminativamente impedida no ordenamento jurídico interno. Isto se legitima em virtude de o Tribunal Penal Internacional visar à proteção dos direitos humanos quando houver crimes de natureza grave, rechaçando a impunidade.

Nesse sentido, vale destacar os ensinamentos de PIOVESAN (2010, p. 233):

Surge o Tribunal Penal Internacional como aparato complementar às cortes nacionais, com objetivo de assegurar o fim da impunidade para os mais graves crimes internacionais, considerando que, por vezes, na ocorrência de tais crimes, as instituições nacionais se mostram falhas ou omissas na realização da justiça.

Na esfera nacional, a pena de caráter perpétuo é definitivamente contrária ao princípio constitucional da dignidade da

pessoa humana, contudo, parece que a intenção é o entendimento de que perante as normas internacionais, sobrepõe a proteção da sociedade internacional, objetivando punir e coibir afrontas aos direitos elegidos inerentes a todos às nações, os direitos humanos. Tanto é assim, que a doutrina aponta que esta sistemática é voltada para um sistema jurídico internacional não se confundindo com regulamentos de legislações internas. Nesse sentido, esclarece MAZZUOLI (2006) que a interpretação mais acertada quanto à vedação da pena de caráter perpétuo na Constituição Federal é no sentido de que essa se direciona apenas ao legislador interno brasileiro, não se estendendo aos legisladores estrangeiros e internacionais, que estão voltados a finalidade de construir um sistema jurídico internacional.

Tanto é assim, que o “Supremo Tribunal Federal, em mais de uma ocasião, já autorizou a extradição Estados que adotam a pena de morte, com a condição de que houvesse a comutação desta pena pela de prisão perpétua”. (MAZZUOLI, 2006, p. 42)

Contudo, mesmo diante desta justificativa e das finalidades para as quais se volta a jurisdição do Tribunal Penal Internacional, não se pode perder de vista que o princípio da dignidade da pessoa humana também compõe este almejado sistema jurídico internacional, e que a pena de caráter perpétua, embora permitida, não se coaduna aos preceitos de proteção dos direitos humanos.

Assim sendo, não se pode olvidar que acima da garantia do direito à justiça, o fim da impunidade e da soberania do Estado, que o Estatuto busca equacionar (PIOVESAN, 2007), outros valores devem prevalecer a fim de se evitar a contradição de se proteger determinados direitos, violando os demais, tornando o contrassenso de um Tratado Internacional de Direitos Humanos aplicar uma espécie de pena que vai de encontro a toda sistemática que visa trazer mais humanidade aos dias atuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto ao trabalho apresentado, colocamos em pauta uma pergunta necessária concernente ao tema: inexistindo a tipificação e penalização dos fatos ora ilícitos, o que seria dos crimes? A resposta seria: um apanhado de normas sem desígnios.

Perante isto, com o intuito de limitar o poder estatal o poder constituinte originário trouxe no texto constitucional, propriamente no art. 5º, XLV, as penas admitidas no sistema jurídico nacional e suas modalidades, quais sejam as Penas Privativas de Liberdade, Penas Restritivas de Direitos e as Penas de Multa.

Diante disso, percebe-se que, sobre tal assunto, o texto constitucional possui não só a faceta de estabelecer fundamentos para aplicação das sanções, mas também, ao delimitar a atuação do *jus puniendi*, não permite que excessos que anteriormente ocorriam, se repitam, como torturas e até penas de morte.

Outrossim, a ideia consolidada da existência de um Estado Democrático de Direito, aproxima a aplicação do poder punitivo estatal ao real e principal objetivo da pena, que é, através do sistema penal, permitir que o indivíduo restabeleça os valores sociais, podendo assim, retornar ao modo natural do homem, convivendo em sociedade.

Com isso, é notório que ao vincular a atuação estatal punitiva aos fundamentos principiológicos da Constituição, pode-se afirmar que o direito penal encontraria sua máxima efetividade e dando sentido ao pressuposto que a este seria instrumento de liberdade, tendo em vista que o encarceramento deve ter caráter excepcional e provisório.

Sendo assim, conclui-se que interpretar o *potestas puniendi*, nos termos aqui apresentados, é consolidar a aplicação do próprio Estado Democrático, onde as liberdades individuais e coletivas são respeitadas e asseguradas pela própria atuação estatal e não por este suprimidas, através da aplicação de penas degradantes e torturante, que não possuem nenhuma função social e não retribuirão a sociedade de nenhuma forma.

REFERÊNCIAS

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução à teoria e à filosofia do direito**. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

BARRETO, Tobias. **Estudos de Direito**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1892. Disponível em: <http://www2.se-nado.leg.br/bdsf/handle/id/224199>. Acesso em: 16 set. 2020.

VICI, Gilberto. A problemática da constituição dirigente: algumas considerações sobre o caso brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, v. 36, n. 142, p.35-51, abr. 1999. Disponível em: <http://www2.se-nado.leg.br/bdsf/item/id/474>. Acesso em: 16 set. 2020.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral** 1. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. Brasília/DF.

BUSATO, Paulo César. **Fundamentos para um direito penal democrático**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro: fundamentos e aplicação judicial.** São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 3a ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

COPETTI, André. **Direito penal e o estado democrático de direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

FAORO, Raymundo. Os donos do Poder: **Formação do Patronato político brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.
FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y Razón: Teoría Del Garantismo Penal.** 10. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão.** 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

HEGEL, G.W.F. **Filosofia do Direito.** São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2010.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo.** 10. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2015.

KANT, Immanuel. **Metafísica dos costumes.** Petrópolis, RJ; Bragança Paulista, SP: Vozes; Editora Universitária SãoFrancisco, 2013.

LÖWY, Michael. **As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen.** São Paulo: Cortez, 2000.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O Tribunal Penal Internacional e as perspectivas para a proteção internacional dos Direitos humanos no século XXI. **Revista dos Tribunais**, v.830, páginas 421-442, São Paulo, dezembro/2004.

MUÑOZ CONDE, Francisco. **Introducción al derecho penal.** 2. ed. Montivideo; Buenos Aires: Editorial B de F, 2001.

OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Decisão judicial e o conceito de princípio: A hermenêutica e a (in)determinação do Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

ROXIN, Claus. **Derecho Penal: Parte General. Fundamentos. La estructura de la teoría del delito.** Madrid: Civitas, 1997.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal: Parte geral.** 3. ed. Curitiba: Icp; Lumen Juris, 2008.

STEIN, Ernildo. **A caminho de uma fundamentação pós-metafísica.** Porto Alegre: Edpuers, 1997.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luiz Bolzan de. **Ciência Política e Teoria do Estado.** 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 11 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica.** 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso: Constituição, hermenêutica e teorias discursivas.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Tratado de Derecho Penal: Parte General. Tomo I.** Buenos Aires: Ediar, 1998.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: A perda de legitimidade do sistema penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro: Parte Geral.** 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral. v. 1.** São Paulo: Saraiva, 2017.

369

PRADO, Luiz Regis. **Multa penal. 2. ed.,** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

PRADO, Luiz Regis. Multa substitutiva: medida de política criminal alternativa, São Paulo: **Revista dos Tribunais**, v.722, p.404, 1995.

PRADO, Luiz Regis. Bem Jurídico-Penal e Constituição. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1997.

Estratégias pedagógicas para alunos com baixa visão: um estudo bibliográfico Pedagogical strategies for students with low vision: a bibliographic study

Leiz Costeira de Moraes

Submetido em: 13/01/2022

Aprovado em: 14/01/2022

Publicado em: 26/01/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i1.265

Resumo

Este trabalho tem como objetivo geral apresentar estratégias pedagógicas direcionadas para alunos com baixa visão, e para desenvolver esse objetivo é fundamental que os objetivos específicos estejam dispostos sobre uma sólida fundamentação teórica. Num primeiro momento vamos conceituar a baixa visão, para isso utilizaremos para referência autores como: Domingues; Carvalho; Arruda (2010), Lima (2006), CID 10 sobre a classificação para deficiência visual; Romagnolli; Ross (2008), Sá; Campos; Silva (2007), Orrico; Canejo; Fogli (2013) e Machado (2009), logo após, será discutido sobre quais mecanismos legais garantem a inclusão para os alunos com deficiência e posteriormente abordaremos sobre quais estratégias pedagógicas podem ser utilizadas na sala regular para os alunos com baixa visão. Esta pesquisa é de natureza qualitativa, se fundamenta com referencial bibliográfico e documental que são anunciados no avançar do texto. Através desta pesquisa ficou demonstrado que existe uma gama de alterações visuais que precisam ser previamente conhecidas para que haja uma utilização adequada dos recursos pedagógicos, e que os materiais possam estar adaptados para que possa contribuir no desenvolvimento do ensino e aprendizagem de alunos com baixa visão.

Palavras-chave: Estratégias Pedagógicas, Baixa Visão, Inclusão.

Abstract

This work aims to present pedagogical strategies directed to students with low vision, and to develop this goal it is essential that the specific objectives are arranged on a solid theoretical foundation. At first we will conceptualize the low vision, for this we will use for reference authors such as: Domingues; Carvalho; Arruda (2010), Lima (2006), CID 10 on the classification for visual impairment; Romagnolli; Ross (2008), Sá; Campos; Silva (2007), Orrico; Canejo; Fogli (2013) and Machado (2009), shortly thereafter, will be discussed about which legal mechanisms guarantee inclusion for students with disabilities and later we will discuss which pedagogical strategies can be used in the regular classroom for students with low vision. This research is qualitative in nature, based on bibliographic and documentary references that are announced in the advance of the text. Through this research it was demonstrated that there is a range of visual changes that need to be previously known for the proper use of teaching resources, and that the materials can be adapted to contribute to the development of teaching and learning of students with low vision.

Keywords: Pedagogical Strategies, Low Vision, Inclusion.

1 Introdução

Esse estudo visa oferecer contribuições referentes ao trabalho para alunos com baixa visão na sala regular de ensino, para tanto foi realizado um levantamento bibliográfico e documental com o objetivo de enriquecer nossos estudos acerca deste tema e emergir novos olhares e possibilidades para uma prática alinhada as reais condições e necessidades de nossos alunos. A relevância social desta pesquisa está no compartilhamento de saberes que poderão favorecer tanto professores na sala regular quanto pais de pessoas com baixa visão para que articulem a teoria com a prática na tentativa de garantir um ensino adequado dentro e fora da escola.

370

Considerando que anualmente o quantitativo de matrículas na modalidade educação especial vem crescendo, é relevante que a faculdade tenha disponível um banco de dados que possibilite o acesso e apreciação de usuários que tenham interesse sobre o assunto em tela, além disso, é necessário mais pesquisas e escritas relacionadas à educação especial e inclusiva.

Durante a graduação tive a oportunidade de participar de um projeto de extensão na UFPA, que me proporcionou vivenciar o cotidiano da escola básica e pude acompanhar durante o período de um ano um aluno com baixa visão, este foi o primeiro movimento para escrita do meu trabalho de conclusão de curso, o que me permitiu mais curiosidades sobre o

assunto em questão e principalmente interesse em continuar na pesquisa através da especialização, dado que, percebi a importância de se pensar na construção de um currículo e de espaços que possibilitem a valorização da diversidade, para que os alunos tenham minimamente condições necessárias pra ter acesso, participação e permanência na escola, seus direitos precisam ser assegurados, na tentativa de contribuir para uma sociedade menos excludente, como nos ressalta Stainback e Stainback (1990, p. 44) é necessário o fim de práticas que excluem nossos alunos e oferecer de maneira igualitária e satisfatória o ensino na rede regular de ensino, uma vez que, em um ambiente que proporcione adequações curriculares, que seja estimulador e com atividades que estejam apropriadas, enriquecerão possibilidades para uma postura inclusiva promovendo a aprendizagem para todos os alunos.

Este artigo tratará sobre estratégias pedagógicas para alunos com baixa visão e está dividido em três momentos, a saber: primeiro conceituaremos a baixa visão, em seguida apresentaremos quais mecanismos legais garantem a inclusão para os alunos com deficiência e posteriormente discutiremos sobre quais estratégias pedagógicas podem ser utilizadas para o trabalho com alunos com baixa visão.

2 Metodologia da pesquisa

A abordagem que fundamenta essa pesquisa é do tipo qualitativa, visto que concordamos com Chizzotti (2009, p. 79) quando orienta para necessidade de interpretar o fenômeno para dar sentido as referências que foram coletadas durante a pesquisa, já Minayo (2012) esclarece que:

Pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível e realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (MINAYO, 2012, p. 21).

Realizamos levantamento bibliográfico acerca de teóricos que fundamentassem essa pesquisa, nesta especificamente utilizamos no corpo do texto: Domingues; Carvalho; Arruda (2010), Lima (2006), Romagnoli; Ross (2008), Sá; Campos; Silva (2007), Orrico; Canejo; Fogli (2013), Aranha (2006) e Machado (2009), e segundo Marconi e Lakatos (2003) esse tipo de pesquisa:

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc. [...] sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]. (2003, p. 183).

Também foi realizada uma pesquisa documental, e sobre esse tipo de pesquisa Ludke e André afirmam que:

Os documentos constituem uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num contexto e fornecem informações sobre esse (1986, p.39).

Consideramos pertinente a necessidade de aparatos legais tais quais: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Declaração de Salamanca, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Declaração Universal dos Direitos Humanos, Conselho Nacional de Educação (CNE), Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Plano Nacional de Educação (PNE), Estatuto da pessoa com deficiência e a Cartilha de Adaptação de Grande e Pequeno Porte disponibilizada pelo Ministério da Educação (MEC), sobre esse tipo de pesquisa Gil (2008, p. 153) complementa afirmando que existem vantagens para utilização de fontes documentais tais quais, primeiro em transitar em conhecimentos passados e os do presente e poder refletir sobre esses dados, segundo que investigando possibilita alternativas para compreender as mudanças culturais e sociais ocorridas ao longo do tempo, em terceiro que esse tipo de pesquisa não precisa de custos para se desenvolver e quarto que através dessa pesquisa é possível conseguir dados os quais se procura.

Essas técnicas foram fundamentais para acumular bases teóricas para fundamentar nosso estudo e interpretar o fenômeno, haja vista a demanda evidenciada nas instituições escolares de alunos com deficiência que necessitam de ajustes e adaptações que estejam pautadas em uma perspectiva inclusiva.

3 Referencial teórico

3.1 Conceituando a baixa visão

Quando a criança é pequena é difícil de perceber se ela possui baixa visão, pois nesta fase os objetos que ela maneja possuem cores contrastantes e vivas, os livros possuem tamanho maior e o uso da visão para perto é o que mais predomina

neste estágio (DOMINGUES; CARVALHO; ARRUDA, 2010, p.9), no entanto Lima (2006, p. 75) afirma que vários problemas visuais podem ser prevenidos ou corrigidos até a fase de escolarização com a realização de exame no oftalmologista por meio de um teste de acuidade visual para que a criança tente identificar numa distância de seis metros as letras e números para prevenir ou corrigir órgãos da retina, além disso, a autora enfatiza que no cotidiano escolar os professores podem estar observando e identificando possíveis sinais nos alunos, bem como: vermelhidão nos olhos, conjuntivite, lacrimejamento, terçol, dores constantes de cabeça ou dificuldade para ler, dentre outros.

Domingues; Carvalho; Arruda (2010, p. 9) também nos apresentam outras características e posturas que podem ser notadas, não somente pelos professores, mas pelos pais no cotidiano familiar para estarem atentos tais quais:

Olhos vermelhos, lacrimejando durante ou após esforço ocular, piscar continuamente, visão dupla e embaçada, movimentar constantemente os olhos (nistagmo);

Dificuldades para enxergar a lousa, aproximar demais os olhos para ver figuras ou objetos e para ler ou escrever textos;

Sensibilidade à luz, dores de cabeça, tonturas, náuseas;

Aproximar-se muito para assistir televisão, tropeçar ou esbarrar em pessoas ou objetos, ter cautela excessiva ao andar, esquivar-se de brincadeiras ou de jogos ao ar livre, dispersar a atenção.

Quaisquer outras dificuldades também podem ser observadas na sala de aula, já que este é um dos ambientes em que a criança passa a maior parte do seu tempo depois de sua casa, por isso os professores podem estar observando no momento em que os alunos estão copiando do quadro, seja quando o aluno demora muito para transcrever ou sempre tem dificuldade para terminar as tarefas, quando se aproxima demais do seu material escolar contraindo seus olhos para ler e até mesmo quando não consegue acompanhar as linhas do caderno enquanto copia e caso o professor reconheça alguma dessas situações ele deve conversar com os pais da criança para realizar o encaminhamento a um oftalmologista para saber como está o funcionamento da visão do aluno para que ele possa voltar para a aula confortável e com seus recursos necessários assistidos caso seja necessário.

Um dos fatores que limita a interação dos alunos com baixa visão é o fator da insegurança em virtude da superproteção dos pais, visto que nossos espaços físicos foram construídos para padrões visuais, e além da visão distorcida essa insegurança recai na aprendizagem dos alunos, prejudicando seu desenvolvimento motor, cognitivo e social. Nessas condições é importante estimular nossos alunos tanto na escola quanto em casa, pois como nos afirma Lima (2006, p. 95) a falta de incentivo e estímulo acarretam nossos alunos dificuldades para aquisição de seu esquema corporal, bem como em seu entendimento sobre conceitos espaciais e ambientais, ou seja, somente através da interação entre o meio que poderão desenvolver sua coordenação motora e equilíbrio para transitarem com autonomia e segurança em quaisquer espaços.

As causas da baixa visão são ocasionadas por diversos fatores por isso é fundamental compreendermos estas alterações que Domingues; Carvalho; Arruda (2010, p. 8) nos esclarece que “algumas das enfermidades que causam baixa visão são: a retinopatia da prematuridade, a retinocoroidite macular por toxoplasmose, o albinismo, a catarata congênita, a retinose pigmentar, a atrofia óptica e o glaucoma”, e todas essas disfunções possuem diferentes alterações e que são classificadas pelo Ministério da Saúde através da Portaria N° 3.128 de 2008 (BRASIL, 2008, p. 17) que nos apresenta os códigos de classificação da CID10 para a deficiência visual:

H54.0 Cegueira, ambos os olhos - Classes de comprometimento visual 3, 4 e 5 em ambos os olhos.

H54.1 Cegueira em um olho e visão subnormal em outro - Classes de comprometimento visual 3, 4 e 5 em um olho, com categorias 1 ou 2 no outro olho.

H54.2 Visão subnormal de ambos os olhos - Classes de comprometimento visual 1 ou 2 em ambos os olhos.

H54.3 Perda não qualificada da visão em ambos os olhos - Classes de comprometimento visual 9 em ambos os olhos.

H54.4 Cegueira em um olho - Classes de comprometimento visual 3, 4 ou 5 em um olho [visão normal no outro olho].

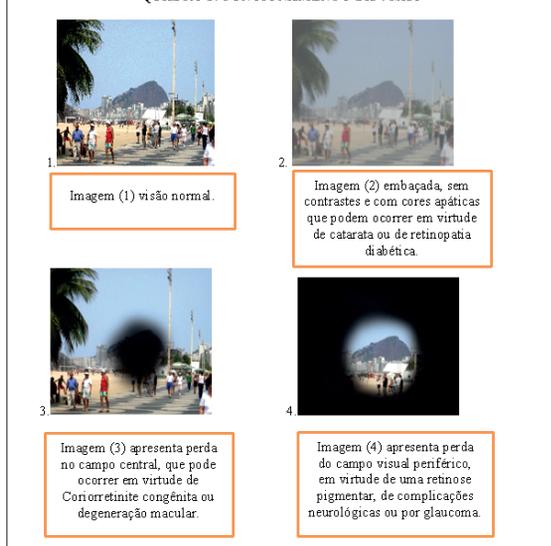
H54.5 Visão subnormal em um olho - Classes de comprometimento da visão 1 ou 2 em um olho [visão normal do outro olho].

H54.6 Perda não qualificada da visão em um olho - Classe de comprometimento visual 9 em um olho [visão normal no outro olho]

H54.7 Perda não especificada da visão - Classe de comprometimento visual 9.

de esclarecer para aqueles que não trabalham na área da saúde, de como ocorre o funcionamento da visão em diferentes circunstâncias. No entanto cabe ressaltar que apesar destas informações até aqui apresentadas serem essencialmente clínicas, não é nosso objetivo nos determos unicamente nestas definições e tratá-las como mais relevante, porém elas são necessárias, pois é a partir delas que poderemos planejar adequadamente utilizando ferramentas de cunho pedagógico para o ensino e aprendizagem de nossos alunos com deficiência.

QUADRO 3: FUNCIONAMENTO DA VISÃO



Fonte: Romagnolli; Ross (2008, p. 23) adaptado pela autora.

Como podemos observar existe uma gama de alterações visuais que precisam ser previamente conhecidas, para que concomitantemente professores da SRM com os professores da sala regular possam elaborar as melhores estratégias de acordo com as necessidades dos alunos. A partir do momento que professores observarem mais atentamente seus alunos, conseguirão desenvolver um trabalho que atenda suas potencialidades e os incentive através de recursos metodológicos e materiais adaptados para a superação de suas dificuldades, pois segundo Sá; Campos; Silva (2007, p. 13) precisamos descobrir e reinventar métodos ultrapassados que não condizem com as necessidades específicas de nossos alunos.

3.2 Mecanismos legais que garantem a inclusão

Faremos o recorte dos anos 1990 até os dias atuais por evidenciarmos que a partir deste período houve maiores esforços para um ideário inclusivo no contexto brasileiro. É notório que o movimento da inclusão se tornou uma temática bastante presente em nossas escolas, configura-se como um paradigma que vai a busca de uma transformação da prática tradicional para uma reorganização curricular, pedagógica, estrutural e cultural de nossas instituições.

Foi através da Constituição Federal de 1988 que o processo de universalização do ensino foi promovido, tendo como objetivo fundamental em seu artigo 3, inciso IV “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” em no artigo 206, inciso I estabelece que o ensino deverá promover “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e no artigo 208, inciso III apresenta como dever do Estado a garantia de ofertar o “atendimento educacional especializado que se dará preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na lei nº 8.069 de 1990 preconiza que o AEE para as crianças com deficiência se dê preferencialmente no ensino regular, garantindo prioridade na proteção e prevenção para os alunos e familiares e determina que “pais e ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Documentos como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990) que em seu artigo 3º nos fala sobre a universalização para o acesso à educação e promover a equidade nos apresentam que “A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades” (BRASIL, 1990. p. 4) e a Declaração de Salamanca (1994) passaram a nortear as políticas públicas em relação à inclusão escolar. A Declaração de Salamanca (1994) nos aponta que:

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade.

Partindo destes princípios a inclusão escolar tornou-se uma questão de direito garantido também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei n. 9.324/96) que em seu artigo 4, inciso III nos determina que “o atendimento educacional especializado é gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e que se dê preferencialmente na rede regular de ensino” e no artigo 59 inciso I assegura para os alunos com deficiência que o sistema de ensino possa promover “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas para atender às suas necessidades” (BRASIL, 2010) outro documento é o Art. 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos que: “Todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação” (1948, p. 6).

O Conselho Nacional de Educação (CNE) da Câmara de Educação Básica (CEB) instaurou as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (DNEE-EB) que em seu artigo 2º da CNE/CEB nº 2/2001 nos apresenta que:
Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (MEC/SEESP, 2001).

Além de definir que a escola precisa se adaptar para receber os alunos e dar suporte em relação ao AEE, em seu artigo 1º também nos diz que este atendimento “terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas [...]”, no entanto no artigo 3º define que “[...] em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica”, neste artigo ela não favorece o processo de inclusão, pois dá possibilidade da substituição do ensino regular pelo AEE, o que contradiz o 2º artigo desta resolução, pois não incrementa ações inclusivas conforme é estabelecido oferecer nas escolas (MEC/SEESP, 2001).

No ano de 2001 o decreto nº 3.956 promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência afirmando que as pessoas com deficiência possuem os mesmos direitos e liberdades que todas as outras pessoas, e que não devem ser submetidas a nenhum tipo de exclusão ou discriminação em virtude de sua deficiência, pois a igualdade e a dignidade são essenciais a todo ser humano (BRASIL, 2001), desta forma combatendo para qualquer tipo de distinção ou separação daqueles historicamente excluídos.

Em 2002 a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e nos define em seu artigo 6º, parágrafo 3º no inciso II que é necessário promover através de um currículo uma formação que contemple a diversidade abrindo espaço para possibilitar debates que contemplem questões que envolvam conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com deficiência (BRASIL, 2002).

O Ministério Público Federal lançou em 2004 o documento “O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular”, que tinha como objetivo “divulgar os conceitos mais atuais e adequados às diretrizes mundiais de inclusão da pessoa com deficiência na área educacional [...]” (BRASIL, 2004), ratificando a contribuição da escolarização como direito para todos os alunos indistintamente.

O decreto nº 5.296 promulgado no ano de 2004 nos trouxe normas gerais e critérios para garantir acessibilidade para as pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, abordando adequações em relação ao projeto arquitetônico e urbanístico, conceituando em seu 8º artigo acessibilidade como “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2004).

Em 2005 o Ministério da Educação elaborou um documento orientador denominado Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, em que seu principal objetivo é “disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos e apoiar o processo de implementação e consolidação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade nos municípios brasileiros” (BRASIL, 2005) este documento pretende através da formação da comunidade escolar como um todo, garantir o direito à escolarização dos alunos, além disso, nos fala sobre a disposição das SEM para o AEE nos informando que:

O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, disponibilizará, para os municípios-polo e secretarias estaduais de educação equipamentos, mobiliários e material pedagógico, para a implantação de salas de recursos multifuncionais destinadas ao atendimento educacional especializado, com vistas a apoiar o processo de inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino. (BRASIL, 2005, p. 9).

No ano de 2006 o Brasil ratificou junto a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), um documento que tem equivalência de emenda constitucional, estabelecendo em seu artigo 24 inciso II que os Estados devem assegurar que a deficiência não seja um tipo de alegação para exclusão do sistema educacional “primário e compulsório ou do ensino secundário” e que os alunos com deficiência possam ter

acesso a um ensino gratuito e de qualidade em igualdade de condições para as demais pessoas (BRASIL, 2012).

O decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 estabeleceu a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação que em seu 2º artigo, inciso IX prevê que as escolas regulares possam “garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas” (BRASIL, 2007) fortalecendo desta forma o processo de inclusão. No ano de 2014 foi aprovado e sancionado o Plano Nacional de Educação (PNE) e na meta quatro apresenta a garantia da inclusão nos sistemas de ensino, segundo esta meta do PNE é preciso:

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Dentre a meta quatro deste PNE são previstas dezenove estratégias, juntas estas dão um suporte significativo enquanto progresso para inclusão escolar, pois abordam dentre suas metas a implementação das SRM; dão ênfase para formação continuada para os professores que realizam o AEE; promover a acessibilidade, adequação didática e tecnologias assistivas para os alunos com deficiência; garantir a disponibilidade para educação bilíngue na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) sendo primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua conforme o Decreto nº 5.62/2005 em seu artigo 22, dentre outras estratégias que estão desenvolvidas para garantir a inclusão dos alunos.

Em 2015 instituiu-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) sancionada através da Lei Nº 13.146, que em seu artigo 28º prevê que sejam aprimorados os sistemas de ensino, com o intuito de garantir condições para o acesso e permanência, eliminando os obstáculos, incluir de forma plena os alunos com deficiência e afirmando que é do poder público o dever de não somente garantir acesso ao atendimento educacional especializado, bem como garantir o acesso ao currículo em condições de igualdade (BRASIL, 2015). Neste mesmo estatuto também é possível observar no capítulo IV que pronuncia sobre o direito à educação no artigo 27º dispõe que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (BRASIL, 2015, p. 32).

E prevê ainda no seu artigo 28º que é assegurado através do poder público de encarregar “criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar, avaliar o sistema inclusivo nas escolas por todos os níveis e modalidades”, além disso, nos apresenta ainda neste artigo os XXIII incisos que preveem que os sistemas educacionais precisam garantir as condições para o acesso e permanência dos alunos com deficiência (BRASIL, 2015, p. 32-33).

Especificamente para os alunos com baixa visão a legislação nos apresenta como um dos documentos os Parâmetros Curriculares Nacionais – Adaptações Curriculares (SEF/SEESP, 1998) que nos trazem estratégias de educação voltadas para os alunos com deficiência no tópico que versa sobre deficiência visual nos dá os conceitos de cegueira/baixa visão, nos fala sobre o currículo escolar que precisa ser construído através do Projeto Político Pedagógico das escolas, orientando as atividades, sua execução e suas finalidades, nos apresenta também as adaptações curriculares que precisam ser realizadas, além disso, nos dá sugestões de recursos que podem ser utilizados para os alunos com baixa visão, e apresentam as variáveis metodológicas que contribuem para as adaptações de acesso ao currículo da sala regular.

Outro dispositivo legal são as Cartilhas de Adaptações de Grande e de Pequeno Porte desenvolvida pelo Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola. As Adaptações de Grande Porte consideradas “adaptações significativas” são ações de competência político-administrativas superiores, pois envolvem modificações físicas de ordem administrativa e financeira, segundo a cartilha as adaptações de acesso ao currículo são:

- A criação de condições físicas, ambientais e materiais para o aluno, em sua unidade escolar;
 - A adaptação do ambiente físico escolar;
 - A aquisição do mobiliário específico necessário;
 - A aquisição dos equipamentos e recursos materiais específicos;
 - A adaptação de materiais de uso comum em sala de aula;
 - A capacitação continuada de professores e demais profissionais da educação;
 - A efetivação de ações que garantam a interdisciplinaridade e a trans-setorialidade.
- (BRASIL, 2000, p.14).

Além disso, nos orienta enquanto alterações enquanto orientação espacial nas escolas, de maneira a facilitar questões de mobilidade na tentativa de evitar acidentes para os alunos com baixa visão ou cegueira, fala ainda sobre a aquisição de equipamentos ou instrumentos que contribuam para a escrita e comunicação para favorecer o aprendizado.

Na Cartilha que versa sobre Adaptações de Pequeno Porte consideradas “adaptações não significativas”, pois são alterações no currículo que cabem ao professor da sala regular para que possa contribuir e promover o acesso dos alunos com deficiência, nos apresenta ainda algumas orientações sobre os alunos com baixa visão, além de mostrar as categorias em relação a adaptação dos objetivos; dos conteúdos; dos métodos de ensino e na organização didática, na avaliação e na temporalidade.

Percebemos avanços significativos em relação ao processo de inclusão para os alunos com deficiência, mantendo desde os anos noventa até hoje alguns princípios, no entanto é urgente que juntamente com estes avanços se efetive na prática uma reestruturação social e escolar para garantir a inserção destes alunos nas escolas garantindo-lhes seus direitos.

3.3 Estratégias pedagógicas para alunos com baixa visão

Os recursos ópticos segundo são instrumentos tais como: as lupas manuais ou de apoio, telescópios e óculos bifocais que promovem a ampliação de objetos e imagens que favorecem uma melhor visualização para os alunos com baixa visão (DOMINGUES; CARVALHO; ARRUDA, 2010, p. 11-12), e para que os alunos utilizem de forma adequada, considerando suas reais necessidades visuais é preciso prescrição pelo oftalmologista que permitirá prescrever o tamanho e o grau através de uma avaliação funcional além das orientações da professora do AEE que lhe explicará sobre a importância da utilização destes instrumentos no seu dia-a-dia.

Já os recursos não-ópticos são as modificações ambientais, em relação ao mobiliário, são as ampliações nos materiais de uso didático para leitura e escrita, a iluminação, ou seja, adaptações que complementam os recursos ópticos, tais quais: uma iluminação adequada nos ambientes com a utilização de lâmpadas, pautas ampliadas no caderno com contraste de cores fortes como vermelho e preto, textos ampliados, canetas com pontas grossas, utilização de lápis 6B e uma prancha inclinada na mesa do aluno para melhor visualização para leitura e escrita. (DOMINGUES; CARVALHO; ARRUDA 2010, p. 12).

Dado que a baixa visão compromete a visão central ou periférica, gerando grande sensibilidade visual dependendo da iluminação e de sua posição nos ambientes, todavia é imprescindível realizar a estimulação do resíduo visual, porém o ambiente deve se organizar de maneira confortável visualmente, para isso podem ser utilizados diversos materiais e recursos. Inicialmente temos que manter o controle da iluminação adequando mediante a preferência do aluno, pois deve-se evitar o reflexo solar ou luz artificial que pode incidir no quadro, além disso, enquanto o professor escreve no quadro ele pode ler em voz alta, também ao copiar no quadro é pertinente utilizar cores fortes nos pilotos como vermelho ou preto e quando o professor utilizar outros recursos como slides, vídeos, mapas ou figuras ele precisa descrever ou ampliar. Também podemos melhorar o contraste através da realização de pautas ampliadas nos cadernos com pilotos nas cores preto ou vermelho, bem como oferecer ao aluno utilizar para copiar lápis ou canetas com pontas grossas e que se diferencie da cor utilizada para fazer as pautas no seu caderno, pois normalmente os alunos com baixa visão não conseguem ler o que escrevem e para facilitar o manejo os acessórios escolares de uso rotineiro é preciso sinalizar com algum tipo de relevo para melhor visualização.

Outra ferramenta valiosa para o estímulo visual é a ampliação, todavia para que ela seja realizada é preciso se levar em consideração o tamanho da letra, o tipo de letra e o espaçamento, e para melhorar o posicionamento e a postura adequada nos momentos de leitura e escrita é necessária utilização de uma mesa mais alta que as convencionais, juntamente com uma prancha inclinada que contribui de forma significativa no desempenho das atividades escolares. (DOMINGUES; CARVALHO; ARRUDA, 2010, p. 13-14).

Além disso, o uso de softwares e as tecnologias assistivas tem potencializado o ensino para todos os alunos com deficiência, pois o computador é uma tecnologia que possibilita mais autonomia, já que os alunos poderão ampliar textos de acordo com suas necessidades, melhorando o contraste, editando textos via áudio, ouvindo textos com facilidade e comodidade para realização de tarefas, dentre vários, os softwares mais utilizados para o atendimento de alunos com baixa visão são: Dosvox, Virtual Vision e Jaws, como nos afirma Lima (2006, p. 93):

A educação de pessoas com deficiências visuais exige alguns recursos específicos que viabilizem seu acesso ao mundo cultural e científico. Estes recursos podem estar associados à educação que ocorre na escola comum, e envolvem desde aspectos cotidianos das relações interpessoais até o uso de computadores como ferramenta indispensável.

É pertinente ressaltar aqui que a aproximação na tela e o esforço para enxergar o que está escrito não prejudica a visão, o que pode ocorrer é o cansaço ou fadiga, porém essa estimulação do resíduo visual é importantíssima para que os alunos

com baixa visão potencializem seu resíduo visual. Vale ressaltar que os professores precisam consultar os próprios alunos levando em consideração as diferentes formas de enxergar para escolha dos materiais mais adequados para que juntos possam pensar sobre quais ajustes precisam ser realizados (ORRICO; CANEJO; FOGLI, 2013, p. 135). Segundo Aranha (2006, p.30) algumas estratégias pedagógicas podem ser utilizadas para o desenvolvimento de atividades para os alunos com baixa visão, dentre elas estão:

- Analisar, cuidadosamente, as alterações de campo visual que podem ser diferentes em cada olho.
- Ajudar o aluno a compreender e buscar a melhor posição para o trabalho visual.
- Ajudar o aluno a identificar o melhor equipamento de magnificação, de lupas manuais, de copo, mesa ou lupas iluminadas. Muitas vezes a adaptação desses auxílios fica dificultada pelo reflexo de luz e brilho.
- Compreender que em virtude das alterações de campo visual, nem sempre o material ampliado facilita a discriminação e a leitura.
- Utilizar porta-texto para maior conforto para a leitura.

Machado (2009, p. 123-124) nos apresenta também outras orientações e nos salienta que dependendo da situação visual algumas atividades que normalmente são voltadas para o ensino de alunos cegos podem ser utilizadas no ensino para alunos com baixa visão, dentre elas está a iniciação ao ensino do sistema Braille, bem como as técnicas de orientação e mobilidade, ensino de atividades da vida diária (AVD) e a utilização de tecnologias específicas de informação e comunicação (TICs), pois estes recursos promovem o desenvolvimento de habilidades significativas. Ressaltamos aqui a importância da estimulação visual para os alunos com baixa visão, e que apesar destas atividades normalmente serem direcionadas para alunos cegos, podem contribuir também para o trabalho com alunos que possuem um grau de comprometimento elevado, e por conta disso é necessário lançar mão de algumas destas atividades para potencializar o trabalho pedagógico.

Logo, precisamos buscar alternativas inovadoras e pontuais para promover de maneira apropriada o ensino e a aprendizagem de nossos alunos, assim como Lima (2006, p. 122-123) reforça sendo fundamental que professores possam planejar e intervir na tentativa de subsidiar adequadamente condições para o desenvolvimento de todos os alunos, para isso é necessário conhecer de forma prévia sobre os sujeitos presentes em nossa turma e frequentar mais assiduamente a SRM para identificar e utilizar na sala regular materiais adaptados para o trabalho pedagógico.

Considerações finais

A partir das pontuações evidenciadas neste trabalho reiteramos a importância da disposição da garantia de adequações com vistas para um ensino que potencialize nossos alunos com deficiência, apesar de percebermos diversos avanços no contexto da inclusão escolar, no entanto, ainda observamos desconpassos no que é previsto e no que é ofertado, e essa realidade precisa ser alterada, visto que é necessário procurar alternativas para retirada de obstáculos estruturais e atitudinais, é urgente uma mudança cultural não somente no pensamento, mas na atitude, respeitando, tolerando e priorizando o reconhecimento e a valorização das diversas culturas através de práticas educativas que contemplem a construção de um currículo flexível e adaptado respeitando todos os alunos indistintamente.

Neste sentido, é relevante evidenciarmos também que a formação inicial e a formação continuada de professores esteja associada a uma perspectiva inclusiva, pois são eles que cotidianamente estão nas salas de aula regulares e precisam ter em sua formação condições para trabalhar com os alunos com deficiência, ou ter possibilidades para ter uma formação continuada para conseguir desenvolver objetivos, que em consonância com os professores da SRM poderão articular e pensar em planejamentos e ações na tentativa de contribuir para as necessidades específicas de cada aluno, uma vez que Sanches e Teodoro (2006, p. 74) nos afirma que “para que a educação inclusiva seja uma realidade, para além de uma mudança de mentalidade, no que diz respeito ao acesso e ao sucesso da educação para todos, é necessário criar condições e recursos adequados a cada situação”. Ou seja, é preciso mudanças atitudinais, estruturais, ambientais e principalmente culturais para que seja efetivado o direito de uma educação de qualidade e adequada.

Além disso, é fundamental a participação deste professor durante reuniões ou conselhos de classe, pois nesses espaços ele deve orientar as famílias e os professores da sala regular alertando para a utilização de recursos e materiais indispensáveis para os alunos com deficiência e realizar também articulação entre os professores da sala regular, para que possam trabalhar de forma cooperativa e articulada, somando forças juntamente com a gestão e a comunidade escolar para que juntos possam traçar de forma coletiva um currículo e uma escola que contemple uma perspectiva inclusiva, pois é preciso uma relação de cordialidade entre os professores da sala regular e da SRM, pois a troca de saberes envolvendo diferentes ambientes e materiais enriquecem possibilidades para um trabalho que potencialize o aluno e ao mesmo tempo respeite suas singularidades.

Ou seja, a partir do momento em que houver uma reestruturação do sistema de ensino para que os alunos com deficiência

possam desfrutar os mesmos direitos que os demais alunos, deixando de enxergá-los como problemas na sala de aula, mas oportunizando situações que possam promover a todos os alunos a possibilidade do envolvimento e participação conjunta em diferentes situações, contribuirá para que os valores morais como respeito e tolerância possam ser percebidos no contexto escolar na tentativa de alterar nossa cultura que ainda parece estagnada.

Referências

ARANHA, M. S. F. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Resolução nº 4**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 19 nov. 19.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 06 mar. 2021.

BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2021.

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 19 mar. 2021.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular**. Disponível em: <http://www.adiron.com.br/arquivos/cartilhaatual.pdf>. Acesso em: 10 mar. 21.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 01/03/21.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.094. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 09 mar. 2021.

BRASIL. PORTARIA Nº 3.128, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.
DISPONÍVEL EM: HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/GM/2008/PRT3128_24_12_2008.HTML ACESSO EM: 09 MAR. 2021.

378

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 3.956**. Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 19 mar. 2021